

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFH
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH
Área de Concentração: Sociedade e Meio Ambiente (SMA)
Linha de Pesquisa: Consumo, Estilos de Vida e Ética (CEV)

CHRISTIANE HELOÍSA KALB

**Do *instante esplêndido* à decadência - patrimonialização e
judicialização do Cine Palácio de Joinville**

Tese de doutorado submetida ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de doutora em Ciências Humanas. Área de concentração: Sociedade e Meio Ambiente.

Professora Orientadora: Dra. Maria Bernardete Ramos Flores

Professora Co-orientadora: Dra. Alicia Norma Gonzalez Castells

Florianópolis – SC
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Kalb, Christiane Heloisa
Do instante esplêndido à decadência :
Patrimonialização e judicialização do Cine Palácio de
Joinville / Christiane Heloisa Kalb ; orientador,
Maria Bernardete Ramos Flores ; coorientador,
Alicia Norma Gonzalez Castells. - Florianópolis,
SC, 2017.
357 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas,
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em
Ciências Humanas, Florianópolis, 2017.

Inclui referências.

1. Ciências Humanas. 2. políticas públicas. 3.
patrimônio cultural. 4. Joinville. 5. judicialização.
I. Flores, Maria Bernardete Ramos . II. Castells,
Alicia Norma Gonzalez . III. Universidade Federal
de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Ciências Humanas. IV. Título.

Dedico esta tese
ao meu marido, companheiro, amigo, melhor ouvinte, Anaximandro;
aos meus amados
pais, Mariane e Rui; e a Anjo José, a companhia canina mais paciente.

AGRADECIMENTOS

A dedicatória e os agradecimentos são, talvez, um dos últimos itens a serem escritos. E não poderia ser diferente. Apenas após toda a trajetória acadêmica e a vivência dividida entre Joinville e Florianópolis nestes quatro anos que realmente posso realizar tais feitos. E nada disso seria possível se não fosse pelos meus pais. Por isso, lhes agradeço por todo o apoio e pela participação ainda que através de pensamentos positivos. Vocês sempre estiveram presentes em tudo e sempre estarão. E só me fortalecem como exemplos de vida.

Agradeço às minhas orientadoras, professoras Maria Bernadete Ramos Flores e Alicia Norma Castells, que me orientaram tão bem apesar das adversidades, pela necessidade de mudança de orientação e toda a dificuldade que se encontrou ao orientar uma doutoranda de diferente área do conhecimento. E ao mesmo tempo, por todas as vezes que me receberam em suas casas, ainda que fosse em domingos à noite.

Ao Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) e à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que sempre me acolheram, em especial aos professores Selvino Assmann e à professora Teresa Kleba, coordenadores do PPGICH, com quem trabalhei por algumas vezes, auxiliando na Plataforma Sucupira e também aos servidores, Jerônimo, Cristina e Ricardo.

Gostaria também de agradecer aos professores/as que participaram de minha banca de defesa Mariluci Neis Carelli, Janice Gonçalves, Viviane Trindade Borges, Leticia Borges Nedel, Paulo José Duval da Silva Krischke, Teresa Kleba Lisboa e Maria Teresa Santos Cunha. Todos e todas foram de valorosa importância, em especial à professora Leticia em razão de seu conhecimento de causa muito aprofundado, que me ajudou, particularmente após a qualificação, na pesquisa das políticas públicas da cidade de Joinville.

Ainda a todos os entrevistados, Raul Walter da Luz, Bruno da Silva, Sandra Guedes, Naim Tannus, Genivaldo do Silva e Guilherme Gassenferth, que se dispuseram a conceder alguns minutos ou horas de sua atenção às minhas perguntas.

Também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por ter me concedido uma bolsa de pesquisa, o que possibilitou realizar todo o estudo e ainda divulgá-lo em eventos e revistas científicas.

Aos funcionários da Fundação Cultural de Joinville – FCJ e do Arquivo Histórico de Joinville – AHJ por terem auxiliado em minhas

pesquisas, pela paciência e também pelas conversas descompromissadas.

Aos meus amigos e amigas que fiz no Doutorado, em especial, à Eveline Pena e à Monique Medeiros, que se tornaram amigas para a vida; pelas conversas mais que sinceras, por me ouvir, por compartilhar tristezas, agonias e as alegrias também. E também às pessoas que fazem parte dos Grupos de Pesquisa que participei, o NAUI – Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural, o LABHARTE – Laboratório de História e Arte e em especial o LET – Laboratório de Estudos Transdisciplinares; por dividirem experiências acadêmicas e todo o receio das pesquisas interdisciplinares.

E por último, mas não menos importante, minha gratidão imensa a meu marido Anaximandro, que foi quem me acolheu nos momentos mais difíceis e turbulentos do doutorado, que conhece todas as minhas fraquezas e toda a minha força e determinação. Esta pessoa sabe exatamente quem eu sou e sabe o quanto eu me empenhei para que esta pesquisa fosse especial, marcante, verdadeira e surpreendente. Obrigada!

É preciso amar as
 pessoas
 Como se não
 houvesse amanhã
Porque se você parar
 pra pensar
Na verdade, não há

Sou uma gota d'água
Sou um grão de areia
Você me diz que seus
 pais não entendem
 Mas você não
 entende seus pais
Você culpa seus pais
 por tudo
 Isso é absurdo
São crianças como
 você
 O que você vai ser
Quando você crescer

(Pais e Filhos, Legião Urbana)

Resumo

O presente estudo tem o objetivo de investigar em que medida as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural de Joinville, especialmente o tombamento, têm protegido ou não seus patrimônios, tendo como representação prática o caso do processo de patrimonialização e de judicialização do Cine Palácio. O Cine Palácio foi um dos antigos cinemas de rua da cidade de Joinville (SC) e quando de sua inauguração, em 1917, era chamado de Theatro Nicodemus. Com o surgimento dos *shopping centers* e de algumas novas tecnologias, como televisão a cores, TV a cabo, fita cassete, DVD e *download* de filmes *on-line*, este e outros cinemas entraram num processo de decadência, fato que se repetiu em várias outras cidades contemporâneas, principalmente a partir da década de 1980. Esses espaços foram paulatinamente ressignificados e reapropriados por novos usos sociais e econômicos. O mais comum tem sido a sua transformação em espaços religiosos, que vêm se apropriando desses amplos lugares para seus cultos. A problemática que se levanta é que muitos desses espaços, por questões arquitetônicas e/ou históricas, patrimonializados, tornaram-se patrimônio cultural das cidades e foi o que aconteceu com o Teatro Nicodemus de Joinville. Em 2003, o antigo cinema de rua Cine Palácio foi tombado pelo poder público municipal em decorrência do engajamento iniciado no ano de 2001 de um grupo de pessoas da universidade. No entanto, apesar da ação dos gestores públicos municipais e das políticas em prol da preservação do patrimônio cultural com o intento de proteger o conjunto arquitetônico do edifício, as transformações urbanas da cidade, a verticalização e os novos usos modificaram o sentido patrimonial desse edifício, e o tombamento em si não protegeu a sua monumentalidade. Portanto, a pesquisa de campo foi participativa com efeitos práticos realizada junto à Comissão de Patrimônio de Joinville (Comphaan), entre os anos de 2013 e 2016, e a pesquisa documental foi empreendida no Arquivo Histórico de Joinville (AHJ), no Laboratório de História Oral (LHO) da Univille e no arquivo da Fundação Cultural de Joinville (FCJ).

Palavras-chave: Políticas públicas, patrimônio cultural, Joinville, processo de patrimonialização, judicialização.

SUMÁRIO

SUMÁRIO DAS FIGURAS	16
LISTA DE SIGLAS	19
INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1 - ESTRELANDO: THEATRO NICODEMUS, O CINE PALÁCIO DE JOINVILLE	49
1.1 O criador do Theatro: Francisco Nicodemus	51
1.2 - Às vésperas da estreia	58
1.2.1 – Um enredo: silêncio e perseguição na cidade alemã	62
1.2.2 - A grande inauguração	65
1.2.3 - Outra trama: discórdia, agitação e política	68
1.3 - O auge do estrelato	73
1.3.1 - Regras não ditas, novos silêncios	75
1.3.2 - Outros cines, velhas praças	83
1.3.3 - Novas economias, outras identidades	87
1.3.4 – Novos concorrentes, antigas histórias orais	92
1.3.5 - Anos de chumbo, filmes irreverentes	98
1.4 - A queda do reinado: a decadência dos cinemas de rua	100
1.4.1 – Patrimônio e ruínas	103
1.5 – Patrimônio e território	108
CAPÍTULO 2 - AS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO patrimônio cultural	113
2.1 - Caminhos da agenda patrimonial	115
2.1.1 - Fase heroica da “pedra e cal”	118
2.1.2 - Fase moderna “populista - desenvolvimentista”	121
2.1.3 - Fase de “obsessão pela memória”	123
2.1.4 - Fase atual - “imaterialidade institucionalizada”	125
2.2 - Legislação brasileira no campo do patrimônio	129
2.3 – Patrimônio no Direito	137

2.3.1 - A proteção pelo tombamento	137
2.3.2. - A proteção pelo inventário	145
2.3.3 - A proteção pelo registro	149
2.3.4 - A proteção pela vigilância	157
2.3.5 - A proteção pela desapropriação	158
2.3.6 - A proteção na restauração	164
2.3.7 – A proteção pela chancela	164
2.4 - A responsabilização dos danos ao patrimônio	165
2.5 - O Judiciário na proteção patrimonial	171
2.6 - A gestão do passado <i>versus</i> a inexistência de patrimônio	174
CAPÍTULO 3 – as políticas de preservação em Joinville	177
3.1 - Comissão do Museu, Conselho Municipal de Cultura e Comphaan	184
3.2 - O olhar técnico e os projetos de inventários	204
3.3 - A lista de cadastro de Unidades de Interesse de Preservação (UIP)	221
3.4 – Incentivos fiscais, benefícios e políticas públicas	229
3.5 – A representatividade na Comphaan	245
3.6 - Os critérios para a preservação	252
3.7 - O Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ)	262
3.7.1 - Revogação do IPCJ?	272
3.8 – A Justiça na Comphaan	276
3.9 - Inferências ao sistema	294
CAPÍTULO 4 - PATRIMONIALIZAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DO CINE PALÁCIO	305
4.1 - Os usos do espaço urbano	306
4.2 - Antecessores ao tombamento	314
4.3 - Primeiras disputas: Processo administrativo	324
4.4 - Novas rivalidades: A judicialização do caso	333
4.4.1 - Construir um novo ou restaurar o velho?	339

4.4.2 - A Justiça e o Direito no campo do patrimônio	344
CONSIDERAÇÕES FINAIS	363
5 - Fontes	371
5.1 - Entrevistas orais	371
5.2 - Jornais Consultados no Arquivo Histórico de Joinville (AHJ) e na web	374
5.3 – Teses e Dissertações	375
5.4 - Legislação	378
5.5 – Websites pesquisados – sítios eletrônicos	384
5.6 – Arquivos da Fundação Cultural de Joinville (FCJ)	386
5.6.1 – Arquivos do Laboratório de Memória, Acervos e Patrimônio (LAMAP, UFSC)	387
5.6.2 – Tribunal de Justiça de Santa Catarina	387
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	389
ApêndiceS	405
APÊNDICE A - Lista de Prefeitos de Joinville desde 1951 (Data do centenário aos dias atuais)	405
APÊNDICE B - Movimentação Processual - Tribunal de Justiça SC (até agosto 2016)	407
APÊNDICE C - Presidentes da Fundação Cultural de Joinville	409
APÊNDICE D – Livro Tombo da cidade de Joinville	411

SUMÁRIO DAS FIGURAS

- Figura 1. Cine Palácio. Notam-se as inscrições “1917 Theatro Nicodemus” e o desenho de uma lira no centro, representando a música. 53
- Figura 2. Theatro Nicodemus apresenta a parte posterior do salão, vista das proximidades do palco para a entrada do grande salão, no período após sua inauguração, em 1920. 55
- Figura 3. O empreiteiro Nicodemus, 1910. 56
- Figura 4. Rua do Príncipe, Joinville (SC). 1910. E Rua do Príncipe. Joinville (SC). [1910?]. 57
- Figura 5. Cine Guarani, Salão Berner, 1926. 60
- Figura 6. Cine Floresta. Casa do centro da imagem - ao fundo, vê-se a Rua das Palmeiras, 1912. 61
- Figura 7. Propaganda da inauguração do Cine Palácio, em 18 de dezembro de 1917. 66
- Figura 8. Saída da matinê de cinemas, décadas de 1920/1930. 69
- Figura 9. No frontão, acima das colunas, não aparece mais a gravação “Theatro Nicodemus”, que existia desde 1917, mas sim “Theatro Palácio”. Desde 1934 o local recebeu a denominação de “Palace Theatro” (ou “Theatro Palácio”) e, a partir de 1943, passou a “Cine Palácio”, 1940. 72
- Figura 10. Propaganda do Cine Rex, jornal A Notícia, 15 de julho de 1943. 84
- Edifício Liga de Sociedades, Cine Rex, 1937. 84
- Figura 11. Praça da Bandeira (Dário Sales), década de 1960. 86
- Figura 12. Cine Colon, Rua São Joaquim, Centro, Joinville, foto da década de 1970. 93
- Figura 13. Propaganda dos cinemas, Jornal de Joinville, 20 de novembro de 1956. 95
- Figura 14. Vista parcial do projeto de reforma do ano de 1959 do Cine Palácio. 96
- Figura 15. Cine Palácio, aproximadamente no ano de 1965. Fonte: Arquivo pessoal de Vilson Voigt, Joinville (SC), 2014. 97
- Figura 16. Jornal de Joinville, 04 de janeiro de 1974. 102
- Figura 17. Cine Chaplin, inaugurado em 1984, na Rua Princesa Izabel, Centro - foto de 2016. 104
- Figura 18. Praça da Bandeira: à esquerda vê-se o Cine Palácio e sua fachada lateral, onde se estabeleceu a Cinelândia até década de 1990. À direita está o Ginásio Abel Schulz e, ao centro, o terminal central de

ônibus e a Praça da Bandeira, na década de 1970.
105

Figura 19.	Salas laterais, entradas da Cinelândia, 2015.	309
Figura 20.	Jornal ANotícia, 12 ago 2001.	318
Figura 21.	Edifício do antigo Cine Palácio, 2009.	321
Figura 22.	Edifício principal – Theatro Nicodemus, 1917.	347
Figura 23.	Edifício principal com alterações, Cine Palácio, 1978.	349
Figura 24.	Edifício principal, construção contemporânea, 2014.	349
Figura 25.	Fachada do antigo Cine Palácio, 2011.	351
Figura 26.	Projeto fachada Cine Palácio - Lojas Coppel, 2012.	352
Figura 27.	Fotografia aérea com o Cine Palácio - visão lateral em imagem centralizada, 1940.	355

LISTA DE SIGLAS

AAMAJ – Associação dos Magistrados de Joinville
ACIJ – Associação Empresarial de Joinville
ACP – Ação Civil Pública
AHJ – Arquivo Histórico de Joinville
AN – Jornal ANotícia
CMC – Conselho Municipal de Cultura
CNRC - Centro Nacional de Referência Cultural
COMPHAAN - Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville
CPC – Coordenadoria de Patrimônio Cultural
CREA – Conselho Regional de Engenheiros e Agrônomos
EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo
FCC - Fundação Catarinense de Cultura
FCC – Fundação Catarinense de Cultura
FCJ – Fundação Cultural de Joinville
Ficart – Fundo de investimento cultural e artístico
FNC – Fundo Nacional Cultural
FUNARTE - Fundação Nacional de Artes
IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICCROM – Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais
ICMS - Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação
ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
INRC – Inventário Nacional de Referência Cultural
IPCJ – Inventário de Patrimônio Cultural de Joinville
IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPPUJ – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano
ISS QN - Imposto sobre Serviços de qualquer natureza
ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos
IURD – Igreja Universal do Reino de Deus
JJ – Jornal de Joinville
LABHARTE – Laboratório de História e Arte
LAMAP - Laboratório de Memória, Acervos e Patrimônio
LHO – Laboratório de História Oral

LOT – Lei de Ordenamento Territorial
MEC - Ministério da Educação
MINC - Ministério da Cultura
MNIC – Museu Nacional de Imigração e Colonização
MPCS – Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade
NAUI – Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
ONG – Organização Não Governamental
PCH – Projeto integração de reconstrução de cidades históricas
PGM - Procuradoria Geral do Município
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNC – Plano Nacional de Cultura
PNPI – Programa Nacional de Patrimônio Imaterial
PPGICH - Programa do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas
PRONAC – Programa Nacional de Apoio a Cultura
PT – Partido dos Trabalhadores
PUC SC - Centro Universitário - Católica de Santa Catarina
SAJ – Sociedade Amigos de Joinville
SEAJ - Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
SMC – Sistema Municipal de Cultura
SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SUDENE – A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
UDN – União Democrática Nacional
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UIP – Unidade de Interesse de Preservação
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura
Unisociesc – Sociedade Educacional de Santa Catarina
UNIVILLE – Universidade da Região de Joinville
UPM – Unidade Padrão Municipal
USP – Universidade de São Paulo

INTRODUÇÃO

Esta tese teve origem em observações junto à Comissão de Patrimônio¹ da cidade de Joinville, localizada no nordeste do estado de Santa Catarina, dos processos de patrimonialização de bens com interesse de preservação do patrimônio cultural. Venho trabalhando com a temática da preservação de bens com valor cultural desde o Mestrado Interdisciplinar em Patrimônio Cultural e Sociedade (2010 - 2012), trilhado na Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE).

Sou natural da cidade, descendente de imigrantes noruegueses e alemães fundadores da cidade de Joinville – Família Timm (lado materno, pois meu pai é gaúcho) e, portanto, foi onde morei por quase 30 anos – ou toda a minha vida. Sou formada em Direito (2006) pela mesma universidade em que cursei o mestrado² (2010- 2012) e, em 2013, fui convidada a integrar a Comissão de Patrimônio da cidade (Comphaan) como técnica votante voluntária, representando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção de Joinville. Esses dados sobre a minha vida pessoal e profissional/acadêmica são cruciais para entender o porquê de minhas abordagens nessa pesquisa.

No mesmo ano, em 2013, ingressei no Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), quando senti que poderia expandir o tema do Direito dentro do campo do patrimônio que tenho estudado desde 2010. Por isso, participei tanto do laboratório de pesquisa, o Laboratório História, Arte e Patrimônio (LABHARTE), sob orientação da Prof. Maria Bernardete Ramos Flores, e do Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural (NAUI), sob coordenação da co-orientadora Prof. Alicia N. Castells. Meu projeto de pesquisa inicial buscava analisar os resíduos produzidos pelas ferramentarias de produção de plástico localizadas em Joinville, aliando temáticas da Sociologia Ambiental e

¹ Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville (COMPHAAN - que nesta tese chamarei de Comphaan, em letras minúsculas).

² A pesquisa que desenvolvi no curso de mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade (MPCS), na Univille, analisou as memórias dos primeiros ferramenteiros da cidade, partindo da ideia de que essas memórias fazem parte do patrimônio industrial da região. Naquela oportunidade realizei uma narrativa dos fatos importantes que se atrelavam à história industrial da cidade, por isso, aqui nesta tese me limitarei a analisar as políticas públicas, tendo como pano de fundo o caso prático do Cine Palácio, não voltando a rever a história dita ‘oficial’ da cidade (KALB, 2013).

do Direito. Contudo, apesar do tema ser uma continuidade da pesquisa de mestrado, quando trabalhei com as memórias dos primeiros ferramenteiros da cidade, aquela temática sobre os resíduos das ferramentarias me afastaria do campo do patrimônio cultural, o que me fez recuar. Assim, após duas mudanças de orientadores, decidi por uma pesquisa que pudesse analisar os processos de políticas públicas voltados para a preservação de bens de valor cultural da cidade de Joinville e, assim, verificar em que medida essas políticas são efetivas ou não para a salvaguarda do patrimônio da *urbe*³.

Esta pesquisa é fruto de uma relação subjetiva com o objeto principal num determinado local escolhido, as políticas públicas de preservação do patrimônio e a cidade de Joinville, e com o caso paradigmático da patrimonialização e da judicialização do edifício do antigo Cine Palácio.



A problematização das políticas públicas de patrimonialização de espaços com importância arquitetônica e/ou histórica frente aos novos usos e às questões oriundas das transformações urbanas contemporâneas (verticalização, especulação imobiliária, direito à memória urbana, interesses legítimos etc.) é um fenômeno que tem gerado disputas de poder. Essas disputas, operacionalizadas pelas categorias *capital cultural* e *habitus*⁴, refletidas na perspectiva de patrimônio como um

³ Ildenfon Cerdá (1867), engenheiro e político catalão, usou o termo *urbe* para designar de modo geral os diferentes tipos de assentamento humano e cunhou o neologismo *urbanização* (*urbanización*) designando a ação sobre a *urbe*. Cerdá publicou extensos estudos sobre as cidades de Barcelona e Madri, que versavam sobre os mais diversos aspectos da cidade indo desde questões técnicas (como a análise da rua e seus sistemas de infraestrutura) até questões teóricas e territoriais. Utilizarei este termo no sentido de sinônimo à cidade. E esta cidade entendida como qualquer núcleo com diversos assentamentos humanos, em referência a este autor.

⁴ Termo cunhado muito antes de P. Bourdieu (1977), que significa “segunda natureza” ou “saber social incorporado”, por Norbert Elias. A expressão é usada para superar os problemas da antiga noção de caráter nacional como algo fixo e estático. Elias esclarece que ainda hoje é comum ligar o *habitus* social e nacional corrente de uma nação a uma chamada ‘história’, em especial quando se fala do processo formador do Estado pelo qual passou (ELIAS, 1997). O *habitus* de Pierre Bourdieu nos faz perceber que os problemas contemporâneos

campo eminentemente político (MENESES, 1999 e 2012), surgem na cidade de Joinville em consonância com a esfera nacional.

E a realidade nacional das políticas públicas de preservação do patrimônio constrói as regras jurídicas também na cidade. No entanto, elas nem sempre encontram legitimidade nem *ressonância* perante a sociedade local. Tanto dentro quanto fora da Comissão de Patrimônio do município há pouco diálogo entre os projetistas da cidade e os agentes do patrimônio com a sociedade. Os espaços patrimoniais, tombados ou inventariados normalmente, não englobam os interesses dos que vivem e usam a cidade, promovendo, assim, uma falta de ressonância entre as escolhas do que é patrimônio e a população. Uma das dissonâncias que se verifica ao analisar a efetividade ou ineficiência das políticas, e desta forma, das regras de preservação do patrimônio é que nem sempre o tombamento protege o bem em si.

O instrumento de tombamento constitui um ato administrativo, previsto em lei, que reconhece valor a determinado bem, normalmente tangível, escolhido por certas pessoas ou grupos para representar uma coletividade. No entanto, esse ato não protege nada, mas dá margem aos portadores do poder público, os atores e agentes do campo do patrimônio, para salvaguardá-lo. Um dos casos de disputa de poder e, portanto, de extrapolamento dos interesses entre preservação e uso afetos ao Direito, é o processo de patrimonialização e, conseqüente, judicialização do edifício do antigo Cine Palácio de Joinville.

Esse cinema de rua, inicialmente chamado de Theatro Nicodemus que foi construído em 1917, tinha como seu idealizador e administrador Francisco Nicodemus, um alemão da elite joinvilense que fez o centro da cidade despontar com a construção de um dos maiores expoentes da modernidade. Assim como ocorreu em diversos outros cinemas espalhados pelos municípios brasileiros, que antes abrigavam os cinemas e teatros – muitas vezes denominados palácios ou cines-teatros –, o Cine Palácio de Joinville passou por um processo de decadência⁵,

de certos grupos privilegiados ou excluídos são totalmente influenciados por seus êxitos ou fracassos na história de determinado território.

⁵ A ideia de decadência que aqui se trabalha é a que entende que os cinemas, até os anos de 1970, eram vistos como uma ocasião especial. Você via um filme sem saber se teria chance de revê-lo em outra oportunidade. O cinema causava um deslumbramento. O que se verá nos depoimentos colhidos até então é um senso de descoberta e de curiosidade que se perdeu ao longo dos anos, com a padronização do cinema a partir de uma *hollywoodização* dos filmes e a crescente banalização do acesso a eles por meio dos cinemas em shoppings,

principalmente após o seu sistema de exibição cinematográfica tornar-se obsoleto. Esses cinemas geralmente possuíam salas com capacidade para receber mais de mil pessoas e foram construídos entre as décadas de 1920 e 1930, encarecendo sobremaneira a sua manutenção com a vinda das tecnologias modernas, principalmente após o fim da Segunda Guerra Mundial. A decadência dos cinemas de rua é consequência também do surgimento das salas de cinema dentro dos shopping centers e igualmente da vinda dos televisores a cores, das TVs a cabo, da criação e da divulgação das fitas cassetes e, depois, dos DVDs e *Blu-Rays* e, mais recentemente, a possibilidade de exibição de filmes e séries *on-line* com a chegada da internet. Tudo isso ocasionou a saída da empresa de cinema que operava no espaço do Cine Palácio para dar lugar a um novo uso.

Pesquisando sobre esses fatos e suas consequências nos antigos edifícios de cinema de rua, averigui que eles foram ressignificados e reapropriados por novos usos sociais e econômicos. O mais comum tem sido a sua transformação em espaços religiosos. Outros prédios, contudo, foram realocados por supermercados, bingos e estacionamento, sofreram invasões urbanas ou a pura demolição. A Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), da linha neopentecostal, é um dos exemplos de reapropriação desses amplos espaços para seus cultos, fato que é recorrente em muitos lugares do país e ocorreu no caso em estudo aqui, com o Cine Palácio. Em meados da década de 1990, esse espaço foi locado para a Igreja Universal, que até hoje faz uso do lugar para seus cultos.

Por isso, a maior de minhas inquietações, a partir dos meus estudos na área do Patrimônio Cultural e do Direito, é entender por que o uso do espaço de um antigo cinema, desativado na década de 1990, alugado por uma igreja evangélica, gerou tantas ações, tanto pelo meio universitário, iniciadas oficialmente pela Prof. Dra. Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes⁶, quanto pela imprensa local e também pelos

aluguéis de fitas de vídeo, depois DVDs e, recentemente, downloads pela internet.

⁶ Graduada, mestre e doutora em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e pós-doutora em Museologia pela Universidade Lusófona de Lisboa. É professora e pesquisadora da Universidade da Região de Joinville, no departamento de História e no Programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade. Na mesma Universidade já exerceu os cargos de diretora de Ensino, pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e de coordenadora do Programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade. Tem experiência na área de História e de

agentes do campo, por meio da Comissão de Patrimônio e da Fundação Cultural da cidade? O que esses grupos queriam dizer e manter com seus discursos sobre o valor atribuído ao edifício? Como ficou a identidade alemã nesse contexto histórico de ressignificações, desde a glória até a segregação e, novamente, a exaltação, em meio às transformações urbanas?

Pouco mais de dez anos se passaram desde o início da locação pela igreja do espaço do antigo cinema, em 1991, quando alguns estudantes universitários da cidade começaram a se mobilizar, a partir de reportagens publicadas nos jornais locais, em prol da preservação do local em seu uso cultural. O engajamento desses universitários do curso de História da Universidade da Região de Joinville (Univille), juntamente com o apoio da professora Sandra Guedes, gerou, em 2003, o tombamento do edifício pela municipalidade. A patrimonialização do lugar, porém, não o “salvou”, como assim esperavam os gestores públicos municipais e os estudantes, de sofrer com as transformações urbanas da cidade, como a verticalização e as interferências em seu entorno, com a construção de lojas comerciais e com obras ditas emergenciais no prédio tombado sem o devido consentimento do poder público. Por isso, o processo de patrimonialização do edifício que abrigava o Cine Palácio trata-se de um caso paradigmático do patrimônio, havendo discrepâncias entre seus usos e sua representação como símbolo da cidade, especialmente após o seu tombamento, bem como, por haver uma longa celeuma jurídica envolvendo os proprietários, o locatário e os agentes do campo do patrimônio da cidade.

Discutem-se até hoje as formas de preservação do edifício como patrimônio cultural em processo judicial. E me pergunto se os critérios

Patrimônio Cultural, tendo sido diretora do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, membro da Comissão Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural (Comphaan) de Joinville, membro da Comissão de Acervos do Arquivo Histórico de Joinville e membro do Conselho Diretivo do Sistema Municipal de Museus, dentre outras atividades relacionadas. Possui sete livros publicados, vários capítulos de livros e artigos em periódicos nacionais e internacionais. É coordenadora do Grupo de Pesquisas Interdisciplinares em Patrimônio Cultural, cadastrado pelo CNPq, e membro individual regular do Conselho Internacional de Museus (ICOM- BR) e da Associação Nacional de História (ANPUH/SC). Atua nas áreas de História e Patrimônio Cultural, mais especificamente na linha de Representações e Museus. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/6348615294762269>> Acesso: 12 out. 2016.

intrínsecos aos valores simbólicos utilizados para o seu tombamento ainda mantêm, realmente, o valor de uso e de cultura do bem. Quer dizer, é um conflito entre o direito de propriedade e, por conseguinte, a dinâmica da vida social em face do instituto de tombamento, método que visa, teoricamente, e tenta, na prática, proteger o bem de valor cultural. Por isso, meu questionamento é no sentido de problematizar a eficiência das regras jurídicas aplicadas ao tombamento neste caso, que se reflete em outros tantos. Portanto, a problemática do privado *versus* o público, do novo *versus* o velho e a preservação *versus* o progresso, é algo latente na história de Joinville, representada nesta pesquisa pelo caso do edifício do antigo Cine Palácio frente à mudança do sentido patrimonial.

Quando este edifício era um cine, pode-se afirmar que possuía um aspecto privado. Isso porque mesmo que qualquer pessoa que pagasse pela sessão conseguisse entrar, sem diferenciação, esse fator, por conseguinte, impedia o acesso daqueles que não podiam pagar pelas sessões. Além disso, muitos buscavam vestir a melhor roupa para frequentá-lo, o que mostra ainda mais esse quê privado, uma forma de distinção social. Tirone Meier (2001), que viveu durante muitos anos junto a trajetória do cine, fala sobre alguns fatos que mostravam a desigualdade econômica entre seus frequentadores e a realidade salarial da época.

O Cine Palácio, no meu entendimento, sempre foi um cinema... criado e... ele sempre existiu para todos. Jamais houve distinção. Todas as classes, A, B, C ou D ou qualquer que seja... ele sempre foi totalmente aberto. E na verdade ele era uma empresa. Uma empresa que tinha que gerar lucros. Que visava lucros, logicamente. Não fazia distinção, absolutamente. A verdade é que muitas pessoas, de fato, por uma questão até de oportunidade, às vezes, de empresa ou então pelo pouco salário, que naquela época era muito pequeno, muitas pessoas, de fato, não tinham condições de ir, por uma questão única e exclusivamente financeira. Não tinham dinheiro mesmo disponível para ir ao cinema [depoimento verbal]⁷.

⁷ MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistador: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista

Portanto, este ícone, mais do que representar uma elite que podia frequentar as sessões de cinema, teatro e outros espetáculos, era um lugar onde se entrecruzaram vários discursos de Joinville. Após a reapropriação do espaço pela igreja neopentecostal, o edifício se tornou parcialmente democrático, tendo um novo fim social, no qual a maioria de seus frequentadores é composta por fiéis da Igreja Universal, os iurdianos. No entanto, todos que quiserem entrar no espaço têm passagem livre até certo limite. O limite imposto é tornar-se fiel daquele credo.

O objetivo principal da tese, portanto, é investigar os processos das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural de Joinville, os quais constroem os discursos sobre os espaços patrimoniais e nem sempre coadunam com os interesses dos que vivenciam a cidade, para então analisar como o Direito age no campo do patrimônio, a fim de verificar se o tombamento, de fato, protege o bem cultural patrimonializado ou não. Como representação heurística, abordarei o caso do processo de patrimonialização e judicialização do edifício do Cine Palácio.

Para tanto, nos objetivos específicos, buscarei:

1- Entender os embates no processo de tombamento (processos administrativo e judicial) quando a Justiça entra para discutir o direito de propriedade e o instituto do tombamento entra por interesse público;

2 - Verificar o empenho de várias vozes para produzir a excepcionalidade e/ou a originalidade no patrimônio, para assim ser aclamado, e nesse caso, a mobilização de um grupo específico, a universidade, protestando pelo direito à memória urbana.

3 - E ainda discutir os novos usos (cine-pornô e, depois, local de culto religioso), as mudanças e as reapropriações do espaço do Cine Palácio para então analisar as disputas de poder entre os agentes do campo⁸ em meio às transformações urbanas contemporâneas.

concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

⁸ Os agentes de campo são os integrantes da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville (Comphaan) e os profissionais que trabalham na Fundação Cultural de Joinville (FCJ), convergindo ou concorrendo com a administração pública municipal, com outras instituições culturais, empresas que atuam no ramo, empresários, políticos e a comunidade em geral, mas, em especial, com os proprietários de imóveis protegidos pelo patrimônio. Nesse caso, o proprietário do antigo

A pesquisa partiu de uma proposta interdisciplinar, já que não há um campo específico em que assentei os problemas de pesquisa. Porém, certas categorias de análise⁹ partiram de seus determinados aportes teóricos, que se aproximam dos campos do Direito e do Patrimônio Cultural, que são: políticas públicas, patrimônio cultural e processo de patrimonialização. Tais categorias, por sua natureza interdisciplinar, também dialogam com outras áreas, como as Ciências Políticas e a Antropologia, sob o viés da Antropologia Urbana e dos Estudos Urbanos, especialmente com base em Gilberto Velho e José Reginaldo Gonçalves, dos quais me aproprio do conceito de patrimônio cultural. E ainda a partir da História, com base na linha de História Cultural, pois estudo uma dada cultura num determinado período de tempo, sob o aspecto dos estudos da cultura material, podendo citar Pierre Bourdieu, Roger Chartier e, novamente, José Reginaldo Gonçalves, que me auxiliarão nesta pesquisa.

A interdisciplinaridade dos questionamentos do paradigma objetivista da ciência é tema que surge em meados dos anos 1970. E o campo do patrimônio, por muito tempo, também foi discurso de disciplinas exclusivistas, como a Arquitetura e a História, prioritariamente, sem abrir brechas para estudiosos de outras áreas de conhecimento – o problema era visto e resolvido a partir de um ponto de vista. Até que isso mudou e, atualmente, o problema é solucionado por diversos vieses.

Para Japiassu (1976), a chamada interdisciplinaridade estrutural é uma combinação de disciplinas convergentes para solucionar campos de novos problemas, tendo em vista levar a efeito uma ação informada e eficaz na tentativa de haver um “diálogo de disciplinas”. É o que estou fazendo nesta tese. Afinal, vinda do Direito, como graduação de formação, sentia que o viés exclusivista jurídico em si era excludente e afunilado e não poderia solucionar todos os problemas da tese que me propunha a pesquisar. Por isso, a pesquisa interdisciplinar usada como

cinema, Empresa de Cinema Arcoíris e o locatário, Igreja Universal do Reino de Deus (IURD).

⁹ Minayo (2010) esclarece o que seriam as categorias de análise. Para a autora categorias analíticas são aquelas que retêm historicamente as relações sociais fundamentais e podem ser consideradas balizas para o conhecimento do objeto nos seus aspectos gerais. Elas comportam vários graus de abstração, generalização e de aproximação.

uma estratégia é a que melhor se encaixa à problemática epistemológica aqui proposta.

Cada categoria será abordada no desenvolvimento desta tese em diferentes momentos, podendo haver, inclusive, retomadas. Quando falo de *patrimônio cultural*, aproprio-me das ideias do antropólogo José Reginaldo Gonçalves (2007), que trabalha com a noção de diversidade cultural como uma das formas de riqueza da nação. Ele critica a homogeneização nas cidades, advinda da globalização, que acaba por destruir as culturas locais. Essa perspectiva de Gonçalves faz com que o conceito de patrimônio seja tomado como uma categoria de pensamento, partindo de uma noção de sistema total (fato social total), referência criada por Marcel Mauss (1974 apud GONÇALVES, 2007). É uma concepção bem mais ampla e complexa, que articula as diversas esferas da vida social, obrigações, deveres, crenças e conflitos, indicando o patrimônio como uma construção que se articula com representações políticas que expressam a identidade¹⁰ e a memória de determinado grupo ou nação. Escolho adotar as ideias de Gonçalves pois, este autor trabalha com uma perspectiva apostando nas comissões que decidem sobre o que se deve preservar em termos de patrimônio cultural não sejam estritamente técnicas e científicas e, que apresentem um número maior de representates da comunidade, onde as práticas democráticas deveriam ser mais bem difundidas, em tempos atuais.

O *processo de patrimonialização*, apesar de não ser considerado uma categoria por si só e, portanto, não tem uma definição própria, é uma expressão trabalhada durante toda a tese, principalmente nos capítulos 2 e 4, quando se discutem as políticas públicas de preservação de patrimônio e, depois, o processo de patrimonialização do edifício do antigo Cine Palácio. Portanto, o processo de patrimonialização tem vínculos com o Direito por se tratar de uma forma de reparação, onde o proprietário do bem patrimonializado tem possibilidade de buscar benefícios em contrapartida a esta declaração. A categoria não tem um autor específico, contudo, pode ser entendido como todo o sistema de proteção jurídica e administrativa aos bens de valor cultural (tanto simbólicos quanto nos usos) no âmbito nacional, estadual ou municipal e também como uma construção sistematizada que atribui valor aos bens

¹⁰ A noção de identidade aqui trabalhada não supõe essencializações homogêneas ou estáticas num determinado tempo, mas assume uma condição relacional em que trata de uma construção social a partir de narrativas e discursos sempre em relação direta ou indireta com uma alteridade, muitas vezes colocando em xeque pertencimentos culturais.

visando uma transmissão futura, definindo, assim, as formas de usar e de se apropriar desses bens. Vale ressaltar que esse sistema também abrange a proteção comunitária dada aos bens, ainda que não institucionalizada por meio de tombamento, inventário ou registro, dependendo do caso. Para essa concepção ficar um pouco mais clara, trago a perspectiva de Meneses (2012), que vê o campo do patrimônio como um campo eminentemente político.

A categoria *políticas públicas* é um termo originário da Ciência Política, porém, será abordada com base na jurista Maria Paula Dallari Bucci¹¹ (2006), que a explicita como sendo os programas de ação governamental visando à coordenação dos meios à disposição do Estado e das atividades privadas para a concretização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Portanto, políticas públicas são aquilo que o governo escolhe fazer e, também, não fazer. O posicionamento conceitual será mais bem explicado no capítulo 2 desta tese.

Além disso, a despeito do problema da tese, que envolve patrimônio cultural, legislação e discursos, percebo que as comissões de patrimônio locais demandam por pessoas com algum conhecimento técnico a fim de gerar decisões interdisciplinares, de modo que esse conhecimento seja utilizado para dar respostas aos problemas enfrentados pelas comissões não seja exclusivista de uma ou duas áreas de conhecimento, mas que atinja uma verdadeira interdisciplinaridade para resolver os litígios e os requerimentos apreciados pelos grupos. Por tudo isso, a problematização que se apresenta é a seguinte:

As políticas públicas da cidade de Joinville voltadas para a preservação do patrimônio cultural tiveram sua origem no processo de patrimonialização do Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC), localizado em frente à Alameda Brüstlein, que foi tombado em 1939 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

¹¹ Maria Paula Dallari Buccié professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, do departamento de Direito do Estado. Livre docente em Direito do Estado pela USP (2012), com doutorado (2000), mestrado (1994) e graduação (1987) pela mesma instituição. Tem larga experiência profissional em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: direito público, direito administrativo, políticas públicas, direito educacional, educação superior e inovação tecnológica. Website Currículo Lattes. Disponível em: < <http://lattes.cnpq.br> >. Acesso: 10 jun. 2016.

(IPHAN)¹². Na década de 1960, a comissão que participou do processo de gestão desse museu tentou ser o “gestor paralelo” do patrimônio municipal, tributando a certos grupos de imigrantes e seus descendentes a “existência” de uma tradição identitária de sucesso empreendedor interligado aos imigrantes europeus.

Na década de 1980, houve uma mobilização dentro da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville (Comphaan) propriamente dita – criada naquele mesmo ano com o apoio do arquiteto e urbanista Dalmo Vieira Filho, diretor regional do IPHAN - Superintendência em Santa Catarina, para que se criasse uma lista de bens imóveis que representassem a identidade cultural da cidade. A intenção inicial da lista era barrar a especulação imobiliária que vinha atingindo alguns bairros centrais da cidade. Essa lista foi chamada de Lista de Unidades de Interesse de Preservação (UIP), e os bens listados nela deveriam, de alguma forma, ter ligação com a história e a memória de seus fundadores.

Essa lista foi a forma encontrada pelos gestores públicos para criar o discurso dito como oficial de patrimônio cultural na cidade. A partir dos atores sociais da época, inventaram, construíram e interpretaram a cidade que se dizia germânica numa tentativa de revalorizar a tradição alemã, combatida e silenciada durante a Segunda Grande Guerra e também, particularmente, durante a Campanha de Nacionalização. No entanto, para a criação dessa cidade-imagem foi preciso a oficialização da Comissão de Patrimônio, a partir de ações da Fundação Cultural de Joinville (FCJ), que se sobrepôs à Comissão anterior que auxiliou a construção do Museu de Imigração.

É partindo desses constrangimentos e conflitos que se iniciam os acordos e as negociações entre os *agentes de campo*¹³ do patrimônio e

¹² O Instituto do Patrimônio, desde sua criação, em 1937, até 1945, era chamado de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). De 1946 a 1970, de Diretoria (DPHAN). De 1970 a 1979, de Instituto (IPHAN). Em 1979, dividiu-se em Secretaria (SPHAN), Atos Normativos e Fundação Pró-Memória (FNPM), ação executiva. Em 1990, foi extinto e substituído pelo Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC). Em 1994, voltou a ser IPHAN e se mantém assim até hoje. Disponível em: site do IPHAN. Acesso: 12 jun. 2014. A fim de evitar erros de nomenclatura, usualmente chamarei este órgão de preservação federal de IPHAN, a não ser em casos específicos, em que seja importante nomear conforme a data do evento discutido.

¹³ A ideia de campo, de Bourdieu (1992 e 2011), auxilia-nos a identificar quem são os agentes na cidade e como seus atos devem ser problematizados e questionados.

as lideranças municipais: empresários, políticos, técnicos e (i)migrantes (e seus descendentes). Portanto, coexistente à criação da Lista de UIP, houve a institucionalização da Comphaan do município de Joinville, por meio da Lei nº 1.772/1980, que tem por objetivo formular políticas públicas de preservação do patrimônio cultural em nível municipal. Os integrantes desta Comissão são 18 pessoas voluntárias (sendo 9 deles que não recebem qualquer dinheiro público ou privado, nem têm vínculo com a municipalidade) advindas da sociedade civil, a partir de conselhos, grupos específicos, universidades e afins e, a outra metade dos membros, de órgãos e instituições públicas (estes outros 9, sim, remunerados pela municipalidade, porém, não por participarem da Comissão).

A invenção de uma tradição, conforme o historiador inglês Hobsbawm (1983), teve o seu *boom* a partir da década de 1980. E em Joinville não foi diferente. A tese de Hobsbawm nos auxilia a entender por que Joinville é conhecida tradicionalmente como a cidade das flores, dos príncipes, das bicicletas e, mais recentemente, da dança. Todas essas representações imagéticas que se fazem da maior cidade em população do estado de Santa Catarina foram inventadas, criadas pelos órgãos de gestão turística e cultural do município, confirmadas por outros discursos autorizados na cidade, como por exemplo historiadores (autoditadas, jornalistas) que escrevem/escreviam sobre a história de Joinville, como por exemplo, Apolinário Ternes, Carlos Ficker, Tereza Böbel, dentre outros/as. Hobsbawm explica a noção de *tradição inventada* como um “conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas, tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado” (HOBSBAWM, 1983, p. 9).

Assim, constroem-se pelas narrativas da cidade diferentes olhares sobre o passado, enaltecendo a trajetória histórica de certos grupos formadores de Joinville, especialmente, a forma alegórica do “mito do pioneiro imigrante alemão”¹⁴. As flores lembram tanto a Festa das

¹⁴ Rodowics-Oswiecimsky (1992, original 1853) critica esta alegoria, pois em primeiro lugar o pioneirismo nunca foi alemão, já que anteriormente aos emigrantes europeus chegarem às terras da Colônia Dona Francisca, existiam grupos indígenas, que mais tarde serão chamados de bugres. Segundo porque não eram apenas alemães que chegaram à Colônia, vez que conforme afirma o militar prussiano em seu relato de viagem de pesquisa, chegaram em sua maioria suíços e noruegueses e uma pequena parcela de alemães, propriamente

Flores, que está em sua 78ª edição (2016), quanto as varandas floridas das casas de arquitetura enxaimel. Os príncipes são referenciados em razão da história da cidade, que é contada e repetidamente lembrada, sobre o dote que foi dado ao Príncipe François Ferdinand por se casar com a Princesa Francisca Carolina (filha de Dom Pedro I), em forma de terras, que são hoje parte de Joinville – contudo, eles nunca moraram na cidade, apesar de uma mansão ter sido construída para o casal, local que hoje abriga o Museu Nacional de Imigração e Colonização. A cidade das bicicletas é em lembrança aos operários das fábricas instaladas no município, principalmente após a década de 1950, que se deslocavam de casa para o trabalho por meio deste transporte. E a última referência que faço lembrar, à dança, é porque Joinville, além de sediar o Festival de Dança há 34 edições (2016), abriga a Escola do Teatro e Balé Bolshoi no Brasil, única fora de seu país sede, a Rússia, o que é um prestígio para a cidade. Todas essas imagens, ou melhor, discursos da cidade, são invenções criadas pelos gestores públicos, incentivadas e ressignificadas pela mídia e pelo setor turístico com a intenção de perpetuar a aura advinda da tradição germânica, dos que chegaram a Joinville em meados do século XIX. Invenções que, muitas vezes, encontram ressonância na população, já que geram um sentido de permanência e estabelecimento. No entanto, esses discursos vêm confrontando-se recentemente com novos atores, que perseguem a idealização de uma Joinville cosmopolita, integradora de diversos grupos sociais de diferentes laços étnicos, não só enraizados à germanicidade.

Flores (1997), nesse sentido, explica que a festa, trazendo em sua obra especialmente a Oktoberfest de Blumenau, é um lugar de privilégios, pois reafirma as identidades e recria tradições, colocando em cena uma história idealizada e reificada.

A reinvenção das cidades a que se estaria assistindo promove, assim, a sua espetacularização e molda as representações acerca de sua transformação. No contra jogo dessa atitude de marketing é que, ironicamente, quanto mais as cidades buscam se diferenciar umas das outras, por meio de sua valorização patrimonial, mais se assemelham. Portanto, a construção da imagem da cidade está intrinsecamente ligada a representações e ideais. E, efetivamente, “a *pasteurização das culturas* e a *parque-tematização* parecem ser os caminhos mais proveitosos dos

ditos. E não menos importante, em terceiro lugar, Rodowics também afirma em todo o seu relato que os emigrantes sofreram muito em sua chegada à Colônia, foram realmente ludibriados, enganados pelas campanhas imigratórias, o que destrói por completo a idealização de um herói, ou de um pioneiro desbravador.

programas de renovação urbana contemporâneos, promovendo uma *ordem branca da cultura*, teatros da memória que procuram avançar sobre os enclaves resistentes” (ACSELRAD, 2009, p. 185).

A semelhança da fala sarcástica de Acselrad é o que se vê ao visitar cidades colonizadas por imigrantes germânicos. Joinville entra nessa esteira, assim como Blumenau, Jaraguá do Sul, Pomerode e outras tantas. As casas em estilo enxaimel e de arquitetura teuto-brasileira são as que em primeiro lugar foram e são preservadas pelos órgãos de proteção patrimonial até hoje.

Michel de Certeau (2013, p. 88-90) ao discutir a mercantilização da cultura, menciona que, na realidade, diante de uma produção racionalizada, expansionista, centralizada, espetacular e barulhenta, posta-se uma produção do tipo totalmente diverso, qualificada como consumo, que tem como característica suas astúcias, seu esfarelamento em conformidade com as ocasiões, suas ‘piratarías’, sua clandestinidade, seu murmúrio incansável. Em suma, fazendo uma crítica aos projetistas da cidade, Certeau acredita que esses técnicos projetam para indivíduos sem carne. Portanto, são projetos massificados para um cidadão modelo, um homem ordinário, como que numa quase invisibilidade, pois praticamente não se faz notar por produtos próprios (onde teria o seu lugar?), mas por uma arte de utilizar aqueles que lhe são impostos. Os usuários, os que vivem e experienciam a cidade, nem sempre são ouvidos.

Assim, aquilo que se chama de vulgarização ou degradação de uma cultura seria então um aspecto caricaturado e parcial da revanche que as táticas utilizadoras tomam do poder dominador da produção, que é o desraizamento da cidade. Seja como for, o consumidor não poderia ser identificado ou qualificado conforme os produtos jornalísticos ou comerciais que assimila: entre ele (que deles se serve) e esses produtos (indícios da ‘ordem’ que lhe é imposta), existe o distanciamento, mais ou menos grande, do uso que é feito. E ainda, na escala da história contemporânea, parece também que a generalização e a expansão da racionalidade tecnocrática criaram, entre as malhas do sistema, um esfarelamento e um pulular dessas práticas antigamente reguladas por unidades locais estáveis. Cada vez mais as táticas vão saindo de órbita, com o homem comum usando a cidade de forma tática. Desancoradas das comunidades tradicionais que lhes circunscreviam o funcionamento, elas se põem a vagar por toda a parte num espaço que se homogeniza e amplia. A homogenização das cidades é o processo de museificação urbana, planejado pelas políticas e projetos urbanos que buscam

produzir uma imagem singular de suas cidades¹⁵, mas recebe no contragolpe o seu contrário. Os consumidores tornam-se migrantes por meio do turismo e do consumo. O sistema pelo qual circulam é demasiadamente amplo para fixá-los em alguma parte, mas demasiadamente regulamentado para que possam escapar dele e se exilar alhures (CERTEAU, 2013).

O turismo cultural não se utiliza dos conhecimentos de sustentabilidade e se torna gestor dos espaços de cultura, um mau gestor, por algumas vezes, que apenas preocupa-se com o poder econômico que poderá gerar a partir dos patrimônios como mercadoria. Afinal, o turismo, sendo uma *indústria sem chaminé*¹⁶, é um lazer de viagem, portanto, um lazer especial e elitizado, voltado às pessoas e aos grupos que se mobilizam facilmente, como conceitua Martins (2006, p. 33), com o objetivo de se reencontrar ou encontrar algo perdido, esse algo que os órgãos de turismo vendem como a “mercadoria exótica, o produto perdido, o lugar esquecido”. Esse é o projeto de modernização que Canclini (1997) chama de democratização da cultura em seu extremo, em que as pessoas se identificam a partir do que consomem.

A espetacularização das cidades é tema que vem sendo discutido já desde o início dos anos 1990. É um assunto atrelado ao reconhecimento do lugar como uma questão que atinge todas as cidades que se preocupam de alguma forma com o seu patrimônio – seja a partir da atividade turística, seja resgatando o orgulho de seus habitantes pela cidade a ser preservada ou por meio de fundações culturais, comissões de patrimônio, órgãos gestores do turismo e da cultura, enfim, pela agenda pública que molda e ressignifica a cidade a partir de um ideal identitário. “Se a população compreender que é dona e guardiã de seus bens e de sua cidade, o turismo se incorpora para agregar valor e não para subtraí-los” (SIMÃO, 2013, p. 81).

¹⁵ Apesar de Italo Calvino (1990), em sua obra *Cidades Invisíveis*, indagar as múltiplas cidades por suas singularidades, as cidades são complexas, rebeldes, inflexíveis. Portanto, o que se observa é que à medida que Marco Polo descreve as 55 cidades do império mongol, cada uma se mostra única em sua paisagem urbana e natural, além da diferenciação na construção feita pelos habitantes de seus espaços.

¹⁶ Termo cunhado na dissertação de mestrado em História Cultural de Hellen Rios (2016), que estudou os processos de patrimonialização da ponte Hercílio Luz, de Florianópolis. A mestra vai utilizar o termo para falar da indústria carro-chefe da capital, que seria uma indústria, no entanto, sem chaminés, diferentemente do que era em Joinville e Blumenau.

O Direito tenta, assim, acompanhar os anseios da sociedade, e foi a partir da Constituição de 1988, conhecida como a constituição cidadã, que deu a municipalidade uma maior autonomia no que se refere à gestão do seu ordenamento territorial, abrangendo também aí a gestão do seu patrimônio cultural. Esse ordenamento territorial foi expresso no Plano Diretor Urbano em cidades com mais de 20 mil habitantes. Em Joinville, o Plano Diretor, implantado em 2008, sofreu readequações e foi discutido em amplos debates públicos, incluindo áreas de interesse especial que são voltadas à preservação de bens culturais e recentemente, vem novamente sofrendo outras pressões, vez que em 2018 haverá um novo Plano.

Cecília Londres (2004) explica em seus termos essa situação, pois as criações humanas são identificadas como patrimônio cultural de um grupo social, seja ele uma pequena comunidade, seja uma tribo indígena, uma nação ou mesmo a humanidade. Depende, como bem observa o antropólogo Antonio Augusto Arantes, mencionado por Londres (2004, p. 22), tanto de critérios de valoração internos ao grupo quanto de critérios externos, formulados por especialistas e por agentes do estado. A criação de espaços públicos de interlocução municipal como, por exemplo, os conselhos de patrimônio, é fundamental para que essas diferentes perspectivas possam ser explicitadas, discutidas e negociadas de forma democrática. É a gestão compartilhada que envolve técnicos e população.

Dessa maneira, o patrimônio das cidades e a sua espetacularização ficam nas mãos dessas pessoas, *experts* por terem conhecimento técnico e especializado, sendo consideradas aptas para fazerem escolhas. Entretanto, questiono-me até que ponto as escolhas acolhem todos os grupos sociais ali viventes. E mais: até quando Joinville será considerada por sua identidade germânica? Por isso, ainda problematizo: para quem se escolhe os patrimônios da cidade? Ou ainda por que se conservar?, já que pela acumulação de todas essas realizações e de todos os traços, trata-se de construir uma imagem da identidade humana. Aí surge outra reflexão: o patrimônio cultural parece fazer hoje o papel de um vasto espelho no qual nós, membros das sociedades humanas do início do século XXI, nascidos no fim do século XX, contemplaríamos a nossa própria imagem.

A Comissão de Patrimônio de Joinville (Comphaan) busca repensar a questão da preservação *versus* o progresso dos espaços da cidade, tornando-a processos vivos com funções para a nova economia na contemporaneidade. No entanto, há lacunas nas ações desta Comissão que, muitas vezes, deixam outros bens serem demolidos pelos

proprietários ou ressignificados com um novo uso nem sempre condizente com o “original”, podendo perder a sua autenticidade em relação ao uso para o qual foram construídos – o que pode ou não ser um problema, dependendo do que se espera com a preservação de determinado bem ou conjunto. Outros exemplares, por sua vez, são abandonados ou engolidos em seus pequenos espaços pela verticalização e modernização do espaço urbano, suportando as consequências das transformações contemporâneas também em sua *ambiência*¹⁷, deixando o instrumento de tombamento e seus efeitos jurídicos serem objeto de celeumas judiciais, o que foi o caso do edifício do antigo Cine Palácio de Joinville.

Por isso, ao pensar a cidade a partir do que é publicado nas mídias locais e pelos órgãos de gestão turística e da cultura, criou-se discursos de uma tradição germânica joinvilense de um povo ordeiro, trabalhador, limpo e educado; e conseqüentemente, muitos lugares que possuem práticas diferentes das aqui mencionadas são excluídos das escolhas da Comphaan. Outro problema enfrentado não somente em Joinville, mas também em outras cidades detentoras de edificações com interesse de preservação, é a falta de informação sobre as formas de se preservar e a ausência de conhecimento e divulgação de incentivos fiscais para reformas e restaurações. Essas questões frequentemente resultam em atitudes extremas, como incêndios criminosos, abandono do imóvel ou até mesmo demolições e reformas não autorizadas, podendo gerar multas e outras penalidades previstas nas Leis de Tombamento e de Inventário, que tornam possível que o proprietário, na pior das hipóteses, perca a propriedade do imóvel a partir da desapropriação indireta. Esses debates, somados a outras preocupações externadas nas reuniões da Comissão de Patrimônio, abrem sentidos ambivalentes relacionados à problemática do campo do patrimônio na cidade de Joinville. Problemas e debates que venho observando a partir de minha participação na Comphaan como representante dos advogados de Joinville, desde 2013, e também como nascida na cidade e descendente de fundadores germânicos da cidade. Portanto, é imperioso

¹⁷ Termo utilizado por Fátima Althoff (2008) em sua dissertação de mestrado e também trazido por Arantes (1995) quando pensa o patrimônio como ambiência, pois permite que os interessados em trabalhar com o patrimônio o façam em conjunto com o planejamento urbano, superando a dicotomia de ver o patrimônio como recurso ou como artefato. O termo aparece ainda nas Cartas Patrimoniais, especialmente na Carta de Atenas (1931) e no Compromisso de Salvador (1971).

um distanciamento, por ser pesquisadora da minha própria cidade natal e também por integrar a Comissão de Patrimônio da cidade, mas que nem sempre é possível em razão da proximidade dos fatos, das pessoas e dos eventos vividos.

Nesse contexto, os **problemas de pesquisa** que se mostram a partir do conflito entre o não-salvamento e o salvamento advindo da ação de tombamento, colocando como caso a ser analisado a patrimonialização e a judicialização do Cine Palácio, são as seguintes questões:

1 - Como as políticas públicas e institucionais de preservação do patrimônio cultural juntam-se às pendências judiciais e aos processos de patrimonialização?

2 - Quais são os embates e os discursos quando há mobilização de grupos em prol do direito à memória urbana?

3 - Quais são os jogos de poder e/ou os sujeitos – atores políticos e institucionais – no caso do edifício do antigo Cine Palácio após a sua decadência como cine?

4 - A quem e a que interessa o tombamento e a preservação do Cine Palácio como bem cultural?

5 - Que valores e disputas permeiam a questão da legitimidade dos usos do edifício do Cine Palácio, especialmente após a locação do espaço por uma igreja evangélica?

O CAMINHO DA PESQUISA

Envolto por edifícios contemporâneos, manifestações socioculturais e novos usos, o edifício do Cine Palácio é permeado de discursos. Entre esses discursos observados nas diferentes fases e documentos de diversas tipologias, produções e origens, nesta pesquisa busquei as fontes em periódicos, reportagens de jornais, estudos acadêmicos (artigos, monografias, dissertações e teses) e documentos de caráter público, que foram os processos de tombamento e judiciais e as atas da Comissão de Patrimônio e outras Comissões. A documentação oral divide-se entre a produzida por mim, que são 6 entrevistas com os técnicos e outros atores do campo do patrimônio em Joinville, e outras realizadas pela academia, em 2001, parte integrante do processo de tombamento do Cine Palácio.

O estudo bibliográfico e o estudo de campo foram desenvolvidos na seguinte estrutura:

1 - De março de 2014 a maio de 2015: Na primeira fase da pesquisa documental junto ao arquivo da antiga Fundação Cultural de

Joinville (FCJ), atualmente Secretaria da Cultura e do Turismo - Secult, analisei o processo de tombamento do edifício do antigo Cine Palácio. Esse processo de tombamento constitui-se em oito volumes com mais de 800 páginas de documentos e teve início a partir da ação conjunta de uma professora universitária e de alunos do curso de graduação em História da Universidade da Região de Joinville (Univille), em 2001, quando realizaram uma pesquisa questionando mais de 500 pessoas sobre a importância do edifício e obtiveram mais de 1.400 assinaturas num abaixo-assinado em prol do tombamento do edifício que abrigava o Cine Palácio, sob a reivindicação de que o prédio do cine voltasse a ter uso cultural. Cinco destas entrevistas estão transcritas e arquivadas no Laboratório de História Oral (LHO) da Univille, as quais foram resgatadas, analisadas e problematizadas por mim, afinal, são entrevistas que não foram feitas por mim, nem feitas exclusivamente para esta pesquisa, nem com os mesmos objetivos que aqui são buscados.

2 - De maio de 2015 a dezembro de 2015: A segunda fase da pesquisa documental foi feita no Arquivo Histórico de Joinville (AHJ), onde busquei os jornais locais dos seguintes períodos¹⁸: o ano de inauguração do cine, 1917; o auge do cinema com a chegada dos filmes a cores e com som, na década de 1950; a chegada de outros cinemas de rua à cidade, na década de 1970, quando houve a concorrência do espaço cultural e de lazer; e a sua decadência, na década de 1990, a vinda dos filmes pornô e a locação do espaço para a igreja. Além de recortes de jornais coletados na pasta Theatro Nicodemus, também arquivados no AHJ.

3 - De julho de 2016 a agosto de 2016: Na terceira fase da pesquisa documental, analisei os dois autos do processo judicial em que se judicializou a causa envolvendo o locatário do imóvel, a Igreja Universal do Reino de Deus, o proprietário do edifício do antigo cinema, a Empresa de Cinema Arcoíris, a antiga Fundação Cultural de Joinville (FCJ), atualmente Secretaria da Cultura e do Turismo - Secult, representando a municipalidade, e ainda o envolvimento da Promotoria Pública. Esse processo, que detém mais de 1.614 laudas (informação de 20 de setembro de 2016), está ainda guardado no Fórum da Comarca de Joinville, pois não foi, até o momento do encerramento desta pesquisa,

¹⁸ É importante esclarecer que os jornais devem ser considerados como produtores de certos discursos, ainda mais quando se fala em pastas criadas e coletoras de recortes específicos. O discurso da imprensa impressa legítima o passado de determinado lugar, criando discursos a partir de uma ação humana, e cria a sua memória para os leitores.

solucionado definitivamente. O processo permanece vigente e tramitou em duas instâncias: Comarca de Joinville no 1º grau e Tribunal de Justiça, em Florianópolis, permanecendo no gabinete do Desembargador Paulo H. Moritz.

4 - De abril a agosto de 2016: Na última parte do campo documental, verifiquei as atas das reuniões da Comphaan desde a sua fundação, nos anos 1980, até o fim do mês de agosto de 2016. Da década de 1980 ao ano de 2016, meu objetivo foi averiguar a composição dos membros da comissão, a fim de entender se houve alterações significativas entre os atores do campo ou se houve permanência no poder e por quanto tempo. Dos anos 2000 até os dias atuais, além das questões indicadas acima, também busquei dados sobre o processo de patrimonialização do caso emblemático em questão, bem como os conflitos políticos e técnicos que se podiam observar nas atas, especialmente no item ‘Assuntos Gerais’. Verifiquei, durante esta quarta fase, que antes da fundação da Comphaan havia outra Comissão, fundada em 1961, que geriu o patrimônio da cidade até ser sobreposta por ela e pela FCJ. As atas dessa comissão, também foram analisadas nesta fase, estão arquivadas junto à antiga Fundação Cultural de Joinville (FCJ), atualmente Secretaria da Cultura e do Turismo - Secult e ao Laboratório de Memória, Acervos e Patrimônio (LAMAP) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Ainda em meados da pesquisa documental, realizei meu estudo de campo, no qual fiz visitas ao edifício do antigo cine, hoje Igreja Universal Reino de Deus, e ao seu entorno. Também analisei alguns debates durante as reuniões da Comphaan que pudessem me trazer problemáticas para integrar a visão do campo do patrimônio da cidade e produzi fontes orais¹⁹.

As fontes orais que eu produzi foram por meio de entrevistas, todas as seis realizadas em 2016 e transcritas por mim, com atores do processo de patrimonialização e de judicialização do Cine Palácio, que

¹⁹ As fontes orais (conforme relação ao fim da tese, no item Fontes) tornaram-se suporte para a escrita desta tese e me auxiliaram a encontrar/buscar documentos que eram importantes para a pesquisa. As entrevistas foram marcadas conforme a disponibilidade dos atores, muitas vezes em saídas da reunião da Comphaan ou durante minhas pesquisas documentais junto à FCJ, gravadas, transcritas e arquivadas em meu arquivo pessoal. Os atores assinaram o termo de Consentimento de Uso e Divulgação, permitindo, assim, a publicação e o uso das entrevistas para esta pesquisa. Cabe destacar que busquei relacionar as opiniões dos atores com minhas fontes pesquisadas em outros recursos para poder compreendê-las, não as tomando como verdades absolutas.

são: Bruno da Silva, historiador, coordenador-II (ou subcoordenador) de Patrimônio Cultural da CPC, lotado dentro da FCJ até dezembro de 2016; Raul Walter da Silva, arquiteto e urbanista, coordenador-I de Patrimônio Cultural da CPC, lotado dentro da FCJ até dezembro de 2016 e membro da Comphaan; Guilherme Gassenferth, ex-presidente da FCJ (até dezembro 2016), hoje gerente de Patrimônio Cultural da CPC (substituindo Raul a partir de janeiro de 2017) e membro da Comphaan; e Prof. Dra. Sandra Guedes, historiadora, professora da Univille e membro da Comphaan. Entrevistei ainda o Procurador do Município, Naim Andrade Tannus, formado em Direito, funcionário público concursado da Procuradoria Geral do Município (PGM) de Joinville, e o Promotor de Justiça Genivaldo da Silva, também formado em Direito, funcionário público concursado do Ministério Público Estadual, atualmente atuando na Procuradoria Estadual, em Florianópolis.

No corpo do texto da tese optei por citar os entrevistados por seus nomes completos e na sequência, informar sua profissão, quando entendi necessário, ainda que pareça repetitivo, percebo que esta informação pode ser importante, pois destaca a posição que cada pessoa ocupa tanto no processo construtivo da patrimonialização do Cine Palácio, como também no processo judicial como um todo, os diferenciando entre si pelo cargo que ocupam e opinião externada. As narrativas orais obtidas durante a pesquisa com lideranças culturais foram costurando-se às outras fontes para fundamentar esta tese, em especial no que concerne aos processos percorridos pelos órgãos de preservação de patrimônio da cidade.

É importante destacar ainda algumas opções de padronização metodológica que realizei durante a escrita da tese: para expressões, categorias de análise (especialmente as com mais de 2 palavras) de autores referenciados e palavras ou expressões em língua estrangeira, optei pelo destaque *italico*; para expressões que demonstram ironia e surpresa, utilizei aspas singulares (“...”), sendo normalmente precedidas de alguma explicação, quando necessária e ainda, afim de evitar qualquer dúvida, utilizei aspas duplas (“...”) quando há citações diretas dentro do texto, ainda que sejam citações com menos de uma linha.

A tese está dividida em quatro capítulos, organizados em razão dos temas escolhidos por serem mais significativos em função dos dados coletados e analisados, a partir de uma narrativa muitas vezes politizada, tanto na pesquisa documental quanto na de campo. Trabalho este que retrata a tentativa de distanciamento analítico, perpassado pela experiência no local de estudo, a Comphaan. Para a realização da análise, adotei a estrutura cronológica em grande parte dos capítulos da

tese. Esta opção me pareceu mais coerente, pois, assim, não separaria os atores envolvidos nos processos históricos do edifício do antigo Cine Palácio, nem na trajetória das políticas públicas nacionais, nem nas estaduais e, especialmente, nas municipais. No entanto, o uso das fontes também auxiliou na divisão dos capítulos, conforme se vê em cada caso abaixo:

No **primeiro capítulo**, intitulado **ESTRELANDO: THEATRO NICODEMUS, O CINE PALÁCIO DE JOINVILLE**, busco construir uma espécie de biografia do edifício do antigo Cine Palácio, a partir do entendimento de *camadas da história*²⁰ em atenção aos usos contemporâneos e do passado do cinema. O objetivo é contextualizar essa construção e sua prática social e, assim, perceber os fatos que ali ocorreram de forma verticalizada por meio dos dados das pesquisas documentais e entrevistas. Afinal, esse edifício deve ser lido como se fosse um documento, pois conforme Le Goff (2003), todo documento deve ser visto como um monumento e vice-versa. Afinal, para o autor

o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores. Estes materiais da memória podem apresentar-se sob duas formas principais: os monumentos, herança do passado, e

²⁰ Benjamin (1984) aposta no materialismo histórico como única forma revolucionária de relação do historiador com o objeto e aposta no papel da experiência (Erfahrung) com o passado, como pode se averiguar no trecho a seguir: “Quem pretende se aproximar do próprio passado soterrado deve agir como um homem que escava. Antes de tudo, não deve temer voltar sempre ao mesmo fato, espalhá-lo como se espalha a terra, revolvê-lo como se revolve o solo. Pois ‘fatos’ nada são além de camadas que apenas à exploração mais cuidadosa entregam aquilo que recompensa a escavação. Ou seja, as imagens que, desprendidas de todas as conexões mais primitivas, ficam como preciosidades nos sóbrios aposentos de nosso entendimento tardio, igual a torsos na galeria do colecionador. E certamente é útil avançar nas escavações segundo planos. Mas é igualmente indispensável a enxada cautelosa e tateante na terra escura. E se ilude, privando-se do melhor, quem só faz o inventário dos achados e não sabe assinalar no terreno de hoje o lugar no qual é conservado o velho” (BENJAMIN, 1984, p. 239). Outro autor que trabalha com a categoria de camadas de história na teoria da memória é Freud (1970).

os documentos, escolha do historiador (LE GOFF, 2003, p.535).

Num primeiro momento, partindo da data de construção do edifício e de sua inauguração, em 23 de dezembro de 1917, analiso o que se passava na cidade, particularmente as significações e as conquistas da família Nicodemus, construtora do edifício, em relação ao cinema, pesquisando essas informações em jornais da cidade (Arquivo Histórico de Joinville), entrevistas orais e com base nas publicações locais (Ficker, Niehues, Coelho, Rocha, Hoenicke, Ternes e Guedes), não deixando de problematizá-las, afinal, alguns destes autores são reflexos do discurso da memória oficial construídos em Joinville. Naquele momento, o mundo estava em conflito e os jornais locais mostravam um período da história em que o Brasil declarou guerra contra a Alemanha. Por isso, verificar quais são as implicações desses acontecimentos para a cidade de Joinville e para as pessoas é importante para entender os fatos locais.

Num segundo momento, ainda neste capítulo, abordo o auge do cinema de rua, nas décadas de 1950 e 1960, quando os filmes ganhavam cor e som, e também num período de fim da Segunda Guerra Mundial e de início do regime militar no Brasil, a partir de 1964. Mais à frente, analiso a concorrência com outros cinemas de rua, em meados da década de 1970. Num último momento, discuto a decadência dos cinemas de rua, iniciando nos anos 1970, e depois a vinda dos filmes pornô norte-americanos, finalizando, então, em 1990, quando o edifício do cine é alugado pela Igreja Universal. Assim, neste primeiro capítulo intenta-se analisar a trajetória do edifício em questão a partir das pesquisas documentais e de campo, especialmente em arquivos, que buscaram olhar os usos e as apropriações deste espaço que é (ou era) símbolo marcante da Praça da Bandeira, no centro da cidade, nessa ordem: teatro, cinema, cine-pornô e igreja – e também um marco da identidade germânica para a cidade.

O **segundo capítulo** traz à discussão as políticas públicas brasileiras, com o título **AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**. Partindo da temática da preservação de *bens culturais*²¹ no âmbito nacional, procuro

²¹ Utilizarei nesta tese, via de regra, a expressão *bens culturais* para todas as variações dadas aos bens de valor artístico, bens de valor arqueológico, bens de valor arquitetônico e urbanístico, bens de valor histórico e bens de valor paisagístico, entre outros valores relacionados à cultura.

elencar a legislação federal que visa proteger estes bens, bem como a convergência dos atores sociais envolvidos. No primeiro subcapítulo, discorro sobre a competência para legislar a propósito do campo do patrimônio cultural, os conceitos constitucionais e incentivos fiscais. Ainda trago à discussão o Decreto do ano 2000 que prevê o patrimônio imaterial e os cinco sistemas de proteção dos bens culturais, que são: o tombamento (e suas regras de inscrição, os Livros Tombo, as modalidades e a especificidade da via legislativa); o registro; o inventário; a vigilância; e a desapropriação com a devida indenização. E ainda um sexto sistema de proteção não institucionalizado, a restauração. Trabalho também com a temática da responsabilização por danos causados ao patrimônio e a judicialização dos casos, a partir das ações judiciais. As fontes utilizadas foram primordialmente referenciais bibliográficos específicos da área do Direito, do Patrimônio Cultural e normas legais e administrativas.

No capítulo 3, intitulado **AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO EM JOINVILLE**, analiso as políticas públicas de preservação de Santa Catarina que foram paulatinamente institucionalizadas e também as que foram criadas na cidade de Joinville: nas três instâncias do Estado, as instituições culturais Fundação Catarinense de Cultura (FCC), Fundação Cultural de Joinville (FCJ), atualmente Secretaria da Cultura e Turismo - Secult e Comphaan, os proprietários e inquilinos de imóveis protegidos, políticos, empresários, empresas do ramo e a comunidade.

No item sobre as políticas públicas estaduais, abordo os projetos na área de preservação do patrimônio que foram propostos a partir das primeiras políticas nesse sentido, bem como as relações desses projetos com alguns eventos ocorridos na cidade de Joinville. Além disso, também busco compreender como foi o processo das políticas públicas em Joinville, especialmente após o tombamento do Museu de Imigração, quando houve a criação de uma Comissão especial, em 1961, que, a princípio, tinha a intenção de angariar bens móveis para criar o museu com objetos simbólicos para a tradição germânica, fundadora da cidade, e depois acabou por participar da vida decisiva do campo do patrimônio de Joinville. Também elenco alguns projetos voltados à preservação de seu patrimônio, ocorridos especialmente entre os anos de 1990 e 2000.

Num segundo momento, discuto as instituições de preservação, especificamente a Fundação Cultural de Joinville (recentemente extinta e substituída pela Secretaria da Cultura e Turismo – Secult) e a Comissão de Patrimônio, atenta aos embates políticos e jurídicos engendrados nos processos desenvolvidos por estes órgãos. Este terceiro

capítulo mostra-se muito importante para esta pesquisa, pois foi o que demandou maior trabalho de campo e buscas, tanto no Arquivo Histórico de Joinville quanto no arquivo do Laboratório de Memória, Acervos e Patrimônio, coordenado pela Prof. Letícia Nedel, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e no arquivo da Fundação Cultural de Joinville. Neste aparte, utilizo, além das referências bibliográficas, as fontes encontradas naqueles arquivos, como atas de reuniões, documentos oficiais, legislações, fotografias, modelos e projetos, bem como as seis entrevistas orais que produzi durante o ano de 2016 e outras entrevistas.

A intenção deste capítulo é entender a construção do campo do patrimônio na cidade de Joinville. Tentar analisar quem eram os atores, como agiram, que desafios foram enfrentados e quais são as carências existentes. Tudo isso trazido a partir de temáticas-chave que se mostraram destaque em determinados períodos, que chamo de *fases*, durante a pesquisa.

No **quarto capítulo, PATRIMONIALIZAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DO CINE PALÁCIO**, alinho o lugar do antigo cine, a legislação e o campo do patrimônio cultural num fio condutor, que é o caso específico do tombamento do edifício do antigo Cine Palácio e a sua judicialização. Na análise deste caso de patrimonialização, analiso a ação desautorizada do locatário em realizar obras ditas emergenciais em sua estrutura. Descrevo e problematizo também os argumentos de ambas as partes consonantes à discussão dos valores culturais atribuídos a este imóvel, além de entender a demanda dos agentes envolvidos no pedido de tombamento do edifício, que também é discutida neste capítulo, a fim de compreender a busca pelo direito à memória.

Aqui, a pesquisa baseia-se nas fontes bibliográficas, na investigação em jornais locais que falaram sobre o assunto, nas fontes orais entrevistadas por mim em 2016 e no processo administrativo que tombou o edifício, além dos processos judiciais, tendo como partes a empresa proprietária do edifício do antigo cine, o locatário e a municipalidade, representada pela extinta Fundação Cultural de Joinville (atualmente Secult) quando o caso foi judicializado. Por fim, ainda no quarto capítulo, problematizo os novos usos e apropriações do edifício a partir de temas vinculados à urbanização contemporânea e aos valores culturais atribuídos a ele, averiguando as mudanças e as reformas que acabaram por gerar o esvaziamento interno das atividades culturais e sociais.

Apesar de Joinville não possuir um centro histórico oficialmente intitulado, justifica-se a escolha do caso da patrimonialização e da judicialização do edifício do antigo Cine Palácio por ser o primeiro exemplar edificado tombado compulsoriamente pela municipalidade a partir de uma política de preservação. Por isso, é a primeira política pública posta em prática em prol de lidar com o passado. Este bem foi tombado em 2003, no entanto, o espaço do Cine Palácio participa de um ambiente que conta com a imaterialidade de valores, crenças e sentidos refletidos desde a sua inauguração, em 1917. Apesar das marcas simbólicas e concretas atribuídas a este lugar, que se verá mais profundamente no capítulo 1, verifica-se que o tombamento do edifício parece não tê-lo protegido integralmente, tornando-se objeto de discussão judicial.

O edifício está localizado na Praça da Bandeira, no coração de Joinville, lugar da fundação do município pelos imigrantes germânicos. Este lugar é visto pelas pessoas como uma referência da cidade. Outro motivo que justifica a sua importância é o fato da decadência dos cinemas de rua ser um fato não isolado, mas que traz consigo a ideia do ‘singular ao global’, em que os questionamentos semelhantes aos vistos em outros cinemas de rua foram reapropriados em seus espaços por igrejas em todo o país. Portanto, é um problema de pesquisa que se reproduz no Brasil e merece mais estudos. Ainda outro fundamento que sustenta a importância e o ineditismo desta tese é que o estudo das políticas públicas de preservação patrimonial da cidade de Joinville, aliado à temática jurídica numa visão interdisciplinar, não possui pesquisas idênticas sobre o assunto, especialmente abordado nessa perspectiva.

Por isso, o estudo de caso do antigo Cine Palácio, fundado com o nome de Theatro Nicodemus, abona-se sob a hipótese de que não se trata tanto de fazer relação com a germanidade²² da cidade, apesar de ela ser peça-chave para entender o contexto de fundação como um todo, já que Joinville foi inicialmente povoada em meados do século XIX por pessoas que vieram de países teutônicos. Esse fato é sempre ressaltado quando se trata da história da cidade, mas o pressuposto principal que se

²² “O conceito de germanidade, ou germanicidade, ou ainda do *Deutschtum* inclui tudo o que se pode ser entendido como étnico por referência à ideia de origem comum, ancestralidade e herança cultural. Mas a referência à herança comum não deve ser vista como uma solidariedade prescrita, e sim como algo construído ao promover um conjunto de ideias e símbolos que reivindicam uma identidade oposta à outra” (FLORES, 1997, p. 43)

levanta é a relação com a problemática contemporânea das políticas públicas em prol da memorialização e da patrimonialização, que é mundial, nacional e estadual, numa tentativa de discutir os processos dessas políticas de preservação do patrimônio em direção a um achatamento dos espaços e, conseqüentemente, das cidades, mas que nem sempre conseguem proteger os seus patrimônios como esperam os agentes públicos. Tudo quer ser igual a tudo e os projetistas da cidade não dialogam com os usuários dela, gerando, assim, a *homogeneização cultural*, como lembra Appadurai²³ (1999).

Identifica-se, portanto, um fio condutor que une esses diferentes olhares em direção à problemática das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural: não se pode preservar tudo, e o que se preserva precisa encontrar um destino, um uso atual, para que o ato administrativo de tombar não se resuma a uma escolha estatal sem ações efetivas. O que se preserva só se mantém quando o bem encontra uma nova função na nova economia urbana. Essas são as conseqüências trazidas pela modernidade e pelas transformações urbanas contemporâneas.

²³ O antropólogo indiano trabalha com a ideia de uma tendência irreversível à homogeneização das práticas culturais no mundo, perpassada por disjunções e diversidades que transformam o planeta em recentes complexidades e utopias (APPADURAI, 1999).

CAPÍTULO 1 - ESTRELANDO: THEATRO NICODEMUS, O CINE PALÁCIO DE JOINVILLE

O edifício do Cine Palácio, inicialmente intitulado Theatro Nicodemus, possui uma trajetória histórica em ressonância com a vida da cidade de Joinville, município localizado no nordeste catarinense, com 166 anos completados em 2017. Tal edifício faz parte desta história, uma vez que soma 100 anos de sua inauguração.

As políticas públicas patrimoniais no Brasil constroem os discursos sobre os usos na cidade. Entretanto, os usos construídos pelas políticas patrimoniais nem sempre encontram legitimidade perante a sociedade civil mais ampla, o que também se reflete neste caso em estudo na cidade de Joinville. Minha tese é de que isso ocorre porque há pouca preocupação dos projetistas/agentes da cidade e do patrimônio em dialogar com a sociedade. Há muita dificuldade, ainda hoje, em encontrar um modo de uso do espaço patrimonial que englobe os interesses dos que vivem a cidade, promovendo, assim, uma maior ressonância do que é escolhido como patrimônio com a população. Dessa forma, essas dissonâncias geram consequências nos processos de patrimonialização por esvaziarem os sentidos do tombamento.

Portanto, neste capítulo que se inicia, busco descrever como a identidade alemã/germânica²⁴ perpassou de diferentes formas pela história do Cine Palácio e também pela urbe joinvilense. Esses grupos de pessoas que fundou a cidade durante as guerras tiveram sua identidade negada, mas, anos depois, essa mesma identidade passou a ser exaltada, como temos visto nas festas de outubro²⁵ (desde a década de 1980), nas vestimentas, nas comidas típicas e na arquitetura. Essas pessoas também auxiliaram para que o tombamento do Cine Palácio se efetivasse em 2003 e a forma construtiva da cidade por meio das técnicas teuto-brasileiras se perpetuassem. Logo, pensar os deslocamentos que esta identidade alemã/germânica sofreu ao longo da história da cidade, tendo o edifício do Cine Palácio como um lugar ou

²⁴ Ora chamarei somente de alemã, ora somente de germânica. No entanto, é importante frisar que a identidade é aquela advinda de países europeus com tradição germânica (língua e costumes), como por exemplo: Alemanha, Suíça, Noruega, Dinamarca e Polônia.

²⁵ Conforme já mencionado na Introdução, quando cito Flores (1997) em sua obra sobre a Oktoberfest, Joinville também participou desse período de criação de festas que homenageavam certas identidades, reafirmando tradições.

um caso a ser analisado dentro do espaço urbano, é o tema preponderante deste primeiro capítulo.

O Cine Palácio, que por muitos anos foi conhecido como Theatro Nicodemus, foi inaugurado em 1917. Joinville era habitada por pessoas que eram, em sua maioria, de acordo com as estatísticas numéricas da época realizados pelos próprios administradores da Colônia, imigrantes europeus que chegaram à cidade a partir de 1851, ano de sua fundação, vindos de países mais industrializados (COELHO, 2011; FICKER, 2008; GUEDES, 2005; NIEHUES, 2000). Isso não significa que na cidade não existiam outros, como os ‘bugres’, como eram chamados os indígenas ou outras pessoas advindas de outras descendências que não europeias. Estes imigrantes²⁶ germânicos, em grande parte, apesar de serem do campo, foram expulsos dele pela modernização que o desenvolvimento do capitalismo na Europa vinha gerando. Os imigrantes eram considerados um excedente populacional, e entre eles, além dos camponeses, havia cidadãos, trabalhadores politizados que trouxeram ideias socialistas e anarquistas. Também entre estes imigrantes chegaram meus antepassados da linha materna, da família Timm. Meus parentes do lado paterno são também descendentes de alemães, mas migraram do estado do Rio Grande do Sul para Joinville na década de 1970, motivados pela leva de contratações, que discutirei mais à frente.

Alguns destes imigrantes europeus eram oriundos de famílias ricas que criaram fábricas e pequenos negócios. Outros imigrantes trabalharam como operários e trabalhadores e também fizeram parte da construção da cidade recém colonizada. Logo, a vida urbana se instaurava e se desenvolvia, e o edifício do Cine Palácio é parte dessa construção da cidade, tanto sob o ponto de vista arquitetônico quanto político e, por que não falar, da memória afetiva relacionada ao local.

Para entender o que vinha se passando em Joinville durante 1917, ano de inauguração do Theatro Nicodemus, realizei pesquisa documental junto ao Arquivo Histórico de Joinville, no primeiro semestre de 2015, no *Kölonie Zeitung* (Jornal da Colônia, na tradução literal), que era publicado em alemão em edições bissemanais, e no jornal *Actualidade*. É importante destacar que nessa biografia histórico-cultural não foi apenas analisado o que se passava no Theatro Nicodemus (mais tarde Cine Palácio) e em seu entorno, mas também foi verificado que há referências a outros cinemas de rua que existiram na

²⁶ De meados de 1800 a 1950 chegaram 250 mil imigrantes germânicos ao Brasil (Website IBGE, 2016).

cidade, em praças ou outros locais marcantes para a urbe. O Cine Palácio não ‘reinou’ sozinho na cidade de Joinville.

Também analisei as entrevistas realizadas em 2001 pelos estudantes de primeiro ano do curso de graduação em História da Universidade da Região de Joinville (Univille) – que nesta tese chamarei de estudantes de História –, que estão arquivadas junto ao Laboratório de História Oral (LHO) da instituição, dentre outras entrevistas ali guardadas. Esses relatos de 2001 estão também completamente transcritos e arquivados junto ao Processo de Tombamento do edifício do Cine Palácio, na Secult (extinta Fundação Cultural de Joinville), que será melhor analisado no quarto capítulo desta tese, quando discutirei o processo de tombamento do local. Colhi ainda algumas entrevistas em 2016 com funcionários da extinta Fundação Cultural de Joinville, quando ainda vigente e com membros da Comissão de Patrimônio (Comphaan), que puderam auxiliar a entender a trajetória deste edifício e de outros cinemas e suas memórias urbanas.

É importante salientar que as entrevistas realizadas pelos estudantes de História foram reinterpretadas, uma vez que foram colhidas em 2001, quando ainda não havia nenhum caso de tombamento em nível municipal. Por isso, questionar algumas circunstâncias sobre estas entrevistas e sobre o período pesquisado é de suma importância para entender o processo de construção do Theatro Nicodemus. Pergunto-me, portanto: o que vinha ocorrendo na cidade de Joinville na época da inauguração do Theatro Nicodemus? Os acontecimentos relacionados à Primeira Guerra Mundial influenciaram de alguma forma a vida da cidade? Como? O que a imprensa local noticiava? Outros fatos marcantes, como por exemplo, a Segunda Guerra Mundial e a Campanha de Nacionalização, surtiram efeitos na identidade da cidade ou nas apropriações do cinema? E sobre as entrevistas utilizadas neste capítulo, problematizaria saber: quais as relações entre os entrevistados e as suas memórias sobre o cine?

A princípio, essas perguntas não são de suma importância, mas elas apenas iniciariam a problematização da patrimonialização do cine.

1.1 O criador do Theatro: Francisco Nicodemus

O edifício do Cine Palácio, nomeado quando de sua inauguração de Theatro Nicodemus, está localizado no centro de Joinville, na Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Dona Francisca, que fica em frente à Praça da Bandeira, o ‘coração’ da cidade. A sua construção surgiu da iniciativa privada, quando a urbe joinvilense estava

despontando. A empresa responsável pelo projeto de 11.675 m² foi a Keller e Cia Ltda., e a obra foi executada e patrocinada por Francisco Nicodemus, primeiro empreiteiro de obras de Joinville (FICKER, 2008; GUEDES, 2001). A ideia do empreendimento de Francisco Nicodemus surgiu do acúmulo de patrimônio no início do século passado, por meio da instalação dos trilhos pelos quais corria o bonde que transportava passageiros pelo centro da cidade de Joinville. Antes de iniciar o empreendimento, Nicodemus requereu à Câmara de Vereadores a licença para a construção da edificação imponente, que foi de clara utilidade pública pelo fato de ter sido originariamente projetada para abrigar o *Theatro Municipal*.

Nicodemus era de família alemã e detinha muita influência nas construções da cidade. Guedes (2001, p. 29) afirma que o idealizador e proprietário do edifício conseguiu, na época da construção, junto à Prefeitura, isenção de impostos durante a construção da edificação, pois além de alegar em seu requerimento que o Theatro Nicodemus seria de uso e gozo de utilidade pública, essa concessão, muito provavelmente, também foi deferida em razão da influência que Francisco Nicodemus tinha na cidade. Ele participava ativamente da ACIJ (Associação Empresarial de Joinville), na qual foi um dos fundadores e fazia parte das decisões que se tomavam em Joinville em relação ao comércio e à indústria, pois era também considerado um dos maiores geradores de tributos para a Prefeitura. Embora tivesse recebido a isenção dos impostos relacionados à construção do teatro, a empresa que o administrava cobraria ingresso para os espetáculos, como qualquer empresa de entretenimento.

Os irmãos Max Paulo Keller e Friedrich Georg Keller, projetistas do edifício do teatro, eram arquitetos formados na Alemanha e foram responsáveis por diversas obras importantes de Joinville. Eles trouxeram novas perspectivas arquitetônicas da Europa para a cidade catarinense. Alguns dos projetos que os irmãos Keller elaboraram foram a ampliação da adutora de Águas Motucas, a sinalização do canal de navegação entre São Francisco do Sul e Joinville e a ampliação da usina hidroelétrica do Bracinho, além de terem executado a construção de indústrias, cálculos de chaminés e fornalhas, edifícios, escolas, igrejas e obras públicas (AHJ, 2013). Sem contar ainda a participação nas obras de restauro em edifícios antigos, patrocinadas pela Comissão do Museu Nacional de Imigração, especialmente na década de 1960 – o que veremos mais à frente, no capítulo 3, quando trato das políticas públicas municipais de preservação do patrimônio cultural. Tudo isso foi importante mencionar

para que fique claro a influência do empresário Nicodemus e também dos arquitetos Keller, na construção da cidade.

A figura 1 mostra a imponência do edifício, construído e inaugurado em 1917. Na fachada, próximo à cumeeira, havia a seguinte inscrição: THEATRO NICODEMUS, a data de 1917, ano de sua inauguração, e, ao centro do triângulo, a imagem de uma lira, que representava uma atividade cultural, primordialmente, a música.

Figura 1. Cine Palácio. Notam-se as inscrições “1917 Theatro Nicodemus” e o desenho de uma lira no centro, representando a música.



Fonte: Arquivo Histórico de Joinville. Envelope: Sociedades, cinemas, teatros e clubes, n. 144, 2015.

Na figura 1 vê-se o Theatro Nicodemus no ano de sua inauguração, sem qualquer edificação em seu entorno. À sua volta, apenas uma cerca de madeira de aproximadamente um metro de altura, preservando a entrada do teatro por entre uma das quatro colunas, após subir os quatro degraus de escada. O edifício possuía janelas por todo o seu redor, preservando, assim, a ventilação de ar. Além de simétrico em sua estrutura arquitetônica, as janelas do prédio, na parte térrea, também eram regulares, mas diferenciadas das janelas do corpo principal do prédio por serem em arco. O edifício apresentava imponentes colunas com elementos repetidos e espelhados como as aberturas, com características marcantes de estilo neoclássico.

Munarim (2009)²⁷ afirma, em seu estudo, que a arquitetura dos edifícios de cinema ou teatro tinha o objetivo de chamar a atenção nos centros onde estavam estabelecidos. Por isso, o expoente moderno que retratavam era de tanta glória e majestade. Afinal, o edifício do teatro era singular, pois diferia das residências e dos comércios construídos desde meados do século XIX, que possuíam uma técnica construtiva de característica teuto-brasileira.

No interior do edifício do Theatro Nicodemus, nas palavras de Annelisse Mokross (2001), neta de Germano Stein, importante comerciante da cidade do início do século XX, havia “um vão aberto, tinha a galeria para sentar em cima e ver o filme de cima também. Tinha os elevados, quer dizer, eram muito bem distribuídos, porque as cabeças não chegam a atrapalhar umas às outras, devido à inclinação do chão. A tela era visível a todos os espectadores [...]” [informação verbal]²⁸.

No mesmo sentido, Tirone Meier (2001) lembra que para entrar no cinema “havia um acesso único, uma subida única [...] uma escadaria única, que dava acesso à parte interna do cinema, ao auditório, por assim dizer [...] Naquela época [1940] era uma tela muito grande e as cadeiras eram todas de madeira. Não havia luxo nenhum” [informação verbal]²⁹.

²⁷ A dissertação de Mestrado em Urbanismo, História e Arquitetura, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), do autor intitulada *Arquitetura dos cinemas: um estudo da modernidade em Santa Catarina*, pode nos auxiliar a entender a relação entre a arquitetura dos cinemas em Santa Catarina e a significação de um imaginário de modernidade nas cidades que abrigaram as principais salas no estado, bem como a construção de suas paisagens.

²⁸ Entrevista concedida por MOKROSS, Annelise Ilse. **Annelise Ilse Mokross**: depoimento [set. 2001]. Entrevistadora: Norma Vailatti. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio. Mokross nasceu em 1936, era neta de Germano Stein, importante comerciante da cidade, que fazia o transporte marítimo entre Joinville e São Francisco do Sul. A mãe da entrevistada estudou na mesma escola de Hilda Krisch, membro da Comissão do Museu, que abordarei no terceiro capítulo.

²⁹ Entrevista concedida por MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistador: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio. Tirone Meier trabalhou no cinema na década de 1940 e foi um importante empresário na cidade, tanto

Apesar das memórias de Annelise Mokross e Tirone Meier serem de tempos diferentes, pelo que observei na pesquisa junto ao Arquivo Histórico de Joinville, a arquitetura interna do prédio pouco se modificou até a década de 1960. Mais à frente, quando discutirei a concorrência do Cine Palácio com outros cinemas, há referência a obras e melhorias realizadas dentro do edifício.

Na figura 2 observa-se, então, a parte interna do Theatro, em meados dos anos 1920 – com a exata descrição lembrada pelos entrevistados. A legenda da imagem retirada da Revista Ilustrada, “Um instantâneo do esplêndido Teatro Nicodemus de Joinville” inspirou parte do título dessa tese.

Figura 2. Theatro Nicodemus apresenta a parte posterior do salão, vista das proximidades do palco para a entrada do grande salão, no período após sua inauguração, em 1920.



Fonte: Datada de 1920, foi publicada na “Revista Ilustrada”, em Florianópolis (SC). Pesquisa e reprodução da imagem por Brigitte Brandenburg, de Joinville (SC).

que foi o fundador da Associação de Joinville e Região de Pequenas, Micro e Médias Empresas (Ajrjopeme), em 1984 – hoje com 2.100 empresas associadas.

Como bem descreveram os relatos acima, havia um grande salão com um único vão entre as cadeiras, que eram de madeira. Na parte superior, em forma de U, havia o que era uma espécie de camarote. No total, o edifício comportava até mil pessoas, o que era impressionante para a época de sua inauguração, quando a cidade contava com pouco mais de 20 mil habitantes.

O edifício do cine foi pensado e construído com o ideal de representar o progresso. O anseio representativo da modernidade, especialmente no início do século XX, pois era o desejo daquela época. Mais do que uma construção paradigmática, era descrita como uma obra de arte, representativa da sociabilidade do moderno modo de vida urbana. Não foi à toa a escolha da técnica construtiva e do formato do edifício. É na imponência do teatro, que se tornou cinema, que se vê em meio ao grande gramado do centro da cidade (fig. 1) o símbolo do monumento moderno.

Na figura 3 vê-se a imagem do empreiteiro Francisco Nicodemus, idealizador e proprietário do imóvel.

Figura 3. O empreiteiro Nicodemus, 1910.



Fonte: Acervo Arquivo Histórico de Joinville. Envelope: Família Nicodemus, 2014.

O empreiteiro Francisco Nicodemus é autor de diversas obras em Joinville, como o Clube Joinville, que era uma sociedade de eventos e encontros e, atualmente, abriga a Casa Sofia, que é uma loja de tecidos localizada à Rua do Príncipe, 536, além do próprio Theatro Nicodemus. Uma das importantes obras que ele executou foi a construção das estradas para os bondes passarem, como mencionado no início desse capítulo, que lhe deu subsídio para construir o Theatro Nicodemus, que inicialmente tinha a intenção de ser um Teatro Municipal. Na figura 4, vê-se o Sr. Nicodemus de terno e chapéu escuro na Rua do Príncipe, no centro da cidade.

Figura 4. Rua do Príncipe, Joinville (SC). 1910. E Rua do Príncipe. Joinville (SC). [1910?].



Fonte: Acervo Arquivo Histórico de Joinville. Rua do Príncipe. “Esquina com a Rua Princesa Isabel. O serviço dos bondes foi inaugurado em 29/01/1911 e foi até 1917”. E Rua do Príncipe. “Colocação de trilhos dos bondinhos puxados a burro. Vê-se Francisco Nicodemus (terno escuro e chapéu) fiscalizando as obras. Na esquerda, Relojoaria Müller. Na direita, no sobrado ficava o Escritório de A. Batista & Cia, onde depois funcionou o Banco do Brasil S.A.”, 2015.

Nicodemus foi um construtor importante para a cidade e juntamente com os irmãos Keller, levantou o maior edifício em metragem quadrada da época. Nada obstante, as décadas de 1910 e 1920 foram significativas para Joinville não somente em razão da inauguração do Theatro Nicodemus, mas por muitos acontecimentos que se desenrolaram na região e, por que não dizer, no mundo, vindo a influenciar as memórias urbanas da cidade, o que se analisará a seguir.

1.2 - Às vésperas da estreia

Os anúncios dos filmes exibidos nos cinemas da região e as notícias publicadas nos jornais *Kölonie Zeitung* e *Actualidade* são as duas fontes centrais deste subcapítulo, entrecruzadas por outras fontes, como as entrevistas e os aportes teóricos. A imprensa de Joinville, a partir das publicações em seus jornais locais, sempre foi uma vitrine dos acontecimentos da cidade. Entre avisos de uma guerra longínqua, disputas partidárias nos centros do país e anúncios de remédios para o clima de verão, nos jornais *Kölonie Zeitung* e *Actualidade* era possível encontrar a programação dos cinemas, alguns ainda ambulantes na cidade. O *Kölonie Zeitung* era publicado e distribuído em Joinville e também enviado para algumas cidades alemãs.

Até o início do século XX, antes da inauguração do Theatro Nicodemus, que mais tarde transformaria-se no Cine Palácio, existiam alguns teatros, ainda que ambulantes, para entreter a população da cidade e região. Eles eram improvisados com tábuas resistentes sobre cavaletes baixos e as peças eram, normalmente, encenadas em alemão (HERKENHOFF, 1989). O Congresso Joinvilense (ou Clube Joinville, idealizado pelo empreiteiro Nicodemus), o Clube União, o Clube Republicano, o *Zum Guten Abend* (Para uma boa noite, tradução literal) e a *Harmonie-Gesellschaft* (Sociedade Harmonia, tradução literal) eram alguns dos clubes de encontros culturais, “locais que tinham um caráter não só cultural e esportivo, mas que também exerciam influência sobre as relações sociais e econômicas dos colonos teuto-brasileiros”, conforme Flores (1997, p. 40).

Normalmente, esses clubes, também chamados de sociedades ou *verein*, apenas eram frequentados por seus sócios pagantes. De certa forma, essas sociedades, além de reafirmarem “valores culturais julgados peculiares ao povo alemão, valorizavam as pessoas como forma de lembrar-se da pátria mãe” (SEYFERTH, 1981, p. 153) e, desse modo, eram um meio de segregação, assim como era a divisão da

habitação das primeiras ruas de Joinville. Afinal, eram ocupadas por iguais. Por exemplo: as ruas ao norte do Centro foram ocupadas por noruegueses e dinamarqueses, incluindo aí meus antepassados da família Timm; as ruas ao sul foram destinadas aos alemães; e o Caminho do Meio – *Mittelweg* – foi destinado aos suíços (Jornal A Notícia, 19 jul. 1998) – hoje, conhecido por Rua XV de Novembro. Isso também se refletia nas sociedades estabelecidas nas regiões da cidade, que via de regra, eram frequentadas pelos moradores locais³⁰.

No caso do teatro, que veio a ser inaugurado em 1917, além de ser um local onde observa-se a lógica segregacionista, possibilita verificar-se uma ideia de distinção. Afinal, aquele espaço também só era frequentado por quem possuía condições para tanto. Mais do que analisar condições financeiras e, portanto, capital econômico, Bourdieu (2007) ajuda a pensar essa questão trabalhando com a categoria *distinção social*³¹ como ferramenta de exclusão, a partir do capital cultural que advém da família e da escola que se frequenta. A noção de sangue, ou seja, a herança familiar faz com que haja hierarquias sociais que reproduzem socialmente algumas manifestações. O teatro, como uma forma de manifestação artística ou cotidiana, traduz-se no que o sociólogo francês vai chamar de *gosto*. Esse gosto pelo teatro é socialmente construído e, por isso, era um lugar de demarcação distintiva e de segregação social.

Os teatros musicais frequentados pelos habitantes de Joinville eram o Guarani (que mais tarde se tornou o Cine Guarani), o 28 de Setembro e a Lyra, hoje chamada de Harmonia Lyra, ainda em funcionamento para espetáculos culturais. Estes teatros, no entanto, eram frequentados por todos os que podiam pagar pela entrada do espetáculo, diferentemente das sociedades e dos clubes.

Percebe-se, assim, a importância dos salões e das sociedades para as apresentações teatrais, organizações de bailes e concertos. As primeiras exibições de cinema eram nômades, feitas em salões de dança ou lugares públicos. Em 1907, a imprensa de Joinville anunciou no *Kölonie Zeitung* a vinda do *Cinematographo*, aparelho que registrava imagens e as projetava sobre uma tela, em forma de imagens animadas,

³⁰ Rodowicz-Oswiecimsky (1992, original 1853) foi quem publicou pela primeira vez esta separação das ruas (ou melhor, dos Caminhos, ou Picadas) em razão da nacionalidade das famílias e também lembra que o primeiro salão de baile era do Sr Aubé (Ibidem, p. 89).

³¹ Enquanto Norbert Elias trabalha com a ideia de ‘outsiders’, nesse mesmo sentido.

que foi utilizado pela primeira vez no Salão Berner, que ficava na Rua Nove de Março, próximo à praça Lauro Muller, no centro da cidade. Quatro anos após a vinda do aparelho de reprodução de imagens, o cinema itinerante instalou-se neste espaço fixo em Joinville, cuja administração era responsabilidade da empresa cinematográfica Guarany, onde funcionava o Cine Guarani (fig. 5), a partir dos anos 1920.

Figura 5. Cine Guarani, Salão Berner, 1926.



Fonte: Arquivo Histórico de Joinville, foto de Kurt Gern, acervo Família Gern, 2015.

Na imagem acima, o que se vê são alguns cartazes dos filmes ou apresentações que estavam agendadas para alguma semana do ano de 1926. Em sua maioria, os filmes ainda eram mudos, acompanhados de orquestras, som de piano, cantores ou dubladores.

O *Kölonie Zeitung* publicava em todas as suas edições as sessões de cinema. Um deles era o *Cinema Fazenda*, único cinema instalado dentro de um clube até o início do ano de 1917, enquanto o *Cinema Floresta*, ficava na Rua Nove de Março (fig. 6, abaixo), no centro da cidade. Junto à propaganda, os cinemas sempre faziam uma pequena sinopse da história e do valor que deveria ser pago pela sessão para assisti-la.

Figura 6. Cine Floresta. Casa do centro da imagem - ao fundo, vê-se a Rua das Palmeiras, 1912.



Fonte: Arquivo Histórico de Joinville, 2015.

“O cinema era a sensação e o mais novo símbolo da modernidade”, conclui Guedes (2001, p. 27). Com o cinema, surgia uma nova percepção de mundo, um mundo em movimento, que mostrava formas e coisas que nunca tinham sido vistas até então. Nesse sentido, na era da reprodutividade técnica da arte, Walter Benjamin (2000) vai dizer que o cinema fascinava e era uma das grandes atrações para o homem moderno do início do século XX. A exposição da obra e a sua possibilidade de duplicação servem para que homens e mulheres exercitem suas percepções e reações exigidas pelo aparelho técnico. Fazer do gigantesco aparelho técnico daquele tempo o objeto das inervações humanas é a tarefa histórica cuja realização dá ao cinema o seu verdadeiro sentido. “Esses dois processos [fotografia e cinema] resultam num violento abalo da tradição” (BENJAMIN, 2000, p. 168).

Afinal, com a reprodução técnica, há uma aproximação entre os indivíduos com as obras de arte, mesmo daqueles que eram operários e que nunca tiveram o contato com o que se chamaria de arte erudita. Por isso, para o filósofo alemão, a era da reprodutividade é positiva, já que com ela há a democratização da arte, com coisas novas, novos usos, novas fruições, em que finalmente todos puderam usufruir da arte por meio do cinema. A sensação de celeridade que a tela trazia era a marca moderna da sétima arte (BENJAMIN, 2000).

1.2.1 – Um enredo: silêncio e perseguição na cidade alemã

Mas não só de exibição de filmes, concertos, práticas religiosas³² e lazeres associativistas vivia a cidade de Joinville. Os meses anteriores à inauguração do Theatro Nicodemus foram um período bastante conturbado, com diversos pedidos de alistamento militar para realmente agir e defender o país em guerra. Na verdade, o mundo estava na 1ª Grande Guerra mundial. Era uma época de incertezas, na qual os jornais expunham o inconveniente de ter e ser filho de alemães. Isso numa terra onde praticamente só se falava alemão e que, a partir da entrada do Brasil no confronto, seus moradores foram obrigados a não mais falar a língua alemã em locais públicos. Os encontros nas sociedades e nos clubes eram alguns dos únicos refúgios seguros, contando com suas residências, onde ainda se mantinha a tradição e a língua alemãs e seus dialetos.

A família Nicodemus, por ser descendente de alemães, também sofreu com as consequências da guerra. O empreiteiro e proprietário do teatro, Francisco Nicodemus, apesar de influente na cidade, especialmente por participar de um dos grupos mais elitizados de Joinville, a ACIJ, suportou o preconceito vivido pelos alemães, tanto que anos mais tarde decidiu vender seu maior empreendimento, o Theatro Nicodemus, para a família Van Biene. Durante a guerra, o teatro e também cinema não participou como agente de exclusão, pois as exposições e os espetáculos continuaram a ocorrer cotidianamente, sem maiores interrupções, a não ser com algumas demoras na chegada das fitas, em razão dos bloqueios das importações, e com as revistas internas que ocorriam em alguns dias dentro do teatro. O cine participou desse processo, no entanto, de forma indireta, sofrendo, assim, com a exclusão e a perseguição dos alemães.

Lembro que minha bisavó materna, Edith Timm, nascida em 1906, lembrava vez ou outra o sentimento de medo que experimentava durante a Primeira Guerra, quando havia perseguição aos alemães, aos que falavam a língua alemã e a seus filhos e netos. Todos eles se escondiam em porões ou nos sótãos das casas, junto a seus livros, todos escritos em alemão, até que alguém os avisasse que poderiam sair.

³² Joinville contava com uma igreja católica, uma luterana e uma loja maçônica desde os primeiros anos de sua fundação. Ainda que a maçonaria não possa ser considerada uma religião, tinha relação direta com as igrejas da região, recebendo adeptos de ambas as crenças em suas reuniões.

A língua alemã motivou as perseguições, que em Joinville eram realizadas pelo 13º Batalhão de Caçadores (13 B.C.), atualmente 62º Batalhão de Infantaria (62 B.I). Apesar de essas pessoas sentirem o país e a cidade como seus, vários deles, após o fim do estado de sítio declarado no ano de 1918, requereram a nacionalidade brasileira³³, abdicando da alemã. Não saberia dizer se tais pedidos foram gerados por receio de uma nova guerra ou de novas perseguições, que realmente vieram a acontecer décadas mais tarde, ou se por não se reconhecerem mais como alemães.

Nos interstícios prévios da inauguração do Theatro Nicodemus, hoje conhecido por Cine Palácio, o mundo estava em guerra. No dia 6 de novembro de 1917, foi noticiado no jornal Actualidade o estado de guerra declarado entre Brasil e Alemanha. Na mesma edição foi publicado o ato oficial da União, por meio da Lei nº 3393/1917, que declarava estado de sítio³⁴ em todo o país até 31 de dezembro (Actualidade, 06 nov. 1917³⁵), o que foi prorrogado por duas vezes até o

³³ Os pedidos de naturalização foram suspensos até o fim do estado de sítio. A criação de campos de concentração era indicada na lei como medida em face dos cidadãos dos Impérios Centrais. No entanto, não há registros de ter havido a instalação de campo de concentração na cidade de Joinville na Primeira Guerra, porém, há o registro de dois durante a Segunda Guerra Mundial (A Notícia, 12 nov. 2014).

³⁴ O estado de sítio, noticiado no periódico, teve origem a partir dos atos contra navios brasileiros, o vapor Paraná e o navio Tijuca, que foram torpedeados supostamente por submarinos alemães em meados de abril e maio de 1917. O jornal anunciou: “No dia de hoje, 2 navios brasileiros foram torpedeados por navios alemães” (Kölonie Zeitung, 05 mai. 1917). Até aquele momento, a marinha brasileira vinha cumprindo as exigências internacionais ditadas para os países neutros. Nos meses seguintes aos eventos com os navios brasileiros, o então presidente Wenceslau Brás confiscou mais de 40 navios austro-húngaros e turcos em mares brasileiros, como forma de indenização às perdas sofridas com o Paraná e o Tijuca. O estado de sítio declarado era mais um ato de represália contra os “inimigos alemães” que estivessem em território brasileiro.

³⁵ A partir daquele dia (06/11/1917), ficou proibida a publicação de qualquer jornal em língua alemã. Então, como consequência a tal ato, foi suspensa a circulação do jornal *Kölonie Zeitung*, substituído pelo jornal Actualidade, distribuído nas terças e quintas-feiras, exclusivamente em língua portuguesa. Era o período em que o Brasil declarou guerra aos Poderes Centrais (Império Alemão, Áustria-Hungria e Itália). E devido às pressões provocadas pela Primeira Guerra, o *Kölonie* rompeu pela primeira vez a tradição de ser editado em língua germânica. Por quase dois anos – de 06 de novembro de 1917 a 21 de agosto de 1919 – o jornal circulou em português para facilitar a aceitação do

fim de 1918. A guerra se impôs à Alemanha e aos alemães e seus descendentes.

A opressão e as perseguições aos alemães eram generalizadas. Nos jornais locais noticiava-se de forma expressa o respeito à nacionalidade brasileira com a utilização única e exclusiva da língua portuguesa. Muitas escolas de língua alemã foram fechadas naquele ano. Na edição do dia 13 de novembro de 1917, o jornal *Actualidade* publicou que em Vitória, no Espírito Santo, 14 escolas alemãs foram fechadas em razão das práticas estudantis em alemão, que não poderiam mais ser realizadas. Em Joinville, a Escola Alemã (*Deutsche Schule*), hoje Colégio Bom Jesus, teve suas atividades mantidas por pedido direto ao superintendente Abdon Batista e, durante alguns meses, ainda manteve suas portas abertas – isso desde que a escola contratasse mais professores que falassem português, conforme orientação do interventor Nereu Ramos. Além das escolas, as repartições públicas também tinham a obrigação do uso da língua portuguesa, conforme deliberação do superintendente, tanto que nos órgãos municipais eram afixadas placas com tal determinação, sob pena de demissão e/ou prisão – salvo pessoas que não sabiam falar português, mas que ainda assim deveriam procurar um intérprete (*Actualidade*, 13 nov. 1917).

Nesse período de guerra, a população em Joinville era de aproximadamente 20 mil habitantes, de acordo com os censos realizados pelos administradores da Colônia (FICKER, 2008). O cenário de crescimento industrial e populacional de início de século que se tinha no município era representativo, se comparado com outras cidades do estado, apesar da represália ao povo alemão. Florianópolis, capital catarinense, não tinha a mesma expressão comercial e fabril que as cidades de Joinville e Blumenau, por exemplo. Um dos motivos era que a capital tinha dificuldade de acesso, o que só se fazia por travessia de barcos, lanchas e balsas.

A atividade comercial e industrial da região era a comercialização de erva-mate, produto muito consumido principalmente nas regiões do Rio da Prata (Argentina), Uruguai e Chile, vinha para Joinville por meio da cidade de Morretes, no Paraná, onde foram estabelecidos seus engenhos. “A atividade ervateira se destacou até 1927, quando entrou em declínio até desaparecer, já o setor madeireiro permaneceu com maior força. Estas atividades foram o carro-chefe da economia da fase inicial até as primeiras décadas do século XX”, confirma Hoenicke

periódico e evitar o encaço do governo, que não via com bons olhos a imprensa estrangeira.

(2007, p. 35). O beneficiamento da madeira e do mate, depois as indústrias de vela e tecidos e, posteriormente, a implantação de metalúrgicas, de acordo com Guedes (1992, p. 52), fizeram a cidade ter um crescimento populacional maior que o vegetativo.

O teatro, por estar localizado em área central da cidade, em frente à Praça da Bandeira, recebia diversas pessoas todos os dias, em razão do comércio central e da circulação habitual das ruas transversais. A pulsação do Centro podia-se sentir nos arredores do teatro, que além do uso cultural também detinha um quê de encontros sociais.

1.2.2 - A grande inauguração

No dia 29 de novembro de 1917, estando o país em estado de sítio, o jornal *Actualidade* publicou, na seção de notícias locais, o dia e a hora da inauguração oficial do Theatro Nicodemus. Inauguração festiva que ocorreria em 23 de dezembro, às 4 horas da tarde (*Actualidade*, 29 nov. 1917). Assim, alguns dias antes da inauguração, em 18 de dezembro, aparece no jornal *Actualidade* uma propaganda de folha inteira do Theatro Nicodemus (fig. 7), anunciando “[...] chopp, bebida gelada, entrada livre, 8 horas em ponto! 1º espetáculo. Grandioso programa!” (*Actualidade*, 18 dez. 1917). Era a inauguração do Theatro Nicodemus, que futuramente viria a se tornar o Cine Palácio, na mídia joinvilense.

Figura 7. Propaganda da inauguração do Cine Palácio, em 18 de dezembro de 1917.



Fonte: Acervo Arquivo Histórico de Joinville, jornal Actualidade, 2015.

A inauguração ocorreu no domingo, 23 de dezembro de 1917, à tarde, na presença de algumas autoridades, como o prefeito interino Dr. Arthur Costa (prefeito Adbon Batista – intendente), e com a apresentação da Banda de Música do Tiro 226. Na Sessão de Gala, à noite, houve o hasteamento da bandeira nacional e também a execução do hino nacional – fato ocorrido, provavelmente, porque em dezembro de 1917 o Brasil já havia entrado na Primeira Guerra Mundial, e o sentimento nacionalista se espreitava. Foram três dias de festa, nos quais o Theatro foi visitado por mais de 5 mil pessoas, numa Joinville cuja população total era de, aproximadamente, 20 mil habitantes (Gazeta do Commercio, 29 dez. 1917).

No mesmo dia da publicação da data em que seria feita a inauguração do Theatro Nicodemus, há diversas propagandas de outros salões culturais. Os clubes, sociedade de tiro e bocha, salões, os chamados *verein*, também publicavam os dias de seus encontros, com suas marcas e insígnias. O Salão Berner promoveria a festa de Natal das alunas da ginástica com baile; o Salão Hoffman, um grande concerto de Natal/Ano Novo e restaurante; o Salão Meier, o Salão Fischer, o Salão Emilio Schramm, o Salão Tauber, o Salão Krauze, o Salão Pirabeiraba e o Salão Schroeder, todos com concertos de Natal (Actualidade, 18 dez. 1917). Afinal, era antevéspera desta data comemorativa.

As propagandas dos salões culturais que estavam em plena atividade mostram a efervescência da vida cultural da cidade. Uma página inteira somente com eventos pré-natalinos, dos mais variados tipos e para todos os gostos. Além dos eventos que ocorreriam nos dias ali anunciados, ainda se publicava o valor da entrada, com diferenças entre os preços pagos pelos homens e pelas mulheres. Via de regra, homens pagavam mais do que mulheres, provavelmente pela ideia de que os senhores consumiam mais bebidas e comida do que as senhoras.

A inauguração do Theatro Nicodemus, no fim de 1917, contou não só com apresentações de teatro, pois como bem divulgado nos jornais locais, o espaço contaria também com atividades musicais, balé, dança, patinação e outros espetáculos beneficentes. Irma Richter (1998), na época da entrevista com 90 anos, lembrou dos bailes que ocorriam nos domingos à tarde: “Então tinha sempre no Palácio Teatro, domingos à tarde tinha Domingo Dançante. Uma parte era dançante, depois paravam e vinha o filme” [informação verbal]³⁶. No mesmo sentido, expõe Egon Beckmann (2001), falecido em 2012, em entrevista datada de 2001:

[...] Irei falar dos bailes carnavalescos, que eram tradicionais ali, a entrada era muito popular, barata e iam todos aqueles que não podiam ir para outras sociedades, e era público, não era sociedade. As pessoas se deslocavam através de bicicleta, a pé, e havia poucos ônibus. [...] quando

³⁶ Entrevista concedida por RICHTER, Irma. **Irma Richter**: depoimento [11 out. 1998]. Entrevistadora: Janine Gomes da Silva. Joinville (SC), Ancianato Bethesda: Rua Cons. Pedreira, 624 - Pirabeiraba, 1998. Estava presente na entrevista Arselle de Andrade da Fontoura. Obs.: Com Termo de Doação para o Laboratório de História Oral/UNIVILLE com cópia para o Arquivo Histórico de Joinville (AHJ).

tinha filmes bons, enchia de bicicletas, sendo até que Joinville começa a ser vista como a cidade das bicicletas [informação verbal]³⁷.

As falas de Egon Beckmann e Irma Richter mostram a vida social que ocorria no teatro e também em seu entorno, quando a maioria dos frequentadores se dirigia com suas bicicletas até a Praça da Bandeira e, de lá, ia à sessão de cinema ou, ainda, durante a época do Carnaval, divertia-se nos bailes, que tinham o valor de entrada mais popular em comparação com as sociedades e os clubes da cidade, onde apenas os sócios pagantes podiam adentrar.

1.2.3 - Outra trama: discórdia, agitação e política

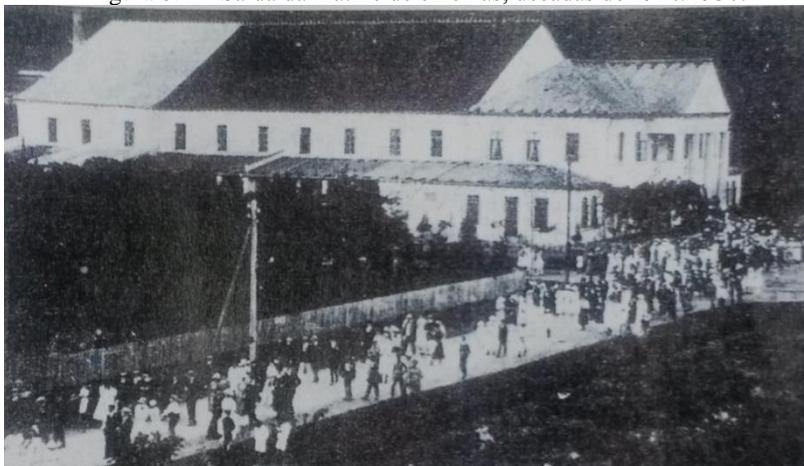
Joinville era a única cidade no nordeste catarinense que tinha um teatro de tamanha importância e capacidade de receber quase mil pessoas. Moradores de São Francisco do Sul, Jaraguá do Sul e arredores vinham para a cidade conhecer essa façanha da modernidade. A cidade de São Bento do Sul também tinha um cinema, conforme Annelise Ilse Mokross (2001)³⁸ lembra, pois lá passava férias e aproveitava as matinês. Ela recorda ainda que o local era a diversão das pessoas que moravam no perímetro urbano, porque quem morava no campo tinha muita dificuldade em chegar. Os que iam, muitas vezes chegavam de carroça e ainda eram obrigados a pernoitar, já que não conseguiam voltar à noite para casa.

³⁷ Entrevista concedida por BECKMANN, Egon Max. **Egon Max Beckmann:** depoimento [2001]. Entrevistadora: Tatiane Waltrick. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio. Beckmann faleceu em 2012, era meu tio-avô, foi representante comercial por muitos anos e era neto de Adolfo Beckmann, dono de um dos primeiros hotéis da cidade, o Hotel Beckmann.

³⁸ Entrevista concedida por MOKROSS, Annelise Ilse. **Annelise Ilse Mokross:** depoimento [set. 2001]. Entrevistadora: Norma Vailatti. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio. Nasceu em 1936, era neta de Germano Stein, importante comerciante da cidade, que fazia o transporte marítimo entre Joinville e São Francisco do Sul.

Na figura 8 observa-se a saída de uma sessão de cinema à tarde, a conhecida *matinê*. Apesar da qualidade da imagem não ser das melhores, percebe-se a grande quantidade de pessoas – mulheres, homens e também crianças – deslocando-se a pé e de bicicleta a partir da saída do cinema, como bem lembrou Egon Beckmann³⁹.

Figura 8. Saída da *matinê* de cinemas, décadas de 1920/1930.



Fonte: Acervo Arquivo Histórico de Joinville, pasta Theatro Nicodemus, 2015.

Os filmes exibidos nas telas do Theatro Nicodemus eram produzidos em sua maioria na Europa, especialmente os franceses e italianos, mas também, após a Primeira Guerra, havia películas norte-americanas, sem contar algumas brasileiras. As produtoras norte-americanas investiram muito após o fim da Primeira Guerra Mundial, quando os cinemas europeus estavam enfraquecidos devido às dificuldades do pós-guerra. Os filmes franceses eram líderes de audiência no início da guerra, mas, ao mesmo tempo, no início do século XX, o cinema estadunidense passou por uma radical industrialização, com alterações profundas na estrutura da produção dos filmes. Foi quando os próprios estúdios passaram a funcionar como fábricas de filmes e a indústria investiu na criação do *star system*, que seria a

³⁹ Entrevista concedida por BECKMANN, Egon Max. **Egon Max Beckmann**: depoimento [2001]. Entrevistadora: Tatiane Waltrick. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

contratação e a publicização de atores e atrizes que se transformam em estrelas do cinema (MARSON, 2009, p. 25) – o que se reflete até hoje, com os Estados Unidos sendo o maior produtor cinematográfico do mundo.

A infraestrutura cinematográfica na Alemanha e nos Estados Unidos foi constituída de forma distinta, porém, com características semelhantes. Afinal, foram estruturas planejadas não só tendo em vista o entretenimento das massas, mas também o objetivo de atuar como indústria de propaganda política de seus respectivos governos. Os sistemas de grandes estúdios foram os grandes concorrentes nas décadas de 1920 a 1940, tendo Hollywood como o modelo mais conhecido nos Estados Unidos e a Universum-Film AG (UFA), na Alemanha.

Ambos os estúdios, até 1933, atuavam sob determinados códigos de ‘bons valores’, que foram quebrados quando houve a entrada de uma ‘nova política’ preconizada por seus líderes, fazendo do cinema um baluarte dos princípios políticos, sociais, econômicos e culturais básicos dos governos de Hitler e Roosevelt (PEREIRA, 2005). A ‘nova política’ era a política nazista, que além de toda a consequência devastadora, também realizava um grande controle sobre o cinema, fazendo com que judeus, comunistas e pessoas consideradas inimigas do Estado fossem excluídos da cena cinematográfica. Na estética dos filmes alemães há a apresentação de ‘novos’ astros totalmente personificados na estética racial ariana, almejada pelos nazistas. No entanto, como o Brasil declarou guerra à Alemanha, os cinemas brasileiros praticamente não compravam mais as fitas alemãs, importando apenas filmes norte-americanos e de outros países que não fossem aliados aos nazistas. Esses filmes mostravam os inimigos da nação e grande parte das produções era voltada ao tema da guerra.

Annelise Ilse Mokross (2001)⁴⁰ recorda que os filmes que ela assistia em Joinville sempre começavam com um *trailer*, que mostrava algo sobre o filme que estava por vir, e ainda um breve noticiário do que havia ocorrido durante aquela semana. Nesse noticiário eram exibidas personalidades, como por exemplo, na década de 1930, o presidente

⁴⁰ Entrevista concedida por MOKROSS, Annelise Ilse. **Annelise Ilse Mokross:** depoimento [set. 2001]. Entrevistadora: Norma Vailatti. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio. Nasceu em 1936, era neta de Germano Stein, importante comerciante da cidade, que fazia o transporte marítimo entre Joinville e São Francisco do Sul.

Getúlio Vargas, ou ainda eventos e fatos, como a construção de estradas, campanhas políticas e, às vezes, fotos e vídeos da Europa.

A imprensa e o cinema eram pensados, conforme entende o historiador Claudio Almeida (1999, p. 25), como agentes pedagógicos para o povo brasileiro. E os filmes exibidos no Theatro Nicodemus eram instrumentos de propaganda política de um regime autoritário e conservador. Este regime foi chefiado por Getúlio Vargas em busca da criação de um Brasil novo, e o projeto tido como inovador era o Estado Novo, inaugurado em 1937. O cinema era utilizado como um veículo para a família e para os amigos, onde as lideranças procuravam incutir nos expectadores os valores, os hábitos e os comportamentos que reforçavam os aspectos positivos da família, do casamento monogâmico, da moral burguesa e cristã etc. Tais comportamentos eram os esperados pelo discurso modernista conservador do governo Vargas. Edgar Morin (1989, p. 73-95), no mesmo sentido, entende que o cinema, como forma de comunicação, agia integrado às organizações dos sistemas políticos da época. Esses sistemas observavam os desejos da população e os remodelavam a partir de atores e atrizes atuando como líderes políticos, estrelas de cinema, cantores e outros ídolos satisfazendo a necessidade da indústria cultural⁴¹.

No período após a Primeira Guerra Mundial e o início do governo Vargas (1930), a família Nicodemus⁴² não aguentou as exigências políticas (conchavos políticos das oligarquias) e a situação econômica do país (além da crise cafeeira) atrelada à recessão norte-americana. Assim, não havendo outra saída, vendeu o edifício do cinema para a

⁴¹ Expressão especialmente significativa à Escola de Frankfurt (Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt). Os nomes que se vinculam a esta escola são os de Theodor W. Adorno, Walter Benjamin, Max Horkheimer e ainda Jurgen Habermas. Estas pessoas formaram um grupo coeso e em suas obras encontra-se um pensamento dotado de maior unidade teórica. A escola tinha uma postura crítica e aberta aos problemas da cultura do século XX. À Adorno reflete-se o pensamento sobre a indústria cultural e a função da obra de arte. Para o autor, pelo cinema ser nada mais do que negócios, basta-se como ideologia. Assim como negócios, seus fins comerciais são realizados por meio da sistemática e programada exploração de bens considerados culturais. Esta exploração é o que Adorno vai chamar de indústria cultural, que vem substituir a ideia de cultura de massa (BENJAMIN, et al., 1980).

⁴² Após a morte de Nicodemus, o dinheiro da venda foi distribuído entre os irmãos, conforme conta Gertrudes Nicodemus (2001) – e ela foi morar em São Bento do Sul (SC).

família Van Biene e, conseqüentemente, veio a falir. Na imagem 9 observa-se a mudança de nome do edifício.

Figura 9. No frontão, acima das colunas, não aparece mais a gravação “Theatro Nicodemus”, que existia desde 1917, mas sim “Theatro Palácio”. Desde 1934 o local recebeu a denominação de “Palace Theatro” (ou “Theatro Palácio”) e, a partir de 1943, passou a “Cine Palácio”, 1940.



Fonte: Osório Candido Ferreira Jr., 2014.

Após a venda do edifício do cine a Alberto Van Biene, dono da Empresa Cinematográfica Van Biene S/A, o Theatro Nicodemus mudou de nome para Palace Theatro, não tendo mais motivos para vangloriar o seu antigo e primeiro dono. Em 1939, o Palace Theatro, gerido pela empresa de Van Biene, exibia filmes, assim como o Cine Rex. O Cine Rex substituiu outro cinema, que se incendiou, em 1936, e existia dentro da Liga de Sociedades, na Rua Jaguaruna, no centro da cidade. Foi inaugurado no ano de 1937, mas em 1950 também foi destruído pelo fogo. No período Getulista e pós-Segunda Guerra Mundial, as sessões de cinema continuaram a ser voltadas para empresas americanas, substituindo por completo qualquer apresentação de origem alemã (GUEDES, 2003, p. 40).

A entrevistada Annelise Mokross (2001)⁴³ lembra que estudou com os filhos do novo proprietário do edifício, Alberto, entre as décadas

⁴³ Entrevista concedida por MOKROSS, Annelise Ilse. **Annelise Ilse Mokross:** depoimento [set. 2001]. Entrevistadora: Norma Vailatti. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

de 1940 e 1950, no Colégio Bom Jesus (a antiga *Deutsche Schüle*), uma das escolas particulares mais bem-conceituadas da cidade. O protestantismo e o catolicismo tinham ambientes bastante demarcados em Joinville, repercutindo nos modos de ensinar as crianças⁴⁴. Os filhos de famílias protestantes (ou luteranas⁴⁵) e, por conseguinte, boa parte dos imigrantes ou descendentes de alemães, em geral estudavam no Colégio Bom Jesus, que está localizado no mesmo terreno da Igreja da Paz, de credo luterano. Esta escola foi fechada durante o período da Primeira Grande Guerra, quando o governo declarou guerra contra a Alemanha e defendia o nacionalismo e a língua portuguesa. Os filhos dos católicos, por sua vez, frequentavam o Colégio dos Santos Anjos, até hoje administrado por freiras católicas.

De uma família de empreendedores, como era a de Nicodemus, que veio a falir, o edifício do cinema passou para as mãos da família Van Biene, que permaneceu na sua administração até meados da década de 1970.

Na sequência, abordo os anos dourados do cinema de rua, entre 1950 e 1970, quando ocorre o auge do estrelato do cinema, em que as vivências locais extravasam o espaço do cinema – do Palace Theatro e da Praça da Bandeira.

1.3 - O auge do estrelato

A esse período, década de 1950, foi atribuído o título de Anos Dourados, remetendo a ideias positivas, românticas e saudosas. Parece ser essa,

Nasceu em 1936, era neta de Germano Stein, importante comerciante da cidade, que fazia o transporte marítimo entre Joinville e São Francisco do Sul.

⁴⁴ Em Max Weber (2007), a obra *A ética protestante e o espírito do capitalismo* mostra-se fundamental para entender a relação entre o *ethos* protestante e o surgimento da industrialização e da posterior economia capitalista. Trabalhei bastante com este autor na dissertação de mestrado – ver mais em KALB, 2013 –, quando analisei as memórias sobre as ferramentarias da cidade, especialmente perscrutadas pelo *ethos* germânico e, consequentemente, protestante de muitos imigrantes e seus descendentes.

⁴⁵ “Boa parte dos imigrantes era formado por luteranos, que importavam pastores da Alemanha e cuja doutrina estava bastante imbricada com o *Deutschtum*, tanto que até hoje, nas igrejas luteranas realizam-se regularmente cultos em língua alemã” (FLORES, 1997, p. 44). É o que também ocorre em Joinville até os dias atuais, na Igreja da Paz, ao lado do Colégio Bom Jesus, antiga *Deutsche Schüle*.

inclusive, a imagem proposta por obras homônimas, como a canção de Tom Jobim e Chico Buarque e a minissérie de Gilberto Braga. Nos Anos Dourados, os meios de comunicação valorizavam imagens de mulheres ligadas ao lar, cuidando de marido e filhos e encontrando na família o objeto de sua felicidade. O Brasil acompanhava, de certa forma, imagens produzidas pela publicidade estrangeira que pregavam um retorno ao lar após as mulheres terem assumido a força de trabalho fora de casa, em função da Segunda Guerra Mundial (VIEIRA, 2010, p. 7).

Para analisar as significações, o clima de euforia e as vivências relacionadas ao Cine Palácio e aos outros cinemas de rua da cidade, no período do auge destes espaços, entre as décadas de 1950 e 1970, os chamados anos dourados, busquei informações nos jornais locais de Joinville e novamente nas entrevistas colhidas em 2001 pelos estudantes de História. Os dois jornais principais que circulavam na cidade eram o A Notícia (AN) e o Jornal de Joinville (JJ). Pesquisei as edições que mostrassem fatos da época, bem como o uso que se fazia dos cinemas da cidade – Cine Rex e Cine Palácio – e seus entornos.

Os cinemas de rua marcaram, social e culturalmente, o imaginário de várias gerações. A prática de ir ao cinema durante os anos dourados, lembrada pelos entrevistados de Lopes (2013) em sua pesquisa em Fortaleza, no estado do Ceará, era descrita como ‘um ritual inesquecível!’ É a expressão da saudade dos cinemas de rua. Isso porque, até o fim da década de 1980, ir ao cinema representava um ritual demarcador de distinção social (BOURDIEU, 2007) para o qual o público vestia sua melhor roupa.

Havia uma espécie de comunhão mágica entre o público, para a qual contribuíam a imponência das salas exibidoras (LOPES, 2013). E como diziam as palavras de Vieira, na citação de abertura deste subcapítulo, estes Anos Dourados remetiam a ideias positivas, românticas, cheias de significações, tudo isso atribuído ao fim da Segunda Guerra, quando há uma modernização tecnológica nunca antes vista. São eletrodomésticos, roupas, estilo de vida de classe média, indústria da música e, conseqüentemente, o rádio e a indústria do cinema que surgem para despontar novos mercados no Brasil.

1.3.1 - Regras não ditas, novos silêncios

Ir ao cinema na época dos anos dourados era um evento especial. Não havia diversas sessões num dia, como acontece hoje. As sessões eram diárias, com no máximo dois filmes ou duas séries exibidas por dia. Então, a sessão de cinema gerava um movimento intenso em frente aos edifícios dos cinemas, especialmente nas praças “onde formas de ser, de se enamorar, de viver, de se comportar, de se vestir e até de amar eram expostas de forma exemplar”, como expõe Vieira⁴⁶ (2010, p. 3). As sessões podem ser compreendidas como um misto de construtora de redes de sociabilidades e espaço pedagógico, pois projetava representações de ser, agir e sentir possíveis de serem apropriadas pelos espectadores. Ao lado de imagens de moda e beleza, os filmes exibidos exploravam representações, por exemplo, do amor romântico em todas as suas etapas: do inesperado primeiro encontro ao casamento redentor. Ademais, as temáticas podiam envolver lições de moral, valorização da família e contenção das pulsões.

Portanto, dependendo de com quem se combinava o encontro para ir ao cinema, o evento era mais do que singular. Era um lugar de namoro, de encontros e desencontros, preparativos para outros eventos, conversas e falatórios, também para o *footing*⁴⁷, trocas de olhares, lanches e paradas para um café ou sorvete e outros fluxos e fixos que movimentavam parte do Centro da cidade. A jornalista Maria Cristina Dias (Jornal Notícias do Dia, 19 mar. 2016) retrata esse cenário que ocorria nas redondezas dos cinemas de Joinville como sendo um “verdadeiro ritual com regras não escritas”, em que se caprichava nas vestimentas e no visual, passeando pelo Centro, olhando as vitrines, as

⁴⁶ O historiador Alexandre Sardá Vieira publicou sua tese de doutorado em História, pela UFSC, sob o título Sessão das moças [tese]: história, cinema, educação (Florianópolis: 1943-1962), para a qual desenvolveu sua pesquisa sobre o período citado tendo as sessões de cinema da capital catarinense batizadas com títulos diversos, identificando a que grupos estavam endereçadas. Nas crônicas escritas na cidade, a mais citada é a Sessão das Moças, que tinha lugar no Cine Ritz, no centro de Florianópolis, entre 1943 e 1962, a qual figurava no calendário semanal do lazer Ilhéu.

⁴⁷ De acordo com Vieira (2010, p. 41) o *footing* constituía-se em passeios a pé pelas calçadas com o objetivo de observar o que acontecia na cidade, ver pessoas e ser visto por elas. Em boa parte das vezes, a atividade objetivava paqueras. O *footing* não é o mesmo tipo de atividade realizada pelo *flâneur*. Para este último, as atividades românticas não são o objetivo de sua caminhada errática e observadora da cidade.

novidades e também os futuros namorados(as). Ao fim do ritual, entrava-se numa das salas de exibição de cinema para se assistir ao filme em cartaz. Muitas vezes, depois das sessões, alguns frequentadores esticavam a tarde indo à Sorveteria Polar, que ficava próxima aos cines, ao lado do Colégio Bom Jesus, antiga *Deutsche Schule* (Escola Alemã), ou a alguma sociedade de dança. Sobre isso, ainda relata Tirone Meier (2001):

Naquele tempo, o máximo que se fazia muitas vezes era olhar... Um rapaz para uma menina. Pegar na mão, já naquela época, por incrível que pareça, já era uma responsabilidade muito grande. Já caracterizava um compromisso. [...] O Cine Palácio tinha naquela época esse poder de entreter as pessoas dentro do seu auditório e também lá fora, proporcionar momentos assim de grande felicidade para aqueles jovens, aos quais eu me incluo também [informação verbal]⁴⁸.

A fala do entrevistado demonstra a importância que os jovens davam para o ato de ir ao cinema e suas representações sociais. Mais do que somente assistir ao filme, os entrevistados de Dias (2016), Francisco de Assis Nascimento Filho e Ivone Busch Nascimento, relatam que, geralmente, os rapazes e as moças chegavam separados ou em grupos homogêneos. As meninas entravam e sentavam primeiro e bloqueavam os lugares ao lado, selecionando quem iria sentar ali durante a sessão. Quando os rapazes entravam, escolhiam ao lado de quem sentar, mas tinham que pedir antes, o que ocasionava um ‘vai e vem’ nas escadarias até encontrarem quem os aceitassem. A entrada particionada era praxe que os próprios frequentadores estipulavam. Uma regra não dita, mas seguida, principalmente porque quando se entrava nas sessões com alguém, ainda mais de *mãos dadas*, tal fato era considerado um verdadeiro compromisso. Ivone Busch Nascimento ainda conta que, na época que frequentou os cinemas de rua, na década de 1970, sua mãe se encarregava de fazer suas roupas. “Cada domingo era um vestido novo” (DIAS, 2016), afirma a filha do gerente do Cine Colon, cinema de rua

⁴⁸ MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistador: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

inaugurado na década de 1950, sobre o qual se discutirá no próximo subcapítulo.

Com a chegada dos cinemas de rua para grandes públicos, a exibição de filmes de importantes produtores internacionais fez com que em várias cidades catarinenses houvesse uma diminuição da presença do público nas peças teatrais. Melo⁴⁹ (2013) afirma que o cinema estava em alta como um legítimo acontecimento urbano e estava, de fato, incorporado na sociedade. O hábito de ir ao cinema auxiliou a balizar uma homogeneidade nos gostos e nas preferências de grupos e indivíduos, o que, de certa maneira, contribuiu para a construção de novas identidades sociais. Construções mentais, visuais e perceptivas do tempo/espaço foram profundamente alteradas com o advento do cinema e seus desdobramentos, como a perspectiva fotográfica, modificando a maneira de ler e interpretar a realidade. Essas mudanças produziram efeitos na oferta e na demanda de novas formas de divertimento e de lazer para as cidades. As salas de cinema tinham um público cativo que prestigiava as películas e desfrutava dos serviços oferecidos por estes espaços e pelo comércio que ali circundava, como bares, cafés e lojas, sem contar as praças em frente aos cinemas da cidade – fato também visto em Joinville.

Um dos filmes mais aclamados dos anos 1930 foi *Metrópolis* (lançado em 1927), do diretor Fritz Lang – filme que foi projetado no Cine Variedades, em Florianópolis, e no Cine Palácio, em Joinville, alguns meses mais tarde. O filme faz alusão à máquina e a uma metrópole futurista, com presença de automóveis, trens e veículos voadores. O cenário, de alto custo para os padrões da época, era em *art déco*, estilo arquitetônico de diversas construções do município (MELO, 2013, p. 223). A historiadora Sabrina Melo (2013) explorou consideravelmente este filme em sua dissertação e concluiu que a obra cinematográfica:

Metrópolis retrata uma cidade do século XXI, no ano de 2026, em que habitavam operários, considerados as mãos da cidade, e os mestres, que seriam as cabeças. Os operários viviam na parte subterrânea e os mestres na superfície. Em diversas cenas são retratadas as disparidades sociais existentes entre estas duas classes com base nas diferenças das jornadas de trabalho, de

⁴⁹ Sabrina Melo publicou na UFSC dissertação de mestrado em História sobre cinemas de Santa Catarina.

postura corporal que anunciavam trabalhadores tristes, cabisbaixos, maltrapilhos e com aspecto doente e em contrapartida, os habitantes da superfície são sadios, alegres e atléticos. As classes sociais são diferenciadas também pela arquitetura dessas duas cidades que compõem Metrópolis. A superfície onde habitam os mestres ou a classe dominante é composta por gigantescos e imponentes edifícios, modernos e suntuosos ligados por ruas estreitas onde circulam automóveis e sobrevoam aviões. Já na parte subterrânea da cidade, as construções são padronizadas e lembram as cidades-dormitório, com função quase exclusiva de descanso para os trabalhadores durante as breves horas de folga. Metrópolis manifesta o medo e a insegurança perante às cidades industriais. O espaço urbano filmico simulado em Metrópolis e em outros filmes é imprescindível para a análise da cidade imaginária criada pelo cinema. Ele desempenha o papel de instrumento revelador de uma nova realidade: a cidade das aparências e da simulação de espaços. O cinema como porta-voz do desejo por uma representação e vivência simbólicas revela a sobreposição entre realidade e imaginário gerado pelo culto imagético dos cidadãos. A cidade real e imaginada não são apenas produtos de imagens filmicas, mas também de discursos, pois sempre existe uma cidade ideal dentro ou sob a cidade real, distinta desta como o mundo do pensamento é do mundo dos fatos (MELO, 2013, p. 224).

Durante a primeira metade do século XX, Joinville e outros municípios próximos possuíam, em analogia à película *Metrópolis*, duas cidades: a idealizada, conceituada com o discurso médico higienista, sanitarista, com intuito modernizador e consoante aos ditames de ordem e trabalho germânicos; e a realista, em que operavam práticas e vivências não condizentes com o ideal buscado pelos gestores e pensadores da cidade. Além da alteração de posturas individuais e coletivas, foram modificadas também as formas de construir, de reformar e de praticar ou ocupar o espaço (MELO, 2013).

A cidade ideal, representada por um filme de ficção científica, pode ser também construída e imaginada por esses *pensadores*, hoje os

agentes do campo do patrimônio e os projetistas da municipalidade, que serão abordados no capítulo 3, que imaginam a situação ideal da cidade pautada nos problemas do presente. Assim como em *Metrópolis*, Joinville tinha uma nítida diferença estética e social entre a *cidade dos trabalhadores*, que foram se estabelecendo nos bairros da zona Sul, onde estavam se instalando as fábricas, e a *dos mestres*, pessoas consideradas de classe média e alta, que moravam nas zonas centrais e Norte.

Algumas das fábricas que surgiram na região de Joinville, a partir das décadas de 1930 e 1940, foram a Meister Metalgráfica e a Fundação Tupy (que iniciando tinha sua fábrica no centro da cidade, onde hoje funciona o shopping Muller), além da White Martins, Buschle & Lepper e Consul, todas elas se concentrando nos bairros da zona Sul ou na nova zona industrial, no extremo Norte da cidade. Aos poucos, “a concentração industrial transformaria Joinville na maior cidade do Estado, pois a necessidade de mão de obra promoveu um fluxo migratório significativo de trabalhadores que se deslocaram de outras cidades catarinenses e de estados vizinhos” (FICKER, 2008, p. 96). A companhia Tupy, por exemplo, “produzia muitos componentes metálicos antes de sua mudança tecnológica para o uso de material termoplástico com a marca Tigre [de forma que] a companhia criou residências destinadas à parte de seus empregados” (CORREIA, 20?, p. 32).

A partir de 1938, o então presidente Getúlio Vargas iniciou uma campanha chamada nacionalista, que teve como consequência a perseguição aos alemães e aos italianos em todo o Sul do país por suspeitas destas pessoas estarem envolvidas com o nazi-fascismo. “Vargas manteve-se “neutro” [...] até meados de 1942, quando navios mercantes brasileiros foram alvejados por submarinos, teoricamente de procedência alemã, matando centenas de marinheiros”, afirma o jornalista e músico Léo Laps (2003, web). Dessa forma, “com a entrada do Brasil na II Guerra, Vargas nomeou Nereu Ramos como interventor em Santa Catarina, dando início a uma verdadeira caça às bruxas contra os imigrantes de origem alemã e italiana” (FIESC, 2000, p. 40). Souza (2013, p. 102) lembra que a ação do governo Vargas deixou traumas e fissuras que podem ser mapeadas até hoje.

É interessante lembrar que um ano antes, em 1937, Vargas, junto com Gustavo Capanema, ministro da Educação até 1945, criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) para produzir e construir uma identidade nacional e levar a cabo este programa nacionalista de unificar o Brasil, homogeneizando e

reprimindo suas diferenças indesejadas. Esta questão será analisada com mais profundidade no próximo capítulo, quando discutirei as políticas públicas de âmbito nacional. Mas não posso deixar de frisar que com a criação do SPHAN, tendo por base a identidade mineira, barroca, católica e luso-brasileira, a identidade germânica e outras identidades ligadas às tradições catarinenses (italianos, poloneses, açorianos etc.) não estavam contempladas no que seria o ideal de identidade brasileira. Por isso, o Sul, e especialmente Santa Catarina, era visto como diferente, tendo a representação da identidade alemã como a expressão da subversão da homogeneização buscada pelos técnicos do SPHAN.

A intenção da Campanha de Nacionalização era abrasileirar a população, embora por meio de atos violentos, prisões e campos de concentração, tudo era feito por meio de uma polícia cultural. O objetivo era neutralizar o *perigo estrangeiro*⁵⁰. “A repressão à língua foi dramática e fez com que nas colônias pairasse silêncio e autocontrole, com a presença de espiões” (LAPS, 2003, web).

Gerda Hagemann (1989) recorda, em entrevista, dos tempos de silêncio em que era forçada, por não saber falar português, a ficar quieta por dias a fio. “Bem... eles... aqui em casa falávamos baixinho.... nós, só nós, aqui. Fora, ninguém falava uma palavra em alemão. Ninguém. Porque os filhos falavam bem o português. E eu me defendi. O que dava pra falar eu falava, o que não dava eu ficava quieta” [depoimento verbal]⁵¹.

O silêncio dos descendentes germânicos era avassalador. Um dos atos mais singelos, a fala, a linguagem, era extirpada. Todos esses relatos sobre a repressão sentida pelos imigrantes e seus sucessores refletiram-se por décadas, e somente receberiam um ‘contracheque’ restabelecedor nos anos 1960.

No caso de Joinville, esse *perigo estrangeiro* pregado pelo governo Vargas era genérico e tinha etnia bem definida, nome e sobrenome. Mais da metade dos habitantes da cidade falava alemão, por ter nascido num país europeu ou por ser descendente. Dali em diante a língua era uma questão de segurança nacional. A intenção era *abrasileirar* a população.

⁵⁰ Assim como o *perigo* afrodescendente e/ou indígena, ou seja, todos que não fizessem parte da campanha nacionalista, eram vistos como um risco à nacionalidade.

⁵¹ HAGEMANN, Gerda. **Gerda Hagemann**: Depoimento. [29 mar. 1989]. Entrevistadora: Raquel S. Thiago. Joinville, Rua Conselheiro Mafra, 136: Arquivo Histórico de Joinville/Laboratório de História Oral/UNIVILLE, 1989.

A "nacionalização" do Brasil teve forte impacto na forma como as crianças passaram a ser educadas. Antes dos anos 30, a educação das crianças era informal, aprendia-se com os pais. Com o novo projeto, frequentar a escola passou a ser obrigação exigida nos cargos do funcionalismo público. O Hino Nacional era entoado com frequência, principalmente durante a visita dos inspetores. Militares passaram a ministrar aulas de educação física. As escolas tendiam a se transformar em órgãos disciplinadores semelhantes aos quartéis, para criar cidadãos dispostos ao trabalho de industrialização do país. Os eventos cívicos, como o 7 de Setembro e o 15 de Novembro, criados também dentro dessa nova ideologia, ensaiavam a formação de "cidadãos patriotas e ordeiros" (LAPS, 2003, web).

O jornalista descrevendo os fatos que ocorreram tanto em Joinville quanto em outras cidades fundadas por grupos de germânicos e italianos, como Blumenau e Jaraguá do Sul, conta que onde as residências e as lojas comerciais que se sabiam ser de família de germânicos foram apedrejadas e “ser alemão passou a ser motivo de chacota. Os imigrantes — que tinham vindo ao longo do século XIX e XX, importados pelo governo do Brasil — justamente para “embranquecer” a raça brasileira — passaram a ser vistos como traidores e racistas, e sua imagem foi demonizada para formar um imaginário de medo na população” (LAPS, 2003, web). Jutta Hagemann da Cunha (2002) lembra ainda que marcavam as casas das famílias alemãs com o símbolo da suástica e soltavam bombas como forma de aterrorizá-las. A entrevistada afirma que

Saiu no jornal. Que eles pichavam realmente, com suástica, todas as casas, né. Na casa da minha vó, a minha vó morreu em 44, o meu avô era alemão, tinha a Esquadrias de Madeira Brandt bem no Centro da cidade, né, falavam português, ele falava, ele fazia-se entender, podia manter conversa em português, a minha vó não, minha vó era mais, era mais difícil pra ela sabe, e eles, o pessoal, volta e meia, à noite eles soltavam bombas em frente da casa dos meus avós, e tanto minha mãe comenta, que minha vó realmente teve

um enfarte, em função de bombas soltadas em frente à casa [depoimento verbal]⁵².

O ano de 1943 foi marcante, pois além do Brasil e do mundo estar passando por uma nova guerra, a Segunda Guerra Mundial, foi o ano em que os proprietários do maior cinema de rua de Joinville, a família Van Biene, alteraram o nome do edifício para Cine Palácio, como até hoje é conhecido. Nesse período houve uma nova política de distribuição de filmes que estreavam nas telas joinvilenses. De acordo com Guedes (2001, p. 40), os filmes exibidos tinham em sua maioria um tom romântico. Por exemplo, o romance de Romeu e Julieta e as comédias de Charles Chaplin, que vinham das empresas norte-americanas MGM e Paramount e tentavam de alguma forma amenizar as preocupações da sociedade com a guerra. No entanto, pergunto-me se realmente uma sessão de cinema seria forte o suficiente para acalmar o coração dos que ali habitavam e estavam com seus filhos brasileiros ou descendentes de alemães na guerra? Isso sem contar as perseguições nas casas e nos comércios dos alemães que ali viviam. Acho que não. Pesquisando na web⁵³ e nos jornais arquivados no Arquivo Histórico de Joinville (AHJ), os filmes que se passaram no ano de 1943 tinham uma realidade totalmente inversa do que a historiadora sugere. Os filmes em cartaz eram, em grande número, relacionados à guerra: *A face do Führer*; *Os filhos de Hitler*; *As crianças de Hitler*; *o Batman*, *Refêns*, *Horas de tormenta*, *A estranha morte de Adolf*, *Um mergulho no inferno*.

Praticamente todos os filmes tinham temas relacionados à guerra. Era uma avalanche de informações, por meios cinematográficos, que eram exibidas nos cinemas da cidade. Além disso, conforme Mascarello (2012, p. 83) a repercussão dos filmes alemães e o êxodo dos cineastas para os Estados Unidos fez surgir o cinema de horror e os filmes de gêngsteres, nos anos 1930 e 1940, e mais tarde o cinema *noir*, que seria uma espécie de trama policial.

⁵² CUNHA, Jutta Hagemann de. **Jutta Hagemann de Cunha**: depoimento [17 abr. 2002]. Entrevistadora: Janine Gomes da Silva. Joinville/SC, na residência da entrevistada: Rua Eugênio Moreira, 35 - Apto 605, 2002. Obs.: Com Termo de Doação para o Laboratório de História Oral/UNIVILLE, 2002.

⁵³ Disponível em: <http://cinema10.com.br/estreias/1943>. Acesso: mar. 2016.

1.3.2 - Outros cines, velhas praças

O Cine Palácio, um dos entretenimentos cinematográficos que havia em Joinville até o início da década de 1940, dividia espaço com o Salão Berner, que abrigava o Cine Guarani, desde 1911, na Rua Nove de Março, no Centro, e com o Cine Floresta, desde 1912, construído por Austergílio Menezes na Rua do Príncipe, próximo à Rua das Palmeiras. Porém, esses dois cinemas (Guarani e Floresta) não tinham o mesmo público e tamanho que o Palácio quando chegaram à cidade outros dois, o Cine Colon e o Cine Rex, este último de propriedade de Oswaldo Schlemm.

A declaração de Karin Kahlhofer Koenig (2001) e Gertrudes Nicodemus Kahlhofer (2001), esta nascida em 1912, corrobora com o acima mencionado: “Na década de 1940, o Cine Palácio dividia o público com outro cine, o Cine Rex, [...] este ficava na atual Liga das Sociedades [...] e era da família Schlemm” [depoimento verbal]⁵⁴. O Cine Rex, inaugurado em 1937, veio substituir outro cinema construído em 1922, conhecido por Majesty, que sofreu um incêndio. Na figura 10 vê-se uma das propagandas no jornal A Notícia de filmes que se passavam no Cine Rex na época e, ao lado dela, a imagem da inauguração do cinema.

⁵⁴ NICODEMUS, Gertrudes. **Gertrudes Nicodemus**: depoimento [set. 2001]. Entrevistadores: Carolina Vellozo e Anderson Luiz Padilha. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio. E KOENIG, Karin. **Karin K. Koenig**: depoimento [set. 2001]. Entrevistadores: Carolina Vellozo e Anderson Luiz Padilha. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio. Gertrudes Nicodemus era neta de Albert Nicodemus, irmão mais velho de Francisco Nicodemus, construtor do Theatro Nicodemus. Albert Nicodemus era dono de uma fábrica de tijolos e de telhas, chamada de Telhas Kasemödel, bastante conhecida na cidade de Joinville.

Figura 10. Propaganda do Cine Rex, jornal A Notícia, 15 de julho de 1943.
Edifício Liga de Sociedades, Cine Rex, 1937.



Fonte: Acervo Arquivo Histórico de Joinville, 2015.

Os anúncios dos filmes que eram exibidos nos cinemas nos anos de 1940 e 1950 diferenciavam-se dos que hoje são encontrados na internet e nos jornais impressos. Naquele tempo, a programação das salas de cinema do Cine Palácio, do Cine Rex e do Cine Chaplin (outro cinema, de exibição mais alternativa, estilo cult) apresentava, na maioria dos casos, o título do filme, o elenco e algumas outras informações. Na sinopse, normalmente fora do espaço destinado ao anúncio dos cinemas (exemplo na fig.10), havia dicas e ideias da trama, normalmente combinando frases de efeito ou algumas linhas que se aproximavam das representações do contexto de exibição do filme.

Tirone Meier (2001), entrevistado pelos estudantes de História, trabalhou na época dourada dos cinemas no Cine Palácio. Era durante a década de 1950 que ele vendia balas no local, segundo conta: “Eu iniciei minha vida profissional com nove anos de idade, vendendo balas no

Cine Palácio” [informação verbal]⁵⁵. A mãe de Tirone Meier trabalhava na bomboniere dentro do cinema, e o entrevistado aproveitava para ganhar um dinheiro extra vendendo balas e chocolates durante a sessão. Dois anos depois de trabalhar vendendo balas no interior do cinema, ele relata que foi promovido e começou a operar a máquina de filmes dentro da cabine de exibição.

As lembranças do entrevistado Tirone Meier são permeadas por representações imagéticas que se relacionam ao cinema onde trabalhou durante alguns anos de sua vida. Ele relembra que a despeito dos que circulavam pelo centro de Joinville e frequentavam o cinema, especialmente “aos domingos à tarde, o lugar mais movimentado da cidade era o cine, principalmente ao redor da Praça da Bandeira, em frente ao Cine Palácio” [informação verbal]⁵⁶. Ao contrário de muitas cidades brasileiras, nas quais a igreja matriz é que domina a paisagem de uma das praças centrais em razão da religião predominantemente católica, em Joinville, o cinema, juntamente com o centro esportivo, configurava o ponto central do município, formando o cartão-postal mais famoso dos anos 1960. Essa imagem pode ser vista na figura 11.

⁵⁵ MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistador: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

⁵⁶ MEIER, *Ibidem*, 2001.

Figura 11. Praça da Bandeira (Dário Sales), década de 1960.



Fonte: Guedes, 2001, p.45.

Nesta imagem observa-se um grande gramado verde tendo em seu centro o Monumento aos Imigrantes, obra do artista Fritz Alt, e, ao fundo, o Cine Palácio. Os cartões-postais produzem as identidades marcantes das cidades, os seus referenciais geográficos, arquitetônicos e/ou naturais, que, de acordo com o tempo vivido, dão frutos a determinados tipos de imagem e discursos para a cidade. A Praça da Bandeira, portanto, por ser um dos cartões-postais da época, era um lugar de atenção e confrontos no centro de Joinville⁵⁷.

De acordo com Daniel Reis (2015), que aborda as políticas de preservação de Juiz de Fora (MG), discorrendo sobre as praças da sua cidade, afirma que “as praças agregam em seus arredores os elementos arquitetônicos que representam uma síntese da dinâmica histórica local, elas são semióforos dessa história” (2015, p. 45).

Assim era (e ainda é) a Praça da Bandeira, local por onde as pessoas passavam a qualquer horário do dia, normalmente bem iluminado, para passear, conversar, descansar ou esperar o ônibus, pois o local fica em frente ao terminal central municipal de ônibus. Era um espaço onde todos que ali caminhavam viam os engraxates, os

⁵⁷ A menção à Praça da Bandeira não tem a intenção de trazer uma nova temática à discussão da biografia histórico-cultural do Cine Palácio. No entanto, por fazer parte das lembranças dos entrevistados, não poderia deixar de mencioná-la.

jornaleiros, os revisteiros e os taxistas em frente ao Cine Palácio, além de alguns poucos vendedores ambulantes. Nas ruas circundantes à praça localizam-se também o ginásio de esportes Abel Schultz e alguns bancos.

1.3.3 - Novas economias, outras identidades

Os anos 1950 foram dourados não só para o cinema, o rádio⁵⁸ e a televisão⁵⁹. Foram também para as instituições democráticas, com eleições, atuação dos partidos políticos, presença do Congresso, do Judiciário e do Executivo. Tudo isso associado ao projeto de crescimento e modernização imbricados à ideia de desenvolvimento. “O Brasil moderno era o Brasil democrático” (CASTRO, 2006, p. 46) – este era o discurso que se firmava sobre a década vindoura. No entanto, ainda passava-se por momentos turbulentos em busca de uma forma de democracia, por meio do voto, que se encaixasse à matéria social da época. As tentativas do governo Vargas encerraram-se com seu suicídio, em 1954.

Nos palcos social, econômico e político do Brasil viviam-se momentos de transformações. Joinville e outras cidades próximas também entraram numa nova fase da industrialização, mais ao fim da Segunda Guerra. Joinville, com bases sólidas e diversificadas, era impulsionada por novas empresas estabelecidas na região, prontas para enfrentar o mercado externo. Rocha explica que “a guerra desencadeou o crescimento das indústrias pela substituição forçada de importações e pelas oportunidades de vendas ao mercado externo, principalmente à América Latina” (1997, p. 54). De modo que, de acordo com o jornalista Apolinário Ternes, o “boom econômico, fortemente ajudado pelo espírito familiar e a conhecida disciplina alemã, explicam a nova geografia e o novo urbanismo da cidade, a partir da década de 50” (1993, p. 158). No mesmo sentido, Weber (2007) vai associar a

⁵⁸ Segundo Ortiz (2001) apud Vieira (2010, p. 7), o cinema não era o grande protagonista entre as atividades de lazer dos brasileiros na década estudada. Era o rádio. Primeiro, pois a sessão dos filmes e dos seriados era paga, enquanto que ouvir rádio era gratuito e, depois, o rádio era um dos principais meios de comunicação entre as pessoas. O número de emissoras no país aumentou três vezes entre 1944 e 1950, passando de 106 para 300. O programa de maior preferência entre os ouvintes eram as radionovelas. Na cidade de Joinville, as três primeiras emissoras locais a se instalarem foram a Difusora, em 1941, a Colon, em 1958, e no outro ano a Cultura, em 1959 (MUSTAFÁ, 2009).

⁵⁹ É na década de 1950 que a televisão começa a exibir programas a cores.

disciplina (protestantismo) e o *ethos* alemão para o trabalho. Havia um reconhecimento, pelo discurso das elites, aos grandes edifícios e à identidade joinvilense como sinônimo de progresso e trabalho. Como representativa da modernização e do desenvolvimento urbano, a modernidade chega tardia às cidades norte-catarinenses, mas altera sensivelmente as estruturas citadinas da região.

Entre 1950 e 1965, a situação urbanística de Joinville dá início a um novo direcionamento. Em razão do aumento populacional dos bairros, há uma explosão demográfica e territorial. Migrantes dos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul e também pessoas vindas do interior do estado de Santa Catarina e de outros estados, em menor escala, buscavam, em grande número, novas oportunidades de emprego. Eram “lavradores que saíram da roça, e por isso muitas vezes se criou na cidade um verdadeiro *apartheid* social dos colonos, dos paranaenses e dos caboclos”, arremata Souza (2013, p. 69), quando lembra a identificação dos trabalhadores que (i)migraram para Joinville – identidades influenciando diretamente na organização espacial da cidade. É a *Metrópolis* simbolicamente instituída em Joinville: os bairros do Sul e da zona industrial convivendo com segregação e exclusão na cidade dos operários. Aliado a isso, os bairros possuíam autonomia em relação ao centro, pois eram muito independentes, dispensando a ida de moradores locais para o centro. E o cinema, ou melhor, os cinemas, como representativos do bairro Centro e arredores, configuravam-na como a cidade dos mestres. Por isso, o Cine Palácio realmente entra como um local a ser analisado dentro do conjunto urbano da cidade.

As tensões decorrentes dessas novas migrações abordadas por Ternes (1993), Rocha (1997) e Souza (2013) geraram esforços das elites políticas, intelectuais, industriais e comerciais da cidade em reafirmar a marca de Joinville ainda ligada às tradições alemãs como a *cidade-trabalho*. No entanto, essas pesquisas patrocinadas pelas elites da cidade, como as de Ficker (2008) e Ternes (1993), especialmente por meio da Associação Empresarial de Joinville (ACIJ), não mostravam a realidade de Joinville nas décadas de 1950 e 1960. Era uma cidade que se dizia tradicionalmente alemã, propagando essa ideia nacionalmente e internacionalmente, pois era um município que contava com praticamente 90 mil habitantes, mas que, com as misturas de etnias e os encontros e desencontros das pessoas, formou e criou outras identidades. O desraizamento/deslocamento dos migrantes (HALL, 2004), com o conseqüente crescimento populacional desordenado, a industrialização do sistema produtivo, especialmente após a Segunda Guerra Mundial e

as rápidas mudanças urbanas na cidade de Joinville fazem parte dos acontecimentos marcantes da sua história e, por isso, não podem ser esquecidos.

Conforme o jornal A Notícia, em que pesquisei, a década de 1950 trata-se de um periódico mais voltado às notícias locais da região de Joinville, se compararmos com outras edições do início do século. Na edição do dia 1º de janeiro de 1956, o editor publicou que era “Joinville, uma cidade em pleno progresso” (A Notícia, 01 jan. 1956). A década de 1950 é caracterizada por uma revolução na cidade no que se refere ao processo crescente de industrialização, tanto é que as propagandas que se veicularam nos jornais eram para venda de adubo e maquinários para agricultura, mas também de ferramentas e máquinas para fábricas. O que se via na imprensa era o crescimento da indústria joinvilense.

Os jornais da época, em suas primeiras edições de meados dos anos 1950, tentavam mostrar a pujança da cidade. Os olhos de quem lia os periódicos viam a expressão *cidade progresso*, afinal, conforme publicou o então editor-chefe, Helio Ramos Alvim,

Stein constrói novo edifício, Buschle & Lepper ergue um bonito prédio à Rua do Príncipe, Darcy Cubas levanta nova construção na mesma artéria, Farmácia Iguassú inaugura sua sede própria em edifício recém-construído, a Agência Ford já está em funcionamento em magnífico prédio novo, Dr. Sadalla Amin construirá defronte ao Correio, um prédio de diversos andares, [...] amplia-se o parque industrial de Joinville, com novas indústrias que deverão iniciar seus trabalhos este ano, a arrecadação do imposto de renda atingiu recorde na cidade, pontificando como uma das primeiras do país. [...] é assim nossa cidade, ela tem sede de crescimento, ela cresce, ela é cidade progresso (A Notícia, 10 jan. 1956).

Joinville começa a se verticalizar, fato noticiado em outras cidades catarinenses, o que possibilitou o incremento da renda do solo urbano. Tais edifícios viam-se nos prédios dos próprios cinemas, nos jornais e nas revistas como marcas modernas desde o início do século XX. O município também vinha se destacando nacionalmente, especialmente a partir da arrecadação de tributos advindos das empresas e das indústrias que se instalaram na cidade a partir das décadas de 1950 e 1960. Apesar da guinada industrial de Joinville, as pessoas que

trabalhavam como operários dessas empresas fabris não tinham grandes salários e o pouco que tinham servia para pagar as despesas ordinárias, sobrando pouca quantia para o lazer.

O que se mostrava nos jornais nem sempre era a realidade das famílias que moravam na cidade. Exemplo disso é a família de Annelise Mokross (2001), que lembra que durante a juventude, quando solteira, não tinha muito dinheiro para o lazer, mas que quando tinha, frequentava os cinemas da cidade. Ela relata: “Enquanto solteiros, nós íamos só se nossa semanada⁶⁰ desse para bancar o cinema, porque a gente tinha dinheirinho assim, para presente se uma amiga fizesse aniversário, caderno diferente que a gente queria [...]” [informação verbal]⁶¹. No mesmo sentido, Tirone Meier (2001) conta que ele e seus amigos não tinham dinheiro para pagar pela entrada da sessão de cinema, porém, como trabalhava no Cine Palácio vendendo balas, tinha acesso e podia assistir aos filmes sem pagar. “Era um privilégio imenso poder ver, assistir aqueles filmes. Aquilo para nós era o máximo que a gente poderia sonhar” [informação verbal]⁶². Aos domingos à tarde, ele aproveitava para trocar revistas e gibis com os amigos que não podiam entrar na sessão – uma diversão à parte nas escadarias do cinema. Tirone Meier revela como eram essas trocas:

Aquela grande, intensa e febril atividade fora do cinema que era a troca de revistas. Você vivia com pilhas debaixo do braço. [...] aquilo tudo você conservava, você não estragava, entende? E quando você já estava às vezes um ano, dois anos, ninguém mais queria, de repente surgia alguém que não tinha lido e você conseguia trocar. Então

⁶⁰ A entrevistada fala sobre a ‘semanada’, que seria o pagamento do salário de forma semanal.

⁶¹ MOKROSS, Annelise Ilse. **Annelise Ilse Mokross**: depoimento [set. 2001]. Entrevistadora: Norma Vailatti. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio. Nasceu em 1936, era neta de Germano Stein, importante comerciante da cidade, que fazia o transporte marítimo entre Joinville e São Francisco do Sul.

⁶² MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistadora: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

aquela era a grande façanha da tarde. Aquilo tudo compensava tudo, todo o esforço para chegar até lá com aquela pilha embaixo do braço [informação verbal]⁶³.

A troca de revistas de desenho em quadrinhos, também conhecidas como gibis, era uma prática comum das crianças em frente aos cinemas da cidade. Como havia censura em determinados filmes, elas aproveitavam o tempo livre das férias ou o período em que não tinham aulas para se encontrar nas escadarias do Cine Palácio. O relato do vendedor de balas conta que muitas vezes o porteiro do cinema era benevolente e deixava os rapazes entrarem para ver o final do filme, os últimos cinco ou dez minutos: “Então a gente tinha aquela oportunidade de ver o finalzinho do filme. O nosso coração quase saltava” [informação verbal]⁶⁴.

Ele comenta que o Cine Palácio, além de exibir filmes para adultos, era um ponto de lazer também para as crianças e os adolescentes como ele, na época em que vendia balas, pois além dos filmes de faroeste e dos “filmes do Rex Allen, do Roy Rogers, do Tarzan, Flecha Ligeira e do Bill Ellyot” [informação verbal]⁶⁵, havia os seriados. Os seriados eram divididos em sessões de pouco menos de uma hora de duração, as quais continham uma sequência lógica ligada à estória da atração. No entanto, essa sequência não se repetia, fazendo com que muitas vezes os adolescentes e as crianças perdessem a continuação dos capítulos. “Algumas crianças, assim até mais privilegiadas, tinham a possibilidade de assistir ao seriado até terminar. Mas uma grande maioria assistia uma parte numa oportunidade, depois perdia dois, três capítulos. Aí procurava saber como é que tinha se desenvolvido” [informação verbal]⁶⁶, discorre Tirone Meier sobre os seriados que passavam no Cine Palácio em forma continuada.

Percebem-se, assim, as diferenças sociais entre algumas crianças que tinham condições de assistir a todo um seriado, que passava aos domingos à tarde, exclusivamente, e outras que não. Há aqui uma

⁶³ MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistador: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

⁶⁴ MEIER, Ibidem, 2001.

⁶⁵ MEIER, Ibidem, 2001.

⁶⁶ MEIER, Ibidem, 2001.

questão sobre a economia da identidade focando mais nas transformações espaciais, de modo a perceber as diferentes formas de apropriação e também no modo como os sentidos de lugares são atribuídos ao espaço da cidade.

O entrevistado frisa que algumas crianças sabiam que não poderiam entrar no cinema, mas mesmo assim levavam suas revistas e gibis para trocar em frente ao edifício, como um ponto de encontro: “Muitos não tinham nem pretensão de entrar no cinema, porque não tinham dinheiro. Eles já iam conscientes de que não podiam entrar, o máximo que podiam fazer era trocar revistas” [informação verbal]⁶⁷. Muitos adultos também não tinham condições financeiras de expender com o lazer cinematográfico. Os que não podiam pagar pela sessão, lembra o entrevistado, “jogavam ou assistiam a partidas de futebol entre os dois times rivais, o América e o Caxias” [informação verbal]⁶⁸.

Nos relatos analisados, especialmente o de Tirone Meier e o de Annelise Mokross, pode-se perceber que apesar da pujança industrial que se divulgava sobre a cidade em jornais e nas obras publicadas sobre Joinville, por Ternes (1993) e Ficker (2008), não há como se afirmar que a população acompanhava tal crescimento. Muitos trabalhadores, migrantes (ou não) que se fixaram na Joinville de 1950, não tinham condições financeiras de frequentar os cinemas de rua da cidade. Procuravam, então, outras formas de lazer em clubes, igrejas, associações desportivas e festivas ou, quem sabe, nas proximidades de seus bairros. Por isso, os discursos que se fazem da cidade precisam ser problematizados e não se pode levá-los como verdade única para se entender essa biografia histórico-cultural que se faz de Joinville e, particularmente, do cinema de rua Cine Palácio.

1.3.4 – Novos concorrentes, antigas histórias orais

Até meados da década de 1950, o Cine Palácio liderava o público que frequentava as atividades culturais cinematográficas da cidade. Mas as plateias se dividiam também entre as sessões de outros pequenos cinemas. Em 28 de janeiro de 1956, o jornal A Notícia anunciou a vinda

⁶⁷ MEIER, MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistador: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

⁶⁸ MEIER, Ibidem, 2001.

de um forte concorrente para os cinemas de rua da cidade. O veículo publicou que em setembro daquele ano o Cine Colon iria abrir as suas portas. Noticiou que seria o maior cinema da cidade e que dentro de 60 dias haveria o início da construção das fundações.

Naquela mesma semana houve a “festa da cumeeira, com a presença do prefeito da época, Sr. Rolf Colin e de pessoas da elite conservadora e construtora da cidade” (A Notícia, 28 jan. 1956) – o prefeito da época era descendente de alemães, estando novamente marcada a identidade germânica na cidade. Haveria 1.200 poltronas estofadas, contava a novidade midiática, com exaustores e ventiladores e com dutos para futuros condicionadores de ar, que se esperava que chegassem até setembro, porém, com a crise das importações, não havia certeza quanto a isso. A entrada iria ser pela Praça Nereu Ramos (fig. 12) e a saída, pela Praça Lauro Müller. O Hotel Colon, que seria construído ao lado do cinema, teria seis pavimentos e no térreo haveria lojas comerciais (A Notícia, 28 jan. 1956).

Figura 12. Cine Colon, Rua São Joaquim, Centro, Joinville, foto da década de 1970.



Fonte: Documentário Memórias dos cinemas de rua de Joinville, 2016.

Com um pequeno atraso, o Cine Colon foi inaugurado em novembro daquele ano e veio com uma nova concepção arquitetônica. O entrevistado Tirone Meier lembra que este cinema “veio mais moderno, com poltronas mais confortáveis e maiores, com uma beleza estética diferenciada, o Cine Colon já surgiu corrigindo, digamos, eventuais

falhas que o Cine Palácio tinha por ter sido pioneiro” [informação verbal]⁶⁹.

O Cine Colon, instalado ao lado do Hotel Colon, a uma quadra do Cine Palácio, foi um cinema que trouxe um público que antes ia exclusivamente ao Cine Palácio, passando a ser a primeira opção para a elite da cidade. Nas vésperas da inauguração do novo cinema de Joinville, projetado por Rubens Meinster, afirmava-se, nos jornais da cidade, que o Cine Colon seria um edifício moderno e imponente e, portanto, nada ficaria a dever aos melhores cinemas que existiam em São Paulo ou Rio de Janeiro. A renda da sessão inaugural seria completamente revertida pelos diretores do cinema, Herbert Busch e Nelson Walter, para instituições de caridade (Asilo da Cidade e Asilo de Pirabeiraba, hoje Ancionato Bethesda).

E assim se expôs na edição do dia 8 de novembro do Jornal de Joinville: “Está, portanto, de parabéns, o povo joinvilense, que dentro de poucos dias passará a contar com nova e magnífica casa de diversões à altura do seu progresso” (JJ, 8 nov. 1956). Novamente a expressão *progresso* estava na agenda do dia.

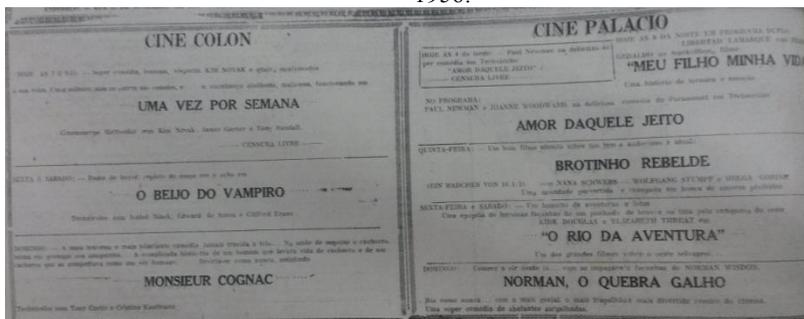
Em 15 de novembro de 1956, o Cine Colon foi inaugurado, conforme noticiado no Jornal de Joinville, tendo como filme de estreia *Sete noivas para sete irmãs* (JJ, 25 nov. 1956). Na notícia de capa foi destacada a inauguração do “luxuoso Cine Colon”, com a presença de avultado número de pessoas de destaque social.

A presença que menciona a manchete foram autoridades civis e militares, sacerdotes, membros influentes das classes liberais e conservadores e crescido número de senhoras e senhoritas da nossa melhor sociedade, a imprensa e rádio. [...] O amplo hall que dá acesso a sala de projeções, está elegantemente mobiliado, apresentando assim o aspecto mais agradável possível. Está atapetado com discrição e dispõe de poltronas confortáveis. [...] A impressão de todos os presentes foi a melhor possível, não houve uma voz discordante (JJ, 15 nov. 1956).

⁶⁹ MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistador: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

A partir da inauguração o que se vê nos jornais da cidade (fig. 13) é a concorrência em busca de expectadores aos filmes e séries exibidos semanalmente. Normalmente, após a exposição dos filmes daquele dia ou daquela semana, os editores faziam uma sinopse, com críticas e elogios aos atores e à trama.

Figura 13. Propaganda dos cinemas, Jornal de Joinville, 20 de novembro de 1956.



Fonte: Arquivo Histórico de Joinville, Jornal de Joinville, 1956.

Neste novo ciclo da história dos cines de rua de Joinville, a partir da década de 1960, os cinemas da cidade têm um novo fôlego, pois há a entrada do Cine Colon, em 1956, juntando-se ao Rex e ao Palácio no mercado de cinemas de rua. O Cine Palácio, em razão dessa nova concorrência, precisou passar por uma reforma. Tirone Meier (2001) corrobora com essa afirmação, dizendo que “por uma questão até de sobrevivência, o Cine Palácio passou por transformações. [...] no meu tempo não havia carpete, as cadeiras eram de madeira, realmente com muito pouco conforto” [informação verbal]⁷⁰.

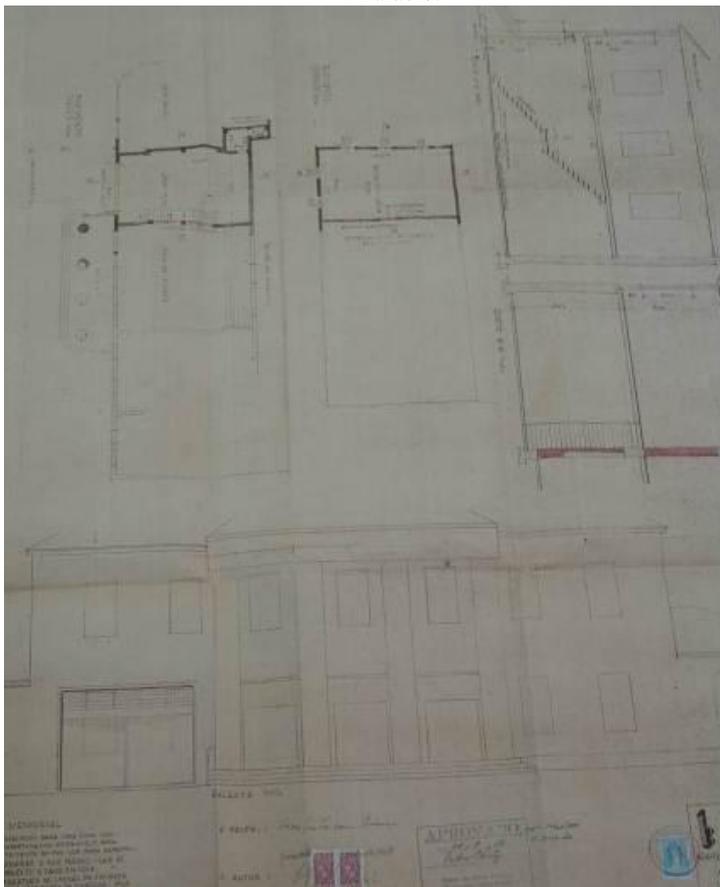
Mesmo não tendo muito conforto, nas palavras de Tirone Meier observa-se a nostalgia sentimentalista pelo edifício e pelo uso que dele era feito até deixar de ser cinema: “Era um cinema, [pausa] era muito querido por toda a população. Ele era... a gente tinha um sentimento de

⁷⁰ MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistador: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

amor pelo cinema, porque ali era o nosso local de maior divertimento” [informação verbal]⁷¹.

O projeto com as modificações parciais no edifício do Cine Palácio, dispostas na figura 14, foi implantado para construir uma loja com depósitos. A proprietária do imóvel na época era ainda a Empresa Cinematográfica Van Biene, e os responsáveis técnicos pelas modificações foram os mesmos da sua construção, os engenheiros-arquitetos Georg Keller e Paul Hellmuth Keller.

Figura 14. Vista parcial do projeto de reforma do ano de 1959 do Cine Palácio.



Fonte: Arquivo Histórico de Joinville. Projeto nº 129, 1959.

⁷¹ MEIER, Ibidem, 2001.

As aberturas projetadas à esquerda da entrada do cinema modificaram a estética frontal da fachada do edifício, no entanto, foram obras que se mostravam necessárias para a atualização do prédio com novos equipamentos e nova estrutura, na época de sua aprovação em meados de cinquenta. Além disso, construíram também lojas comerciais anexas ao edifício, momento em que se iniciou o processo de descaracterização arquitetônica do prédio. Na figura 15 é possível verificar a transformação pela qual o local passou. Nesta imagem podem ser visualizadas as lojas anexas ao prédio do lado direito, as quais ainda existem na atualidade.

Figura 15. Cine Palácio, aproximadamente no ano de 1965.



Fonte: Arquivo pessoal de Wilson Voigt, Joinville (SC), 2014.

Nesse apartado, é imperioso destacar que tanto os relatos colhidos pelos estudantes de História, como outros depoimentos obtidos em jornais ou entrevistas arquivadas junto ao LHO, da Univille, precisam sempre ser problematizados. Não no sentido de questionar sua veracidade, mas evocar as discussões teórico-acadêmicas que existiam até a década de 1970, no campo da História Oral, quando houve um debate na historiografia: de um lado, os que diziam que relatos da história oral eram fragmentados e carentes de exatidão; de outro, os que insistiam que, apesar das indexações, ficções e inexatidão da memória, os relatos da oralidade são de grande importância como fontes

históricas, podendo, eventualmente, até corrigir falhas em documentos. Verena Berti (2013) têm trabalhos publicados sobre isso, especialmente relacionados à história oral. Essa discussão procura refletir até que ponto a história produz explicações com teor de verdades absolutas e como é possível fazer uma história que trabalhe com os equívocos da memória.

Portanto, o contexto vivido pelos entrevistados em relação ao espaço do cinema, de acordo com Pollak, efetiva-se na ideia de que “a memória é seletiva, [...] e é um fenômeno construído” (1992, p. 203-4). Coaduno desta noção, especialmente, por entender que as memórias destes entrevistados serão e estão sendo para esta pesquisa fontes históricas. E no caso especial de Tirone Meier, não se pode esquecer que ele foi criado dentro do cinema, por conta do trabalho de sua mãe e porque depois também trabalhou por anos ali, primeiro vendendo bombons e balas e, posteriormente, na sala de projeção dos filmes. Sua vida parece ser permeada de experiências atreladas ao cinema, o que com certeza influenciou na sua fala sobre suas lembranças aos entrevistadores. Os outros relatos, apesar de relacionados ao Cine Palácio, são mais generalistas, não tão atravessados de palavras emotivas e nostálgicas. São lembranças de uma memória urbana, diferentemente de Tirone Meier, que mescla suas recordações sobre o cinema com suas memórias pessoais.

1.3.5 - Anos de chumbo, filmes irreverentes

A partir de 1965, o Brasil estava passando pelo regime militar, os chamados *Anos de Chumbo*. Durante a presidência de Castelo Branco, em 1966, nos cinemas de Joinville, adolescentes menores de 14 anos não podiam entrar nas sessões noturnas, mesmo que acompanhados dos pais. Um dos motivos dessa proibição era o início da exibição de filmes com conotação mais sensual dos que os habitualmente exibidos até então. Um dos filmes ditos pornográficos era *Vida secreta de uma loura espetacular*; um filme alemão no qual era apresentado o “realismo e emoção na grande metrópole na vida agitada de uma loura sensual e decidida”, conforme propaganda da película no Jornal de Joinville (JJ, 25 abr. 1966).

No entanto, ainda em sua maioria os filmes exibidos nos cinemas eram leves, quer dizer, românticos, nos quais o mocinho sempre vencia o bandido e ainda conquistava seu grande amor, mesmo nos gêneros faroeste e policial. Aos poucos, a década de 1960 foi marcada por uma nova leva de filmes com conotação mais violenta e sensual, como foi o

caso de *Os Cafajestes*⁷². Sobre este filme, que era exclusivo para adultos, o depoente Tirone Meier (2001) lembra que gerou certa comoção na cidade, tendo até interferência da igreja. “Houve discursos à frente do cinema para impedir a projeção do filme. E era um filme que não tinha, digamos, não havia cenas assim explícitas, tão fortes, mas na verdade era uma sociedade muito puritana” [informação verbal]⁷³.

O Cinema Novo, movimento cinematográfico brasileiro influenciado pelo neorealismo italiano e pela Nouvelle Vague francesa, com reputação internacional, imperava na indústria cinematográfica brasileira ao lado dos filmes norte-americanos e europeus. O cinema brasileiro viveu um período de agitação política durante o regime militar, especialmente pelos enfrentamentos de estudantes, artistas e intelectuais contra o governo imposto. No entanto, isso não barrou a produção cinematográfica. Filmes como *Garota de Ipanema* e *Capitu* estrearam na época. Esses filmes, chamados pelo entrevistado (Tirone Meier, 2001)⁷⁴ de não-puritanos para a época de sua exibição, parecem-me uma resposta à *la woodstock*, ou seja, uma tentativa de quebrar com o que estava estabelecido até então, como o *status quo* cultural como arte e até mesmo como cinema – tanto que este evento que aconteceu nos Estados Unidos é chamado de um *standard* da contracultura.

O valor do ingresso para a sessão de cinema em Joinville nos anos 1960 era de 500 cruzeiros para entrada inteira e 250 para meia-entrada, tanto no Cine Colon quanto no Palácio. Havia a entrada para estudantes por metade do preço, mas para idosos não há qualquer menção. O cinema era uma das opções de lazer procurada pelos moradores de Joinville, contudo, a cidade passava por um período de grande desigualdade social. Nos jornais do município, em pesquisa documental no Arquivo Histórico, por diversas vezes vislumbrei notícias que falavam sobre os aspectos negativos que geraram o crescimento desenfreado de Joinville, em contraponto aos autores Ficker (2008) e

⁷² *Os Cafajestes* é um filme brasileiro de 1962, do gênero drama, escrito e dirigido por Ruy Guerra. Teve participação no roteiro de Miguel Torres. Foi o primeiro filme dirigido por Ruy Guerra no Brasil. A atriz Norma Bengell protagonizou o primeiro nu frontal do cinema brasileiro neste filme. Disponível em: https://adorocinema/Os_Cafajestes. Acesso: 13 jul. 2015.

⁷³ MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistador: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

⁷⁴ MEIER, Ibidem, 2001.

Ternes (1993), que destacavam quase que exclusivamente a pujança industrial e comercial da maior cidade do estado de Santa Catarina, tidos como agentes do discurso da memória oficial da cidade.

Um fato que mostra esta situação foi publicado em 08 de março de 1966, no JJ, quando o editor reclamou que Joinville adquiriu o conceito de “cidade jardim” ou “cidade das flores” em tempos passados e que *hoje* se vive com problemas de higiene pública: “É o despejo nas quitandas do centro da cidade, cujas calçadas e passeios ficam sujos por detritos, cascas de frutas e folhas de verduras; e montões de areia e pedregulhos em frente às construções, obstruindo a passagem dos pedestres que por ali passam” (JJ, 08 mar. 1966).

A sujeira e o despejo aparentam um retrocesso ao ideal progressista, higienista e modernizador que se aspirava para Joinville. A maior cidade em população e em arrecadação de tributos vivia tempos de reestruturação para abrigar os novos migrantes e o crescimento demográfico descontrolado. Nesse entremeio dos anos 1960, a censura instaurou-se no Brasil, a partir do regime militar, bem como surgiu a televisão a cores e os videocassetes. Tudo isso fez com que houvesse uma diminuição significativa do público que frequentava os cinemas de rua, resultando, assim, no início da queda dos cinemas. Por isso, a seguir, discutirei a decadência do Cine Palácio (e de outros cinemas de rua), o uso daquele ambiente para exibição dos filmes pornográficos⁷⁵ e, por último, a ressignificação do espaço pela igreja evangélica.

1.4 - A queda do reinado: a decadência dos cinemas de rua

Alguns fatos e acontecimentos contribuíram para que os cinemas de rua da cidade de Joinville começassem a entrar em decadência. No âmbito nacional, houve a popularização do videocassete, a penetração dos televisores no cotidiano brasileiro e o aumento dos ingressos de cinema, fazendo com que este entretenimento se tornasse cada vez mais elitizado (MARSON, 2009, p. 19). Na esfera da cidade de Joinville, um dos fatos que marcaram o lugar foi a venda do edifício do Cine Palácio pela família Van Biene à sua sucessora, a Empresa Cinematográfica Arcoíris, em 1977. No entanto, mais do que isso, contribuíram para o fim destes espaços: o surgimento das salas de cinemas nos *shoppings*, na

⁷⁵ Os filmes considerados pornográficos na realidade eram chamados de *pornochanchadas* na década de 1970. Somente nos anos 1980 é que os filmes produzidos no Rio de Janeiro e na Boca do Lixo, em São Paulo, eram pornográficos (MARSON, 2009, p. 19).

década de 1990, dos videocassetes e dos videogames, somado ao receio de sair às ruas andando à noite – isso ainda nos anos de chumbo, gerando reflexos também na década de 1990, após o fim da ditadura. A magia do ritual do passado esvaiu-se e o cinema de rua tornou-se uma memória urbana de um outro tempo da cidade. Assistir a um filme se tornou apenas mais um ato trivial às tardes ou às noites de compras ou um passatempo.

É válido destacar, porém, que na pesquisa documental no Arquivo Histórico analisei algumas edições de jornais de 1969 e da década de 1970, quando houve uma nova leva positiva de público, impulsionada pelas grandes produtoras norte-americanas de filmes. A partir dos anos 1980, porém, o declínio dos cinemas de rua começou a ocorrer, até ruir por completo nos anos 1990.

Nesta pesquisa encontrei duas reportagens sobre o Cine Palácio. Uma publicada no Jornal de Joinville, na qual o jornalista Moacyr Gomes de Oliveira, na edição de 19 de julho de 1969, veiculou artigo sob o título *O antigo Palácio Theatro II* (JJ, 19 jul. 1969), que falava do novo uso que se faria a partir das reformas ocorridas no interior do cinema, que seria voltado às danças, despontando aí o Festival de Dança de Joinville, mencionado na introdução da tese, além das novas fitas que chegariam da produção da Fox, da Columbia Pictures, da Gaumont e da Pathe (francesas), da UFA (alemã), da Warner Brothers e da Paramount Pictures. Todos os produtores, em sua maioria norte-americanos, enviavam suas fitas contabilizando os “quinze minutos para intervalos destinados ao cigarro, ao café do lanche ou à cerveja lá pelas 11 ou 11 e meia horas da noite” (JJ, 19 jul. 1969). Alguns dos filmes que estavam para chegar eram de *Charles Chaplin* e *O Gordo e o Magro*.

Annelise Ilse Mokross (2001) lembra que existiam diferenças já na década de 1970 entre os cinemas Rex e Cine Palácio: “Geralmente os ‘filhos de família’ frequentavam o Cine Rex que funcionava atual Liga de Sociedade, e o Palácio, por razão qualquer, às vezes tinha cadeiras quebradas, tinha pulgas de vez em quando. [...] era um ‘outro público’ que frequentava o Palácio” [informação verbal]⁷⁶. Questiono-

⁷⁶ Entrevista concedida por MOKROSS, Annelise Ilse. **Annelise Ilse Mokross**: depoimento [set. 2001]. Entrevistadora: Norma Vailatti. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio. Nasceu em 1936, era neta de Germano Stein, importante comerciante da cidade, que fazia o transporte marítimo entre Joinville e São Francisco do Sul.

me que ‘outro público’ seria esse que a entrevistada relata. Quem seriam os *filhos de família* que Annelise Mokross indica como frequentadores do Cine Rex? Nesse momento não poderia responder com exatidão, mas acredito que a entrevistada considerava pessoas de famílias que preservavam os valores familiares, e que seriam as famílias da elite da cidade – os que possuíam sobrenome reconhecido, provavelmente, suponho, os filhos e os netos dos descendentes germânicos. A segregação aparece novamente, não mais nas sociedades (*verein*) e nos clubes do início do século XX, mas agora revestidas pelas diferenças de público que frequentava este ou aquele cinema.

Em outra publicação do mesmo jornal, em 04 de janeiro de 1974, o editor reproduziu a *Semelhança de arte arquitetônica: O Teatro Nacional de Munique e o Cine Palácio, de Joinville* (fig. 16) (JJ, 04 jan. 1974). O Teatro de Munique, cidade onde compuseram Mozart, Wagner e Strauss, construído há mais de três séculos, na Alemanha, e o Cine Palácio, de Joinville, construído em 1917, estavam ligados às tradições recreativas mais populares.

Figura 16. Jornal de Joinville, 04 de janeiro de 1974.



Fonte: Acervo Arquivo Histórico de Joinville, 2015.

Nesta pequena reportagem pode-se observar que o autor já enobrece o patrimônio material (arquitetônico) do edifício do cinema de Joinville, lembrando tradições recreativas com outras dimensões culturais e concepções artísticas. Esse tom, de certa forma nostálgico, que se observa ao ler a reportagem, parecia antever a vontade de determinado grupo, formado inicialmente pelos estudantes de História, com intuito de patrimonializar o lugar. E mais: não nos deixa de lembrar

que é nessa década que se iniciam os primeiros passos da descentralização das políticas públicas do Nordeste e do Sudeste em direção à patrimonialização dos lugares também do Sul – o que se verá nos capítulos 2 e 3 –, situação especialmente atrelada àquela exaltação à cultura e às tradições alemãs até poucas décadas rechaçada. É nesse momento em que há uma emergência pela patrimonialização tanto brasileira quanto em vários países europeus, que de algum modo refletiu-se na cidade de Joinville. Essas duas reportagens mostram o início das preocupações com a perda de certa identidade cidadina – a identidade de um grupo que se sentia parte da história do Cine Palácio e, portanto, seria portador das memórias urbanas relacionadas aquele prédio. Como lidar com isso?

1.4.1 – Patrimônio e ruínas

Durante os anos 1980, em Joinville, havia três cinemas em funcionamento: o *Cine Palácio*, que ainda exibia produções pornográficas; o *Cine Colon*, que fechou após um incêndio ocorrido em 1983⁷⁷; e o *Cine Chaplin*, localizado na Rua Princesa Izabel, próximo ao antigo fórum (fig. 17), que mantinha concorrência direta com o Cine Palácio. O Cine Chaplin, porém, era tido como um cinema alternativo, estilo cult, pois não exibia os mesmos filmes de grandes produtoras estadunidenses e europeias, como o Colon e o Palácio faziam.

⁷⁷ Ver mais em PERGER, Alexandre. Cine Colon, a história de uma das maiores casas de espetáculos de Joinville que terminou em foto. Joinville: **Jornal Notícias do Dia**, 09 set. 2013. Conforme noticiado, o único espaço que não se perdeu no Cine Colon foi a sala de projeção dos filmes, que ficou intacta às chamas do incêndio. Hoje, o lugar abriga um estacionamento a céu aberto.

Figura 17. Cine Chaplin, inaugurado em 1984, na Rua Princesa Izabel, Centro - foto de 2016.



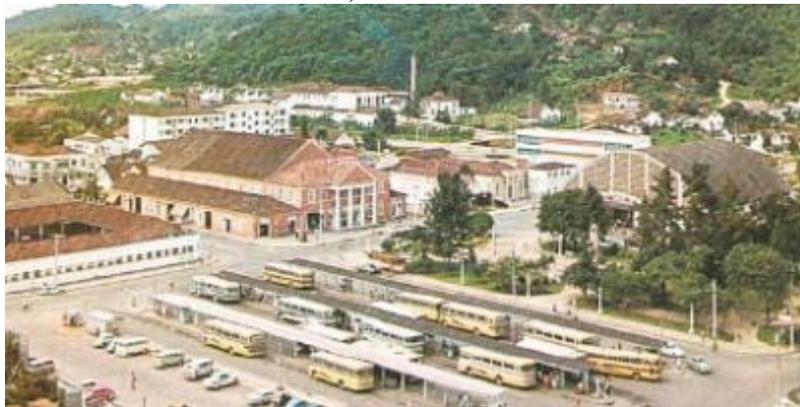
Fonte: Memórias dos cinemas de rua de Joinville, 2016.

Em 1991, o Cine Chaplin fechou as portas, enquanto o Cine Palácio dividiu-se em duas salas menores, passando a ser chamado de Cinelândia. Um ano mais tarde foi inaugurado o primeiro *shopping center* de Joinville, o Shopping Cidade das Flores, que está localizado numa antiga fábrica, a Malharia Arp, tendo em seu interior uma chaminé, que foi tombada recentemente. O nome do *shopping* é extremamente significativo: Cidade das Flores. Uma narrativa que se repete no nome do expoente do consumismo, um *shopping center*, trazendo de volta o ideal de progresso, higiene e ordem representativo do período da década de 1960.

Três anos depois, em 1995, o Cine Palácio alugou parte de seu espaço para a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), que utilizava praticamente todo o edifício para seus cultos. Neste mesmo ano, em 1995, mais um *shopping center* foi inaugurado na cidade, o Shopping Mueller. No fim do mesmo ano, o cinema fechou por completo as portas que ainda funcionavam em uma entrada alternativa à da igreja (GUEDES, 2001), chamada de Cinelândia, localizada na figura 18. Os novos cinemas, localizados nos *shopping centers*, com estruturas mais

confortáveis, seguras, ar-condicionado e som estéreo, fizeram a diferença.

Figura 18. Praça da Bandeira: à esquerda vê-se o Cine Palácio e sua fachada lateral, onde se estabeleceu a Cinelândia até década de 1990. À direita está o Ginásio Abel Schulz e, ao centro, o terminal central de ônibus e a Praça da Bandeira, na década de 1970.



Fonte: Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/rbs/image/9141381.jpg>>, 2016.

A imagem do cinema de rua mais famoso da cidade começa a ser reconstruída a partir do imaginário de uma ruína. Walter Benjamin (1984), citado no início deste capítulo, quando traduz o cinema como símbolo da modernidade é profético ao inscrever, no início do século XX, a modernidade como um mundo em ruínas, pois a velocidade das transformações impôs ao homem moderno um mundo presentificado, sendo muito difícil preservar todas as referências e seus significados. “As ruínas seriam, ao mesmo tempo, o desaparecimento e a reconstrução imaginativa” (GONÇALVES, 1996, p. 30). Há uma alteração de experiência, antes expressa na função de cinema e e agora ressignificado a partir da igreja.

Portanto, na visão benjaminiana (ABREU, 2012), as consequências da modernidade vão trazer uma perda das tradições e dos elos que permitiam aos sujeitos a articulação de múltiplas temporalidades. Caso análogo é o que ocorreu em Fortaleza, no Nordeste brasileiro, onde no Centro da cidade havia 58 cinemas de rua. O historiador Christiano Câmara, entrevistado por Lopes (2013), relata que o desaparecimento das salas de cinema de rua é uma perda imensa, porque muitas cidades construíram parte de sua identidade cultural e

arquitetônica em torno destes locais. Cinema é um prédio de arquitetura específica, e hoje os *shoppings* não são cinemas, são apenas salas de projeção (LOPES, 2013).

Os shoppings centers são construídos com objetivos diferentes dos edifícios que abrigavam os cinemas de rua. O intento comercial que se vê nos grandes *malls*, bem como, as outras atrações, como espaço *kids*, várias salas de projeções com as mais altas tecnologias; não conseguem se igualar ao entretenimento cinematográfico e por isso, não se comparam.

As mudanças estruturais ocorridas nos edifícios que antes abrigavam salas de cinema, principalmente a partir da década de 1990, também aconteceram em outros setores comerciais e industriais de Joinville, pois o “domínio da falta de quase tudo foi quebrado [...] quando as empresas, tendo de reduzir custos, terceirizando serviços, notadamente os de mão de obra intensiva. Novas e pequenas empresas foram criadas, as recreativas passaram também a ser administradas por terceiros” (COELHO, 2011, p. 61).

A industrialização e a terceirização de setores fabris trouxeram à cidade de Joinville novos desafios. Por um lado, trouxe o desemprego, mas, por outro, surtiu uma iniciativa empresarial com novos olhares. Por este motivo o município ainda é visto por intermédio da colonização/imigração europeia e da migração interna, de acordo com Coelho (2011), como uma cidade próspera, industrializada, e isso justificaria a ordem, a disciplina e a riqueza cultural em vários setores. “Joinville seria, portanto, tributária aos seus antepassados, pois graças a eles poderiam se orgulhar de seus adjetivos laudatórios” (COELHO, 2011, p. 37).

O surto desenvolvimentista que assolou Joinville e outras cidades catarinenses trouxe, de acordo com Ficker (2008), Ternes (1993) e outros discursos autorizados da cidade, números animadores à economia local, com o progresso se firmando no município, mas também colocou abaixo alguns exemplares da cultura e das tradições da cidade, como o fechamento de todos os cinemas de rua. Afinal, o interesse imobiliário começou a ameaçar edifícios e casas históricas. Todavia, essa posição conservacionista entre o progresso industrial, visto especialmente a partir das décadas de 1960 e 1970 nas cidades catarinenses, em confronto direto e aparente com o patrimônio e a sua preservação não pode servir de regra a todas as cidades que sofreram esse processo de crescimento.

Para auxiliar no entendimento dessa discussão, trago a premissa de José Reginaldo Gonçalves (1996) da *retórica da perda*. O autor

entende que essa retórica é muitas vezes utilizada por técnicos que trabalham com o patrimônio ou por autores que estudam este campo, na direção de buscar a salvaguarda do passado por meio do patrimônio, no sentido que resgatá-lo a fim de evitar a perda da memória e da identidade cultural de certo lugar. Nessa posição, o passado é visto como um lugar, e não como um tempo, onde haviam verdadeiras culturas a serem salvas e preservadas. Esse discurso deve ser combatido ou, ao menos, problematizado. Afinal, não é o fato de a economia local crescer durante aquelas décadas e se expandir até os dias atuais que vai determinar a queda de alguma cultura em particular ou o esfacelamento de determinados bens imóveis, destinando-os à preservação ou ao esquecimento.

Ainda que o termo *preservação* esteja diretamente ligado à noção de antecipadamente notar o perigo de destruição, o que afirma Mario Chagas (1994) em seu artigo sobre a busca do documento perdido, existem muitos exemplos espalhados por todos os estados brasileiros em que houve desenvolvimento econômico e preservação, como são os casos dos centros históricos, tombados em conjunto ou individualmente. A noção de uso, as transformações de uso e a atribuição de significados aos lugares quando estes se tornam patrimônio é o que se discutirá mais à frente, especialmente nos capítulos 3 e 4 desta tese. Por ora, minha preocupação é questionar se os usos idealizados pelos projetistas do patrimônio e as escolhas feitas pelos técnicos encontram ressonância na população da cidade, nos transeuntes, nos habitantes. E quando há ressonância, se observam situações de integração entre o patrimônio e o projeto de desenvolvimento das cidades, por meio de planos diretores ou de sistemas de planejamento? Muitas vezes, a resposta para esta última pergunta é negativa.

Portanto, com o intuito de entender essa biografia histórico-cultural que veio modificando os usos e as apropriações do edifício do antigo Cine Palácio, questiono-me sobre o que ocorre quando um uso chega ao seu fim. O que acontece quando algo que representava o novo e o moderno se esfacela e se torna antiquado e representativo de outra era? A biografia desse patrimônio exposta neste 1º capítulo permite entender os sistemas de construção de valores que o qualificam e que são imprescindíveis para seu entendimento. Tais valores foram ressignificados e criaram caminhos permeados por fases que se adicionaram à biografia deste bem cultural patrimonializado.

1.5 – Patrimônio e território

Toda a narrativa que se desenvolveu sobre os cinemas de rua de Joinville retoma memórias urbanas sobre o edifício do antigo Cine Palácio. Essas memórias dizem respeito à sua biografia histórico-cultural, o que Appadurai (2008) na realidade chama de *biografia cultural*. No entanto, observei a necessidade de acrescentar o aporte histórico à biografia cultural. Appadurai entende essa categoria analítica como uma “história social das coisas, no decorrer de longos períodos de tempo e em níveis sociais extensos, que constrói coercitivamente a forma, os significados e a estrutura de trajetórias de curto prazo, mais específicas e particulares” (2008, p. 54).

O antropólogo indiano trabalha com a perspectiva de mercadoria como sendo qualquer coisa destinada à troca, atribuída de valor. E essa atribuição ocorre a partir de um processo, que é a preocupação principal do autor. É nesse processo que os desejos, os sacrifícios, as demandas e os conhecimentos são engendrados (APPADURAI, 2008). Compreendendo, então, esses processos de circulação e, portanto, a sua atribuição de valores, depreendem-se os contextos sociais das coisas e, em consequência, a intencionalidade humana da vida social das coisas. A partir das ações e da afetação que geram agência, e desta forma, supõe práticas da atuação estatal ou dos agentes do campo.

Quando se recobrou a memória do lugar, de uma determinada sociedade local expressada num objeto de estudo que seria o Cine Palácio, antigo Theatro Nicodemus, desde o início do processo de colonização da urbe, o cotidiano dos imigrantes e, depois, dos migrantes e seus descendentes, sempre foi permeado por crenças e ritualizações de seus imaginários sociais, os quais tinham por base as lembranças e os fatos empreendedores ocorridos no passado europeu. Essas experiências extrapolaram o lugar através do tempo e da história para a nova vivência dessa gente na cidade ainda inexplorada, que aos poucos foi crescendo, transformando-se e criando a sua própria identidade. A identidade de Joinville, ou melhor, suas identidades múltiplas e complexas foram gradativamente evidenciando uma diversidade de aspectos imateriais e culturais na cidade. Gonçalves (2007) trabalha com essa noção de *construção cultural* que se faz sobre os objetos valorados por memórias. Muitos bens culturais materiais são associados a seus proprietários, e o edifício do antigo Cine Palácio ficou como que com uma *alma* de cinema em sua representatividade simbólica. Deslocar essa extensão moral e simbólica, circunscrita numa alma, entre a empresa de exibição cinematográfica e o edifício em si é tarefa das mais difíceis.

Por isso, tanto a degradação física quanto os usos que se fizeram do edifício do cinema após a sua locação para a Igreja Universal nos leva a crer numa degradação simbólica em que a condição de arquitetura monumental remete a um período de glória da urbe e das peças teatrais, filmes exibidos e espetáculos encenados. E, de repente, por meio de um novo uso, o cinema caiu em decadência, por causa da desatualização tecnológica de seus aparatos, o levando para a exibição de filmes pornográficos; e depois, é novamente ressignificado, com um uso de cunho religioso, através da Igreja Universal. Esses novos usos e ressignificações atraíram um público mais popular, ofuscando as narrativas até então vigentes de uma memória com tom elitista do que seria Joinville.

Analisar nossa, ou melhor, minha própria cultura, já que sou nascida em Joinville, é um problema que Gupta e Ferguson (2000) chamam de uma relação entre “aqui e lá”, a partir da crítica cultural. Quando observei os jornais publicados na cidade entre o fim da década de 1910 e o início dos anos 2000, percebi como essas publicações encarnavam uma cultura própria alemã. Afinal, um dos jornais do início do século XX era escrito em alemão (o *Kölonie Zeitung*), o que perdurou por 100 anos.

Mas a identidade cultural de um lugar deve ser pensada como uma produção que nunca se completa, e em Joinville não é diferente. Lembrando que, apesar de haver dinamismo cultural dentro dos grupos, há também silêncios. Desta forma posiciona-se Stuart Hall (2004), afirmando que a *identidade cultural não pode ser essencializada*. Ela precisa ser pensada com pontos de identificação e de sutura feitos no interior dos discursos da cultura e da história. Mas nem tudo nos estudos de identidade é dinâmico e produção constante. Há silêncios, memórias omitidas, esquecidas, movimentos espetaculares de construção de imagem e de representação coletiva/social.

Nesse aspecto, Gupta e Ferguson (2000) podem auxiliar no entendimento das identidades desterritorializadas a partir dos processos e não das essências, já que aqui realmente os territórios geográficos tradicionalmente considerados não precisam, necessariamente, serem nomeados como uma nação (GUPTA e FERGUSON, 2000) ou como uma cidade geograficamente considerada. Afinal, não só refugiados, como é o caso dos palestinos e, mais recentemente, dos sírios e dos angolanos, são considerados desterritorializados. As pessoas que permanecem no território de seus antepassados e sentem a perda das tradições do lugar também podem assim ser avaliadas: como desterritorializadas.

No entanto, a ideia naturalizada de que um grupo deve estar associado a um território, a um lugar, ou ainda de que certos cidadãos devem estar associados a um território é questionada também por Anderson (2008). Em *Comunidades Imaginadas*, o autor acredita que o nacionalismo é um artefato cultural criado pelo homem, não um objeto natural, portanto uma construção social. Tal essencialização pode ser melhor explicada e criticada por Clifford (2001) quando, ao estudar as migrações pós-anos 1950, pressupõe não mais haver culturas ou tradições contínuas, crítica esta voltada à teleologia do retorno e à pureza de uma identidade.

Portanto, o território no campo do patrimônio pode ser visto como um lugar de disputas de grupos, da busca de permanência de uma identidade, de uma continuidade em correspondência entre os bens materiais e imateriais que por ali se encontram com a rotina da cidade. James Clifford (2007), nesse sentido, afirma que o patrimônio configura-se numa zona de contato e num gênero de conflito, pois viabiliza interações culturais entre diversos agentes separados pelo tempo ou pelo espaço, ao mesmo instante em que é um campo de tensões e relações de força entre diferentes universos de categorias de pensamento. Se de um lado o patrimônio permite uma série de atualizações da lembrança e interações transculturais e intertemporais, de outro, uma vez que um mesmo bem é passível de variadas leituras e interpretações, é sempre um *locus* de embates entre diversos setores sociais, um campo de disputas, seleções e contínuas reconstruções.

Por isso, o tombamento, estandarte jurídico de proteção destes representantes materiais das identidades, nem sempre será a melhor forma de salvaguardar esses patrimônios. Os discursos são múltiplos. Em vista disso, hierarquizar o capital cultural (BOURDIEU, 1992) dentro de determinado território é uma das características marcantes desse campo, qual seja, em escolher o que/qual memória será conservada.

No início do século XX, alguns moradores de Joinville, apesar de viverem e experienciarem esta cidade brasileira, sentiam-se ainda ligados à Alemanha ou a outros países de origem germânica. Sem esquecer de sujeitos que chegaram de outros países, de tradições diferentes da germânica, ou ainda os descendentes de indígenas ou de negros. Aqui estão os silêncios, a invisibilidade. O multiculturalismo é evidente, pois “os imigrantes [...] usam a memória do lugar para construir imaginativamente seu novo mundo” (GUPTA e FERGUSON, 2000, p. 36). E apesar da identidade não ser fixa, por ser um processo em constante construção, tem momentos de rigidez quando esta se

anuncia, quando se posiciona perante o outro. É o que Hall (2004) chama de uma identidade posicional, por meio da qual se buscam estratégias e táticas escolhidas propriamente para conseguir direitos e reconhecimentos.

Por conseguinte, os sistemas de patrimonialização que atingem bens culturais que representam entidades imaginadas (ANDERSON, 2008) de Joinville, como grupos, colocam a cidade e o que circunda o edifício do antigo Cine Palácio numa sobreposição entre vários patrimônios a partir de memórias urbanas, por variados olhares entrecruzados que nem sempre encontram ressonância nas escolhas dos técnicos e dos projetistas da cidade. A “sobra” (se é que existe) do que ainda une os que se identificam como comunidade seria a articulação de onde há uma fraternidade, ainda que ilusória, representando socialmente os defensores do cinema. Lembrando a posição benjaminiana sobre a desvalorização da experiência, nota-se que o autor sugere uma retomada da experiência pelos indivíduos a partir da transformação do espaço-tempo em rugosidades, antes totalmente lisas, pelas consequências das transformações da modernidade, essas reentrâncias geram possibilidades aos indivíduos entre as diferentes temporalidades.

Chegando ao fim da construção deste primeiro capítulo da tese, o que se pode averiguar nas entrevistas até então analisadas e nos jornais locais nas diferentes décadas consideradas é que o Cine Palácio, objeto deste estudo, é perpassado por diversas significações de uso social e econômico. O local era para ser inicialmente um teatro, mas tão logo foi inaugurado já se transformou em um cinema e em uma espécie de centro de eventos. Muitos anos se passaram até que o espaço do cinema entrou em decadência, sua imagem fez-se ruína e perdeu espaço para os *shopping centers*, onde há segurança estrutural, e para os televisores, videogames e videocassetes das residências, novas tecnologias. Nas palavras de Le Goff (2003, p. 197), “o moderno tende, acima de tudo, a se negar e destruir”. O símbolo arquitetônico da modernidade em Joinville, o cinema de rua que viveu um ‘instante esplêndido’, como dizia a notícia dos anos 1920, envelheceu, mantendo apenas a imagem e as lembranças de um tempo passado. Hoje⁷⁸, o maior expoente de espaço de confraternização da cultura e do lazer do início do século XX foi ressignificado como lugar de culto.

Retomando as experiências das pessoas que participaram de alguma forma da construção da memória urbana do Cine Palácio, há

⁷⁸ A partir da década de 1990, ainda foi iniciada a construção de outros teatros, como o Centreventos Cau Hansen, com o Teatro Juarez Machado, em 1998.

ainda possibilidade de manutenção da ideia de cinema de rua na cidade de Joinville. No entanto, somente na memória dos que viveram o passado, a partir de valores formais e afetivos⁷⁹, tomando referências de Ulpiano Meneses (1999). Hoje, não mais. No presente em que vivemos, já não é possível ver o edifício do Cine Palácio como cinema. Há quem possa dizer que nem mesmo após a sua patrimonialização, mas isso é tema de discussão para os próximos capítulos.

Apesar de potencialmente ser considerado como um expoente da modernidade, e por sua monumentalidade arquitetônica, o edifício pode continuar a ser visto como patrimônio edificado significativo de um passado. No entanto, esvaziou-se dentro das transformações urbanas que aconteceram em Joinville. Portanto, sua grandiosidade construtiva, em meio à pulsação comercial do Centro, desfêz-se por entre prédios contemporâneos e espelhados, maiores que ele próprio. Questionar-se sobre o que fica e o que se esvaiu dentre as transformações urbanas é tentar entender a lógica do singular para o global. A possível perda dos valores produzidos sobre este bem será discutida nos próximos capítulos, quando analisarei as políticas públicas de preservação, em primeiro plano nacionais e, depois, mais especificamente na seara política de Joinville.

⁷⁹ Valores afetivos referem-se à identidade e memória local, com influência normalmente de personalidades da cidade. No caso do edifício do Cine Palácio, a referência seria à família Nicodemus, aos construtores e arquitetos Keller e à família Van Biene.

CAPÍTULO 2 - AS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO patrimônio cultural

Quando se pensa em cultura e, por conseguinte, em como preservar bens culturais, não se está adstrito à ideia de sobrevivência das criações humanas. E o século XX foi um período marcado por intensas mudanças em virtude do rápido progresso tecnológico, o que por um lado incrementou as invenções humanas e, por outro, deixou ruir tecnologias defasadas. Nesse contexto, a preservação dos patrimônios criados ou não pelo homem pode estar permeada pelo espírito de romantismo e nostalgia, se considerar as correntes urbanistas dos culturalistas, motivadas pelo interesse das pessoas em encontrarem um passado marcado por estabilidade e prosperidade. No caso brasileiro, se verá mais à frente que o interesse pelo passado num determinado momento foi uma forma de marcar o nacionalismo a partir da retomada do período do barroco mineiro por meio dos ideais modernistas. Outros entendem a preservação dos bens culturais como uma ideia elitista, se pautada no que os urbanistas progressistas vão trazer de soluções para as cidades industriais, nas quais a manutenção de certas tradições constitui uma justificativa para a conservação do *status quo* de determinados setores sociais. Este fato se confirmará nas políticas públicas de Joinville, que se observará adiante no capítulo 3.

Além dos motivos já citados acima, como o romantismo, a nostalgia e a conservação de certas tradições, os interesses comuns de preservação ainda podem ser motivados pela ideia de sobrevivência, de enriquecimento espiritual, científico e histórico, de fonte de prazer e contemplação (SILVA, 2003, p. 44) e tantas outras razões que se analisarão nos próximos subcapítulos.

O patrimônio cultural de uma sociedade, mais que estabelecer limites, coleções e escolhas a partir de discursos, tem sua importância arraigada no sentido de questionar de onde viemos e para onde vamos. O patrimônio é tingido de valores⁸⁰ numa dada época, num certo momento histórico e, portanto, é uma construção social, diacrítica,

⁸⁰ Ulpiano Meneses (1999) vai discorrer sobre os valores atribuídos ao patrimônio. O autor frisa tal elenco como sendo conflituoso e não um mapa conceitual. Assim, valores cognitivos seriam os ligados ao conhecimento e ao intelecto. Valores formais estariam conectados ao estético e ao sensorial. Valores afetivos seriam a memória, o pertencimento e a identidade. Os valores pragmáticos teriam ligação com o uso qualitativo e, por último, os valores éticos relacionariam-se com a interação social e o outro.

normalmente pensada por uma elite que muitas vezes acaba por excluir certos grupos, geralmente minoritários. Todavia, essas elites, representadas por instituições de preservação, deveriam servir aos cidadãos ao invés de servir a grupos de interesses políticos e econômicos.

Pensar, então, o patrimônio a partir da identidade cultural como o passado de uma etnia (ou grupo social) é uma maneira de demonstrar o reconhecimento à ideia comunitária, isso quando o próprio grupo detentor de determinado patrimônio se reconhece perante ele. Assim, os sistemas de símbolos que cada grupo de pessoas experimenta subjetivamente como sua identidade podem ser chamados de cultura, “uma vez que eles [os patrimônios] materializam uma teia de categorias de pensamento por meio das quais nos percebemos individual e coletivamente” (GONÇALVES, 2007, p. 29). E aceitar que essa teia de significados abrange aquelas

Producciones simbólicas y las experiencias estéticas sustraídas a la urgencia de lo cotidiano, con los lenguajes, los rituales y las conductas gracias a los cuales una comunidad vive y reflexiona su vínculo con el mundo, con los otros y con ella misma (CHARTIER, 2008, p. 23).

Logo, conjugando patrimônio e cultura, temos o enlaço das produções simbólicas e experiências estéticas do cotidiano, tanto as deixadas por antepassados longínquos ou próximos quanto aquelas realizadas a partir de uma instituição ou de certas pessoas. Portanto, a ação do homem no espaço gera bens que podem vir a ser significativos a ponto de constituir uma marca naquele tempo. O patrimônio cultural de um país, estado ou cidade, ou mesmo de um grupo social, é formado por elementos tangíveis e intangíveis num determinado processo histórico que identifica e diferencia as pessoas a partir da reprodução das ideias e dos materiais provenientes desses elementos. O conceito de patrimônio cultural, então, está em constante embate de significados e ressignificados. O período do século XIX, até meados do século XX, foi marcado por uma categoria de patrimônio ligada à herança e que tinha uma apelação estritamente material, ligada à preservação de monumentos e de edifícios históricos atribuídos por sua excepcionalidade, a era da “pedra e cal”.

Gonçalves (2007, p. 22) frisa que é a partir dos anos 1980⁸¹ que as discussões na área do patrimônio cultural abrangem as pesquisas e as reflexões sobre as relações sociais e simbólicas dos objetos materiais entre os personagens da história da “antropologia cultural ou social (viajantes, missionários, etnógrafos, antropólogos, nativos, colecionadores, museólogos, universidades, lideranças étnicas etc.) que envolvem coleções, museus, arquivos e patrimônios culturais (novos patrimônios e novos usos)”.

No entanto, os discursos do patrimônio articulam-se enquanto narrativas, as quais relatam a história de determinada coletividade, seus heróis, os acontecimentos marcantes, os lugares importantes e os objetos que testemunharam esses acontecimentos. Essas narrativas da história “possuem certa autoridade na nação ou dentro de uma coletividade cuja memória e identidade são representadas pelo patrimônio” (GONÇALVES, 2007, p. 142). Assim, nem sempre essas narrativas se complementam, podendo haver discórdias.

2.1 - Caminhos da agenda patrimonial

As cidades brasileiras e seus patrimônios culturais necessitam das políticas e gestões públicas para que haja a conservação e a preservação de seus bens. Portanto, é importante analisar o contexto brasileiro nas três instâncias governamentais sobre como vieram agindo em papéis-chave para a proteção e a construção do discurso do patrimônio na agenda nacional.

No Brasil, em resposta aos fatos e aos movimentos ocorridos na Europa, que se refletiram no país a partir dos movimentos conservadores e autoritários (literário e político) modernistas da década de 1930, houve uma radicalização do projeto modernizador de Estado Novo, de Getúlio Vargas, quando o Congresso Nacional foi fechado, partidos políticos foram encerrados e as eleições foram suprimidas, além de que a imprensa foi submetida à censura. Este foi o início do contexto político

⁸¹ Nora (1993) nomeia essa obsessão como uma fúria preservacionista, a partir da criação de lugares de memória, retomando as ideias de Maurice Halbwachs (1990) de uma memória coletiva. Huyssen (2010) clama pela cultura da memória ou uma resistência à memória partindo do cinema, do teatro, da moda, da música. Hartog (2006) chama essa obsessão de uma patrimonialização galopante. E Jeudy (2005) chama de maquinaria patrimonial o campo de pessoas que elegem o que será preservado e que não deixam a própria sociedade pensar o que quer preservar, o que merece proteger.

do que seria a “construção do patrimônio cultural nacional” (GONÇALVES, 1996, p. 40).

A partir daí os processos de tombamento, que são a forma institucionalizada de proteger os bens culturais, iniciados na década de trinta, e de outras tentativas de preservação efetivaram-se no patrimônio brasileiro. “As palavras de ordem eram progresso, ciência, saneamento e higiene. A modernização técnica e o modo de vida moderno encontraram terreno fértil nas maiores cidades [...]” (FLORES, 2006, p. 21).

A cidade de Ouro Preto, no estado de Minas Gerais, foi o primeiro exemplar tombado, por meio do Decreto nº 22.928, de 1933⁸², que elevou todo o centro histórico à categoria de monumento nacional. Esse lugar, o “conjunto arquitetônico e urbanístico da Cidade de Ouro Preto, [registrado] no Livro de Tombo das Belas-Artes” (MINC/IPHAN, 1994, p. 76), foi o estandarte dos modernistas, pois entendiam que lá estava a origem da nacionalidade brasileira a partir da identidade barroca e mineira⁸³.

Ouro Preto era uma cidade que nos anos de 1920 estava em decadência, após o fim do ciclo da mineração e da Guerra dos Emboabas⁸⁴. Um passado esquecido, que precisava ser lembrado com base no Brasil Colonial, que era referência por suas casas e igrejas barrocas, nas quais a autenticidade e a originalidade cultural estavam presentes de forma marcante. “A perda do papel administrativo de sede do estado de Minas acaba sendo positiva para a conservação das feições urbanas da antiga Vila Rica [que] mantém praticamente inalterado seu conjunto arquitetônico, artístico e natural” (LIMA FILHO, 2006, p. 32). Para os modernistas⁸⁵, a cidade de Ouro Preto construiria, a partir de sua

⁸² Em 1980, a cidade tornou-se Patrimônio Cultural da Humanidade, a partir da UNESCO, e no ano de 2004, tornou-se rota turística (Disponível em: http://www.ouropreto.mg.gov.br/porta_do_patrimonio_ouro_preto_2015/. Acesso: mar. 2016).

⁸³ Para mais informações sobre a cidade de Ouro Preto, ver Lima Filho (2006) e Chuva (2012).

⁸⁴ Foi um confronto ocorrido de 1707 a 1709 pelo direito de exploração das recém-descobertas jazidas de ouro em Minas Gerais. O conflito se desenrolou entre desbravadores bandeirantes paulistas e portugueses que foram apelidados de “emboabas” pelos paulistas.

⁸⁵ As pessoas que fizeram parte desse movimento modernista brasileiro e que, portanto, integrariam o chamado “Grupo dos Cinco”, eram Mário de Andrade, os poetas Oswald de Andrade (sem relação de parentesco com Mário de Andrade) e Menotti del Picchia, além das pintoras Tarsila do Amaral e Anita

preservação patrimonial, o ideário de identidade artística brasileira, da “brasilidade”, da “alma ou da essência brasileira”, também inspirada pela figura de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, escultor, entalhador e arquiteto no período do Brasil Colonial. A aura do passado mineiro preservaria a singularidade e a permanência da identidade do Brasil. Portanto, não se limitava tão somente a um ideal preservacionista ameaçado de destruição. Ouro Preto foi o meio de se restabelecerem vínculos com a tradição e com o passado dos séculos XVII e XVIII, desprendendo-se das raízes lusitanas. A cidade patrimonial tornou-se palco de encenação da nacionalidade brasileira, do encontro entre a ideia de nação que ali surgia e dos eventos históricos e culturais que transcorreram.

Diferentemente de outros países europeus, como Itália e França, e dos Estados Unidos, que vinham respondendo às questões de crescimento exacerbado das cidades pelo viés sociológico em consequência, sobretudo, da heterogeneidade de imigrantes, da rápida industrialização, do surgimento do proletariado e da burguesia e da urbanização acelerada, como foi discutido amplamente na Escola de Chicago (EUA)⁸⁶, no Brasil a resposta foi literária e artística, bastante idealizada a partir do aparato oficial patrimonial brasileiro preservacionista, que é aquele “assumido pelo Estado motivado pela ideologia do dirigismo cultural, com orientação nacionalista, foco patrimonialista e que assume o papel de produtor cultural” (COELHO, 2004, p. 54).

As consequências das escolhas feitas pelos técnicos construtores do discurso patrimonial brasileiro refletiram sobremaneira na forma como a cultura germânica catarinense e também italiana, polaca, dentre outras experimentadas no Sul do país, foi rechaçada e excluída das políticas públicas de início do século XX. Apesar de ter havido alguns

Malfatti. E mais tarde, Cândido Portinari, Antônio Bento, Rodrigo Melo Franco, dentre outros.

⁸⁶ Os maiores representantes desta escola são William I. Thomas, Florian Znaniecki, Robert E. Park, Louis Wirth, Ernest Burgess, Everett Hughes e Robert McKenzie. Da década de 1920 a de 1930, a sociologia urbana foi quase sinônimo de Escola de Chicago (BECKER, 1996). Esses pensadores estudaram a cidade como um espaço de pesquisa, conciliando técnicas e metodologias da antropologia com estudos de contextos metropolitanos, utilizados na Sociologia. Esta escola foi duramente criticada pelos urbanistas, que afirmavam que seus pensadores não responderam aos questionamentos levantados na época (CHOAY, 1979).

tombamentos federais no âmbito catarinense, eles foram pontuais e singulares. Mas por que isso aconteceu?

2.1.1 - Fase heroica da “pedra e cal”

Três fatos foram imprescindíveis para o quadro diacrônico do conceito de patrimônio cultural no Brasil subsistir: a Semana de Arte Moderna, de 1922⁸⁷, que foi um ritual de profanação sob a marca da elite até então reinante, profanando a arte de modo a escandalizar e a desconcertar o *status quo*; a implantação do Estado Novo, por meio de Getúlio Vargas, que tornou oficial o discurso modernista; e a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) pelo Decreto-lei nº 25/1937, vinculado ao Ministério de Educação e Saúde, dirigido por Gustavo Capanema.

A participação efetiva dos intelectuais da época, como “Rodrigo Melo Franco Andrade, Mário de Andrade, Carlos Drummond de Andrade e Gustavo Capanema, foi primordial”, conclui Martins (2006, p. 2). Lúcio Costa, arquiteto, urbanista e professor nascido na França, e Oscar Niemeyer, também arquiteto, brasileiro, considerado uma das figuras importantes no desenvolvimento da arquitetura moderna, da mesma forma foram representativos para a política de patrimonialização e para o SPHAN, que teve sua “fase heroica” entre 1930 e meados de 1960, em torno do discurso da monumentalidade (FONSECA, 2009).

Mário de Andrade e Lúcio Costa desempenharam papel fundamental na criação e no funcionamento do SPHAN, tanto que, a pedido do Ministro da Educação, Gustavo Capanema (1934-1945), o intelectual Mário de Andrade⁸⁸ escreveu um anteprojeto para a criação

⁸⁷ Lehmkuhl (2006, p. 83) lembra que a “arte moderna brasileira é plural com manifestações e movimentos que ocorrem em épocas variadas, nos diversos estados do país. Seguramente, não é possível enquadrar o surgimento e o desenvolvimento dos variados modernismos brasileiros, nos moldes do modernismo engendrado em 1922 pelos artistas e intelectuais de São Paulo. Cada região, estado e cidade do país, ao viverem suas especificidades locais e suas distintas modernizações, desenvolveram, também, diferentes sistemas de arte, nos quais são variáveis as relações entre arte acadêmica e arte moderna, artistas acadêmicos e artistas modernos, bem como a atuação e a posição da crítica, do público e das instituições relacionadas à arte”.

⁸⁸ Apesar da relativização trazida por Marcia Chuva (2012) sobre a participação de Mário de Andrade na elaboração da “fase heroica” da história da preservação do patrimônio cultural no Brasil, dizendo que a equipe com quem ele trabalhava, principalmente Rodrigo de Melo, foi mais ativa do que o próprio

do instituto preservacionista. Neste anteprojeto, o patrimônio artístico nacional foi definido como “todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira”(MEC/SPHAN/FNPM, 1980, p. 90). E foi na Constituição de 1934 a primeira vez que se dispôs sobre bens culturais em seu bojo. No artigo 10º, inciso III, previa-se a competência concorrente entre a União e os Estados para proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte (BRASIL, 1934). Nunca se previu em nível constitucional tal proteção, pois as Cartas Magnas anteriores à de 1934 eram baseadas no Direito Romano, que rezava por um direito absoluto sobre a propriedade.

Percebe-se claramente que o patrimônio, nesta fase heroica com o SPHAN, a partir de 1937, é visto como obra de arte e que os monumentos de *pedra e cal* são os beneficiados pelas políticas públicas em prol da preservação. Lembrando que a competência municipal era totalmente excluída do arcabouço constitucional, somente sendo conferida a partir da Constituição de 1937 (Art. 134, BRASIL, 1937). Nesse sentido, há um monopólio da versão dos fatos narrados pelos modernistas em prol de uma proteção centralizada, especialmente nas regiões Nordeste e Sudeste, onde houve o maior número de tombamentos.

Nessa época dos anos 1930 houve uma proliferação de tentativas de interpretações do Brasil como forma de repensar o passado brasileiro, de um país colonial, a partir do discurso modernista que buscava encontrar as raízes socioculturais. Exemplo clássico disso é a obra *Macunaíma*, de Mário de Andrade. Ele, sob uma posição burguesa, era um intelectual que tinha urgência em inventariar o Brasil, buscando as suas *raízes verdadeiras*, distintas das europeias ou norte-americanas. Tal busca tinha a intenção de mostrar como o Brasil era rico, distinto, poderoso, mas até então sem face, sem uma real identidade após a queda da aristocracia.

Renato Ortiz (1994), por sua vez, afirma que Sérgio Buarque de Holanda, historiador, crítico literário e jornalista, buscou as raízes do brasileiro na cordialidade; Paulo Prado, cafeicultor, investidor em negócios, jurista e também mecenas e escritor, que participou da Semana de 1922, na tristeza; e Cassiano Ricardo, jornalista, poeta e

intelectual Mário de Andrade, entendo que a partir de outros autores ele é bastante referenciado, portanto, mantereí a sua importância no texto deste subcapítulo.

ensaísta brasileiro, na bondade. Houve ainda outros escritores que focaram a brasilidade em eventos como o Carnaval ou na índole malandra do cidadão brasileiro. Ortiz (1994) critica esses posicionamentos, pois, conforme o autor, estariam por reduzir a identidade brasileira a aspectos fechados e estáticos, o que estaria em contradição a uma ideia abstrata de identidade que não poderia ser apreendida por uma essência. Assim, os que revolucionaram a cultura com novos ditames elegeram como referência nacional os monumentos e os edifícios setecentistas. O Brasil vivia, naquele tempo, uma síndrome de ex-colônia. Os modernistas queriam a qualquer preço criar, inventar uma tradição brasileira a partir de uma matéria prima própria: o seu passado, a ser salvo como um referencial do patrimônio cultural brasileiro coeso, em comparação a outros países que de antemão tinham uma nacionalidade bem consolidada. A ausência de uma nação historicamente definida gerou o desejo de discursos autorizados, que se firmaram ao redor da herança luso-brasileira e de classes dominantes.

Após os anos 1930, houve uma valorização do patrimônio regional, com um deslocamento da ideia de nação, com intuito de justificar o passado para se fazer valer no presente, o que Gonçalves (1996) chama de uma *retórica da perda*⁸⁹. A noção de preservação, para fins de manter a ideia de nação, surge a partir da salvaguarda de uma memória e uma identidade cultural local. Os intérpretes do Brasil, na época, buscavam redescobrir o país com base em “causas do patrimônio” (GONÇALVES, 1996, p. 48).

Esta retórica remete a duas gestões do IPHAN: a de Rodrigo Melo de Andrade, visto como um “silencioso e dedicado funcionário público, uma espécie de humilde e silencioso herói. [...] Sua vida privada é narrada como um sacrifício em favor do patrimônio. Suas possibilidades como escritor, como jornalista ou advogado são todas sacrificadas em favor da ‘causa’” (GONÇALVES, 1996, p.48); e a de Aloísio Magalhães, quando a emergência da preservação dos

⁸⁹ A retórica da perda em Gonçalves (1996) é vista como uma invenção de certa ideia trazida pelos pesquisadores do passado, a partir de uma narrativa que trabalha com uma realidade não-real, em que os indivíduos, assim como seus pressupostos, ações e contextos, são culturalmente moldados. Trata-se de uma romantização do passado legitimada por certas autoridades, normalmente historiadores, na qual autorizam uma narrativa com interesses hegemônicos, em que o caminho do presente é o caminho da perda, pois no passado, hipoteticamente, é que havia ‘coisas boas’ da cultura. Por isso, hoje há a necessidade de políticas públicas com intenção de salvaguarda.

patrimônios estaria desaparecendo. Por isso, a legitimação da romantização do passado, confirmada por certas autoridades – na sua maioria, historiadores e antropólogos –, cria artificialmente um passado glorioso em forma de alegorias, tudo em nome da “causa” preservacionista da identidade nacional.

2.1.2 - Fase moderna “populista - desenvolvimentista”

Terminada a Segunda Guerra Mundial, pós 1945, houve uma forma diferente de se pensar o patrimônio – foi um período político chamado de “populista - desenvolvimentista”. Apesar de haver uma nova Constituição, ela apenas generalizava a ação de proteção do patrimônio nacional, dando competência ao “poder público” (Art. 175, BRASIL, 1946).

A sensação de compressão do tempo, no qual o passado parece ficar mais próximo, traz a ideia de pensar e preservar o passado para não esquecê-lo. Batalhas, embates e litígios de memórias surgem em busca de um não esquecimento, que se expressa por meio de materialidades como monumentos, cerimoniais, criptas e memoriais em prol da lembrança e da expropriação da dignidade. O que se vê no país, principalmente nos anos dourados do governo de Juscelino Kubitschek, é, na construção de Brasília, o desenvolvimento técnico e científico, urbano e rodoviário, como afirma Flores (2006, p. 21), que foi a marca da influência política para a época. No capítulo 1 tratei deste período dos anos dourados como o auge dos cinemas, que também se refletiram na expansão desenvolvimentista brasileira.

A conexão com a indústria do consumo e do entretenimento e a expansão do turismo e da sociedade capitalista, por meio do patrimônio da nostalgia, coloca em xeque os critérios da escolha do que se deve preservar, pois tudo parece patrimonializável. A aproximação do patrimônio com os diferentes grupos com demandas identitárias e vínculos identitários que podem ou não estar associados com os traumas contemporâneos como guerras, ditadura, regimes autoritários etc., dá voz à era do testemunho, no intuito de acertar as contas com o passado. Ambas as correntes são alguns dos novos delineamentos do campo do patrimônio.

Na década de 1960, a partir da ditadura militar, há uma mudança significativa no que diz respeito à cultura popular, inserindo os estudos de folclore na construção do que seria a biografia do patrimônio imaterial. Resultante de um movimento formado por musicólogos,

antropólogos, historiadores, advogados etc., é que houve a criação do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

No período do regime militar, com a publicação do Ato Institucional (AI) 5, estrutura-se uma nova vertente cultural, exercida com um maior controle sobre o corpo artístico, sobretudo o que se publicava e com leitura prévia de roteiros e peças teatrais. Há ações estatais ligadas à produção e consumo da cultura e, por outro lado, uma vertente mais patrimonial. Explico: Nesse período há a extensão do instituto de tombamento a conjuntos arquitetônicos e paisagísticos, não mais se limitando a edifícios unitários e de valor excepcional, uma vez que essas décadas de 1960 a 1980 foram significativamente consideradas pelas expansões urbanas em várias cidades. Há o início de planos urbanos sendo implantados a fim de organizar os núcleos e os bairros das cidades e, conseqüentemente, os bens culturais tombados até então. Preservar somente os bens culturais, sem se preocupar com a paisagem cultural como um todo, não mais garantia que a cidade permaneceria como uma grande obra de arte.

Ainda na década de 1960, com a chamada fase moderna da noção de patrimônio, de acordo com Marcia Chuva (2012), há no campo cultural duas frentes: a *executiva*, composta por ações em prol do folclore e da cultura popular, por meio da Fundação Nacional de Arte (Funarte) e do Instituto Nacional do Folclore (INF); e a *patrimonial*, monopolizada pela União, em articulação com o SPHAN, cujas ações eram voltadas à restauração de bens arquitetônicos. Ainda o SPHAN, em parceria com a Empresa Brasileira de Turismo (Embratur) e a Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), lança, em 1973, o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), com o intento de gerir de forma integrada, com viés econômico, as cidades que possuíam centros históricos ou acervos culturais – seria o chamado turismo cultural. Este programa teve atuação até o fim da década de 1970, quando foi criada a Fundação Nacional Pró-Memória, liderada por Aloísio Magalhães⁹⁰. Esta seria uma terceira frente, que Chuva (2012) vai interligar ao Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e ao Ministério da Indústria e do Comércio, valorizando bens culturais populares, unindo conceitos de cultura e desenvolvimento. Por isso, a década de 1970 é marcada por uma aproximação entre patrimônio e turismo. “O CNRC não trabalhava com a noção de patrimônio

⁹⁰Além de designer gráfico, Aloísio Magalhães foi artista plástico e Secretário da Cultura do Ministério da Educação e da Cultura (MEC). Foi também diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

cultural, mas de bem cultural; nem com a ideia de folclore, mas de cultura popular. Em confronto com a perspectiva do folclore da CDFB, também se colocava reticente com relação à prática de preservação do patrimônio histórico e artístico conduzida pelo IPHAN” (CHUVA, 2012, p. 158).

2.1.3 - Fase de “obsessão pela memória”

No Brasil, há uma ‘nova’ redescoberta⁹¹ nacional com a presença afro e das colônias africanas frente à identidade tupiniquim, por meio do tropicalismo e do multiculturalismo, vistos principalmente nos movimentos artísticos – música e cinema. Esta *nova* identidade nacional, particularmente a partir da década de 1980, vê a cultura como um processo, e as relações cotidianas tornam-se objeto de investigação. Com a criação de centros de memória e museus, a institucionalização de memórias funda-se a partir de questões que vêm a ser chamadas de ‘obsessão pela memória’ e que perpassam pelo processo de patrimonialização. Tanto que entre 1980 e 2001, de acordo com SILVA (2003, p.15), 17 sítios culturais e naturais brasileiros foram inscritos na Lista de Patrimônio Mundial – fato que mostra o *boom* preservacionista da época. No Brasil há uma abertura política que vem a influenciar os órgãos do campo do patrimônio com uma descentralização das ações. Finalmente, o Sul é visto e celebrado também como parte da identidade nacional.

O patrimônio é encarado a partir de bens que remetem ao passado e aos seus valores compartilhados, especialmente privilegiando práticas mais antigas historicamente e que possuem um quê de originalidade e autenticidade. Huyssen (2010) pode trazer algumas ponderações a esta fase. Ele diz que o século XX foi marcado por um “*boom* da memória”, em que se assistiu a uma intensa criação de “mercados da memória” (HUYSSSEN, 2010), que passam pela museificação, pela comercialização do passado via mídia, também chamado de turistificação da cultura, e pela tentativa de reciclar o tempo no impulso em direção à memorialização.

⁹¹ Para José Reginaldo Gonçalves (1996, p. 131), tem havido diversas *redescobertas* do Brasil, que surgem a partir de certos setores das elites que se dão conta de características marcantes pouco conhecidas e, eventualmente, obscurecidas em função de preconceitos pré-concebidos. Essas redescobertas partem de uma narrativa de permanente busca pela identidade nacional, com efeitos provisórios e contingentes dessa interminável busca.

Há uma efervescência pela patrimonialização também das práticas, nos campos da memória, da nostalgia e, mais recentemente, nos arquivos. Como se houvesse uma receita de aprisionamento por medo da perda. Por outro lado, quando se observa o número total de tombamentos federais, percebe-se que até a década de 1960 há a maior concentração de bens patrimonializados e que após tal década há um certo retraimento nas políticas de ação de tombamento, influenciado principalmente pela emergência urbanista e pela especulação imobiliária nos grandes centros.

Uma das consequências dessa obsessão patrimonialista foi a geração de diversas instituições em prol da cooperação internacional. São algumas delas: o Comitê do Patrimônio Mundial, o Fundo do Patrimônio Mundial, o Conselho Internacional de Monumentos e Lugares de Interesse Artístico e Histórico (ICOMOS), que é uma Associação Internacional Civil não-governamental, fundada em 1965, com sede em Paris, ligada à Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO)⁹², e o Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração dos Bens Culturais (ICCROM), criado em 1951, porém, somente instituído oficialmente em 1959, durante a 6ª Conferência Geral da UNESCO, com o intento de ser uma organização intergovernamental autônoma que executa suas atividades no campo da restauração de bens culturais em estreita relação com a UNESCO, também conhecida como Centro de Roma, conforme esclarece Silva (2012, p. 83).

No Brasil, a fundação do ICOMOS ocorreu em 1978, tendo como presidente o arquiteto Augusto Telles. O Conselho tem a função de “promover a teoria, a metodologia e a tecnologia aplicadas na conservação e proteção do patrimônio arquitetônico” (SILVA, 2012, p. 81) e propor, por meio de pareceres técnicos, os bens que receberão classificação de Patrimônio Cultural da Humanidade. Dois anos depois, em 1980, a Fundação Pró-Memória foi criada, idealizada juntamente com o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC). Ambos tornaram-se marcas da gestão de Aloísio Magalhães, inspirada nos ideais de Mário de Andrade. A Fundação Pró-Memória veio suprir carências financeiras e dar agilidade burocrática aos trâmites

⁹² Criada em 1945 durante a Conferência de Londres, a UNESCO é uma organização internacional de caráter governamental vinculada à ONU, especializada em promover políticas de cooperação cultural e educacional (SILVA, 2012, p. 58).

processuais, o que gerou uma nova roupagem à gestão nacional das políticas públicas do patrimônio brasileiro.

Aloísio Magalhães traz novas tendências relacionadas à conceituação de patrimônio cultural, atrelando o patrimônio ao registro da cotidianidade, aos bens culturais e à cultura jovem, enfatizando o presente mais que o passado, o qual vem retomar as concepções de Mário de Andrade. Além disso, Aloísio Magalhães vê a cultura brasileira ainda sem uma estabilidade e permanência, estando num processo de formação. Por isso, ele enfatiza este processo ligado à heterogeneidade cultural como sendo o mais importante recurso da nação brasileira. Ele utilizava o termo *bens culturais* para incluir no rol de patrimônios culturais brasileiros não somente os monumentos arquitetônicos e obras de arte eruditas, mas também “documentos, antigas tecnologias, artesanato, festas, materiais etnográficos, diversas formas de arquitetura, arte popular, religiões populares etc.” (GONÇALVES, 2007, p. 129), que estão marcados pela transitoriedade.

O discurso de Aloísio Magalhães era muito mais voltado ao cotidiano e, portanto, ao propósito de devolver os bens culturais aos seus autênticos donos, ao grupo de pessoas que deles usufruem, à comunidade local. Enfim, a população começa a ser pensada como agente, como ator social no processo de patrimonialização. Além disso, tinha o propósito de preservar o caráter nacional a partir da valorização dos processos de desenvolvimento econômico e tecnológico bem atrelados aos aspectos governistas da época. Para ele, “era necessário preservar a heterogeneidade cultural para garantir o desenvolvimento” (GONÇALVES, 1996, p. 64).

Aloísio Magalhães também foi representado por uma “causa” do patrimônio, como o foi a vida de Rodrigo Melo de Andrade. “Sua morte ocorreu, inesperadamente, no clímax de sua carreira, não ao fim de um longo e contínuo processo. Sua morte não é o término, mas uma inesperada e lamentada interrupção [...] Sua personalidade é descrita como ‘múltipla’, tão múltipla quanto o patrimônio que imaginou” (GONÇALVES, 1996, p. 57).

2.1.4 - Fase atual - “imaterialidade institucionalizada”

O modernismo brasileiro, portanto, sacralizou o discurso de patrimônio junto ao Ministério da Educação até a década de 1980, quando há uma ruptura pela pluralidade, pela descentralização. Começa-se a pensar na diversidade como marca do país, tendo como carro-chefe

de inovações a Constituição Federal de 1988 e a Lei Rouanet⁹³. Estas duas normas trazem uma ideologia mais neoliberal⁹⁴ à política cultural brasileira, que veio se modificando até o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 - 2011), quando também houve aberturas significativas e expansão na participação das Conferências Nacionais de Cultura.

Para haver essa ruptura, o receio em perder a identidade de cada cidade, e até mesmo do país como um todo, gerou resistência em reconhecer a pluralidade e a diversidade brasileiras, noção que aos poucos foi sendo revestida sob o rótulo de multiculturalismo⁹⁵. Esses embates foram vistos nos processos de tombamento que ainda privilegiavam o patrimônio material, de *pedra e cal*, ao invés das manifestações e símbolos intangíveis envoltos ao material.

Os senhores da memória brasileira, em sua maioria arquitetos do IPHAN, esmeraram-se em preservar o esquecimento de bens, sobretudo da religião católica, entre eles igrejas, mosteiros e conventos. “O processo de perda e desintegração desse patrimônio é, de certo modo, propiciado pelas próprias narrativas partilhadas por esses intelectuais” (GONÇALVES, 1996, p. 89). Dos “810 processos de tombamentos ocorridos entre 1938 e 1981 em âmbito nacional, 50,9% deles foram de origem religiosa católica” (RODRIGUES, 2003, p. 72). Conforme Fonseca (2009, p. 67), “uma análise crítica dos Livros de Tombo, do IPHAN, [...] produziu um “retrato” da nação que termina por se identificar à cultura trazida pelos colonizadores europeus, reproduzindo a estrutura social por eles aqui implantadas”.

Porém, alguns ensaios em prol da patrimonialização da imaterialidade ocorreram antes da efetiva promulgação da norma legal dos anos 2000. A proposta era de se registrar⁹⁶ as práticas e as representações desta imaterialidade e, conseqüentemente, acompanhar a

⁹³ As quais serão discutidas mais à frente, no subcapítulo específico sobre a legislação federal brasileira.

⁹⁴ Uma política cultural conceituada a partir da mercantilização da cultura e da homogeneização transnacional, com foco criacionista e o Estado exercendo sua ação como agenciador (COELHO, 2004).

⁹⁵ Castells (2008) vai retratar o perigo de manipulação a partir da noção de multiculturalismo, quando se fala em fronteiras de reivindicação de direitos e também do encobrimento de problemas políticos e da desigualdade no que se refere às políticas públicas dos últimos 40 anos em prol do patrimônio cultural brasileiro.

⁹⁶ A partir de fichas, pesquisas e produtos, tudo por meio de livros, vídeos e fotografias, produzindo relatórios para o registro.

sua permanência e as suas transformações – como foram os casos de tombamento, em 1986, de um terreiro de candomblé, a Casa Branca, na cidade de Salvador, na Bahia (VELHO, 2006), e da Pedra do Sal, símbolo do samba e do candomblé no Rio de Janeiro, em 1984. No processo de tombamento da Casa Branca não foi o terreiro em si o objeto principal de reconhecimento da identidade nacional, mas sim o agir religioso. De acordo com Velho,

O terreiro de Casa Branca apresentava uma tradição de mais de 150 anos e, com certeza, desempenhava um importante papel na simbologia e no imaginário dos grupos ligados ao mundo do candomblé e aos cultos afro-brasileiros em geral. Do ponto de vista dessas pessoas o que importava era a sacralidade do terreno, o seu "axé". Em termos de cultura material, encontrava-se um barco, importante nos rituais, um modesto casario, além da presença de arvoredos e pedras associados ao culto dos orixás. [...] Valorizei a importância da contribuição das tradições afro-brasileiras para o Brasil como um todo. Chamei a atenção, particularmente, para a **dimensão das crenças religiosas dessas tradições** que, inclusive, extrapolavam as suas fronteiras formais. **Defini cultura como um fenômeno abrangente que inclui todas as manifestações materiais e imateriais**, expressas em crenças, valores, visões de mundo existentes em uma sociedade (VELHO, 2006, web) (grifei).

As palavras do antropólogo Velho (2006) vêm mostrar as disputas políticas entre os paradigmas dos gestores do patrimônio nos meios e nos objetos de proteção patrimonial, que no Brasil foram percebidas mais claramente a partir do diretor-fundador do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e diretor da Fundação Nacional Pró-Memória, Aloísio Magalhães, como já dito anteriormente. A disputa era entre a sacralidade e a imutabilidade daquele bem cultural, perpassado pela questão da identidade nacional multiétnica. A averiguação, em decorrência do olhar de Velho (2006) de que a cultura não se limita à materialidade, mas enfatiza as relações sociais e as relações simbólicas, é tema não tão recente.

As primeiras ações de políticas públicas realmente voltadas ao reconhecimento das manifestações culturais de grupos que não sejam a

elite do país, portanto, é uma novidade que vem sendo construída paulatinamente. E não se pode negar que a partir do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva as políticas culturais possuem uma concepção mais ampliada da cultura. Tanto é que, de acordo com Souza (2013, p. 46), de “115 Conferências Nacionais ocorridas desde os anos 1940 até 2012, durante o governo Lula aconteceram 74 delas”. A cultura passou a ser vista em três dimensões: 1 - enquanto produção simbólica, tendo como foco a valorização da diversidade, das expressões e dos valores culturais; 2 - enquanto direito e cidadania, tendo por foco as ações de inclusão social por meio da cultura; e 3 - enquanto economia, focada na geração de empregos e renda, fortalecimento de cadeias produtivas e regulação (BRASIL / MINC, 2007).

Diluir dicotomias estabelecidas em governos e gestões precedentes entre o material χ imaterial, presente χ passado, privado χ público e popular χ erudito é tarefa ainda vigente dos agentes do campo do patrimônio, e o que se vê é a perpetuação de um maniqueísmo ferrenho entre os discursos da *pedra e cal* em face das práticas e experiências cotidianas, ditas patrimônio imaterial de determinado local. Os projetos, ações e políticas públicas de preservação são fracionados, confirma Marcia Chuva (2012).

Desse modo, as escolhas realizadas pelos gestores públicos e pelos projetistas das cidades sem a participação efetiva popular sobre o que preservar trazem debates jurídicos para o campo patrimonial. A propriedade privada em sua incondicional autonomia começa a ser questionada e sopesada sobre outros aspectos, como por exemplo, os interesses econômicos e políticos que acabam por influenciar na tomada de decisão, como também as limitações e uma provável ineficiência do instituto do tombamento, que acaba por privilegiar somente a elite.

O IPHAN, há quase 80 anos, e os órgãos de proteção do patrimônio estadual e municipal, vêm exercendo a função de fiscalizadores e reguladores das relações entre os bens tombados e a população do entorno e seus proprietários. O IPHAN, especificamente, vem atuando com um maior equilíbrio de ações no território dos 27 estados brasileiros, por meio das suas 21 superintendências, seis sub-regionais e 27 escritórios técnicos (IPHAN, 2016, web). No entanto, desde a década de 1950, é um órgão completamente compartimentado, atuando de forma separada e com discursos isolados entre as categorias de patrimônio. Tanto é que durante os processos do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) a pesquisa e os estudos são desenvolvidos de forma integrada, porém, no momento da avaliação da documentação, tudo é compartimentado entre material e imaterial.

Em 2009, o IPHAN passou por uma reestruturação na gestão de seus processos, a partir de um gerenciamento com base em resultados, tendo como ferramenta o planejamento estratégico (IPHAN, 2016, web)⁹⁷. No entanto, não houve uma mudança na cultura organizacional. A representatividade nacional continua padronizada na memória de grupos ditos formadores da nação e, do outro lado, nutre-se um conceito de patrimônio completamente desassociado do cidadão, porque este conceito continua intrincado. A seguir, adentrarei na análise da legislação federal, e pontualmente estadual, que busca tutelar e salvaguardar o patrimônio cultural nacional.

2.2 - Legislação brasileira no campo do patrimônio

Para iniciar esta discussão, é preciso reforçar que a legislação brasileira deveria criar meios de se proteger o patrimônio cultural em seus diversos aspectos. Entretanto, ocorre que nem sempre a lei consegue obter medidas de proteger os bens culturais em detrimento dos movimentos da sociedade contemporânea, podendo, em alguns momentos, deixar a norma legal aquém do que se espera como efetivo para manter o equilíbrio de onde vivemos. E isso ocorre porque as leis, especialmente em âmbito federal, possuem critérios generalizantes,

⁹⁷ O Referencial Estratégico do IPHAN está expresso pela missão, pela visão e pelos valores da organização, definidos a partir de 2009 e revalidados em processo de atualização transcorrido a partir de 2013. A missão do instituto é a de “promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.” A visão estabelece que o IPHAN deve “ser instituição coordenadora da política e do sistema nacional do patrimônio cultural, capaz de identificar, produzir e difundir referências para a preservação do patrimônio cultural no plano nacional e internacional, dotada de carreira de estado, qualificação técnica e estrutura funcional para atender as demandas da sociedade.” Tanto a missão quanto a visão do IPHAN estão atreladas à manutenção de valores que englobam: a qualidade de vida; as memórias e identidades; o acesso ao patrimônio cultural; a valorização da diversidade; o desenvolvimento sustentável; a cidadania cultural; a descentralização, regionalização e desconcentração; e a inclusão social. Com base nesse referencial, o IPHAN elaborou o Mapa Estratégico (BSC) 2013 - 2015. O instituto está atento aos princípios que regem – desde os anos 1990 – a nova gestão pública brasileira e, nesse contexto, incorporou novas tecnologias de gestão que permitem monitorar, disseminar e dar transparência ao processo de planejamento (Website IPHAN, disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/314>. Acesso: 12 fev. 2016).

deixando a cargo dos técnicos do campo do patrimônio responder às ações de patrimonialização.

As leis deveriam possuir os parâmetros mais importantes relacionados à proteção efetiva do patrimônio e precisam ter sua aplicabilidade prática nas sentenças judiciais e, principalmente, nas diretrizes jurídicas, bem como fazer sentido para a coletividade. No entanto, o trabalho técnico e burocrático dos gestores do patrimônio nem sempre garante que as leis não se tornem letras mortas. Leis que não são conhecidas nem reconhecidas como eficazes podem ser desrespeitadas no país, e o papel dos agentes de campo é fundamental para que isso não ocorra. Ainda assim, o que se pode perceber em muitos exemplares patrimonializados é um descaso frente a tais regras e, por conseguinte, a Justiça brasileira deixa os causadores de danos aos bens culturais impunes, acarretando em perdas do conhecimento que seria transmitido a futuras gerações. Por outro lado, em diversas vezes, as normas não se atualizam junto com as necessidades, as vontades e os desejos da sociedade, se tornando ineficientes por si só.

Isso posto, políticas públicas de preservação são, antes de mais nada, de acordo com Maria Paula Dallari Bucci (2006, p. 241), “os programas de ação governamental visando à coordenação dos meios à disposição do Estado e das atividades privadas para a concretização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”. Portanto, advindas da Ciência Política, *políticas públicas* são metas coletivas conscientes e, como tais, um problema de direito público em sentido *lato*. Pode-se considerar as políticas públicas como aquilo que o governo escolhe fazer ou não fazer. E mais do que isso, é também a reflexão e a prática feitas desde “cidadãos, acadêmicos, gestores de política e ativistas a instituições governamentais e não-governamentais de desenvolvimento, ao setor privado, como atores que influenciam ou querem influenciar na direção das políticas culturais de nosso país” (FERNANDEZ, 2011, p. 16).

Assim, de acordo com Luisa Fernanda Cano, as políticas públicas culturais são

Uma concatenação de ações e decisões intencionalmente coerentes e racionalmente focalizadas, tomadas por atores políticos (não somente estatais) e eventualmente privados, com a finalidade de resolver um problema social definido como público, [...] utilizando para isso recursos técnicos, humanos, físicos e econômicos

de natureza diversa. No final, seu objetivo é o mesmo de qualquer norma: organizar condutas e gerar ações para garantir direito. A diferença é que a política pública é um conceito mais amplo que a norma. De fato, pode incluí-la, mas, sem dúvida, uma política não se esgota em uma lei nem depende da sua existência. Aí estriba o seu valor, em gerar uma mobilização de atores e recursos para solucionar problemas coletivos, envolvendo nisso toda a sociedade e não exclusivamente o Estado (2007 apud Calabre, 2011, p. 69).

As normas que constituem o arcabouço legal e conceitual das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural no Brasil, que serão a partir de agora frequentemente mencionadas, são as seguintes:

- 1^a. A *Constituição* da República Federativa do Brasil, de 1988 - supremacia fundamental, com abrangência mais abstrata e abrangente.
- 2^a. Os atos normativos primários (infraconstitucional) - *leis complementares ou ordinárias* - criam, modificam e extinguem direitos e competências pelo Poder Legislativo.
- 3^a. Os atos normativos secundários - *decretos* - regulamentam as Leis pelo Poder Executivo e instruem a aplicabilidade das mesmas.
- 4^a. *Resoluções* (Secretarias de Estado).
- 5^a. *Deliberações* (órgãos colegiados).
- 6^a. *Portarias e instruções normativas* (órgãos executivos vinculados com competências específicas).

A Constituição Federal de 1988 prevê, em seus artigos 23 e 24, as competências legislativas e administrativas em relação aos bens culturais (BRASIL, 1988). Hoje, os municípios não possuem *competência concorrente* com a União, Estados e Distrito Federal para legislar sobre a proteção do patrimônio cultural. Assim, sua autonomia legislativa restringe-se a observar a legislação federal e estadual. No entanto, quanto à competência administrativa, a Constituição concede aos entes federados a *competência comum* de proteger o patrimônio, de forma a agir conjuntamente quando necessário. Ainda é relevante frisar que quando houver incompatibilidade de normas estaduais ou do Distrito Federal em comparação à União, prevalecem as normais gerais federais. Esse é um dos motivos das muitas leis municipais de preservação de seus patrimônios terem praticamente copiado a lei de tombamento federal.

A Carta Magna do Estado Brasileiro, que em seu artigo 216 dispõe sobre o patrimônio cultural brasileiro, o definiu de modo a incluir os bens culturais de natureza material e imaterial, portanto, o que o constitui seriam “os bens de natureza material e imaterial que tomados individualmente ou em conjunto são portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988).

A Constituição de 1988 foi inovadora em comparação às outras Constituições, pois utilizou pela primeira vez a expressão “patrimônio cultural brasileiro” (Art. 216, BRASIL, 1988), o que antes apenas identificava-se por monumentos. E mais: a Constituição não usava a expressão “patrimônio cultural nacional”, denotando uma noção mais ampla da diversidade brasileira. Os bens culturais imóveis seriam as edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais. Tais manifestações seriam as provenientes das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e dos grupos participantes do processo civilizatório nacional. A palavra cultura é utilizada no sentido de modos de vida dos grupos formadores da sociedade brasileira e também no sentido de campo de atividades intelectuais e artísticas.

Recentemente, há uma busca do diálogo com esses grupos formadores da sociedade brasileira que participaram do processo de civilização, pessoas que estão envolvidas de alguma forma com a continuidade das marcas materiais e imateriais da brasilidade. Entretanto, além disso, há uma abertura atual ao simulacro e ao virtual, com um consequente recalque do material. O que agora poderia se pensar em só lidar com o imaterial não é o que ocorre em níveis institucionais. Passaram a existir tensões e o apego cada vez maior ao momento que se está vivendo (o presente) e a preocupação do que está no passado e em como fazer a preservação do passado com um olhar não tão obsessivo.

Para auxiliar nesses processos de patrimonialização dos bens culturais, o Estado brasileiro ratificou as cartas patrimoniais⁹⁸ de Atenas

⁹⁸ Os encontros internacionais, chamados de Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM), vieram a ocorrer a partir de 1928. Em 1933, o encontro foi realizado em Atenas, quando aconteceu a primeira Conferência Internacional sobre a conservação artística e histórica dos monumentos, com participantes exclusivamente europeus. Na oportunidade foi publicada a 1ª Carta de Atenas (1933), que estabelecia normas para se preservar os monumentos históricos frente à expansão das cidades, bem como metodologias de restauração, conservação e utilização desses monumentos. O tema do

e de Veneza, bem como outras Convenções e Recomendações que também foram inseridas no ordenamento jurídico do país⁹⁹.

Congresso de Atenas era a “cidade funcional”, que vinha propor uma nova maneira de viver, organizada por meio de um estatuto de solo para atender quatro necessidades humanas básicas, a saber: a habitação, o lazer, o trabalho e a circulação. Além das quatro necessidades, por sugestão da delegação italiana, foi introduzida uma seção voltada ao “patrimônio histórico” das cidades (1933, p. 25). É importante frisar que o patrimônio histórico não era o foco principal desta carta patrimonial, tanto que a seção está localizada bem ao final do documento, no entanto, já se via um lapso de preocupação nesse sentido. Somente em 1964, com a 2ª edição da Conferência Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, realizada em Veneza, contando com a presença de representantes mexicanos, peruanos e da Tunísia, foi publicada a Carta de Veneza, trazendo indícios de mudanças no tratamento dos bens culturais. O pós-Segunda Guerra veio trazer mudanças significativas aos debates sobre patrimônio em razão do conflito bélico que destruiu muitos exemplares de bens culturais. Estes documentos escritos por arquitetos, engenheiros e intelectuais da época exprimiam as principais preocupações e os discursos oficiais sobre o crescimento desordenado das cidades e a necessidade de renovação de algumas áreas já em deterioração naquele período. Eles colocaram questões que escreveram no traçado e na arquitetura da cidade, suas demarcações e identidade de determinados lugares circunscritas de particularidades geográficas, econômicas e políticas, ainda que a ideia de conservação não tenha sido unanimemente aceita desde o início das discussões entre os intelectuais. A Carta de Veneza tratou, em seu conteúdo, especialmente sobre o interesse universal de proteção dos monumentos, deixando a concepção de musealização de lado nas áreas urbanas, contemplando uma função de utilidade social, reconhecendo que os bens culturais podem ter uma função diferente das quais foram concebidos na origem de suas construções.

⁹⁹ Vejamos: a Recomendação que define os princípios internacionais que deverão aplicar-se às escavações arqueológicas, ocorrida na Conferência Geral, em Nova Délhi, em 1956; a Recomendação relativa à proteção da beleza e do caráter dos lugares e paisagens, assinada na Conferência Geral de Paris, em 1962; a Recomendação sobre medidas encaminhadas para proibir e impedir a exportação, importação e transferência da propriedade ilícita dos bens culturais e a Recomendação concernente à conservação dos bens culturais que a execução de obras públicas ou privadas pode por em perigo, ambas da Conferência Geral de Paris, em 1968; a Recomendação sobre a proteção, em âmbito nacional, do patrimônio natural e cultural, da Conferência Geral de Paris, em 1972, e a Recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea, na Conferência Geral de Nairóbi, em 1976. Todas foram ratificadas pelo governo brasileiro. No entanto, houve outras que não foram acrescidas, como é o caso da Convenção relativa à

Com as ratificações acima mencionadas, que fomentaram a cultura e a identidade do país como um todo, acontecem as primeiras experiências de políticas públicas com incentivos fiscais à cultura brasileira. Uma das experiências é a criação da Lei Federal nº 7.505/86, ainda anterior à Constituição Federal de 1988, mas que possibilitou ao contribuinte do Imposto de Renda poder abater da renda bruta ou deduzir com despesa operacional o valor das doações, patrocínios e investimentos, inclusive despesas e contribuições necessárias à sua efetivação, realizadas por meio ou a favor de pessoa jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, cadastrada no Ministério da Cultura.

No ano de 1992, com o retorno do Ministério da Cultura propriamente dito, que durante o governo do presidente Fernando Collor (1990 - 1992) foi rebaixado à Secretaria junto ao Ministério da Educação¹⁰⁰, foi estabelecido o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), por meio da Lei nº 8.313/91, conhecida como Lei Rouanet, formulada pelo então Secretário da Cultura, Paulo Sérgio Rouanet. Esta lei foi criada com a intenção de captar e canalizar recursos para o setor da cultura, de modo a contribuir com o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais¹⁰¹; promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais; apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores; proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional; salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira; preservar os bens materiais e imateriais

proteção do patrimônio cultural subaquático e da Convenção da UNESCO de 2001, que não foram adicionadas à legislação brasileira (SILVA, 2012, p. 62-7)

¹⁰⁰ Extinto novamente em Maio de 2016, no governo Michel Temer e depois revertido.

¹⁰¹ José Afonso da Silva, apesar de não fornecer um conceito do que sejam os direitos culturais, explicita quais são estes direitos reconhecidos na Constituição Federal de 1988: (a) liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica; (b) direito de criação cultural, compreendidas as criações artísticas, científicas e tecnológicas; (c) direito de acesso às fontes da cultura nacional; (d) direito de difusão das manifestações culturais; (e) direito de proteção às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional; (f) direito-dever estatal de formação do patrimônio cultural brasileiro e de proteção dos bens de cultura. (SILVA, 2001, p. 51-52).

do patrimônio cultural e histórico brasileiro; desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações; estimular a produção e a difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória; e ainda priorizar o produto cultural originário do país (BRASIL, Lei 8.313/91).

A lei Rouanet possui ainda hoje duas frentes de captação: o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e os incentivos fiscais. Apesar de haver uma terceira frente, que é o Fundo de investimento cultural e artístico (Ficart), ele é muito pouco usado, em comparação às outras duas fontes. Dentre os incentivos fiscais há os financiamentos que seriam qualquer apoio financeiro à cultura, independentemente da fonte e há as formas de fomento, que trata-se daquela parte do financiamento institucionalizado, que via de regra corre através de editais, portanto, que possui *modus operandi*.

A captação de recursos para a preservação de bens imóveis tombados pode, portanto, ocorrer por meio de doações ou patrocínio a projetos culturais que envolvam a preservação de bens tombados, podendo ser deduzido o Imposto de Renda, conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.313/91:

Art. 26. O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais:

I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios;
II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios (BRASIL, 1991).

De acordo com os dados obtidos junto ao site do Ministério da Cultura (dados de 2015), percebe-se que o fundo FNC encontra-se extremamente frágil, pois advém 95% de renúncia fiscal, ou seja, dinheiro público, enquanto os restantes 5% são recursos privados. E os incentivos estão especialmente burocratizados, o que por certo inviabiliza que os projetos sejam aceitos. Tanto é que se vislumbra uma diminuição da alavancagem de dinheiro privado nestes projetos culturais nos últimos anos. A lógica do sistema ainda é fractal, afinal se fala em

regiões do país, mas na realidade os incentivos não abrangem todos os Estados de cada região e muito menos, todas as cidades de cada Estado. O dinheiro se concentra nas capitais.

Senão vejamos: Em 2015, apenas 9,78% dos recursos obtidos pela lei Rouanet foram destinados a projetos envolvendo patrimônio cultural, o que equivale a aproximadamente R\$ 115 milhões. Deste total de investimentos na área de patrimônio, 80% dos recursos foram destinados à região Sudeste, particularmente nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro. Apenas 14% dos recursos foram encaminhados à região Sul. E o restante dos 6%, nas demais três regiões, Nordeste, Norte e Centroeste (Site MinC, 2016). Existe um Projeto de Lei tramitando no Senado Federal, chamado de Procultura, que servirá para reestruturar o Novo Sistema de incentivos à cultura, atualizando o sistema como um todo.

Com a implantação do Conselho Nacional de Políticas Públicas (CNPC) a partir da orientação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC), tem se buscado garantir a representatividade da sociedade civil em colegiados paritários e setoriais do plano (SOUZA, 2013, p. 48). E a quinta meta do PNC é a implementação do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), com o objetivo de gerir compartilhadamente o Patrimônio Cultural Brasileiro. Contudo, até o presente momento ainda não foi efetivamente concretizado, pois há legislação e órgão representativo do IPHAN em todos os estados, mas não em todas as cidades brasileiras. Este sistema tem visado à otimização de recursos humanos e financeiros para a efetiva proteção do patrimônio nacional. Ele tem a intenção de atuar “no desenvolvimento de uma política de preservação do patrimônio que regulamente princípios e regras para as ações de conservação, especialmente na coordenação das ações entre cidades, estados e Governo Federal e na criação de um sistema de financiamento que fortaleça as instituições, estruture o sistema e consolide as execuções” (IPHAN, 2016, web). Algumas das ações no sentido de efetivar o SNPC ocorreram entre 2010 e 2011, com o Plano de Ação para Cidades Históricas.

A visão de patrimônio cultural vem se generalizando como um processo relativo a atividades e agências humanas. Recentemente, essa noção transbordou de “patrimônio dos objetos” para um “patrimônio de sujeitos”. Por isso, as visões nacionalistas, historicistas e esteticistas do patrimônio cultural convivem atualmente com novas reivindicações, em que o patrimônio vivo e local se sobrepõe às práticas exclusivistas institucionais e governamentais.

2.3 – Patrimônio no Direito

Os cinco sistemas de proteção do patrimônio cultural brasileiro são: o tombamento, o inventário, o registro, a vigilância e a desapropriação (Art. 206 §1º, BRASIL, 1988). Há ainda um sexto: a restauração, que não seria propriamente um sistema, mas que procura proteger os bens. Todos esses mecanismos são utilizados em todo o território nacional e ainda no sistema de zoneamento¹⁰² (Lei nº 10.257/2001) em cidades com mais de 20 mil habitantes – estando, em sua maioria, previstos em legislação constitucional. É importante lembrar que as normas de direito urbanístico não são suplementares às leis federais e estaduais que visam proteger o patrimônio cultural, conforme prevê o art. 30, incisos II e IX, da Constituição Federal.

2.3.1 - A proteção pelo tombamento

Uma das formas de preservação dos bens considerados patrimônio é o tombamento que, por sua vez, é um procedimento jurídico no qual, a partir de um ato administrativo meramente declaratório, que não constitui valor, protege o bem móvel ou imóvel por meio de sua inscrição no Livro do Tombo, podendo ser no livro arqueológico, etnográfico e paisagístico, histórico, das belas-artes ou das artes aplicadas (SILVA, 2003).

A criação do instituto de tombamento teve o objetivo de proteger o patrimônio histórico e artístico brasileiro e se deu por meio do Decreto-lei nº 25, de 1937. No entanto, os primeiros indícios de preocupação com a tutela do patrimônio no Brasil datam do “século XVIII, mais precisamente no ano de 1742, quando o então Vice-Rei do país ordenou a cessação das obras no Palácio das Duas Torres” e sua posterior restauração (MIRANDA, 2006, p. 1). O Código Penal brasileiro ainda vigente, que data de 1940, prevê a pena de detenção de seis meses a dois anos e multa, em seu artigo 165, para o crime de dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico: “Art. 165 - Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa tombada pela autoridade

¹⁰² Silva (2012, p. 149) explica o zoneamento como sendo o poder que a municipalidade tem em disciplinar adequadamente a utilização do solo urbano, preservando os núcleos históricos das cidades, limitando o exercício do direito de propriedade e o direito de construir e delimitando as áreas industriais, comerciais, de proteção histórica e de lazer.

competente em virtude de valor artístico, arqueológico ou histórico” (BRASIL, 1940).

Conforme Soares (2009, p. 292) e Souza Filho (2005, pp. 57, 62, 102), o tombamento, que tem origem no direito português, deriva do sentido de “registrar, inscrever e inventariar nos livros do Reino, guardados na Torre do Tombo”. É um procedimento administrativo pelo qual o órgão competente (IPHAN) reconhece o valor cultural de um conjunto de bens ou de um bem ao inscrevê-lo em livro próprio (os Livros do Tombo), denominando, situando, limitando ou descrevendo suas características.

A inscrição no Livro do Tombo é o momento da efetivação do tombamento, que se torna então definitivo. Durante o processo de tombamento, quando ainda não inscrito em determinado Livro, o bem tem a condição de um tombamento provisório, que se inicia com a notificação do proprietário. No entanto, o bem já é considerado protegido pela lei, devendo ser preservado até que se mude a situação para tombado ou liberado do tombamento. A única condição diferenciada entre os institutos – tombamento provisório e tombamento definitivo – é a obrigação da averbação da inscrição de tombamento na matrícula do Registro de Imóveis ao fim do processo, quando definitivo. Tanto é que, se houver algum dano a um bem em processo de tombamento ainda provisório, o poder público tem a obrigação de sancionar as penas legais, mesmo que criminais, sobre o culpado do fato.

O artigo 4º do Decreto-lei nº 25/37 prevê quatro Livros do Tombo, nos quais são feitas até hoje as inscrições dos bens culturais protegidos pelo tombamento. No Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico estão os bens “pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular e os monumentos naturais, bem como sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana” (Art. 4º, item 1 - Decreto-lei nº 25/37).

No Livro do Tombo Histórico estão as “coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica”. No Livro de Tombo das Belas-Artes inscrevem-se as “coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira”. E no Livro do Tombo das Artes Aplicadas destina-se a inscrição das “obras que se incluírem na categoria de artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras” (Art. 4º, itens 2, 3 e 4 - Decreto-lei nº 25/37).

Dependendo do Livro do Tombo em que é inscrito determinado bem cultural, há certas diretrizes a serem seguidas e critérios para apurar

eventual dano causado àquele patrimônio. Além disso, caso haja uma inscrição em um ou mais Livros do Tombo erroneamente, há a possibilidade de se arguir a nulidade da inscrição, desde que bem fundamentado tal pedido sobre os motivos que levaram o tombamento naquele determinado livro, sobre a materialidade do fato ou ainda sobre o suporte de lei utilizado. Afinal, apesar de o tombamento ser um ato discricionário, que é quando a administração pública pode praticá-lo com certa liberdade de escolha na forma da legislação vigente, seu conteúdo, modo de realização, oportunidade e convivência administrativa seriam atos vinculados a um motivo e a um fim – geralmente o fim público. Sobre a possibilidade de haver conflitos de valores quanto à sua decisão, quando vinculado a uma lei – no caso aqui, a de tombamento –, o poder público não poderá agir por livre escolha. Assim, “a autoridade pública pode escolher entre tomar este ou aquele bem e escolher ainda o momento de fazê-lo. Entretanto, o bem escolhido deve revestir-se de, pelo menos, uma das características culturais previstas no ordenamento jurídico” (DIAS, 2010, p. 60).

O tombamento, por sua vez, admite tanto a proteção de bens culturais imóveis quanto móveis, podendo haver a inscrição de forma individualizada ou conjunta, permitindo, portanto, o tombamento de núcleos históricos, bairros, áreas específicas e até cidades, como ocorreu com Brasília, Diamantina, Salvador e Olinda, entre outras, o que se denominou conjuntos urbanos. A tutela de conjuntos urbanos traz a segurança de uma proteção voltada à paisagem do local, o que não ocorreria caso fosse somente possível o tombamento individualizado.

De acordo com a legislação vigente que prevê o tombamento (Art. 5º ao 7º do Decreto-lei nº 25/37), ele pode recair sobre bens públicos ou privados. Via de regra, quando o tombamento é reservado a bens públicos, configura-se a modalidade “de ofício”, que quer dizer que é realizada uma comunicação à entidade a que pertence tal imóvel ou móvel e que, a partir daquele dia, tal entidade fica notificada da situação de tombamento do bem, devendo protegê-lo e resguardá-lo de qualquer dano. O Decreto-lei nº 25/37 não prevê qualquer possibilidade de recurso em face do ato administrativo de ofício que determinar o tombamento.

No caso de bens privados há duas possibilidades previstas em lei. O tombamento voluntário ocorre quando o proprietário do bem requer a inscrição do tombamento de seu imóvel por si próprio, por entender que tal exemplar constitui patrimônio cultural brasileiro, ou, quando notificado pelo poder público, o proprietário aceita por escrito, anuindo à notificação. E o outro caso é o tombamento compulsório: que ocorre

quando o proprietário, depois de notificado, apresentar razões de impugnação ao pedido de tombamento e após análise do órgão responsável houver a efetivação do tombamento, mesmo que contradizendo os pedidos do proprietário, ainda há a possibilidade de acontecer o tombamento compulsório – quando o proprietário não responder dentro do prazo legal, nem recorrendo, nem anuindo, ficando, assim, silente. Nesta modalidade de tombamento há a necessidade de se observar as regras do devido processo legal, dando direito de ampla defesa e do contraditório ao proprietário, incluindo a possibilidade de todos os meios de prova admitidos no Direito para demonstrar a inexistência de relação entre o bem notificado e a proteção ao patrimônio cultural.

Vale ressaltar que a possibilidade de inscrever um bem no Livro do Tombo acaba por restringir alguns usos e atos de fruição do proprietário. Essas restrições decorrem do princípio constitucional da função social da propriedade, que está previsto no art. 5º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Essa função social da propriedade pode gerar obrigações ao proprietário tanto no sentido positivo, de fazer algo, quanto no sentido negativo, de não fazer algo, e ainda no sentido de suportar, ou seja, deixar de fazer. Todas as obrigações estão previstas nos artigos 14, 16, 17, 19, 20 e 22 do Decreto-lei nº 25/37, tendo como sanção, em caso de desobediência, a imposição de multa.

Ainda sobre o instituto do tombamento, há uma discussão doutrinária travada quanto à possibilidade de tomar um imóvel ou móvel por meio da via legislativa. Silva (2012, p. 147) esclarece que “Sônia Rabello de Castro é uma das doutrinadoras do Direito que não concorda com o tombamento pela via legislativa”, porque estaria ferindo o princípio de isonomia. No entanto, ela defende essa via caso houvesse uma categoria específica a se proteger por meio de lei e não de um ato administrativo. Antonio A. Queiroz Telles, outro jurista, entende pela possibilidade e até mesmo pela preferência da via legislativa, pois vincularia às restrições ao direito de propriedade. Paulo Affonso Leme Machado, no mesmo sentido, além de defender a posição de Telles, frisa que o tombamento por ato do legislativo necessitaria de um maior consenso popular tanto para a sua efetivação quanto para o cancelamento (SILVA, 2012).

Portanto, o tombamento por via legislativa é uma possibilidade jurídica que é realidade também em Santa Catarina, onde houve dez

tombamentos por meio de leis específicas aprovadas pela Assembleia Legislativa do estado até abril de 2016¹⁰³.

Essa forma de tombamento promove hipoteticamente uma maior participação da sociedade, pois não fica adstrita à opinião de um grupo de especialistas, que nem sempre tem contato direto com a vivência e a cotidianidade do grupo social que frequenta e usa tal imóvel ou móvel. Tal modalidade daria uma maior publicidade à necessidade de se proteger o patrimônio cultural e a sua própria existência. Por outro lado, há debates jurídicos sobre a possibilidade de tombamento pela via legislativa, sob a justificativa de que este tipo de ação desautoriza o corpo técnico responsável legalmente por esta tarefa e deslegitima os grupos sociais empoderados para tal fato.

Existe um outro debate na seara doutrinária sobre a natureza jurídica do instituto de tombamento. Há entendimentos de que este instituto seria uma forma de servidão administrativa, uma limitação administrativa ou ainda um instituto próprio, entre outras correntes doutrinárias não tão expressivas. De acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello (2007, p. 872), o tombamento é uma modalidade de servidão administrativa, isso é, “o direito real que assujeita um bem a suportar uma utilidade pública, por força da qual ficam afetados parcialmente os poderes do proprietário quanto ao seu uso ou gozo”, entendimento seguido também por Adilson de Abreu Dallari e Ruy Cirne Lima (RODRIGUES, 2003, p. 187). Maria Sylvia Di Pietro (2012, p. 154), contudo, de forma diversa, alega que o tombamento apenas se assemelha à servidão “pelo fato de individualizar o bem; porém dela difere porque falta a coisa dominante, essencial para caracterizar qualquer tipo de servidão”.

Outra corrente entende ser o tombamento uma forma de limitação administrativa. Um dos doutrinadores que assim ensina é Marçal Justen Filho (2006, p. 413), que conceitua limitação administrativa como “alteração do regime jurídico privatístico da propriedade [...], impondo restrição das faculdades de usar e fruir de bem imóvel”. Inês Virgínea Prado Soares (2009, p. 298) vai na mesma linha, afirmando ser o tombamento uma limitação administrativa, pois os institutos têm as mesmas características, como “[...] a generalidade, a unilateralidade, a imperatividade e a não-confiscatoriedade”. Di Pietro (2012, p. 154) afirma, em contraponto, que o “tombamento e a limitação administrativa têm em comum apenas o fato de serem infligidos em benefício do

¹⁰³ Em 2014, houve a declaração de patrimônio imaterial da Oktoberfest, da cidade de Itapiranga (SC, Lei no 16518, 2014).

interesse público”, porém, o tombamento individualiza o imóvel com valor cultural, o que não é característica da limitação administrativa.

Analisando as diferenças apontadas entre o tombamento e a servidão administrativa ou entre o tombamento e a limitação administrativa, a jurista Di Pietro conclui a assertiva caracterizando o tombamento como uma categoria própria ou então um instituto próprio, pois “não se enquadra nem como simples limitação administrativa, nem como servidão” (2012, p. 154). Este posicionamento é também o de Édis Milaré (2011, p. 324).

A questão levantada pelos doutrinadores sobre o tombamento ser um instituto próprio, uma servidão administrativa ou uma limitação administrativa influencia significativamente no entendimento quanto à existência ou não do dever de indenizar o proprietário. Portanto, é importante destacar que a servidão administrativa pode gerar indenização ao proprietário, se assim for definida, enquanto que se for considerada apenas como uma limitação, não gera tal indenização.

Então, apesar de alguns autores da área do Direito recorrer a certas expressões para definir os efeitos que tombamento geram sobre a propriedade, como, por exemplo, Silva (2012) e Cretella Junior (2003), que vão citar restrições ou limitações ao exercício do direito de propriedade, prefiro usar a expressão *efeito jurídico*, porque nem sempre o efeito que gera sobre o bem será necessariamente uma limitação ou uma restrição.

O primeiro *efeito* advindo da proteção legal do art. 11 do Decreto-lei nº 25/37 seria a alienabilidade com algumas advertências. Caso seja um bem imóvel tombado de titularidade pública, somente poderá ser transferido para outro ente público, nunca para um ente privado, nem pessoa física. Se o imóvel for de propriedade privada, conforme arts. 12 e 13 do mesmo Decreto-lei, poderá alienar a qualquer pessoa jurídica ou física, sem restrições, no entanto, o adquirente terá a obrigação de averbar a transferência do domínio da coisa junto ao Registro de Imóveis competente, mesmo quando a transferência for decorrente de sentença judicial ou *causa mortis*, ou seja, após a ocorrência de um inventário ou arrolamento.

A obrigação que gera esse *efeito jurídico* tem o condão de proteger o adquirente das consequências e obrigações subscritas a um bem tombado ou protegido por outro meio legal de preservação de patrimônio. O prazo para a transferência é de 30 dias sob pena de multa. A multa prevista na Portaria nº 187 do IPHAN é de 10% sobre o valor da venda do imóvel. Valor bastante alto e de certa forma impraticável se considerar que o adquirente teria mais uma despesa além da averbação.

A partir do momento que o processo de tombamento torna-se definitivo, há outra regra que deve ser seguida caso o bem venha a ser alienado. É o direito de preferência do poder público, também chamado de direito de preempção em detrimento de qualquer interessado pela coisa, previsto no art. 22 e parágrafos do Decreto-lei nº 25/37 e no art. 25 da Lei nº 10.257/2001. O proprietário, pretendendo vender o bem de valor cultural, deve, em primeiro lugar, oferecer por escrito, por meio de notificação, ao ente competente que, se em 30 dias não se manifestar, perderá seu direito de preferência, podendo o proprietário alienar para qualquer pessoa, sem qualquer objeção por parte do poder público. No caso de haver a venda sem a notificação enviada pelo proprietário, para se fazer uso ou não do direito de preferência pelo poder público competente, pode este ver o seu contrato anulado com possibilidade de aplicação de multa e até sequestro do bem.

As regras que se relacionam à transferência de domínio de bens tombados visam proteger as relações comerciais de compra e venda e, principalmente, dar publicidade ao ato do tombamento. Afinal, caso não houvesse a necessidade de se averbar tal situação peculiar, o adquirente de qualquer bem tombado ou inventariado poderia ser surpreendido com alguma proibição de construção e reforma que não estaria esperando. Tal fato não geraria a compra do imóvel se tivesse sido informado anteriormente, frustrando a venda.

Outro *efeito jurídico* muito importante adstrito aos bens protegidos é a proibição de construção que impeça ou obstrua a sua visibilidade (Art. 18 do Decreto-lei nº 25/37). Tal regra inclui a colocação de cartazes ou qualquer comunicação visual que atrapalhe a visualização do imóvel protegido. Um documento brasileiro intitulado *Compromisso de Salvador* também aponta para a necessidade de criação de legislação complementar que amplie o conceito de visibilidade de bem tombado para atender às questões de ambiência¹⁰⁴, conforme instrução a seguir:

2. Recomenda-se a criação de legislação complementar, no sentido de ampliar o conceito de visibilidade e bem tombado, para atendimento do conceito de ambiência.
3. Recomenda-se a

¹⁰⁴ Entende-se por ambiência dos conjuntos históricos ou tradicionais o quadro natural ou construído que influi na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou a eles se vincula de maneira imediata no espaço ou por laços sociais, econômicos ou culturais (Compromisso de Salvador, UNESCO, 1976, p. 255).

criação de legislação complementar no sentido de proteção mais eficiente dos conjuntos paisagísticos, arquitetônicos e urbanos de valor cultural e de suas ambiências (IPHAN, 1971: Compromisso de Salvador, p. 169)

Realmente há a necessidade de legislação complementar a que instituiu o tombamento em Santa Catarina (SANTA CATARINA, 1980), em que se prevê uma distância, tomando como centro o bem tombado, de um raio de 50 ou de 100 a 500 metros, dependendo da visibilidade e da ambiência local para bloquear as construções em seu entorno. Na legislação municipal de Joinville, a Lei de Uso e Ocupação do Solo fala em recuo de 6,5 metros do bem tombado, tomando como ponto de referência as suas paredes externas (Joinville, Lei Complementar nº 312, 19 fev. 2010¹⁰⁵). É de grande importância verificar que o conceito de ambiência vem ampliar o termo visualidade, do Decreto-lei de 1937, pois ele pressupõe uma efetiva interação relacional entre o bem e seu contexto, característica dos entornos homogêneos, como bairros, centros ou ruas históricas.

A proibição que trata esse artigo não se resume a fazer do entorno do bem tombado ou inventariado um local parado no tempo. Pelo contrário. A intenção do legislador ao impor tal regra é respeitar o patrimônio cultural ainda que haja o crescimento das cidades. E para que isso ocorra, algumas restrições são necessárias. Isso não significa que todos os imóveis tombados e, conseqüentemente, os seus confrontantes, não possam afixar comunicações visuais, pois o que deveria estar acontecendo, na realidade, são adaptações coerentes. Adaptações no sentido de preservar a visibilidade do lugar, do seu entorno, da ambiência daquele imóvel, “a integração do bem à paisagem do conjunto” (SILVA, 2012, p. 136), ainda que haja a fixação de cartazes, de publicidade em geral ou do próprio estabelecimento, instalação de cabos elétricos e de telefone ou antenas de televisão. É válido salientar que o prejuízo à visibilidade do bem tombado deve ser provado, pois caso não seja, não há qualquer proibição a ser aplicada. O conceito de redução da visibilidade previsto no dispositivo do Decreto-lei é considerado amplo por Hely Lopes Meirelles, porque abrange:

[...] não só a tirada da vista da coisa tombada como a modificação do ambiente ao da paisagem adjacente, a diferença de estilo arquitetônico e

¹⁰⁵ Referência também explicitada em Ata Comphaan, 08 set. 2010.

tudo o mais que contraste ou afronte a harmonia do conjunto, tirando o valor histórico ou a beleza original da obra ou do sítio protegido (2012, p. 68).

2.3.2. - A proteção pelo inventário

O instituto do inventário tem suas raízes nos ideais modernistas de Mário de Andrade. E é a partir de seus trabalhos com o folclore e a cultura popular, por meio da etnografia, que Andrade (2005) vai realizar o seu *Inventário de Sentidos*. Neste inventário, sua intenção era documentar, por todos os meios possíveis – fotografias, vídeos, desenhos, resenhas em cadernos de campo –, as manifestações populares pela coleta e pelo registro das expressões da cultura popular. No entanto, desde a Carta de Atenas (1931) falava-se sobre a necessidade da criação de inventários dos monumentos, providos de informações sobre eles e levantamentos fotográficos para a formação de uma documentação de caráter internacional a ser depositada, disponibilizada e publicada no Escritório Nacional dos Museus. Porém, é salutar lembrar que o inventário nesse período histórico, em meados de 1930, era um instrumento secundário, auxiliando o processo de tombamento que era visto como único meio de proteção efetiva aos patrimônios brasileiros.

Somente na década de 1970, com uma descentralização das políticas públicas de patrimônio e a criação de órgãos de preservação estaduais e municipais com autonomia para as ações de preservação, que o inventário, enquanto *inventário de conhecimento*, desenvolve-se de forma mais estruturada no Brasil. Isso se deve à atuação de Paulo Ormino de Azevedo, que implementou, a partir de 1973, o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia (IPAC-BA), publicado em 1985. Ele utilizou a metodologia dos inventários levando em consideração não somente os bens culturais tombados, mas também os que contraíram uma identificação social local, ainda que não tombados pelo Estado. Este documento descende diretamente do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural Europeu, cujas diretrizes metodológicas foram publicadas em 1970, na Itália. Como o seu ancestral italiano, o IPAC-BA seguia a definição de *inventário de proteção*, dada pela *Confrontação A*, reunião realizada em Barcelona, em 1965, que se dedicou exatamente à elaboração de critérios para um inventário de sítios e conjuntos históricos ou artísticos com vista à sua conservação e valorização. Nela definiu-se *inventário de proteção* como

sendo aquele capaz de identificar e reunir as informações indispensáveis à preservação dos bens culturais (OLENDER, 2010).

E assim, a partir da década de 1980, multiplicaram-se dentro do IPHAN iniciativas de elaboração de *inventários de conhecimento*. Em 1995, como uma primeira tentativa de sistematização dessas experiências com a inventariação, foi realizado o Encontro de Inventários de Conhecimento do IPHAN, no qual se alterou a denominação deste para *inventário de identificação*, por ser o “termo utilizado pela UNESCO para trabalhos com esse caráter de investigação” (OLENDER, 2010).

O inventário de identificação, desde a década de 1990, vem com a intenção de se unir aos sistemas de planejamento urbano, principalmente impostos após a lei de zoneamento urbano (Lei nº 10.257/ 2001), denominado pelo Plano Diretor. No entanto, todos estes levantamentos físicos, as considerações geográficas, climáticas, históricas, socioculturais, econômicas, políticas e urbanísticas, o levantamento do quantitativo de edificações tombadas, conjuntos preservados, edifícios relevantes, espaços livres, a infraestrutura e equipamentos, arquiteturas pitorescas, as formas de preservação, o estado de conservação, as políticas de uso e ocupação do solo, a evolução demográfica e territorial, dentre outros tantos pontos necessários, podem tornar-se apenas “gráficos, mapas temáticos ou dados infinitos se não apresentarem uma leitura crítica por profissionais habilitados em suas categorias” (CARVALHO, AMARAL, 2001, p. 6), direcionados no entendimento da preservação dos bens culturais. Afinal de contas, o inventário do patrimônio cultural de determinado município deveria ser um pré-requisito para a implementação de qualquer Plano Diretor. O perigo de dano ao fazê-lo somente depois de já ter se regulamentado o Plano Diretor será o de se deparar com incoerências urbanas entre o que se anseia preservar, através do inventário, e o que a cidade atual deseja como futuro para seus sucessores, por meio do Plano Diretor.

Soares (2009, p. 287) explica que esse meio de preservação, o inventário, o qual, conforme expressamente indicado no §1º do art. 216 da Constituição de 1988, “é instrumento de proteção e promoção do patrimônio cultural guiado pelo princípio da precaução e de informação dos bens materiais e imateriais, móveis e imóveis, públicos ou privados, nacionais e estrangeiros (estes, desde que fixados no país)”, deve ser realizado por entes públicos ou privados. O instituto do inventário vem sendo utilizado internacionalmente desde o século XIX, tendo como exemplo o serviço de inventário francês, o mais conhecido.

Portanto, entende-se que o inventário é um instrumento pelo qual se obtém a sistematização do conhecimento das referências da identidade cultural de que fala a Constituição, uma vez que possibilita desenvolver um conhecimento mais aprofundado sobre determinados bens para que os identifiquem como inclusos no rol de bens integrantes do patrimônio cultural, motivo pelo qual, de acordo com Souza Filho (2005, p. 26), “pode ser usado como prova em juízo” caso algum fato venha a ser judicializado.

Os resultados das pesquisas para fins de inventário são registrados em fichas padronizadas em que há as seguintes informações: descrição do bem cultural, informações básicas quanto à sua importância, o seu histórico, as características físicas, a localização e a delimitação, o estado de conservação e o proprietário ou usuário atual, podendo haver ainda outras informações. Esse regime jurídico especial objetivou defender os bens culturais de ataques, tais como a degradação, o abandono, a destruição total ou parcial, o uso indiscriminado e a utilização para fins desviados, conforme compreende SILVA (2001).

O inventário é um ato administrativo de natureza declaratória restritiva, pois importando no reconhecimento, por parte do poder público competente para tanto, dá importância cultural a determinado bem, passando a partir daí a gerar outros efeitos jurídicos objetivando a sua preservação. Esses efeitos e regras são muito semelhantes às afetas ao tombamento, bem como a legislação que se refere às sanções em caso de dano a bem inventariado. No entanto, o instituto de inventário não possui nenhuma norma de nível federal regulando-o. Por isso, a matéria enquadra-se na competência constitucional concorrente (Art. 24, VII, e art. 30, I e II, da CF/88), em que os municípios e os estados podem suplementar (complementando ou criando) a legislação federal, pois a Constituição possibilita aos municípios legislar sobre matéria de interesse local. Assim, normalmente os municípios o têm feito e regulamentado por meio de leis locais. Joinville regulamentou o inventário por meio da Lei complementar nº 363/2011, que será discutida mais à frente.

O inventário não pode ser confundido com o tombamento, principalmente porque possui efeitos jurídicos mais brandos, embora ambos sejam institutos jurídicos vocacionados para a proteção do patrimônio cultural. O inventário submete o bem às mesmas medidas restritivas de uso, gozo e disposição, tornando obrigatória sua preservação e conservação. Tais restrições harmonizam-se com o princípio constitucional da função sociocultural da propriedade e, como não poderia deixar de ser, encontra eco no artigo 1.228, parágrafo 1º, do

Novo Código Civil¹⁰⁶, do bem inventariado como patrimônio cultural, porque submetido ao regime jurídico próprio dos bens protegidos, deve ser adequadamente conservado pelo proprietário e somente poderá ser destruído ou alterado mediante prévia autorização do órgão competente.

O tombamento por muito tempo foi considerado como um instrumento que normalmente era utilizado para a proteção somente de bens culturais considerados notáveis e excepcionais. Enquanto isso, o inventário possui ilimitado espectro de abrangência, podendo ser utilizado para a proteção de bens culturais mais singelos, desde que portadores de referência à memória dos diferentes grupos formadores da nação brasileira. No entanto, essa diferenciação hoje não é mais bem-vista, uma vez que ambos os institutos podem ser utilizados para a proteção do patrimônio, independentemente de sua notabilidade ou excepcionalidade. Não deveria existir esta subdivisão, vez que o bem material apenas tem importância pois está circunscrito por uma imaterialidade, e essa separação pode restabelecer sinais diacríticos em grau de importância, como se o registro de patrimônio imaterial fosse de “segunda classe”, destinado às culturas materialmente ‘pobres’” (FONSECA, 2009, p. 65).

O inventário de um bem, antes de ser plenamente constituído, precisa ser instruído com toda a documentação e informações exigidas pelo órgão competente, para então ser considerado patrimônio cultural. Por isso, o inventário demanda uma pesquisa mais aprofundada pelos órgãos de preservação em comparação ao instituto de tombamento. Nesse diapasão, o instituto de inventário precisa ser considerado como um ponto inicial para a criação e a adaptação de políticas públicas de preservação de patrimônio. Após a realização do inventário de determinado local, bairro ou cidade, pode-se buscar meios de proteção por meio de leis, normas e demais ofertas protetivas.

O que ocorre frequentemente nas cidades brasileiras, e em Joinville não é diferente, é que primeiro criam-se as leis urbanísticas e,

¹⁰⁶ Art. 1.228 do CC: O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha. § 1º O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas (BRASIL, 2002). Mesmo entendimento do julgado a seguir: (TJRS; AC 70025709932; Pelotas; Vigésima Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Genaro José Baroni Borges; Julg. 24/09/2008; DOERS 08/10/2008; p. 95). Disponível em: <www.tj.rs.dov.br> Acesso: 12 dez 2015.

depois, buscam-se os bens a se proteger e inventariar. Deveria ter se entendido o espaço urbano ou rural estudado como primeira ação, a fim de compreender os significados e a trajetória histórico-arquitetônica dos lugares e seus elementos simbólicos e jogos de poder imbricados em cada situação, assim como também deveria ter se procurado formas de participação popular de modo a inseri-las no espaço estudado/inventariado, com dados de primeira mão, obtidos a partir dos próprios moradores, usuários e frequentadores. A partir disso seria possível – e ideal – encontrar o modo de se selecionar os bens de interesse cultural.

2.3.3 - A proteção pelo registro

Há ainda o instrumento de registro que, por sua vez, é o “ato ou efeito de registrar, inscrever ou lançar em livro especial, por em memória”, conforme dispõe Silva (2001, p. 155), constituindo, segundo o mandamento constitucional, uma das formas de proteção do patrimônio cultural imaterial. Assim, registro é “termo que expressa a materialidade do patrimônio, [...] disponível para o Poder Público e à sociedade”, ensina Soares (2009, p. 322). O registro é amparado constitucionalmente pelos artigos 215, 218, § 2º, 216, § 1º e 225, todos da Constituição de 1988, e regulamentado no Decreto nº 3.551/2000.

Trata-se de um instrumento administrativo especializado na proteção e promoção, principalmente, do patrimônio cultural imaterial, pelo qual se guia o Programa Nacional do Patrimônio Cultural Imaterial (PNPI). Por esse motivo, o registro é instrumento essencial no planejamento de atividades estatais e indicativo para as atividades do setor privado, além de possibilitar “a informação, o enriquecimento cultural, o acesso a outros bens da vida, a satisfação dos interesses socioeconômicos e a educação patrimonial de toda a coletividade, proporcionando uma ampla participação”, como mesmo argumenta Soares (2009, p. 332).

Além disso, este instrumento é aplicado àqueles bens que obedecem às categorias estabelecidas pelo Decreto nº 3551/2000 e que também formam os Livros de Registro: Celebrações, Lugares, Formas de Expressão e Saberes, ou seja, as práticas, representações, expressões, lugares, conhecimentos e técnicas que os grupos sociais reconhecem como parte integrante do seu patrimônio cultural. Os bens culturais imateriais, que são protegidos pelo Decreto e instituíram o inventário brasileiro,

São aqueles cujo valor não está especificamente na sua materialidade, na sua matéria prima ou no seu suporte, mas na evocação ou representação que sugerem, caracterizando-se como ritos processuais. São exemplos [...] os saberes enraizados no cotidiano das comunidades, as celebrações como rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social, as formas de expressão tais como as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, os lugares tais como os mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas (Decreto nº 3.551/2000).

O Decreto dos anos 2000 é resultado do anteprojeto de Mário de Andrade, que no início do século XX propôs uma concepção de patrimônio bem mais avançada para seu tempo. Desde os anos 1930, Andrade era um intelectual que se preocupava com a inclusão dos objetos de preservação da arte popular, folclore, contos, danças, histórias populares, modos de fazer, lendas, medicina, ditos, entre outros patrimônios de origem imaterial. O novo milênio trouxe consigo um despertar de alguns setores conjugado à rejeição das narrativas heroicas, difundindo um discurso que busca uma sociedade democrática na qual os cidadãos falem de seu reconhecimento como sujeitos de direitos ou deveres, não mais baseando este discurso em identidade racial, nacional ou étnica.

O Livro do Registro dos Saberes está previsto no inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto nº 3551/2000, que estão inscritos “os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades” (BRASIL, 2000). Hoje, estão registrados os seguintes bens:

- 1 - Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas, nas Regiões do Serro e das Serras da Canastra e do Salitre
- 2 - Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas
- 3 - Modo de Fazer Viola de Cocho
- 4 - Modo de Fazer Renda Irlandesa - Sergipe
- 5 - Ofício das Baianas de Acarajé
- 6 - Ofício das Paneleiras de Goiabeiras

- 7 - Ofício dos Mestres de Capoeira
- 8 - Ofício de Sineiro
- 9 - Produção Tradicional e Práticas Socioculturais Associadas à Cajuína no Piauí
- 10 - Saberes e Práticas Associados aos Modos de Fazer Bonecas Karajá
- 11 - Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro (Site IPHAN, 2016. Acesso: 15 jan. 2016).

O segundo livro que aparece no § 1º, II do art. 1º do Decreto nº 3551/2000 é o Livro de Registro das Celebrações, no qual são inscritos “os rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social” (BRASIL, 2000). No site do IPHAN estão registradas as seguintes celebrações:

- 1 - Círio de Nossa Senhora de Nazaré
- 2 - Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão
- 3 - Festa do Divino Espírito Santo de Paraty
- 4 - Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis
- 5 - Festa de Sant’Ana de Caicó
- 6 - Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim
- 7 - Festividades do Glorioso São Sebastião na Região do Marajó
- 8 - Ritual Yaokwa do Povo Indígena EnaweneNawe (Site IPHAN, 2016. Acesso: 15 jan. 2016).

O Livro de Registro das Formas de Expressão, previsto no inciso III do § 1º do art. 1º, é “onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas” (BRASIL, 2000). Neste livro estão registradas as seguintes formas de expressão:

- 1 - Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi
- 2 - Carimbó
- 3 - Caval-Marinho
- 4 - Fandango Caiçara
- 5 - Frevo
- 6 - Jongo no Sudeste
- 7 - Maracatu Nação
- 8 - Maracatu de Baque Solto

- 9 - Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo
- 10 - O Toque dos Sinos em Minas Gerais
- 11- Roda de Capoeira
- 12 - Rtxixòkò: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá
- 13 - Samba de Roda do Recôncavo Baiano
- 14 - Tambor de Crioula do Maranhão
- 15 - Teatro de Bonecos Popular do Nordeste (Site IPHAN, 2016. Acesso: 15 jan. 2016).

O Livro de Registro de Lugares¹⁰⁷ é o quarto e último livro constante no § 1º do art. 1º do Decreto nº 3551/2000. São inscritos neste livro os “mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas” (BRASIL, 2000). Hoje, estão nele registrados os consecutivos lugares:

- 1 - Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri
- 2 - Feira de Caruaru
- 3 - Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani (Site IPHAN, 2016. Acesso: 15 jan. 2016).

A lista atual dos patrimônios considerados imateriais, após mais de 15 anos de Decreto, até hoje soma-se pouco mais de 30 bens imateriais registrados¹⁰⁸. É um contrassenso se considerarmos a enormidade, a complexidade e a diversidade cultural do Brasil.

Os requisitos materiais (Art. 1º, § 2º do Decreto nº 3551/2000) obrigatórios para serem considerados bens culturais imateriais são a continuidade histórica e a relevância nacional. Os requisitos formais são os necessários à instauração e à instrução do processo de registro e estão previstos no § 2º do art. 3º do Decreto, que diz que “constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada de documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes” (BRASIL, 2000). Tais requisitos também estão regulamentados na Resolução 001/2006, do IPHAN, aprovada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na

¹⁰⁷ O tombamento do Terreiro da Casa Branca, na Bahia, citado no início deste capítulo, foi uma das inspirações para este Livro.

¹⁰⁸ Disponível em: www.portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234. Acesso: 15 jun. 2014.

qual consta todo o procedimento administrativo e as exigências de documentação e informações necessárias à instrução. Preenchidos todos os requisitos materiais e formais, encaminha-se a proposta de registro ao presidente do IPHAN para dar início ao processo de registro, que poderá aprová-lo ou negá-lo.

O artigo 2º do Decreto nº 3551/2000 elenca as partes que podem instaurar o processo de registro: o Ministro de Estado da Cultura; as instituições vinculadas ao Ministério da Cultura¹⁰⁹; as Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal; e, por fim, as sociedades ou associações civis (BRASIL, 2000). Assim, é importante frisar que, diferentemente do instituto de tombamento, em que todo cidadão brasileiro pode dar entrada no pedido de tombamento de um bem, o registro somente tem início a partir das pessoas ou grupos acima citados, o que não limita a participação popular nessa construção do que seria patrimônio imaterial para o Brasil, pois apenas com o aval expresso dos grupos envolvidos no patrimônio a ser registrado é que ele poderá ser patrimonializado.

No nível nacional, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, integrante do IPHAN, é o órgão responsável pelo registro dos bens imateriais, conforme descrito no Decreto nº 3551/2000. O Conselho é composto por 18 representantes da sociedade civil e um membro de cada uma das seguintes instituições: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB); *International Council on Monuments and Sites* (ICOMOS); e Museu Nacional (BRASIL, 2000).

Na legislação estadual catarinense há regras estabelecidas no Decreto nº 2.504/2004 para o registro de bens de natureza imaterial no território barriga verde. O procedimento para instauração de processo de registro de um bem cultural de natureza imaterial segue a seguinte estrutura:

Fase 1 - Apresentação de ofício dirigido ao Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura, em documento original, contendo data, contato e assinatura do proponente, acompanhado obrigatoriamente das seguintes informações e documentos:

¹⁰⁹ São instituições vinculadas ao MINC: Agência Nacional do Cinema (Ancine), Fundação Biblioteca Nacional, Centro Técnico Audiovisual, Cinemateca Brasileira, Fundação Casa Rui Barbosa, Fundação Cultural Palmares, Fundação Nacional de Arte, Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) e Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

I - Denominação do bem proposto para registro e sua justificativa;

II - Descrição do bem, com indicação geral do que consiste, dos protagonistas e grupos sociais envolvidos, das suas formas de ocorrência no espaço e no tempo;

III - Documentação iconográfica adequada à natureza do bem, como fotografias, desenhos, vídeos, filmes, gravações sonoras, partituras, mapas etc.;

IV - Declaração formal de representante da comunidade produtora do bem ou de seus membros, demonstrando interesse e anuência com a instauração do processo de Registro (SC, 2004).

Na fase 2, então, se acolhido o pedido, inicia-se a fase de instrução técnica, com prazo de até 12 meses. A instrução técnica é a fase de geração e/ou sistematização de conhecimento sobre o bem e é supervisionada pela Diretoria de Patrimônio Cultural, podendo ser feita por outros órgãos ou entidades públicas e privadas que detenham conhecimento específico sobre a matéria. Esta fase consiste em:

I - Descrição detalhada do bem que contemple todos os seus elementos antropológicamente relevantes - identificação dos produtores, contexto sociocultural, processos de produção, circulação e consumo do bem, dados etnográficos e sociológicos, significados e valores atribuídos.

II - Referências documentais e bibliográficas;

III - Reunião e apresentação de todo o material bibliográfico e audiovisual pertinente ao bem;

IV - Complementação ou produção de documentação audiovisual pertinente ao bem (SC, 2004).

E por último, na fase 3, se ultimada a fase de instrução, a Diretoria de Patrimônio Cultural emitirá parecer acerca da proposta de registro que será publicada no Diário Oficial para fins de manifestação dos interessados. Decorridos 30 dias da publicação do parecer, o processo, já instruído com as manifestações apresentadas, será levado à decisão do Conselho Estadual de Cultura. No caso de decisão favorável do Conselho, o bem será inscrito no livro correspondente e a decisão será publicada no Diário Oficial, recebendo o título de Patrimônio Cultural de Santa Catarina (SC, 2004).

Até o momento, a superintendência do IPHAN no estado de Santa Catarina iniciou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). E um dos exemplares inventariados foi o antigo quilombo do

Sertão de Valongo¹¹⁰, que conta, atualmente, com menos de uma centena de remanescentes, em sua maioria retirando da terra seu sustento, com o uso de técnicas ancestrais. Parte do inventário foi realizado por minha co-orientadora, Prof. Dra. Alicia N. Castells. Para a proteção do patrimônio imaterial também foram realizados os inventários sobre as comunidades negras de Santa Catarina, a base luso-açoriana no litoral catarinense, os mestres artífices da construção civil tradicional, além do Diagnóstico Documental do Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Catarina e os projetos pilotos do inventário da língua Mbyá-Guarani e do Talian (site IPHAN, 2016).

A Fundação Catarinense de Cultura possui um patrimônio imaterial registrado em 2016, que seria a Procissão Senhor dos Passos. A Assembleia Legislativa registrou, em 2008, a Banda Sinfônica da Polícia Militar; em 2009, a Banda de Música do 2º Batalhão da Polícia Militar, a Festa das Flores de Joinville, a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina e o dialeto talian (ou vêneto italiano brasileiro); em 2010, o Parque das Sete Quedas do Rio Chapecó, em Abelardo Luz; em 2012, a Festa do Divino Espírito Santo e a pesca artesanal da tainha; e, em 2014, a Oktoberfest de Itapiranga (site ALESC, SC, 2016).

O instituto de registro teve origem em estudos mais aprofundados no Brasil em novembro de 1997, quando num seminário comemorativo dos 60 anos de funcionamento do IPHAN, em Fortaleza, foi confeccionado o documento chamado “Carta de Fortaleza, que recomendava urgentemente estudos para a criação do registro como forma de proteção do patrimônio cultural imaterial” (BRASIL, 2000, p. 12).

Lévi-Strauss, na qualidade de representante da UNESCO, durante o seminário que elaborou a Carta de Fortaleza, opinou sobre o acontecido e sobre o Decreto de 2000, no seguinte sentido:

O novo decreto sobre bens culturais imateriais do Brasil e o programa nacional para sua salvaguarda respondem, por conseguinte, às prioridades da

¹¹⁰ A área foi reconhecida como comunidade remanescente de africanos escravizados em dezembro de 2004, pela Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura (PEREIRA, Vitor. **Jornal Click RBS**, Roteiros Alternativos, 01. mar 2013. Sertão do Valongo, em Porto Belo, guarda a história dos quilombolas da região. Disponível em: <http://osoldiario.clicrbs.com.br/sc/noticia/2013/03/sertao-do-valongo-em-porto-belo-guarda-a-historia-dos-quilombolas-da-regiao-4059697.html>. Acesso: 28 fev. 2015).

UNESCO, mas são também notáveis por vários outros fatores. De início, pela rapidez e seriedade com que o decreto foi preparado. Resultante da Carta de Fortaleza, adotada em novembro de 1997 como recomendação de um seminário internacional de alto nível, os trabalhos que o fundamentaram se desenrolaram em menos de três anos, graças às orientações estabelecidas pela comissão criada em março de 1998, [...] mas também graças ao dinamismo incansável do grupo de trabalho [...] (LÉVI-STRAUSS, 2001, p. 26).

Lévi-Strauss (2001), parabenizando o grupo de trabalho que iniciou o processo de criação deste instrumento de proteção ao patrimônio imaterial, relatou a dificuldade que seria proteger o patrimônio cultural imaterial, uma vez que possui natureza dinâmica em todos os seus termos, afinal, são gostos, necessidades, modos de vida, valores e representações sociais e culturais que sempre evoluirão e continuarão a evoluir. E caso alguma comunidade abandonar uma prática social registrada, não há como se opor. O que pode ser feito, e o Decreto nº 3551/2000 atende a isso, é inventariar, estudar, conservar e, ainda, oferecer reconhecimento social aos detentores desse patrimônio para que tenham certificada sua importância, convidando-os a perpetuá-lo e transmiti-lo às novas gerações que, por sua vez, terão tomado consciência de seu valor.

O maior problema vislumbrado neste instituto é que ele por si só não protege os bens culturais imateriais de qualquer violação ou danos possíveis de ocorrer, como por exemplo, violação dos direitos de propriedade intelectual. Portanto, é necessário ir além do registro (que nada mais é do que um processo de identificação e catalogação) e chegar ao processo de inventário ou salvaguarda, dependendo do caso. Afinal, de acordo com o decreto que protege os bens imateriais, as obrigações restringem-se a ações estatais, quais sejam: a obrigação pública de documentar e acompanhar a dinâmica das manifestações culturais registradas; o reconhecimento da importância do bem e valorização mediante o título de Patrimônio Cultural do Brasil; e ações de apoio no âmbito do Programa Nacional de Proteção do Patrimônio Imaterial (PNPI) (BRASIL, 2000).

Márcia Sant'Anna demonstra a preocupação atual com as questões relativas à proteção da propriedade intelectual coletiva, afirmando que

A defesa de direitos vinculados ao uso de conhecimento tradicionais ou à reprodução / difusão de padrões ou de imagens relacionadas a expressões culturais tradicionais é, em todo mundo, um campo que necessita ainda ser desenvolvido, tanto em termos conceituais quanto no que toca a criação de instrumentos de proteção. Embora instrumentos jurídicos destinados ao reconhecimento e ao exercício de direitos coletivos e difusos sejam ainda escassos e, muitas vezes, inadequados, a salvaguarda de bens culturais imateriais não os pode ignorar e muito menos passar ao largo dessas questões (SANT'ANNA, 2005, p. 8).

Realmente, nem sempre as comunidades tradicionais possuem meios de defesa de seus patrimônios ou mesmo nem sabem que estão sendo lesadas. Portanto, esse instrumento de proteção de patrimônio cultural, apesar de valorizar e reconhecer o bem cultural por sua imaterialidade, não traz uma efetiva proteção a estes bens, especialmente aos saberes, já que deixa seus detentores sem uma real ferramenta jurídica para se defenderem.

2.3.4 - A proteção pela vigilância

A vigilância também pode ser considerada um ato de preservação, pois é o ato de observar atentamente, velar, precaver, acautelar (SILVA, 2001) e (RICHTER, 1999), guardando sob os órgãos de proteção as informações mais importantes da memória do país, do estado ou do município. No entanto, não apresenta regulamentação na legislação ordinária, apenas apresenta-se expressamente na Constituição (e também no artigo 20 do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937¹¹¹), por meio da qual entende-se que “não será admitida uma conduta omissiva no Estado” (SOARES, 2009, p. 290), que, além de ter que realizar uma ação positiva, não poderá omitir-se em relação ao patrimônio cultural, pois é responsável por ele e pelos interesses públicos.

¹¹¹ Art. 20. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência.

O jurista Tauã Rangel explica sobre este instituto:

O poder de polícia do Estado incide sobre todos os bens que constituem o patrimônio cultural brasileiro, de natureza material e imaterial, esta intervenção é obrigatória, para que haja a conservação e não ocorra a evasão de obras de arte do território nacional. À luz das ponderações aventadas a vigilância pode ser concebida como uma das plurais manifestações do poder de polícia do Estado, voltado especialmente para a promoção e salvaguarda do patrimônio cultural (RANGEL, 2015, p. 14).

O Estado, portanto, conserva o patrimônio cultural por meio de inspeções e fiscaliza os bens culturais em toda a sua complexidade, podendo adentrar nos imóveis que estiverem tombados ou inventariados, realizar vistorias durante o processo de tombamento/inventário tanto com intento de verificar os valores culturais quanto de avaliar se está sendo bem preservado, segundo o princípio da precaução (no caso da vigilância), e pode punir o agressor, quando culpado, destarte, condenando por decisão judicial. A vigilância pode ser ainda, segundo Silva (2001), apenas uma obrigação de estar atento, não corporificando um instituto jurídico.

Nesse sentido, a vigilância, como materialização do poder de polícia do Estado voltado especificamente para a proteção e salvaguarda do patrimônio cultural de determinada localidade, recebe especial avulso. Há que se reconhecer que tal instrumento substancializa o instrumento imprescindível da tutela do patrimônio cultural, considerado como elemento integrante da “extensa rubrica imprescindível para a concreção da dignidade da pessoa humana” (RANGEL, 2015, p. 15).

2.3.5 - A proteção pela desapropriação

De acordo com o art. 216, § 1º da Constituição Federal e a definição de espaços a serem especialmente protegidos, conforme disposto no art. 225, inciso III, a desapropriação, de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios (Art. 23, III, BRASIL, 1988), é o procedimento administrativo pelo qual o poder público, em suas três esferas, despoja de maneira compulsória qualquer bem, móvel ou imóvel, que seja de propriedade privada, e a adquire para si mediante

indenização e fundada em um interesse público (RICHTER, 1999; SOARES, 2009, p. 319 - 321; SOUZA FILHO, 2005, p. 26; SILVA, 2001). Interesse público este guiado pelo princípio da proporcionalidade e da necessidade, respaldador e justificador do instrumento de desapropriação (SOARES, 2009).

O art. 182, caput, e parágrafos da Constituição Federal (BRASIL, 1988) protegem o coletivo em detrimento do poder público, quando facultado à administração pública solicitar a desapropriação de área urbana quando não estiver cumprindo a função social esperada pelo direito de propriedade, ainda que não esteja edificada, subutilizada ou não utilizada.

Art. 182 A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - **As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.**

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - **desapropriação com pagamento** mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da

indenização e os juros legais (BRASIL, 1988) (grifei).

Além da regra constitucional, esse instituto de direito público também vem norteador por atos administrativos e judiciais transfigurados pelo direito privado e é previsto no Código Civil, em seu art. 1.228, § 4º, que concebeu o instituto de expropriação assemelhado ao da desapropriação, quando promovida pelo particular. Nessa concepção privada, a expropriação social de caráter coletivo é matéria a ser tratada pelo direito privado.

Art. 1.228 O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer injustamente a possua ou detenha [...]

§ 4º O proprietário também pode ser privado da coisa se o imóvel reivindicado consistir em extensa área, na posse ininterrupta e de boa-fé, por mais de cinco anos, de considerável número de pessoas, e estas nela houverem realizado, em conjunto ou separadamente, obras e serviços considerados pelo juiz de interesse social e econômico relevante (BRASIL, CC, 2002)

A desapropriação é uma consequência derivada da inibição do direito de propriedade de um particular, pois quando um bem tem o seu conteúdo econômico completamente esvaziado, ao poder público surge o interesse em desapropriá-lo, gerando, assim, o direito ao antigo proprietário de perceber uma indenização pela perda do bem em favor de um dos entes federados. Quando se fala de bens públicos, o Decreto-lei n.º 3.365/41 trata das desapropriações, concedendo à União o poder de tomar bens estaduais, distritais e municipais e ao Estado poder exercer tal direito sobre os municípios.

Este Decreto-lei de 1941 elenca, no seu art. 5º, os casos de desapropriação por utilidade pública:

Art. 5º Consideram-se casos de utilidade pública:

- a) a segurança nacional;
- b) a defesa do Estado;
- c) o socorro público em caso de calamidade;
- d) a salubridade pública;

- e) a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência;
 - f) o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica;
 - g) a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais;
 - h) a exploração e a conservação dos serviços públicos;
 - i) **a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização;** loteamento de terrenos, edificados ou não, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;
 - j) o funcionamento dos meios de transporte coletivo;
 - l) **a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a mantê-los e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza;**
 - m) **a preservação e a conservação adequada de arquivos, documentos e outros bens móveis de valor histórico ou artístico;**
 - n) **a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;**
 - o) a criação de estádios, aeródromos ou campos de pouso para aeronaves;
 - p) **a reedição ou divulgação de obra ou invento de natureza científico, artística ou literária;**
 - q) os demais casos previstos por leis especiais.
- § 1º - A construção ou ampliação de distritos industriais, de que trata a alínea i do caput deste artigo, inclui o loteamento das áreas necessárias a instalação de indústrias e atividades correlatas, bem como a revenda ou locação dos respectivos lotes a empresas previamente qualificadas.
- § 2º - A efetivação da desapropriação para fins de criação ou ampliação de distritos industriais

depende de aprovação, prévia e expressa, pelo Poder Público competente, do respectivo projeto de implantação (BRASIL, Decreto-lei nº 3.365, 1941) (grifei).

O Decreto-lei prevê a desapropriação por motivos de preservação e conservação de monumentos históricos e artísticos, ainda que isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais; de arquivos, de documentos e de outros bens móveis de valor histórico ou artístico; e quando houver a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios.

O proprietário do bem protegido, além dos *efeitos jurídicos* já relacionados, detém outra obrigação, descrita no art. 18 do Decreto-lei nº 25/37, na qual, se refere à questão da conservação do bem. Caso se verifique que o proprietário não possua condições de conservá-lo propriamente, por questões financeiras, deve notificar o poder público competente da necessidade de execução de obras de conservação e restauração. Tal ato transfere ao poder público a obrigação de conservar o bem patrimonializado, devendo iniciar as obras num prazo máximo de seis meses.

A norma de Preservação de Patrimônio Cultural ainda prevê, no artigo subsequente (art. 19), a possibilidade da União, caso as obras não iniciem no prazo de seis meses, providenciar a efetiva desapropriação da coisa. Ato que quando iniciado tem o condão de transferir compulsoriamente a propriedade do bem tombado para o poder público, expropriando a coisa do proprietário, cidadão ou pessoa jurídica. Por outro lado, apesar desse ato discricionário parecer violento à primeira vista, ainda concede o direito de o proprietário requerer o cancelamento do tombamento se o órgão competente não tomar as medidas previstas na lei dentro do prazo legal.

Caso o proprietário de um bem tombado venha a notificar o IPHAN por não ter condições de arcar com as despesas de conservação e reparação daquela coisa e a instituição, após notificada, não tomar as medidas acautelatórias dentro de seis meses, como executar as obras necessárias e desapropriar o bem deste proprietário, ele poderá requerer o cancelamento do tombamento. Mas esse pedido unilateral não é tão facilmente aceito. Vejamos.

Durante o governo de Getúlio Vargas foi instituído outro Decreto-lei, de nº 3.866, de 1941, que permite o cancelamento do tombamento sob os seguintes ditames:

O Presidente da República, atendendo a motivos de interesse público, poderá determinar, de ofício ou em grau de recurso, interposto pôr qualquer legítimo interessado, seja cancelado o tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados, aos municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, feito no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BRASIL, Decreto-lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941).

Pelo exposto neste Decreto-lei, a decisão de cancelamento de tombamento não passaria por qualquer discussão social, muito menos sobre onde o bem estiver inserido quando tombado no nível estadual ou municipal. Lembrando que esse panorama de discussão que se espera nos dias de hoje não era típico dos governos ditatoriais, como foi o de Vargas, por isso o caráter impositivo e novamente discricionário do cancelamento.

De acordo com Miranda (2006, p. 129), esse Decreto-lei é “fruto nefasto do autoritarismo”, pois, na opinião do autor, não foi recepcionado pela atual Constituição Federal, uma vez que não há previsão no art. 84 da Carta Magna acerca da possibilidade do Presidente da República dispor sobre o cancelamento de atos administrativos por ele não praticados, o que, ademais, implicaria em flagrante violação ao princípio do paralelismo da competência e das formas. O jurista Denis Radun (2016)¹¹² detém uma opinião diversa de Miranda (2006) e de outros teóricos que rechaçam o instituto de cancelamento de tombamento, chamando este instituto de destombamento. Em sua pesquisa, Denis Radun analisou todos os processos de destombamento, num total de 17 pedidos, que foram concedidos pelo IPHAN após assertiva do Presidente da República, e concluiu que este instituto é pouco estudado e ainda mal visto pelos teóricos do campo do patrimônio, mas que encontra respaldo frente alguns novos paradigmas postos em debate.

Estando quase no momento de finalizar os sistemas de proteção instituídos na legislação brasileira, é importante frisar que o ato da desapropriação ocorrida judicialmente ou administrativamente proporciona alcance superior ao ato administrativo de tombamento, pois o primeiro extingue por completo o direito de propriedade de

¹¹² Mestre em Patrimônio Cultural pela Univille, pesquisou sobre este tema em sua dissertação.

determinada pessoa física, jurídica ou pública, enquanto o segundo apenas limita a utilização do bem pelo proprietário, permanece em seu poder de uso e gozo do bem.

2.3.6 - A proteção na restauração

A restauração de bens culturais é ainda outra forma de se preservar um patrimônio. Contudo, existem discussões a respeito desse tipo de preservação no campo da arquitetura, pois nem sempre o restauro é adequado e mantém as características identitárias daquele imóvel.

Kühl (2006) explica que a restauração de bens culturais, isso é, os modos de interferir num bem para que transmita suas principais características para as gerações futuras, é um campo disciplinar que começa a adquirir autonomia, mas o desejável é pensar que “não se trata de conservar tudo, nem, tampouco, de demolir ou transformar radicalmente tudo. É inviável e mesmo indesejável conservar tudo indiscriminadamente, e é necessário fazer escolhas conscientes” (KÜHL, 2006, p. 2).

Portanto, a restauração e os métodos de conservação do patrimônio cultural material são temas que há séculos se discutem, havendo algumas correntes europeias, especialmente italianas e inglesas (a partir de Ruskin e Violet Le Duc, dentre outros), que buscavam por diversos métodos a preservação dos bens culturais. Entretanto, por não ser o foco desta pesquisa, me permitirei não adentrar mais a fundo nestas questões.

2.3.7 – A proteção pela chancela

A proteção pela chancela alcança a paisagem cultural, prevista pela UNESCO e ratificada pelo IPHAN. No Brasil, a Portaria que estipula as regras para este instituto é o n. 127, de 30/04/2009. Desde 1992, a Unesco já vinha adotando o conceito de paisagem cultural como uma nova tipologia de reconhecimento dos bens culturais. Em 6 de julho de 2012, reconheceu o Rio de Janeiro como a primeira área urbana do mundo a receber a chancela de paisagem cultural.

Como definição, a chancela de Paisagem Cultural Brasileira é uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores. Um local que recebe esse tipo de reconhecimento pode usufruir do título desde que mantenha

as características que o fizeram merecer a classificação de paisagem cultural. É necessário desenvolver um Plano de Gestão e estabelecer um pacto entre poder público, sociedade civil e a iniciativa privada, para uma gestão compartilhada daquela porção do território nacional. Caso os integrantes não cumpram as determinações - e se as características da paisagem forem degradadas ou perdidas - o órgão responsável, no caso o IPHAN, poderá cancelar a chancela (website IPHAN, 2017).

Em Santa Catarina temos a Paisagem Cultural do Rio da Luz que abrange o município de Jaraguá do Sul e Texto Alto, no município de Pomerode. Estas paisagens foram reconhecidas em 03 de maio de 2011 e foi a primeira paisagem cultural catarinense reconhecida pelo IPHAN.

2.4 - A responsabilização dos danos ao patrimônio

Verifica-se, a partir dos meios protetivos elencados até agora, que a legislação que visa à preservação dos bens culturais brasileiros é ampla e relativamente atual (com exceção ao Decreto-lei nº 25, datado de 1937). Quanto à responsabilização por ações e/ou omissões danosas advindas dos proprietários, locatários ou terceiros, há regras específicas previstas em lei.

A Portaria nº 187/2010 do IPHAN é um regulamento que veio dispor sobre os procedimentos de apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural edificado (LOPES e FANTINEL, 2013). Essa norma vem preencher uma lacuna antiga no arcabouço jurídico de salvaguarda do patrimônio nacional, vinculando o plano de ação das superintendências regionais/estaduais aos instrumentos de notificação, auto de infração, termo de embargo e termo de compromisso, sem contar a aplicação de multas.

São infrações administrativas, de acordo com o art. 2º da Portaria:

I - Destruir, demolir ou mutilar coisa tombada (art. 17 do Decreto-Lei nº 25/37):

Multa de cinquenta por cento sobre o valor do dano e reparação do dano;

II - Reparar, pintar ou restaurar coisa tombada sem prévia autorização do IPHAN (art. 17 do Decreto-Lei nº 25/37):

Multa de cinquenta por cento sobre o valor do dano e reparação do dano;

III - Realizar na vizinhança de coisa tombada construção que lhe impeça ou reduza a

visibilidade, sem prévia autorização do IPHAN (art. 18 do Decreto-Lei nº 25/37):

Multa de cinquenta por cento sobre o valor da obra irregularmente construída e demolição da obra;

IV - Colocar sobre a coisa tombada ou na vizinhança dela equipamento publicitário, como anúncios e cartazes, sem prévia autorização do IPHAN (art. 18 do Decreto-Lei nº 25/37):

Multa de cinquenta por cento sobre o valor do equipamento publicitário irregularmente colocado e retirada do equipamento;

V - Deixar o proprietário de coisa tombada de informar ao IPHAN a necessidade da realização de obras de conservação e reparação que o referido bem requeira, na hipótese dele, proprietário, não possuir recursos financeiros para realizá-las (art. 19 do Decreto-Lei nº 25/37):

Multa correspondente ao dobro do dano decorrente da omissão do proprietário;

VI - Deixar o adquirente de bem tombado de fazer, no prazo de 30 (trinta) dias, o devido registro no Cartório de Registro de Imóveis, ainda que se trate de transmissão judicial ou causa mortis (art. 13, §1º do Decreto-Lei nº 25/37):

Multa de dez por cento sobre o valor do bem;

VII - Deixar o adquirente de bem edificado tombado, no prazo de 30 (trinta) dias, de comunicar ao IPHAN a transferência do bem: (art. 13, § 3º do Decreto-Lei nº 25/37):

Multa de dez por cento sobre o valor do bem;

VIII - Alienar bem edificado tombado sem observar o direito de preferência da União, Estados e Municípios (art. 22, § 2º do Decreto-Lei nº 25/37):

Multa de vinte por cento sobre o valor do bem. (Portaria nº 187/2010 - IPHAN).

Há outras multas que podem ser aplicadas quando ocorrerem infrações administrativas em face do patrimônio cultural, previstas no Decreto nº 6.514/2008. Por ser uma norma bem mais atual, algumas das regras do Decreto de 2008 prevalecem sobre as diretrizes previstas no Decreto-lei nº 25, de 1937. Além disso, o Decreto de 2008 abrange bens protegidos por outros institutos que não o tombamento, alcançando

casos que estariam desprotegidos se apenas houvesse a existência da legislação de 1937.

Os instrumentos de fiscalização são a Notificação para Apresentação de Documentos (NAD), o Auto de Infração (AI) e o Termo de Embargo (TE), todos previstos no art. 6º da Portaria 187. A NAD será expedida quando for constatada, em bem tombado edificado e/ou em seu entorno, em conjunto ou individualmente, a realização de intervenção cujo projeto não tenha sido aprovado pelo IPHAN ou pelo órgão responsável e não seja possível, de plano, constatar a ocorrência do dano ou, ainda, quando houver incerteza sobre autoria ou algum elemento que componha a materialidade de infração ao patrimônio cultural edificado e seja necessária a apresentação de informações complementares por parte do notificado. Constatada a ocorrência de infração às normas de proteção ao patrimônio cultural edificado, conforme descritas acima, será lavrado o respectivo AI, do qual deverá ser dada ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. Caso seja constatada a existência de obra irregular em andamento, será determinado o embargo dela, com a lavratura do respectivo Termo de Embargo.

Essa portaria alinha-se com a Lei nº 9.784/1999, que regula os ritos e os procedimentos da administração pública. Vale ainda lembrar que o procedimento de salvaguarda dos bens culturais brasileiros pode vir a passar por inquérito junto à Polícia Federal, quando tombado ou inventariado no nível federal, o que normalmente é requisitado pelo IPHAN (LOPES e FANTINEL, 2013).

A Lei nº 9.605/98 preceitua os tipos penais relacionados aos danos causados ao patrimônio cultural brasileiro, em seus artigos 62 a 65. Esta lei revogou os artigos previstos no Código Penal que tratavam da matéria. Os tipos penais constantes na lei são: punir a destruição, a inutilização ou a deterioração de bem cultural; e a alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local, todos estes protegidos por lei, ato administrativo ou decisão judicial. A lei também proíbe a construção em solo não edificável, ou no seu entorno, assim considerado em razão de seu valor cultural, sem autorização ou em desacordo com a autorização concedida.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo de Joinville, por exemplo, prevê o afastamento de 6,5 metros do bem tombado para qualquer construção (Joinville, Lei Complementar 312/2010) e ainda proíbe

pichar¹¹³ ou conspurcar a edificação ou monumento urbano por outro meio.

Antes de adentrar aos meandros jurídicos da legislação que protege e responsabiliza os causadores de danos ao patrimônio cultural, faz-se necessário entender o que representa um dano ao patrimônio e quais são as suas peculiaridades.

Boch assevera que o dano causado a um patrimônio cultural é equiparado às regras do dano ambiental. No entanto, por ser específico aos bens culturais, tal dano é aquele que “destrói, afeta, descaracteriza ou diminui justamente as qualidades do bem que o definem como patrimônio cultural” (2011, p. 79). Citando alguns exemplos de dano, temos: destruição de prédios e documentos históricos, abandono e demolição de edificações tombadas, construções em frontal desrespeito às normas de ordenamento urbano, poluição visual em cidades históricas e turísticas etc. O prejuízo ao bem cultural pode também estar associado a um dano de caráter extrapatrimonial, consistente em uma lesão aos interesses imateriais associados ao bem cultural que corresponde ao valor de sua existência.

As regras de proteção ao patrimônio cultural são de efeito *erga omnes*, o que significa serem aplicáveis a toda e qualquer pessoa, proprietário do bem ou terceiros. Assim, ao proprietário cabe a responsabilidade de cuidar e conservar a coisa tombada, podendo ser condenado também pela omissão. Aos terceiros cabe a responsabilidade quando a sua prática gera direta ou indiretamente algum prejuízo ao bem protegido.

No que se refere à forma de reparação do dano causado, aqui focado no dano ao patrimônio cultural, salienta-se que a responsabilidade civil gera dois efeitos. Um preventivo, que induz o agente a evitar o dano, e outro repressivo, determinando ao agente que causou o prejuízo a obrigação de repará-lo, indicando uma ideia de ressarcimento ou compensação, podendo ser patrimonial, ambiental ou extrapatrimonial. A reparação patrimonial pressupõe restituição, recuperação ou indenização do bem lesado. Essa recuperação pode ser específica, como em uma igreja danificada declarada patrimônio cultural

¹¹³ A prática do grafite foi descriminalizada por meio da Lei federal nº 12.408/2011 quando o objetivo deste for valorizar o patrimônio cultural mediante manifestação artística e autorização do proprietário e do órgão competente. Caso exemplar de valorização foi a manifestação artística em grafite realizada no Bar Armazém Vieira, em Florianópolis, em 2013 tombado pela municipalidade.

tombado, devolvendo à mesma o *status quo* de sua estrutura estética e arquitetônica. Ou pode ser uma recuperação pecuniária, referindo-se ao *quantum* em dinheiro a ser pago como indenização ao dano causado “após a realização de uma estimativa do valor econômico perdido”, contudo, isso só ocorrerá quando esse sinistro não puder ser reparado (BOCH, 2011, p. 79).

A tarefa de mensurar o valor de perda cultural de um bem danificado é extremamente difícil. Alguns órgãos de preservação e comissões de patrimônio vêm se utilizando de metodologias internacionais para calcular o valor do dano sofrido, outras fazem o cálculo da multa sobre o *quantum* necessário para a recuperação total ou parcial ao *status quo*. A Comissão de Patrimônio de Joinville, por exemplo, desenvolveu um cálculo próprio baseado na Lei Complementar 363/2011 e na Lei de Tombamento municipal, que apresentarei no próximo capítulo. Este cálculo tem sido aceito nos fóruns e no Tribunal de Justiça de Santa Catarina em casos envolvendo danos ao patrimônio municipal.

A opção prioritária do ordenamento jurídico brasileiro quanto à reparação do dano ao patrimônio cultural é a reabilitação do bem afetado, buscando a tutela específica na forma do art. 225, § 1º, inciso I da Constituição de 1988¹¹⁴ e arts. 4º, inciso VII, e 14, § 1º da Lei 6.938/81¹¹⁵, ambas regras de cunho ambiental, conforme orientação de Boch (2011), e art. 84 do Código de Defesa do Consumidor¹¹⁶.

¹¹⁴ Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

¹¹⁵ Art 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Art 14 - Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:

§ 1º - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O

Por vezes, porém, tendo em vista o caráter único do bem cultural, mostra-se extremamente difícil decidir pela forma com que se deve realizar sua reparação, pois, na sua restauração, “corre-se o risco de se criar um simulacro, perdendo-se a identidade e a originalidade do bem” (STEIGLEDER, 2010, p. 67).

Boch (2011, p. 80) complementa, afirmando que uma vez diagnosticado como irreversível o dano ao patrimônio cultural, não podendo ser este restaurado, “impõe-se a necessidade de estabelecer um valor econômico a ser pago ao Fundo de Recuperação de Bens Lesados” (Art. 13 da Lei 7.347/85¹¹⁷) ou aos Fundos Estaduais ou Municipais Pró-Cultura, a título de indenização por perdas e danos à coletividade.

Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

¹¹⁶ Art. 84. Na ação que tenha por objeto o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

§ 1º A conversão da obrigação em perdas e danos somente será admissível se por elas optar o autor ou se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente.

§ 2º A indenização por perdas e danos se fará sem prejuízo da multa (art. 287, do Código de Processo Civil).

§ 3º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, citado o réu.

§ 4º O juiz poderá, na hipótese do § 3º ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 5º Para a tutela específica ou para a obtenção do resultado prático equivalente, poderá o juiz determinar as medidas necessárias, tais como busca e apreensão, remoção de coisas e pessoas, desfazimento de obra, impedimento de atividade nociva, além de requisição de força policial (BRASIL, 1988).

¹¹⁷ Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

§ 1o. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 12.288, de 2010).

Após finalizar a descrição e a análise da legislação que se refere aos danos praticados em face do patrimônio e igualmente os tipos penais correlacionados, agora é o momento de discutir os métodos judiciais possíveis para se agir no Poder Judiciário.

2.5 - O Judiciário na proteção patrimonial

Os dois remédios processuais civis que visam proteger os bens culturais dos danos citados acima são a *ação civil pública* e a *ação popular*. Ambos estão previstos na Constituição Federal e em leis especiais. A jurisprudência é uníssona no sentido de que:

Quando o Poder executivo não toma as medidas necessárias para o tombamento de um bem que reconhecidamente deva ser protegido, em face de seu valor histórico ou paisagístico, a jurisprudência tem entendido que, mediante provocação do Ministério Público (ação civil pública) ou de cidadão (ação popular), o Judiciário pode determinar ao Executivo faça a proteção (TJSP RJTJSP 122/50, web).

O Promotor de Justiça Genivaldo da Silva (2016), hoje Procurador lotado em Florianópolis (SC), explicou, em entrevista, como é a atuação do Ministério Público na área de preservação do patrimônio:

Começamos ali na Constituição Federal de 1988, no artigo 127, que diz o seguinte: o MP tem uma defesa, uma obrigação de atuar na defesa do patrimônio público, então o patrimônio público para nós é o patrimônio em relação ao erário. Tanto em relação à questão do dinheiro, corrupção, mas também em relação ao patrimônio público ligado ao patrimônio físico, o meio ambiente natural e o meio ambiente físico, construído pelo homem no tempo. Por isso, a atuação do MP vai ser sempre buscando preservar este patrimônio, sob qualquer espécie. Recebendo as denúncias, instaurando procedimento de investigação, inquérito civil, ou procedimento preparatório, ou recolhendo todas as provas, com relação a quem está querendo danificar ou quem está danificando aquilo, e a partir do momento

que você identifica tudo isso, você começa a trabalhar para impedir, com ações civis públicas, com termo de ajustamento de condutas, com recomendação. Se alguém estiver desmanchando um bem tombado, ou uma construção do entorno, então tudo isso a gente atua. Mas a atuação do MP é sempre buscando essa providência no Judiciário, porque não temos condições de agir sem sermos provocados. Vamos ao Judiciário pedir para o juiz fazer isso, que determine que paralise uma obra, ou desmanche, nesse sentido que o MP atua. Mas assim, a partir de CF/88, aqui em Santa Catarina, a partir da Lei Complementar 199/2000 há a atuação do MP na área da preservação de patrimônio histórico e cultural do município, tanto é verdade que acho que lá em Joinville, que tem uma Promotoria que cuida dessa área, que tratam dessa especificidade [informação verbal]¹¹⁸.

A ação civil pública (ACP) pode ser ajuizada pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pela União, Estados e Municípios, pelas autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista e, ainda, por associações que estejam constituídas há pelo menos um ano e que tenham a finalidade de proteger o patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, conforme prevê a Lei nº 7.347/1985, modificada pelas Leis nº 10.257/2001 e 11.448/2007.

O objeto da ACP pode ser uma indenização destinada a um fundo para reconstrução de bens lesados como também a prestação de uma obrigação de fazer, por exemplo, a pintura de uma igreja tombada ou, então, a obrigação de não fazer, como proibir a visitação de determinado museu até que se termine alguma obra de restauro. Também nesse sentido, o pedido da ação pode ser a demolição de alguma construção de entorno de bem protegido que esteja dificultando a visibilidade desse bem cultural. Portanto, nesse tipo de remédio constitucional, a Justiça faculta na sentença a execução de um ato e a imposição de multa diária pelo não cumprimento de obrigação ali descrita.

¹¹⁸ SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

De acordo com orientação do Ministério Público de Santa Catarina¹¹⁹, a ação deve sempre requerer em seus pedidos finais o reconhecimento dos valores de fundo cultural, histórico e/ou artístico, enfim, os valores que estiverem atribuídos àquele bem que é objeto da ação. E este reconhecimento deve ser concedido e, porquanto, pedido preliminarmente antes mesmo da citação do réu. Tal instrução auxilia tanto o *parquet* quanto o juiz no caso de um futuro Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

O outro remédio processual é a ação popular. Este processo pode ser iniciado por qualquer cidadão que busque obter a invalidação de atos ou contratos administrativos ilegais e/ou lesivos ao patrimônio federal, estadual ou municipal ou de suas autarquias, paraestatais e pessoas jurídicas subvencionadas com dinheiro de origem pública.

A lei que disciplina a matéria é a de nº 4.717/1965, modificada em 1977 pela Lei nº 6.513, que definiu, no artigo 33, o conceito de patrimônio público, que seria os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico e turístico. Mais tarde, com a Constituição Federal de 1988, a ação popular foi a via escolhida constitucionalmente para tutelar os interesses de direitos difusos relativos aos bens culturais (Art. 5º, inciso LXXIII, BRASIL, 1988).

Sobre direito difuso, Édis Milaré (2011, p. 1412) esclarece que é “[...] o direito transindividual, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas, ligadas entre si por circunstâncias de fato”. Considera o autor o direito coletivo “[...] os direitos transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares grupo, categoria ou classe de pessoas, ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base” (MILARÉ, 2011, p. 1412). E direitos individuais homogêneos “[...] compreendem aqueles direitos que têm origem comum” (MILARÉ, 2011, p. 1412). Em atendimento à previsão constitucional do inciso III do artigo 129 da Constituição Federal, a ação civil pública é largamente utilizada pelo Ministério Público para tutela de interesses não individuais.

A finalidade da ação pode ser tanto preventiva quanto repressiva. A ação será preventiva quando, antes do ajuizamento da ação, a lesão ao patrimônio ainda não ocorreu, no entanto, há provas ou indícios de que virá a ocorrer. E será de finalidade repressiva quando já consumado o ato ou contra qualquer ato lesivo ao patrimônio, requerendo, ao fim da ação, a justa indenização.

¹¹⁹ Disponível em: www.mpsc.mp.br. Acesso: 15 jun. 2016.

Um exemplo de ação popular que pode ser intentada para proteger um bem tombado é quando há a omissão do poder público em realizar obras de restauração em determinado imóvel. Qualquer cidadão pode ingressar com o pedido, requerendo que o órgão competente pela preservação daquele bem o faça, sob pena de perdas e danos e a devida indenização. Fica resguardado ainda o direito de a administração pública ajuizar ação regressiva contra os funcionários culpados pela omissão combalida.

2.6 - A gestão do passado *versus* a inexistência de patrimônio

À guisa de maiores esclarecimentos que devem ocorrer nos próximos capítulos, quando há o imbricamento entre o objeto de estudo – o edifício do antigo Cine Palácio de Joinville – e o seu processo de patrimonialização e de judicialização, a partir do entendimento das políticas públicas que aqui se examinaram e se completarão com a agenda patrimonial da cidade, o que se percebe por ora é que a categoria *patrimônio* ainda está em construção ou, melhor que isso, em constante mutação e aperfeiçoamento.

Esta construção social vem ocorrendo a fim de abarcar mais bens e práticas que tenham valor cultural no âmbito de identidades locais, o que vai ao encontro das palavras de Gonçalves (2003), aporte teórico que nos auxilia a entender o patrimônio como uma categoria de pensamento na moderna noção antropológica de cultura. “O que parece relevante para pensar a categoria patrimônio cultural em termos analíticos nessa perspectiva são os agentes e as instituições que ela faz circular num determinado tempo/espço” (REIS, 2015, p. 23).

Lima Filho e Abreu, ao mesmo tempo em que coadunam com a ideia de mutação da noção de patrimônio, entendem que

Era evidente o surgimento de um dado novo no campo do patrimônio. Se, nos primeiros anos de constituição dos patrimônios nacionais, predominara uma retórica que lastimava a perda de um mundo constituído de prédios e edificações que davam lugar a novos ícones das modernas sociedades urbano-industriais e se nestes anos era preciso salvar algo que testemunhasse momentos da longa trajetória de construção da civilização ocidental, no final dos anos 90 discutia-se um outro sentido para uma mesma retórica da perda. Lastimava-se, agora, o desaparecimento [...] dos

‘outros’ que expressavam culturas exóticas que teriam sobrevivido a diversas fases do capitalismo [...] (LIMA FILHO E ABREU, 2007, p. 34).

Quando se analisa a Constituição de 1988, constata-se essa inovação no conceito de patrimônio, principalmente por trazer políticas públicas voltadas para a representatividade e a participação popular. Afinal, a valorização da diversidade cultural a fim de incluir minorias e os silêncios da história se mostra como uma das formas de riqueza do povo brasileiro e visa a manutenção das culturas locais em contraponto à homogeneização das cidades que apenas as destróem.

Ao mesmo tempo, antes ainda dessa Carta Magna de 1988, averigui as diversas ‘fases’ da agenda patrimonial em âmbito federal, e percebi que foram vislumbradas tentativas por parte dos discursos autorizados em proteger, o que se chamou de patrimônio nacional. Primeiro, por meio dos monumentos de pedra e cal. Depois numa fase moderna, há uma noção de patrimônio um pouco mais ampliada, especialmente pelo pós-guerra. Mais tarde, numa obsessão pela memória e pela patrimonialização, chegando à fase atual, em que nos encontramos, o discurso desloca-se para bens intangíveis. E, assim, as *retóricas de perda* são tão eficientes que asseguram a preservação de bens culturais a partir de um enquadramento aderente, que é o patrimônio cultural.

Todos os sistemas de proteção ao patrimônio, desde o tombamento até a desapropriação, estão também previstos constitucionalmente. Alguns deles, inclusive, possuem leis específicas que os complementam. No entanto, de nada adianta tais normas existirem se ainda assim não houver ressonância destas por parte da população que usufrui do patrimônio. As leis se tornam letra morta. Os *efeitos jurídicos*, as sanções administrativas e as ações judiciais estão vigentes perante atos que danifiquem os bens culturais, porém, mais uma vez, essas restrições não ensinam nem cativam os seus responsáveis.

Não busco lamentar uma situação quase que caótica dos órgãos de preservação, pois apesar da academia e da criação de espaços públicos cooperativos e a sua conseqüente divulgação na área do patrimônio cultural brasileiro, o que se vê na prática na maior parte das vezes não é uma efetiva participação da população envolvida na gestão dos bens protegidos, uma vez que essa prática nunca foi regra nas políticas públicas brasileiras. Inicialmente, em razão do discurso oficial modernista, uma elite no poder, que se estendeu até meados dos anos

1980, e, depois, na fase obsessiva pela memória, com disputas de discursos e rupturas com reivindicações de práticas e bens culturais até pouco tempo parcamente legitimados, nunca abarcando todos os grupos da nação. Como afirma Hartog (2006), a noção de patrimônio nunca se nutriu de continuidades. Ela acompanha cortes e problematização de tempo, com jogos de ausências e presenças, do visível e do invisível, elegendo e produzindo semióforos.

A administração pública tem dificuldade em decidir se esquece ou se memorializa seu passado. Isso ocorre com patrimônios sem consenso e com patrimônios difíceis, nos quais incluo os patrimônios industriais, que trabalhei em minha dissertação de mestrado, por exemplo (KALB, 2013) e também há carência de uma modernização da gestão nas instituições de preservação, por estarem tão distantes da realidade das comunidades e dos grupos sociais, o que Leticia Nedel, prefaciando a obra de Daniel Reis (2015, p. 8), firma como “o patrimônio não é mais um conjunto de vestígios herdados do passado, mas uma arma simbólica politicamente acionável nas lutas por direito”.

Os pesquisadores, e aqui me incluo, os agentes do campo do patrimônio e os projetistas da cidade precisam entender com respeito, numa escuta empática, os reclames e as narrativas das comunidades ao invés de impor seu discurso legitimado pela técnica. E nessa escuta podem surgir demandas pela não preservação institucionalizada ou pela simples decadência, quando o tombamento mesmo declarado, não protege o bem em si, e deixa os novos usos esfacelarem o que resta de patrimônio.

Ainda que haja a participação da população, há uma aura dúbia entre a nostalgia pelo passado edificado e sua relação de afetividade com o bem em si. Por outro lado, há a impossibilidade relativa de mudanças e, conseqüentemente, o consenso do progresso. Dois lados de uma mesma moeda – a gestão do passado – que pende pela patrimonialização *a la moda* europeia em busca de conceber a cidade como imagem e conceito – ou a total inexistência de noção de patrimônio.

CAPÍTULO 3 – as políticas de preservação em Joinville

Neste capítulo serão analisadas as normas legais e as políticas de preservação do patrimônio da cidade de Joinville. As fontes utilizadas para este momento foram as atas da Comissão de Patrimônio de Joinville, desde a sua fundação, na década de 1980, até agosto de 2016, e outros documentos arquivados junto à Fundação Cultural de Joinville. Além disso, realizei seis entrevistas, no formato semiestruturado, com dois funcionários da Coordenadoria de Patrimônio Cultural da FCJ [recentemente excluídos do quadro, pois desde janeiro de 2017 a FCJ foi extinta, para redução de custos da Prefeitura e a agenda cultural da cidade foi transferida para a Secretaria de Cultura e Turismo – Secult]; com o presidente da FCJ [até dezembro de 2016, atualmente é gerente da CPC]; com um Procurador do Estado [promotor de justiça]; com um Procurador do Município; e com uma professora da Univille, doutora em História. Tive acesso ainda, junto ao Laboratório de Memória, Acervos e Patrimônio (LAMAP) da UFSC, coordenado pela Prof. Leticia Nedel, e ao arquivo pessoal de Bruno da Silva¹²⁰, mestre em História pela UDESC, a outras entrevistas transcritas com pessoas que, de alguma forma, participaram do processo construtivo do campo do patrimônio na cidade de Joinville.

Cabe destacar que os órgãos envolvidos no campo do patrimônio de Joinville são a Comissão do Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC), o Conselho Municipal de Cultura (CMC), a Comissão de Patrimônio Cultural (Comphaan), a Fundação Cultural de Joinville (FCJ)¹²¹ e a Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC).

De modo geral, a Comissão do Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC) foi nomeada pelo prefeito Helmut Fallgatter (1961-1965) para realizar a coleta de bens móveis para o próprio museu.

¹²⁰ Bruno da Silva foi subcoordenador da CPC na FCJ e também pesquisa as políticas públicas de preservação de patrimônio cultural na cidade de Joinville, sob o recorte de 1960 a 1980. Tive acesso a algumas entrevistas que o mestrando realizou durante sua pesquisa de campo. Ele defendeu sua dissertação de mestrado em dezembro de 2016.

¹²¹ Até o fim da coleta de dados desta tese, em agosto de 2016 a FCJ ainda estava vigente e ativa. No entanto, conforme afirmei antes, a FCJ foi extinta em janeiro de 2017 e a agenda cultural da cidade foi transferida para a Secretaria de Cultura e Turismo – Secult. Porém, preciso esclarecer que neste Capítulo e também no 4º Capítulo desta tese utilizarei a nomenclatura da FCJ para mencionar fatos relacionados àquela instituição, apenas fazendo menção à Secult quando se tratar de assunto recentes, datados de janeiro de 2017 para cá.

Contudo, além dessa responsabilidade, a Comissão assumiu as obrigações do convênio assinado entre a Prefeitura de Joinville e o Ministério da Educação e da Cultura, gerindo o que seria o patrimônio da cidade por muitos anos. Tal Comissão era composta por pessoas da elite intelectual e financeira do município que, no entanto, não possuíam capacitação técnica na área museológica ou patrimonial.

O Conselho Municipal de Cultura, fundado em 1968, teve seu Regimento Interno regulamentado em 1972, quando previu a criação da Comissão de Patrimônio Cultural, chamada, em seu texto normativo, de Comissão do Patrimônio Arqueológico, Histórico, Artístico, Paisagístico e do Arquivo Municipal de Joinville. Esta Comissão teve como expressão principal a preocupação com as edificações em enxaimel.

O Serviço de Patrimônio da cidade de Joinville, chamado de Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural (Comphaan), foi fundado somente em 1980 e, diferentemente da Comissão de Patrimônio e do Conselho Municipal de Cultura, acima mencionadas, era ligada diretamente à gestão da Fundação Cultural de Joinville e tem por objetivos principais formular políticas públicas de preservação do patrimônio cultural em nível municipal e aplicar e cumprir com a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e natural do município de Joinville.

A FCJ era a detentora da pasta da Prefeitura Municipal que faz a gestão de todo o setor cultural da cidade, em todos os seus segmentos (até dezembro de 2016). E dentro da FCJ há três agendas ligadas ao patrimônio cultural: a Unidade de Patrimônio, Ensino e Arte (GPEA) e outros dois setores, o setor de Patrimônio – Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC) e o Centro de Conservação de Bens Culturais, que buscam preservar e valorizar o patrimônio cultural de Joinville. A CPC é responsável pela fiscalização de bens protegidos, por atividades e projetos de conservação e pesquisa e também por fornecer os elementos do trabalho técnico para a Comphaan.

A Fundação Cultural de Joinville detém certa interdisciplinaridade por conta dos cursos especializantes que seus funcionários frequentaram, no entanto, contava até final de 2016 no quadro da Coordenação de Patrimônio Cultural, com três arquitetos urbanistas – Raul Walter da Luz, que foi Coordenador da CPC desde 2006; Dinorá Nass Allage; e Marcus Vinicius Ramos Filho – e com cinco historiadores – Bruno da Silva, que foi coordenador-II da CPC; Valéria König Esteves, que possui cargo administrativo e também mestrado em patrimônio cultural, cursado na Univille; Cristiano Fontes de Oliveira; Dilney Fermino da Cunha, que, além de historiador,

trabalha com as escolas sob o viés da educação patrimonial; e ainda Dietlinde Clara Rothert, que, além de historiadora, é especialista em restauro. A FCJ tem ainda quatro estagiários na área de Arquitetura. Portanto, primordialmente, possui profissionais técnicos da área da História e da Arquitetura.

Isso posto, nos próximos subcapítulos discutirei as políticas públicas que gerem o passado no presente e as normas que estão em vigência na cidade de Joinville. O passado, gerido por diferentes linhas legais e instrumentos técnicos de preservação do patrimônio, define a sobreposição dos discursos que se querem preservar, por meio de tombamento, inventários e demais formas de preservação. Inicialmente, é importante destacar que o maior número, quase em sua totalidade, de ações de tombamento e inventariação da cidade se deu por meio de bens isolados. Trata-se de uma experiência urbana gestada pelos grupos escolhidos e nomeados para tanto. Joinville não possui um centro histórico oficialmente intitulado, nem mesmo alguma via urbana ou rural especialmente protegida por sua história. Essa situação dificulta as ações de preservação vindas da administração pública e do colegiado deliberativo com poder para isso, pois os exemplares tombados isolados em meio a edificações contemporâneas podem sofrer – e vêm sofrendo – o impacto das transformações urbanas e da modernização do entorno, vindo, muitas vezes, a desaparecer em áreas verticalizadas.

Nesse sentido, observo algumas marcas, que discutirei ponto a ponto nos subcapítulos, dentre as fases das políticas públicas, que foram divididas cronologicamente: fase nostálgica, da década de 1960 a maio de 1991; fase dos ajustamentos, de maio de 1991 a 2003; fase dos tombamentos, de 2003 a 2011; e fase dos inventários, de 2011 a agosto de 2016.

As marcas do campo do patrimônio em Joinville são: a festa do centenário, em 1951, que é realmente o primeiro marco das políticas públicas de preservação de patrimônio, o que se tornou, na verdade, um período de reconciliação; outro fator é a migração, que pelas narrativas pesquisadas, vinha miscigenando a identidade da cidade; e há também um terceiro elemento, que são os agentes que entraram nesse campo da preservação – os *velhos* agentes, da década de 1960, como a família Schneider, Carlos Ficker e as senhoras Hilda Krisch e Edith Wetzl, que estão ligados à Comissão do Museu, são os *de origem* ou os *de dentro*, que divulgavam um discurso de pureza da cidade. Nas décadas de 1970 e 1980 entraram outros sujeitos, como o historiador Afonso Imhof e o político Miraci Deretti, que não nasceram em Joinville, mas que atuaram fortemente no poder público. Estes atores e outros novos, como, mais

recentemente, Sandra Guedes, os estrangeiros e os migrantes que foram trazidos para o *jogo*, chegaram com outra concepção de cultura, voltada ao popular, a valorizar a diferença e o migrante. Apesar de não negarem a cultura anterior, germânica, estas pessoas ampliaram tudo isso que se diz Joinville. Todos são a memória viva da Comphaan.

Portanto, desconstruir a lógica estatal de políticas públicas até o início dos anos 2000, instituída por certos grupos e até mesmo por famílias de poder e de autoridade em prol da preservação de determinado(s) patrimônio(s), é mostrar os seus processos de diálogo e negociação. As disputas que se formam com a vinda destes novos atores, especialmente a prerrogativa científica da academia e o empoderamento dos profissionais técnicos dentro dos espaços museais, são as marcas das políticas públicas que classifiquei por fases e que ainda não chegaram ao fim – e que acredito que nunca chegarão. Em que pesem as ações, tanto a FCJ quanto a Comphaan mostram-se preocupadas com os interessados por seu patrimônio, que é a população do entorno, que usa e usufrui desses bens. Contudo, ainda percebe-se o jogo de interesses políticos e econômicos de grupos específicos continuamente fortes na cidade, assim como alguns interesses pessoais.

Antes de adentrar propriamente no debate e até mesmo biografia das políticas públicas de preservação de Joinville, vale ressaltar algumas considerações sobre o campo do patrimônio construído em Santa Catarina.

O menor estado em território do Sul brasileiro recebeu imigrações vindas de várias localidades da Europa entre o fim do século XVII e meados do século XX, como os lusitanos na região de Florianópolis, Laguna e São Francisco do Sul; os germânicos no Vale do Rio Itajaí e no Norte do estado, incluindo Joinville e arredores; os de etnia italiana, próximo à colonização alemã no Vale do Itajaí e também no Sul do estado, na região de Criciúma; sem contar o tropeirismo, na região de Lages e em direção ao Oeste, de pessoas vindas do Rio Grande do Sul e do Paraná; dentre outros. Isso é o que caracteriza o estado como sendo bastante particionado, entendido por alguns autores locais (ALTHOFF, 2008; RIOS, 2016; PISTORELLO, 2010; entre outros) como um lugar sem uma identidade única, o que não necessariamente é visto como um problema. O arquiteto e urbanista Dalmo Vieira Filho, por exemplo, em várias palestras afirma que isso representa o “mosaico cultural” no qual Santa Catarina está inserido.

A partir da década de 1980, no Brasil, como já se viu no capítulo anterior, as políticas públicas de preservação do patrimônio edificado desconcentram-se das regiões Nordeste e Sudeste do país, partindo para

outras regiões, como a Sul. Antes disso, porém, na década de 1930, o IPHAN tombou quatro fortificações em Santa Catarina, hoje administradas pela Universidade Federal de Santa Catarina, e protegeu outros bens isolados. Em Joinville, por exemplo, o Palácio dos Príncipes (antes de se tornar Museu Nacional de Imigração e Colonização) foi tombado em 1939, o Cemitério Protestante, em 1962, e o Parque Schmalz, na Rua Marechal Deodoro, em 1965.

Antes da criação oficial da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), órgão estadual de preservação do patrimônio, pela Lei nº 7.439, de 1979, durante o governo de Konder Reis, houve algumas iniciativas de extrema importância para o estado, com o intuito de construir a narrativa identitária catarinense, como: a criação do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina (IHGSC) no final do século XIX, tendo como consolidadores os historiadores Oswaldo Rodrigues Cabral e Walter Piazza, o botânico Padre Rohr e o historiador e antropólogo Silvio Coelho dos Santos, dentre vários outros; a criação do Conselho Estadual de Cultura, em 1968. Posteriormente à institucionalização da FCC, “houve a criação oficial da 12ª Diretoria Regional, em Florianópolis, que teve a nomenclatura modificada em 1990 para 11ª Coordenadoria Regional e 11ª Superintendência Regional, como é atualmente” (ALTHOFF, 2008, p. 74).

O projeto de lei que definia as diretrizes de preservação do patrimônio catarinense foi elaborado por Oswaldo Cabral, médico, professor, pesquisador e escritor, tendo sua aprovação em 1974, no governo de Colombo Salles, sob o nº 5.056, de forma diferente da proposta original de Cabral. Essa lei foi revogada em 1980, pela Lei nº 5.846, e parcialmente alterada pelo governador José Konder Bornhausen, pela Lei nº 9.342, de 1993, quando é considerado o marco da formação do campo de preservação do patrimônio de Santa Catarina (RIOS, 2016, p. 79). A lei de 1993 define o que é patrimônio em Santa Catarina, *in verbis*:

Art. 1º Integram o patrimônio cultural do Estado, os bens móveis e imóveis que, pelo interesse público em sua conservação venham a ser tombados pelo órgão competente.

Art 2º Consideram-se de valor histórico ou artístico, para os fins desta Lei, as obras intelectuais no domínio da arte e os documentos e coisas que estejam vinculados a fatos memoráveis da História ou que apresentem excepcional valor arqueológico, etnográfico, artístico, bibliográfico,

religioso, bem como monumentos naturais, sítios e paisagens que importe conservar e proteger, pela feição notável com que tenham sido dotadas pela natureza ou agenciados pela indústria humana (SC, 1993).

Com a contratação de Dalmo Vieira Filho pelo governo do Estado, na década de 1980, iniciou-se a parceria entre a FCC e o IPHAN, o qual veio representá-lo até praticamente o ano de 2006, com o fim de salvaguardar o patrimônio catarinense. Neste período houve a criação das primeiras políticas públicas que buscavam uma identidade estadual também para os estados sulistas. Portanto, quando se percebe um alargamento no arcabouço protetivo de bens, a partir da Constituição Federal, questão analisada no capítulo 2 dessa tese, há um reforço do discurso do patrimônio do imigrante europeu como representativo do estado de Santa Catarina. É o discurso dos arquitetos do IPHAN que constituíram a paisagem do patrimônio catarinense.

Com endosso do IPHAN, especialmente nos anos 2000, houve 61 tombamentos, muitos advindos dos inventários dos *Roteiros Nacionais de Imigração*, por meio da ação da FCC. Era o chamado mosaico cultural catarinense, que tentava agregar várias culturas e diversas identidades, mas que, ainda assim, privilegiava algumas e, por isso, era excludente com outras. Quando Dalmo Vieira Filho assumiu o DEPHAN, em Brasília, na década de 1980, levou para o IPHAN o projeto dos *Roteiros Nacionais de Imigração*, e Santa Catarina começou a ter, então, visibilidade nacional, ainda que em tese, por meio da chancela de paisagem cultural. Com o objetivo de mapear as características ambientais, os usos e os moradores dessas regiões atingidas pelos roteiros em que havia as culturas açoriana, italiana e alemã, foi feito um recadastramento. Esses dados fizeram surgir o projeto *Inventário Correntes Migratórias*, no qual fichas descritivas técnicas trouxeram questões do patrimônio e da territorialidade num contexto em que o patrimônio era diretamente ligado ao econômico para fins de turismo. Preocupados com o legado deixado pelos imigrantes europeus, tendo como mentor Aloísio Magalhães, o *Inventário das Correntes Migratórias* foi idealizado e realizado até início dos anos 1990. O ano de 1983 também foi significativo para o projeto, pois com o foco do inventário de emergência, em razão das enchentes ocorridas naquele ano, foi gerada a possibilidade de desaparecimento do tipo de arquitetura europeia que se queria preservar. Os eventos climáticos ocorridos na região naquele ano, especialmente em Blumenau e

Pomerode, foram determinantes para que o discurso em prol daquela arquitetura imperasse, sob o pretexto de uma perda.

“Em todo esse período pós-inventários foram feitos trabalhos de planejamento e estruturação junto às Prefeituras para concretizar o projeto *Roteiros Nacionais da Imigração*” (ALTHOFF, 2008, p. 74). Na prática, foram estes roteiros (PISTORELLO, 2010) que trouxeram destaque ao estado, que era considerado segmentado em razão dos imigrantes alemães e italianos, principalmente, tornando o discurso oficial de identidade europeia motivo interessante que fez da cultura catarinense um suporte consumível pelo turismo. No entanto, os roteiros foram lançados oficialmente somente em 2007, abarcando no “projeto 19 áreas, juntamente com um grande número de tombamentos federais e estaduais” (ALTHOFF, 2008, p. 75).

Apesar destes projetos implementados no estado, bem como outros tantos, houveram muitos problemas na gestão do patrimônio catarinense, e Althoff (2008) aponta para alguns deles, como a falta de aparelhamento dos órgãos públicos para monitorar e fiscalizar o processo de conservação dos conjuntos protegidos e das edificações isoladas. A falta de técnicos, especialistas em Arquitetura e História, enfim, atores do campo do patrimônio cultural é um problema sério e que não há um prazo determinado para se resolver.

Além disso, tanto a FCC quanto o IPHAN, por meio de seu escritório regional, ao construírem os projetos e, em especial, os *Roteiros Nacionais de Imigração*, em 2007, usaram os dados dos projetos ainda obtidos na década de 1980. Portanto, para discutir o que é ser imigrante europeu hoje é importante problematizar como Santa Catarina construiu sua história em cima do processo de colonização e imigração, reforçado por meio dos tombamentos. Isso acabou por privilegiar alguns grupos que foram selecionados, definindo quais as formas deveriam ser representadas, e por silenciar outros. Sem esquecer que há outros que sequer foram lembrados. Como roteiro nacional, representativo de uma região, tal patrimônio é considerado como marca e legado da região catarinense, como se não houvesse outros. Porém, ele não representa outras regiões do Brasil, apesar de este projeto ter se tornado o carro-chefe do IPHAN, ao lado da chancela das paisagens (sistema de proteção trabalhado no subcapítulo 2.3.7) e do projeto *Marcos do Brasil*.

As marcas e os rumos escolhidos a partir da etnicidade é o discurso do patrimônio do Brasil, se observado a partir do olhar catarinense. O patrimônio não é importante por si e per si. São os valores atribuídos sobre tais bens que vão se modificando a partir das

pessoas e das políticas com o decorrer do tempo. O discurso vai mudando e, ao mesmo tempo, valorizando outras etnias, como a açoriana, que começa a ser considerada na capital catarinense. O olhar étnico é o discurso oficial da Fundação Cultural Catarinense e isso pôde se repetir em outras cidades, em suas Comissões de Patrimônio ou não. No entanto, é preciso problematizar esse discurso da etnicização para se entender os usos do passado e a sua invenção a partir de outros vieses transversais, como, por exemplo, por meio do olhar do trabalho.

É o que se verá adiante, a partir dos subcapítulos, quando analisarei os discursos dos agentes do campo dentro de cada fase das políticas públicas de preservação do patrimônio de Joinville. Chamarei de *fase* uma vez que a pesquisa me mostrou ser possível nomear cada período com diferentes acontecimentos, fatos, pessoas, narrativas, enfim, discursos. Embora haja diferentes fases dentro das políticas públicas de Joinville, a divisão dos subcapítulos não será feita por questões cronológicas. Afinal, o campo do patrimônio em Joinville não se construiu de modo linear, há diferentes processos que se repetem e que, por isso, merecem ser discutidos a partir de temáticas que se subdividem na sequência a seguir explorada.

3.1 - Comissão do Museu, Conselho Municipal de Cultura e Comphaan

A cidade de Joinville possui um acervo de obras de arte, documentos históricos e livros sob a salvaguarda de órgãos como o Arquivo Histórico, a Biblioteca Pública, o Museu de Arte, o Museu Casa Fritz Alt e museus temáticos, como o dos Bombeiros Voluntários, o da Fundação, o da Bicicleta, dentro da Estação Ferroviária, e o local, o Museu Nacional de Imigração e Colonização (Palácio dos Príncipes). Joinville detém também uma importante coleção de bens arqueológicos que, hoje, estão expostos no Museu Arqueológico de Sambaqui. A cidade comporta quase 50 sambaquis¹²² originais, que datam de até 5 mil anos (LOPES, 2011, p. 118).

Conforme informação da FCJ, até julho de 2016¹²³, existem 116 bens tombados, sendo que alguns deles também estão protegidos

¹²² Esses sítios arqueológicos são protegidos pela Lei Federal nº 3.921, de 1961, sob a responsabilidade de fiscalização e gerenciamento do Museu Arqueológico de Sambaqui em cooperação com o IPHAN.

¹²³ Informação dada pela FCJ em 25 de julho de 2016, via e-mail. De acordo também com o documento Relação de Bens Tombados no Município de

concomitantemente pelo tombamento estadual e/ou federal – dos quais quatro ainda serão registrados no Livro do Tombo. Há ainda 57 bens em processo de tombamento; dois bens protegidos apenas pelo Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ) – os bens tombados também estão sendo inventariados; e 12 bens em processo de inventariação, tudo pela municipalidade. No entanto, para formar todo esse complexo patrimonial da cidade, a gestão desses bens precisou passar por diferentes mãos até chegar à administração da Fundação Cultural de Joinville, na qual permaneceu sob sua agenda até dezembro de 2016.

A gestão do patrimônio, no decorrer das últimas cinco décadas, construiu os discursos sobre a cidade. Mas esses discursos nem sempre estiveram em consonância com o que se entende por importante em preservar para a sociedade de Joinville. Portanto, novamente relembro que minha tese é de que essa inconstância acontece porque os projetistas/agentes/atores do campo do patrimônio da cidade nem sempre dialogam com a sociedade e isso pode gerar a ineficiência dos efeitos esperados pelos sistemas protetivos patrimoniais, especialmente o tombamento, deixando-o ineficaz juridicamente. Nos próximos subcapítulos se verá que houve e que ainda há muita dificuldade em relacionar os discursos e as apropriações do patrimônio em ressonância com o instituto do tombamento e os interesses dos que vivem e usufruem a cidade.

José Reginaldo Santos Gonçalves (2005, p. 19) explica que essa falta de ressonância ocorre porque “nos modernos discursos do patrimônio cultural, a ênfase tem sido posta no seu caráter “construído” ou “inventado””. Assim, cada povo, nação, grupo social, família, município, enfim, cada instituição constrói no presente o seu patrimônio, com o propósito de articular e expressar sua identidade e sua memória para o futuro. E o autor assim continua:

Um fato, no entanto, parece ficar numa área de sombra dessa perspectiva analítica. Trata-se daquelas situações em que determinados bens culturais, classificados por uma determinada agência do Estado como patrimônio, não chegam a encontrar respaldo ou reconhecimento junto a setores da população. O que essa experiência de rejeição parece colocar em foco é menos a relatividade das concepções de patrimônio nas

sociedades modernas (aspecto já excessivamente sublinhado) e mais o fato de que um patrimônio não depende apenas da vontade e decisão políticas de uma agência de Estado. Nem depende exclusivamente de uma atividade consciente e deliberada de indivíduos ou grupos. Os objetos que compõem um patrimônio precisam encontrar “ressonância” junto a seu público (GONÇALVES, 2005, p. 19).

E para entender a noção de ressonância utilizada por Gonçalves, o autor cita Stephen Greenblatt (1991), no qual trouxe inspiração ao antropólogo brasileiro:

Por ressonância eu quero me referir ao poder de um objeto exposto atingir um universo mais amplo, para além de suas fronteiras formais, o poder de evocar no expectador as forças culturais complexas e dinâmicas das quais ele emergiu e das quais ele é, para o expectador, o representante. (GREENBLATT, 1991, p. 42 - 56).

Por isso, a ideia de ressonância ligada à de encantamento (*wonder* ou maravilhamento) que Greenblatt vai trazer é importante para pensar os bens culturais em sua relação. Nessa esteira, pensa-se o sentido dos objetos construídos e seus valores atribuídos por meio de uma reflexão sobre a própria construção do artefato em si, o conhecimento sobre o que é aquele objeto e, portanto, o poder exercido quando exibido ao expectador, relevando sua história, afetando o expectador pela mobilização de sentidos e sensações.

Mas nem sempre os objetos afetam seus expectadores. Há a falta de ressonância, o que Gonçalves (2005, p. 20) vai concluir como um trabalho de construção de identidades e memórias coletivas que não alcançou o sucesso. A construção das identidades e memórias coletivas em Joinville perpassou por diversas atribuições e ainda vem procurando evocar ressonância. Como foi essa construção? Quais os atores envolvidos?

As fases das políticas públicas que se analisarão a seguir têm o condão de verificar os caminhos trilhados até a fundação da FCJ, detentora desse poder de gestão, de administração e de proteção dos bens patrimonializados. Apesar de haver trabalhos da área de urbanização e planejamento urbano da cidade de Joinville desde os anos

1960, com os respectivos Planos Diretores, a intenção não é analisar tais planos. No entanto, é interessante frisar que foi a partir dessa década que a cidade começou a ser redesenhada, perdendo o seu aspecto ainda colonial de baixa densidade demográfica para ganhar contornos da maior cidade do estado em população.

Essa primeira fase, que vai do início da década de 1960 até maio de 1991, considerarei como *nostálgica*. Ou também poderia tomar emprestada a expressão de Gonçalves (1996) como sendo uma *fase da retórica da perda*. Esse período tem como principal característica uma sensibilização de alguns grupos com a cidade de Joinville, a sua história alegorizada a partir de certas narrativas e uma inicial inexistência de política de preservação, tonificada pela ameaça que vinha dos setores privados e de um grupo específico: a Comissão do Museu, que a partir da criação da Comphaan (década de 1980) ameniza tais efeitos. Ainda que possa parecer um período muito longo, 30 anos, a intenção desse particionamento é mais no sentido de evocar as ações propriamente em prol do patrimônio do que estabelecer limites entre os agentes e as instituições de preservação no nível municipal.

Em 1939, o IPHAN iniciou as primeiras ações em prol da preservação do patrimônio cultural dentro da cidade de Joinville. O IPHAN declarou o Palácio dos Príncipes (do príncipe e da princesa que nunca vieram a Joinville), que abriga hoje o Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC), edificação de 1870¹²⁴, patrimônio cultural brasileiro. Esse museu foi a primeira edificação não representativa da cultura lusitana a ser tombada em nível federal, sob iniciativa de um deputado adepto à UDN - União Democrática Nacional. No período pós-Segunda Guerra, década de 1960, a União Federal também tombou o Cemitério Protestante e o Parque Arborizado Bosque Schmalz, ambos no centro da cidade.

O Palácio dos Príncipes foi transformado em museu somente em 1957, por meio da Lei Federal nº 3.188, tendo sido consultado o Ministro da Cultura na época do tombamento, Rodrigo Mello Franco de Andrade, para que o SPHAN ou o governo federal realizasse a compra do imóvel. O Ministro remeteu tal proposta ao Interventor catarinense Nereu Ramos, que indeferiu a proposta por falta de verba. Esse museu era para ter um enfoque nacional nas culturas teutas, mas se verá que, de

¹²⁴ Este museu será citado por diversas vezes durante os próximos subcapítulos, por isso, a fim de evitar o cansaço de leitura, o chamarei de Museu de Imigração ou somente de MNIC.

um museu da cidade de Joinville, acabou por tornar-se praticamente o museu de um grupo específico.

No início de 1961, o prefeito Helmut Fallgarter viajou ao Rio de Janeiro para tratar da instalação do museu com Rodrigo Mello Franco de Andrade novamente, “ficando combinado com o mesmo que, independente do DPHAN, deveria se constituir uma Comissão para tratar da obtenção de objetos relacionados com a finalidade do museu” [Ata Comissão Museu, 21 mar. 1961]. A Comissão do Museu foi, dessa forma, instalada em 21 de março do mesmo ano, com “prévio entendimento com os que viriam a se constituir em membros da referida comissão e mais o professor J. J. Puls” [Ata Comissão Museu, 03 abr. 1961], determinando que as reuniões ordinárias seriam realizadas na primeira segunda-feira de cada mês e as extraordinárias, quando convocadas por um dos membros (NEDEL, 2013, p. 138).

O museu teve a sua abertura ao público no mesmo ano da fundação da Comissão do Museu. Não obstante, antes disso o espaço já abrigava objetos e documentos que recordassem de alguma forma a imigração no Sul brasileiro, recolhimento que aconteceu a partir de uma campanha de doação divulgada na cidade especialmente em comemoração os festejos do centenário da fundação de Joinville, que aconteceu em 1951. A Prefeitura, na época governada por Helmut Fallgatter (1961-1965), nomeou a Comissão Municipal do Museu Nacional de Imigração e Colonização, que aqui chamarei apenas de Comissão do Museu, para realizar essa coleta de bens móveis. Tal Comissão era composta de uma elite provida de capital intelectual e financeiro. No entanto, a Comissão não possuía capacitação técnica para atuar na área museológica e patrimonial e antes mesmo da abertura do museu ao público, a Comissão tomou para si as responsabilidades e as obrigações do convênio assinado entre a Prefeitura de Joinville e o Ministério da Educação e da Cultura.

Nedel (2013, p. 130) lembra que naquele contexto (década de 1950) “o processo de urbanização acelerada e a reconfiguração demográfica resultante da vinda de trabalhadores de outras áreas do país para o trabalho nas fábricas, somado ao passivo cultural deixado pelo fechamento de escolas, clubes e associações nos anos traumáticos da Campanha de Nacionalização” instalou entre uma parcela da elite joinvilense um forte desejo de reação, além da certeza de que os testemunhos da cidade do passado estavam por desaparecer.

Flores (1997, p. 45), em sua obra *Oktoberfest*, explica que, como resultado do processo de nacionalização, as expressões públicas de germanidade foram abafadas, passando a ser uma vergonha ser de

origem alemã e, pelo menos, por uma geração, “a memória dos antepassados foi silenciada”. As campanhas de nacionalização, estigmatização e perseguição de imigrantes germânicos envolveram uma série de medidas, tais como: políticas que limitavam a participação de imigrantes nas empresas, proibição do ensino e da imprensa em idioma estrangeiro, proibição da utilização de nomes estrangeiros em locais públicos, confisco de livros e documentos familiares, confisco de armamentos sob a posse de imigrantes, dentre outras (GERALDO, 2009; FÁVERI, 2002 apud VOIGT, 2014, p. 103). Algumas dessas medidas foram mencionadas no capítulo 1 dessa tese.

Em Joinville, a reação aos atos citados acima veio de uma agremiação comunitária sem fins lucrativos que se chamava Sociedade Amigos de Joinville (SAJ), constituída por industriais, políticos e comerciantes filiados à União Democrática Nacional (UDN)¹²⁵, partido com grande representatividade dentro dos setores industrializados do Norte catarinense. Alguns dos participantes da UDN vieram mais tarde participar da Comissão do Museu, instituída em 1961. Esses agremiados fizeram toda a preparação para a festa do centenário, em 1951. Os oito dias de festa foram distribuídos em vários pontos da cidade, mas, em especial, houve uma concentração na Praça da Bandeira, dentro do Ginásio de Esportes Abel Schulz, ao lado do edifício do Cine Palácio. “Os festejos anunciaram como maior discurso o tributo aos fundadores da cidade e aos seus trabalhadores” (NEDEL, 2013, p. 167). O discurso justificador para preservar o que o grupo denominava de memória e história de Joinville fez com que os vestígios materiais de um determinado passado comesçassem a ser agenda dentro das ações em prol daquele patrimônio.

Edgar Schatzmann (2003)¹²⁶ relata que a Sociedade dos Amigos de Joinville era uma “sociedade composta pela elite, a elite do poder,

¹²⁵ União Democrática Nacional (UDN) foi um partido político brasileiro fundado em 1945, frontalmente opositor às políticas e à figura de Getúlio Vargas e de orientação conservadora. Seu lema era uma frase apócrifa de Thomas Jefferson, “O preço da liberdade é a eterna vigilância”, e seu símbolo era uma tocha acesa. O udenismo caracterizou-se pela defesa do liberalismo clássico e da moralidade e pela forte oposição ao populismo. Além disso, algumas de suas bandeiras eram a abertura econômica para o capital estrangeiro e a valorização da educação pública. O partido detinha forte apoio das classes médias urbanas e de alguns setores da elite (Disponível em: <www.gazetadigital.com.br>. Acesso: abr. 2016).

¹²⁶ SCHATZMANN, Edgard. **Edgard Schatzmann**: depoimento [29 abr. 2003] Entrevistadora: Janine Gomes da Silva. Joinville/SC: Arquivo Histórico de

vamos dizer assim, poder financeiro, financeiro e também político, era a elite da cidade que teria condições, vamos dizer assim, de montar, de bancar uma festa como essa do centenário” [depoimento verbal].

Percebendo os discursos durante os festejos do centenário, Janine Gomes da Silva (2008), pesquisadora que entrevistou várias pessoas que participaram e outras que não participaram da preparação da festa, concluiu que foi feito um esforço hercúleo para que a comunidade joinvilense superasse as suas diferenças e lutasse por uma única causa, que seria o progresso dessa comunidade em prol de imperativos luso-brasileiro e alemão. A causa patrimonial, comentada por Gonçalves (1996) no capítulo anterior, aparece também na historiografia de Joinville. E Nedel complementa:

A memória imigrante oscila, dessa forma, entre o silenciado e o celebrado, entre o tempo sombrio da repressão durante a guerra e o tempo da liberdade de ser brasileiro sem abrir mão de ser germânico. A festa do centenário assinala o momento em que tal germanidade não terá apenas a liberdade de ser recorrentemente festejada, mas passará a ser objeto de um verdadeiro *dever de memória*. Com o tempo, o que era livre poder de manifestação cultural adquire um sentido normativo (2013, p. 169).

O *dever de memória* que Nedel vai trazer à discussão se reflete nas palavras críticas de Ricoeur¹²⁷ (2003), que afirma a questão desse dever ou de outros problemas cruciais que apelam por ser uma política da memória colocada sob o título da reapropriação do passado histórico. Essa reapropriação detém uma memória instruída pela história e ferida muitas vezes por ela. Esse passado delimitado teria um recorte

Joinville: Av. Hermann August Lepper, 605, 2003. Obs.: com Termo de Doação para o Laboratório de História Oral/UNIVILLE com cópia para o Arquivo Histórico de Joinville.

¹²⁷ De acordo com Heymann (2006, p. 15), Paul Ricoeur formulou uma crítica teórica ao dever de memória, no sentido de que essa noção institui um imperativo com relação ao ato de rememorar. Questionou, portanto, a construção seletiva operada pelos grupos que lutam pelo seu reconhecimento como vítimas de injustiças, presos ao traumatismo que remete ao passado e distantes do valor exemplar que orienta para o futuro. Ricoeur expressa preocupação com excesso de memória, de um lado, e com o excessivo esquecimento, de outro.

específico, voltado à preservação, que atingia um museu, um cemitério e alguns edifícios antigos, todos unidos pelo olhar patrimonial. No Museu de Imigração havia laços de parentesco e afinidades que ligavam a Comissão do Museu à elite industrial e empresarial da cidade, por meio da Sociedade de Amigos, ambas ligadas à tradição imigrante europeia. Nedel arremata:

Se na retórica de valorização do patrimônio é comum observarmos uma separação tácita entre a esfera lucrativa das atividades econômicas e o engajamento cultural “desinteressado”, o caso de Joinville está aí para demonstrar o contrário: ali onde a política cultural foi historicamente conduzida nas bases do mecenato e do voluntariado, e onde os primeiros historiadores eruditos se prendem, por seus próprios nomes, às linhagens de empreendedores eleitos como heróis civilizadores da localidade, o que se tem é a interpenetração e a transferência de recursos e competências de uma esfera a outra (2013, p. 131 - 2).

Giane Souza (2013, p. 59) explica, nesse sentido, que mulheres da alta sociedade da cidade, oriundas de famílias de descendentes alemães, entre elas Hilda Anna Krisch, Edith Wetzel, Helga Schmitt e Nana Keller, saíram à procura (adquirindo, comprando ou recebendo doações) de bens móveis que pudessem reafirmar as narrativas do herói imigrante europeu, tudo com apoio financeiro de Carlos Schneider e apoio técnico de Carlos Ficker. Essas mulheres tinham a função de construir simbolicamente um museu. “Porém, seria muita perversidade tratarmos esse caso como uma exclusão intencional. Nossas mulheres joinvilenses reproduziam simbolicamente no museu o que haviam apreendido culturalmente a vida toda” (SOUZA, 2013, p. 60). Elas foram as porta-vozes do risco do esquecimento da história de Joinville, especialmente no que se refere à circulação da marca alemã na cidade. Elas tinham o dever de memória. Essas mulheres foram as porta-vozes do risco da perda da história de suas próprias famílias. Por isso, ocupam um papel vanguardista nos caminhos percorridos pela política patrimonial da cidade. Tanto é que Hilda Krisch também encabeçou a criação da Casa da Memória, conforme lembrou Dietlinde C. Rothert em entrevista:

Ela, como conhecia muita gente, pessoas antigas e famílias e tal, então foram arrecadadas algumas coisas lá na Casa da Memória. O que tinha de mais importante eram os registros de óbitos não só do Cemitério do Imigrante, mas o registro de óbito na verdade de todos os cemitérios da região. Então esse foi um trabalho que a dona Hilda fez junto com a dona.... se não me engano, com a dona Elmatika e mais alguém que também era dessa Comissão do Cemitério que fizeram na década de 1960. Eles fizeram uma transcrição dos registros originais da Comunidade Luterana [informação verbal]¹²⁸.

Junto a Hilda Krisch, Adolfo Schneider e Elly Herkenhoff (estes últimos mais envolvidos com o museu e com o Arquivo Histórico), os professores Miraci Deretti e Afonso Imhof, que mais tarde se integrarão efetivamente à Prefeitura na agenda cultural, vinham desenvolvendo trabalhos de educação patrimonial na Casa da Memória quando ainda não havia a existência oficial de uma Fundação Cultural.

Ao mesmo tempo, a relação de amizade e consonâncias entre a Comissão do Museu e os discursos autorizados da cidade, especialmente da mídia impressa, é flagrante. Já no segundo ano de fundação da Comissão podiam-se verificar nos jornais locais¹²⁹ os agradecimentos direcionados a alguns nomes de famílias importantes na cidade. Por exemplo: os Keller¹³⁰, que realizaram obras de restauro em diversos edifícios antigos da cidade, patrocinados pelos participantes da Comissão; e os “Jordan, os Lepper, os Schmalz e os Schneider, que vez ou outra participavam das reuniões ou eram nomes comuns aos dos comissários” (SOUZA, 2013, p. 144).

¹²⁸ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

¹²⁹ A Notícia, “Joinvilenses estão ajudando a formar o patrimônio do futuro museu”. Joinville, 17 de janeiro de 1962, p. 1.

¹³⁰ Filhos dos empreiteiros que construíram o edifício do Theatro Nicodemus, no início do século XX.

A constituição da primeira Comissão do Museu era integrada por Carlos Ficker (historiador autodidata), então presidente; Max Keller (administrador de empresas, diretor da Malharia Arp, que mais tarde realizou as reformas do Palácio dos Príncipes para transformá-lo em museu), membro; Jurgen Jacob Puls (historiador autodidata), secretário; Hilda Anna Krisch, tesoureira, que permaneceu na comissão até meados dos anos 1990 (responsável pelo registro dos objetos doados no Livro do Tombo do Museu e responsável pela lista de potenciais doadores); Adolfo Bernardo Schneider¹³¹ (historiador autodidata), responsável por registrar fotos de casas dos primórdios de Joinville; Helga Schmidt (filha de Albano Schmidt, fundador da Fundação Tupy), membro; Jaroslau C. Pesch (antigo administrador da Colônia Dona Francisca), responsável pelo transporte e entrega dos objetos doados no Palácio dos Príncipes; e Kurt Rosemberg (executivo da indústria de fundição), também membro. Ainda naquele ano ingressaram na Comissão do Museu, participando esporadicamente, Adolfo Trinks, Emilio Stock, Walter Brand e Hans Schmalz. Entre 1965 e 1968, ingressaram Edith Wetzel e Ingo Jordan e saiu Carlos Ficker¹³².

Diferentemente da Comissão de Patrimônio da Capital (COTESPHAN) Florianópolis, instalada na década de 1970 em que os “cinco membros fundadores eram um arquiteto e quatro professores da UFSC, dois do departamento de História, um das Ciências Sociais e um da Sub-reitoria de Assistência e Orientação ao Estudante” (ADAMS, 2001, p. 95), a Comissão do Museu, em Joinville, não dispunha de gente letrada.

Dolores Tomaselli (2012) foi diretora do Museu Nacional por mais de uma década e falou, em sua entrevista, sobre os membros da Comissão do Museu:

¹³¹ Conforme Janice Gonçalves (2006, p. 236 - 40) afirma em sua tese de doutorado, Adolfo Bernardo Schneider foi o primeiro diretor do Arquivo Histórico de Joinville, além de seu idealizador. A criação, em 1972, do Arquivo teve origem na necessidade de se salvaguardar toda a documentação sobre Joinville que estava no Museu Nacional (MNIC). Adolfo, nascido em 1906, filho de imigrantes alemães, teve seu nome ligado à criação ou direção de várias instituições culturais de Joinville: Biblioteca Pública, Arquivo, Museu Nacional de Imigração e Colonização, Museu de Sambaqui e Museu Fritz Alt (Ibidem, p. 246).

¹³² Nos anos 2000, entraram para a Comissão Otto Francisco de Souza (professor de História e História da Arte), Astrid Lorenz, Margarete Schmalz, Eliane Schneider e Andre Schneider Dietzold, netos de Carlos Schneider.

Por exemplo, a dona Hilda não era da área das artes, ela era enfermeira e tinha um forte trabalho no patrimônio edificado, o foco dela era patrimônio edificado. O seu Horst Wippel, que foi membro da comissão, também tinha foco nessa parte de arquitetura. O Carlos Ficker, que era um historiador autodidata aqui da região, que foi o primeiro presidente da comissão era área de História; [Adolfo] Bernardo Schneider, que vai ser o segundo presidente da Comissão, também vem dessa área de compilar documentos, de recolher informações, de recolher fotos, enfim. A dona Edith é de uma geração depois, que já vive a partir desse desenvolvimento, digamos assim: a arte pela cerâmica, pelo desenho, pela pintura, que eram manifestações que os imigrantes trazem na sua origem, digamos assim, então faz parte dessa história. O bordado, o desenho, a pintura em porcelana, elas aprendem na infância, elas acabam cultuando isso não de uma forma ruim, mas associando, então o museu acaba sendo referência porque elas vêm olhar desenhos que as porcelanas têm, e vão reproduzir lá na Escola Fritz Alt, como até hoje os alunos do Fritz, da escolinha vem aqui e aproveitam desse espaço e de outros espaços da cidade. Então, acho que a grande diferença está nesse grupo que de formas diferentes se associa em torno da memória [depoimento verbal]¹³³.

As lembranças desse grupo de pessoas que, durante décadas, permaneceu se reunindo de forma voluntária, patrocinando a criação do que seria o patrimônio da cidade, não podem ser deixadas de lado quando se deseja entender os processos desencadeadores das políticas patrimoniais de Joinville. Afinal, entre os anos de 1961, quando da fundação da Comissão do Museu, até o ano de 2011, a instituição teve apenas dois presidentes, o historiador Carlos Ficker e, depois, Carlos Frederico Schneider. Schneider entrou na presidência a partir de 1968, quando Ficker a entregou para o industrial de metalurgia, proprietário da empresa Ciser e maior mecenas da Comissão. Ele era sobrinho do outro

¹³³ TOMASELLI, Dolores. **Dolores Tomasseli**: depoimento. [30 out. 2012] Entrevistadoras: Leticia Borges Nedel e Marluce Martia Ribeiro. Joinville, Museu Nacional de Imigração e Colonização. Projeto: Educação Patrimonial e Acessibilidade - MNIC, Transcritora: Marluce Martia Ribeiro, 2012.

comissário, o historiador Adolfo Bernardo Schneider, que pediu desligamento da Comissão por se desentender¹³⁴ com Ficker (NEDEL, 2013, p. 138-9) já nos primeiros anos da criação do grupo.

Apesar de nenhum dos membros da Comissão do Museu ser especialista ou técnico¹³⁵ na área do Patrimônio e de Museologia, “com auxílio dos profissionais do IPHAN, da FCC e da Fundação Pró-Memória eles adquiriram conhecimento na área, frequentando congressos e cursos sobre a temática, enquanto, ao mesmo tempo, buscavam captar recursos para o acervo do museu” (NEDEL, 2013, p. 142). E não só recursos para o MNIC, mas para gerir todo o patrimônio que esta Comissão entendia como o patrimônio de Joinville, tanto que buscou capital político, próprio e de outras pessoas (empresários da cidade e investimentos de terceiros) para comprar a casa do artista Fritz Alt para doar à Prefeitura (NEDEL, 2013).

Durante a pesquisa documental que realizei tanto no Arquivo Histórico de Joinville (AHJ) quanto nos Arquivos da FCJ e no LAMAP, na UFSC, observei que um dos problemas de cunho técnico nas atas desta Comissão são as ‘fórmulas caseiras’ que o grupo aplicava para resolver as questões de bens que deveriam ser protegidos pela sua gestão. Explico: as decisões tomadas dentro do grupo não tinham uma padronização. E as primeiras leis de preservação e salvaguarda patrimonial propriamente ditas apenas surgiram nos anos 1980, assim, até mesmo as formas de como obter recursos, inclusive a guarda da

¹³⁴ Tanto a ata do dia 25 de maio de 1965, da Comissão do Museu, quanto o Ofício nº 14/1972, do diretor do Arquivo Histórico Municipal de Joinville, Adolfo Schneider, endereçados à diretora do Departamento de Educação e Cultura, de 16/06/1972, e a sua resposta, em 25/06/1972, arquivados junto à Fundação Cultural de Joinville, na Pasta Conselho Municipal de Cultura 1968-1992, explicam, em parte, o desentendimento. Trata-se de uma disputa pelos poderes de gestão dos arquivos de jornais da cidade, especificamente o *Kölonie Zeitung*, que estariam na posse supostamente indevida de Carlos Ficker, a partir das acusações de Adolfo B. Schneider.

¹³⁵ Conforme afirmam em ata da própria Comissão do Museu, de 29 de maio de 1986: “[...] todos os que se dedicam aos diversos trabalhos do Museu são pessoas dedicadas e, acima de tudo, interessadas para levar em frente a instituição, porém carecem de assistência técnica específica. Há necessidade, portanto, de pessoal especializado em museologia que, permanentemente ou não, venha auxiliar e orientar na identificação e catalogação dos objetos pertencentes ou que venham a pertencer ao museu” [Ata Comissão Museu, 29 mai. 1986].

documentação da Comissão, tudo era resolvido nas reuniões e também fora delas, muitas vezes sem qualquer padronização das ações.

Durante anos as reuniões da Comissão do Museu ficaram desativadas, mas suas atividades não se esgotaram. Grande parte dos documentos de gerência e de contabilidade do grupo estava guardada dentro das fábricas de Schneider, até que nos anos 2000 foi deslocada, em alguma quantidade, para o Museu Arqueológico de Sambaqui. Aos poucos, esses documentos foram sendo realocados para o Arquivo da Fundação Cultural de Joinville¹³⁶ – mas é claro que muita coisa pode ter se perdido.

As narrativas que a Comissão do Museu engendrou dentro da cidade foram desde a organização até o financiamento das exposições no Museu de Imigração, como também foi encarregada, durante anos, de definir os contornos da cultura alemã como discurso autorizado e oficial, portanto, a suposta cultura originária da cidade.

Dolores Tomaselli (2012), que trabalhou na coordenação da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e depois, durante 14 anos, no Museu de Imigração, retrata os contornos desta *cultura originária* narrada pelo museu quase que no sentido de ser a única tradição da cidade, realmente num tom normativo:

O Museu Nacional de Colonização e Imigração para mim, eu não tinha nenhum conceito definido contra ele. Ele foi criado para registrar a memória de imigração no Sul do Brasil e era esse o papel que ele vinha fazendo, e foi o papel que eu segui fazendo. Não se desmerecia nenhuma das outras etnias que estão estabelecidas na cidade, mas naquele momento foi criado esse - e isso foi uma coisa que eu sempre defendi: naquele momento foi criado esse; as outras etnias poderiam ter reivindicado o direito de ter as suas memórias também registradas. Então esse ataque veemente que o Museu Nacional sofreu ao longo dos anos, a própria comissão, de uma forma até deselegante, em função da idade deles e do esforço que eles faziam por isso aqui... Então... talvez quando eu vim para cá eu acabei absorvendo um pouco

¹³⁶ No entanto, grande parte dos documentos analisados para este capítulo de tese foi estudada graças à pesquisa da professora e historiadora Dra. Leticia Nedel, arquivados junto ao Arquivo do Laboratório de Memória, Acervos e Patrimônio da UFSC, onde tive acesso a eles.

disso, desses ódios que o Museu Nacional acabava repercutindo na comunidade, principalmente pelos acadêmicos de História, que daí botavam os olhos aqui dizendo que isso aqui era nacionalismo extremo, que era um endeusamento germânico [depoimento verbal]¹³⁷.

Portanto, muitos grupos que também fizeram parte da criação do discurso do que seria o Sul brasileiro, bem como da cidade de Joinville, como expôs Dolores Tomaselli, foram excluídos do discurso que o museu e as primeiras políticas públicas narravam. Assim, os noruegueses, os suíços (maioria nas primeiras levas imigrantes para Joinville) e também os italianos, os poloneses, os ucranianos, os libaneses, os japoneses e os portugueses, sem contar os descendentes de indígenas e os afrodescendentes e, por que não, os migrantes paranaenses, não tinham voz na cidade. Pelo menos não dentro do museu naquela fase.

O discurso sobre Joinville como uma cidade do trabalho, da ordem e de uma germanidade, que se diz oficial, é trabalhado em livros de História de Santa Catarina e nos livros locais, e se oficializa nos jornais e nas rádios da cidade, especialmente nessas décadas de 1950 a 1970. Essa narrativa do trabalho é, para os teuto-brasileiros, não apenas “uma atividade necessária à sobrevivência ou geradora de riquezas. Além disso, o trabalho é um valor moral e um fator de identificação étnica” (FLORES, 1997, p. 147). Com o fim da Campanha de Nacionalização, a alegoria do mito do imigrante herói pioneiro recebeu investimentos de todas as origens. É nesse período da história que a marca industrial tornou-se símbolo para a cidade.

A Joinville, símbolo do trabalho, cresceu a partir das narrativas dos primeiros sindicatos e também com a criação de bairros ao redor das fábricas e a significação da zona Sul como o reflexo da moradia dos seus operários. Mas ao lado deste crescimento, dito por alguns autores (historiadores, autodidatas e jornalistas) da cidade, como Ficker e Ternes, citados no capítulo 1, como crescimento desordenado, na década de 1970 o município começou a se preocupar com as marcas da cultura que deveriam ser deixadas para as futuras gerações.

¹³⁷ TOMASELLI, Dolores. **Dolores Tomasselli**: depoimento [30 out. 2012] Entrevistadoras: Leticia Borges Nedel e Marluce Martia Ribeiro. Joinville, Museu Nacional de Imigração e Colonização. Projeto: Educação Patrimonial e Acessibilidade — MNIC, Transcritora: Marluce Martia Ribeiro, 2012.

Assim, na gestão do prefeito Luiz Henrique da Silveira (PMDB), em 1972, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura, fundado em 1968, foi regulamentado. No art. 24, em que são previstas as Comissões e Câmaras do Regimento, há a previsão da existência da Comissão de Patrimônio Cultural da cidade, a Comphaan, não propriamente com essa denominação, mas como uma comissão que faria a gestão do patrimônio de Joinville, que somente foi implementada na década seguinte. O que quer dizer que o Conselho Municipal de Cultura, até a data de criação oficial da Comphaan, em 1980, assumiu para si a nomeação e a gestão de uma Comissão chamada Comissão do Patrimônio Arqueológico, Histórico, Artístico, Paisagístico e do Arquivo Municipal.

A constituição da Comissão, em 1970, era instituída pelos membros Dagoberto Koehntopp, Aymoré Palhares, Darcy Pereira, *Carlos Schneider*, *Adolfo B. Schneider*, *Hilda A. Krisch*, *Paul Helmuth Keller*, *Kurt Rosenberg* e um representante da Exposição de Flores & Artes (EFA) e outro da Associação Joinvilense de Amadores de Orquídeas (AJAO) (Joinville, Decreto nº 2.162/1970). No ano de 1972, foi publicada a indicação dos nomes para o Conselho Municipal de Cultura, que eram de Afonso Imhof (historiador), *Hilda Krisch* (enfermeira), *Kurt Rosenberg* (advogado), Paulo Roland Unger (arquiteto), Antonio A. Cortez (arquiteto) e Vladimir Bilek (professor de modelagem em cerâmica da Escola de Artes Fritz Alt). Alguns dos nomes que se veem aqui nessas indicações (em destaque itálico) dos anos de 1970 e 1972 faziam parte também da Comissão do Museu.

Esta Comissão, ligada ao Conselho de Cultura, teve como expressão principal a preocupação com as edificações em enxaimel¹³⁸,

¹³⁸ A técnica enxaimel é uma construção que não utiliza pregos. Enxaimel significa encaixe de peças de madeira. Para edificar uma casa, primeiro as madeiras são cortadas e marcadas com numeração romana. Depois as madeiras são levadas até o local da construção e acontece a montagem da estrutura. As partes são preenchidas com tijolos grandes feitos de barro e sentados com massa de barro. A técnica enxaimel surgiu na Europa, em regiões com escassez de madeira, no século XVII; a partir do início do século XIX, os traços, originalmente vedados com tramado de barro, passaram a receber alvenaria de tijolos; a maior parte das casas enxaimel foram construídas no final do século XIX e início do século XX. Todavia, ainda surgiram algumas mais tarde, até a 2ª Guerra Mundial, mas em menor número. Após 1950 dificilmente terá sido construída mais alguma com esta técnica; formas diversificadas originais, acabaram por se aproximar de tal modo que as variantes locais são resquícios do enxaimel praticado na Alemanha, poderíamos chamar de um enxaimel

tentando retomar as marcas arquitetônicas da colonização alemã. Essas construções receberam benefícios municipais a partir da promulgação da Lei nº 1.399/75, que concedia “isenções fiscais para o enxaimel que sobreviveu ao tempo e ao progresso” (ALTHOFF, 2008, p. 109). Tanto é que durante a década citada, Hilda Krisch, membro da Comissão do Museu e da Comissão do Conselho de Cultura, fez um enorme levantamento fotográfico das casas enxaimel na cidade, contendo 265 exemplares [Ata Comphaan, 30 set. 1982].

Esse tipo de arquitetura remete a um padrão estético marcante de determinado grupo étnico e social pertencente à cidade. Essa marca da germanidade, a partir desse tipo de arquitetura, buscou mostrar os seus sinais de sofisticação e cultura, apesar do enxaimel estar associado a uma identidade bucólica rural. A resposta do poder público ao desenvolvimento imobiliário da cidade, por meio da concessão de isenções fiscais às casas enxaimel, foi uma tentativa do governo local em manter algumas marcas da colonização e da expressão germânica na cidade. A vinda de migrantes internos, como paranaenses, gaúchos e paulistas, dentre vários outros, e novos imigrantes estrangeiros para Joinville trouxe progresso e modernização, especialmente pela grande gama de oferta de empregos nas fábricas. Para alguns grupos, porém, esse *boom* demográfico iria pôr fim a algumas características que diferenciavam a cidade de outras. Por isso, a resposta patrimonial veio como uma nova forma de barrar essa identidade de outros grupos.

Durante quase 20 anos, o campo do patrimônio da cidade de Joinville foi gerido pela Comissão do Museu com recursos próprios, voluntariado e muita dedicação pessoal. Até que por iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo, houve um movimento em direção à criação de um órgão especialmente designado para proteção do patrimônio da cidade. Esse órgão deveria ter participação paritária de pessoas ligadas ao poder público e da sociedade civil, diferente da Comissão do Conselho de Cultura, que era composta por membros aleatórios sem designação de entidade. E de alguma forma, o grupo deveria ser formado por pessoas com aperfeiçoamento técnico, seja ele acadêmico ou empírico.

Assim, por meio da Lei nº 1.772/1980, assinada pelo prefeito Luiz Henrique da Silveira (PMDB), houve a criação oficial do Serviço de Patrimônio da cidade, chamado de Comissão do Patrimônio

Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural (Comphaan) do município de Joinville. De início, ela ficou sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, pois a Fundação Cultural de Joinville só foi instituída em 1982¹³⁹, quando passou a coordenar a Comissão e permaneceu até dezembro de 2016.

É importante mencionar que a FCJ foi criada sob um viés de organização privada, ou seja, uma “entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos” (Art. 1º do Estatuto da FCJ, Joinville, 1983). Assim, em seu estatuto, tratava-se de uma personalidade jurídica de formato privado, o que inviabilizou por anos o instituto de tombamento, que somente pôde surgir de ato público, assinado por autoridade pública.

A Comphaan tinha e ainda tem por objetivo formular políticas públicas de preservação do patrimônio cultural em nível municipal e, de acordo com a Lei nº 1.773, de 1980, a sua finalidade é a “aplicação e o cumprimento deste diploma legal” (JOINVILLE, 1980), que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e natural do município de Joinville. Apesar da criação da Comphaan, no ano de 1980, a sua divulgação pública e as primeiras reuniões somente ocorreram alguns meses antes da criação da Fundação Cultural de Joinville, em 1982, quando o Jornal A Notícia publicou uma matéria intitulada *Tombamento, um presente* (A Notícia, 14 fev. 1982). Na notícia, o editor considerava a Comphaan um presente para Joinville ao completar 131 anos desde a sua fundação. A sensação que reinava, de acordo com a reportagem, era de que a cidade estava finalmente à salvo da especulação imobiliária. Assim dizia a notícia: “As velhas e valiosas casas de enxaimel, que a cada dia são demolidas, velhas construções imponentes, edificações do século passado, áreas verdes, enfim, tudo o que for de interesse cultural para a cidade poderá ser preservado” (A Notícia, 14 fev. 1982). Porém, vamos perceber que essa Comissão não é tão bem aceita como dizia a notícia.

Os membros da Comphaan foram indicados por meio do Decreto nº 4.380/1981, estipulando a sua constituição com 18 membros¹⁴⁰. No

¹³⁹ A FCJ apenas recebeu a devida regulamentação para “personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, não tendo fins lucrativos” quando publicado o Decreto nº 10.331 de, 08 de novembro de 2001.

¹⁴⁰ O presidente seria o Secretário da Cultura, Esporte e Turismo, haveria ainda um representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação, um da Secretaria da Educação, um da Câmara de Vereadores, um do Conselho Municipal de Cultura, um da Associação Comercial e Industrial de Joinville (ACIJ), um da OAB, subseção de Joinville, um do Centro de Engenheiros e

entanto, a primeira reunião somente veio ocorrer no dia 22 de abril de 1982, no Museu Arqueológico de Sambaqui [1ª Ata Comphaan, 22 abr. 1982], quando foi analisado o parecer do Regimento Interno, houve o estudo da legislação vigente e a abertura do Livro do Tombo municipal. Durante a abertura do Livro, houve o primeiro tombamento da cidade: a Alameda Brüstlein, conhecida como Rua das Palmeiras, que fica em frente ao Museu Nacional de Imigração e Colonização. No entanto, apesar de registrado em 11 de maio de 1982, este tombamento foi simbólico, vez que não detinha nenhuma lei municipal o regulamentando.

Alguns anos depois do registro do tombamento, o Livro do Tombo foi perdido, conforme afirma Bruno da Silva (2016)¹⁴¹, coordenador-II da CPC, e também confirma Dietlinde C. Rothert (2010)¹⁴², historiadora da CPC que participou do início da Fundação

Arquitetos de Joinville (CEAJ), um do Museu Nacional de Imigração e Colonização de Joinville (MNIC), um do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (Protema), um da Associação de Preservação e Equilíbrio do Meio Ambiente de Santa Catarina (Aprema), um da imprensa, rádio e televisão, um dos artistas plásticos de Joinville, um dos arqueólogos de Joinville, um dos historiadores de Joinville, um da comunidade católica de Joinville, um da comunidade evangélica de Joinville e ainda um do curso de História da Univille (JOINVILLE, 1981).

¹⁴¹ SILVA, Bruno da. **Bruno da Silva**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

¹⁴² “Quando em 1994 eu voltei diziam que existia um Livro de Tombo, tanto é que exista... O que falavam? Que o tombamento da Rua das Palmeiras já tinha sido feito. Fui atrás, em 1994, novamente a Fundação Cultural está ligada à Secretaria de Educação, apesar de ela ter um presidente separado [...]. Ele estava subordinado à Secretaria de Educação. Então, assim, eu fui atrás, procurei e tudo, mas sumiu! Se existiu, sumiu o Livro do Tombo! Quer dizer, não se tem nenhum registro de que anteriormente a Rua das Palmeiras tinha sido tombada”. ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010 e 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra

Cultural. No atual Livro do Tombo (aberto nos anos 2000), a Alameda Brüstlein foi registrada em 22 de fevereiro de 2005, sob o nº 64 (Processo de tombamento Nº FCJ, CPC, 2005-002) como patrimônio da cidade possuindo lei própria o regulamentando. O primeiro processo de tombamento aberto pelo município é referente ao imóvel localizado na Rua Rio Branco, 105 (Processo de Tombamento Nº FCJ, CPC, 2001-001), que teve o requerimento enviado pelo próprio proprietário do imóvel, portanto, um tombamento voluntário, termo explicitado no capítulo 2 da tese. Por isso, nesse sentido, não vamos nos ater a este caso, já que não houve um envolvimento de mais atores do campo do patrimônio.

Na primeira reunião da Comphaan, em abril de 1982, estavam presentes 13 dos 18 integrantes: o presidente Miraci Deretti; Soledade Maria Früstück; Odil Campos; Telmo Pahl; Carlos da Costa Pereira¹⁴³; Dagoberto H. Haake; Lenin Peña; Afonso Imhof; Celso Pereira; Germano Jacobs; Elly Herkenhoff¹⁴⁴; Adolfo Bernardo Schneider; e Horst H. Wippel¹⁴⁵. Nesse dia, o Regimento Interno foi aprovado por dois terços dos votantes presentes. Além disso, foi discutida a possibilidade da vinda de dois técnicos da área de patrimônio, alemães, para realizar estudos de possíveis tombamentos na cidade de Joinville e de São Francisco do Sul [1ª Ata Comphaan, 22 abr. 1982]. Os alemães eram os professores Gottfried Kiesow e Edgar Heydok, e, posteriormente, um terceiro também foi indicado, Udo Baumann. Estes alemães que viriam à cidade tinham relação direta com o *Projeto Correntes Migratórias*, iniciado a partir dos ideais de Dalmo Vieira Filho, concatenado com a Fundação Catarinense de Cultura.

Na primeira reunião da Comphaan, que contou com a presença do antigo presidente da Comissão do Museu, Adolfo Bernardo Schneider, o discurso de uma cidade germânica imperou. A obsessão patrimonial pela lembrança das origens europeias imigrantes estava na agenda do grupo, o que poderia gerar um enfrentamento com o outro grupo que também

encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

¹⁴³ Carlos da Costa Pereira é substituído por Rubens Roberto Neermann, engenheiro representante do Centro de Engenharia e Arquitetura de Joinville (CEAJ).

¹⁴⁴ Nascida em Joinville em 1906, morou fora por alguns anos, retornando para Joinville em 1972. Sua família está entre os fundadores da cidade (GONÇALVES, 2006).

¹⁴⁵ Representante do Banco do Brasil.

idealizava esse discurso e geria o patrimônio citadino até então, a Comissão do Museu. No período de regulamentação da situação política da Fundação Cultural de Joinville e da Comphaan, as pessoas que participavam da Comissão do Museu administravam também algumas das entidades culturais mais fortes da cidade, que eram o Museu Nacional de Imigração e Colonização, o Museu Fritz Alt (de Arte), o Museu Arqueológico de Sambaqui e o Cemitério dos Imigrantes. No entanto, a preocupação patrimonial da Comissão do Museu era, a partir da década de 1980, mais voltada às questões móveis, especialmente relacionadas ao museu em si, enquanto a Comphaan parecia vir se delineando no sentido de se preocupar com a preservação imobiliária, edificada da cidade.

A Fundação Cultural de Joinville foi criada em 1982, no entanto, as primeiras ações realmente voltadas à preservação do patrimônio cultural da cidade começaram a ocorrer somente na década de 1990¹⁴⁶, a partir daquele *Projeto Correntes Imigratórias*, e o primeiro tombamento compulsório efetivo municipal aconteceu nos anos 2000, quando a FCJ reformulou seu estatuto para fins públicos, conforme Decreto nº 10.331/2001. É nesse período pós-reformulação do estatuto jurídico da FCJ que a Comissão do Museu deixa de se sobrepor à Fundação.

Por muito tempo, a Comissão do Museu era a que detinha recursos próprios e se sobrepunha à Prefeitura, ao IPHAN e até mesmo à Comphaan e à FCJ, já que esses órgãos não tinham dinheiro público para realizar as obras em alguns patrimônios nem podiam viabilizar os projetos culturais. “Com o aparecimento dos atuais órgãos gestores do patrimônio do município, ainda no início da década de oitenta, o Museu teve de se ajustar a nova partilha institucional” (NEDEL, 2013, p. 139). Tanto é que de 1981 a 1986, a Comissão do Museu não realizou oficialmente nenhuma reunião com ata transcrita. Isso não significa que durante esses cinco anos teve suas atividades paralisadas, pelo contrário, continuou a desenvolver a agenda do museu e outros eventos na cidade.

Na ata de 29 de maio de 1986, foram relatadas as atividades desenvolvidas pelo grupo, como que numa tentativa de *feedback* das ações da Comissão do Museu: ressaltou-se o ótimo estado da estrutura do MNIC, vangloriado pelo presidente Carlos Schneider e membros da

¹⁴⁶ Neste ínterim, a Fundação Catarinense fazia a sua parte. A FCC tombou, em 1994, 42 unidades individualizadas em Joinville, sendo seis delas na área rural da cidade, conforme documento intitulado *Justificativa para tombamento de edificações de interesse em Joinville*, da arquiteta Helena Cristina Vieira, de agosto de 1994 apud Althoff (2008, p. 127).

comissão, assim como também levantaram-se as doações realizadas nesse interstício, frisando na ata “o acervo do Museu, além de seu valor histórico, tem para Joinville senão para o Brasil um valor de pioneirismo incalculável” [Ata Comissão Museu, 29 mai. 1986]. Afinal, trata-se de um museu nacional. Apesar de não haver atas nem registros que mostram as ações detalhadas da Comissão do Museu nesse período de cinco anos, muito provavelmente o grupo tentou integrar-se à agenda da Comphaan. Tanto é que por diversas vezes há a presença de membros da Comissão do Museu naquela Comissão e vice-versa.

A necessidade, então, de um *ajustamento* com as políticas públicas locais é mostrada nas palavras datilografadas das atas da Comissão do Museu, que se mantiveram por muito tempo. Esclareço: os ajustamentos foram processos de alianças e discórdias em tentativas de acertos e de erros sustentados pela Comissão do Museu, hoje denominada Associação de Amigos Voluntários do Museu¹⁴⁷, que possuía, até meados da década de 1990, uma gestão compartilhada e, muitas vezes, sobreposta à Fundação Cultural, sem qualquer apoio efetivo do IPHAN. Afinal, apesar de ser um museu tombado em nível federal, o IPHAN pouco interveio ou auxiliou na gestão daquele espaço museal, o que era reclamado em diversas atas pesquisadas¹⁴⁸. Nessa mesma ata citada em nota de 19 de agosto de 1986, houve o registro da presença do presidente da FCJ, Miraci Deretti, numa reunião da Comissão do Museu, quando, durante o encontro, ficou clara a insatisfação dos membros da Comissão do Museu frente ao descaso do órgão federal para com o museu. Também foram relatados ali os problemas de falta de qualificação técnica tanto dos membros quanto dos funcionários do MNIC.

3.2 - O olhar técnico e os projetos de inventários

¹⁴⁷ Em 2013, a Comissão do Museu era composta por três membros da comissão original – Carlos Schneider, Helga Schmidt e Edith Wetzel – e outros cinco membros, quais sejam: Astrid Lorenz, André Schneider, Otto Francisco de Souza, Margarete Schmalz e Eliane Schneider. A doutoranda em Educação e historiadora Cibele Piva Ferrari atualmente é presidente da Associação, que detém uma formação bem diferenciada e mais democrática e paritária do que a originária Comissão do Museu.

¹⁴⁸ Ata Comissão do Museu, 29 maio 1986, 19 ago. 1986: “[...] mais uma vez ficou evidenciado o pouco interesse que o pessoal do SPHAN está tendo para com este Museu e dos membros da Comissão”.

A arquiteta da FCC, Fátima Althoff, disserta sobre as impressões de técnicos e intelectuais que vieram para Santa Catarina entre as décadas de 1970 e 1980 para avaliar o nível de preservação do patrimônio das cidades catarinenses, assim como também de Joinville e a forma de proteger essa herança.

Na década de 1970, foi estabelecido um convênio entre a GTZ - Cooperação Técnica Alemã (*Deutsche Gesellschaft für Zusammenarbeit GmbH*) e o governo brasileiro através da SEPLAN. No âmbito deste convênio, em 1980, o sul do Brasil recebeu a visita de dois especialistas alemães em preservação do patrimônio, o Professor Gottfried Kiesow e o Professor Edgar Heydok [...] que durante suas palestras, nunca mostravam ou faziam apologia do patrimônio da Alemanha, para não estabelecer comparações que pudesse diminuir a importância do patrimônio desses municípios (ALTHOFF, 2008, p. 112).

Havia um convênio, então, entre uma empresa alemã de arquitetura e a Secretaria de Planejamento brasileiro, que tinha a intenção de mapear possíveis patrimônios nas cidades históricas catarinenses. Era o olhar estrangeiro sobre o patrimônio da cidade. Em Joinville, houve visitas ao Museu de Imigração e seus anexos por esses arquitetos alemães.

O outro arquiteto alemão que veio para Joinville por duas vezes (1982 e, depois, em 1986) foi Udo Baumann, em razão do convênio assinado entre a FCJ e a Fundação Pró-Memória. Ele produziu relatórios sobre a cidade e seu patrimônio, sugerindo a realização de um inventário que servisse de visão geral do patrimônio histórico para planejamento urbano da região, tanto que participou ativamente da reavaliação do Plano Diretor de 1973 (ALTHOFF, 2008).

Numa das reuniões da Comphaan com a presença de Baumann e do artista Juarez Machado, este último fez um comentário que mostra a atmosfera de uma era nostálgica em que os integrantes da Comphaan estavam vivenciando. Juarez Machado afirmou que havia a necessidade de inventariação de bens na cidade e que para isso efetivar-se “é preferível se tombar em excesso, do que deixar de tombar” [Ata Comphaan, 06 jul. 1982].

Em consequência das visitas dos técnicos alemães, a Prefeitura, por meio da FCJ, em parceria não oficial com a Comissão do Museu,

realizou levantamentos das edificações de valor histórico, arquitetônico, artístico e cultural na cidade. Alguns desses levantamentos geraram dados para o projeto *Inventário das Correntes Migratórias*, em ações conjuntas com o SPHAN. Uma outra ação foi um “levantamento cadastral de propriedades rurais, na região de Pirabeiraba e do Pirai”, que, de acordo com Althoff (2008, p. 111), transformou-se mais tarde em parte do projeto *Roteiros Nacionais de Imigração*, nomeado especificamente na cidade de *Projeto Memória de Joinville*.

Na reunião de 16 de junho de 1983, a Comphaan teve a presença de Dalmo Vieira Filho, representante da Subdiretoria do SPHAN em Santa Catarina¹⁴⁹. Nessa reunião ficou definido que o *Projeto Memória de Joinville* deveria envolver a Comphaan, a FCJ, a Univille, a FCC e o SPHAN, tendo por finalidade “mobilizar a comunidade para que a mesma traga informações sobre o que se quer preservar”, nas palavras de Dalmo Vieira Filho [Ata Comphaan, 16 jun. 1983] – podendo ser bens móveis e também tradições, festas, religião, costumes e até mesmo o idioma, tudo que se vê como bem cultural. Ele ainda lembra as casas enxaimel existentes na cidade, que isoladamente não significariam nada, mas que em conjunto mostrariam a força da colonização germânica em Joinville. Outra vez fica demonstrada a importância dada ao imigrante europeu, assim atuando efetivamente no sentimento de pertencimento e de identificação com certos grupos. Por outro lado, Dalmo Vieira Filho vem trazer uma ideia de patrimônio ligada à questão imaterial, que ao que parece não era, na época, tão valorizada quanto deveria. E mais, o arquiteto também se mostrava preocupado em verificar a ressonância junto à população da cidade em reconhecer e escolher o que se queria preservar. Ao menos é o que aparenta quando se analisam os discursos transcritos nas atas da Comphaan.

O *Projeto Memória de Joinville*, coordenado por Maria Andreis Cadorin, iniciou em 1987¹⁵⁰, justamente após o Plano de Estruturação Urbana¹⁵¹ ser implantado, naquele ano, com o patrocínio da Prefeitura,

¹⁴⁹ Além da presença de Wagner Baggio, assessor de imprensa da Prefeitura de Joinville, Odilon Mauricio Walter, arquiteto representante do CEAJ, Marlene Humphreys, Eneude Rachel S. Thiago, representantes da Univille, antiga FURJ, e da arquiteta Ana Mietes H. Lima, representante da CEAJ.

¹⁵⁰ Em 1987, o presidente Deretti passou o bastão da presidência da FCJ a Hermes Rück, fato que é noticiado em ata de reunião da Comissão do Museu [Ata Comissão Museu, 25 ago. 1987].

¹⁵¹ Com a publicação do Plano de Estruturação Urbana de 1987, o Centro de Joinville tornou-se uma categoria de proteção especial em razão da grande quantidade de exemplares de interesse de preservação.

por meio do prefeito Wittich Freitag (PMDB), do SPHAN, por meio da Fundação Nacional Pró-Memória, naquela época representado por Joaquim de Arruda Falcão, e ainda com o apoio da FCJ, do IBP/SC, do CREA e da AAMAJ.

Este projeto teve a participação de diversos grupos, além das entidades acima mencionadas, como: a Comissão do *Projeto Memória de Joinville* (com a supervisão total de Maria Andreis Cadorin e de Frank D. Schulze, do SPHAN, de Florianópolis); da Comissão do Cemitério; da Comissão do Museu; e de agricultores. Outras pessoas que participaram do projeto foram Marcos Vicentti, da FURJ; Hercílio, carpinteiro, e Edson, motorista (ambos não aparecem com o nome completo nos documentos pesquisados); Neusa Maria Krelling Kovatzh, da secretaria da FCJ; e, ainda, Deisi Lopes de Oliveira, arquiteta da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação. A intenção prevista no convênio¹⁵² assinado entre a Prefeitura de Joinville e a Fundação Pró-Memória era de “colaboração financeira para realização de obras de emergência no Centro Histórico de Joinville” [Ata Comissão Museu, 25 ago. 1987].

Apesar da cidade não possuir oficialmente um centro histórico, havia o reconhecimento de certa área de ruas e edifícios, que realmente está localizada no bairro Centro, como sendo de formação primária de Joinville. Ocorre que, além dessa identificação da área central, se analisarmos a Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio de Joinville, constata-se um discurso voltado primordialmente ao patrimônio imóvel (art. 1º, JOINVILLE, 1980), apesar de mencionar outros tipos de bens culturais passíveis de proteção, como sambaquis, que são expressamente mencionados no § 1º do mesmo artigo, e de bens móveis (art. 14). E o *Projeto Memória de Joinville* não foi diferente. Além de priorizar elementos ligados à arquitetura do espaço, também o faz quanto à ancianidade dos edifícios, que o Alöis Riegl (2002) explica como a consideração do tempo de vida dos monumentos e edifícios para serem reconhecidos patrimônios da cidade, em que à medida que os bens seguem certas trajetórias tornam-se passíveis de serem patrimonializados.

No mesmo ano da assinatura do convênio entre a Prefeitura e a Fundação Pró-Memória, o SPHAN, por meio de seu Secretário Angelo Oswaldo de Araujo Santos, enviou ofício à Embaixada da República da

¹⁵² Convênio entre a Prefeitura de Joinville e a Fundação Nacional Pró-Memória. Arquivado junto à Fundação Cultural de Joinville - Pasta: Projeto Memória de Joinville, 1987.

Alemanha para pedir apoio financeiro e técnico ao *Projeto Memória de Joinville*, pois, de acordo com o documento, estariam estreitando mais uma vez laços com as raízes germânicas que, pelo jeito, nunca se romperam¹⁵³.

Durante o replanejamento do Plano Diretor de 1987 houve um alinhamento entre os especialistas de patrimônio que estavam em visita técnica à cidade, Udo Baumann e o arquiteto Eduardo Schroeder, com o SPHAN representado, na época, pelo arquiteto Dalmo Vieira Filho, e a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, além da colaboração e da organização feita pela Fundação Cultural de Joinville e da Comissão do Museu [Ata Comissão Museu, 18 out. 1988].

Dietlinde C. Rothert, que participou do projeto *Correntes Migratórias*, trabalhando dentro da Fundação Cultural de Joinville desde a fundação, em 1982, conta como tudo ocorreu:

Na verdade, quem idealizou esse trabalho foi o Dalmo Vieira (Filho), [...]. Nesse período, 1981, o Dalmo está na Fundação Catarinense de Cultura e é onde ele idealiza. [...] o material foi mandado para a Fundação Catarinense e em 1994, quando eu retornei para a Fundação, tinha conhecimento desse material todo [...] e aqui a gente não tinha nada. Foi daí que eu fui pra Florianópolis, para a Fundação Catarinense e aí lá eu encontrei esse material todo. Mas assim, nada organizado, realmente bagunçado estava o material. Passei lá alguns dias, fiz cópia de todo o material que era de Joinville, que é o que tem lá na Coordenadoria, junto com aquelas fichas ali com os inventários mais antigos [...] Tinha alguma coisa na intendência de Pirabeiraba também, lá perdida, porque nos anos 1990 quem trabalhou na Fundação Cultural e se envolveu um pouco com essa parte de patrimônio foi a Maria Cadorin. Então se tentou até organizar alguma coisa, mas nada foi adiante. Quer dizer, foram várias coisas

¹⁵³ Tanto é que na ata da Comissão do Museu de 08 de agosto de 1989 foi informado o recebimento de um cheque no importe de cinco mil marcos, doados pelo cônsul honorário da Alemanha, Wolfgang Voigt, à “manutenção e preservação do Museu Nacional de Imigração e Colonização de Joinville” [Ata Comissão Museu, 08 ago. 1989].

que se levantaram e nunca chegaram ao final [depoimento verbal]¹⁵⁴.

Pelas palavras da historiadora Rotherth, o motivo principal da criação da Fundação Cultural de Joinville foi a necessidade de se institucionalizar o vínculo entre a FCC, representada na época por Dalmo Vieira Filho, e a cidade de Joinville, que até então apenas contava com a Comissão do Museu, que não era uma fundação em si mesma. No entanto, este vínculo, que resultou em várias parcerias, sendo uma delas o projeto *Correntes Migratórias*, deixou frutos esquecidos nos arquivos da FCC, que somente foram recuperados em meados dos anos 1990, com a ida da funcionária lotada da FCJ até Florianópolis, quando desentranhou os documentos referentes àquele projeto, que mais tarde daria conta do *Projeto Memória de Joinville*.

Percebe-se que durante esses 30 anos (de 1961 a 1991) a agenda patrimonial da cidade não parou. A disseminação e a consolidação dessas políticas públicas de preservação que começaram a se organizar no início dos anos 1960 e se concretizaram nos anos 1980 coincidem com as transformações dos debates teórico-acadêmicos sobre patrimônio cultural. As ações em prol da preservação, ainda que incipientes, eram abrangentes, até mesmo buscando atuações dentro do campo do patrimônio imaterial.

Considerando, portanto, que no ano de 1991 a coordenadora do *Projeto Memória de Joinville*, Maria Andreis Cadorin, enviou um ofício ao presidente da Fundação Cultural de Joinville, na época Moacir Thomazi, requerendo a retomada das reuniões da Comphaan, que ficaram por quase sete anos *adormecidas*¹⁵⁵ (de junho de 1984 a maio de

¹⁵⁴ ROTHERTH, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rotherth**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

¹⁵⁵ Usarei a expressão *adormecimento*, pois foram períodos em que a Comissão de Patrimônio da cidade existia legalmente, mas não de fato. Assim, havia membros indicados para integrar o grupo, no entanto, não houve encontros nem atas registradas. Essas atas nunca existiram ou se perderam. Ninguém sabe ao certo. Isso não significa que pessoas ligadas ao campo, funcionários da FCJ, membros da Comissão do Museu e membros do Conselho Municipal de Cultura

1991 – primeiro período de adormecimento), cogito que houve, neste ano, o fim da *fase nostálgica* das políticas públicas de preservação do patrimônio.

Dietlinde C. Rothert explica o motivo deste adormecimento, dizendo que “teve um período que assim, Joinville teve uma vontade, acho que teve vontade política também de se criar alguma coisa de se fazer alguma coisa pelo patrimônio. Mas, infelizmente aquilo tudo morreu!” [informação verbal]¹⁵⁶. A historiadora entende que quando houve a vinda dos técnicos alemães para Joinville e também para outras cidades do Norte catarinense, eles fizeram um trabalho de pesquisa muito interessante, tanto que até hoje [2010 - ano da entrevista] utilizam-se tais resultados na Coordenadoria de Patrimônio, da Fundação Cultural, para se justificar alguns tombamentos, contudo, a vontade política dos anos 1980, para Rothert, desfaleceu.

Reis (2015, p. 215) cita o conceito de Mauss (2003) sobre o “sistema de classificações totais” entendendo que esse seria um período no qual o patrimônio era entendido não só como passado, mas algo que integrava e construía um determinado modo de vida e de circulação na cidade. Portanto, essa retórica, mencionada no início do subcapítulo, encerra-se a partir desse ato e passo a abrir uma nova fase: a *era dos ajustamentos* das políticas públicas de preservação.

Nessa nova fase dentro das políticas públicas de preservação, o campo do patrimônio de Joinville participou de um quadro de categorias e tensionamentos envolvido com demolições, salvaguardas, modernidade, arquitetura, estilo enxaimel, sociabilidade e memória, que seriam elementos para entender o processo dessa fase, permeados por alguns novos atores sociais.

No dia 16 de maio de 1991, inaugurou-se uma nova fase dentro das políticas públicas de preservação do patrimônio de Joinville. A *era dos ajustamentos*, marcada pelo olhar técnico, porém, ainda não efetivamente em prol de tombamentos, iniciou-se a partir de um ofício

(também desativado desde 1983) e outros não atuaram na cidade. Apenas não há registros documentais de tais atos, se houve.

¹⁵⁶ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

enviado pela coordenadora do *Projeto Memória de Joinville*, Maria Andreis Cadorin, ao presidente da FCJ. A coordenadora solicitou, diante do silêncio da municipalidade, a reanálise da reativação da Comphaan. O trecho a seguir representa a solicitação de “viabilidade da reativação do Conselho Municipal da Cultura e da Comissão de Patrimônio [...] ambos criados pelas Leis 951 de 26/08/68 e 1.772 de 28/11/1980, respectivamente. Conforme levantamentos realizados, o Conselho está desativado desde dezembro de 1983 e a Comissão desde junho de 1984”, segundo dizia o ofício.

A motivação que levou Maria Andreis Cadorin a enviar o ofício foi a necessidade de um colegiado votar e aprovar (ou não) a escolha de bens a serem tombados. Decisão que estaria por vir após a finalização do *Projeto Memória de Joinville*. Afinal, a coordenadora não teria legitimidade própria para reconhecer o que seria tombado na cidade, por isso, a obrigação de haver um grupo colegiado, conforme lei municipal vigente.

O empenho do projeto inventariou (inventário de conhecimento) aproximadamente 400 bens¹⁵⁷, sendo 200 deles no meio rural. Esses 400 bens referiam-se ao inventário de conhecimento do projeto de *Roteiros de Imigração Cultural*, que na cidade chamava-se *Projeto Memória de Joinville*. A Lei de Tombamento determinava a obrigação de tomada de decisões por um colegiado e, portanto, a coordenadora requereu a sua reativação, que veio a ocorrer no mesmo ano, contudo, com algumas modificações.

Em resposta ao ofício de Maria Andreis Cadorin, o presidente da Fundação encaminhou ao prefeito da época, Luiz Gomes (PDS), a lista dos membros que configurariam a Comphaan após alguns anos de inatividade. No Decreto nº 6.649/1991, apresentava expressamente quais membros representavam tais entidades, reduzindo o número, na norma, para apenas oito membros¹⁵⁸ titulares e outros oito suplentes, constituídos da seguinte representatividade: o presidente, que seria o presidente da FCJ, Moacir Thomazi; um representante do IPPUJ, recém-criado, em 1991; um da Secretaria de Educação; um da Câmara de Vereadores; um da ACIJ; um do CEAJ; um da FUNDEMA

¹⁵⁷ Conforme ofício 010/1991, assinado pela coordenadora do *Projeto Memória de Joinville*. Arquivado na Fundação Cultural de Joinville. Pasta: Projeto Memória de Joinville, 1991.

¹⁵⁸ Em 1994, foi acrescida aos membros da Comphaan uma vaga representativa dos artistas plásticos de Joinville, de acordo com o Decreto 7363/1994, sancionado pelo prefeito Wittich Freitag.

(JOINVILLE, 1991)¹⁵⁹; e um representante dos artistas plásticos de Joinville. Nessa indicação houve redução de metade dos participantes, afinal, apenas oito membros eram titulares, enquanto a outra metade era suplente, não havendo, assim, obrigatoriedade de presença para votar. Quer dizer, a representatividade do campo do patrimônio foi reduzida pela metade durante essa fase.

A indicação dos membros da Comphaan ocorreu alguns meses após o envio e a resposta ao ofício da coordenadora Cadorin pelo prefeito. E como já era de se esperar, diversos membros (descritos em nota) tanto da nova configuração da Comphaan nessa nova fase, que chamei de *ajustamentos*, quanto do Conselho Municipal de Cultura fizeram parte em um ou outro grupo da fase anterior, que nomeiei *retórica da perda*. Alguns nomes renovam-se no campo do patrimônio da cidade e novos atores sociais vão somando-se ao campo de disputa, mas muitos se repetem e, portanto, assumem cargos em ambas as instituições. Alguns aparecem em todas elas: na Comphaan, na Comissão do Museu e no Conselho Municipal de Cultura.

É interessante constatar que nesse ínterim de inatividade oficializado da Comphaan de 1984 a 1991, a Comissão do Museu, por sua vez, continuou a se reunir praticamente mensalmente, com visitas frequentes de autoridades da área da cultura brasileira e de dirigentes e

¹⁵⁹ Os membros tomaram posse a partir do Decreto nº 6722/1992, sendo os nomes dos membros efetivos: Vilson Renzetto (vereador), Eduardo G. Schroeder (arquiteto), Vania Maria de Campos Leite (ecologista), Rui Arsego (geógrafo), Gilberto Emilio Martin (arquiteto) e Else Sant'Anna Brum (pedagoga). As profissões entre parênteses estavam escritas a lápis na colagem do decreto, arquivado junto à FCJ. No mesmo ano, o prefeito Freitag nomeou para a comissão Yone Yara Pereira, do IPPUJ; Maria Glória Fröhlich, da Secretaria de Educação; Mario Silva de Medeiros, da ACIJ; Anselmo Fabio de Moraes, do CEAJ; Maria Andreis Cadorin (engenheira agrônoma) da FUNDEMA; e Nilson Delai, dos artistas plásticos. Com um decreto antecedente ao da Comphaan, de nº 6721, os membros do Conselho Municipal de Cultura foram nomeados com mandato de dois anos: Adolfo Bernardo Schneider, Margit Olsen, Regina Ignarra, Astrid Lorenz e Luciano da Costa Pereira; e com mandato de quatro anos: Albertina Ferraz Tuma, Marina Mosimann, Apolinário Ternes, Sandra P. L. de Camargo Guedes e Tibor Reisner. No mesmo ano, o Conselho Municipal de Cultura também foi reajustado, com a indicação dos seguintes nomes: Ivo Birckholz, Marcos Wippel, Silvestre Ferreira, Ruy Arsego, Sylvia Regina Borges, Carlos Aduato Vieira, Dunia de Freitas, Índio Negreiros (presidente), Raquel Santhiago (foi diretora do Arquivo Histórico de Joinville em 2001, de acordo com Gonçalves (2006, p. 245).

funcionários da Fundação Cultural de Joinville, além de pessoas interessadas na história da cidade, que em sua maioria eram visitantes estrangeiros. A Comissão do Museu mostrou-se ativa¹⁶⁰ tanto no sentido dos encontros recorrentes, na continuação de recebimentos de doações, nas publicações de folhetos e de livros quanto no intuito de solucionar problemas técnicos e pedagógicos dentro do museu, que vinham aparecendo no decorrer das semanas.

Além da Comissão do Museu, como lembrou Bruno da Silva (2016)¹⁶¹ em entrevista, particularmente entre as décadas de 1980 e 1990 houve ainda o Movimento Comunitário de Preservação do Patrimônio Cultural de Joinville, o qual atuou ativamente na proteção do patrimônio da cidade. Esse movimento participou especialmente do caso do Palacete Niemeyer, realizando abaixo-assinados e protestos junto à imprensa. Não há muitos registros sobre esse movimento, contudo, ele possui uma importância frente à trajetória do campo do patrimônio em Joinville, o que possivelmente andou ao lado das três instituições acima mencionadas.

De 1991, quando houve o pedido de Maria Andreis Cadorin para a reativação das atividades da Comphaan, até 09 de setembro de 1998, esta Comissão de Patrimônio tinha membros indicados, no entanto, não se reuniu, portanto, ficou novamente adormecida. Foram mais sete anos de inatividade, tendo apenas nomeações e sugestões de constituições, porém, não houve, de acordo com a pesquisa realizada junto ao arquivo da Fundação Cultural de Joinville e dos depoimentos dos funcionários da FCJ (Dietlinde Clara Rothert, Raul Walter da Luz e Bruno da Silva), nenhuma reunião propriamente dita ou encontro da Comphaan, que

¹⁶⁰ Na ata de 27 de novembro de 1991, o MNIC recebeu a visita do Secretário Nacional de Cultura do governo federal, Sérgio Paulo Rouanet, que em comitiva com a Fundação Cultural de Joinville vistoriou os pontos culturais da cidade. Na ata ficou clara a ânsia dos membros da Comissão do Museu na aprovação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet [Ata Comissão Museu, 27 nov. 1991], que veio a se efetivar no mês seguinte, em dezembro de 1991. Seria uma nova forma de buscar recursos às ações do MNIC, que sobrevivia quase que exclusivamente do voluntariado e mecenato dos membros da Comissão daquele museu.

¹⁶¹ SILVA, Bruno da. **Bruno da Silva**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

realmente retomou as atividades e as reuniões em 1998, agora sob a gestão da FCJ.

Dietlinde Clara Rothert (2010) acredita que a vontade política que se via quando da gestão do prefeito Freitag (PMDB) não se repetiu quando o prefeito Luiz Gomes (PDS) entrou na Prefeitura, tanto é que, neste período, a Comphaan ficou praticamente desativada. Ela afirma que “quando muda o governo, quando muda para o Luiz Gomes a coisa vai pra trás. Eu acho que ali que parou essa... isso foi em... 1990, 1991. Nesse período daí se perdeu isso [...] Então, é a mudança política que acaba com tudo, houve uma desarticulação.” [informação verbal]¹⁶².

Durante esse segundo período de adormecimento da Comphaan, a Comissão do Museu continuou com suas reuniões mensais, realizando encontros frequentes com a diretoria da FCJ e com funcionários da Prefeitura Municipal, muitas vezes até mesmo com o prefeito da cidade. O patrimônio de Joinville, particularmente o Museu de Imigração, foi gerido não oficialmente durante mais esses anos pela Comissão do Museu que, em meados de 1995, teve uma mudança significativa em seu corpo administrativo, a partir da entrada de Maria Tereza Böbel para a diretoria executiva do museu, onde permaneceu até dezembro de 1996. Embora Carlos Schneider continuasse na direção administrativa, a nova diretora-executiva teve a chancela da presidente da FCJ, Zelandia Ramos dos Anjos [Ata Comissão Museu, 04 maio 1995], para dirigir o museu. Nas reuniões seguintes ao empossamento de Maria Tereza Böbel é possível observar um pretenso mal-estar em razão dessa nova direção imposta de ‘cima para baixo’. Quer dizer, da FCJ para o Museu de Imigração, que até o momento vinha sendo gerido por praticamente os mesmos membros da comissão de 1961.

As sensíveis ligações entre a Comissão do Museu e a FCJ (fundação ligada diretamente à Prefeitura¹⁶³), por meio ou não da

¹⁶² ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

¹⁶³ No ano de 1996, no interím do segundo ‘adormecimento’ da Comphaan, a presidente da FCJ, Zelandia Ramos dos Anjos, enviou ofício à Prefeitura para esclarecer quem receberia as isenções de IPTU para casas no estilo enxaimel. Zelandia ainda sugeriu, no documento, a nomeação de uma Comissão Especial para desenvolver tal tarefa. A Comphaan e a FCJ novamente foramsobrepostas a

Comphaan, já que muitas vezes esta esteve adormecida, como aconteceu pela primeira vez, entre 1984 a 1991, e, pela segunda, de 1991 a 1998, estenderam-se por muitos anos. Os caminhos percorridos por ambas as instituições, ainda que dissonantes, eram a busca de um mesmo objetivo. E ao que parece, esse objetivo era pautado na salvaguarda do patrimônio da cidade e em como ele deveria ou poderia ser visto e apreciado por seus habitantes e visitantes.

Quando o segundo período de adormecimento se findou, em 1998, a primeira reunião desse novo grupo de membros da Comphaan ocorreu na sala de reuniões da FCJ, dentro do Centreventos Cau Hansen, e foi presidida por Vicente Jair Mendes, tendo a presença de Afonso Imhof (historiador), Eduardo Schroeder (arquiteto do IPPUJ), Arno Kumlehm (arquiteto), Giampaolo Marchesini (engenheiro agrônomo da Fundema), Dietlinde Clara Rothert (FCJ) e Iara Andrade da Costa (historiadora e professora na Univille) [Ata Comphaan, 09 set. 1998]¹⁶⁴.

No mesmo dia do retorno das atividades da Comissão, a FCJ preparou um documento¹⁶⁵ de posse dos cargos¹⁶⁶ dentro da Comphaan, datado de 5 de agosto de 1998. Essas pessoas indicadas pelas instituições representadas na Comphaan participaram dessa nova *fase de ajustamentos* e, em sua maioria, foram os novos atores do campo do patrimônio, uma vez que grande parte deles tem formação técnica e especializada que poderia contribuir de alguma forma com as decisões e as escolhas do grupo.

O que se pode constatar analisando as atas dessa fase é que os membros da Comissão vinham sendo representados paulatinamente por

uma comissão, que seria representada por algum funcionário da FCJ, um do IPPUJ e um da Secretaria de Serviços Urbanos (SSU). A presidente ainda aconselha os seguintes nomes: Elizabeth Tamanini, arquiteto Eduardo Schroeder e Geana May, representantes, respectivamente, desses setores.

¹⁶⁴ Essa ata é a primeira que está assinada por todos os presentes participantes da reunião – e não só pelo presidente ou escrevente. Nesse mesmo ano morre mais um membro da Comissão do Museu, Kurt Rosenberg, que frequentou as reuniões desde a sua fundação [Ata Comissão Museu, 05 fev. 1998].

¹⁶⁵ Esse documento, intitulado Posse dos Membros da Comissão de Patrimônio histórico, arqueológico, artístico e natural do Município de Joinville, assinado por quase todos os indicados, está arquivado junto à Fundação Cultural de Joinville. Pasta: Atas da Comphaan - 1980 a 1998.

¹⁶⁶ Edson Busch Machado, Vicente Jair Mendes, Dietlinde Clara Rothert, Dolores Carolina Tomaselli, Eduardo Schroeder, Nilzete Farias Hoenicke, Silvio Paulo Casali, Giampaolo Marchesini, Afonso Imhof, Iara Andrade da Costa, Arno Kumlehm e Luis Rogério Pupo Gonçalves.

entidades e grupos acadêmicos ou profissionais desvinculados, aos poucos, dos nomes de famílias de renome da cidade. Tal fato também é apresentado nas atas da Comissão do Museu. Tanto é que, em ata do dia 26 de fevereiro de 2003, escrita à mão, um dos visitantes da Comissão, o engenheiro do IPPUJ Carlos Aduino Vieira Virmond (posteriormente presidente da FCJ), explicando sobre o projeto da passarela que se construiria nos jardins do museu, expressa sua indignação à negativa do projeto: “A Comissão é composta de velhos, por isso não querem aceitar as mudanças” [Ata Comissão Museu, 26 fev. 2003]. Esse processo de profissionalizar as Comissões, tanto a de Patrimônio quanto a do Museu, foi moroso, complexo e gerou consequências dentro das ações de ambas¹⁶⁷. A principal ação que se examinou foi a busca de uma real política pública, uma legislação mais eficiente e abrangente que pudesse dar poder à Comphaan e à FCJ, que se via numa posição frágil perante a mudança de governo municipal.

De 1998, momento de retomada das reuniões, até o ano de 2003¹⁶⁸, quando se iniciou uma nova fase dentro da Comphaan, que nominarei de *fase dos tombamentos*, houve pouco menos de 20 reuniões em aproximadamente cinco anos, com atas publicadas e arquivadas junto à FCJ. Durante esse interstício, o presidente e alguns funcionários da FCJ e também da Prefeitura Municipal participaram de diversas reuniões junto à Comissão do Museu, especialmente por haver a tentativa de captação de recursos para fins de restaurar o edifício principal do museu – que se falava em R\$ 384 mil [Ata Comissão Museu, 10 ago. 1999]. Esse dinheiro, que na primeira fase da obra não

¹⁶⁷ E também da Comissão do Museu, que da mesma forma buscava reconhecimento e autonomia jurídica para suas ações. Na ata do dia 14 de junho de 2003, os membros reivindicam: “Novamente se voltou ao assunto da falta de constituição jurídica da Comissão para se ter autonomia para gerenciar este tipo de coisa” [Ata Comissão Museu, 14 jun. 2003]. Tratavam-se dos funcionários que trabalhavam no museu, em sua maioria advinda da Prefeitura Municipal. Em setembro daquele mesmo ano, a Comissão começou a se autodenominar Comissão dos Amigos do Museu.

¹⁶⁸ No ano 2001 houve mudanças na Comphaan, porém, o presidente permaneceu sendo Vicente Jair Mendes, assim como também Eduardo Schroeder (arquiteto) e Dietlinde Clara Rothert (Coordenadora da CPC – Coordenação de Patrimônio Cultural) mantiveram-se na constituição da Comissão. Mas chegaram novos integrantes: Maria Cristina M. da Silva, Reginaldo Aparecido de Freitas, Eduardo Miers (CREA e CEAJ), Iraci do Nascimento, Harro Stamm, Ilanil Coelho (historiadora) e Reginaldo Jorge dos Santos (Arquivo Histórico de Joinville - AHJ).

ultrapassou R\$ 75 mil, deveria ser utilizado para o restauro do museu e para outras obras em comemoração aos 150 anos de fundação da cidade.

Machado (2009) afirma que durante as comemorações do sesquicentenário da cidade (que se realizou em 09 de março de 2001) houve disputas de afirmação de identidade étnica, especialmente concernentes aos grupos suíços¹⁶⁹ que recentemente foram reconhecidos como os ‘verdadeiros’ fundadores da cidade. Estudos realizados por Rodowicz-Oswiecimsky (1992, original 1853, p.18) revelaram que mais de três quartos dos passageiros da Barca Colon, primeira embarcação a chegar em Joinville, em 09 de março de 1851, dia da fundação da cidade, eram de suíços, os outros imigrantes eram de noruegueses e uma pequena parcela de alemães. Portanto, os primeiros imigrantes alemães não eram propriamente alemães¹⁷⁰. Outro debate ocorrido no período foi exatamente quanto à data de fundação da cidade. “A data de 09 de março foi combatida em ‘farpas’ jornalísticas entre historiadores autorizados da cidade: Dilney Cunha e Apolinário Ternes” (MACHADO, 2009, p. 138).

No dia da comemoração dos 150 anos da fundação da cidade, o Círculo Italiano de Joinville inaugurou o maior símbolo da italianidade da cidade. Outra disputa de identidade. O *Piazza Itália* foi um edifício concebido para ser um misto de restaurante e centro de cultura italiana. “O embate étnico na cidade extravasou limites simbólicos, silenciados desde a década de 1930, quando os primeiros grupos italianos migraram para a cidade” (MACHADO, 2009, p. 148). A arquitetura italiana renascentista do *Piazza Itália* solidificou-se frente às casas enxaimel, tradicionalmente conhecidas por sua arquitetura alemã. Para Machado, a instituição da etnicidade italiana, ou ao menos o sentimento a ela atrelado, está relacionado ao “processo de reterritorialização étnica” frente os enfrentamentos cotidianos. “É uma forma de tentar se realocar no espaço por meio da manipulação da memória coletiva e de uma

¹⁶⁹ Dilney Cunha (2003) publicou alguns textos sobre estas disputas de afirmação de identidade, especialmente após uma pesquisa de árvore genealógica em que percebeu que seus ascendentes na realidade eram suíços e não, alemães.

¹⁷⁰ “O processo de unificação da Alemanha como estado nacional foi muito tardio e só foi concluído em 1871. Os imigrantes começaram a chegar [no Sul do Brasil] em 1824, e, mas massivamente, a partir de 1850. Assim, quando aqui chegaram, estes imigrantes eram prussianos, bávaros, renanos, mas ainda não podiam ser considerados alemães, mesmo com seus dialetos, falassem a língua germânica” (FLORES, 1997, p. 48).

vontade de reconstruir laços de solidariedade em meio à impessoalidade da pós-modernidade” (MACHADO, 2009, p. 149).

Dietlinde C. Rothert (2010) lembrou ainda que, em 1996, o professor e historiador Afonso Imhof, que também trabalhava dentro da FCJ, assumiu a coordenação do Arquivo Histórico e a chamou para trabalhar com ele. Ambos trabalhando dentro do Arquivo Histórico começaram a organizar um novo material para formar a Coordenadoria de Patrimônio, que até então não existia dentro da FCJ. Assim, o professor Imhof trabalhava neste período tanto no Arquivo Histórico, cuidando da parte de patrimônio, que começou a mostrar indícios de atividade, quanto na Fundação Cultural. Rothert rememora que “a primeira sede da Coordenadoria de Patrimônio é na casa enxaimel nos fundos do Arquivo. Mas, daí ele ainda está como coordenador... Só em 2006. Aí depois o Dereti já está doente, o Dereti adocece. Antes de ele falecer, o Raul é convidado a trabalhar. Dali em diante é que começa a Coordenadoria a estar realmente separada, ter uma coordenação própria” [informação verbal]¹⁷¹.

Com a chegada, em 2006, de Raul Walter da Luz, primeiro arquiteto a integrar o quadro técnico da FCJ [Ata Comphaan, 08 fev. 2006], houve algumas retomadas de projetos e ações que durante alguns anos ficaram adormecidos. Naquele ano, o arquiteto gaúcho assumiu a Coordenadoria de Patrimônio (CPC) da Fundação Cultural de Joinville, ocupando essa posição até dezembro de 2016, quando houve a extinção da FCJ e a união das secretarias de cultura e turismo, atualmente Secult. No entanto, participou inicialmente das reuniões da Comphaan sem direito a voto, o que se estendeu por dois anos¹⁷². Apesar disso, enfrentou o cenário e as pessoas de poder na cidade, particularmente por

¹⁷¹ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

¹⁷² Na reunião de janeiro de 2008, o coordenador da FCJ, Raul Walter da Luz, teve a permissão, aguardada por mais de dois anos, de votar nas decisões da Comphaan. A demora da autorização ocorreu por um erro na indicação de seu nome como representante do Museu de Arte e do Arquivo Histórico de Joinville, ao invés de Coordenador de Patrimônio Cultural da Fundação. Esse erro demorou mais de dois anos para ser corrigido, explicou ele (2016) em depoimento verbal.

ser um migrante gaúcho, o que possibilitou vagorosamente desconstruir a ideia de patrimônio que se tinha na cidade. O coordenador ainda complementa:

Na realidade existia um ódio, até culpa da Comissão, [existia] uma visão muito protecionista do patrimônio como se fosse uma “peça de museu”. Tudo era difícil, não podia fazer projeto, nada... Isso virou uma lenda urbana, quase tive que entregar a chave para o prefeito, dos imóveis, pois eles pensavam que havia a possibilidade de perder a propriedade. Então por quê? Até hoje tem esse estigma [depoimento verbal]¹⁷³.

Nesse mesmo ano da chegada do arquiteto Raul Walter da Luz, houve a reativação do projeto *Roteiros Nacionais de Imigração*, patrocinado pelo IPHAN, pelo Governo de Estado, por meio da Fundação Catarinense de Cultura, e pela Prefeitura de Joinville, em convênio com outras entidades. Foi explicitado pela representante do IPHAN¹⁷⁴, numa reunião, que haveria um Fundo de Preservação Municipal e Estadual¹⁷⁵ que daria conta de realizar obras de restauro nas edificações contempladas pelo tombamento.

¹⁷³ LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

¹⁷⁴ Na ata não consta o nome completo da representante do IPHAN, mencionada apenas como Regina.

¹⁷⁵ É importante pontuar a iniciativa do estado de Minas Gerais, a partir de uma norma de 2009 (Lei 18030/2009), que repassa certa porcentagem (Em 2016 foi de 25%) da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, conhecida como Lei Robin Hood, para o patrimônio cultural dos municípios. Essa lei atualizou o que já vinha sendo manejado com a Lei nº 12040, de 1995. Assim, a relação percentual entre o Índice de Patrimônio Cultural do Município e o somatório dos índices de todos os municípios, fornecido pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA) é o critério usado para o cálculo dos valores repassados pelo estado de Minas Gerais a cada município mineiro (MINAS GERAIS, 2009). A ideia é descentralizar as verbas oriundas do ICMS e reduzir as disparidades socioeconômicas entre municípios e regiões mineiras (REIS, 2015, p. 132).

Esta iniciativa, se transparente e com critérios bem definidos, poderia auxiliar no trato preservacionista municipal, que normalmente não tem os mesmos recursos obtidos pela esfera estadual e, quiçá, federal. Além disso, à medida que esse tipo de trabalho vai se desenvolvendo entre o poder estadual e os municípios, vai surgindo uma padronização dos sistemas de proteção, sem contar as metodologias próprias de cada região, que vão sendo refinadas, e o diálogo entre esses entes, que vão se estreitando.

Raul Walter da Luz (2016)¹⁷⁶, nesse sentido, entende que se houvesse realmente redução de tributos estaduais em bens protegidos da cidade haveria um verdadeiro *equilíbrio*, mas não uma *vantagem*, porque hoje existe um *desequilíbrio* financeiro. Pelas palavras do coordenador de Patrimônio, o tombamento gera um desequilíbrio econômico-financeiro. Por meio de ferramentas tributárias seria possível que aquele determinado imóvel tombado ou inventariado retomasse seu interesse econômico. As pessoas teriam muito interesse em locar e se instalar num bem tombado ou inventariado e ter a possibilidade, mesmo o locatário, de ter redução do ICMS (imposto estadual) ou do ISS (imposto municipal), dependendo do caso.

Charles Narloch, representando o presidente da FCJ e, conseqüentemente, o presidente da Comphaan por procuração, questionou durante uma reunião, sobre a legalidade do poder público em restaurar prédios privados. A representante do IPHAN explicou que o tombamento de um bem privado torna o imóvel de *interesse* público, mas não tira o direito de propriedade do legítimo proprietário [Ata Comphaan, 08 nov. 2006]. Percebi, ao analisar esta ata, que mesmo passadas décadas das primeiras ações patrimoniais, os participantes da Comphaan ainda desconheciam os *efeitos jurídicos* da Lei de Tombamento e a sua aplicabilidade. Apesar da rotatividade de membros, o que justificaria as maiores dúvidas e incertezas quanto à efetividade legal das políticas de preservação, as regras do jogo não eram claras. Lanço a expressão *regras do jogo* porque é exatamente o que acontece dentro da Comissão, que tenta dar seus primeiros passos em direção a uma caminhada impositiva e, ao mesmo tempo, burocrática, que procura por um reconhecimento¹⁷⁷ dentro da cidade.

¹⁷⁶LUZ, Ibidem, 2016.

¹⁷⁷ A Comissão do Museu ainda é objeto de antagonismos dentro da Comphaan, pois apesar da Comissão de Patrimônio possuir autonomia legal há mais de 20 anos frente às questões de patrimônio da cidade, é frequente a vinda de temáticas relacionadas ao Museu Nacional de Imigração, no que tange à

3.3 - A lista de cadastro de Unidades de Interesse de Preservação (UIP)

O Cadastro de UIP era um documento que reunia um número expressivo de casas e prédios protegidos pelo município de Joinville e que começou a ser elaborado em 1980, em uma primeira edição, pelo arquiteto Dalmo Vieira Filho. Este cadastro foi reelaborado em 2002, no mesmo período do processo de tombamento do edifício do antigo Cine Palácio. A Lista de UIP, de acordo com depoimento de um dos integrantes da Comphaan, continha quase 2.500 imóveis na época de sua criação e era secreta [Diário de campo, 12 ago. 2015 - Ata Comphaan, 12 ago. 2015].

A criação da nova Lista de Unidades de Interesse de Preservação, que inicialmente era considerada um documento sigiloso, foi proposta durante uma reunião da Comphaan. Esta lista foi chamada pelos membros de Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação (UIP) e deveria ser elaborado pelo setor de Patrimônio Histórico da FCJ, para, posteriormente, ser avaliada pela Comissão, o que poderia resultar em futuros tombamentos [Ata Comphaan, 17 abr. 2002]. Este cadastro não era o mesmo que foi criado na década de 1980. Agora, tratava-se de uma nova lista que possibilitava inclusões e exclusões. E quando digo exclusões é porque naquela primeira lista, o bem, quando excluído, era realmente apagado do documento, sem qualquer outro registro.

Conforme Machado (2009, p. 66), “as UIPs eram uma medida paliativa que foi criada quando houve o tombamento do edifício do Cine Palácio”, com o intento de impedir que outros imóveis, considerados relevantes para o patrimônio de Joinville, desmanchassem no ar pelos interesses econômico-imobiliários da cidade. Dietlinde C. Rothert (2010) lembra que a lista ficou sigilosa porque se tinha medo de perder mais bens para a especulação imobiliária. “A gente tinha esse cuidado de não abrir a listagem para o público, porque o risco de em finais de semana a coisa desandar era maior, até porque a gente não tinha esse

insubordinação daquele grupo às decisões da Comphaan e da FCJ. Um dos exemplos dessa insubordinação foi o início de obras no museu sem a autorização da Comphaan. Raul Walter da Luz expõe que “o projeto não passou pela Comissão de Patrimônio e as intervenções iniciaram-se sem o conhecimento e aprovação dos membros desta Comissão”. [Ata Comphaan, 12 jul. 2006].

respaldo legal. [...] era um momento em que você pode perder tudo” [informação verbal]¹⁷⁸.

A publicização dos atos da Comphaan na imprensa, especialmente escrita, após a escolha dos bens que seriam incluídos nessa lista cadastral de UIP, gerou discussão na imprensa local. As pessoas que eram proprietárias desses bens listados imaginavam que nunca mais poderiam alterá-los estruturalmente, esteticamente ou arquitetonicamente – e realmente, após a implantação da lista junto ao Sistema de Geo-referenciamento da Prefeitura, todas as autorizações e licenças de obras que se fizessem em UIP passaram a fazer parte da Ordem do Dia das reuniões da Comphaan, porém ainda não os considerava legalmente como tombados propriamente.

Numa outra reunião, foi ventilada a ideia de notificar todos os proprietários dos bens listados no Cadastro de UIP a fim de tombá-los de uma vez, acabando, assim, com as incertezas sobre esse ato político [Ata Comphaan, 04 abr. 2007]. No entanto, tal lista detinha bens que não necessariamente cabiam nos critérios valorativos de interesse de preservação da época.

Dietlinde C. Rothert (2010) esclarece como funcionou a criação da lista: “A gente pegava o carro, fazia bairro a bairro, levantava, saía e muitas das coisas que eu lembrava e (me) baseava no inventário. Tanto é que hoje a gente tem ali o material, está junto todo nas fichas, das fichas antigas...” [informação verbal]¹⁷⁹. Bruno da Silva (2016)¹⁸⁰ relembra como foram essas duas edições da Lista de UIP, dizendo que o início o cadastro partiu dos projetos de inventários (*Correntes Migratórias* e *Projeto Memória de Joinville*), citados por Rothert como “inventário”. Tanto que algumas UIP ainda têm a ficha do governo do Estado,

¹⁷⁸ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

¹⁷⁹ ROTHERT, Ibidem, 2010.

¹⁸⁰ SILVA, Bruno da. **Bruno da Silva**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

representadas pela FCC, só que esses bens não foram tombados. Houve aqueles tombamentos da década de 1990, quando ocorreu a homologação de aproximadamente 40 imóveis em Joinville, pela FCC, mas o resultado de todos aqueles levantamentos, desde a década de 1980, integrou-se ao Cadastro de UIP posteriormente, na sua segunda edição, já nos anos 2000, quando a lista foi ampliada pela própria fundação. “Então, até onde eu sei, pelo pessoal que conversei, só que não tem documentação, por isso a necessidade das entrevistas. Não havia realmente um cadastro, isso não existia, mas existia o resultado desta pesquisa da FCC, como mecanismo integrado da Prefeitura” [depoimento verbal]¹⁸¹.

Em 2006, houve uma grande mudança, quando Raul Walter da Luz entrou no setor da CPC, pois ele conseguiu uma cópia desse cadastro e a mandou para a Geo-SEMA, sistema da Prefeitura que, quando recebia os pedidos de alvarás, a partir da consulta amarela¹⁸², os levava para a Comphaan.

Por todos esses fatos, a sugestão dada na reunião da Comphaan [Ata Comphaan, 04 abr. 2007] em publicar a lista foi rechaçada, pois no cadastro havia bens que não deveriam integrar o Patrimônio Cultural de Joinville. Para facilitar a retirada desses bens que não representariam o patrimônio edificado da cidade, a Prefeitura Municipal, em parceria com a FCJ, contratou uma empresa para implementar o Sistema Integrado de Consulta Amarela e o Geoprocessamento de Dados [Ata Comphaan, 30 mai. 2007]¹⁸³, o que corrobora as informações trazidas por Bruno da Silva.

¹⁸¹ SILVA, *Ibidem*, 2016.

¹⁸² Consulta prévia para alvará de obra é Documento com informações referente ao lote onde será feita a construção, como zoneamento, área de alagamento e deslizamento, proximidade de rios e valas e se o imóvel é de interesse de preservação histórico-cultural por parte da Fundação Cultural de Joinville. A Consulta Prévia ou “Consulta Amarela”, como é conhecida, é documento obrigatório para o requerimento do Alvará de Construção. Website Prefeitura Municipal de Joinville / Secretaria de Meio Ambiente. Disponível em: <<https://meioambiente.joinville.sc.gov.br/conteudo/5-Consultas+pr%C3%A9vias.html>> Acesso em: 12 out. 2016.

¹⁸³ A partir da ata da Comphaan datada de 27 de junho de 2007, os membros presentes nas reuniões são nomeados a partir de suas representatividades. E outra observação: as atas se tornaram muito maiores, em número de páginas, se comparadas com as anteriores. Assim, ficou disposta a relação de participantes daquela reunião: Rodrigo Bornholdt, diretor-presidente da FCJ e presidente da Comissão; Amarilis Laurenti, gerente de Patrimônio, Ensino e Arte da FCJ e

Um ano após a ideia de notificar todos os proprietários de bens inscritos no cadastro, ressurgiu a discussão de publicar a Lista de UIP no website da Fundação Cultural, bem como em jornais locais.

Charles (Narloch) explana que a proposta de publicar a relação das UIPs em jornais de grande circulação foi orientação jurídica da própria Dra. Thais (Ministério Público Estadual), pois é constitucional o direito do proprietário ter conhecimento da situação do seu imóvel. Por outro lado, o proprietário não pode alegar desconhecimento de seu imóvel como uma UIP. Sr. Raul complementa que no momento que publicamos em jornais de grande circulação, todos estarão notificados [Ata Comphaan, 09 abr. 2008].

As pessoas queriam transparência, o que realmente não havia, pois a Lista de UIP era ainda secreta e, conforme o entrevistado Raul Walter da Luz (2016) relata, “tinha um cara que vendia informação, pura corrupção. Tentaram me subornar várias vezes. Então conversei com os diretores da Fundação e entreguei na mão da imprensa toda a lista” [depoimento verbal]¹⁸⁴.

Apesar da preocupação dos membros da Comphaan quanto à publicação da Lista de UIP, discussão que se prolongou até o fim de 2008 – e não se finalizou [Ata Comphaan, 19 nov. 2008]¹⁸⁵ –, é

vice-presidente; Dietlinde Clara Rothert, representando a Coordenação de Patrimônio da FCJ; Judith Steinbach, representando o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville; Simone Schroeder Jablonsky, representando o IPPUJ; Gilberto Pires Gayer, representando a Fundema; Giana May Sangoi, representando o Seinfra; Ilanil Coelho, representando a Univil; Eduardo Miers, representando o Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville (CEAJ); e ainda Charles Narloch, diretor-executivo da FCJ, e Raul Walter da Luz, coordenador de Patrimônio Cultural da FCJ, ambos sem direito a voto [Ata Comphaan, 27 jun. 2007].

¹⁸⁴LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

¹⁸⁵ Nessa reunião sugeriu-se a publicização da Lista de UIP novamente, no entanto, antes de deliberarem sobre o assunto, preferiram convidar o prefeito

importante esclarecer que o proprietário do bem de interesse cultural somente torna-se parte do processo de tombamento a partir de uma notificação endereçada a ele. Desse modo, mesmo após a publicação em jornais, os proprietários não estariam notificados pela lei. Contudo, a informação trazida pelo coordenador da CPC em que relata tentativas de suborno para revelar quais bens estavam na lista é reveladora, mostrando as disputas políticas que tanto a Comissão quanto os funcionários da FCJ estavam expostos.

Os bens que ainda permanecem atualmente na listagem de UIP continuam a vivenciar uma inconsistência legal, que é a falta de instrumentalização maior para análise e, principalmente, por não haver regulamentação legal que os proteja, o que continua gerando uma série de problemas relacionados a eles. Lopes (2011) enfatizou a questão, dizendo que:

O que era para ser a pedra fundamental para uma política de preservação mais abrangente, tornou-se um instrumento para o poder público gerenciar seu “possível” patrimônio cultural edificado. Digo possível, pois essa listagem não possui nenhum poder legal, afinal, não há lei, decreto, portaria e nada que torne essa listagem constitucional. Mesmo assim, todos os processos de aprovação de projetos, de demolição ou reforma relativos ao endereço do imóvel, constantes na lista de UIPs, que passam pela Prefeitura Municipal de Joinville, avaliados pela Secretaria de infraestrutura (SEINFRA), são encaminhados para a Coordenação de Patrimônio Cultural para que seja dado um parecer sobre o processo (LOPES, 2011, p. 122).

Dessa forma, como bem explicou Lopes (2011), os requerimentos de reformas ou demolição dos bens que constam somente na Lista de UIP possuem um tratamento diferenciado, pois é analisado caso a caso, dependendo do interesse dos conselheiros da Comphaan, afinal, não há norma legal que estipule as regras do jogo. Até que se chegue à Comphaan, os pedidos são encaminhados à Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), que analisa, a partir do Sistema de Informações

Carlito Meers (PT) para que ele se posicionasse quanto à publicação ou não. O prefeito não foi a nenhuma reunião até o fim daquele ano.

Municipais Georreferenciadas¹⁸⁶ (SIMGeo), se o bem (ou o seu entorno imediato) é protegido por algum sistema patrimonial. Se estiver dentro de algum dos critérios – Lista de UIP, tombamento ou inventário –, o pedido é encaminhado à Comphaan, que decide se libera ou nega o requerimento.

Mais recentemente, de acordo com a ata de reunião da Comphaan de 12 de agosto de 2015, foi esclarecido que, além do SIMGeo, a Prefeitura de Joinville utiliza outros dois sistemas georreferenciais: o Sistema de Gestão Cadastral (SGC), para cobranças de IPTU; e o SIMGeo Ambiental, para fins de pesquisa ambiental. Mais um motivo que vem gerando as discrepâncias de informações [Ata Comphaan, 12 ago. 2015], vez que os três sistemas não são totalmente interligados. Nessa mesma reunião, a Comphaan, em parceria com a Prefeitura de Joinville, firmou acordo para viabilizar a pesquisa e o registro dos imóveis tombados e inventariados que já estavam no sistema do IPPUJ – hoje, quem faz a gestão desses dados é a SEINFRA, juntamente com a listagem de UIP.

Havia uma urgência tanto pela Comphaan quanto pela Prefeitura de Joinville para que se interligassem essas informações da FCJ com os sistemas georreferenciais. Além dos problemas acima mencionados, o que foi informado pelos funcionários da Fundação Cultural de Joinville numa reunião [Ata Comphaan, 12 ago. 2015], é que as Inscrições Imobiliárias constantes na Lista de UIP são, muitas vezes, diferentes do que está na matrícula do imóvel, dificultando ainda mais o serviço da FCJ em tentar proteger esses bens.

Bruno da Silva (2016) falou sobre essa situação em entrevista, dizendo que no ano de 2015, começou a se implementar toda a Lista de UIP ainda existente no sistema georreferencial da Prefeitura. Antes

¹⁸⁶ Na tentativa de democratizar a informação, o núcleo de geoprocessamento promoveu a divulgação de todos os produtos georreferenciados gerados, por intermédio da parceria com diversas secretarias e autarquias municipais, através de um Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo. O Sistema foi desenvolvido com uso de tecnologias voltadas para *web*, contando com a utilização da plataforma ArcGIS. Nesse ambiente é possível sobrepor camadas de informações de todo o município, podendo adequar o detalhamento da informação ao nível do lote. Assim, o uso desta tecnologia permite a qualquer cidadão ter acesso a informações relevantes referentes à: Divisão Territorial, Planejamento, Patrimônio Histórico Cultural, Turismo, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e Defesa Civil. Disponível em: <<https://Prefeituradigital.joinville.sc.gov.br/servico/detalhe-3-SIMGeo.html>>. Acesso: 19 fev. 2015.

dessa implementação, era a própria Prefeitura que fazia as inclusões e as exclusões de bens de interesse de preservação. Recentemente, o funcionário da FCJ Marcus Vinicius Ramos Filho recebeu treinamento e, com uma licença específica, ele acessa o sistema e realiza as atualizações. Pelo que afirmou Bruno da Silva, vários setores ligados à Prefeitura precisariam ter acesso a essas informações de georreferência, como por exemplo, as áreas Ambiental e de Segurança Pública. Por isso, houve essa grande demora – quase 13 anos – até se implementar completamente os dados da Lista de UIP e possibilitar a um funcionário da própria Fundação Cultural o acesso a tais dados, podendo alterá-los.

Essas unidades eram tratadas, em várias ocasiões, como se já fossem tombadas, o que ocasionava indeferimentos pela Comphaan de qualquer alteração nesses bens, numa investida preservacionista com intento de salvaguardar uma certa identidade da cidade. Por outro lado, em outras oportunidades, os bens recebiam o alvará de demolição ou de realização de obra sem uma análise mais apurada da sua situação real. Isso é, não havia, e ainda não há, efetivamente, um protocolo a ser seguido, pois não existe norma legal que proteja ou libere tais bens de qualquer ato humano que possa vir a discordar dessa situação de torná-los possíveis patrimônios. Muitos proprietários (possuidores ou, ainda, locatários) acabam por reclamar o seu direito de propriedade em detrimento a uma possibilidade jurídica de preservação e, por isso, demolem ou constroem sem serem punidos por isso.

Atualmente, o Cadastro de UIP detém aproximadamente 800 imóveis¹⁸⁷. No entanto, esta lista vem sendo revista desde meados de 2015, após a sua total implementação aos sistemas da Prefeitura (SEINFRA), em reuniões extraordinárias por um Grupo Especial de Trabalho da Comphaan, com o intento de excluir os imóveis que não têm qualquer característica interessante para a preservação patrimonial. Os critérios utilizados para excluir determinado bem imóvel da lista são, de acordo com o que foi comentado em reunião pelos membros desse grupo: “O bem não faz conjunto com outros bens imóveis protegidos; não tem valor *singular* arquitetônico, histórico, arqueológico, artístico e/ou natural e se houver qualquer dúvida por um dos membros do Grupo, o bem é trazido à reunião da Comphaan, para deliberação coletiva” [Ata Comphaan, 22 jun. 2016].

Em entrevista, o presidente da FCJ Guilherme Gassenferth (2016), expressou-se contrário à subsistência da Lista de UIP ainda em 2016 e explicou como vem sendo feita a seleção atualmente:

¹⁸⁷ Informação dada pela FCJ em 09 mar. 2016, via e-mail.

A lista de UIP, para mim, ela foi importante quando foi criada, mas hoje é uma aberração, uma proteção extremamente frágil, ela não faz sentido em existir. Quando foi criada não tinha outros instrumentos para proteger os imóveis, então se fez lá um negócio sem muito critério. Aí hoje temos tombamento, inventário, eu gostaria muito que a gente terminasse o ano [2016] sem UIP nenhuma, ou libera ou protege. Os membros melhoraram isso, fazendo aquele trabalho que a gente já começou ano passado [2015], busca-se todos os imóveis, agora vamos trabalhar em cima deles, libera os que não têm interesse e preserva os que têm [depoimento verbal]¹⁸⁸.

Guilherme Gassenferth entende que o trabalho do Grupo Especial foi designado para selecionar os bens que seriam excluídos da Lista de UIP para poderem ser demolidos ou reformados, conforme desejo dos proprietários, ou excluídos dela para serem inseridos no Inventário de Patrimônio (IPCJ) da cidade, o que necessitaria de critérios. O presidente da FCJ (até dezembro de 2016) sugeriu algumas diretrizes, não totalmente excludentes, mas que tenham uma flexibilidade frente a possíveis exceções. Algumas dessas diretrizes para eleger se liberam ou preservam os bens imóveis da Lista de UIP seriam “bens sujeitos a alagamentos, tem que ser liberados; [...] faz parte de conjunto, deve ser analisado com cuidado; o bem está descaracterizado ou não; apresenta alguma singularidade, qual?” [depoimento verbal]¹⁸⁹.

¹⁸⁸ GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar - Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

¹⁸⁹ GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar - Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

Esses bens, então, devem ser analisados com maior criteriorização e levados ao colegiado. Guilherme Gassenferth ainda frisou que a subjetividade é necessária, pois o patrimônio não é uma ciência exata, afinal, não é porque há critérios preestabelecidos que eles balizarão toda a decisão da Comphaan, visto que ainda há o risco de errar.

3.4 – Incentivos fiscais, benefícios e políticas públicas

No período entre os anos de 2003 e 2011, houve o tombamento de 61 bens em nível municipal. Foi ainda o intervalo em que houve a implementação de instrumentos jurídicos e também a revisão das normas que existiam até então. Além disso, foi uma fase marcada por diversos embates com proprietários e locatários que, por vezes, extrapolaram o limite legal para ver seu direito de propriedade resguardado. Chamarei esse intervalo entre 2003 e 2011 de *fase dos tombamentos*, correspondente a um período eminentemente técnico e predominante de conceitos de arquitetura e urbanismo como meio de buscar marcas de autenticidade e excepcionalidade na urbe.

No ano de 2003, houve algumas mudanças dentro da Comphaan quanto aos membros participantes das reuniões e, assim, pude observar novamente, como já havia ocorrido em outras fases, a entrada e a permanência de algumas pessoas. Outra medida que observei nas atas foi a constatação expressa da entidade que esses membros¹⁹⁰ estavam representando. Uma ponderação que se fez presente é que, diferentemente das atas anteriores, em que se resumiam a duas páginas, no máximo, as deliberações do grupo, a partir dessa nova fase as atas descreviam um pouco mais a opinião externada pelos membros e convidados presentes, bem como mostravam algumas decisões que eram tomadas a partir do debate que ocorria durante a reunião.

Bruno da Silva (2016) que redigiu as atas da Comphaan, até dezembro de 2016, explica essa situação:

¹⁹⁰ Na ata nº 13 constam os presentes: presidente Carlos Aduino Virmond Vieira (novo presidente da FCJ); Vicente Jair Mendes (ex-presidente); Eduardo Meirs (CEAJ); Sandra Guedes (historiadora, Univille); Dietlinde Clara Rothert (FCJ - Setor de Patrimônio Histórico); Bellini Meurer (professor de Filosofia da Univille); Maria Cristina M. da Silva (jornalista); IlanilCoelho (historiadora, Univille); Simone Schroeder (IPPUJ, e mais tarde, vereadora); e Iraci do Nascimento [Ata Comphaan, 19 fev. 2003].

Eu não sei, não vi as atas de outros conselhos neste período, talvez fosse “um modelo na época” de se fazer, e quem fez. Por exemplo, eu faço as atas da Comphaan e eu tenho formação em História. E para a gente é extremamente importante quem fala o que, muito importante os registros dos debates. Apesar que a gente saber o peso que isso tem. Em todos os sentidos: o legal, o jurídico, para pesquisa e tal, mas quem fazia as atas antes de mim era a Luciana, que depois fez o mestrado em Patrimônio na Univille, mas ela era formada em Letras e ela era secretária-executiva, então para ela o que importava era: como era o imóvel, o que foi decidido e o resultado, e ela não via importância de registrar os debates e [...] não era gravado, eles faziam na hora a transcrição das atas [depoimento verbal]¹⁹¹.

Assim, não é possível considerar que tudo o que foi discutido na reunião estava ali disposto, mas já era o início de uma mudança de critérios das reuniões.

Em novembro de 2003, logo após o tombamento do Cine Palácio, houve a sugestão da criação de uma Política de Preservação do Município, na qual acontecesse uma gestão mais abrangente, em que todos os bens de interesse cultural, em seus mais variados critérios, como arquitetônico, paisagístico, arqueológico, natural, histórico etc., pudessem ser incluídos dentro dessa política. Para tanto, formou-se uma subcomissão especial para apresentá-la, elaborá-la [Ata Comphaan, 13 nov. 2003] e apresentá-la à Comphaan. Isso me faz crer que a Comphaan não estava satisfeita com a Lei de Tombamento e, por isso, queria propor uma nova política – o que mais tarde seria a Lei de Inventário Material e Imaterial –, implementando o Inventário de Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ)¹⁹². Dietlinde C. Rothert (2010) comenta

¹⁹¹ SILVA, Bruno da. **Bruno da Silva**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

¹⁹² Em 2004, há a oscilação de mais alguns membros dentro da Comphaan. Charles Narloch, Miraci Deretti e Geana May Sangoi, que já participaram em outros anos, voltam a compor a comissão. E entram Gilberto Pires Goy e

sobre esta fase mais ativa da Comphaan e especialmente a parte técnica da FCJ, que seria a CPC, dizendo que:

Então não se tinha essa sistemática que nós temos hoje dentro da Coordenadoria, até dos próprios processos, de como funcionava. Isso tudo foi ao longo do tempo, foi se criando essa sistemática. Com o cadastro das unidades (UIPs), que a gente fazia por bairro, cada bairro que terminava era mandado para a SEINFRA... Então quando a SEINFRA recebeu essas listagens ela começou a mandar esses processos para a Fundação Cultural, até então não tinha nada disso. Então quer dizer, é um trabalho que lentamente se foi implementando, essa sistemática toda. Por isso que no início não vai ter tombamentos. Tem alguns estudos que eu lembro. [...] Praticamente de 1997 até 2000, vamos supor, foi o período em que essas unidades foram sendo levantadas e isso foi lentamente se organizando. [...] À medida que isso ia chegando na SEINFRA esses processos vinham, primeiro consultas amarelas, depois começaram a vir os processos, aí os imóveis que já estavam tombados pela Fundação Catarinense. Porque a SEINFRA também não tinha relação dos tombamentos estaduais. Ela não tinha nada! Não existia nada e estava tudo assim... A SEINFRA começa a ter essa relação dos tombamentos estaduais, reformas e obras que são feitas começam a passar por nós, para nós intermediarmos com a Fundação Catarinense. Como a Fundação Catarinense até hoje [2010] não tem equipe técnica para fiscalizar e nem pra avaliar, quer dizer, só que nunca se chegou a fazer um acordo realmente, tudo é de boca, acabou sempre a fiscalização e a

Debora Acogna, representando Simone Schroeder. Assim como também ocorreu em 2005: entram Rodrigo Bornholdt (novo diretor da FCJ) e Afonso Carlos Fraiz. No ano de 2006, houve a adição de Marcos Antonio Lombardi, Judith Steinback, Walter Guerreiros (diretor do Museu Casa Fritz Alt) e do arquiteto Raul Walter da Luz.

avaliação sendo nossa, do município [informação verbal]¹⁹³.

As memórias de Dietlinde C. Rothert demonstram como gradativamente o sistema burocrático que gere o patrimônio da cidade foi tomando corpo. Primeiro com os bens listados no Cadastro de UIP, que somente aos poucos foi integrado ao sistema da Prefeitura. Depois, à medida que a Prefeitura recebia em seu órgão de fiscalização de obras, a SEINFRA, os pedidos de reforma e demolição, e se percebia que eram bens do Cadastro, eles eram encaminhados à FCJ. Isso também começou a ocorrer quando chegavam pedidos para bens tombados pelo estado. Tudo foi um processo de construção e ainda continua sendo. Por outro lado, o que foi possível desenvolver dentro da agenda de salvaguarda do patrimônio da cidade foi um sistema municipal que previa incentivos fiscais e administrativos na área da cultura.

Lopes (2011) esclarece:

Em tempo, a preservação do Patrimônio Cultural em Joinville, conta com um instrumento a mais, não previsto no Estatuto das Cidades e anterior à revisão do Plano Diretor, que é o **Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura [SIMDEC]**, instituído pela Lei Municipal nº 5.372 de 16/12/2005 e regulamentado pelo Decreto 12.839, de 17/03/2006, que é a aplicação de recursos públicos, em dinheiro ou em captação de recursos proveniente de impostos, para viabilização de projetos culturais, dentre eles, de restauração de Patrimônio Cultural Edificado. Essa modalidade é muito importante, pois é uma forma de atrair projetos de restauração (LOPES, 2011, p. 130) (grifei).

A Lei nº 5.372/2005 instituiu o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura, chamado de SIMDEC, vinculado à FCJ.

¹⁹³ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

O Decreto nº 12.839/2006 regulamentou a matéria. Os mecanismos de obtenção de incentivos ocorrem por meio do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) e do Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura (MMIC) - Art 3º. De acordo com o art. 6º da Lei e do art. 26 do Decreto, constituem recursos do FMIC:

- I - dotação orçamentária do Município;
- II - subvenções, auxílios e contribuições oriundas de organismos públicos e privados;
- III - doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou internacionais;
- IV - transferências decorrentes de convênios e acordos;
- V - devolução de recursos e multas decorrentes de projetos culturais beneficiados por esta Lei, não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa, de ambos os mecanismos do SIMDEC;
- VI - multas aplicadas pelo poder público contra terceiros, em decorrência de danos ao patrimônio cultural;
- VII - valores atribuídos como ajustes de conduta a terceiros, destinados ao financiamento de projetos culturais vinculados ao SIMDEC, por iniciativa do poder judiciário;
- VIII - outras receitas (JOINVILLE, 2005).

No início de cada ano fiscal, o prefeito no poder deve indicar o montante destinado ao SIMDEC que, de acordo com a lei, será de 2% a 3% sobre a receita anual do ISS e do IPTU arrecadados naquele ano. No entanto, até dezembro de 2016 era a Fundação Cultural que recebia os projetos culturais que pretendiam receber incentivos, bem como era ela que publicava os editais anuais. É válido citar ainda que na estrutura da FCJ havia a Comissão de Análise de Projetos (CAP), que avaliava e aprovava os projetos encaminhados (art. 16). Os membros da CAP, com exceção do presidente, eram remunerados a cada reunião julgadora.

Raul Walter da Luz (2016) explicou, em entrevista, que o SIMDEC faz parte do Sistema Municipal de Cultura (SMC) e abrange várias questões, inclusive, a “Comphaan faz parte, o Conselho de Cultura faz parte, o Sistema de Museus também” [depoimento

verbal]¹⁹⁴. Portanto, é um programa advindo da orientação nacional, previsto no art. 216-A da Constituição Federal. Esse sistema de conselhos seria o “SUS da cultura”. O município de Joinville foi o terceiro a implementá-lo no Brasil. O arquiteto e urbanista lembra que:

Esse sistema começou com poucas pessoas interessadas, hoje tem uma “montanha” de gente, tem projeto para cinema, teatro, fotografia, música. É também para patrimônio. A Lei do IPCJ prevê 30% dos recursos vindos do SIMDEC. Há duas modalidades: o edital e mecenato, R\$ 51 mil para edital e R\$85 mil para mecenato no ano de 2015, mas cada ano varia a porcentagem, pois é captado via IPTU, ISS/QN. Tem gente que vem de Florianópolis, realmente criou-se um mercado, [...] Mas é bom, porque tem concorrência, pode escolher o melhor [depoimento verbal]¹⁹⁵.

De acordo com o relato de Raul Walter da Luz, observa-se um crescimento no interesse desses projetos culturais nos últimos dez anos se compararmos à sua criação, em 2006, quando poucos interessados candidatavam-se a receber os benefícios fiscais, em forma de dinheiro. O SIMDEC também pode ser aplicado a bens inscritos na Lista de UIP, cadastro mencionado no item anterior, conforme art. 40, inciso XII, do Decreto nº 12.839/2006. E ainda, o art. 56 do Decreto prevê a documentação que deve ser juntada ao requerimento de projeto cultural para algum patrimônio cultural, a saber: bem listado no Cadastro de UIP, bem tombado ou inventariado:

¹⁹⁴ LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

¹⁹⁵ LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

IX - para projetos de restauração e conservação de bens protegidos por legislação de preservação do patrimônio cultural:

- a) currículo sucinto do responsável técnico pelos projetos e sua execução;
- b) fotografias detalhadas do estado atual das áreas que sofrerão intervenção;
- c) detalhamento técnico das intervenções propostas;
- d) projetos arquitetônicos e complementares, bem como o memorial descritivo e cronograma físico financeiro;
- e) cópia da notificação, decreto de tombamento ou **documento similar**;
- f) prévia autorização dos órgãos de preservação do patrimônio cultural (JOINVILLE, 2006) (grifei).

Apesar de não haver legislação protegendo os bens cadastrados como UIP, de acordo com Raul Walter da Luz (2016)¹⁹⁶, esses imóveis têm direito e vêm recebendo incentivos fiscais para a realização de obras de restauro por meio do que dispõe a letra – ‘e’ grifado acima –, o qual seria o “documento similar” quando abrange a Lista de UIP.

Na opinião do Procurador do Município, Naim A. Tannus (2016), o SIMDEC é algo complicado para a cidade, pois é uma vinculação de receita, portanto, retira tributos, renda ou receita do caixa da Prefeitura para uma determinada situação – e pode vir a faltar para outras coisas. Em 2016, de acordo com o depoimento do Procurador, a vinculação da educação e da saúde exorbitou o limite da lei. “A saúde deveria despende 15% do orçamento mensal da Prefeitura, mas se gasta 33%, e a educação deveria se investir 25%, mas se gasta 28%” [depoimento verbal]¹⁹⁷. Por isso, Naim A. Tannus não se sente confiante em relação a ser esse o melhor caminho, pois “quando acontece um problema com a economia, o governo fica um pouco encurralado, porque ele está comprometido na folha superior a 51%, e se somar com os gastos com

¹⁹⁶ LUZ, Ibidem, 2016.

¹⁹⁷ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Arquivo pessoal da doutoranda.

educação e saúde já não fecha a conta” [depoimento verbal]¹⁹⁸. O Procurador vê com muito cuidado essa questão de vinculação de receita, esclarecendo que

A questão do SIMDEC, mesmo que eu tenha essa ressalva, essa questão de não concordar muito com a vinculação, ela funcionou, tem funcionado. Mas eu penso que o patrimônio deveria receber mais atenção, poderia receber uma atenção, talvez, mais específica, porque ele traz de si, não só a valorização da memória, mas também a valorização imobiliária da área. Ele traz melhoria econômica no sentido de melhorar as atividades que você pode desenvolver nesses imóveis, ele pode trazer renda, pode trazer mais receita para o município [depoimento verbal]¹⁹⁹.

Com base no depoimento do Procurador Naim A. Tannus, a vinculação de receita das entradas de impostos do município não seria a melhor saída para investir no patrimônio da cidade. Deveria, para ele, “haver alguma outra possibilidade de vinculação, ligada, quem sabe, à questão imobiliária, pois é exatamente no que os proprietários de imóveis se beneficiariam. Mas o que ocorre, na mentalidade de muitos proprietários, é a desvalorização de bens imóveis quando protegidos pelo tombamento, inviabilizando ainda mais a sua proteção” [informação verbal]²⁰⁰.

No ano de 2006 foi publicado um trabalho de revisão do Plano Diretor de Joinville, de acordo com as Resoluções nº 25/2005 e nº 34/2005 do Ministério das Cidades, que regulamentaram o Estatuto das Cidades. Esse Plano surgiu do documento *Leitura da Cidade*, que foi construído com a presença da comunidade e de técnicos. Conforme Althoff (2008, p. 138) afirma, “através de questionários, reuniões do segmento geográfico, reuniões do segmento socioeconômico, reuniões temáticas, ofícios/sugestões vindas do IAB, Coopera, Instituto Joinville e outros”, tal documento compôs a Lei Complementar nº 261/2008, contendo o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville, publicado em 2008, instrumento básico da política municipal para a qualificação e o desenvolvimento equilibrado e

¹⁹⁸ TANNUS, Ibidem, 2016.

¹⁹⁹ TANNUS, Ibidem, 2016.

²⁰⁰ TANNUS, Ibidem, 2016.

sustentável do meio urbano e rural, cabendo cumprir a premissa constitucional da garantia das funções sociais da propriedade e da cidade.

Ainda nessa *fase dos tombamentos* das políticas públicas de preservação do patrimônio de Joinville, Souza (2013, p. 48) lembra que a “Lei Municipal nº 6.705/2010 horizontalizou as políticas públicas na cidade, institucionalizando o Sistema Municipal de Cultura (SMC)”. Esse sistema veio ao encontro da alteração constitucional pelo acréscimo do art. 216-A, que ocorreu em 2012 (com a Emenda Constitucional nº 71/2012), que prevê:

O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais (BRASIL, Art. 216-A, CF, 1988).

O SMC veio para dar aparato jurídico e administrativo para as políticas públicas culturais da cidade. Veio, especialmente, estipular as regras da gestão do patrimônio cultural, de forma “descentralizadas, participativas, democráticas” e permanentemente pactuadas entre governo e sociedade.

Um sistema que trabalha com incentivos e é considerada bastante descentralizada é a possibilidade de venda do potencial construtivo, este sistema

Foi adotado como fonte de receita para restaurar imóveis cadastrados. O recurso é simples – o dono de uma casa histórica com um ou dois pisos, mas em cujo terreno seria possível erguer um prédio de 12 andares, vende os metrosquadrados a que teria direito para uma empreiteira interessada em construir mais do que o permitido, em outro zoneamento da capital. Elas por elas, o dinheiro ganho com a venda era usado no restauro e preservação (FERNANDES, 2013, web).

O sistema de venda de potencial construtivo ainda não foi aplicado efetivamente na cidade de Joinville por não ter lei específica regulamentando-o, porém, é uma interessante via de colaboração para evitar a densificação construtiva e a verticalização em áreas centrais e de entorno de bens patrimonializados.

Este sistema funciona em duas frentes: com a *outorga onerosa* do direito de construir, em que um empresário compra o direito diretamente da Prefeitura, que distribui as áreas alienáveis; e com a *transferência* do direito de construir, quando o proprietário do bem tombado ou inventariado transfere este direito a um comprador direto, sem interferência da Prefeitura. Essa segunda vertente trata-se de um fundo indenizatório, que o proprietário recebe em razão da perda do potencial construtivo, limitado por ocasião do tombamento ou do inventário. A transferência detém uma vinculação com o SIMDEC, pois 4% do valor da venda deste direito de construir vai para o fundo do SIMDEC. Na Lei do IPCJ, que discutirei mais a frente, há a previsão legal do sistema de transferência, mas não há para a outorga onerosa.

Na cidade de Curitiba, no Paraná, esse sistema já está em vigor desde o ano 2000²⁰¹, tendo sido regulamentado pela Lei nº 9.803/2000 e pelo Decreto nº 1.850/2012. Curitiba foi a primeira cidade brasileira a implantar esse sistema por meio de legislação própria.

A transferência do direito de construir é uma forma de compensar o proprietário pela impossibilidade de se edificar nas proximidades do bem tombado, e está prevista no artigo 35 do Estatuto da Cidade:

Art. 35. Lei municipal, baseada no plano diretor, poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no plano diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

[...]

II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural (BRASIL, 2001).

²⁰¹ PREFEITURA DE CURITIBA. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/potencial-construtivo-uip/461>>. Acesso: 24 ago. 2015.

Como visto nesse artigo 35, a transferência do direito de construir prevista no Estatuto da Cidade deve ser regulamentada por lei municipal. Até o momento, em Joinville somente está previsto esse benefício no Plano Diretor de 2008, em seus arts. 23, inciso I, letra 'o' e 108 (JOINVILLE, 2008). No caso do município de Joinville, a Lei nº 363/2011 chega a disciplinar esse incentivo, no entanto, como já dito, ele ainda não está regulamentado por lei especial. Os arts. 41 e 42 da Lei nº 363/2011 prevêem a transferência do direito de construir como instrumento urbanístico, senão vejamos:

Art. 41 A Transferência do Direito de Construir é um dos instrumentos urbanísticos de intervenção no solo para cumprimento da função social da cidade, consistindo na transferência do Coeficiente de Aproveitamento do Lote - CAL das áreas atingidas pelo IPCM para outro imóvel, como forma de compensação pelo Poder Público, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008.

§ 1º Para efeito do disposto no "caput" do presente artigo, considera-se o índice máximo de 100% (cem por cento) do CAL.

§ 2º A Transferência do Direito de Construir, prevista no "caput" do presente artigo, deverá ser averbada na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, assim como constar no Cadastro de Registro Imobiliário do Município.

§ 3º O gravame referido no § 2º do presente artigo será mantido pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser revisto após este prazo, conforme as condições estabelecidas no art. 43.

§ 4º Nos imóveis inventariados como preservação de entorno (PE), o índice de Transferência do Direito de Construir será limitado pela diferença entre a área a construir autorizada pela Fundação Cultural de Joinville, conforme prevê o art. 8º desta Lei, e a área permitida pelos parâmetros urbanísticos definidos pela legislação.

§ 5º A aplicabilidade do instituto da Transferência do Direito de Construir fica **condicionada à edição da legislação específica**, conforme prevê o art. 103 da Lei Complementar nº 261/08, que institui o Plano Diretor do Município de Joinville.

Art. 42 A Transferência do Direito de Construir

pode ser reaplicada no mesmo imóvel inventariado a cada 10 (dez) anos, considerando as seguintes condições:

I - perfeito estado de conservação, no caso dos imóveis inventariados como preservação integral (PI) ou preservação parcial (PP);

II - adequado uso do imóvel inventariado como preservação de entorno (PE), de acordo com as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Para efeito do disposto no "caput" do presente artigo, considera-se o índice máximo de 20% (vinte por cento) do CAL.

§ 2º A análise da aplicação do benefício previsto no "caput" do presente artigo se dará mediante apresentação de estudo prévio, submetido a parecer dos órgãos municipais competentes e aprovação da Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, bem como do Conselho da Cidade, nos termos do § 3º do art. 108 da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008.

§ 3º O imóvel retirado do IPCJ, que tenha utilizado o benefício da Transferência do Direito de Construir, terá direito ao seu potencial previsto, a partir de 10 (dez) anos da transferência (JOINVILLE, 2011) (grifei).

Dessa forma, a transferência do direito de construir é um meio de compensação ao proprietário privado, no caso de tombamento ou de inventário, recepcionado pela legislação municipal de Joinville. Percebe-se que a legislação brasileira, tanto federal quanto municipal, tem o condão de estimular a conservação e a preservação do patrimônio nacional e local, criando formas de incentivos fiscais para que os proprietários invistam em seus bens protegidos sem arcarem sozinhos com os prejuízos e reparos deles decorrentes. Contudo, apesar de existirem diversas ações que visem à valorização e à preservação do patrimônio joinvilense por parte da administração pública, ainda não há recursos públicos suficientes para identificar, controlar e fiscalizar todo o seu conjunto patrimonial.

Essas dificuldades de recursos e de corpo técnico observadas na Fundação Cultural também são vislumbradas em algumas situações na Comphaan, o que reflete em ações emergenciais. No fim do ano de

2014, a Comissão precisava terminar a lista de bens²⁰² que receberia o benefício de isenção total ou parcial de IPTU para 2015. Esse seria outro incentivo fiscal que a Prefeitura de Joinville concede ao conjunto patrimonial da cidade. Mas para que o proprietário alcance tal benefício, era necessário fazer a requisição junto à Prefeitura ou à Fundação Cultural de Joinville até certo prazo, estipulado em edital, que avaliaria o estado de conservação do imóvel, analisando, assim, o percentual a ser deduzido. Esses recursos obtidos pela isenção ou pelo pagamento reduzido de IPTU, no entanto, não são depositados em uma conta ou fundo administrado pela Fundação Cultural de Joinville – este dinheiro vai direto para a conta da Prefeitura. Os proprietários de bens tombados e inventariados que não recebem desconto/isenção são obrigados a continuar pagando regularmente os tributos relacionados a seus bens.

Na cidade de São José, na região metropolitana de Florianópolis, há uma experiência díspare. Primeiro, por propor um Plano Diretor Participativo que tem reconhecido o centro histórico como conjunto e, a partir disso, ter realizado um concurso junto aos Arquitetos do Brasil (IAB) para buscar projetos de requalificação urbana desse conjunto urbano. E, segundo, porque a municipalidade criou, por meio do Decreto Municipal nº 33.139/2011, um fundo de proteção do patrimônio cultural, no qual recebe todos os impostos de propriedade territorial urbana advindos de bens patrimonializados (FMCT, 2013). Assim, a Fundação Cultural de São José detém um fundo que é gerido e administrado exclusivamente pela instituição de preservação, sem a interferência do governo municipal. É um avanço no que tange à política pública de gestão de dinheiro público. Em São José também existe a possibilidade de desconto ou isenção de IPTU, benefício administrado e concedido pela própria Fundação Cultural local.

Pois bem, voltando ao relatório prévio do IPCJ para 2015, realizado pela CPC, o documento foi apresentado em reunião [Ata Comphaan, 01 out. 2014], tendo sido explicado que houve parceria com o mestrado de Patrimônio Cultural da Univille, com auxílio da professora Sandra Guedes, que ministrou a disciplina *Patrimônio*

²⁰² É importante lembrar que, na legislação complementar nº 363, os bens inscritos no inventário do município ou tombados receberiam isenção ou desconto fiscal desse imposto. Atualmente, existem 116 bens tombados, sendo que alguns deles também estão protegidos concomitantemente pelo tombamento estadual e/ou federal (dos quais quatro ainda serão registrados no Livro do Tombo).

Cultural Histórico, na qual os mestrandos escolheram seis imóveis da Rua do Príncipe para fazer uma ficha cadastral completa dos bens.

Aqui, vê-se o empoderamento da academia, especialmente da Univille, no campo do patrimônio da cidade, o que legitima alguns atos dentro da Comphaan – este tema debaterei à frente, em subcapítulo exclusivo. A universidade utiliza a agenda patrimonial da cidade como um campo de estudo, como pesquisas para seus mestrandos, como se fosse um campo de teste didático – discutirei esta questão também a seguir, quando tratarei do processo de patrimonialização do edifício do antigo Cine Palácio. Tanto é que muitos trabalhos de pesquisa, como este, voltados aos inventários e aos tombamentos, vêm de estudos desenvolvidos pelo mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, por meio dos mestrandos e seus orientadores, professores/as da Univille.

Voltando: as fichas cadastrais dos bens pesquisados teriam que passar pelo crivo da Comphaan naquele dia de reunião, além de fazer parte do relatório da CPC. Foram analisados 107 imóveis tombados em Joinville, sendo que apenas 36 receberiam a isenção total, pois eram os únicos que estavam em boas condições de preservação. Portanto, quase um terço dos imóveis tombados da cidade se beneficiaria de incentivos fiscais, no que tange à cobrança de IPTU. Durante as conclusões das discussões do tema, interpretei um descontentamento entre os integrantes²⁰³ da Comphaan em razão da parca quantidade de bens que estariam em boa conservação. Afinal, mais de dois terços estariam em situação regular ou péssima, não podendo receber qualquer desconto fiscal (ou apenas reduções parciais). Em contraponto com o pessimismo demonstrado na reunião por alguns integrantes, Raul Walter da Luz, mostrou-se bastante contente e satisfeito com o número de bens tombados em boas condições, porque isso “representaria um terço da cidade” [Diário de Campo, 01 out. 2014 - Ata Comphaan, 01 out. 2014].

Acredito que os agentes descontentes com os números de 2015 eram mais conservadores e ligados ao tradicionalismo. Possivelmente, esperavam que, com o tombamento, os bens estariam protegidos de quaisquer ameaças de tempo ou desenvolvimentista. Cada vez mais a perspectiva desse fato não se confirma. O tombamento não protege, mas gera meios jurídicos e também econômicos de salvaguardá-los. Os outros conselheiros que ficaram contentes com o número, incluindo o coordenador da CPC, afirmaram que sua satisfação com a conclusão da listagem era resultado de escolhas feitas a partir de critérios técnicos e

²⁰³ Por questões éticas e de limites do trabalho, não mencionarei a opinião dos participantes da Comphaan.

visitas em todos os 107 bens. Raul Walter da Luz ainda denotou o trabalhoso empenho dos funcionários da Fundação Cultural e frisou que, com essa pesquisa aos bens tombados, não seria concedida, com absoluta certeza, qualquer isenção a quem não merecesse apenas por mera formalidade legal [Ata Comphaan, 01 out. 2014].

Ao conversar com um dos conselheiros (profissional do ramo de arquitetura) da Comphaan [Diário de Campo, 20 out. 14], percebi que havia certa preocupação por parte dele e também de outros conselheiros quanto às decisões tomadas pela Comissão. O conselheiro entendia que as decisões tomadas em favor de uma coletividade poderiam vir a prejudicar casos específicos e determinadas pessoas quando se vota pelo tombamento. No entanto, ele acreditava que sempre devemos pensar no interesse de Joinville em ter um patrimônio e uma memória resguardados. E para isso, em determinados casos haveria o *prejuízo* a um morador ou ao proprietário de um bem cultural a ser tombado. No entanto, de acordo com o membro da Comphaan, a preocupação com o proprietário e com o processo de tombamento é menor do que a importância da conservação do bem para representar a cidade.

Dielinde C. Rothert (2010) afirmou em entrevista que, durante muito tempo, alguns órgãos de dentro da Prefeitura não aceitavam com bons olhos as ações da CPC, apoiadas na Fundação Cultural. Ela explica esta situação:

Olhando para trás e olhando hoje eu vejo assim: IPPUJ e Fundação nem se olhavam, era uma briga constante, era quem podia ‘puxar a brasa para sua sardinha’. Hoje [2010] eu já vejo que há um respeito um pouco melhor, não é o ideal, mas acho que o IPPUJ hoje, em algumas questões, ouve a Fundação Cultural. Claro que isso depende um pouco das pessoas que estão lá. Um pouco não, depende bastante das pessoas que estão lá dentro, de cada secretaria e coordenadores. Com a SEINFRA eu acho que desde que a gente tem esse trabalho, desde o início das Unidades, eu acho que até tem ido bem [informação verbal]²⁰⁴.

²⁰⁴ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de

Percebo que a preocupação com a identidade local se torna um salvo-conduto em face dos interesses individuais, tendentes a serem sufocados pela discricionariedade do poder. Assim, analisando a posição desse integrante que mencionei acima, penso que a legislação local não consegue alcançar e responder a realidade de todos os casos que aparecem para ser analisados na Comphaan – apesar dos 36 imóveis terem recebido isenção de IPTU em 2015.

Na edição do SIMDEC de 2016 houve alguns percalços que acompanhei, como por exemplo, a exclusão de participantes que não fossem moradores de Joinville. Assim, o dinheiro recebido através do Sistema apenas poderia ser aplicado dentro do município. Além disso, em razão de ter sido ano eleitoral, o edital de 2016 foi aberto bem depois do comumente ocorrido. Via de regra, o edital é publicado em maio e saiu apenas em novembro. Durante uma recente reunião da Comphaan [Ata Comphaan, 14 dez. 2016] um dos integrantes se mostrou bastante preocupado com o resultado do último SIMDEC, pois ele afirmou que 70% dos recursos que deveriam ter sido destinados ao patrimônio cultural da cidade foi redirecionado para outras fontes, em razão da desclassificação dos proponentes. No ano de 2016 abriram-se 10 vagas para projetos de patrimônio, 8 foram encaminhados, mas 4 foram desclassificados por falta de documentos e apenas 4 se classificaram e receberão dinheiro público para investir no patrimônio da cidade. O integrante insatisfeito ainda frizou que o sistema deveria ser completamente digital, conforme vem sendo preconizado, mas não é o que acontece, vez que alguns trâmites não são realizados dessa forma.

O integrante externou sua indignação com a falta de sensibilidade dos julgadores da CAP, que pareciam analisar as propostas como se concorrências públicas fossem. Ele entende que estas propostas, advindas da área cultural não podem ser comparadas a um certame licitatório e precisam ter suas diretrizes revisadas, com urgência. Após um debate dentro da Comphaan, alguns membros sugeriram um levante em prol da desburocratização do sistema, também se sugeriu a aplicação do Sistema Projeto Legal, onde se analisa todos os processos do sistema para se averiguar onde é possível se agilizar determinado ato ou ao menos desburocratizá-lo. O coordenador da CPC ainda disse que o processo deveria trazer uma maior acessibilidade aos proponentes, e especialmente, fazer uma contraprestação à Comphaan quanto às

propostas classificadas, que se referissem a projetos na área do patrimônio cultural da cidade [Ata Comphaan, 14 dez. 2016].

Todos estes incentivos fiscais da cidade de Joinville que abrangem bens culturais protegidos entraram nas normativas jurídicas praticamente na mesma época da reativação da Comphaan, início dos anos de 2000, especialmente, após o término dos dois períodos de adormecimento, que trarei mais acima.

Com o início da nova fase das políticas públicas que se iniciaram em 2011 com a entrada em vigor da lei complementar 363/2011 que prevê o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville, a *fase dos inventários*, surgiram no âmbito fiscal novos incentivos, por meio da Lei complementar 366/2011, lei que ainda regulamenta os benefícios, como a possibilidade de isenção ou redução do IPTU, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por um prazo de até três anos e do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, em caso de alienação do bem cultural (arts. 4º, 5º, 6º Lei complementar 366/2011). Além destes incentivos fiscais, ainda há a previsão do sistema de venda ou transferência do potencial construtivo, já mencionados anteriormente, mas que até final de dezembro de 2016 ainda não tinham sido regulamentados por lei especial.

Muitos desses incentivos e benefícios têm sido aplicados anualmente, desde a sua regulamentação em 2013, através do Decreto n. 21.529. No entanto, a publicização destes benefícios não é ampla, assim inviabilizando a acessibilidade que o coordenador da CPC mencionou noutra reunião, quando se discutia o SIMDEC de 2016. Os benefícios existem, mas são burocratizados e pouco divulgados, deixando a impressão para a população que o tombamento ou inventário apenas traz prejuízos aos proprietários e muito pouca vantagem.

3.5 – A representatividade na Comphaan

Entre as profissões e as atividades acadêmicas exercidas pelos membros da gestão 2016 - 2018²⁰⁵ da Comphaan, observa-se uma

²⁰⁵ A gestão de maio de 2016 a maio de 2018, conforme Decreto nº 26832/2016, nomeou os membros para constituir a Comphaan e fez as seguintes alterações: o novo diretor-presidente era José Raulino Esbiteskoski, que ficou no cargo por pouco mais de três meses, passando às mãos de Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth. A representante do MASJ agora é Beatriz Ramos da Costa, arqueóloga; o representante do IPPUJ é Marco Aurélio Chianello, arquiteto e mestre em Patrimônio Cultural pela Univille; a representante da Área de

predominância de arquitetos e historiadores, que somam nove e duas pessoas, respectivamente. As outras profissões dos membros são: policial militar da reserva, advogado, administrador, arquivista, engenheiros, bombeiro e técnico em eletrônica. Portanto, apreende-se desta Comissão a interdisciplinaridade que se almeja aos órgãos de gestão do patrimônio da cidade. É interessante ainda constatar que dos 18 participantes, cinco deles cursaram o mestrado em Patrimônio Cultural da Univille em tempos diferentes. Alguns logo na fundação do curso e outros defenderam suas dissertações em 2016.

Apesar da interdisciplinaridade dos membros da Comphaan ser vista como positiva, sob o ponto de análise técnica desta Comissão, o presidente da Fundação Cultural até dezembro de 2016, Guilherme Gassenferth (2016), vê de forma diferente.

Eu não gosto da composição da Comissão, mas não sei como seria melhor, me sinto incomodado. Talvez não pensei sobre isso, mas realmente não tenho uma sugestão. O que penso é que a gente toma decisões aqui no conselho, formado por 18 pessoas, e muitas vezes eu não sei se a sociedade está realmente representada. Por exemplo, eu vejo que o grupo “Joinville de ontem”, do Facebook, tem mais de 20 mil pessoas, interessadas em história ou memória da cidade. Vou usar um exemplo, nós decidimos sobre aquele Hotel Real, você lembra? Então, nós tomamos a decisão de liberar para destruição metade do prédio e a outra metade, não. A parte nova, que não tinha tantos elementos históricos, e nem esteticamente era muito bonito, a comissão decidiu liberar, e deixar protegido só a parte da frente, antiga. Pois bem, teve uma comoção no Facebook do grupo “Joinville de ontem”. O grupo colocou uma foto da parte nova, dizendo que ia ser demolida. A comoção se deu por se queixarem que ia demolir tudo, mas eu fui lá e escrevi, que a Comphaan decidiu liberar só esta parte aqui. Algumas

Licenciamento da SEMA é Emilia Grasielle Nicolodi, graduanda em Geografia-Cartografia Digital; representando o CREA-SC, Valdirene Claudia Palu, engenheira eletromecânica; representando o IAB-SC, Cristina Reinert, arquiteta (JOINVILLE, 2016). Houve seis alterações, enquanto 12 permaneceram da gestão anterior.

peessoas que leram, concordaram, e outras ainda demonstravam descontentamento com esta decisão. Poxa, mas aquele hotel era muito importante, o Luiz Henrique da Silveira quando veio para Joinville morou naquele hotel, até eu morei lá. Esta questão da afetividade, em relação ao hotel, se mostrou como uma ressonância. Eu pensei: será que a cidade está sendo representada por estas 18 pessoas, metade governo? Então a gente tem o governo legitimado e a grande maioria da população, a outra metade? Hoje são pessoas que representam um lado do negócio, afinal, a sociedade civil é representada pelos órgãos técnicos [depoimento verbal]²⁰⁶.

A possibilidade de um voto público, ainda que por meio de um website ou algo do gênero, também é sugerida por Raul Walter da Luz (2016), que afirma: “Acho que seria um momento que a sociedade tivesse maturidade, pelo menos um voto deveria ser público, uma ferramenta para montar o processo na internet, em que se votasse” [depoimento verbal]²⁰⁷.

Quanto à questão da representatividade pelos membros dos órgãos discriminados na lei de criação da Comphaan, Guilherme Gassenferth explica sua posição:

O que eu quero dizer é assim, veja: a quem a OAB representa? A Ordem dos Advogados trabalha em defesa da justiça. Agora vamos dizer assim, ainda que você fosse levar todas as discussões daqui, para serem discutidas na OAB, que não é o caso,

²⁰⁶ GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar, Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁰⁷ LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

mas ainda que fosse, com quantas pessoas da cidade você estaria falando, 2 ou 3 mil pessoas? Ou quantas compareceriam nessas reuniões? Vinte pessoas no máximo. Será que foi legitimado? Pois estou falando de representatividade. O CREA, que representaria os engenheiros e os agrônomos, estamos falando de mais umas 2 ou 3 mil pessoas, o IAB não sei quantos tem, tem o SEAJ, que é uma ONG que teoricamente já está representada pelo CREA e pelo IAB, que é a classe dos arquitetos. Tem o sindicato das indústrias de construção civil, ou seja, representando os interesses imobiliários [depoimento verbal]²⁰⁸.

Apesar de Guilherme Gassenferth considerar que a Comissão segue as regras legais e que, por isso, as suas decisões são legítimas, ele entende que as instituições públicas e os grupos advindos da sociedade civil hoje não representam a grande massa social. De acordo com suas considerações, a OAB, por exemplo, representaria aproximadamente 3 mil advogados, assim como também o CREA, que atingiria engenheiros e agrônomos. O IAB, recentemente criado e desvinculado do CREA para organizar os arquitetos, abrangeria algo em torno de metade dos engenheiros. Ainda dentro da Comphaan há uma vaga para o SEAJ, a Associação Municipal dos Engenheiros e Arquitetos, ou seja, que já estaria representado pelo CREA e pelo IAB, que novamente têm voz na comissão. Ao lado desses grupos, que seriam estritamente técnicos, por atuarem com leis e ciências exatas, há a representatividade de duas faculdades: a Universidade Sociedade Educacional de Santa Catarina (UniSociesc) – antiga SOCIESC – e a Univille.

Embora a Univille esteja representada pelo curso de História e pelo mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, por meio da professora Sandra Guedes, a UniSociesc é representada pelo curso de Arquitetura. No entanto, existem na cidade outras faculdades que oferecem o curso de Arquitetura, por exemplo, a Católica de Santa

²⁰⁸ GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar, Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda

Catarina (PUC) e a própria Univille. Mesmo assim, a UniSociesc ainda é a única a ter voz acadêmica por meio desse curso de graduação.

Bruno da Silva (2016), nesse sentido, também entende que a representação da Comphaan não está num patamar ideal, porém, por outras razões. O subcoordenador da FCJ acredita que falta qualidade técnica de alguns membros da Comissão. Para ele, há a ausência de conhecimento que facilitaria aos membros entenderem e falarem a mesma linguagem. Bruno da Silva dá exemplos dessa situação:

Não há necessidade de uma representação única sobre o valor de um bem cultural, mas quando a gente fala em valor histórico, tem gente que ainda atrela isso a fatos oficiais e heroicos, enquanto, independe da formação de pessoa, enquanto você que é formada na graduação de direito, sabe que esse discurso existiu na área da História, mais ele é rechaçado. Quem é atualizado não faz esse tipo de discurso, quem está atualizado no campo da História. E quem tem contato com isso nas outras áreas sabe que há necessidade de se relativizar sempre. O campo do patrimônio é muito inter e multidisciplinar, claro que as pessoas sempre atuam a partir da sua formação, mas a discussão é muito interdisciplinar. Não que seu cargo ou sua representação não tenha importância, mas talvez a pessoa que não esteja preparada para estar nessa função não deveria estar ali, afinal é uma comissão específica. Não é uma comissão só política, claro que se faz política em qualquer lugar, qualquer comissão. Mas ela tem apoio técnico. Não estou desmerecendo. Pelo menos eu penso assim, as pessoas precisariam entender que o tombamento não tira a propriedade, que o tombamento não invalida a venda, propriedade pode vender, é uma parte jurídica, não precisa ser advogado para saber isso. Se eu estou nesse campo, eu tenho que ler sobre aquilo [depoimento verbal]²⁰⁹.

²⁰⁹ SILVA, Bruno da. **Bruno da Silva**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da

Raul Walter da Luz (2016)²¹⁰ também opinou sobre a reformulação dos membros representativos da Comphaan. O arquiteto e urbanista entende que, ao invés de ter um representante da OAB – vaga ocupada por mim desde 2014 –, como hoje ocorre, deveria ter um representante da área jurídica, do Direito, mas não necessariamente um advogado. Outro caso é a representatividade acadêmica. Hoje existem três universidades de Arquitetura na cidade, mas parece que está se privilegiando uma e “as outras estão reclamando”, afirma ele. A Univille representa o curso de História, contudo, há outras universidades que poderiam questionar isso também. O coordenador frisa que muitas vezes a instituição não está prestigiando a Comphaan, como já aconteceu com a UniSociesc que, em um ano, apareceu duas vezes nas reuniões. Para ele, a solução é trocar por outra instituição, pela simples justificativa de que o membro não comparece às reuniões. Dessa forma, seria mais democrático, mais aberto. Há ainda a representatividade dos direitos humanos. Pela declaração de Raul Walter da Luz,

Foi um governo com uma visão específica, mas o que nós precisaríamos, de fato, na comissão é o pessoal da assistência social. Alguém que verificasse a condição econômica de moradores, dos usuários. Hoje apenas levamos a Defesa Civil para verificar a situação do bem e se está em ruínas, levamos a assistência social para fazer entrevista com os moradores, se eles não têm condições para fazer as restaurações, então passa a ser obrigação da Prefeitura. A Comphaan também precisa avaliar isso [depoimento verbal]²¹¹.

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²¹⁰ LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²¹¹ LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências

O Promotor de Justiça Genivaldo da Silva (2016), que auxiliou Sandra Guedes no início do processo de tombamento do edifício do antigo Cine Palácio, no início dos anos 2000, expressou sua opinião sobre o tecnicismo dentro da Comphaan e da Fundação Cultural nesse sentido:

Para você dizer que aquilo é importante para o município, ou seja, que tem valor histórico, paisagístico, não precisa ter formação. Porque você pega a ponte Hercílio Luz [em Florianópolis] e olha, pega um vendedor de sorvete, pede para ele passar ali e olhar, o que você acha disso? Pega um técnico: o que você acha disso? É claro que os dois vão falar que é lindo, que faz parte da paisagem, ou seja, qual foi a diferença entre um e outro? O que é preciso é que os pareceres técnicos precisam ser feitos por técnicos. Mas esse parecer técnico não necessariamente vem de um componente da comissão. O técnico da Fundação que vai fazer isso. Eles já têm esse pessoal, a comissão vai ter mais uma função política, do que uma função técnica, mas não vejo necessidade para ferir isso aí. Nada impede que uma associação entre no meio disso, uma corporação de atividades, o CREA, a OAB, uma ONG, nada impede que essas entidades apresentem um parecer, compareçam perante a comissão, ou façam um pedido, nada impede que isso aconteça. Porque quem vai definir isso é uma comissão [depoimento verbal]²¹².

O Procurador do Município, atuante no campo do patrimônio, pensa que o mais importante é evitar que a Comphaan seja um local de elite. Naim A. Tannus (2016) relata que as pessoas têm diferentes

Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²¹² SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloísa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

olhares, no entanto, somente o olhar do técnico talvez não seja suficiente. A posição técnica vinha até dezembro de 2016 da Fundação Cultural, então, é necessário ter um olhar de vários segmentos, uma visão interdisciplinar. Ainda que seja um leigo, sem formação acadêmica, “essa sabedoria popular não pode se deixar de lado, é uma riqueza cultural. Eu acho que não prejudica em nada, acho que enriquece. Porque, na verdade, o trabalho técnico vai ser feito pelo perito, alguém que tenha capacidade. Então, eu penso que a Comissão cumpre uma função, em que parte da comunidade está participando da sua vida política” [depoimento verbal]²¹³.

A posição técnica também é exercida pela participação direta da Univille dentro da Comissão de Patrimônio, por meio dos docentes e mestrandos, tanto por sua representatividade na Comphaan quanto pelas ações acadêmicas em prol do patrimônio. A Univille foi a primeira universidade a ter representatividade dentro da Comphaan, até que, em 2010, a UniSociesc também começou a ter voz no grupo. Outra forma de dar voz aos discentes de graduações e, posteriormente, ao curso de mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade da Univille dentro da Comphaan foi a realização de pesquisas [Ata Comphaan, 07 mai. 2008]. Muitas dessas pesquisas transformaram-se em processos de tombamentos e, mais tarde, em inventários. A academia mostrou-se forte e atuante dentro da Comissão de Patrimônio da cidade, situação que vem se fortalecendo desde a fundação do mestrado, em dezembro de 2008.

3.6 - Os critérios para a preservação

Muitos dos critérios valorativos²¹⁴ que motivaram os membros da Comphaan a iniciarem os processos de tombamento durante a *fase de*

²¹³ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²¹⁴ Na primeira reunião do ano de 2007, o presidente Rodrigo Meyer Bornholdt comentou sobre a Agenda 21 da Cultura e seus impactos sobre o patrimônio cultural das cidades [Ata Comphaan, 07 fev. 2007]. A Agenda 21 da Cultura é um documento advindo da UNESCO, que foi aprovado em diversas “cidades e governos locais de todo o mundo comprometidos com os direitos humanos, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a democracia participativa e a criação

tombamentos (2003 - 2011) de políticas públicas são atribuídos à excepcionalidade ou à monumentalidade do bem. Assim, eram critérios que ligavam a história da coisa a algum personagem importante para a cidade, que morou ou trabalhou ali, ou a algum fato histórico marcante para o município. O discurso em prol da monumentalidade é bastante marcante, deixando os marcos da cotidianidade em segundo plano, porém, não esquecidos por completo.

O início de processos de preservação de bens vernaculares, que não detinham nem uma arquitetura monumental nem uma história vinculada a nomes conhecidos da cidade ou grandes fatos ali acontecidos, começou a gerar represálias por parte de proprietários e interessados na questão imobiliária da urbe. Um fato noticiado na ata do dia 04 de abril de 2007²¹⁵ revela essas disputas:

Durante uma reunião do Sr. Raul com a prof. Sandra Guedes, um homem visivelmente alterado invadiu a CPC, se identificando como conhecido de uma imobiliária de Joinville, procurando pelo responsável e fazendo ameaças. Foi feito boletim de ocorrência do caso e estão sendo tomadas todas as providências necessárias. **Há na cidade um jogo de interesses, o que, no entanto, não vai mudar em nada os procedimentos legais** [Ata Comphaan, 04 abr. 2007] (grifei).

Quais são os jogos de interesses citados na ata? O suposto “homem visivelmente alterado” se disse representante de uma imobiliária da cidade e parecia inconformado com alguma ação

de condições para a paz” Disponível em: <
centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/uploads/.../13759000391889842866.pdf> Acesso em: 15 jun 2015.

²¹⁵ No ano de 2007, os nomeados pelo prefeito Marco Tebaldi a constituir a Comphaan foram: Rodrigo Meyer Bornholdt, presidente, Raul Walter da Luz, Afonso Imhof, Simone Schroeder Jablonski, Fernando Salles Tavares, Giana May Sangoi, Sandra Pascoal Leite de Camargo Guedes, AscanioPruner, Maria Claudia Lorenzetti Correa e Charles Narloch. Essas pessoas, de acordo com o Decreto nº 14031/2007, deveriam representar alguma entidade pública ou privada. Assim, haveria representantes da FCJ, da Diretoria do Patrimônio, Ensino e Arte da FCJ, da Coordenação da FCJ, da IPPUJ, da Fundação do Meio Ambiente (FUNDEMA), da Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), do Curso de História da Univille, do CEAJ, da UniSociesc e do Conselho Municipal de Cultura.

realizada pela Fundação Cultural por meio da CPC, tanto é que buscava o responsável pela entidade, em meio a ameaças, para receber explicações. O campo do patrimônio é realmente de disputa e de interesses políticos e pessoais. O fato noticiado em ata e confirmado em entrevista por Raul Walter da Luz, que alegou ter sofrido perseguição e ameaças de morte, eclodiu com o início dos estudos do inventário dos bens de interesse cultural na cidade. O coordenador da CPC sentiu a rivalidade contra tal projeto em frente aos seus olhos.

Apesar dos jogos de poder, o arquiteto Raul Walter da Luz (2016)²¹⁶ acreditava que diretrizes seriam a chave para acabar com esse caso a caso dentro da Comphaan e, assim, apaziguar alguns eventos, como o ocorrido em 2007. Ele sugeriu que se levasse ao debate na Comphaan a possibilidade de preservação de determinado bem da seguinte forma:

Cada membro escolheria até três motivos que justificassem positivamente a preservação daquele imóvel. Os motivos dos membros iriam começar a se somar e haveria um motivo maior, no qual grande parte dos membros teria feito a escolha. Ao fim do processo, deveria haver toda uma fundamentação do por quê tal bem foi tombado ou inventariado. Hoje, não há critérios, mas poderia alegar-se, por exemplo, que os critérios para a proteção do patrimônio estão nos termos da lei. No entanto, esses termos são universais, por isso, as formas de diretrizes locais, customizadas a cada cidade, poderiam ajudar nessas contradições. Em vista disso, são diretrizes moldadas aos critérios universais, como da arquitetura, da história, do urbanismo e dos valores singulares [informação verbal]²¹⁷.

²¹⁶ LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²¹⁷ LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências

O patrimônio cultural é uma construção social e por conta disso, os “termos universais” criticados por Raul Walter da Luz em sua fala, na realidade tratam-se de generalizações do campo do patrimônio. Essas generalizações são perspectivas dos técnicos/profissionais que trabalham na área do patrimônio e também dão subsídios para se pensar o patrimônio como objeto de pesquisa de modo a se fazer costuras teóricas, a partir desses termos que são criados, normalmente por organismos internacionais.

O Promotor de Justiça Genivaldo da Silva (2016) coaduna em parte com o relato de Raul Walter da Luz, afirmando que os critérios utilizados para a escolha e a seleção dos bens culturais não podem ser completamente subjetivos, tanto quando se fala em bens de UIP quanto em bens que se querem tomar ou inventariar. Para o jurista, isso geraria instabilidade e insegurança frente à entrada de um governo que entende de uma forma ou outra. “Mesmo os critérios objetivos são, no final das contas, subjetivos” [depoimento verbal]²¹⁸. O Promotor entende que quando se escolhem certos critérios, padronizam-se as ações daquele determinado grupo de poder naquele determinado tempo. Assim, caso venha um novo grupo de poder, haverá a necessidade de se justificar muito bem os novos critérios para derrubar o imposto até então. Ele explica: “Vai um engenheiro acha que isso tem valor, chama um arquiteto, isso aqui não presta para nada, chama um antropólogo, economista ou jurista, isso não serve para nada, cada um vai ter sua visão sobre tal bem” [depoimento verbal]²¹⁹.

Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²¹⁸ SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda. O promotor é nascido em Maringá (PR).

²¹⁹ SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda. O promotor é nascido em Maringá (PR).

Naim A. Tannus (2016) em entrevista, também deixou sua posição sobre o assunto, dizendo que “tecer uma lista taxativa de critérios não é o ideal, mas que a lei precisaria dar parâmetros, parâmetros para estabelecer uma subjetividade” [depoimento verbal]²²⁰. O Procurador entende que o processo de inventário tem que ser iniciado por haver características únicas naquele bem cultural. A Lei de Inventário de Patrimônio deu uma possibilidade de orientação técnica de como proceder, no levantamento e no trabalho histórico, prevendo quando há necessidade de ser integralmente tombado ou preservado ou se algumas características são relevantes ou não. Caso ocorra alguma discordância dentro da Comphaan, a pessoa terá que fazer uma contraprova, no mesmo nível de prova, a partir de outro trabalho técnico. Portanto, de acordo com Tannus,

Teria que ter uma maior sensibilidade do poder público e do particular, para chegar a um bom termo, de que aquele imóvel tem valor histórico, tem valor econômico também agregado. Ele pode ser, inclusive, vantajoso, talvez os instrumentos ainda não estão sendo utilizados, mas num futuro próximo pode ser que seja altamente viável para ele. E o poder público enxergar que também em certas situações não tem como manter essa proteção integral, tem que flexibilizar alguma coisa, e o tombamento tem que ser uma coisa muito restrita, para poucos imóveis. Afinal, o poder público passa a ter uma responsabilidade muito grande, inclusive na sua manutenção. E a gente torce para isso, ter um trabalho conjunto dos técnicos e advogados junto com a comissão, e o pessoal, os doutores da área de patrimônio histórico, e que não têm muitos [...]. Nós temos a esperança que vai mudando esta mentalidade dos dois lados, tanto dos proprietários como da Fundação Cultural, no sentido de ter mais

²²⁰ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

razoabilidade, mais eficiência [depoimento verbal]²²¹.

Observa-se, nas atas da *fase dos tombamentos*, uma certa busca pela padronização técnica nas ações da FCJ e da Comphaan. De qualquer forma, as atas desse período, entre a chegada do arquiteto Raul Walter da Luz, em 2006, até 2011, quando houve a promulgação da Lei de Inventário (IPCJ), mostraram a urgência em buscar critérios para os tombamentos de bens de interesse cultural. O presidente Charles Narloch frisa que é imperioso “observar a história do imóvel, o conjunto, como também, o entorno dos imóveis tombados” [Ata Comphaan, 21 maio 2008].

No ano de 2010²²², no mesmo sentido, manteve-se a discussão da deficiência de se implantarem métodos de avaliação para se deliberar positivamente ou negar tombamentos. Com a palavra, o presidente vigente Silvestre Ferreira sugeriu que a Comphaan adotasse critérios de pontuação com perguntas básicas, previamente estabelecidas pela Comissão, para se julgar se determinado bem deveria ser preservado ou não. Houve manifestação de alguns membros no sentido de evitar os excessos de subjetividade, o que coaduna com o entendimento dos entrevistados anteriormente mencionados. Algumas sugestões foram dadas, como aplicar tabelas com pesos e medidas, de modo a gerar um instrumento de avaliação, ou ainda definir explicitamente o que se queria preservar na cidade: qual arquitetura e qual tempo [Ata Comphaan, 05 maio 2010].

²²¹ TANNUS, *Ibidem*, 2016.

²²² Em 2009, houve a entrada/troca de alguns membros da Comphaan. A presidência passou para Silvestre Ferreira. Também houve a inclusão de Elizabete Tamanini, Dione da Rocha Bandeira, Katia Cristina Lopes de Paula e Francisco Mauricio Jauregui, que já vinham participando esporadicamente das reuniões [Ata Comphaan, 13 mar. 2009]. Em junho de 2010, as atas da Comphaan começaram a ser assinadas pelos membros, de modo que identificassem qual entidade representavam. Portanto, eram os membros: Silvestre Ferreira - FCJ; Raul Walter da Luz - FCJ, CPC; Alexandre D'Angelo - Promotur; Alexandre Fuchter - OAB; Ascanio Pruner - CEAJ; Afonso Imhof - FCJ; Dione da Rocha Bandeira - Museu Sambaqui - FCJ; Francisco M. Jauregui - Sinduscon; Francisco Klein - IAB; Guillermo Cares - CREA; Simone Jablonski - IPPUJ; Taiza Moraes - Conselho de Cultura; Vera Furlani - FUNDEMA; e Pedro Paulo Mira - CDH - Direitos Humanos [Ata Comphaan, 09 jun. 2010].

Mais ao final da *fase dos tombamentos*, verifiquei diversas atas de reuniões da Comphaan [Atas Comphaan, 14 abr. 2010; 12 maio 2010; 28 ago. 2010; 29 set. 2010] contendo pedidos dos membros para que a Lei do IPCJ se efetivasse. Tanto é que foi exposto pela gerente de Patrimônio Cultural da FCJ que a promulgação da lei dependia precipuamente do Plano Diretor que estava sendo discutido no mesmo período. Ela ainda afirmou que um ato não sairia sem o outro: “A Lei do IPCJ está vinculada ao Plano Diretor, [...] e a administração municipal está trabalhando no sentido de resolver estes e outros problemas que a cidade vem enfrentando, tendo em vista que a cidade ficou por muito tempo sem discutir e formar Conselhos democraticamente constituídos” [Ata Comphaan, 28 ago. 2010].

Nesse sentido, observava-se a urgência expressada pelos membros da comissão em constituir o inventário de patrimônio da cidade para que a especulação imobiliária e os pedidos de demolição às unidades de interesse sejam cessados. O IPCJ apareceu como freio ao desenvolvimento célere e a contratempo da carência de padronização dos atos da Comphaan, muito assemelhado à situação dos anos 1980, quando ainda não havia normas legais regulando a situação do patrimônio da cidade frente ao plano urbanista.

As disputas de poder que perpassam o campo do patrimônio da cidade de Joinville são recheadas de ataques e contragolpes. A padronização de critérios vem se mostrando indispensável, porém, não de forma impositiva. Assim, tanto os membros da Comphaan quanto os funcionários do governo almejavam determinada uniformização de atos e ações no momento da escolha, desde que isso não engessasse um grupo investido no poder.

Todas essas políticas públicas de preservação do patrimônio e de salvaguarda da história da cidade, bem como os critérios de escolha do que preservar, são relevantes e merecem estudo. No entanto, não se pode esquecer que muitas dessas políticas são voltadas àquela tradição germânica de tempos gloriosos, que hoje possui uma posição minoritária frente aos outros migrantes estrangeiros. Embora se percebessem novas costuras no tecido patrimonial da cidade, a partir de novos atores que vinham se inserindo tanto na Fundação Cultural como na Comphaan, a vinda de diversas pessoas de outros estados, e também de outros países, tornou Joinville território de disputas dos mais variados grupos sociais, étnicos e econômicos – apesar de transfigurá-la numa cidade cosmopolita. Nedel (2013, p. 164) nos ajuda a entender, nesse sentido, que a origem alemã, além de transitar do domínio familiar para a esfera

pública da memória, passou a ser manipulada como um instrumento de investidura pessoal na relação entre indivíduos.

Por outro lado, Dietlinde C. Rothert (2010) entende que, apesar de haver interesses políticos e pessoais, a preservação da cidade de Joinville não se resume apenas a bens de origem germânica. Ela afirma que houve outros estudos com bens de interesse de preservação que não eram especialmente de técnica enxaimel, por exemplo. Rothert cita o estudo que ela fez com Afonso Imhof, dentro do Arquivo Histórico de Joinville, com os engenhos antigos da cidade, que, na opinião da historiadora, não se tratava de cultura germânica. Ela entende que o que falta para reconhecer as outras culturas é a visibilidade. Problematizar, dessa forma, esta falta de visibilidade tem sua importância também dentro da disputa de discursos sobre a cidade das flores.

Durante as comemorações do centenário, em 1951, ainda era possível encobrir a diversidade cultural e presumir equivocadamente a existência de uma unanimidade de sentimentos. Mas, para Machado (2009, p. 111), na festa dos 150 anos de fundação da cidade “tornou-se uma tarefa praticamente impossível negar um cotidiano urbano recortado por inúmeras fronteiras sociais e culturais”. Hoje, o que existe em Joinville é um verdadeiro e irretratável hibridismo cultural.

A pergunta que não havia se calado em alguns lugares específicos ainda era: “*Qual a sua origem?*”. E, dependendo da resposta dada para o questionador, a origem alemã colocava esse indivíduo num certo posicionamento social dentro da cidade. Posição que negligenciaria por completo a presença, por exemplo, dos contingentes de origem africana e indígena, tanto no polo de designação das famílias tradicionais de origem germânica quanto em relação aos paranaenses e migrantes de outras cidades catarinenses, transformando-os em ‘sem origem’. Novos atores, mencionados pelo historiador Machado (2009, p. 112), como o Instituto Pró-Memória Suíça, a Sociedade Cultural Alemã, a Sociedade Beneficente e Cultural dos Descendentes de Açorianos da Região Norte e Nordeste de Santa Catarina, o Instituto Afro-Brasileiro de Joinville e o *Circcolo Italiano di Joinville*, foram sendo criados a partir da década de 1990, fortalecendo-se e ganhando reconhecimento e visibilidade dentro da cidade.

Nesse sentido, o Procurador do Município de Joinville, Naim A. Tannus (2016), afirma que, independentemente de não ser nascido na cidade, nunca se sentiu excluído ou como se ‘de fora’ fosse. Ele esclarece que as pessoas que não são da cidade não se sentem marginalizadas, pois Joinville é cosmopolita, foi construída pelos imigrantes, sim, mas as pessoas *de bem* são muito bem-vindas. Apesar

de a cidade ter uma divisão – zona Norte e zona Sul –, o Procurador entende que essa situação é bem característica das cidades contemporâneas. Como nosso exemplo, em Joinville, “a zona Norte sempre com melhor estrutura, casas melhores, também derivado do poder econômico advindo dessa hereditariedade germânica, e a zona Sul que veio dos famosos “caboclos” era considerada como uma área de operários, apesar que hoje a zona Sul ter muitas áreas boas, casas boas, pela melhoria do poder econômico das pessoas” [depoimento verbal]²²³. A visão do Procurador, que reside na região Norte da cidade, ainda é particionada e binária. E muito dessa narrativa reflete-se na imprensa da cidade e nos discursos até mesmo dos membros da Comphaan que, de certa forma, veem a zona Norte de Joinville com maior potencial preservacionista que a zona Sul. Tanto é que a maior parte dos tombamentos e inventários é em bairros localizados pelo centro e no Norte.

O Procurador continua: “Isso toda cidade é assim. Eu entendo que Joinville não é uma cidade discriminatória e nem uma cidade xenófoba e nem uma cidade que se pode dizer que tem um grupo querendo elitizar uma cultura germânica” [depoimento verbal]²²⁴. Tannus lembra que até mesmo o próprio Carlos Ficker²²⁵ desmistificou a história dos alemães, dizendo que na primeira leva, que veio na barca Colon, estavam mais suíços do que alemães. Discussão já abordada anteriormente. Joinville tem uma cultura que não é só alemã, há também

²²³ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²²⁴ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²²⁵ Carlos Ficker, na realidade, publicou tal desmitificação com base no relato de Rodowicz (1992, original 1853), pois sua obra estava escrita em alemão e poucos historiadores/letrados na época da publicação liam a língua alemã, por isso, muitas pessoas acreditam que foi Ficker quem primeiro trouxe esta problematização.

suiços, poloneses, coreanos, italianos. Quer dizer, há várias etnias e, portanto, parece já ter superado aquela *retórica da perda*.

Nesse sentido, Rios (2016)²²⁶ explica que a “instituição de um patrimônio não é simplesmente uma ação coletiva que elenca características e contabiliza as propriedades de determinados objetos. Por ela perpassam questões subjetivas e de interesses pontuais que são mobilizadas tanto pelos responsáveis pelas ações que constroem discursos patrimoniais a fim de legitimar o ato de preservação” (RIOS, 2016, p. 63) quanto pelos atores que não estão dentro das instâncias governamentais. Por isso, as normas legislativas respondem a certas diretrizes, de acordo com conjunturas, interesses e estratégias que não necessariamente estão vinculados à vontade popular.

Também nesse sentido, Dietlinde C. Rothert (2010) esclarece que a conscientização para o patrimônio com as pessoas é um trabalho que ainda tem que ser feito. Ela enfatiza:

Porque nesses anos todos eu vi que quem tem, quem é dono de uma casa enxaimel, estou falando do povo mesmo, das pessoas mais simples, ele reconhece que a casa enxaimel tem que ser preservada. É bem interessante isso. Por quê? Porque é isso que sempre se passou: “Joinville é uma cidade alemã”, “o enxaimel é alemão”. É esse o rótulo, então isso eles quase nunca discutiram, o enxaimel. Agora, o resto as pessoas não enxergam, realmente, eu acho, que por falta de conhecimento. [...] Até a Coordenadoria [CPC] também poderia fazer um trabalho desse na mídia, de conscientizar e tirar um pouco o enxaimel e trabalhar um pouco essas arquiteturas mais recentes. Quantas vezes a gente ouve “minha casa tem que ter quantos anos para ser patrimônio?” Não sei! (risos). Ela pode ser nova e representar uma arquitetura, isso não tem uma data [informação verbal]²²⁷.

²²⁶ A autora trabalhou com a questão de reconhecimento identitário dentro da cidade de Florianópolis, em sua dissertação de mestrado intitulada ‘Preserve’ ou ‘deixe ruir?’: os processos de patrimonialização da ponte Hercílio Luz, trazendo à luz a discussão dos critérios utilizados quando instâncias governamentais indicam a existência de um patrimônio cultural.

²²⁷ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da

Após pesquisa e análise das atas da Comissão de Patrimônio desde o primeiro tombamento compulsório, em 2003, até fim do ano de 2011, nessa *fase de tombamentos* constato um caminhar. Mas não seria um caminhar em direção única, a um ponto final linear. Trata-se de um caminhar oscilante, perene, que paralisa e continua, estabiliza e volta a andar.

Este caminho tortuoso se mostrou como um pressuposto, em que a Comphaan e a FCJ por vezes seguiam a lei à risca, tanto no sentido processual quanto ao deixar de pessoalizar as escolhas feitas e, em outras, a ignoravam, o que significa que deixaram de cumpri-la rigorosamente, seja por questões intencionais, seja por desconhecimento legal²²⁸.

3.7 - O Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ)

Neste subcapítulo, pretendo discutir sobre as heterogeneidades das políticas e ações de preservação do patrimônio de Joinville após a publicação e a entrada em vigor da Lei do IPCJ, em 2011, nomeando essa nova era de *fase dos inventários*.

A fragilidade inferida quando da análise das atas da Comphaan até o início dessa fase vindoura de heterogeneidades é a marca daquele tempo não tão distante. Os agentes do campo, particularmente membros da Comphaan e funcionários da FCJ, buscaram desenvolver e escolher o que seria o patrimônio da cidade. No entanto, o impacto de suas ações e

entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

²²⁸ Exemplo prático desse suposto desconhecimento foi a ação penal intentada pelo Ministério Público Estadual, a pedido da FCJ, em face de Haroldo da Silva Bremen, ref. imóvel localizado à Av. Getúlio Vargas, 653. Trata-se de UIP que foi demolida sem autorização da Comphaan. O réu acordou com o MP que iria recuperar o dano causado ao imóvel depositando certo valor no Fundo de Amparo ao Meio Ambiente (FUNDEMA) [Ata Comphaan, 11 ago. 2010]. No entanto, é imprescindível lembrar que não há lei que proteja imóvel cadastrado na Lista de UIP, assim, a abertura de ação penal foi um ato completamente indevido, se analisar atentamente a Lei de Tombamento, de Inventário e qualquer outra que trate da preservação de patrimônio.

decisões foi colocado a teste a toda prova: conflitos com proprietários descontentes, processos administrativos, ações judiciais, ameaças.

Lopes (2011) afirma que “há uma falta de percepção da sociedade quanto à importância das edificações, ainda que de arquitetura simples, no contexto do tombamento” (2011, p. 12). Isso porque muitos proprietários não têm condições de manter esses bens em seu melhor estado e percebem uma desvalorização diante de outros imóveis da mesma região por estarem *rotulados* pelo tombamento. Essa é a mais comum das reclamações dos donos de imóveis que estão em processo de tombamento: a desvalorização. Não só os proprietários, mas também a mídia joinvilense acabava, assim, por considerar apenas as edificações símbolo da cidade como próprias de receber o título de patrimônio cultural, não fazendo diferenciação entre as de contexto vernacular, sob o prisma arquitetônico, colocando em risco a preservação e as ações da Comphaan.

Por outro lado, as ações da FCJ colocaram a Comphaan em evidência, deixando a Comissão do Museu em planos menores²²⁹. A Comphaan se sobrepôs a toda e qualquer entidade e é a face das ações de preservação do patrimônio da cidade. Isso vem acarretando uma revisão nas estratégias do grupo, que hoje decide sobre todos os pedidos de demolição de bens protegidos por quaisquer sistemas de preservação, bem como pedidos de reforma, restauro, obras etc., e também define os tombamentos e inventários da cidade.

Essa nova fase acentua-se positivamente em meio aos contínuos embates entre preservação *versus* demolição e antigo *versus* novo. Um reconhecimento que se mostra favorável à Comissão que, até poucos anos, caminhava para direções opostas, quando, por exemplo, fez

²²⁹ Raul Walter da Luz (2016), em depoimento, lembra que “eu sempre verifiquei que existia o interesse sobre uma gestão do museu nacional, alguns momentos que a gente verificava era que o museu nacional fosse um pouco independente da Fundação, parecia haver uma gestão política mais forte, mas isso de fato que eu verifiquei que houve uma mudança, foi justamente neste tempo que entrei [2006], começou a perder força e no momento do Silvestre houve um trabalho deles de trazer de volta o museu à gestão da Fundação. LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

ressurgir o Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação ao invés de focar nos possíveis tombamentos.

Nessa fase de novos ajustamentos legais, por isso heterogênea por si mesma, a política do campo patrimonial dá sinais de estabilidade e de ressonância perante a população. Isso ocorre pois, analisando as atas da Comphaan, começam a ocorrer pedidos de proteção patrimonial oriundos da própria sociedade. Os proprietários de imóveis em Joinville pedem o reconhecimento, por meio de requerimentos formais à Comphaan, de seus bens como patrimônio cultural da cidade, normalmente justificando tais requerimentos em nome da memória urbana e de sua importância arquitetônica na história de Joinville e outrossim, na possibilidade de alcançar certos benefícios fiscais.

Ao mesmo tempo, também continuam a ocorrer corriqueiramente pedidos de autorização de demolição de bens inscritos ainda no Cadastro de UIP, como os imóveis da Rua Marajó s/n; da Rua Onze de Novembro, 08; da Rua Ministro Calógeras, 219; da Rua Otto Boehm, 1192; da Rua Coronel Francisco Gomes, 759; da Rua XV de Outubro, 4608; da Rua Bagé, 199; entre vários outros, havendo também incidentes com bens imóveis demolidos sem autorização da Comphaan, inscritos na Lista de UIP ainda existente. Afinal, apesar de listados, não há previsão legal que os proteja, por isso, “não há como aplicar as sanções previstas na Lei 1.773/80 [...]” [Ata Comphaan, 23 fev. 2011]. Esses requerimentos são a outra marca dessa fase. De acordo com o representante da UniSociesc, que se manifestou recentemente numa reunião da Comphaan, a “nossa política pública está *saindo pela culatra*”. Ele expressou sua indignação afirmando que desde a implantação da segunda edição da Lista de UIP, em 2002, até julho de 2016, sabe-se de mais de 50 imóveis que foram demolidos voluntariamente, sem que a Comphaan e a municipalidade pudessem fazer algo para impedir [Ata Comphaan, 20 jul. 2016].

Daniel Reis (2015), que pesquisou a Comissão de Patrimônio da cidade de Juiz de Fora, mencionado em outras oportunidades pela semelhança da temática pesquisada, explana sobre o período (2010 a 2015) daquela Comissão muito semelhante à *fase de inventários* (2011 a 2016) da Comphaan de Joinville e discute os seus desafios.

Este período seria marcado principalmente pelo intenso embate com proprietários e construtoras contra a demolição de imóveis. Com os pedidos de licença para demolição passando pela comissão, os membros puderam visualizar melhor

o impacto da questão. O quadro era alarmante. [...] Muitas das vezes, quando o processo chegava à comissão, a demolição já estava em curso. Em alguns casos, já havia se iniciado inclusive a venda dos apartamentos que comporiam a futura construção. Agravava o quadro o fato de que não havia uma uniformidade na documentação dos processos que chegavam com esse assunto. Alguns vinham com dados do imóvel a ser demolido, outros com o projeto do que iria ser construído. Havia ainda aqueles que chegavam sem qualquer justificativa aparente (2015, p. 90).

A impressão que dá o relato é que o processo pelo qual as Comissões de Patrimônio municipais percorrem é perpassado por rugosidades muito parecidas. Apesar de cada cidade possuir suas peculiaridades e especificidades, os processos são praticamente os mesmos. Todos os desafios citados por Reis quanto à documentação apresentada a cada pedido de demolição ou de aprovação de projeto são muito semelhantes aos que ocorrem na Comphaan. A Comissão fica no encaixe desses pedidos, de modo a socorrer possíveis demolições *versus* salvamentos daquilo que se está diante da destruição eminente. A *retórica da perda* reaparece travestida pela contemporaneidade e alguns novos desafios, colocando em xeque a eficiência do instituto de tombamento e dos outros sistemas protetivos patrimoniais.

Guilherme Gassenferth (2016)²³⁰ expressou sua opinião no sentido de sugerir que os proprietários de bens protegidos possam fazer sua própria defesa durante a instrução do processo nas reuniões da Comphaan. Ele sugere que os envolvidos no processo administrativo, qualquer que seja – tombamento, inventário, dano ao patrimônio, requerimento de demolição –, possam entrar na reunião e fazer impugnação ou defesa oralmente, como se estivessem em um tribunal. Durante a discussão, o proprietário deveria se ausentar, então, quando a Comphaan, por meio de seus membros, tomaria a decisão, após ouvir a

²³⁰ GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

parte interessada diretamente. A ideia demonstra que apesar da Coordenadoria de Patrimônio Cultural ser isenta ou imparcial em suas colocações, sempre há uma subjetividade que se pode observar na forma que o problema é apresentado, na agenda do dia da reunião da Comphaan ou numa possível ironia.

Essas discussões entre pedidos de demolição e ações de preservação e como lidar com isso²³¹ situam duas visões de um mesmo espaço: Os ambientes urbanos de Joinville. Para muitos dos membros da Comissão, o que importa é a permanência dos edifícios e o passado a eles atrelado em seus diversos aspectos históricos e arquitetônicos. Para os proprietários, especialmente os privados, muitas vezes confundidos com a personalidade jurídica de construtoras, importa o terreno e a possibilidade de construir futuramente – o poder econômico fala mais alto.

Como afirma Reis (2015), o que se discute é a possibilidade de construir a próxima paisagem urbana da cidade que dará lugar à anterior, norteada pela ideia do empreendimento financeiro. Trata-se de pensar no “poder dos lugares” (HAYDEN, 1997 apud REIS 2015, p. 99) entre duas dimensões: a histórico-cultural, em que esses lugares urbanos são defendidos pelo espaço da história e da cultura pública e, por outro lado, a dimensão econômica, em que espaços de modernização e progresso de iniciativas privadas projetam o espaço urbano.

Ainda não sabemos como será a imagem da cidade de Joinville no futuro. O provável é que ninguém saiba, mas o percurso para se chegar nessa alegoria emblemática começou a ser trilhado a partir do inventário do patrimônio joinvilense.

Raul Walter da Luz (2016) foi um dos idealizadores da Lei do IPCJ. Em entrevista, ele relatou como foi a criação e as disputas de poder e negociações até que a lei entrasse em vigor. Na realidade, conta o arquiteto, o IPCJ era um projeto de lei que tramitava no Rio Grande do

²³¹ Em 2011, houve uma reformulação no Regimento Interno da Comissão, em razão das “dificuldades encontradas pela falta de quórum nas últimas reuniões da Comphaan” [Ata Comphaan, 14 set. 2011]. Ocorre que sem quórum qualificado não se poderia votar por tombamentos e inventariações. Assim, na deliberação ficou acordado que haveria a “modificação de que quantidade necessária de membros presentes em reunião para legitimar quórum deliberativo: de dois terços (2/3) para 50% mais 1 membro (50% + 1)” [Ata Comphaan, 14 set. 2011]. Assim, a obrigatoriedade de presença para assuntos deliberativos seria de 10 membros. No caso de deliberações qualificadas, como é o caso de tombamento e inventário, o quórum se manteria em dois terços dos membros.

Sul, mas que lá ainda não entrou em vigor – “pesquisei e achei que a origem da palavra *inventário* era de Buenos Aires, na Argentina. Analisei bastante a legislação de Buenos Aires e encontrei algumas legislações nacionais brasileiras de preservação do estado do Pará” [informação verbal]²³².

No texto inicial da Lei do IPCJ, continua Raul Walter da Luz, falava-se em *bloqueio dos bens inventariados*, e isso gerou muita polêmica dentro da Câmara de Vereadores de Joinville. Com isso, todos que participaram do debate pediram para retirar a lei da Câmara, para que fosse reformulada. Então, criou-se uma Comissão e discutiu-se com os poderes antagônicos: imobiliárias e entidades civis (ACIJ, CDL e Ajorpeme) *versus* a defesa do patrimônio (FCJ, Procuradoria do Município) durante um ano e meio.

“Reuníamos-nos todas as sextas-feiras, durante as primeiras reuniões da Comphaan, cada representante vinha munido de dois advogados, como assim fizeram a CDL e a ACIJ. Era um clima terrível” [depoimento verbal]²³³. Aos poucos, relembra Raul Walter da Luz, as questões começaram a fluir, mas houve temas que foram muito difíceis, por exemplo, *a questão do entorno*. A definição do que seria isso foi uma coisa extremamente difícil, mas eu aprendi uma coisa: “Não é o que a gente quer, é o que a cidade quer e o que a cidade aceitou, ponto” [depoimento verbal]²³⁴.

Naquela época, o IPHAN estava tratando de *paisagem cultural*. A palavra *paisagem*, se fosse indicada na lei, não passaria, por isso a expressão foi trocada por *ambiência* – e foi aceita. Até Udo Döhler [hoje prefeito de Joinville], que na época

²³² LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²³³ LUZ, Ibidem, 2016.

²³⁴ LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

era o presidente da ACIJ, participou das reuniões, mas quem representou mais tal associação nas reuniões foi Mario Aguiar, empresário na cidade. No fim, conseguimos ter mais aceitação completa, ‘quebramos um pouco o gelo’, as imobiliárias começaram a ir às reuniões sem seus advogados e também a aceitar os termos e a lei passou na Câmara [depoimento verbal]²³⁵.

Mas para que tudo o que foi relatado acima pudesse acontecer, Raul Walter da Luz (2016) clarificou algumas questões anteriores à promulgação da lei, numa segunda entrevista requerida por ele próprio. O arquiteto, lotado na CPC da FCJ até dezembro de 2016, afirmou que só teve condições de fazer o seu trabalho prosperar com a CPC, ampliar a condição de instrumentos, computadores e trazer mais pessoas capacitadas em termos técnicos da área de Arquitetura porque já existia um embrião em Joinville. Esse embrião, citado por ele, na realidade vem de um trabalho mais antigo, principalmente do historiador e professor da Univille Afonso Imhof e do presidente da FCJ e político Miraci Deretti. Eles ajudaram na criação da Lei de Tombamento, nos anos 1980. Lutaram com muita dificuldade na cidade com questões políticas, de propriedade, para conseguir estabelecer essa Coordenação do Patrimônio. Também buscaram trabalhar com tombamento – apesar do tombamento ser tardio, dos anos 2000, o trabalho dessas pessoas já iniciou nos anos 1980. Tanto Imhof quanto Deretti participaram da listagem de cadastro de UIP, trabalharam com outros profissionais da Fundação Catarinense de Cultura e do IPHAN e, principalmente, “estiveram à frente da Fundação Cultural muitas vezes, contrariando as vontades políticas de alguns prefeitos e de algumas lideranças. Eles compraram a briga e bancaram a ideia” [depoimento verbal]²³⁶, principalmente de continuar as questões de tombamento com liberdade, apesar das pressões. Apoiaram tanto Raul Walter da Luz como toda a equipe da CPC – inclusive, os antigos três presidentes (Charles Narloch, Marcos Antonio Lombardi e Silvestre Ferreira) nunca geraram nenhuma intervenção. Quando surgiu a ideia da Lei de Inventário, o presidente da FCJ era Rodrigo Bornhold, e Charles Narloch era o diretor-executivo. Ambos apoiaram diretamente o então gerente, Marcos Antonio, e depois Silvestre Ferreira – inclusive, essas pessoas auxiliaram na redação da lei. E foi na gestão de Silvestre Ferreira que houve a aprovação da lei na

²³⁵LUZ, Ibidem, 2016.

²³⁶LUZ, Ibidem, 2016.

Câmara de Vereadores, junto com o diretor Charles Narloch. Durante essas gestões, afirma Raul Walter da Luz, a CPC não sofreu nenhum impedimento a despeito da Comphaan não ter participado da discussão e da aprovação da lei junto à Câmara. Isso foi positivo, de certa forma, uma vez que, assim, os membros não se sentiram pressionados por quaisquer dos lados antagônicos para julgar ou deixar de julgar algum processo em razão do andamento do projeto de lei.

Nesse sentido, outro agente que atuou fortemente na aprovação da Lei de Inventário foi o Procurador do Município, Naim A. Tannus (2016). Ele foi entrevistado por mim e relatou sua versão:

Você não tinha opção intermediária para fazer o tombamento somente volumétrico. Então nós fizemos a Lei de Inventário de Patrimônio Histórico. Eu ajudei a elaborar, eu entendi que essa lei trouxe uma evolução nesse pensamento do tombamento e na própria lei já se estabeleceu um prazo para que fosse revisada a lista de interesse patrimonial (UIP), para evitar de ficar no limbo, indeterminadamente. Então, a ideia era que a comissão trabalhasse nas listas e verificasse imóvel por imóvel se aquele imóvel era de interesse de preservar por ter alguma característica ou integralmente. Demos bastante orientação dizendo que para o tombamento fazia-se necessário que o imóvel fosse único, de muita relevância histórica, e não só arquitetônica, porque a gente entende que os imóveis tombados têm que ser muitos poucos na cidade, porque o tombamento é uma restrição patrimonial muito violenta, permanente, tem que ser imóveis muitos relevantes [depoimento verbal]²³⁷.

No entendimento do Procurador do Município, a Lei de Inventário veio precipuamente resolver as pendências da Lista de UIP e também atualizar as deficiências possíveis da lei de tombamento. E uma

²³⁷ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

das principais diferenças entre os dois institutos, a despeito dos pontos jurídicos já mencionados no capítulo 2 dessa tese, é que em Joinville o inventário é publicado através de uma Portaria do Presidente da FCJ [desde janeiro 2017, secretário da Secult] e não por meio de Decreto, assinado pelo Prefeito. Isso modifica a responsabilidade e a possibilidade de cancelamento ou alteração do ato administrativo, caso necessário, porque não leva à discussão para entes e pessoas desvinculadas da agenda cultural.

Naim A. Tannus participou do processo de criação da lei, afinal, respondia pelos interesses do município, representando, naquelas reuniões de sextas-feiras, o prefeito da cidade. Porém, mais que inventariar os bens que estavam listados no Cadastro de UIP, a Lei de Inventário veio trazer uma maior flexibilidade que, na visão do Procurador, deixava de restringir tão abruptamente os direitos de propriedade, de uso, de gozo e de fruição do dono do imóvel, quando tombado.

Atrelada à Lei do IPCJ, publicada em 2011, a Lei de Ordenamento Territorial (LOT) também percorreu alguns caminhos político-burocráticos. Esta lei dará parâmetros urbanísticos que afetarão o patrimônio da cidade, por isso a sua importância em ser aqui mencionada. Na reunião da Comphaan de 14 de setembro de 2016, dois servidores públicos do IPPUJ trouxeram informações atualizadas sobre todo o processo de criação e de aprovação da LOT. O projeto de lei iniciou em 2011, mesmo ano da publicação da Lei do IPCJ, no entanto, foi retirado de pauta da Câmara de Vereadores em 2013, ficando parado por alguns meses. Em junho de 2015, o projeto de lei (PLC n° 33/2015) foi retomado com novos contornos. Durante o procedimento público desenvolvido pelo Conselho da Cidade do projeto de lei, houve 16 audiências públicas e mais de 100 reuniões com oficinas comunitárias [Ata Comphaan, 14 set. 2016].

Apesar de ter iniciado o processo em junho de 2015, somente em meados de 2016 é que o projeto de lei começou a ser analisado dentro da Câmara de Vereadores, propriamente. Nessa análise, os vereadores propuseram 72 emendas, que de acordo com os funcionários do IPPUJ, eram emendas extremamente amadoras e sem qualquer cunho técnico, praticamente não auxiliando em nada no desenvolvimento da lei. Após o envio das emendas dos vereadores ao Conselho da Cidade, que estava em sua terceira gestão, o Conselho ofereceu suas considerações e aprovou apenas 25% das emendas. O problema é que essas considerações não amarraram os vereadores, que poderiam simplesmente desconsiderá-las. O processo burocrático de aprovação e

consideração do projeto de lei foi finalizado na Câmara no início de 2017, depois de ter passado pela Prefeitura, que por meio da análise da Procuradoria Geral do Município (PGM), poderia ter vetado ou sancionado a lei. Caso a lei tivesse sido vetada pelo prefeito, de acordo com os funcionários do IPPUJ, algumas áreas da cidade ficariam sem zoneamento, o que significa dizer, sem regramento quanto à possibilidade de construir ou destruir.

Houve a aprovação final da lei, na Câmara de Vereadores em outubro de 2016, com apenas um voto contra. A votação foi conturbada e conflituosa, apesar de quase unânime em sua última contagem. Afinal, por ocasião da entrada da nova gestão no Conselho da Cidade e da nova gestão municipal na Prefeitura, embora tenha permanecido o mesmo prefeito, após o ano eleitoral, houve a entrada de novos vereadores o que poderia ter inviabilizado todo o esforço realizado até então.

Alguns dos zoneamentos que foram regularizados estão previstos no PLC 33/2015, em seu art. 2º, inciso LXXIV: o setor especial SE01, em que há interesse cultural nas áreas escolhidas para integrar a este setor são: a área central tradicional, onde antes no Plano de 2008 era apenas a Rua das Palmeiras; a área do Batalhão do Exército; a área do Cemitério dos Imigrantes; e a área da Estação Ferroviária. Nessas áreas qualquer alteração deverá ter autorização expressa da FCJ, ouvida a Comphaan [Ata Comphaan, 14 set. 2016], hoje a Secult.

Essa regulamentação da LOT substituiu e complementou o Plano Diretor em algumas diretrizes urbanísticas. O Plano em si será revisto em 2018, quando completará dez anos, uma vez que foi publicado em sua primeira edição em 2008, e será unificado junto com outras leis e normas, como a da LOT, e outras que foram publicadas entre 2008 a 2018. [Ata Comphaan, 14 set. 2016].

Com essa nova Lei de Ordenamento Territorial, as diretrizes de limites serão melhor definidas, pois a definição de coeficientes ficava, até então, à critério de cada funcionário lotado no IPPUJ. Assim, a decisão era muito subjetiva. A Fundação, na reunião da Comphaan, representada por Raul Walter da Luz, sugeriu ao IPPUJ que se fizesse um pequeno Plano Diretor Urbanístico específico, da área central tradicional, a primeira descrita da SE01, a fim de evitar consequências derivadas da especulação imobiliária. Essa área tradicional não é representada num sistema único, o que dificulta o trabalho da FCJ e da Comphaan, tendo que analisar cada projeto apresentado pelos proprietários ou pretensos compradores nessa área. Apesar dos critérios estarem dispostos neste projeto de lei, como por exemplo, o teto limite para construção, que em algumas áreas será de dez pavimentos, as

restrições aos projetos serão dadas pela Comphaan, o que majorará as pressões sobre a Comissão.

3.7.1 - Revogação do IPCJ?

Em 2016, foram publicadas no Jornal A Notícia (12 e 13 jan. 2016) reportagens afirmando que a Secretaria da Fazenda Municipal havia revogado completamente a Lei de Inventário, 363 e 366 ambas de 2011, excluindo todos os benefícios e isenções. No dia seguinte às notícias, o presidente da Fundação Cultural de Joinville, na época Guilherme Gassenferth, enviou por e-mail aos membros da Comphaan suas considerações sobre tais fatos noticiados, informando que a Lei Complementar de nº 363, de 2011 havia sido sancionada há quatro anos, no entanto, ainda se encontrava sem regulamentação própria no que toca a sua aplicabilidade, mas que a reportagem veiculada no início do ano não era totalmente verdadeira. Ele afirmou que havia estudos para uma nova legislação e, após pressionar a Secretaria da Fazenda, a FCJ recebeu, em maio de 2016, a minuta de uma nova legislação que excluiria alguns benefícios previstos na lei de 2011 e ampliaria outros.

As exclusões referiam-se a uma pequena reforma tributária municipal que alcançaria o ISSQN dos escritórios de advocacia e clínicas médicas, que não teriam redução de imposto caso se instalassem em imóveis protegidos pelo tombamento ou inventário, pela simples justificativa de que esses ramos comerciais poderiam pagar pelos impostos a eles imputados. E ainda havia a discussão da questão de uma possível redução de carga tributária para os imóveis do entorno de bens tombados ou inventariados. Na nova lei, os benefícios seriam exclusivos do bem protegido, não alcançando os bens de entorno. O presidente ainda afirmou, por e-mail, que todas essas alterações na Lei de Inventário se refletiam na “preocupação da municipalidade com a preservação do patrimônio da cidade, ao mesmo tempo em que não poderia colocar na marcha ré a saúde financeira da Prefeitura” afirmou Gassenferth.

É interessante analisar as justificativas trazidas pela municipalidade, por meio do então presidente da FCJ, especialmente quando ele se referiu às clínicas médicas e aos escritórios de advocacia, como que estabelecendo parâmetros de arrecadação padrão a todos esses casos. Eu, que sou advogada e possuo um pequeno escritório próprio há pouco menos de dez anos, questiono-me se estaria dentro do padrão sugerido pelo presidente e pela municipalidade. Tenho certeza que não. E acredito que muitos de meus colegas de profissão, primordialmente os

recém-formados, também não se enquadrariam na sugestão arrecadativa de tributos e, portanto, de renda mensal. O que, de certa forma, inviabiliza a tentativa do poder público em estimular o uso e as novas apropriações de bens protegidos pelas normas patrimoniais. Cogito perguntar: quantos escritórios de advocacia, pequenos ou médios, assim como clínicas médicas, se interessariam em alugar ou até mesmo adquirir um imóvel protegido em razão dos incentivos fiscais? Não saberia atribuir uma resposta quantitativa, porém, indícios existem para que a questão seja tratada pelo órgão competente com parcimônia.

Naim A. Tannus (2016) em entrevista, expressou sua preocupação frente à dificuldade da Fundação Cultural em implementar o Inventário de Patrimônio, já que, quando a Lei de Inventário foi criada e homologada, esperava-se que a Lista de UIP seria transformada em bens inventariados ou liberados, para assim aplicar as regras de incentivo, mas não foi o que aconteceu. Ainda atualmente existem demandas envolvendo “UIP, o que atrapalha o desenvolvimento da cidade e também o interesse da própria preservação” [depoimento verbal]²³⁸, conforme palavras do Procurador. Ele frisou que a PGM requereu por diversas vezes à Fundação Cultural para que atue junto à Comissão de Patrimônio a fim de cumprir o que está na lei, colocando fim à lista. Mas como até então isso não se resolveu, ele acredita que a Secretaria da Fazenda está agindo no sentido de preservar o caixa financeiro da Prefeitura até que a FCJ implemente por completo o IPCJ.

Outra questão importante a se lembrar, de acordo com o Procurador, é que com o Inventário de Patrimônio o proprietário poderia entender que algumas intervenções que não inviabilizassem a sua atividade, mas que agregassem valor, seriam permitidas e ainda poderiam receber benefícios fiscais de imediato, como redução do ISSQN e do IPTU, e outros benefícios que serão implementados no futuro. “Haveria essa harmonia. Essa era nossa esperança” [depoimento verbal]²³⁹, assevera Tannus. Com os novos instrumentos do Estatuto da Cidade, que estão para serem efetivados pelas novas leis, principalmente a venda do potencial construtivo, possibilitarão a essas pessoas

²³⁸ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²³⁹ TANNUS, *Ibidem*, 2016.

exercerem seu direito, que foi restringido em seus imóveis, para se beneficiarem em outro imóvel ou venderem esse potencial. Tudo isso será também um instrumento valioso no campo do patrimônio.

Guilherme Gassenferth, falou em entrevista, sobre essa questão da Lei de Inventário, dizendo que acha que “nosso trabalho no patrimônio cultural é muito bom, apesar de limitado em relação de equipe, tempo, recursos, mas ele é muito bom. Acredito que somos a melhor equipe municipal do estado, talvez até do Sul” [depoimento verbal]²⁴⁰. Na sequência da entrevista, ele justifica seu entendimento sobre a Comphaan e a FCJ, dizendo que:

Nós somos a cidade que mais tem tombamentos estaduais, mesmo não tendo uma história tão longa quanto Florianópolis, São Francisco, Laguna, Lages, Itajaí, a gente tem um patrimônio histórico representativo, reconhecido pelo FCC. Além dos 42 tombamentos estaduais e dos seis federais, todos eles são municipais também. A gente tem mais 64 tombamentos municipais. E ainda atrelado a isso temos a Lei de Inventário de Patrimônio Cultural, que é de 2011, que é a marca essa vanguarda que a gente tem em prol da função de patrimônio. Eu considero esta lei muito moderna, ainda não regulamentada na sua totalidade, a Lei 366 foi regulamentada, mas a 363 ainda não quanto aos benefícios de IPTU, ISS, não foi regulamentada, estamos trabalhando sobre isso [depoimento verbal]²⁴¹.

Essa falta de regulamentação da Lei do IPCJ, mencionada em entrevista pelo Procurador do Município e pelo presidente da Fundação Cultural até dezembro de 2016, é um fato permeado de jogos de poder, especialmente entre a FCJ e a Secretaria da Fazenda. Ambas respondem à Prefeitura e, por conseguinte, a FCJ queria que a lei fosse

²⁴⁰ GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar, Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁴¹ GASSENFERTH, *Ibidem*, 2016.

regulamentada a fim de dar benefícios aos proprietários de bens protegidos para pôr fim à ideia de que bem tombado não se pode mexer e apenas gera prejuízos aos proprietários. Ao mesmo tempo, a Secretaria da Fazenda também quer regulamentada, com o intento de aumentar o caixa municipal, apesar das concessões tributárias.

A Comphaan também vê a necessidade de agilizar a realização do Inventário de Patrimônio Cultural de Joinville, contudo, muitas vezes está de mãos atadas frente à lentidão do serviço público, já que o processo administrativo de tombamento e de inventário é lento e desgastante.

Raul Walter da Luz (2016) comentou sobre a revogação da lei que prevê os benefícios do IPCJ. Ele afirmou que a lei deveria ser regulamentada o mais rápido possível, para que os proprietários de bens inventariados possam receber os benefícios e isenções. Mas a dúvida que pairava sobre a demora na regulamentação, para Raul Walter da Luz, era “quanto que as fábricas que se instalam aqui ganham de isenção? Isso acho que deve ser um rombo considerável. [...] Não se instalam aqui de graça. Quanto de benefício que recebeu?” [depoimento verbal]²⁴². O questionamento do arquiteto lotado da Fundação Cultural tem fundamento. Afinal, muitas empresas de porte fabril têm se instalado em Joinville. Isso já ocorre desde os anos 1980, e um dos motivos que torna possível essas grandes empresas virem para a região são as reduções ou isenções de tributos que recebem em contrapartida dos empregos e geração de renda que trazem para a cidade.

Raul Walter da Luz (2016) ainda elucidou que mesmo havendo imóveis com IPTU de alto valor considerado, esses bens, se protegidos, poderiam receber, se regulamentados, alguns benefícios, que tornariam o uso destes bens bastante interessantes economicamente. No entanto, o relatório do IPCJ contendo esses bens tem sido enviado à Secretaria da Fazenda municipal para que seja concedida a imunidade devida, mas o Secretário da Fazenda até dezembro de 2016, Flávio Martins Alves, que era a mesma pessoa que auxiliou na criação da Lei do IPCJ, na época do governo de Carlito Meers (PT), em 2011, argumentava que a lei precisa ser reformada.

²⁴² LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

3.8 – A Justiça na Comphaan

Desde 2013²⁴³, com uma nova gestão de membros na Comphaan, o que se estendeu até 2016, quando houve nova mudança de gestão, observei uma transfiguração de atitudes da Fundação Cultural, apesar de ainda haver muitos retrocessos²⁴⁴. Essas reconfigurações vêm

²⁴³ Na gestão de 2013 a maio de 2016, a Comphaan foi composta pelos seguintes membros: Adriana Cristina Klein (arquiteta, SEMA - Secretaria de Meio Ambiente); Alvir Antônio Schneider (oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar, mestre em Patrimônio Cultural, Univille - CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural); Anne Elise Rosa Soto (arquiteta, mestre em Arquitetura, trabalhou na Superintendência do IPHAN SC - GPEA - Gerência de Patrimônio, Ensino e Arte); Christiane Heloisa Kalb (advogada, mestre em Patrimônio Cultural, Univille, doutoranda Ciências Humanas, UFSC - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil); Emília Grasielle Nicoladi (especialista em licenciamento ambiental - SEMA - Secretaria de Meio Ambiente); Fátima Mirany de Mira (arquiteta, mestre em Patrimônio Cultural, Univille - CDH - Centro de Direitos Humanos); Francisco M. Jauregui (arquiteto, trabalha com restaurantes - SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville); Gerson Machado (historiador, doutor em História, pesquisa comunidades afro - FCJ - MASJ - Museu Arqueológico de Sambaqui); Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth (administrador, especialista em gestão pública - representando a presidência da FCJ, Rodrigo Coelho, FCJ - Presidência); Luiza Morgana Kluger Souza (arquivista - AHJ - Arquivo Histórico de Joinville); Marcel Virmond Vieira (arquiteto, especialista em desenvolvimento urbano - SOCIESC - Sociedade Educacional de Santa Catarina); Murilo Teixeira Carvalho (arquiteto, especialista em engenharia ambiental, mestre em Patrimônio Cultural, Univille - IPPUJ - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville); Raul Walter da Luz (arquiteto - FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural); Sandra Pascoal L. C. Guedes (historiadora, doutora em História, pós-doutora em Museologia – Univille - Universidade da Região de Joinville); Sieli Haynosz (arquiteta, mestre em Patrimônio Cultural, Univille - IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil); Schirley da Silva Quandt (engenheira eletricista, arquiteta - CEAJ - Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville); Telmo Wiemes (engenheiro e bombeiro - CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Santa Catarina); Tiago Furlan (técnico em Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações - Fundação Turística).

²⁴⁴ Segundo menciona Correa, o Arquivo Histórico de Joinville (AHJ) não possuía, até 2013, pelo menos, um sistema digital de acesso a seu acervo, dificultando o sistema de consulta, que ainda é manual, e conta com a grande

acontecendo no sentido de iniciar processos intrincados sob o ponto de vista burocrático-jurídico, especialmente por haver um aumento de ações judiciais ajuizadas na comarca de Joinville, bem como novos questionamentos sobre a aplicabilidade das Leis de Tombamento e Inventário. Algumas dessas atitudes vão no caminho de se amparar tecnicamente sobre quais eram os limites da agenda da Fundação Cultural e da Comphaan.

Como forma de averiguar esses limites, a diretoria da FCJ enviou ofício de nº 428 para a Procuradora Geral Municipal de Joinville, solicitando orientações quanto às medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para assegurar proteção aos imóveis que compõem o patrimônio cultural da cidade. Essas orientações alcançavam os bens tombados e os bens em processo de tombamento, assim como a possibilidade de aplicação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para os proprietários desses bens.

Naim A. Tannus, respondeu ao ofício com a concordância do Procurador-Geral Eduardo Buzzi, em 06 de setembro de 2013. No documento de resposta da PGM, o Procurador mencionou todas as leis municipais que embasam a proteção do patrimônio, assim como citou a Constituição Federal como Lei Maior e as modalidades de diferentes níveis de proteção: inventário, tombamento, desapropriação, outras formas de acautelamento e preservação. No decorrer do documento, a PGM afirmou que, com a publicação da norma 363 de novembro de 2011, Lei Complementar que instituiu o IPCJ, o antigo cadastro de Unidades de Interesse de Preservação deixou de existir e deveria ser revisado por inteiro em até 18 meses após a publicação da lei. Ou seja, estando em setembro de 2013, a FCJ extrapolou – e muito – o prazo disposto em lei, que venceu em maio de 2013, para revisar a Lista de UIP. A Procuradoria deixou claro que não há qualquer garantia legal para proteger os bens dispostos naquela lista. Diferentemente do inventário e do tombamento, que estão dispostos em lei local e na Constituição Federal.

Na sequência do documento, a PGM denominou como *limitação administrativa* a condição de um bem inventariado ou tombado perante o Estado, que nomeiei de *efeito jurídico*, no segundo capítulo dessa tese, por haver intervenção na propriedade particular por parte do poder público, especialmente caso os proprietários comprovem a situação de miserabilidade, a fim de manter o imóvel protegido. O Procurador

vulnerabilidade das documentações mais antigas, o que chega até a impossibilitar o acesso a muitos materiais (CORREA, 2013, p. 59).

afirmou que daí “resulta ao poder público a obrigação subsidiária da preservação em caso de impossibilidade do particular de realizá-la” [depoimento verbal]²⁴⁵. E sugeriu o empenho da Fundação Cultural em auxiliar os proprietários a buscarem benefícios fiscais junto ao SIMDEC, por meio do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e do Mecenato. Citou ainda a outorga onerosa do direito de construir, que, “sem dúvida, em um futuro próximo poderá trazer bons resultados para auxiliar na preservação do patrimônio histórico local” [depoimento verbal]²⁴⁶, já que até o momento não foi regulamentado.

Quanto à possibilidade de se ajuizarem Ações Cíveis Públicas, a PGM se manifestou favoravelmente. Sugeriu ainda que, antecipadamente, conforme fosse o caso, a FCJ ajuizasse ações cautelares a fim de evitar a concretização de danos potenciais aos bens e aos direitos de valor cultural. “Tanto o município (administração direta) como essa Fundação (administração indireta) possuem legitimidade para propor a Ação Principal e a Ação Cautelar [...]” [depoimento verbal]²⁴⁷, frisou o Procurador. Ele ainda complementou que poderá propor, por meio da Procuradoria, as respectivas ações em nome da Fundação Cultural. Para isso, são necessárias algumas providências antes de intentar as ações, quais sejam:

- 1 - Avaliar as condições econômico-financeiras do proprietário/possuidor da coisa;
- 2 - Verificar a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com proprietário/possuidor da coisa, prevendo a realização de ações concretas e com prazo estabelecido, inclusive com previsão de multa por descumprimento;
- 3 - Caso haja recusa da celebração do TAC, remeter a PGM o respectivo processo administrativo contendo as informações necessárias para a interposição da Ação Civil Pública (ACP) ou Ação Cautelar.

O Procurador ainda ressaltou que mesmo celebrado o TAC com o infrator, nada impede que seja feita a representação à autoridade policial competente ou ao Ministério Público, caso a conduta seja tipificada

²⁴⁵ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁴⁶ TANNUS, Ibidem, 2016.

²⁴⁷ TANNUS, Ibidem, 2016.

como crime. Ele arrematou, por fim, que o legitimado para assinar o TAC, se aceito pelas partes, seria o presidente da FCJ ou pessoa habilitada por procuração para tanto, depois de ouvida a Comphaan. Atualmente, a pessoa autorizada seria o secretário da Secult.

Apesar das explicações do Procurador, que estão totalmente de acordo com as leis vigentes, no que se refere aos meios de preservação e as ações advindas da Fundação, Dietlinde C. Rothert (2010), funcionária da Fundação, comentou, em entrevista, sobre o caso judicializado da Casa Amarela e Bar Tigre que foram demolidos após autorização judicial, em 2007, para dar lugar ao Supermercado Angeloni. Este caso repercutiu muito na mídia joinvilense. Rothert explica que a decisão do juiz em liberar a demolição deixou a CPC e a Comphaan numa situação frágil dentro da cidade, especialmente por se tratar de uma questão de patrimônio que, a partir de uma simples decisão interlocutória, autorizou a destruição dos prédios, ainda que houvesse manifestação de peritos, da FCC e do IPHAN em favor da preservação.

A lei diz o seguinte, quando há uma impugnação é feita uma comissão de peritagem, a Comissão de Patrimônio avalia, ela aceita ou não a avaliação dessa comissão de peritagem, mas a palavra final é por decreto do prefeito. Então quer dizer, ele realmente poderia votar contra. Agora o que a gente não entende é o posicionamento do próprio juiz nessa situação. Quer dizer, na defesa dele ele colocou que não tinha subsídio, ele mesmo colocou que não achava aquilo importante. É questionável porque você pega peritos... o Ulisses era representante de um órgão federal, é a pessoa mais preparada, é a autoridade nessa área, e como é que um juiz que não é da área vai julgar. O que ele deveria então ter feito talvez era pedir uma nova peritagem com outras pessoas, não o Ulisses e nem a Fátima [Althoff], mas pegar de instâncias maiores do IPHAN, fazer uma nova peritagem, mas não ele julgar “eu acho que não tem valor” e liberar. Isto criou um precedente [informação verbal]²⁴⁸.

²⁴⁸ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio

Ao mesmo tempo em que a historiadora sente pesar ao ter perdido os imóveis ao dar lugar ao supermercado de grande porte, ela relembra também que a partir daquele caso tanto a Fundação Cultural quanto a Comphaan começaram a ser mais bem valorizadas, no sentido de serem representantes legítimas da salvaguarda e proteção do patrimônio da cidade. O que, pelas palavras de Rothert (2010) até então, não parecia ser tema corrente de discussões na mídia ou na população da cidade. Ela lembra que “depois disso acho que algumas áreas da mídia que tinham alguma curiosidade acabaram se aprofundando e vieram procurar a gente para se aprofundar um pouco mais. Então eu acho que a gente tem alguns aliados na mídia hoje, não podemos dizer que ela é totalmente contra” [informação verbal]²⁴⁹.

Recentemente, numa reunião da Comphaan de 2016, houve a aprovação do modelo padrão de TAC, bem como o modelo padrão de cálculo dos danos mitigados (Gráfico 1) [Ata Comphaan, 20 jul. 2016]. Estes modelos poderão dar subsídios para processos judiciais futuros, caso os acordos sejam descumpridos pelos proprietários de bens protegidos, evitando, assim, que casos como o do Angeloni venham a se repetir.

Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

²⁴⁹ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

Gráfico 1 - Cálculo para valoração econômica dos danos a bens culturais materiais

 Fundação Cultural de Joinville 				
CÁLCULO PARA VALORAÇÃO ECONÔMICA DOS DANOS A BENS CULTURAIS MATERIAIS				
PLANILHA DE CÁLCULO NÚMERO:	SITUAÇÃO:			
ENDEREÇO: Rua do Príncipe	PROTEÇÃO LEGAL DE PRESERVAÇÃO:			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	PROCESSO DE TOMBAMENTO:			
PROPRIETÁRIO:	LIVRO TOMBO:			
LOCATÁRIO:	INSTRUÇÃO DE INVENTARIAÇÃO:			
DATA:	IPCJ - LIVRO DE REGISTRO BENS IMÓVEIS:			
CÁLCULO DO DANO METODOLOGIA COMPHAAN (Joinville/SC)				
QUADRO DE AFERIÇÃO DOS DANOS				
Aspectos	Pontos	Pontuação	Conceito Gerais	Observação
1. LC 363 Art. 45. A graduação do valor das multas previstas no artigo anterior será determinada pela autoridade fiscal municipal, ouvida a Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville,				
1.1 I - O nível de preservação, conforme prevê o art. 8º da presente Lei;				
1.1.1 Preservação Integral - PI	0,10			
1.1.2 Preservação Parcial - PP	0,05			
1.2 II - A gravidade do dano causado ao bem;				
1.2.1 Severo	0,20			
1.2.2 Médio	0,10			
1.2.3 Pequeno	0,05			
1.3 III - O valor do bem protegido;				
1.3.1 Tombamento Nacional	0,20			
1.3.2 Tombamento Estadual	0,15			
1.3.3 Tombamento Municipal e Registrado no IPCJ	0,12			
1.4 IV - Os antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação de proteção aos bens de interesse cultural;				
1.4.1 Não reincidente	1,00			§ 1º Constitui reincidência a prática de nova infração cometida pelo mesmo agente no período de cinco anos.
1.4.2 Reincidente	2,00			§ 2º No caso de reincidência, a multa aplicada poderá ter seu valor majorado até o dobro das penas máximas previstas na Lei.
1.5 V - A situação econômica do infrator.				
1.5.1 Alta	0,00			
1.5.2 Média	0,07			
1.5.3 Baixa	0,15			
TOTAL DA AFERIÇÃO (P)		0,00		
3 Valor de indenização	I			
3.3 Pontos do quadro de aferição	P	0,00		
3.4 Valor inicial somente material	V		V= VU.ATE	R\$ -
3.4.1 Valor Unitário de dano	VU =	1,5 x CUB =	R\$	2.420,15
3.4.2 Área afetada pelo dano	ATE =	m2=		
3.5 Total do Valor de indenização			I= V x P	R\$ -
variável = CUB Junho/2016 - Custo unitário básico da construção civil =			R\$	1.613,43
CÁLCULO FINAL DO DANO				
4. Valor final em Unidade Padrão Municipal - UPM =				-
4.1 Variável = Valor da UPM/Abril 2016			R\$	263,53
4.2 LC 363 Art. 44. A ampliação, mutilação, transporte, aplicação de comunicação visual, destruição parcial ou demolição do bem inventariado no IPCM, sem aprovação da Comissão de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Município de Joinville e autorização da Fundação Cultural de Joinville, ou se autorizada, executada em desacordo, sujeitará o infrator à aplicação de multa no valor de 10 (dez) a 10.000 (dez mil) Unidade Padrão Municipal - UPM.				
4.3 Valor mínimo de 10 UPM			R\$	2.635,30
4.4 Valor máximo de 10.000 UPM			R\$	2.635.300,00
5. Valor do Dano ao Patrimônio Cultural (valor de 10 (dez) a 10.000 (dez mil) Unidade Padrão Municipal - UPM.)			R\$	-

Fonte: Ata Comphaan, 20 jul. 2016, Arquivo da Fundação Cultural de Joinville, 2016.

Participei das reuniões de um grupo especial designado mormente para resolver esses dois documentos por mais de seis meses, e creio que um importante passo foi dado a partir dessa documentação. Afinal, a Fundação Cultural, por meio da Coordenadoria de Patrimônio, tomou para si a responsabilidade total em negociar os Termos de Ajustamento de Conduta, conforme bem arguiu o Procurador do Município. E desde o envio desse ofício à PGM e sua respectiva resposta, em 2013, até a aprovação dos documentos (Modelo de Cálculo e Modelo de Termo), em agosto de 2016, já se somam mais de dez processos com possibilidade de assinatura de acordo.

As principais ponderações sobre o Modelo de Cálculo, do quadro acima, que se podem destacar são referentes aos aspectos de aferição do dano. A Lei do IPCJ determina, em seu art. 45, que a valoração da multa deverá levar em consideração o nível de preservação do bem, que no cálculo foi estabelecido em preservação integral ou parcial; a gravidade do dano, valorado em severo, médio e pequeno; e o valor do bem protegido, que estipulou diferença entre tombamento nacional, estadual e municipal ou registrado no IPCJ. Ainda deve ser levado em consideração se o infrator é reincidente, o que majora o valor da multa em 50%, e a situação econômica do infrator, sendo valorado inversamente de alta, média a baixa. Ao fim do cálculo, o valor do dano ao patrimônio não poderá ser menor que 10 Unidades Padrão Municipal (UPM) nem maior que 10.000 UPM – em abril de 2016, uma unidade representava o importe de R\$ 263,53 (valor de referência apresentado no Gráfico). Hoje, o valor é de R\$ 270,21 (Março/2017).

A atuação da Procuradoria tem sido intensa, especialmente após a publicação da Lei do IPCJ em parceria com a FCJ, mas essa unidade jurídica não exerce seus serviços apenas em favor da Fundação Cultural, extinta recentemente, agora sob tutela da Secult. Por isso, em entrevista, Naim A. Tannus (2016) explicou como é o trabalho da Procuradoria. Ele disse que

Não temos área especializada, fazemos de tudo, área ambiental, urbanística, tributário, tudo... Lógico tem um ou outro [Procurador] que fica mais concentrado, mas não tem uma departamentalização. Eu mesmo faço parecer de tudo que é coisa, fico muito no legislativo também, projetos de lei, analiso os projetos, os decretos, os contratos. Temos muita variedade de assunto, tem muitas permissões de serviço, serviço público, tem que passar tudo por aqui,

orientações, e tem muita demanda, e na área de patrimônio também, consultas, muitos recursos [depoimento verbal]²⁵⁰.

Frente à grande gama de áreas de atuação da PGM, percebe-se que nem sempre os Procuradores davam conta da demanda advinda da Fundação, agora vinda da Secult, que até o momento não possui um Procurador exclusivo ou algum técnico da área jurídica para orientá-la nas questões processuais.

Embora haja sinais de estabilidade das políticas públicas e indícios de ressonância das ações da Comphaan junto à população da cidade, em contraponto ainda aos pedidos de demolição, nessa fase em que o campo do patrimônio de Joinville se encontra é possível realizar alguns diagnósticos.

O ‘segundo’ Livro do Tombo da cidade – rememorando que houve um primeiro, que foi perdido, nos anos 1980 – conta com 116 tombamentos, 57 bens em processo de tombamento, dois bens protegidos apenas pelo inventário e 12 bens em processo de inventariação²⁵¹. No entanto, é importante frisar que, diferentemente do sistema nacional, gerido pelo IPHAN, a FCJ (hoje Secult) não detém quatro Livros do Tombo, subdivididos por temas. Trata-se de apenas um livro aberto em sua segunda edição, feita nos anos 2000 (Livro Tombo anexo na modalidade de Apêndice).

E mais, a Fundação Cultural de Joinville incluiu no Livro do Tombo do patrimônio da cidade todos os tombamentos em nível estadual e federal, para que tais bens também recebessem a proteção da esfera municipal. Afinal, conforme discutido no capítulo 2 desta tese, o município possui competência subsidiária à competência federal e estadual. Portanto, com essas inclusões, a análise que se fará a seguir conta com os tombamentos originados na municipalidade e também os

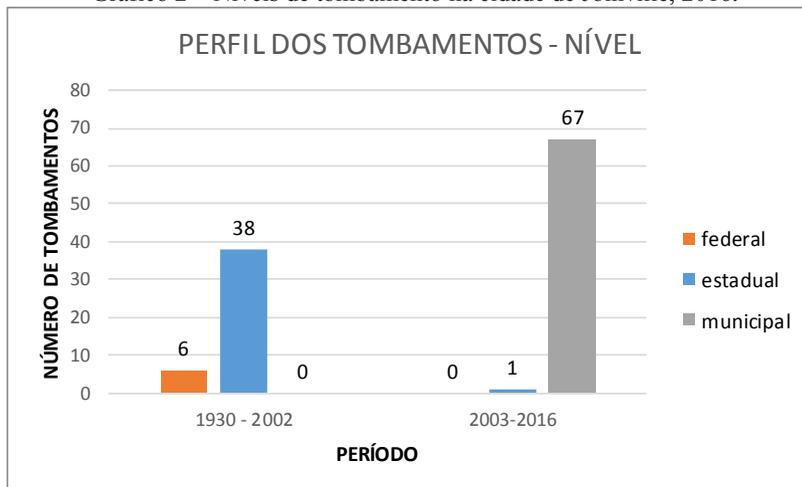
²⁵⁰ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda. O Procurador do Município chegou à cidade de Joinville no ano 2000.

²⁵¹ CPC. Relação de bens tombados no município de Joinville (Tombamento Municipal, Estadual e Federal). Coordenação de Patrimônio Cultural: Fundação Cultural de Joinville, Joinville, 2016. Atualizado em julho, 2016.

oriundos do IPHAN e da FCC, que foram incluídos posteriormente ao Livro do Tombo de Joinville.

No Gráfico 2, abaixo, observam-se os números de tombamentos em seus diferentes níveis: federal, estadual e municipal.

Gráfico 2 – Níveis de tombamento na cidade de Joinville, 2016.

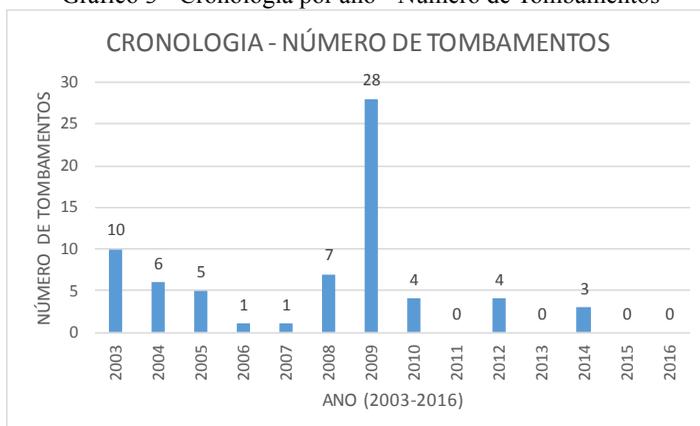


Fonte: Criação de Christiane Heloisa Kalb, dados da relação de bens tombados no município de Joinville (Tombamento Municipal, Estadual e Federal).

Coordenação de Patrimônio Cultural: Fundação Cultural de Joinville, Joinville, 2016.

O Gráfico apresenta uma relação preponderante de bens tombados nas esferas federal e estadual nas primeiras fases de políticas públicas em Joinville. A partir do tombamento do Cine Palácio, o primeiro municipal, em 2003, esse perfil de tombamento por meio de decreto municipal é que impera até os dias de hoje. De acordo com o Livro do Tombo de Joinville, há a seguinte cronologia de número de tombamentos por ano, a partir dos atos municipais de preservação de patrimônio na cidade:

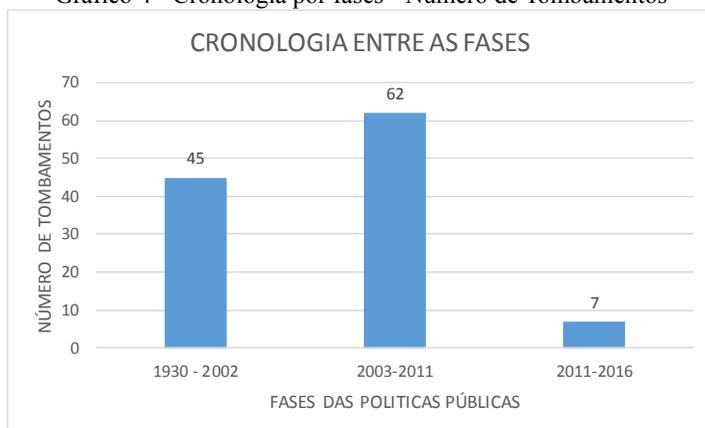
Gráfico 3 - Cronologia por ano - Número de Tombamentos



Fonte: Criação de Christiane Heloisa Kalb, dados da relação de bens tombados no município de Joinville (Tombamento Municipal, Estadual e Federal).
 Coordenação de Patrimônio Cultural: Fundação Cultural de Joinville, Joinville, março 2016.

E o seguinte número de tombamentos, em razão das fases de políticas públicas de preservação de patrimônio de Joinville, é mostrado conforme o Gráfico 4. Frisando que na primeira coluna, datada de 1930 a 2002, consideram-se as *fases da retórica da perda e dos ajustamentos* e também o período anterior a elas, quando apenas havia tombamentos federais.

Gráfico 4 - Cronologia por fases - Número de Tombamentos



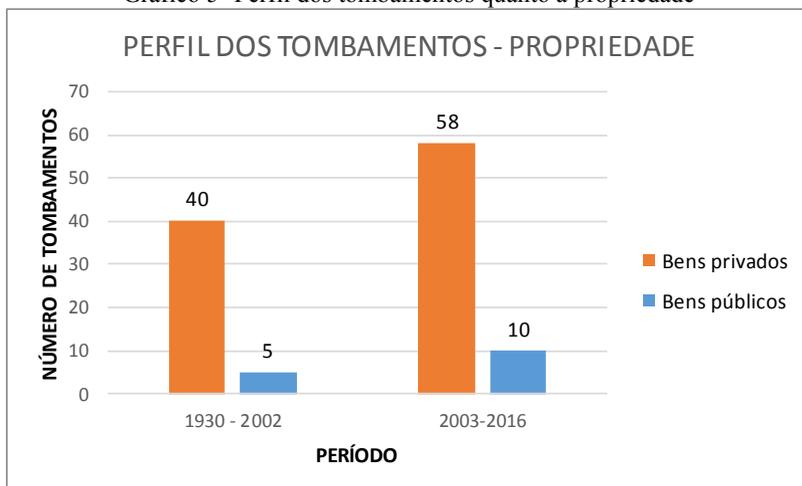
Fonte: Criação de Christiane Heloisa Kalb, dados da relação de bens tombados no município de Joinville (Tombamento Municipal, Estadual e Federal).

Coordenação de Patrimônio Cultural: Fundação Cultural de Joinville, Joinville, março 2016.

O Gráfico 3 sugere a identificação das fases das políticas públicas municipais de preservação em razão do número de tombamentos ocorridos desde o primeiro, em 2003, até março de 2016. Percebe-se que há uma certa descontinuidade, um desequilíbrio na quantidade de tombamentos por ano, especialmente se considerarmos o ano de 2009, em que houve quase 30 tombamentos. No entanto, de acordo com os dados do Gráfico 4, ao mesmo tempo se pode auferir que entre 2003 e 2010 houve uma consolidação das ações de preservação, com 62 tombamentos municipais – o que vai ao encontro da *fase dos tombamentos*, se compararmos com as outras fases, nas quais se homologaram apenas sete tombamentos, e nenhum antes de 2003, nas *fases dos ajustamentos* e da *retórica da perda*.

Quanto ao perfil dos bens tombados na cidade, em razão do domínio, tem-se as seguintes estruturas, de acordo com o Gráfico 5, abaixo:

Gráfico 5- Perfil dos tombamentos quanto à propriedade



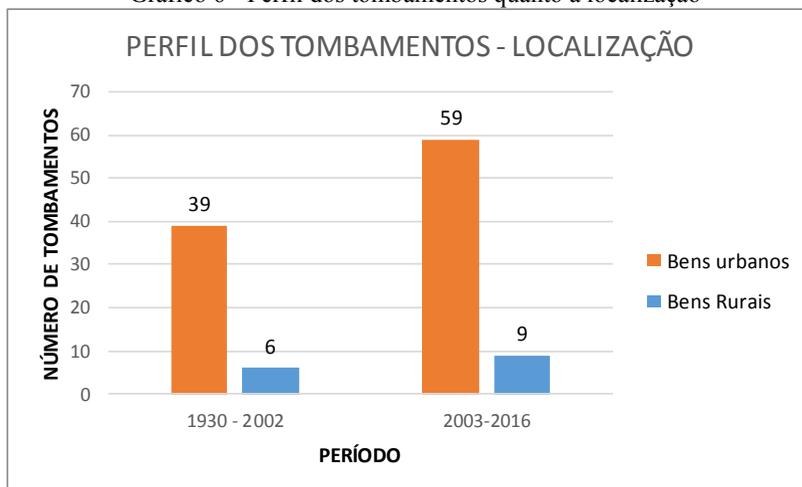
Fonte: Criação de Christiane Heloisa Kalb, dados da relação de bens tombados no município de Joinville (Tombamento Municipal, Estadual e Federal).

Coordenação de Patrimônio Cultural: Fundação Cultural de Joinville, Joinville, março 2016.

Tanto no período que antecede o primeiro tombamento realizado pelo município compulsoriamente quanto após 2003, a predominância de tombamentos é em bens de domínio privado, havendo menos de 20% sobre o total de tombamentos por período de bens públicos. Assim, apesar das dúvidas que surgiram durante diversas reuniões da Comphaan quanto à possibilidade jurídica de se tombarem bens privados antes da *fase dos tombamentos*, o que se vê no Gráfico 5 é uma segurança estabelecida perante tal situação. Prova disso é que a maior parte dos tombamentos, antes e depois do início dos atos municipais, foi de bens de caráter privado.

No Gráfico 6, abaixo, identifiquei a localização desses bens, subdividindo-os em área urbana e área rural.

Gráfico 6 - Perfil dos tombamentos quanto à localização



Fonte: Criação de Christiane Heloisa Kalb, dados da relação de bens tombados no município de Joinville (Tombamento Municipal, Estadual e Federal).

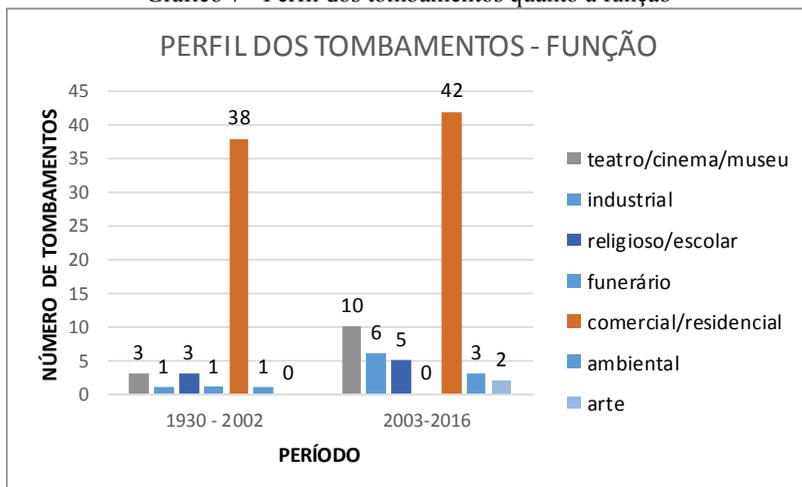
Coordenação de Patrimônio Cultural: Fundação Cultural de Joinville, Joinville, março 2016.

Além do perfil quanto à propriedade dos bens tombados, ainda averigüei a localização deles. Em maioria absoluta, os bens protegidos tanto por tombamento municipal quanto estadual e federal estão em área urbana. No período que se estende da década de 1930 até 2003, houve apenas seis tombamentos rurais, ao lado de 39 urbanos. Esses tombamentos foram realizados originariamente pelo IPHAN ou pela FCC. Já na *fase dos tombamentos* e na *fase dos inventários* houve nove tombamentos em área rural e 59 de bens urbanos.

Apesar de Joinville contar com uma considerável área rural, especialmente na região de Pirabeiraba, Quiriri e Estrada Dona Francisca, os bens que poderiam gerar interesse de preservação podem ter se perdido pelo uso de estruturas em madeira ou pela falta de interesse dos gestores do campo do patrimônio em abranger essas áreas da cidade, embora tivesse havido alguns projetos que contemplassem essas áreas, como o *Roteiros Nacionais de Imigração* e o *Projeto Memória de Joinville*, citados anteriormente. Há também um novo Projeto de Inventário abrangendo a parte central de Pirabeiraba que está sendo realizado recentemente [Ata Comphaan, 14 dez. 2016].

No Gráfico 7, mostro o perfil dos bens tombados quanto à sua função, ou seja, sua atividade fim, ainda que contemporaneamente tenham sido abandonados ou alterados em sua funcionalidade.

Gráfico 7 - Perfil dos tombamentos quanto à função



Fonte: Criação de Christiane Heloisa Kalb, dados da relação de bens tombados no município de Joinville (Tombamento Municipal, Estadual e Federal).

Coordenação de Patrimônio Cultural: Fundação Cultural de Joinville, Joinville, março 2016.

O Gráfico 7 retrata que, em sua maioria, os tombamentos são de residências ou antigos comércios, havendo uma pequena variação em tombamentos de teatros, cinemas e museus; de bens industriais, como chaminés, pontes e fábricas; de bens de caráter ambiental, como parques e áreas verdes; e o último perfil, de dois bens de origem artística – um painel de Fritz Alt e um guardanapo comemorativo encontrado no Harmonia Lyra, também tombado. Tal fato se repetiu anos antes, quando apenas havia tombamentos federais e estaduais. Grande parte dos tombamentos foi de residências e casas de comércio, em especial, localizadas na Rua do Príncipe, no Centro da cidade. Ao lado desses tombamentos houve ainda a proteção a dois teatros, um bem de origem industrial, um funerário, que seria o Cemitério dos Imigrantes, e um ambiental, o Parque Schmalz, de propriedade particular, ambos protegidos pelo IPHAN.

Com esse diagnóstico estatístico sobre os bens tombados na cidade de Joinville, pude observar uma relação entre as fases das

políticas públicas de preservação do patrimônio da cidade e a construção do discurso do campo patrimonial que se fez de Joinville. A contribuição de Chartier (1990) sobre isso é salutar, pois ele entende que há manipulação nas representações sociais:

As representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza [...]. As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezadas, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. Por isso esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num campo de concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e de dominação (1990, p. 17).

A preservação dos antigos centros ou de partes específicas das cidades, como bairros históricos, no Brasil ou no exterior, exige a revisão de conceitos fundamentais, como: a preservação do patrimônio, o novo uso conferido às áreas preservadas e, especialmente, as diferentes interpretações do passado histórico urbano. Isso ocorre seja pelo fato de essas áreas terem admitido diferentes utilizações em função do crescimento das cidades, seja pelos usos que edifícios tombados assumem dentro da trama urbana atualmente. É difícil tratar a questão em toda sua complexidade se a opção for um olhar nostálgico que valorize apenas a preservação por si só, por meio das escolhas que tombam os bens e de determinados grupos específicos, sem averiguar propriamente se os sistemas de proteção encontram ressonância junto à população.

De acordo com Raul Walter da Luz, é importante observar que não se trabalha na Fundação Cultural, particularmente na Coordenadoria de Patrimônio Cultural, como se fôssemos intelectuais da sociedade, embora seja a impressão transmitida. “E isso ocorre porque as pessoas nunca tiveram educação patrimonial, só educação ambiental. Então,

fecha a torneira ao escovar os dentes, não lavar calçada com água corrente” [depoimento verbal]²⁵², são preceitos hoje aceitos naturalmente. Ou seja, de modo geral, quando se fala em criar uma Área de Preservação Ambiental (APP) está tudo certo, as pessoas envolvidas aceitam e entendem o motivo da ação. “Agora, quando tem processo de tombamento, todo mundo reclama” [depoimento verbal]²⁵³.

O patrimônio cultural da cidade de Joinville possui legislação própria vigente e em conformidade com os estatutos estaduais e federais que visam à preservação e à conservação de seus bens culturais. É relevante, no entanto, perceber que essas normas foram sancionadas em certos períodos nos quais os discursos do campo do patrimônio estavam sendo produzidos, portanto, unidos de estratégias narrativas e práticas políticas relacionadas aos atores ali envolvidos. Atores que se nominam pela Comissão do Museu, pela criação da Fundação Cultural e da Comphaan e também do Conselho Municipal de Cultura, ligados ou não à Prefeitura Municipal. O que se vê na realidade é que muitos exemplares de patrimônio protegidos – e o caso do edifício do antigo Cine Palácio está aqui incluído – vêm suportando as consequências da contemporaneidade. Essas consequências ainda sufocam um resquício de *ethos*²⁵⁴ germânico da cidade, suplantadas pelas recriações simbólicas das múltiplas identidades de Joinville, pois, conforme afirma Flores (1997, p. 77), “as identidades são sempre transitórias, politicamente atribuídas e mantidas e se transformam socialmente, podendo também serem esquecidas, abandonadas ou inventadas”. Nesse sentido, a criação da identidade que marca determinado local é um processo imagético dentro de propósitos que se abrem em sua própria contemporaneidade.

Para Bruno da Silva (2016)²⁵⁵, os laços com a germanidade já não alcançam os discursos patrimoniais como em décadas passadas. Em

²⁵² LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁵³ LUZ, *Ibidem*, 2016.

²⁵⁴ De acordo com Norbert Elias (1997, p. 145), *ethos* seria um sentimento do “nós-ligação” e do “nós-representante”, que as pessoas têm em comum, mesmo dentro das sociedades havendo diferenciações de crenças e ideias que guiam as elites dirigentes em sua política intra-estatal.

²⁵⁵ SILVA, Bruno da. **Bruno da Silva**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do

contraponto, Genivaldo da Silva (2016)²⁵⁶ se manifesta dizendo que ainda existem alguns lugares estritamente germânicos. Lugares em que, se houver dois alemães conversando (ou duas pessoas falando em alemão), tornam-se inacessíveis para quem não compreende o idioma. Mas o Promotor entende que tal situação não é generalizada. É esporádica e pontual, afinal, clubes já não se veem mais. E a questão do germânico vangloriado na década de 1980 é vinculada à condição de inchaço que Joinville sofreu na década de 1970, com a vinda principalmente dos paranaenses. Genivaldo da Silva lembra que existia uma vila paranaense na cidade, que hoje é o bairro Paranaguamirim, fundado por paranaenses da cidade de Paranaguá. “Com a entrada de muita gente de fora, os alemães se sentiram em perigo, invadindo seu espaço, e então começou essa tentativa de germanizar a cidade de novo... Preservar seus *modos vivendis*” [depoimento verbal]²⁵⁷. Por isso, o entrevistado entende que não é só em decorrência da guerra e da Campanha de Nacionalização que tal discurso se manteve.

A noção da *gente de fora* que o Promotor traz durante a entrevista pode ser entendida a partir das categorias *dentro e fora* ou *familiar e exótico*, trabalhadas por Gilberto Velho (1978) em seu texto *Observando o familiar*, em que o antropólogo, citando Roberto Da Matta, sugere problemas metodológicos quando vemos e encontramos o familiar em nossas pesquisas, mas não necessariamente o conhecemos e, às vezes, não vemos e encontramos o exótico, mas, até certo ponto, o conhecemos. Para Velho, nas sociedades complexas, dentro das familiaridades e exotismos, estão as hierarquias de poder. Em Joinville,

Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁵⁶ SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁵⁷ SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

os paranaenses, nas palavras do Promotor de Justiça Genivaldo da Silva, eram *exóticos*, porém, conhecidos, e, portanto, sofriam certa imposição de poder vinda dos descendentes de germânicos.

Bruno da Silva²⁵⁸ entende que a agenda patrimonial na cidade, apesar de não mais ligada à história fundante de Joinville, ainda possui traços românticos, como que uma espécie de mentalidade romantizada do patrimônio, uma retórica, que geralmente vem do campo acadêmico. A crítica que o historiador faz é no sentido de que as pessoas da academia conhecem toda a parte da discussão teórica e conceitual do campo do patrimônio, por exemplo, o que é uma atribuição de valor a determinado bem cultural, no entanto, não conhecem minimamente como funciona o processo burocrático da preservação. Ele afirma que apenas quem pesquisa a legislação ou quem participou de uma Comissão é que terá uma experiência no campo. Por outro lado, quem está somente no campo acadêmico não tem ideia das demandas dos proprietários, das necessidades e da questão econômica. “Os acadêmicos dizem: Mercado: não!, como se uma coisa fosse separada da outra. O fator econômico é tão importante quanto o valor histórico ou arquitetônico atribuído” [depoimento verbal]²⁵⁹, afirma o historiador. Sem a questão do mercado, não se mantém o bem. E essa parte parece que é descartada, pois não se quer mercantilizar a cultura. O entrevistado entende diferente, uma vez que acredita que o fator econômico tem que ser levado em consideração.

As múltiplas identidades que se engendram na cidade são vistas nos migrantes de outros estados brasileiros e de outras cidades vizinhas, que há poucas décadas se tornaram os novos atores a adentrarem na disputa pelo reconhecimento do que é patrimônio para Joinville. Um desses atores é, indiscutivelmente, a academia, representada no início dos processos de patrimonialização pela Univille – especialmente pela professora Sandra Guedes, que encabeçou o início do processo do tombamento do Cine Palácio, o que discutirei no próximo capítulo –, mas depois também pela UniSociesc, por meio de seus cursos de

²⁵⁸ SILVA, Bruno da. **Bruno da Silva**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁵⁹ SILVA, B. *Ibidem*, 2016.

graduação e pós-graduação em Engenharia e Arquitetura, que possui representatividade dentro da Comphaan desde os anos 2000.

É importante salientar também o mandato do prefeito Carlito Merss (PT), iniciado no ano de 2009, como um marco entre as fases das políticas públicas de preservação em Joinville. A sua gestão foi o momento de abertura para que outros grupos formadores da cidade fossem contemplados com direito à cultura e seu devido reconhecimento como patrimônio da cidade. Naim Andrade Tannus (2016), em entrevista, afirmou que o PT sempre foi um grupo político que buscou dar visibilidade aos grupos que “são minoritários, mas que estavam invisíveis, por exemplo, uma comunidade no bairro Floresta, comunidade de negros chamada Kenia Clube²⁶⁰, foi reconhecida, recentemente, por meio do governo Merss. Houve outras aberturas, como a valorização das mulheres, dos homossexuais, com a Parada Gay de 2009, que foi muito marcante para a cidade” [depoimento verbal]²⁶¹.

Outros atores preponderantes no campo patrimonial foram os profissionais da museologia, arquivologia e arqueologia nos museus da cidade (Museu Nacional de Imigração e Colonização e Museu Arqueológico de Sambaqui), primordialmente nos anos 2000. Profissionais esses que não vieram de famílias de renome para a cidade e, muitas vezes, nem são nascidos em Joinville, são os *de fora*.

3.9 - Inferências ao sistema

Chegando ao fim deste terceiro capítulo de tese, algumas considerações precisam ser feitas. Se considerarmos que a primeira ação política em prol do patrimônio da cidade de Joinville foi o tombamento do Museu de Imigração, em 1939, por meio do SPHAN, órgão federal de proteção, posso afirmar que, passados quase 80 anos, ainda faltam critérios técnicos e burocráticos específicos aos processos de tombamento e de inventário. Afinal, apesar de haver atribuições de

²⁶⁰ Naim Andrade Tannus (2016) afirma ainda que o atual prefeito Udo Döhler também frequentou algumas vezes esse clube, desmistificando a caricatura racista que a mídia fazia dele: “O pessoal falava muito do prefeito” [depoimento verbal].

²⁶¹ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

valores, como o histórico, o arqueológico, o arquitetônico, o artístico e o natural, que estão dispostos na lei de criação da Comphaan, intrínsecos ao sistema de proteção da cultura de Joinville, o registro de bens imateriais, por exemplo, não possui lei própria que o regulamente.

Outra carência observada é a falta de agilidade na tomada de decisão sobre obras de restauração ou reciclagem²⁶² em bens protegidos. O que ocorre, normalmente, é que os proprietários ou os inquilinos responsáveis pela obra precisam requerer tais alterações à Comphaan, o que nem sempre é respondido num prazo viável e diretamente na primeira reunião da Comissão, quando da entrada do pedido. O interessado precisa passar por todo um sistema burocrático e lento. Primeiro, ingressa com uma Consulta Prévia, que se chama Consulta Amarela, junto à SEINFRA, que, caso se trate de um imóvel protegido por tombamento ou qualquer outro sistema, encaminha tal consulta à FCJ, a partir de janeiro de 2017, à Secult. Caso haja necessidade de deliberação colegiada, a Fundação Cultural/Secult encaminha para a Comphaan decidir sobre a solicitação. Muitas vezes, há a necessidade do deslocamento de um técnico (ou mais de um) da Coordenadoria de Patrimônio Cultural, para analisar *in locu* a situação do imóvel, o que pode gerar mais demora e, conseqüentemente, descontentamento dos usuários do imóvel.

Apesar da existência das regulamentações dos sistemas de proteção (particularmente tombamento e inventário), não há regras bem esclarecidas para os proprietários desses bens atingidos pelo tombamento ou inventariação no que concerne às possibilidades de incentivos fiscais e proibições relativas àquele patrimônio. Os proprietários simplesmente recebem a notificação e, quando se sentem lesados, buscam de todas as formas os recursos jurídicos possíveis para impugnar o processo administrativo de tombamento ou inventário. Haveria a necessidade de um empoderamento emancipatório, em que as decisões tomadas pela Comphaan, que tem o poder de autoridade local, fossem em consonância com o que a população local quer para seu patrimônio, para sua cidade. Ou ainda, que se implantasse a possibilidade de um recurso pessoal, onde o proprietário pudesse se manifestar verbalmente, durante as reuniões da Comphaan, conforme

²⁶² Reciclagem de bem tombado pode ser entendida com uma obra de adaptação às necessidades do novo uso, tanto de sua fachada externa quanto modificações no interior do bem imóvel. Podendo ser também alterações no uso de residência para comércio e vice-versa. Normalmente, essas obras precisam passar pelo crivo da Comissão de Patrimônio ou órgão de preservação competente.

Guilherme Gassenferth sugeriu em entrevista. Numa espécie de gestão compartilhada envolvendo estratégias de convencimento. A falta de diálogo ainda é um problema que coloca muitas vezes a Comissão de Patrimônio num papel de vilã, pois ao invés de haver uma educação para o patrimônio, em que as pessoas conheçam e se reconheçam perante àquele bem cultural, o que acontece na maioria das vezes é a decisão pelo tombamento ou inventário de ‘cima para baixo’, sem nem ao menos ouvir o que as pessoas têm a dizer. A discussão é toda feita por meio de papéis, pura burocracia jurídica, zero diálogo.

Outra deficiência notada dentro da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e, por conseguinte, na extinta Fundação Cultural, confirmada por funcionários da instituição, é referente a questões orçamentárias e humanas. Primeiro, porque de acordo com Althoff, (2008, p. 129) a “FCJ não possuía em seu quadro técnico nenhum arquiteto até março de 2006”. Mas com a chegada, em 2006, do arquiteto Raul Walter da Luz, essa deficiência técnica foi suprida. No entanto, atualmente não há um profissional do Direito contratado ou concursado²⁶³, tampouco um arqueólogo²⁶⁴. Por não haver um advogado no quadro profissional da CPC, os técnicos, em sua maioria historiadores e arquitetos, são obrigados a enviar as impugnações e os recursos protocolizados à Procuradoria do Município, onde há 20 Procuradores Municipais²⁶⁵,

²⁶³ De acordo com entrevista concedida por GASSENFERTH (2016), “teve durante um tempo um advogado na FCJ, mas de uma forma informal, ele foi nomeado como coordenador de Patrimônio, só que na prática dava parecer. A maioria dos assuntos que a gente manda para a Procuradoria, não são assuntos que são obrigatórios para serem submetidos à Procuradoria, são assuntos que nós não temos segurança jurídica, respaldo. Temos dúvidas, mandamos para lá, e eles mandam um parecer, tomamos esta decisão, seguindo ou não aquele parecer”.

²⁶⁴ A ausência de um arqueólogo nos quadros da CPC gerou celeumas dentro da Comphaan, especialmente em razão de bens com possível interesse arqueológico, de acordo com a arqueóloga Beatriz Ramos da Costa, representante do Museu de Sambaqui, conforme observei nas reuniões de julho e agosto de 2016. Tanto é que, em meados de agosto [Ata Comphaan, 10 ago. 2016], a arqueóloga pediu para ser excluída da representatividade do Museu de Sambaqui, porque entendia que o patrimônio arqueológico não estava sendo bem representado dentro da Comphaan.

²⁶⁵ Em entrevista, Naim A. Tannus (2016) esclarece que “temos 20 Procuradores, temos Procuradores em atuação cerca de 17, pois tem um que se aposentou, outro está em auxílio-doença e outro em curso exterior.” TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal

configurando, assim, um corpo técnico de profissionais da área jurídica. Por outro lado, o Procurador Naim A. Tannus (2016) explica que a Procuradoria somente atua quando provocada, por isso,

A Procuradoria não atua de maneira de ofício, se a Fundação Cultural que é titular da pasta, que faz a gestão do patrimônio público, nos demanda, nós atendemos. Então, as defesas nos processos de inventários, que existem para recurso, os recursos que vão para o Tribunal, os pareceres jurídicos que são solicitados pela Fundação Cultural, e os pareceres jurídicos nos processos administrativos, eles são nossa função... Também podemos interpor a ação civil pública, não do município, mas desde que tenha o acionamento, nós tivemos já um acionamento da fundação, e o pedido não veio baseado com os elementos que possibilitassem entrar com a ação. Aí devolvemos para a Fundação pedindo mais informações para poder sustentar [depoimento verbal]²⁶⁶.

Guilherme Gassenferth (2016)²⁶⁷, corrobora com essa preocupação e defende a necessidade de a Fundação Cultural/Secult lotar um Procurador da área jurídica em sua sede, no Centreventos Cau Hansen. Até dezembro de 2016, a Fundação possuía quase 200 funcionários e, de acordo com a fala de Gassenferth, “somos a maior

de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁶⁶TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁶⁷ GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar, Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

fundação municipal do estado na área de cultura, em orçamento e estrutura municipal cultural. Muito à frente de Florianópolis, Chapecó etc.” [depoimento verbal]²⁶⁸. Por isso, conclui o presidente na época, “se nós tivéssemos uma Procuradoria interna, isso seria fantástico, afinal a intenção do município é ter uma estrutura centralizada com decisão jurídica” [depoimento verbal]²⁶⁹. Ele entende que se houvesse uma centralização jurídica das decisões da Fundação Cultural seria mais fácil gerir o sistema de cultura, pois é muito difícil administrar uma fundação cultural, pois, conforme afirma Gassenferth, a cultura é múltipla, “orquestra não tem nada a ver com o Museu de Arte, com preservação de patrimônio histórico, Casa da Cultura ou a manutenção e gestão do teatro do Centro Eventos. É uma diversidade muito grande, então, um Procurador específico poderia se especializar” [depoimento verbal]²⁷⁰.

Apesar desse enorme corpo jurídico que é a PGM, muitas vezes, por não haver um Procurador responsável exclusivamente pelas pendências da Fundação Cultural/Secult, ocorre a perda de prazos por parte dos Procuradores ao responderem às impugnações ou aos recursos judiciais da parte contrária, colocando todo o processo no lixo. Em conversa com os funcionários da FCJ²⁷¹, o prazo médio de resposta dos Procuradores municipais é de, em média, seis meses. Mas já houve casos de demorarem até um ano e meio, como o foi com o processo de inventário do prédio de propriedade da Mitra Diocesana, na Rua Jaguaruna, 195, no Centro da cidade [Ata Comphaan, 19 out. 2016]²⁷².

Raul Walter da Luz (2016)²⁷³ e Bruno da Silva (2016) esclareceram, em entrevista, que a FCJ, por meio da CPC, mandou uma

²⁶⁸ GASSENFERTH, *Ibidem*, 2016.

²⁶⁹ GASSENFERTH, *Ibidem*, 2016.

²⁷⁰ GASSENFERTH, *Ibidem*, 2016.

²⁷¹ Por questões éticas, não mencionarei o nome dos informantes.

²⁷² Em resposta, a PGM enviou Ofício de n. 774, recebido em 07 de outubro de 2016, afirmando que não houve perda de prazo e que o processo de inventariação encontra-se válido, podendo prosseguir, em consonância com o princípio dos aproveitamento dos atos administrativos e porque trataria-se de prazo impróprio, ou seja, que mesmo se não cumprido, não gera efeitos e não invalida os atos até então realizados. Enquanto que os prazos próprios são aplicáveis somente aos proprietários, e estes sim, se descumpridos, geram efeitos contra as partes.

²⁷³ SILVA, Bruno da. **Bruno da Silva**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da

relação de bens informando à PGM sobre danos relacionados a alguns imóveis que foram incendiados e outros que fizeram obras nos prédios tombados pelo estado (FCC) sem autorização e nunca tiveram retorno. “Os processos judiciais deveriam nos dar retorno, o que foi concluído, mas não é o que ocorre. [...]” [depoimento verbal]²⁷⁴.

É importante salientar que todo o procedimento administrativo sem embargo dos judiciais são bastante complexos, pois necessitam de regras processuais básicas, como cumprimento de prazos e endereçamentos corretos a serem cumpridos pelas partes. E nem sempre os funcionários da CPC sentem-se confiantes em dar pareceres aos processos, motivados pela falta de conhecimento técnico na área jurídica. A impressão que gera essas omissões por parte dos Procuradores municipais é que a Procuradoria se vê como um *Judiciário à parte*, não precisando cumprir prazos, o que colocava a Fundação Cultural e a Comphaan numa situação de extrema fragilidade e com poderes limitados frente os atos dos proprietários, que por muitas vezes são empresários e famílias de renome da cidade e, portanto, possuem influência política e poder econômico para transformar o processo de tombamento de um bem numa ‘novela sem fim’ ou, então, levando o instituto em si a total ineficiência.

Além disso, à medida que se traz à discussão as normas legais e as políticas públicas de nível federal, percebe-se a sua relação com a realidade local de Joinville. Afinal, as primeiras ações em prol da preservação do patrimônio local vieram de cima, quase que exclusivamente protegendo monumentos históricos e artísticos de propriedade pública e eclesiástica. Como também bem se viu, quando da

Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda. LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁷⁴ LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

década de 1960, o Museu de Imigração objetivava vangloriar o passado glorioso dos fundadores da cidade.

Canclini (1997) critica essa padronização do patrimônio por meio dos museus, que se percebia em Joinville. Talvez isso tenha ocorrido por receio dos agentes do campo em intervirem no direito de propriedade dos particulares. No entanto, com a ampliação do conceito de patrimônio, a proteção ao patrimônio foi alcançando conjuntos urbanos de propriedade privada ou casos isolados, aumentando, assim, a complexidade dos processos de tombamento e das questões atreladas ao planejamento urbano como um todo, hoje indissociáveis.

A verdadeira produção de uma retórica que dá razão suficiente aos tombamentos, tendo os patrimônios a utilidade de representar memórias e identidades locais, evitando, dessa forma, o desaparecimento por qualquer permissividade estatal que geraria a perda dessas memórias e identidades. O poder público agiu, patrimonializou. Tentou evitar que memórias e reconhecimento de identidades se perdessem.

Ao longo desta pesquisa, reconheceu-se o discurso autorizado do campo do patrimônio em diferentes tempos e espaços dentro de Joinville, confirmando a hipótese de que se trata de um discurso atolado de rachaduras e rugosidades, marcado por embates, disputas, contradições, visões e interesses, tudo sobre patrimônio, cidade e passado. Denis Radun problematiza esta questão:

Bourdieu entende que essa relação dinâmica, essa luta no interior do campo entre os antigos e os recém-chegados, é a força motriz do próprio campo, fazendo com que a estrutura do campo seja o princípio de sua dinâmica. Diz ele: “A luta permanente no interior do campo é o motor do campo. Vê-se de passagem que não há nenhuma antinomia entre a estrutura e história e o que define aquilo que considero como a estrutura do campo é também o princípio de sua dinâmica. Os que lutam pela dominação fazem com que o campo se transforme, se reestruture constantemente. A oposição entre a direita e a esquerda, entre a retaguarda e a vanguarda, o consagrado e o herético, a ortodoxia e a heterodoxia, muda constantemente do conteúdo substancial, mas permanece estruturalmente idêntica. Os recém-chegados só podem destituir

os antigos porque a lei implícita do campo é a distinção, em todos os sentidos do termo: a moda é a última moda, a última diferença”. Nessa ótica, a oposição entre os antigos portadores da fala autorizada e os (futuros) recém-chegados, a aparente oposição entre a antiga e a nova matriz de valor patrimonial, pode ter a capacidade de alteração do conteúdo substancial do funcionamento do campo. Um exemplo disso é a possibilidade de problematizar o exercício da discricionariedade do poder público e o seu papel na gestão do patrimônio cultural (BOURDIEU, 1983, p. 5 apud RADUN, 2016, p. 153).

Nesse sentido, Dietlinde C. Rothert (2010) lembra dos embates, especialmente iniciados nos anos 1990, a partir dos tombamentos estaduais:

Joinville... Se você conversar, por exemplo, com o pessoal da Fundação Catarinense e do IPHAN, que tem uma visão mais global de outros municípios, Joinville sempre foi a pior cidade para lidar com isso. Os tombamentos na década de 1990 nas outras cidades se concretizaram há muito mais tempo. Em Joinville foram negociações, teve imóveis que estavam numa relação, foram notificados, depois o estado voltou atrás. Eu acho que isso é o poder econômico tão grande... Porque os empresários de Joinville eles nunca enxergaram, eu acho, Joinville com esse potencial [...] Trabalhar, trabalhar e trabalhar. Apesar de que se olhar Joinville no século XIX é uma Joinville culturalmente rica. “Desde que não meçam no meu patrimônio” (risos), é bem isso! Porque o empresariado joinvilense... O joinvilense que eu digo, que é o joinvilense nato entende-se o que é, ele sabe o que tem que preservar ou o que ele deveria preservar. Ele não é burro, não tem falta de conhecimento de patrimônio. Só que “não mexa no que é meu!”. É isso que acontece! Ou seja, enquanto você preserva uma casa enxaimel,

que isso já está consagrado, tudo bem, mas dali pra frente... [informação verbal]²⁷⁵.

Na visão de Rothert, o empresário joinvilense nato ainda é muito fechado às questões relativas ao patrimônio, preocupando-se em apenas gerar mais lucros de modo que isso não afete seu capital, ainda que seja importante para a cidade de modo geral.

Por isso, um dos atributos do passado da cidade é mostrar essas distorções discursivas do patrimônio, construídas na interação de grupos que a compõem. A instabilidade é uma das marcas da Comphaan. Primeiro, pela memória viva entre membros da comissão, que num momento inicial, nos anos 1960, remete aos atores Schneider e Ficker, especialmente pela Comissão do Museu; mais tarde, a partir dos anos 1980, às figuras de Miraci Diretti e Afonso Imhof; um pouco mais tardiamente, Sandra Guedes, Raul Walter da Luz, Charles Narloch e Silvestre Ferreira; e, mais recentemente, a novos atores, estrangeiros, migrantes, como, por exemplo, Lenin Peña, que é equatoriano e arquiteto, e Francisco Mauricio Jauregui, engenheiro boliviano. E segundo, pela relação desses atores com os proprietários dos imóveis objetos de discussões, depois, pelos conflitos entre os próprios membros da Comphaan, a alternância de coordenação e representantes de instituições e a composição das entidades, muitas vezes mais favoráveis à política de preservação, outras vezes, nem tanto. Agora mais recentemente, após a extinção da FCJ, substituída pela Secretaria de Cultura e Turismo que aliou as agendas da cultura e do turismo da cidade, tanto a Comphaan como a CPC, que sobreviveu à ceifada dos cortes orçamentários e de pessoal, vivem um momento de readequação. Além de diminuição de verba propriamente, houveram diversas demissões de cargos de comissão ou de confiança e dois deles foram os coordenador e subcoordenador da CPC, Raul Walter da Silva e Bruno da Silva, sendo substituídos pelo ex-presidente da FCJ, Guilherme Gassenferth, que assumiu a Gerência de Patrimônio.

Retomando Althoff (2008, p. 130), que também pesquisou a realidade das políticas públicas de gestão do patrimônio de Joinville, ela

²⁷⁵ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

afirma que as instituições que são detentoras das Leis de Tombamento trabalham em certa medida dissociadas das instituições responsáveis pelo planejamento urbano (especialmente o IPPUJ), e essas, por sua vez, não conseguem implementar propostas para as áreas protegidas, seja por descontinuidades de administrações, seja por entraves no Judiciário ou por desinteresse dessas instituições em enfrentar a questão do patrimônio joinvilense como uma condicionante ao planejamento urbano da cidade. Assim, os dispositivos legais existem, porém, para se manter um controle efetivo dos bens protegidos há disputas de poder que suplantam as normas vigentes, por isso a necessidade de uma gestão compartilhada, na qual as negociações são constantes. Dietlinde C. Rothert (2010), em entrevista, afirma, nesse sentido, que “tombamento também não é o melhor instrumento para preservar. O ideal seria que todo mundo tivesse uma conscientização e que se tombasse aquilo que é do poder público, imóveis públicos ou alguma coisa assim” [informação verbal]²⁷⁶.

A cada troca de governo há tentativas em diminuir²⁷⁷ ou alterar ainda mais o poder da Comphaan, que aos poucos vem sendo representada, a cada ano mais, por pessoas não ligadas diretamente a famílias da elite da cidade. Como nos anos 1990, que teve uma baixa considerável nas reuniões, quase inexistentes, muito em função do pouco estímulo advindo da municipalidade. A partir dos anos 2000, vêm os novos atores no campo do patrimônio. A heterogeneidade da Comphaan começa a alarmar, por meio de suas decisões, a elite política e econômica de Joinville. A disputa de poder é constante, permanente e se encontra ainda viva nas reuniões da Comissão. O sentimento presente ao se conversar informalmente com os membros da Comphaan e funcionários da CPC era de que a alternância de poder na municipalidade iria trazer ainda maior instabilidade à Comphaan. Assim como houve variações quando o prefeito atual, Udo Döhler (PMDB), assumiu em 2012 após o prefeito Carlito Merss (PT), os membros

²⁷⁶ ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

²⁷⁷ Como visto anteriormente, a Comphaan já foi diminuída em sua representatividade, em 1991, de 18 membros para oito oficiais e oito suplentes.

também se ressentiam quanto às mudanças que poderiam vir se o novo prefeito²⁷⁸ não se reelegesse.

²⁷⁸ Os candidatos efetivos à Prefeitura eram: Udo Dohler 15, PMDB; Darci de Matos 55, PSD; Marco Tebaldi 45, PSDB; Carlito 13, PT; Rodrigo Meyer Bornholdt 12, PDT; Dr. Xuxo 11, PP; Ivan Rocha 50, PSOL; Professor Marcos 51, PEN. Disponível em: <<https://www.eleicoes2016.com.br/candidatos-prefeito-joinville-sc/>>. Acesso: 12 out. 2016.

CAPÍTULO 4 - PATRIMONIALIZAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DO CINE PALÁCIO

Neste último capítulo de tese, analisarei tanto o processo de tombamento do edifício do antigo Cine Palácio em seu ato administrativo quanto o processo judicial (Ação de Nunciação e Ação Civil Pública). Os atores envolvidos nestes processos são: a empresa Cinematográfica Arco Iris Ltda., proprietária do imóvel; a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), locatária atual desde 1995, a Prefeitura, que detêm a agenda cultural da Fundação Cultural de Joinville (extinta em dezembro de 2016), e vem representada nos processos por meio dos Procuradores Municipais.

A intenção deste derradeiro capítulo é exatamente aliar os temas principais discutidos nos outros três capítulos. Relembrando, debati no primeiro capítulo sobre a história do antigo cine com base nas referências bibliográficas, documentais e orais; no segundo e terceiro capítulos escrevi a respeito das políticas públicas de preservação de patrimônio cultural em âmbitos nacional, estadual e local, tudo isso, aliando com os procedimentos administrativos e judiciais que mostram o Direito no campo do patrimônio, através de um caso emblemático, que é o caso do antigo Cine Palácio de Joinville.

As políticas públicas em defesa do patrimônio de Joinville foram analisadas no terceiro capítulo e se percebeu que elas ganharam novos contornos particularmente após os anos 2000, momento em que também se desenrolou o processo de tombamento do antigo espaço cultural – Theatro Nicodemus. Este teatro, que mais tarde se transformou no Cine Palácio, ganhou novos usos na década de 1990 e foi então ressignificado como espaço de culto, a partir de sua locação pela Igreja Universal do Reino de Deus.

Passados alguns anos da patrimonialização do espaço, o locatário começou a realizar obras ditas emergenciais na sua estrutura, contudo, a igreja não se precaveu. Alterou estética e arquitetonicamente o edifício sem requerer autorização ao órgão de preservação local. Assim, não houve outra saída à municipalidade a não ser ajuizar processo cível para averiguar os possíveis danos àquele bem tombado. Durante a análise tanto do processo administrativo quanto do judicial, houve o surgimento de algumas questões. Essas problemáticas dizem respeito ao uso, ou melhor, aos diversos usos que se fizeram do espaço do Cine Palácio e a uma suposta autenticidade desses usos em face dos discursos de grupos de poder engendrados nos processos. Mais do que isso, questionar como a contemporaneidade vem respondendo a essas problemáticas

envolvendo o instituto do tombamento, o Direito e o campo do patrimônio é o objetivo principal do item que segue.

4.1 - Os usos do espaço urbano

O procurador do município Naim A. Tannus, abre este subcapítulo com a seguinte passagem que fala da cidade de Joinville:

Aqui é cidade do proletariado, pessoal acorda cedo, dorme cedo, foi muito difícil para nós, nós tivemos vida noturna muito pouco tempo para cá, estava tudo fechado, porque a cultura era essa: dormir cedo e acordar cedo. E a vida noturna hoje em Joinville até hoje não é aquilo, quando eu cheguei não existia... Passou das 13 horas da tarde não existia restaurante para almoçar, você levava a marmitta para almoçar ou voltava para casa. Uma coisa que eu até conheço nas cidades grandes, lá nosso ritmo era outro, quando eu vim para cá, nós tínhamos lá em Goiânia uma rotina violenta, morava num apartamento que era movimento a noite inteira de carro passando. Aqui é um barato, chega um determinado horário é um silêncio, não se ouve nada. Aqui no centro fica um pouco mais, mas chega 22 horas ainda é pouco movimento, é um silêncio... É diferente [informação verbal]²⁷⁹.

Joinville possui características de uma grande cidade, com algumas avenidas largas e edifícios modernos, fábricas reconhecidas internacionalmente e um PIB²⁸⁰ com números expressivos. Por outro lado, ainda apresenta marcas indeléveis de cidades do interior, como as citadas pelo Procurador do Município, Naim Tannus: silêncio à noite, uma vida noturna não tão badalada, movimento intenso próximo às 7

²⁷⁹ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda. Naim A. Tannus é natural de Goiânia/GO.

²⁸⁰ PIB – Produto Interno Bruto, que representa a soma em dinheiro de todos os bens e serviços produzidos numa região, durante certo período.

horas da manhã (horário de início de trabalho) de muitas empresas, fábricas e escolas.

Aliado a essas características indicadas pelo Procurador, o centro da cidade, onde está situado o edifício do Cine Palácio, que se patrimonializou, sofre com o abandono público. Isso não significa que não haja usos ou movimentação de pessoas ali. Pelo contrário, há – e bastante –, no entanto, algumas vezes esses usos (moradores de rua, prostitutas, skatistas, pedintes etc.) são questionados frente à ideia de uma valorização da área central, com novos usos para a moradia e para o comércio.

Esse fato se repete em muitas outras cidades. É um sintoma do crescimento urbano. O esvaziamento do núcleo urbano à noite e aos finais de semana é um grande problema relacionado com a subutilização dos bens tombados nesses espaços abandonados. Alguns teóricos discutem as possíveis reutilizações de bens tombados. Muitos bens culturais que passaram pelo processo de patrimonialização, por exemplo, são essencializados a partir de suas ressignificações. Isso ocorre porque os valores são atribuídos a esses bens por meio da ciência ou pelo conhecimento técnico e, atualmente, são traduzidos – ou às vezes impostos – por questões políticas e históricas.

Choay (2006, p. 219) sugere formas de reintegrar usos a um edifício desativado. A autora nos ajuda a entender o caso do edifício do antigo Cine Palácio, que vem sendo usado por uma igreja e que, conforme se verá nos depoimentos a seguir, muitos entrevistados esperavam que, por possuir um aspecto ainda monumental em sua arquitetura, o antigo cine deveria ter um uso cultural, destinando-o, por exemplo, a um museu ou centro cultural. Contudo, esse destino seria a reutilização mais audaciosa e difícil de valorização do patrimônio. Por isso, neste subcapítulo, meu intento é entender quem são o proprietário e o locatário atuais do antigo cinema de rua de Joinville. Os antigos proprietários já foram descritos e lembrados no capítulo 1. Por fim, pretendo ainda discutir o seu uso atual, levando em conta o estado material/físico do edifício e identificando o fluxo de usuários potenciais.

O espaço, atualmente, está longe de se encontrar num estado de preservação idealizada pelos gestores do campo do patrimônio em Joinville. O que aconteceu com os centros das grandes cidades, reflete Naim Tannus (2016), entrevistado por mim, foi a decadência. “Esses centros da urbe tiveram seu auge e foram perdendo o uso nobre, passando a ter usos mais simples por não haver nenhuma iniciativa de revitalização. O mesmo aconteceu no âmbito do edifício do antigo Cine Palácio, que foi um ponto nobre da cidade, onde as pessoas iam de

gravata, um lugar social, de *status*, e foi perdendo sua nobreza com o tempo” [informação verbal]²⁸¹, passando por usos menos imbuídos de *status*. Qual foi a opção, então, frente à ausência de uma política pública adequada? O proprietário da empresa Arco Iris alugou seu imóvel para uma igreja. A maioria dos cinemas de rua foi e vem sendo usada pelas igrejas, e uma das razões para esses usos é que, normalmente, são lugares bem localizados, no centro das cidades. O centro sempre foi local de muita circulação de gente na rua, mas também é onde os moradores de rua vivem, os desamparados vagam e as pessoas que fazem uso do transporte coletivo circulam. E as igrejas perceberam que poderiam fazer uso desses lugares, desses imóveis, especialmente pela movimentação que existe nesses locais.

Conforme afirmei acima, em dezembro de 1990, o Cine Palácio foi dividido em duas unidades – o Palácio I, com 673 lugares, e Palácio II, com 381 (GUEDES, 2001, p. 50) –, numa tentativa de atrair um maior público exibindo dois filmes ao mesmo tempo em salas separadas. Em 1991, o Cine Chaplin localizado a uma quadra do Cine Palácio fechou as portas – menos um cinema de rua em Joinville. Um ano depois, junto a Lojas Americanas, que era um pequeno *shopping center*, apareceram as primeiras duas salas de cinema que não eram de rua, o Center I e o Center II, o que diminuiu ainda mais a procura pelo lazer no único cinema de rua ainda aberto. Em fevereiro de 1995, o Cine Palácio I foi alugado pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), permanecendo em funcionamento ainda o Palácio II. No entanto, conforme já mencionado, naquele ano dois novos *shopping centers* inauguraram suas salas de cinema: o Shopping Cidade das Flores, com duas salas, e o Shopping Muller, com quatro.

Até o fim de 1995, o Cine Palácio exibia apenas filmes pornográficos, num espaço que se chamava Cinelândia, antigo Cine Palácio II, localizado nas salas comerciais que ficam na lateral do prédio principal (fig. 19). As entradas da Cinelândia eram pelas portas abaixo do telhado branco da imagem seguinte, mudando o tradicional esplendor do cinema de rua que durante décadas tinha sua abertura pela portaria frontal do edifício principal, para aquelas duas pequenas entradas

²⁸¹ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

laterais. O ano de 1995 se configurou como o período de menor público, o que inviabilizou que o espaço sobrevivesse à concorrência recém surgida na cidade. Em novembro daquele ano, o Cine Palácio fechou suas portas por completo. A partir do encerramento das atividades do cinema, a igreja também começou a usar aquele espaço para seus cultos. Contudo, a igreja lacrou as portas laterais, que se veem na figura 19, que continham dois telhados em formato triangular.

Figura 19. Salas laterais, entradas da Cinelândia, 2015.



Fonte: Disponível em: <<https://www.google.com.br/mapsscinelandia+joinville>>. Acesso: 15 out. 2016.

A Igreja Universal do Reino de Deus, locatária do espaço desde 1995, é representante da terceira onda do pentecostalismo ou da era neopentecostal. Sua sede jurídica é em Santo Amaro/SP e possui Estatuto de pessoa jurídica autônoma registrado desde 1971, conforme verificado nos autos judiciais (TJ/SC, 2016, p. 70). Nicole Pereira (2015)²⁸² explica as ondas do pentecostalismo, citando Freston, a seguir:

A primeira onda é o momento da origem e expansão mundial do pentecostalismo – no Brasil a recepção inicial é limitada. A segunda onda, dos anos 50, começa quando a urbanização e a formação de uma sociedade de massas possibilitam um crescimento pentecostal que rompe com as limitações dos modelos existentes, especialmente em São Paulo. [...] A terceira onda começa após a modernização autoritária do país, principalmente na área das comunicações, quando a urbanização já atinge dois terços da população,

²⁸² Historiadora e mestre em Patrimônio Cultural, que trabalhou em sua dissertação sobre a representatividade do diabo e do exorcismo dentro da Igreja Evangélica – Universal do Reino de Deus.

o milagre econômico está exaurido e a “década perdida” dos 80 se inicia. A onda começa a se firmar no Rio de Janeiro economicamente, com sua violência, máfias do jogo e política populista (FRESTON, 1993, p. 66 apud PEREIRA, 2015, p. 46).

O edifício do antigo Cine Palácio, localizado em frente à Praça da Bandeira, centro da cidade, foi consagrado perante e pela Igreja Universal, deixando de ser considerado um bem profano, de usos e funções econômica e social, para o lazer e para a diversão. Após sua consagração, tornou-se um local de culto sagrado.

Pereira (2015) expõe por que normalmente os templos da IURD estão nos centros da cidade: “Os templos se localizam no centro do caos, são o cosmos sagrado que purificam o mundo através de sua santidade, em resumo podemos dizer que o desejo é o de se viver em um cosmos puro como se tivesse acabado de sair das mãos do Criador, lembrando que o templo é venerado porque é sagrado e não porque é templo” (PEREIRA, 2015, p. 84). E mais: “Na cidade de Joinville, o templo central da IURD fica ao lado de uma loja que vende santos, imagens de pretos velhos, velas vermelhas e sempre em horário de culto podemos encontrar um obreiro a postos ali em frente disposto a ‘resgatar’ alguma alma que porventura entre ou saia da loja” (PEREIRA, 2015, p. 87). E, do outro lado, está estabelecida uma loja *sex shop*, onde se vendem produtos com finalidades eróticas.

A IURD apresenta diferenciais, se comparada com outras igrejas, como o poderio midiático, econômico e institucional, no sentido de uma centralização hierárquica. “Sem falar da má fama adquirida no Brasil pelo chute na padroeira, pelas acusações de lavagem de dinheiro, curandeirismo, estelionato etc.” (ROSAS, 2016, p. 18).

O presidente da Fundação Cultural de Joinville até dezembro de 2016, Guilherme Gassenferth (2016), expressa sua opinião quanto ao uso que a igreja vem fazendo do espaço do antigo cinema e como isso lhe afeta um sentimento de perda:

Esse é o sentimento de perda que tenho também, nunca entrei no prédio. Mas eu tenho severas críticas à Igreja Universal, não tenho medo de falar sobre isso. A igreja foi proibida em vários países, e a gente aqui continua a dar respaldo para este tipo de prática. O fato de ser uma igreja assim, fosse uma igreja católica, luterana, enfim,

tudo bem, esse ponto eu concordo com as pessoas que se manifestam essa retórica. O cinema é para todas as pessoas, apesar de ter que pagar, é um bem cultural a serviço de toda a sociedade. A igreja, qualquer uma, igreja boa ou ruim, se limita. Eu não vou numa Igreja Universal, minha fê não é da Igreja Universal. Então assim afunila bastante o número de pessoas interessadas [informação verbal]²⁸³.

Guilherme Gassenferth, ao expressar sua indignação pelo uso religioso da IURD do espaço que foi um dia o maior cinema da cidade, coloca em xeque concepções sobre o valor de uso daquele lugar. O presidente da FCJ na época disse, em entrevista, que não veria problema se o prédio fosse usado por qualquer igreja, mas depois se contradiz afirmando que se o prédio fosse usado por uma seita católica ou protestante luterana não haveria problema, mas que a Igreja Universal limita o fluxo de pessoas usuárias do espaço, excluindo os não-fiéis, assim como levanta questionamentos sobre as práticas realizadas dentro dos seus cultos, o que, para ele, é repreensível. Desta forma, o entrevistado entende que a igreja exclui pessoas do espaço que antes era um cinema.

Sandra Guedes (2016), que pediu o processo de tombamento do edifício do cine em 2001, expressa sua opinião sobre isso:

Se ao invés de ser a Igreja Universal, vamos supor, que fosse alugado o espaço por uma igreja luterana ou católica, haveria o mesmo envolvimento, sem qualquer preconceito religioso, pois a motivação para tombar o edifício foi inicialmente a sua monumentalidade. Não foi preconceito, não da nossa parte, de jeito nenhum! O que teve foi a dificuldade dos alunos entrarem lá dentro para pesquisar. Mas a ideia de tombar para tirar a igreja, isso, não... de jeito nenhum! Até

²⁸³ GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

porque, os alunos ficaram sabendo depois, que era um templo religioso, não sabiam que aquilo era uma igreja [informação verbal]²⁸⁴.

Pelas palavras da entrevistada, a escolha do edifício foi feita em razão de sua monumentalidade e não porque os alunos tinham intenção de salvar o prédio do uso religioso, o devolvendo ao uso de cinema. No entanto, ela ainda afirma que por vezes, os alunos tentaram adentrar no prédio e foram barrados. Os espaços musealizados ou patrimonializados muitas vezes são impossibilitados de serem usados, habitados, de proporcionarem a realização de experiências. E no caso do edifício do cine isso também se confirmou, até mesmo antes do seu tombamento. O processo de salvaguarda nem havia sido encerrado e homologado e o espaço do antigo Cine Palácio, usado desde 1995 pela igreja, perdeu aquele uso social para os fiéis – conhecidos como iurdianos (expressão derivada da sigla IURD) –, obreiros, pastores, quer dizer, pessoas vinculadas à religião neopentecostal.

Não se tem mais a troca de experiências em frente ao cine, a troca de gibis contada por Tirone Meier, nem os namoricos e troca de olhares. Muito menos dentro dele, onde se podia fumar durante um certo período (até que foi proibido) ou quando se podia ouvir o rolo do filme girar enquanto o filme era exibido, sem contar a emoção de ver os atores e as atrizes encenando imagens inesquecíveis. Mas, independentemente de qual uso se faça desse espaço de afetos e vivências da memória urbana de Joinville, os que dele usufruíram sempre lembrarão deste lugar como um cinema de rua. Mas, por que a Igreja Universal optou por alugar o edifício que abrigava o Cine Palácio e não outro local? A resposta pode ser porque não havia nenhuma outra propriedade do tamanho, característica e localização semelhante?

William de Souza Vieira (2009)²⁸⁵ traz algumas considerações, que pode nos auxiliar a pensar que as aquisições feitas pela IURD

²⁸⁴ GUEDES, Sandra P. L. de Camargo. **Sandra P. L. de Camargo Guedes**: Entrevista [15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁸⁵ Em sua dissertação de mestrado em Memória Social, pela UFRJ, sob o título *Cenas da cidade: de cinema à igreja, a memória do Cine Palácio Campo*

podem ter ocorrido devido ao tamanho quase sempre muito grande desses prédios, aliado ao fato de serem espaços que requerem pouca ou quase nenhuma mudança estrutural, estando praticamente prontos para as atividades religiosas. Porém, ele acredita que se trata de uma questão mais complexa, que pode ser compreendida a partir do trabalho de Campos (1999), que se refere à identidade da Igreja Universal a partir de três metáforas.

A primeira metáfora é a do teatro, que funciona para explicar e entender o modo como pregadores e fiéis (os atores) participam de um espetáculo de fé de modo dramático, o que pode justificar a busca por espaços que permitam essa exibição de forma convincente. A segunda metáfora se refere ao templo como espaço geográfico onde o ato dramatúrgico se realiza. E a terceira diz respeito ao mercado: na visão da mídia, cada templo dessa igreja funciona como um mercado no qual se vendem produtos simbólicos: a salvação, o exorcismo, a cura. Essas três metáforas das práticas religiosas e da atuação da Igreja Universal podem nos ajudar a compreender um pouco melhor esse fenômeno de aquisição de espaços que, originalmente, eram cinemas e teatros. Esses vários fatores fazem-nos perceber melhor essa opção, como o tamanho dos espaços quase sempre comportando mais de mil pessoas, a sua estrutura praticamente pronta, a sua localização geralmente em pontos centrais das cidades e dos bairros, justificada até mesmo pela sua função anterior de cinema ou de teatro. Enfim, um conjunto de fatores que, associados e somados, fazem-nos compreender a lógica de escolha da Igreja Universal, que não pode ser reduzida ao acaso ou a motivos puramente religiosos (VIEIRA, 2009).

As ponderações de Vieira (2009) tanto podem ser tomadas para entender o caso do edifício do antigo Cine Palácio, alugado pela Igreja Universal, quanto para compreender a necessidade de espaços tão grandes, em que a maior preocupação seja a quantidade de pessoas. Na união das pessoas é que existe o sagrado, não no edifício em si, ainda que de arquitetura monumental, como é do caso antigo cine. Por isso, a sua biografia ligada às películas pornográficas não altera em nada a escolha da IURD. Existe também mais um motivo ensejador da locação. O edifício se localiza na praça em frente ao terminal de ônibus central, de onde saem e entram pessoas de todos os bairros da cidade. Os fluxos em seu entorno não poderiam ser desprezados.

Sem contar ainda a questão do uso daquele espaço como palco de filmes pornôis. A representação simbólica do diabo estava presente e a igreja, através de sua pregação, o expurgou, limpando o espaço da libidinagem e o transformou em lugar sagrado. A alegoria da presença *versus* ausência do diabo é muito ligada às experiências vividas dentro da Igreja Universal. Por duas vezes que estive dentro do espaço religioso, no ano de 2016²⁸⁶, em cultos de cura e libertação, que normalmente acontecem semanalmente nas sextas-feiras, a presença e a necessidade de expulsão da representação do mal, simbolicamente apresentada pelo diabo²⁸⁷, foram temas de diversos momentos de cura durante o culto.

4.2 - Antecessores ao tombamento

O processo de tombamento do edifício do Cine Palácio teve início oficialmente em 17 de abril de 2003²⁸⁸, tendo como proprietária do prédio, na época do tombamento, a Empresa de Cinemas Arcoíris Ltda. No entanto, para se concretizar tal ato foi necessário bem mais do que a decisão favorável pela maioria da Comissão de Patrimônio de Joinville. Do engajamento da universidade à força da mídia impressa, até a Fundação Cultural, por meio da Comphaan, a cidade viu surgir um caso paradigmático de patrimônio, no qual não poderia ficar silente.

O processo que enveredou para o tombamento do edifício do Cine Palácio de Joinville, antigo Theatro Nicodemus, teve impulso

²⁸⁶ A Igreja Universal do Reino de Deus realiza cultos diários, tendo cada dia uma dissertação diferente, como prosperidade, chamado de congresso empresarial, sessão do descarrego, busca do Espírito Santo, família, libertação, milagres e reunião dos filhos de Deus. Os cultos ocorrem de segunda a sexta-feira, a partir das 8h, 10h, 12h, 15h e 19h30; sábado, a partir das 7h, 12h e 19h30; e domingo a partir das 8h, 10h e 18h.

²⁸⁷ Para saber mais sobre esse tema, da representação do diabo e da prática de exorcismo dentro da IURD, ver a dissertação de mestrado de PEREIRA (2015). Também é chamada por diversas vezes a representação do diabo por outros nomes, como bem indicou a historiadora: “No decorrer das duas horas de culto os nomes diabo, satanás, demônio, pai da mentira, Preto-Velho, Pomba-Gira, Maria Padilha, Exu Caveira, Tiriri, Pai da Mentira, Encostos e outros serão pronunciados uma centena de vezes contra apenas algumas dezenas de referências a Deus e a Jesus” (PEREIRA, 2015, p. 73).

²⁸⁸ Número do Processo de tombamento FCJ. CPC. 2002-001 - Inscrição Imobiliária é 13.20.24.52.0485.

inicial em razão de uma disciplina coordenada por Sandra Guedes²⁸⁹, intitulada *Introdução ao Estudo da História*, lecionada a alunos com idades entre 17 a 20 anos, do primeiro ano do curso de graduação em História da Universidade da Região de Joinville (Univille), em que se mostrou o desejo de salvaguardar o prédio do antigo cinema.

Em entrevista, a professora e historiadora Sandra Guedes (2016) contou como foi o processo:

Foi uma proposta de trabalho de uma disciplina, *Introdução ao Estudo da História*. Cada ano eu invento uma coisa diferente. Aquele ano estávamos discutindo a questão do patrimônio cultural. Aí eu propus aos alunos que verificassem na cidade o que eles achavam, da cidade, que seria digno de ser preservado, o que eles achavam que era mais importante. Daí, nas discussões, eu propus um trabalho que os alunos visitassem a cidade com outros olhos. Depois da gente ter discutido o que era patrimônio, vários vieram com propostas [informação verbal]²⁹⁰.

Com a ida a campo, os acadêmicos de História foram olhar a cidade. Em uma outra aula, continuou a professora, eles relataram a

²⁸⁹ Em entrevista, Sandra Guedes (2016) informou que nasceu em São Paulo e veio para Joinville em 1983. “Tenho mais tempo aqui do que em São Paulo. Eu casei, depois de dois anos vim para cá, meu marido veio para trabalhar na Tupy. Minha ligação com o patrimônio cultural surgiu quando estive na direção do Museu do Sambaqui, num cargo de confiança, de 1989 a 1992. Eu estive na direção do museu, mas antes de eu ser convidada para a direção do museu, eu não tinha nenhum contato com ninguém, não conhecia ninguém, até me espantei por terem me chamado para direção. Depois fiquei sabendo que um professor da Univille que me indicou. Outras pessoas, assim, me conheciam pelo trabalho lá, nunca tive nenhum vínculo empregatício com a FCJ, só esse da direção, cargo de confiança. Depois sempre estudando nesse sentido, como funcionária da Univille, e na Comphaan eu estou desde 2008 [informação verbal]. GUEDES, Sandra P. L. de Camargo. **Sandra P. L. de Camargo Guedes**: entrevista [15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁹⁰ GUEDES, *Ibidem*, 2016.

existência de diversos imóveis que achavam importantes e, coincidentemente, vários alunos escolheram um mesmo imóvel, o edifício do antigo Cine Palácio. Então, houve uma votação na sala e o Cine Palácio foi eleito como o mais importante. Mas após a escolha, relembra Guedes (2016), surgiu uma dúvida: “Será que esta visão é só nossa, da academia? Ou a cidade também gostaria que este imóvel fosse protegido?” [informação verbal]²⁹¹.

Estando escolhido pelos estudantes o edifício do Cine Palácio e surgindo o questionamento sobre a legitimidade da escolha, eles tinham que tomar algumas medidas. Sandra Guedes (2016) explica:

Aí a coisa foi crescendo, os alunos foram se empolgando, eu propus dividir a sala em várias equipes e cada equipe ia fazer uma coisa. Uma das equipes ia ver se a população da cidade se interessava por aquele imóvel mesmo, através de um formulário com perguntas. Então eles fizeram sempre com minha orientação. Na cidade todas as equipes saíram com formulários e foram vendo o que as pessoas pensavam sobre aquele imóvel. Então foi visto que uma maior parte dos entrevistados gostaria que ele [Cine Palácio] fosse preservado. Foi uma pesquisa de representações sociais, o que a sociedade pensava, se aquilo deveria ser preservado ou não, foi visto, assim, que tinha um grande apelo. A cidade gostaria que a preservação ocorresse, então partimos para novas etapas, como foi a pesquisa do acervo do AHJ - Arquivo Histórico de Joinville [...] para levantar dados, outras equipes foram fazer entrevistas orais e a gente levantou todo o material e deu perto de 3 mil assinaturas. Foi um número bastante elevado, e a gente não sabia o que fazer com aquilo [informação verbal]²⁹².

²⁹¹ GUEDES, *Ibidem*, 2016.

²⁹² GUEDES, Sandra P. L. de Camargo. **Sandra P. L. de Camargo Guedes**: entrevista [15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

Com base nas memórias de Guedes, os estudantes se dividiram em pequenas equipes e realizaram diferentes partes da pesquisa de campo. Alguns fizeram entrevistas orais, outros pesquisaram dados junto ao AHJ e outros buscaram colher assinaturas para o abaixo-assinado que tinha como intuito preservar o edifício do Cine Palácio. Ficou claro para esses estudantes mencionados por Guedes (2001, p. 5), que hoje são, em sua maioria, historiadores, que o interesse de preservação não se limitava ao desejo do grupo, mas que era interesse da população. Portanto, nesse caso houve a ressonância tão buscada: “Acreditava-se que seria possível fazê-lo com o tombamento. Esse desejo de preservar parece se aproximar do que Huyssen chama de *rememoração produtiva*, pois o tombamento atenderia um desejo político de uma comunidade em manter o *seu cinema*” (VIEIRA, 2009, p. 38). A professora comentou, em entrevista, que a iniciativa de requerer a preservação do que ainda restava do Cine Palácio se deu, além do engajamento dos acadêmicos, também a partir das reportagens que se veicularam nos jornais, em meados de 2001.

Em 12 de agosto de 2001, o Jornal A Notícia trouxe a manchete *Parte da história joinvilense vira ruínas*. Na reportagem, a jornalista Genara Rigotti anunciou que o anexo do antigo Cine Palácio foi demolido para dar lugar a um edifício comercial e, num tom nostálgico e ao mesmo tempo provocador, disse que “o local que sempre fez parte da paisagem histórica da cidade parece estar com os dias contados” (JORNAL A NOTÍCIA, 2001).

Conforme a figura 20 o jornal lembrou que algumas das salas que eram usadas pela Cinelândia, nome utilizado para as salas laterais as do antigo Cine Palácio, foram demolidas e, no lugar, estava sendo construído um edifício de lojas comerciais que, de acordo com a jornalista Genara Rigotti, “gerou protestos dos moradores” (JORNAL A NOTÍCIA, 2001).

Figura 20. Jornal ANotícia, 12 ago 2001.



Fonte: Processo de tombamento Cine Palácio, Fundação Cultural de Joinville, 2014.

Na reportagem de agosto de 2001 é apresentada, numa primeira fotografia, a demolição de parte da Cinelândia, que permaneceu aberta até 1995, e abaixo uma segunda fotografia já com a estrutura construída em dois pavimentos, exatamente ao lado do edifício do antigo Cine

Palácio, que ainda não estava tombado. Genivaldo da Silva (2016) corroborou a informação de Sandra Guedes, dizendo que “o problema deles era a destinação do prédio, era uma coisa que estava sendo destinada para uma outra coisa, e não merecia aquilo guardada a sua arquitetura, mas daí não é tombado, não podemos interferir, tem que tombar primeiro” [informação verbal]²⁹³.

Entrevistada por Rigotti (Jornal NA, 2001), em 2001, na época da construção desse novo edifício ao lado do antigo cine, a artista plástica Ilca Behnke, na época com 69 anos, confessou seu pesar em perceber que Joinville não se interessava por sua história e, portanto, entendia que aquele prédio deveria ser protegido pelo tombamento.

Minha mãe contava como eram pomposos e alegres os bailes realizados no Theatro Nicodemus. Na minha época, o então Cine Palácio significava momentos de descontração naquele clima de final de guerra. Foi um local tão importante que deveria ser tombado pelo patrimônio histórico (JORNAL A NOTÍCIA, 12 ago. 2001).

No mesmo sentido, o historiador Afonso Imhof²⁹⁴, que participou durante quase 20 anos da Comphaan, também expressou sua tristeza à derrubada do anexo, que foi na calada da noite. Ele disse, na reportagem, que “o lugar simboliza o que se tinha de mais nobre culturalmente, na Joinville do início do século, mas, infelizmente, estamos em tempo de Centeavos²⁹⁵. O teatro que se transformou em cinema deu lugar a um templo religioso, o que já mudou demais sua função original, que era cultural” (JORNAL A NOTÍCIA, 12 ago. 2001). Na mesma publicação do Jornal A Notícia, de 12 de agosto de 2001, a jornalista afirmou que o “historiador defende novo destino para espaço”, citando novamente Afonso Imhof, que acreditava que o “cinema era um

²⁹³ SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

²⁹⁴ Convidei o prof. Afonso Imhof, por e-mail, para fazer uma entrevista, mas não obtive nenhuma resposta.

²⁹⁵ Centro de eventos inaugurado em 1998.

integrante da cidadania, pois suas portas davam para a rua”. Clara Dietlinde Rother, membro da Comissão de Patrimônio, representando a Fundação Cultural na época da construção do edifício, em 2001, admitiu, em entrevista ao jornal A Notícia (JORNAL A NOTÍCIA, 12 ago. 2001), que o Cine Palácio é uma edificação antiga e que deveria ser preservada, mas que naquele momento apenas existiam estudos sobre isso, até porque o município estava, no período, requerendo o tombamento de uma das alas do Hospital Municipal São José. Ela reforça que, no entanto, qualquer pessoa poderia dar entrada num processo de tombamento. Aí estava a deixa para a professora Guedes e seus alunos, por meio da prerrogativa do saber universitário, que se empoderaram e lutaram em nome da comunidade de Joinville, de pessoas que se interessavam pela história de sua cidade, reforçando seus discursos, e desse antigo cinema de rua, pedindo pelo seu tombamento.

No início do ano seguinte, em 2002, o Jornal A Notícia retomou reportagem sobre as obras ao lado do antigo edifício do Cine Palácio, com a seguinte manchete *Construção ao lado de prédio antigo causa polêmica* (Jornal A Notícia, 29 jan. 2002). Poliana Santos, jornalista do AN, entrevistou o presidente da FCJ na época, Miraci Deretti, que se mostrou bastante decepcionado com a obra ao lado do antigo cine. Deretti afirmou que “se o Cine Palácio tivesse sido tombado, as construções ao lado dele deveriam ser preservadas”. No mesmo sentido, Afonso Imhof, novamente entrevistado, disse que “a Prefeitura não consultou a Comissão de Patrimônio Histórico, deliberando por conta própria. A construção está ‘enfeitando’ o centro” (Jornal A Notícia, 29 jan. 2002). Ainda na mesma reportagem, o engenheiro responsável pela obra, Sergio Paes de Andrade, declarou que o estilo arquitetônico estava sendo preservado, uma vez que “utilizamos linhas arquitetônicas neoclássicas, no mesmo estilo do Cine Palácio”, explicou à jornalista. Ao analisar a figura 21 percebe-se o motivo da revolta de algumas pessoas que assim se manifestaram nos jornais da cidade, bem como o porquê da escolha dos estudantes de História quando foram ‘olhar a cidade’ a fim de encontrar algum bem que merecesse ser preservado. Ao lado do edifício do antigo Cine Palácio foram levantadas as salas comerciais envidraçadas, que pelas palavras do engenheiro da obra seriam “no mesmo estilo do Cine Palácio”, que em parte cobrem o entorno imediato do edifício onde hoje se situa a Igreja Universal do Reino de Deus. O poder do dinheiro falou mais alto e até hoje a construção é motivo de piada dentro das reuniões da Comphaan.

Figura 21. Edifício do antigo Cine Palácio, 2009.



Fonte: Disponível em: < <http://mw2.google.com/mw-panoramio/photos/medium/12068286.jpg>>. Acesso: 12 jun. 2014.

Tentando imitar as colunas do antigo Cine Palácio, o edifício espelhado que foi construído entre os anos 2001 e 2002 ao lado do cinema – já usado pela igreja – é destoante da ambiência, gerando a revolta que foi noticiada nos jornais locais quando de sua edificação.

Essa iniciativa dos estudantes, no ano de 2001, auxiliados por Guedes, gerou, então, uma pesquisa de campo com o preenchimento de 500 formulários e, enfaticamente, ficou demonstrado o interesse em preservação. Comprovado o interesse, a professora e os estudantes montaram uma exposição com os dados coletados no Arquivo Histórico de Joinville e depois no hall do Fórum da Justiça Comum estadual e fizeram circular um abaixo-assinado, coletando em poucos dias 1.400 assinaturas. O abaixo-assinado, que se encontra no processo de tombamento, é um documento bastante interessante pela quantidade e diversidade de grupos e pessoas que o assinaram e que concederam entrevista aos alunos da Univille. Esse documento é uma evidência do anseio de memória urbana pelo cinema de uma parcela da população de Joinville, representada por 0,1% de sua população no início do século XXI, por meio dessa pesquisa. O abaixo-assinado possui um texto que

requer o tombamento do edifício e reivindica pelo deslocamento da igreja para que o mesmo continue a ser um cinema ou, então, um centro cultural.

No entanto, apesar de toda essa documentação farta de dados históricos, tanto os estudantes de História quanto a própria professora não sabiam como lidar com o resultado daquele engajamento. Sandra Guedes (2016) relata como foi esse momento de incertezas:

Naquela época [2001] não havia nenhuma divulgação da existência da Comphaan, então a gente procurou o Ministério Público, e o Dr. Genivaldo se propôs a ajudar. Entregamos toda a documentação nas mãos dele, não sabíamos o que fazer... E a coisa foi para frente e gerou o tombamento. Na época, eu não participava da Comphaan, nem sabia que existia. Eu conhecia o processo de tombamento em outros lugares, sabia que em São Paulo tinha a Condephaat há muitos anos. Mas aqui eu não conhecia, e quando eu fui atrás para saber, o pessoal da Comphaan ficou meio “chateado”, porque não passou pelos trâmites que eles esperavam. Mas não foi proposital, não foi alguma coisa de “vamos por um caminho mais curto”, simplesmente aconteceu [informação verbal]²⁹⁶.

A professora, que deu encaminhamento ao tombamento do Cine Palácio, lembra que após o auxílio de Genivaldo da Silva, Promotor de Justiça, a Comphaan, que tinha sido reativada há pouco menos de dois anos, após dois períodos longos de adormecimento, tomou conhecimento do desejo de parte da sociedade em proteger o edifício que abrigou o Cine Palácio e alguns de seus membros. Pelo depoimento da professora, na época, os integrantes da Comphaan não gostaram da forma como ela e seus alunos procederam, pois estariam se sobrepondo à Comissão. A Comphaan já contava com quase 20 anos de história,

²⁹⁶ GUEDES, Sandra P. L. de Camargo. **Sandra P. L. de Camargo Guedes**: entrevista [15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

porém, a que apareceu na fala de Guedes, não era tão atuante como se dizia na época.

Genivaldo da Silva (2016), relata como foi o pedido da professora:

Ela veio pessoalmente, trouxe um requerimento, [...] a gente instaurou um inquérito civil, para poder investir este negócio todo, foi baixado uma portaria e foi feito um inquérito civil, e depois nem sei se a gente pediu informações para Prefeitura ou não, me parece que tão logo veio a documentação, tive que arquivar, porque não era competência nossa, era dela, aí passei para ela, para ela poder adotar as providências, talvez até encaminhei para a Prefeitura, não me lembro bem. Mas o MP não tem atribuição para tomar. [...] Se houvesse algum dano que pudesse colocar em risco o pessoal que mora ali perto ou passava por ali, ou trabalhasse perto, aí a gente trabalharia num inquérito civil, investigando e até proibindo o pessoal de mexer no prédio, mas em razão da segurança pública, não em razão da estética ou da defesa do patrimônio, isso é por conta da Prefeitura. Mas a gente não invadiu a área da preservação, porque a gente não tinha competência para isso [informação verbal]²⁹⁷.

Toda essa documentação foi, então, organizada e enviada, acompanhada de um requerimento, ao Ministério Público. Naquele mesmo ano, o grupo apresentou pedido direto à Promotoria de Justiça, no intuito de ver a preservação do edifício que foi um cinema. Em dezembro de 2001, Dr. Genivaldo da Silva promoveu o arquivamento do processo, conforme ele também relata em sua fala, acima, e então requereu a remessa do dossiê ao Poder Executivo para tomar as devidas providências. O Promotor entendeu, na época, que não teria o que se manifestar, já que o bem, a princípio, não estava sofrendo nenhum dano,

²⁹⁷ SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

assim como as pessoas que por ali transitavam. Portanto, a Prefeitura é que teria o legítimo poder de decidir sobre o tombamento.

No dossiê apresentado junto ao processo, os proponentes anexaram a transcrição das entrevistas que foram coletadas durante a pesquisa de campo, além de muitas informações históricas a respeito do imóvel²⁹⁸ e também as reportagens em jornais da época que tratavam sobre a problemática da construção de um edifício colado ao antigo cine.

Recebidos os documentos encaminhados pela Promotoria na Prefeitura, eles foram encaminhados à Fundação Cultural de Joinville, que deu entrada ao procedimento administrativo para o tombamento do bem em questão.

Na ata do dia 14 de fevereiro de 2002, o presidente da Comphaan, Vicente Mendes, apresentou “a pesquisa realizada pelos alunos da Univille, solicitando o tombamento do Cine Palácio, para tanto, ficou decidido que o IPPUJ realizaria o levantamento arquitetônico e a Coordenadoria do Patrimônio Histórico faria a pesquisa cartorária” [Ata Comphaan, 14 fev. 2002]. Os membros da Comissão entendiam que tais levantamentos seriam necessários para a entrada do processo de tombamento.

Na reunião seguinte, no dia 17 de abril de 2002, de acordo com a Ata nº 10/02, a Comphaan votou favoravelmente, por unanimidade, ao requerimento de tombamento do edifício do antigo Cine Palácio, por “sua importância histórica para a comunidade” [Ata Comphaan, 17 abr. 2002], e ficou acordado que a FCJ providenciaria a notificação dos proprietários, apresentando ainda a justificativa dessa importância. É imperioso destacar que a responsabilidade pela inclusão de bens no Livro Tombo e nos Inventários era da equipe técnica, normalmente formada pelos funcionários da FCJ, no caso de Joinville, apesar do poder de escolha e decisão ser dos membros da Comphaan.

4.3 - Primeiras disputas: Processo administrativo

Após a reunião da Comphaan [Ata Comphaan, 17 abr. 2002], quando há deliberação favorável ao início do processo de tombamento do edifício do antigo Cine Palácio, a Fundação Cultural de Joinville começou a tomar as medidas cabíveis para dar início ao procedimento administrativo. E o primeiro ato, depois da aprovação do início do

²⁹⁸ As informações do dossiê também foram utilizadas para esta tese, especialmente no capítulo 1.

processo, foi a notificação do proprietário do imóvel, a empresa Arcoíris, e da locatária, a Igreja Universal do Reino de Deus.

Após notificar o proprietário e a igreja locatária, a FCJ informou à imprensa local o fato ocorrido. Em maio de 2002, o Jornal A Notícia veiculou a matéria de Genara Rigotti, intitulada *Município vai preservar o Cine Palácio: Processo de tombamento começou por iniciativa da Univille. Fundação Cultural já notificou proprietários* (Jornal A Notícia, 22 mai. 2002). Na matéria, a jornalista entrevistou o presidente da FCJ, Miraci Deretti, que afirmou ser muito difícil o processo de tombamento ser emperrado por ocasião de alguma impugnação. Ele ainda disse que a respeito do edifício que foi construído ao lado do antigo cine não havia nada a ser feito, pois o proprietário fez a obra com autorização da Prefeitura. E deixou claro que, para evitar novos problemas como esse, “que podem atrapalhar a composição e a preservação da memória e história da cidade, nós fizemos um cadastro dos bens de interesse histórico e encaminhamos para a Prefeitura, pedindo que não seja autorizada qualquer alteração antes de a FCJ ser consultada” (Miraci Deretti, Jornal A Notícia, 22 mai. 2002). O presidente da FCJ estava falando do Cadastro de UIP, que analisei no capítulo 3, no entanto, ele não apresentou os bens que constavam nesta lista, afinal, até meados dos anos 2008 a lista permaneceu secreta.

Dentro do prazo legal, em 22 de maio de 2002, os proprietários, por meio de seus Procuradores, impugnaram o tombamento municipal sob alegação de que “os proponentes do pedido não tinham competência para tal. Afinal, seriam *apenas* acadêmicos de graduação” (FCJ, 2002, p. 210-211) [Ata Comphaan, 07 ago. 2002].

Tal alegação, vinda dos proprietários do edifício, foi considerada pela FCJ parca e não reduziu a importância do ato, já que qualquer cidadão brasileiro pode, ainda que sozinho, requerer o tombamento ou o inventário de bens culturais. Sendo maior de 18 anos, qualquer pessoa pode requerer o tombamento de qualquer bem imóvel ou móvel, material ou imaterial, sem querer adentrar novamente nas peculiaridades legais dos bens que podem ser protegidos. Até esse ponto, os alunos, juntamente com a prerrogativa da academia, liderada pela professora Sandra Guedes, munidos do abaixo-assinado e de toda a documentação do dossiê, formaram, por meio desses atores, um grupo de pressão que estava legitimado como cidadãos brasileiros. Questionar a legitimidade técnica e a expertise desses atores, o que foi feito pelos advogados do edifício no processo de tombamento, é ir além do exigido constitucionalmente.

Afinal de contas, esses alunos não ultrapassaram os limites legais do requerimento e da mobilização social, por meio do abaixo-assinado, buscados pelo grupo intelectualizado liderado pela professora. Dessa forma, não há o que se questionar na ação do abaixo-assinado, o que tornou tal alegação inócua, já que a ação foi legítima por si mesma. No entanto, é muito importante problematizar o ato em si, empoderado pela força da academia. A academia aqui era a Univille, que legitimou tudo isso e utiliza o campo do patrimônio da cidade como um campo de estudo e pesquisa, como se fosse um campo de teste didático, como já afirmei no capítulo anterior.

É, portanto, o poder público, por meio de uma comissão técnica, que detém a obrigação de avaliar se tal bem é realmente relevante para a história e a memória urbana daquele local, seja na esfera municipal, seja na estadual ou nacional. O direito de propriedade, nesse caso, fica em segundo plano, uma vez que, desde a Constituição de 1934, esse direito foi relativizado, quando também da promulgação da Lei de Tombamento, de 1937. Antes disso, o caráter do direito de propriedade, até o primeiro quarto do século XX, era de plenitude, sendo realmente um direito fundamental – o que não é mais.

A segunda justificativa alegada pela defesa dos proprietários do edifício do antigo cine se fundamentou no fato do poder público municipal nunca ter se mostrado interessado em proteger aquele edifício que abrigou o cinema, inclusive frente às transformações estruturais que lhe foram feitas (abertura de portas laterais à porta principal e também a construção do edifício espelhado em seu entorno imediato), e somente naquele ano ter se manifestado. Realmente, desde a década de 1940, quando o Cine Palácio passou por sua primeira reforma, houve mudanças em sua arquitetura de entorno, no entanto, não a ponto de descaracterizar por completo sua pujança.

Nesse sentido, a opinião do IPPUJ (FCJ, 2002, p. 218), consultado a fim de dar seu parecer quanto às modificações estruturais no edifício, foi que apesar das alterações que realmente ocorreram no prédio, o corpo principal se mantém. Afinal, “apresenta [...] imponentes colunas com seu entablamento, elementos repetidos e espelhados como as aberturas, tão característicos dessa arquitetura [neoclássica], que formam um harmonioso ritmo entre os cheios e os vazios das fachadas” (FCJ, 2002, p. 218).

No dia 07 de agosto de 2002, durante a reunião da Comphaan, ficou então definido que seria criado um Grupo Especial de Trabalho para elaborar um parecer sobre a importância de preservação do imóvel. Na oportunidade, Dalmo Vieira Filho, representando o IPHAN, e

Eduardo Miers e Dietlinde C. Rothert, ambos representantes da FCJ, propuseram-se a compor o Grupo. A tarefa seria encaminhar o parecer para o Executivo, que decidiria se tombaria ou não o imóvel. Afinal, a assinatura final do decreto é realizada pelo prefeito.

Aderbal Lopes, já mencionado em outros capítulos, trabalhou na CPC, dentro da Fundação Cultural de Joinville, até o ano de 2011, e ele entende que o zoneamento em que o imóvel está cadastrado poderia ter sido mais eficaz se realizado mais cedo, abrangendo uma parte maior do bairro Centro, de forma a prever a preservação das edificações ali encontradas, bem como uma manutenção do cenário urbano. Para tornar o raciocínio mais claro: se o Cine Palácio, que é um imóvel tombado e é considerado uma edificação símbolo da cidade, estivesse inserido em um zoneamento do tipo SE-1²⁹⁹, semelhante ao do Museu Nacional de Imigração e Colonização, há algumas décadas, ele não estaria nas condições que se apresentam nos dias atuais (LOPES, 2011, p. 145). A temática de zoneamento urbano também já foi tratada propriamente no capítulo anterior, por isso, não adentrarei nessa questão com muito afinho.

Na visão de Lopes (2011), o edifício do antigo cine está rodeado por lojas comerciais, desrespeitando por completo o seu entorno. Esse exemplar poderia ter a mesma conotação do Museu Nacional de Imigração e Colonização, pois além de ser uma edificação simbólica, tombado como patrimônio cultural, está inserido em frente à Praça Dário Sales, junto ao Ginásio Abel Schultz, quer dizer, no local definido como SE-6 (já mencionado no capítulo anterior) que, em todo o seu redor, tem uma ocupação urbana sem conexão com a praça. A preservação do SE-1 é importante dentro de um contexto mais amplo, isso é, como parte de um todo, assim, o raciocínio empregado para esse setor poderia ser estendido por toda a região do bairro Centro, buscando os mecanismos necessários para a preservação das edificações antigas, conciliando o convívio com as edificações mais novas e com as edificações verticais (LOPES, 2011, p. 145).

A Fundação Cultural corroborou com o entendimento de Lopes, acima, por afirmar que o edifício do antigo Cine Palácio faz parte de um

²⁹⁹ Conforme o disposto nos incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 27/96, fica estabelecido que: I - Setor Especial SE1 - tem por objetivo principal a preservação e valorização das características peculiares representadas pelo conjunto arquitetônico e pelos elementos naturais de interesse histórico, paisagístico e cultural na região do entorno da Rua das Palmeiras (Alameda Brüstlein) e do Museu Histórico de Joinville.

conjunto de bens que integram o centro histórico de Joinville, não podendo deixar de ser considerado relevante para a cidade. E assim, mesmo após as impugnações advindas da defesa dos proprietários do edifício do antigo cine, em 07 de março de 2003, o Decreto nº 11.006 foi publicado, homologando o tombamento do Conjunto Arquitetônico do antigo Cine Palácio, a partir da decisão do prefeito Marco Tebaldi (PSDB), que diz:

Considerando a necessidade de preservar e proteger a **história** do Município de Joinville e, em especial, conservar **prédio de construção monumental** da área central da Cidade;

Considerando que o conjunto arquitetônico do antigo "Cine Palácio" representa **marco importante e significativo na história sociocultural** da Cidade de Joinville;

Considerando que a construção de **expressivo valor arquitetônico do prédio principal**, é datada de 1917 e que tal construção retrata o **espírito e a vocação cultural marcante do povo joinvilense**, e que, inicialmente, o prédio foi denominado Theatro Municipal;

Considerando o estabelecido na Lei nº 1.773/80, quanto ao tombamento compulsório;

Considerando o processo de tombamento iniciado em 17 de abril de 2002, e a deliberação da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município, pelo tombamento da edificação; DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o tombamento do conjunto arquitetônico do antigo "Cine Palácio", edificação localizada à Rua XV de Novembro nº 158, Matrícula nº 1642, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville (JOINVILLE, 2003) (grifei).

A partir da homologação do primeiro bem imóvel tombado compulsoriamente³⁰⁰ pela municipalidade, no decreto se observa as atribuições de valores afetivos e formais, vinculadas ao que foi discutido nas reuniões da Comphaan, quando no decreto se fala em “marco importante e significativo na história sociocultural” da cidade e, ainda, “a vocação cultural marcante do povo joinvilense”, o qual destaca a história de alguns grupos, aqueles formadores da urbe.

A expectativa gerada pelos membros da Comphaan em finalmente conseguir tombado o seu primeiro exemplar de patrimônio joinvilense não correspondeu ao esperado, porém, enunciou categorias, observadas nas atas das reuniões e também no decreto do 1º tombamento, como “história, construção monumental, espírito e vocação cultural e povo”. Lembrando que somente foi possível homologar tal pedido, pois a Fundação havia modificado seu estatuto jurídico, para se tornar uma fundação pública e não mais, privada. Apesar de o tombamento ser considerado uma grande conquista, pois seria a primeira vez que a municipalidade teria aplicado tal sistema de proteção compulsoriamente a um bem cultural de propriedade privada, os efeitos do ato administrativo não mudaram a atitude do locatário em relação ao edifício do antigo Cine Palácio, que continuou a sofrer alterações estéticas e arquitetônicas.

O efeito da patrimonialização não obteve a devida ressonância, apesar de ter obtido perante a população que se manifestou favorável ao tombamento. Por isso, esse caso de patrimonialização desencadeou reações por parte do proprietário e do locatário e ações advindas do poder público, do outro lado, que o tornou paradigmático. São disputas e embates em relação aos usos e funções contemporâneas em certa temporalidade desse bem que não surtiram o consenso almejado pela Comphaan. Afinal, o tombamento em si não protegeu o bem.

O edifício do antigo cine, ao ser tombado, em 2003, foi ungido de reconhecimento como patrimônio cultural antes mesmo do Decreto Homologatório. Isso se podia observar dentro dos discursos políticos e

³⁰⁰ Apenas para retomar a definição do tombamento compulsório em contraponto ao voluntário. O tombamento compulsório é quando ocorre após a negativa escrita do proprietário do bem, por meio de uma peça contestatória. Desse modo, o proprietário não concorda com o início do processo de tombamento e mostra razões para sustentar seu pedido. No caso do tombamento voluntário, o proprietário não se manifesta após recebimento da notificação de tombamento ou se manifesta favoravelmente ou, ainda, há a possibilidade de o próprio proprietário requerer o tombamento de seu bem.

historiográficos averiguados nas reuniões da Comphaan e nos jornais locais. Nesses discursos se fazia menção à referência de memória e identidade de um grupo da cidade que viu o seu passado ali inscrito e que, com a instalação da Igreja Universal, começou a sentir um possível esvaziamento daquela referência memorialística e identitária.

De acordo com Machado (2009, p. 65), o tombamento do Cine Palácio em Joinville se justificou por argumentos vinculados a valores afetivos e não por valores arquitetônicos, como normalmente vinha ocorrendo desde a década de 1930, nas esferas federais e estaduais catarinenses. Machado afirma que “os valores afetivos vinculados às histórias e memórias de pessoas que, em algum momento de suas vidas, frequentaram este antigo cinema, motivaram a preservação do que restava de um passado recente. Tal iniciativa, inédita em Joinville, incentivou algumas medidas preventivas em relação a futuros danos ao patrimônio da cidade” (MACHADO, 2009, p. 65).

Questionado sobre o por quê da Comphaan ter demorado tantos anos para realizar o primeiro tombamento, o Promotor Genivaldo da Silva, que auxiliou no encaminhamento do pedido à Fundação Cultural, nesse caso, representando a Prefeitura Municipal de Joinville, opinou, dizendo que

faltava um fato, um fato importante, ou seja, você tem uma comissão de tombamento, [...] não sabemos o que vamos fazer, [...], precisamos ser provocados, enquanto isso a comissão existe só *pro forma*, esperando acontecer alguma coisa, a comissão podia fazer, elaborar uma lista de alguns bens, de alguns imóveis, para ela fazer análises, mas provavelmente foi feito sem nada [informação verbal]³⁰¹.

Sandra Guedes (2016)³⁰² completa, dizendo que, “depois que acabou o ano com aquela turma, eu recolhi todo o material e escrevi o

³⁰¹ SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

³⁰² GUEDES, Sandra P. L. de Camargo. **Sandra P. L. de Camargo Guedes**: entrevista [15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville:

livro com o material levantado, e ficou registrado” [informação verbal]. O livro que Guedes fala é a obra intitulada *Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville* (2003). E continua:

Para nossa surpresa, o prédio foi tombado, o primeiro tombamento municipal! Foi assim bem prazeroso, nossa, fiquei bem orgulhosa! Os alunos no começo não se deram conta, alguns sim, alguns pegaram firme, trabalhavam, sempre tem aqueles que não acreditam muito, sabe..., mas depois que viram o resultado, se empolgaram mais [informação verbal]³⁰³.

Esse foi o primeiro tombamento compulsório municipal, embora a cidade já contasse com outros tombamentos estaduais e federais, iniciados nos anos 1930, com o tombamento do Museu Nacional de Imigração e Colonização, pelo SPHAN. Além disso, na década de 1980, quando da abertura do Livro Tombo, houve o tombamento simbólico da Alameda Brüstlein, no entanto, não se tratava de um tombamento compulsório, uma vez que a propriedade do espaço era a própria prefeitura, então ente público. E em 2001, houve um tombamento voluntário, requerido pelo próprio dono do bem. Contudo, até aquele momento de 2003, nenhum tombamento advindo do poder público municipal, por meio da força imperativa, havia se efetivado. É a partir desse ato que se observa a complexidade desses processos, o permear de forças relacionadas e o engajamento de diferentes grupos. É um campo de disputa, o campo do patrimônio, o qual dizia Ulpiano Meneses (1999), é um campo de diálogo e conflito, especialmente pelos diversos usos que se fez do edifício, em diferentes temporalidades.

Nesse sentido, as conclusões da obra de Daniel Reis, mostram que seus argumentos coadunam com o processo de patrimonialização aqui sofrido:

Patrimônios culturais se tornam visíveis na ação, na forma como são reivindicados, manuseados,

Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

³⁰³ GUEDES, *Ibidem*, 2016.

apropriados, dramatizados; na maneira como desencadeiam trocam, conflitos, experiências; no modo pelo qual permitem objetificar passados, identidades, grupos imaginados. Para além de coisas, lugares, performances, **são, antes, processos múltiplos de construção de sentido em um presente que mira em direção a algum ponto do passado.** No mundo atual existem muitos diferentes discursos de patrimônios competindo, complementando-se e, por vezes, seguindo caminhos paralelos (SMITH, 2006; 2011) Patrimonialização é um termo presente na agenda do dia dos mais variados agentes no contexto atual, como órgãos reguladores de políticas públicas, ONG's, associações, setores de turismo, entre outros possíveis. Transita entre a mais burocratizada esfera dos poderes públicos até as dimensões subjetivas da experiência de quem usa as cidades (2015, p. 249).[grifei]

As palavras de Reis se ressoam em vários pontos do processo de patrimonialização do edifício do antigo Cine Palácio. Onde há tantas vozes e opiniões, consonantes ou contraditórias – de um lado, o proprietário e a igreja locatária e, de outro, os estudantes e a professora Guedes, além da Fundação Cultural, da Comphaan e, ainda, da voz da imprensa –, todas reivindicando por certo passado e sua memória ou por direitos à propriedade, há uma diversidade de olhares que nem sempre alcançam um mesmo patamar de reconhecimento equitativo.

Aqui, a memória urbana se funda num ideal de grupos específicos, com memórias específicas e, portanto, com demandas particulares, pois está relacionada à esperança da comunidade em manter funcionando o cine do centro da cidade, em frente à Praça da Bandeira. Até porque os outros três cinemas de rua que funcionaram na cidade, Rex, Chaplin e Colon, não mais existem: dois fecharam e o último sofreu um grande incêndio na década de 1980, não sendo mais reconstruído. Por isso, inclusive, na interpretação de alguns agentes do campo do patrimônio, conforme atas de reuniões da Comphaan, a solução seria o tombamento do prédio do antigo Cine Palácio [Atas Comphaan, meses de abr. a ago. 2002].

O interesse em preservar uma edificação antiga como patrimônio cultural, portanto, nem sempre e nem somente se dá por seu valor arquitetônico. Ulpiano Meneses (2012) entende que há também

posicionamentos no sentido da *valorização afetiva*, em que sua importância não foi tomada única e exclusivamente por sua história e arquitetura. Há afetos, lembranças e memórias que, de alguma forma, querem ser guardadas e rememoradas.

A função de representar um dado passado produz um local onde se podem contar histórias, como as do entrevistado Tirone Meier (2016), vistas no primeiro capítulo – histórias também lembradas por outros habitantes e usuários do cine. Os valores compartilhados em relação ao edifício do antigo cine, representados nos discursos das atas da Comphaan e também nas publicações impressas, afirmam certos grupos sócio-políticos, especialmente porque foi a primeira ação efetiva de patrimonialização, o que implicou no tombamento do cine.

Por isso que o tombamento do edifício do Cine Palácio é um caso emblemático das políticas públicas de patrimônio em Joinville. Foi um marco em que o estado escolheu fazer. E, para isso, certos representantes da cidade, com objetivo de salvaguardar o edifício, empenharam-se junto ao corpo técnico da Fundação Cultural no intuito de torná-lo patrimônio da cidade. Joinville precisava de um impulso, quando Sandra Guedes, trouxe o caso à deliberação da Comissão, não houve dúvida: tombaram o prédio.

4.4 - Novas rivalidades: A judicialização do caso

Do momento do tombamento, em 2003, até o ano de 2016 já se vão 13 anos desde que a Fundação Cultural de Joinville, representante até dezembro de 2016 da agenda da cultura na municipalidade, tendo como defensores os Procuradores municipais, de um lado, e os proprietários (Empresa de Cinemas Arcoíris Ltda., sucessora da Empresa Cinematográfica Van Biene S/A, representada por Mario Leopoldo dos Santos, empresário – proprietária; e Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), representada pelo preposto Emerson Carlos de Oliveira, bispo evangélico – locatária) do edifício do antigo Cine Palácio, de outro, vêm entrando em conflitos e embates técnico-jurídicos relacionados à preservação do prédio tombado. Descrever e problematizar esse enredo jurídico é o objetivo deste subcapítulo.

Em novembro de 2003, houve a juntada, durante uma reunião da Comissão de Patrimônio, de um parecer técnico vindo da Prefeitura, encaminhado pela Comissão Especial, que avaliou a importância do edifício no âmbito patrimonial, no qual constavam alterações não autorizadas no imóvel – nem pela Prefeitura, nem pela Fundação Cultural de Joinville, órgãos competentes na época pela fiscalização do

bem tombado. Isso em menos de oito meses desde a homologação que declarou o prédio patrimônio cultural da cidade por meio do tombamento.

Tais mudanças se referiam às substituições de madeiramento de cobertura, de piso, retirada de reboco interno e corte nas paredes no piso superior. Durante a reunião da Comphaan ficou definido que tais alterações desautorizadas seriam encaminhadas ao Ministério Público para que fossem tomadas as devidas providências [Ata Comphaan, 26 nov. 2003] e, se fosse o caso, instaurar o devido Inquérito Cível/Criminal.

Desse parecer, apresentado no fim de 2003 até abril de 2004, houve a juntada de seis boletins de fiscalização, um ato de embargo e duas multas, tudo implementado pela Prefeitura aos autos do tombamento, todos com intento de parar as obras iniciadas sem autorização do órgão competente. Mas nem por isso o proprietário e o locatário do edifício cessaram as atividades. Durante a reunião da Comphaan de 25 de maio de 2004, Miraci Deretti informou que os responsáveis pelo edifício do antigo Cine Palácio continuaram a fazer intervenções sem qualquer liberação de alvará. Ele afirmou ainda que a Prefeitura já havia feito intervenção, embargando a obra e multando os responsáveis, no entanto, conforme informou Geana M. Sangoi, membro da Comphaan, as multas ainda não tinham sido pagas. O presidente da Comphaan na época, Miraci Deretti explicou ainda que “em acordo feito com a Prefeitura, os responsáveis pela Igreja comprometeram-se em cobrir o telhado e providenciar os documentos e ações necessárias para legalizar a obra. Porém, este acordo foi quebrado e a reforma continuou mesmo sem o alvará” [Ata Comphaan, 25 mai. 2004].

Assim, não havendo mais solução amigável para o caso, e mesmo após tais procedimentos administrativos (boletins, embargos e aplicação de multa), em julho de 2004 a FCJ realizou vistoria no local e fez diversas considerações ao locatário, para que restaurasse adequadamente o prédio. Nesse ínterim, a Prefeitura de Joinville, por meio do procedimento judicial do Procurador municipal Luiz Bernardo West Costa, ajuizou ação de *Nunção de Obra Nova cominada com demolitória e antecipação de tutela* de autos nº 0021739-62.2006.8.24.0038, perante a Justiça Estadual, em face da Igreja Universal do Reino de Deus e da Empresa de Cinemas Arcoíris Ltda., locatária e legítima proprietária, respectivamente responsáveis pelo imóvel (FCJ, 2002, p. 299-307).

O edifício do antigo Cine Palácio foi descaracterizado em sua infraestrutura física mesmo após o seu tombamento efetivado e homologado por Decreto Municipal, motivo pelo qual houve o ajuizamento de ação cível perante à Justiça, em 24 de junho de 2004. Os pedidos da Prefeitura eram para que ambas as rés (Igreja Universal do Reino de Deus e Empresa Cinema Arcoíris Ltda.) parassem com as obras, que ainda estavam em andamento, até que houvesse a demolição do que já havia sido construído indevidamente e se autorizasse corretamente o restauro. Tais pedidos foram feitos em sede de urgência, por isso a *antecipação de tutela*, visto o perigo que o edifício do antigo Cine Palácio vinha suportando.

Logo que citada, a Universal contestou a ação e agravou (TJ/SC, 2016, p. 70) o pedido liminar, alegando que as obras³⁰⁴ eram emergenciais com o único intuito de evitar o desabamento e que, conseqüentemente, estariam preservando o bem material em si. E ainda afirmaram que ao iniciar as obras enviaram e-mails ao IPPUJ, mas não detiveram nenhuma resposta e que, com a falta de afirmativa ou negativa de continuidade das obras, receberam uma autorização extraoficial de um funcionário da Prefeitura, que disse ter verbalmente autorizado o serviço (TJ/SC, 2016, p. 87).

Na petição de contestação, os advogados da Universal não indicam o nome do suposto funcionário público que teria autorizado a continuidade das obras, ainda que sem nenhum alvará regular, o que francamente gera desconfiança frente à afirmação da parte ré. Além disso, em sede de defesa, a Universal juntou cópia do contrato de prestação de serviço, com a empresa Omnicon Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 110 mil, em que constavam as obras de reforma geral que seriam realizadas no prédio. No documento, de fls. 116 dos autos, não consta a expressão *restauro* em nenhuma passagem, apenas se veem expressões como *reforma* e *obra*. No entanto, às fls. 211 dos autos, a Universal juntou documento que enviou ao IPHAN questionando-o sobre o procedimento a ser tomado quanto à restauração do reboco das paredes do edifício. “O IPHAN enviou em resposta, por email, uma *receita caseira* para se aplicar na parede do antigo cine” (TJ/SC, 2016, p.211).

Em novembro de 2004, a Coordenadoria do Patrimônio Cultural (CPC) emitiu um Relatório de Comissão Especial para averiguar a situação do prédio do antigo Cine Palácio, no qual propôs que houvesse

³⁰⁴ O engenheiro civil que assinou a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do serviço foi Anderson Leite (TJ/SC, 2016, p. 107).

uma vistoria técnica por engenheiro qualificado para avaliar as estruturas físicas do prédio, que veio recebendo modificações desde o início das obras, o que ocorreu algumas semanas depois. E, de fato, após essa vistoria técnica foi constatado que realmente houve modificações estruturais que dificilmente poderiam retornar ao original ou, pelo menos, à data do tombamento. Nesse mesmo ínterim, saiu a decisão do Tribunal de Justiça referente à liminar agravada pela Universal, decidindo que “a locatária realizou reformas urgentes, mas deveria ter consultado o órgão municipal responsável, a Comphaan” e que “realizou reformas constantes no projeto que ultrapassam a necessidade urgente de possível desabamento” (TJ/SC, 2016, p. 243-251).

Em maio de 2005, houve uma audiência entre membros do Ministério Público (anterior ainda à Ação Civil Pública), membros da Fundação Cultural de Joinville e a Empresa de Cinemas Arcoíris Ltda. Durante a audiência, ficou clara a necessidade de um projeto de restauro para o prédio, bem como nova vistoria para se averiguarem as alterações que foram inseridas na edificação. Ainda nessa reunião, ouviram-se os inquilinos das outras salas laterais ao prédio principal, onde hoje é a igreja, antiga Cinelândia. Numa das oitavas, o proprietário de uma lanchonete que fica ao lado da entrada principal da Universal se manifestou dizendo que trabalhava ali desde 1977 e que ele seria o mais antigo inquilino de todo o prédio e afirmou ainda que viu as várias alterações que tinham sido feitas no edifício com os passar dos tempos.

Em paralelo à ação da Prefeitura contra o proprietário e o locatário do edifício do antigo Cine Palácio, a 14ª Promotoria ajuizou, em 30 de março de 2006, uma *Ação Civil Pública (ACP)*, por meio da Promotora Pública Thais C. Scheffer, em face da IURD, Empresa Arcoíris, Prefeitura Municipal de Joinville e Fundação Cultural de Joinville. Essa ACP, advinda do Processo Administrativo Preliminar nº 54/2004/14ª PJ, entrou em conexão com o processo de 2004 por se tratar das mesmas partes e do mesmo objeto de ação, o que significa dizer que ambos os processos iriam caminhar juntos até a decisão final.

Nas alegações da ACP, a Promotora afirmou que era desfavorável às obras realizadas pela Universal, principalmente porque não foram somente reformas emergenciais e por ter “exterminado parte da originalidade do bem cultural, o que deve gerar a devida e compatível compensação” (TJ/SC, 2016, p. 264). Além disso, a Promotora expôs que houve descaracterização do bem e, portanto, compete reparação de danos materiais e morais por parte dos responsáveis do imóvel, bem como a municipalidade e a FCJ devem responder por sua omissão frente ao descaso (TJ/SC, 2016, p. 283).

Em junho de 2006, a Procuradoria Geral do Município requereu ao juiz da causa que a Fundação Cultural realizasse nova vistoria no prédio do antigo Cine Palácio, o que foi deferido na decisão judicial do juiz Carlos Adilson Silva. Após a vistoria, acompanhada de arquitetos da FCJ e engenheiros da Universal, a igreja juntou ao processo um laudo técnico atestando o não risco a terceiros das instalações do prédio.

Dentro do prazo legal (julho de 2006), a Universal apresentou sua contestação à ACP, alegando reiteradamente que não houve alterações na fachada do prédio, apenas substituições de madeiramento interno e troca de telhas, a fim de evitar desabamento. Afirmou ainda, na contestação, que a Promotoria estaria querendo “restituir o irrecuperável”. No sentido reverso, a Empresa Arcoíris, em setembro de 2006, juntou sua contestação, alegando que concordava com as considerações do Ministério Público e com o juiz que concedeu a antecipação de tutela para bloquear as obras de reparação do prédio (TJ/SC, 2016, p. 785). O proprietário do edifício e o locatário não estavam se entendendo muito bem, uma vez que apresentaram alegações completamente divergentes.

Na reunião da Comphaan de julho de 2006, Dietlind Clara Rothert informou a possibilidade dos administradores da Igreja Universal comprarem um terreno no centro da cidade para construir um novo templo. Na reunião, “sugeriu-se que os administradores comprem o Cine Palácio, restaurem a parte externa, hall de entrada e entorno e tendo liberdade de modificar a parte interna”. Tal sugestão foi aprovada, desde que houvesse a elaboração de parecer técnico e documento explicitando os direitos e os deveres entre as partes, apresentando tal ato ao juiz da causa [Ata Comphaan, 12 jul. 2006]. O que teria surtido aquela atitude da Universal em querer sair do prédio do antigo Cine Palácio? Talvez a falta de parceria reconhecida nos autos da ação civil pública por parte da proprietária do edifício, que afirmou categoricamente concordar com a Promotoria. Não saberia responder por ora.

Ao fim daquele ano de 2006, a Prefeitura de Joinville e a Fundação Cultural tinham sido citadas e, portanto, apresentaram sua defesa (março de 2007) na ACP impetrada pela 14ª Promotoria. A Prefeitura, por meio de seus Procuradores Municipais, alegou não ter havido omissão por parte do poder público municipal, assim como a Fundação, no mesmo sentido, reiterou as afirmações da Prefeitura e ainda juntou em sua defesa um parecer técnico assinado pelo coordenador da CPC, Raul Walter da Luz, em que constava a situação

do edifício atualmente e todas as ações (Auto de infração, embargos e multas) da Fundação desde a notícia das alterações não autorizadas.

Após a juntada das contestações da Prefeitura e da FCJ, a Empresa Arcoíris juntou nova defesa, protegendo, em suas alegações, as atitudes da Universal. A impressão que nos passou esta atitude é que houve algum acordo, alguma negociação entre as partes, proprietário e locatário do edifício, para que realizassem a defesa sob os mesmos argumentos. A partir das fls. 851 dos autos, a Arcoíris alegou que as reformas realizadas foram indispensáveis para a manutenção física do prédio; que o direito à propriedade protegeria os seus possuidores de fazer o que bem quisessem com o bem em questão para mantê-lo em boas condições de uso; e que as obrigações advindas do tombamento não se misturam com a obrigação de manter o prédio habitável, não ocorrendo, dessa forma, qualquer dano a ser ressarcido ou compensado (TJ/SC, 2016, p. 851 sgts).

Em maio de 2007, a Promotoria protocolou sua réplica a todas as defesas juntadas desde as citações. Nesse documento, que se inicia às fls. 887, a Promotora alegou que tanto a Prefeitura quanto a Fundação não tomaram todas as medidas cabíveis à preservação do edifício, mas não indicou naquela oportunidade o que mais poderia ter sido feito, apenas enfatizando a omissão. Entendeu também que a empresa Arcoíris é corresponsável nas ações da Universal, que a igreja reformou o prédio e não o restaurou como devia e, portanto, é responsável pela restituição ao *status quo* da estrutura alterada, bem como deve restituir a sua originalidade frente ao dano irrecuperável, devendo pagar pelos danos morais coletivos e multa (TJ/SC, 2016, p.887).

Após a data de juntada da réplica, o assunto da judicialização do cine é pauta da Comphaan, agora sob o pretexto de que o Ministério Público Estadual tinha requerido uma reunião entre a FCJ e os representantes da igreja para discutirem o interesse de compra e a proposta de demolição do novo prédio espelhado, construído ao lado do edifício do cine [Ata Comphaan, 30 mai. 2007]. Não há nenhum documento sobre essa reunião nos arquivos em que pesquisei, ficando a dúvida se ela realmente existiu ou não. O que se constatou, analisando as atas da Comphaan na continuidade da pesquisa, é que em junho de 2008 o coordenador da CPC, Raul Walter da Luz, informou que havia a possibilidade de venda real do edifício do antigo Cine Palácio para a Igreja Universal – informação que já havia sido ventilada há mais de um ano. Em contraponto, Raul ainda afirmou que o edifício do antigo cine seria “local adequado para ser instalado o Teatro Municipal de Joinville. Questionando assim se teria interesse político e o que poderia ser

realizado para a compra deste imóvel, a sra. Maria Cristina expõe que poderia ser direcionado pela apreciação da Comissão e ser recomendada a compra” [Ata Comphaan, 18 jun. 2008].

E foi o que ocorreu. A Comphaan, por meio da FCJ, encaminhou ofício à Prefeitura, sugerindo a compra pela municipalidade do imóvel em questão. Afinal, quando da construção do imóvel por Francisco Nicodemus, o dono do imóvel buscou incentivos fiscais afim de dar vida ao teatro municipal, embora mais tarde, o imóvel inaugurado sob o título de Theatro Nicodemus se tornou um espaço privado. A Prefeitura, em resposta, afirmou que não possuía recursos para tal empreitada.

4.4.1 - Construir um novo ou restaurar o velho?

Neste momento, farei um aparte sobre a questão dos atores de pressão que desejavam a remoção da igreja para que o prédio voltasse a ser um cinema de rua ou então, um centro cultural. E inicio questionando quais são os critérios para se valorizar o que seria melhor para aquele espaço: Igreja ou cinema? O que está em jogo? Afinal, praticar a religiosidade também é um ato cultural. A fé mercantilizada para se entrar na igreja também era vista e debatida quando o cinema ali imperava. Só entravam os que pagavam o ingresso. Quem pode avaliar, sob o ponto de vista patrimonial, o que vale mais como cultura? Um cinema de rua ou uma igreja evangélica?

O Promotor Genivaldo da Silva (2016) manifestou-se de modo crítico, questionando quem são as pessoas que desejavam o retorno do uso do edifício do antigo Cine Palácio à sua função de teatro e cinema.

O sagrado *versus* profano, que estavam no mesmo ambiente que mudou: De quem partiu essa ideia? Quem jogou essa ideia para fazer isso? Tem gente que tem uma ideia voltada para questão financeira, a pessoa tem uma ideia para questão econômica, a pessoa tem uma ideia da questão social, tem outra de sistema viário, outra voltada pelo saudosismo, ‘meu tataravô veio assistir peças neste teatro, eu quero que volte a ser teatro’, tem outro que tem ranço. Pode ser somente intolerância religiosa [informação verbal]³⁰⁵.

³⁰⁵ SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de

A noção de memória urbana ligada ao cine retoma uma Joinville sob o discurso de que só havia católicos, protestantes e maçons (que perambulavam em ambos os espaços, dependendo de suas crenças³⁰⁶), não havendo lugar para nenhuma outra religião ou credo. A partir do uso do espaço pela Igreja Universal, o edifício do antigo cine serviu de invólucro para uma crença não muito bem aceita pela elite da cidade, pelo discurso de germânicos católicos e protestantes, em sua maioria. A ressignificação daquele espaço como espaço de credo neopentecostal feriu as crenças dominantes entre os antigos frequentadores do cine. Esse território é e foi um lugar de conflito de grupos, mas a partir da reapropriação por terceiros, os grupos hegemônicos reinantes até então se veem perdidos, hostilizados, prejudicados em meio a um uso *sem memória e sem história*. A solução vislumbrada foi o tombamento, como forma de tentar recuperar a representação simbólica e monumental germânica católica e/ou protestante daquele espaço cultural. A rejeição religiosa recebeu sua resposta por meio da patrimonialização.

A vontade de remoção da igreja de dentro do prédio parte da hipótese de que houve um desejo pela manutenção do cine, ainda que na forma de lugar de memória construído em meio às resistências, disputas, negociações, ressignificações, perdas de funções e invenção de outras. Em entrevista, Sandra Guedes (2016) fala sobre essas disputas quando o pedido de preservação do edifício do Cine Palácio foi recebido na Comphaan, especialmente quando se queria, no mesmo período, construir um teatro municipal na cidade:

As discussões surgiam em termos que a igreja estava impedindo que qualquer pessoa entrasse lá dentro, assim, só entravam os fiéis. Depois houve denúncias que a igreja estava descaracterizando a fachada e isto estava ocorrendo, não só na fachada, mas lá dentro também. E sendo um prédio superimportante para cidade, assim em termos de adesão, ao tombamento, que havia esses problemas de estar sendo descaracterizado. Houve

Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

³⁰⁶ Digo perambulando porque a primeira loja maçônica estava localizada exatamente entre a paróquia católica e a sede da igreja luterana (KALB, 2013, p. 54).

um tempo, ainda que o prédio estava à venda, todo mundo sabia o preço, algo em torno de 3 milhões de reais. E começou a ter estudos para a Prefeitura adquirir, não foi só a Comphaan que pressionava, isso era uma coisa que na cidade se falava. Na época, o Silvestre era o presidente da Fundação [Cultural] e havia uma proposta política de construir um novo teatro na cidade. Algumas pessoas concordaram, outras não, mas se já tínhamos o Cine Palácio que já foi um teatro, porque não colocar novamente o teatro ali, que foi a origem dele? Não porque a igreja não presta, mas porque havia a necessidade de fazer um teatro e aquele estava à venda. Por que a Prefeitura não adquire e não faz lá?, nos perguntávamos. E uma coisa que eu sempre reparei que aquele prédio teve a concepção original idêntica ao do Centreventos (Cau Hansen), porque era um centro cultural, ora era cinema, ora era patinação, ora era teatro, já teve até apresentação de circo, então ele era um centro de eventos [informação verbal]³⁰⁷.

Guedes afirmou que havia discussões em torno da impossibilidade de se adentrar no espaço por “qualquer pessoa que não fosse fiel”. Nesse sentido, a historiadora não entendia o pedido de tombamento do edifício do antigo cine como uma resposta de uma elite germânica, mas sim, como um revide às descaracterizações arquitetônicas que a igreja locatária vinha realizando, fazendo alusão ao edifício espelhado que, em 2001, começou a ser ali construído. Por outro lado, Guedes, que deu início ao requerimento do tombamento do edifício do antigo cine, mostrou-se bastante favorável no sentido de questionar a necessidade de se comprar um novo espaço para construir um teatro, uma vez que o cine possuía toda a estrutura adequada para tanto. Apenas com algumas obras de restauro, o edifício do Cine Palácio poderia ser o novo teatro municipal da cidade. Lembrando que no início

³⁰⁷ GUEDES, Sandra P. L. de Camargo. **Sandra P. L. de Camargo Guedes**: entrevista [15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

do século XX, quando Francisco Nicodemus enviou o projeto do Theatro para Prefeitura, o fez com a intenção de construir um teatro municipal, tanto que recebeu isenções de tributos para isso.

Genivaldo da Silva (2016) propõe alguns questionamentos sobre a construção de um novo teatro ou a mudança da igreja do edifício do antigo Cine Palácio para esse lugar tornar-se novamente teatro.

Isso poderia ser feito através de audiências públicas, teria muito mais legitimidade para desapropriar e poder comprar. Aquilo ali é da igreja, não é da Prefeitura. A Prefeitura simplesmente chegar, desapropriar e pagar [...] Por que eles não pensam em fazer um teatro ali na antiga Prefeitura, na Max Colin, ali não serve para um teatro? Por que tem que ser ali? Qual é a capacidade? Nos anos 1920, 1930, quem ia assistir o teatro era um certo número de pessoas, e hoje, quanto precisamos? Na época poderia ter cadeira ‘bem pertinho’ uma da outra, hoje você já tem um INMETRO exigindo uma certa disposição, você tem cadeiras para pessoas obesas, para cadeirantes, tudo isso. Não seria mais interessante construir um outro teatro do que restaurar? São coisas que só o destino do Cine Palácio, seu presente, passado e futuro, dirão... [informação verbal]³⁰⁸.

A preocupação do Promotor de Justiça não deixa de ter sua importância. A estrutura de um teatro contemporâneo talvez não abrigue as mesmas condições que comportava no início do século XX. As disposições estruturais, como cadeiras, ventilação, projetos de som e imagem podem não estar dentro dos padrões hoje exigidos, o que poderia prejudicar a adequação restauradora do prédio do Cine Palácio, tornando-se inviável. Afinal, apesar das modificações internas implantadas pela igreja, como por exemplo, a retirada de cadeiras de madeira de marca Cimo, sendo substituídas por cadeiras de plástico, a

³⁰⁸ SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

substituição do forro de madeira no teto do teatro por forro plástico, a retirada do palco onde se realizava apresentações, substituído por um palco quase ao nível do chão, todas as alterações foram necessárias ao novo uso que se instalava. Provavelmente, estas mudanças também ocorreram por exigência do Corpo de Bombeiros, a fim de liberar um futuro alvará de funcionamento, mas aqui são apenas suposições.

Guilherme Gassenferth (2016) também respondeu a essa problemática levantada sobre Joinville ter atualmente somente um teatro municipal, e conclui:

Será que a gente é tão medíocre ao ponto de não ter um teatro para mil, 1.100 pessoas? Por que Joinville, na década de 1920, tinha teatro para 4 mil (sic!) pessoas e hoje mil lugares é muito? Eu acho que é um pensamento imediatista, é olhar para ocupação atual, daqui a dez anos vai ser outra cidade, aí vai ser muito pequeno” [informação verbal]³⁰⁹.

O presidente da Fundação até dezembro de 2016 exagera, em certa medida, em relação à quantidade de pessoas que podiam adentrar no Theatro Nicodemus, que depois se renomeia Cine Palácio, dizendo que ali, no início do século XX, caberiam 4 mil pessoas. Por informações colhidas, o teatro comportava até mil pessoas. Por outro lado, Guilherme Gassenferth prediz que a cidade vem se modificando. E realmente não há como negar. O poder aquisitivo de algumas pessoas tem melhorado, apesar da crise financeira em que estamos vivendo. O entretenimento tem sido uma das formas de lazer na qual as pessoas mais investem seu tempo e dinheiro. E em uma cidade sem praias³¹⁰, sem grandes praças e parques, os moradores de Joinville se dividem na hora do lazer entre as diversões urbanas (partidas de futebol e outros esportes, ir aos *shopping centers*, passear na via gastronômica e nos

³⁰⁹ GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

³¹⁰ Há quem diga que o bairro da Vigoreli é uma praia, região que tem saída para a baía Babitonga.

parques, como Zoobotânico, Parque Caieira e Parque da Cidade, frequentar espetáculos culturais, dentre outros) e rurais (trilhas, passeios na Estrada Bonita e em Pirabeiraba, e vários outros) que a cidade dispõe.

4.4.2 - A Justiça e o Direito no campo do patrimônio

De volta à análise aos processos de nunciação de obra nova e ação civil pública, que estão conexos, observei que em novembro de 2007 houve um pedido da Prefeitura de Joinville ao juiz da causa para que figurasse no polo ativo da ação civil pública, uma vez que assim figurava na ação de nunciação de 2004. Figurar no polo ativo significa alterar seu *status* de ré para autora na ação ao lado do Ministério Público. Contudo, a Promotoria negou tal pedido, argumentando que na ACP foi pedido à Prefeitura que ela restaure o bem em questão caso os responsáveis atuais do prédio não o façam, assim, atribuindo à municipalidade a condição de corresponsável. Fato previsto em norma legal que estipula as regras sobre responsabilidade sobre bem protegido, caso o proprietário não cumpra ou não possa cumprir com as obrigações legais de salvaguarda e manutenção do bem, a municipalidade deve arcar com tais restauros.

Na continuidade dos autos, o juiz da causa apresentou seu despacho saneador, em abril de 2008, quando se regularizaram as condições básicas da ação para uma futura audiência ou, se fosse o caso, uma decisão. E no caso *in comento*, o juiz entendeu necessário realizar perícia técnica sobre as condições físicas do edifício e marcou audiência em que seria ouvida a engenheira Sylvania Miranda, perita indicada pelo juízo, sobre os quesitos do processo. Depois do despacho saneador, as partes juntaram seus quesitos e indicaram assistentes técnicos que participariam da audiência e da leitura do laudo técnico apresentado após a audiência pela engenheira Miranda.

Esses foram alguns dos quesitos apresentados pelas partes:

∞ Quesitos resumidos da Prefeitura Municipal de Joinville

1 - Sobre o conjunto arquitetônico do Cine Palácio, ele possui relevância para a sociedade joinvilense? Essa relevância justifica o tombamento?

2 - Com o tombamento, o imóvel perdeu sua utilidade?

3 - O tombamento alterou a forma de uso do imóvel?

4 - Houve descaracterização do imóvel antes do tombamento, quais?

5 - Após a concessão da liminar de urgência, que paralisou as obras para conter um possível desabamento, houve descaracterização do prédio, quais?

Dentre várias outras perguntas. Observa-se pelas perguntas principais da PGM que a Prefeitura se preocupa em deixar esclarecido a situação de importância do edifício para a memória da cidade, problematiza o uso do espaço e ainda questiona possíveis descaracterizações.

∞ Quesitos resumidos da Igreja Universal do Reino de Deus, sendo que numa primeira oportunidade apenas perguntou sobre as obras realizadas e, depois, juntou novas perguntas

1 - Qual o documento que deu início ao processo de tombamento?

2 - Segundo o Dossiê apresentado pela Univille, qual o aspecto arquitetônico que justifica o tombamento? Houve citação de alguma estrutura interna do prédio?

3 - Segundo o documento de notificação, qual o aspecto arquitetônico que justifica o tombamento? Houve citação de alguma estrutura interna do prédio?

4 - Segundo Parecer técnico do IPPUJ, qual o aspecto arquitetônico que justifica o tombamento? Houve citação de alguma estrutura interna do prédio?

5 - Segundo a Comissão de patrimônio – Comphaan que sugeriu e votou pelo tombamento do prédio, qual o aspecto arquitetônico que justifica o tombamento? Houve citação de alguma estrutura interna do prédio?

6 - A técnica do prédio é enxaimel? Este estilo é amplamente difundido na cidade de Joinville?

7 - Os tijolos à vista no prédio em questão remetem ao estilo enxaimel?

E outras diversas perguntas que se referiam às obras realizadas após o tombamento, ferindo ou não uma possível autenticidade. Os quesitos da igreja abarcaram muitos assuntos, mas destaquei as que se referiam ao próprio procedimento de tombamento, ainda o questionando em sua validade, e também a ligação da arquitetura do edifício com um tipo específico de construção que é bastante tradicional na cidade, o enxaimel.

Os quesitos da Promotoria se referiam às obras e reformas feitas pela Universal, muito assemelhadas às perguntas das outras partes.

Desde o início do processo judicial de nunciação, em 2004, ocorreram diversas vistorias ao prédio e, em 2008, foi realizada uma

reunião na Coordenação do Patrimônio Cultural, com a parte técnica da Fundação Cultural de Joinville e com os responsáveis do edifício, após a perita judicial ter apresentado sua sugestão de honorários periciais, que ficaram estabelecidos em R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais)³¹¹, na qual discutiram-se detalhes de um futuro projeto de restauro, uma vez que a perita apenas apresentou seu laudo integral em 02 de agosto de 2010. E na ata da Comphaan de agosto daquele ano ficaram descritas as condicionantes dessa restauração:

[Raul] Informa que se realizou uma reunião de Subcomissão onde estavam presentes os representantes da Igreja Universal e os proprietários do Cine Palácio. [...] A Igreja possui o interesse de comprar o Cine Palácio, porém quer saber qual a posição da Comissão de Patrimônio. [...] deve-se considerar o nível de preservação volumétrica e a retomada da arquitetura original externa e também o acesso principal ao Cine Palácio, liberando-se a parte interna para que a Igreja possa estruturar conforme os seus critérios, desde que esteja de acordo com as leis. O processo hoje resgata o prédio no momento do tombamento, porém na época já existiam várias intervenções que o descaracterizavam, sendo assim não retoma a originalidade do imóvel. [...] A Igreja Universal se dispôs a resgatar a originalidade externa do prédio, para isso definiríamos os condicionantes do restauro e a partir de então, iriam ao Ministério Público realizar um Termo de Ajuste de Conduta, onde seguiriam um cronograma de execução [Ata Comphaan, 13 ago. 2008].

As tratativas se estenderam por meses e, passado mais de meio ano, os representantes da igreja ainda não tinham iniciado as obras de restauro que prometeram naquela reunião na CPC, pois até o momento não havia decisão judicial que homologasse tal acordo extrajudicial.

Quando a perita apresentou seu laudo, um documento com mais de 200 laudas contendo uma breve historicização do prédio, com

³¹¹ As partes envolvidas no processo dividiram as despesas relativas aos honorários periciais. A Prefeitura e a Fundação pagaram 50% dos honorários e a igreja e a empresa Arcoíris pagaram o restante, cada uma 25%.

plantas, fotos, notícias e recomendações, respondeu a todos os diversos quesitos das partes. De modo conciso resumo o que a perita argumentou: que o edifício do Cine Palácio possui relevância até hoje, vez que é mencionado em vários livros de história da cidade; que não perderia sua utilidade se usado pela Universal, pois até hoje uma das outras salas laterais do prédio é usada também por um bar desde 1977, assim como há outros usos sendo feitos atualmente; que o prédio é visto como um centro de convivência social com manifestações culturais diversas até os dias atuais; que seu estilo é neoclássico e, portanto, não é estilo enxaimel, mas faz referência ao enxaimel após a alteração observada, que foi aplicada pela conveniência de não necessitar pintar sempre e evitar problemas de infiltração. A perita entendeu ainda que a igreja não teve intenção de prejudicar o edifício e descaracterizá-lo. E finalizou a argumentação dizendo que não há hoje uma estrutura que se possa chamar de *original* ou *autêntica*, tendo em vista todas as diversas alterações estéticas e estruturais que se fizeram desde a sua inauguração, em 1917 (TJ/SC, 2016, fls 1020 - ssgts).

A seguir, veem-se três imagens (fig. 22 - 24) que mostram a sequência das alterações arquitetônicas e estéticas do edifício principal do antigo Cine Palácio. A fonte dessas imagens encontra-se também no laudo pericial apresentado em 2010 pela engenheira Silvania Miranda (TJ/SC, 2016, p. 1038-40) no processo judicial iniciado no ano de 2006.

Figura 22. Edifício principal – Theatro Nicodemus, 1917.



Fonte: Análise e vistoria de imóveis tombados em Joinville - SC. XVII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias – IBAPE/SC. Disponível em: <www.cobreap.com.br/2013/trabalhos-aprovados/2884.pdf>. Acesso: jul, 2016, p. 13, 2013.

Da figura 22, em comparação à figura 23, observa-se a construção de um acréscimo de pavimento térreo, ao lado esquerdo do prédio, e outro acréscimo de pavimento com um andar na continuidade da edificação original, ao lado direito, obra que se realizou nos anos 1970.

Além disso, na imagem do início do século (1917) não havia a configuração estética de tijolos à vista, assim, as paredes frontais do edifício eram apenas pintadas com tinta, sem nenhuma textura. Após a colocação das pastilhas sobre a pintura básica da fachada, a estetização de tijolos imitou o estilo enxaimel, com intento de evitar sucessivas pinturas e uma menor manutenção. Ainda de acordo com o laudo pericial constante nos autos da ACP – Ação Civil Pública, em 1959 houve uma grande reforma no prédio, aprovada pela Prefeitura de Joinville, realizada pela empresa Van Biene, por meio dos serviços da Keller e Cia. (TJ/SC, 2016, p. 1066)³¹².

Da versão de 1978 para a atualidade, foi acrescido ao edifício um andar ao acréscimo do lado esquerdo do prédio e ainda, ao lado desse mesmo acréscimo, no entorno imediato foi construído, colado ao edifício principal, um prédio espelhado com colunas circulares.

³¹² Essa reforma foi mencionada também no primeiro capítulo, quando trabalhei com a historicização do edifício frente à necessidade de atualizar as instalações do prédio, pois havia o perigo de queda do forro e da cobertura (telhados), lembrado pelo entrevistado Tirone Meier.

Figura 23. Edifício principal com alterações, Cine Palácio, 1978.



Fonte: Análise e vistoria de imóveis tombados em Joinville - SC. XVII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias – IBAPE/SC. Disponível em: <www.cobreap.com.br/2013/trabalhos-aprovados/2884.pdf>. Acesso: jul, 2016, p.13, 2013.

Figura 24. Edifício principal, construção contemporânea, 2014.



Fonte: Análise e vistoria de imóveis tombados em Joinville - SC. XVII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias – IBAPE/SC. Disponível em: <www.cobreap.com.br/2013/trabalhos-aprovados/2884.pdf>. Acesso: jul, 2016, p. 13, 2013.

Durante a espera da confecção da perícia, a igreja requereu alguns pedidos à FCJ, a fim de adequar o espaço ao uso contemporâneo. No mês de março de 2009, a Universal requereu autorização para fazer a ligação de esgoto ao sistema público [Ata Comphaan, 25 mar. 2009], o que foi deliberado favoravelmente, desde que fosse permitida a entrada dos técnicos da Fundação no espaço da igreja. Desde o início do processo judicial, os técnicos vinham tentando de todas as formas adentrar no edifício para acompanhar as alterações estruturais e estéticas que foram se realizando no lugar, mas ainda sofriam com a dificuldade em poder acessar o interior do prédio. A notícia dessas alterações chegava aos ouvidos dos membros da Comphaan por meio de boatos, nada formal, nada documentado. Em maio de 2009, o locatário do edifício do antigo Cine Palácio protocolou pedido de alterações estruturais no prédio e de sua comunicação visual, a qual, perante à Comphaan, foi negada até que se regularizasse o que havia sido pedido na audiência de 2005, quatro anos antes, e também na reunião de 2008, que até aquele momento ainda não havia sido realizado [Ata Comphaan, 13 mai. 2009].

Em março de 2012, a Defesa Civil requereu ao representante da igreja a substituição da placa de comunicação visual do prédio, por razões de risco de queda. Pedido esse repassado ao juiz da causa em andamento que autorizou a modificação, desde que autorizada pela Comphaan. O pedido foi enviado à decisão da FCJ no dia 15 de março do mesmo ano e a substituição da placa foi aprovada pela Comissão do Patrimônio.

Na figura 25 observa-se como era a placa em frente à fachada do edifício: uma enorme placa branca, ocultando parte das colunas do edifício, com o nome *Jesus Cristo é o Senhor*; e como seria a proposta, apenas com o nome da igreja no triângulo, onde no início do século XX havia uma imagem de uma lira com o nome *Theatro Nicodemus*.

Figura 25. Fachada do antigo Cine Palácio, 2011.



Fonte: FCJ, 2002, p. 352-353.

Para a surpresa da Fundação, o proprietário do edifício do antigo Cine Palácio, um mês após o requerimento de substituição de comunicação visual, veio com novo pedido à Comphaan, desta vez, no sentido de alugar o espaço para uma loja de departamentos com matriz em Curitiba, chamada Lojas Coppel [Ata Comphaan, 8 fev. 2012], substituindo o contrato com a igreja para a loja comercial. Para tanto, a empresa juntou ao Processo de Tombamento todo o projeto de restauro e intervenção no prédio do antigo cine, tendo como um dos motivos justificadores de sua intenção outros projetos em bens tombados que foram realizados em diversas cidades brasileiras.

Em junho do mesmo ano, a Comphaan, por unanimidade de votos, criou um Grupo de Trabalho para decidir sobre o pedido de locação e uso do prédio tombado e, após um estudo mais aprofundado sobre os pedidos da Lojas Coppel, negou tal alteração de uso por total incompatibilidade da proposta com a preservação do imóvel (FCJ, 2002, p. 560). “A Lojas Coppel tinha um projeto bastante audacioso” [Diário de Campo, 24 jun. 2014], foram as palavras do então coordenador da CPC, Raul Walter da Luz, e a Lojas Coppel já havia apresentado propostas em exemplares tombados em outros estados. Na imagem abaixo pode-se verificar o projeto de alteração da fachada em conformidade com a nova loja de departamentos (fig. 26).

Figura 26. Projeto fachada Cine Palácio - Lojas Coppel, 2012.



Fonte: FCJ, 2002, p. 551.

Além da negativa da Comphaan, os conselheiros propuseram novamente à Prefeitura de Joinville que adquirisse tal imóvel para que retomasse seu objetivo social, sendo utilizado para fins culturais, como cinema ou teatro. Os membros aprovaram esta sugestão mediante elaboração de parecer técnico e documento explicitando os direitos e deveres assinado diante do juiz [Ata Comphaan, 12 jul. 2012] ao invés de adquirirem outro imóvel para construir um teatro municipal, por exemplo. Tema já amplamente discutido há alguns anos.

Em novembro de 2013, a Igreja Universal, ainda locatária do imóvel, fez novo requerimento à FCJ para realizar algumas reformas de pintura e aplicação de impermeabilizante na fachada do prédio. A Comphaan, em deliberação, no mesmo mês aprovou o pedido, porém, ainda lembrando que as alterações estruturais realizadas no início dos anos 2000 não tinham sido restauradas.

Quase um ano se passou e, em 14 de maio de 2014, finalmente a sentença judicial da 2ª vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville,

dada pelo juiz Roberto Lepper, foi publicada³¹³ para ambos os processos, a nunciação de obra nova e a Ação Civil Pública.

De acordo com a decisão, a Fundação Cultural de Joinville deveria, em 120 dias, elaborar o Plano de Obras a ser efetivado para a restauração das características originais do imóvel, considerando as *atuais condições do prédio*³¹⁴ e as sugestões ofertadas no laudo técnico apresentado em juízo. A decisão ainda proibiu a Igreja Universal (locatária) e a Empresa Arcoíris (proprietária) de realizarem qualquer alteração do prédio sem prévia anuência da Fundação; obrigou-as a liberarem o acesso aos servidores do Município de Joinville e da Fundação Cultural às dependências do prédio tombado; e condenou-as, solidariamente, a efetivarem em até oito meses as medidas sugeridas pela Fundação, sob pena de multa no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês caso houvesse o descumprimento.

Analisando a sentença, praticamente idêntica para ambos os processos, o juiz da causa dá sinais de afeto e identificação com o espaço cinematográfico. Senão vejamos como descreveu o douto magistrado do processo as suas lembranças:

Os cinemas se popularizaram e Joinville não ficou fora dessa onda. Na década de setenta, os cines Colon e Palácio disputavam a preferência do público, que lotaram suas salas para verem superproduções hollywoodianas. No “CinePalácio”, trajando uma cacharrel que minha mãe achava que me deixava vistoso, assisti “Star Wars”, “Tubarão II”, “Aeroporto 77”, “Alien, O 8º Passageiro” e “Embalos de Sábado à Noite”, não necessariamente nessa ordem. Lembro ainda que, na exibição de “ET, O Extraterrestre”, em 1983,

³¹³ Em 2008, o processo de 2004 (ação de nunciação) foi para o gabinete do juiz Carlos Adilson Silva, que comandava a 1ª vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville. De 2008 até 2012, o processo ficou relativamente ‘parado’. Em 2012, foi realocado para a 2ª vara da Fazenda pública. Digo parado pois a ACP de 2006 praticamente se tornou processo principal frente à força do Ministério Público na ação, até que ambas as ações, em maio 2014, foram julgadas pelo juiz Roberto Lepper.

³¹⁴ Em 06 de agosto de 2014, a Igreja Universal entrou com Embargos de Declaração a fim de esclarecer se deveriam recompor as condições originais do edifício de 17 de abril de 2002, quando iniciou o processo de tombamento, ou as condições ditas originais desde 1917. O juiz da causa decidiu pela primeira opção.

assisti o filme sentado no chão porque a sala estava completamente lotada (TJ/SC, 2016, p.1272 sgsts).

Assim, na sentença, especialmente da ACP, ficou claro o posicionamento do magistrado, que afirmou categoricamente que a Universal deveria ter tomado as medidas preventivas antes de chegar a um possível risco iminente, afinal, já era detentora do espaço desde início dos anos 1990. Por isso, no entendimento do juiz, a locatária agiu com desídia e deve ser responsabilizada, com base no princípio da responsabilização do poluidor-pagador/causador-pagador, previsto na legislação ambiental, que se insere no arcabouço jurídico de preservação do patrimônio cultural. Além disso, na sentença, o juiz julgador refere-se às alterações do espaço tombado em debate como impactantes à originalidade do prédio e manda serem desfeitas na medida do possível, restituindo ao Cine Palácio sua originalidade. Nesse sentido, o magistrado nega a condição de irreversibilidade dos danos causados à estrutura e cita o laudo pericial que concluiu pela possibilidade de retorno ao *status quo* do edifício quando inaugurado, em 1917.

A IURD teve reconhecido alguns pedidos a seu favor, como por exemplo, restaurar o prédio nas mesmas condições da data da notificação do tombamento, ou seja, maio de 2002 e não desde 1917, quando inaugurado. E também ficou configurada a responsabilidade subsidiária: caso a Universal e a Empresa Arcoíris não cumpram com a determinação judicial, a Prefeitura e a Fundação Cultural assumirão para si a obrigação de restaurar o bem tombado. Isso significa também dizer que todas as alterações arquitetônicas e estéticas que se realizaram no prédio até a data do seu tombamento teriam que ser incorporadas à nova realidade do edifício e não mais poderiam ser reclamadas na Justiça. Essa questão foi apresentada na reunião da Comphaan [Ata Comphaan, 16 mar. 2016], em que ficou esclarecido que o proprietário terá que retomar a fachada principal (algumas aberturas e comunicação visual) e algumas poucas alterações no interior do prédio. No entanto, são alterações de menor monta, se comparadas com os pedidos iniciais da Fundação Cultural, que tinha requerido o retorno da arquitetura do prédio desde quando iniciou as primeiras alterações, no fim da década de 1990, a partir da locação do espaço pela igreja.

Conforme se afirmou numa reunião de 2016 da Comphaan [Ata Comphaan, 16 mar. 2016], já houve mais de uma alteração à estrutura arquitetônica do edifício. Na década de 1940, afirmou Raul Walter da Luz, houve uma grande reforma, especialmente nas laterais do cine, para

que se instalassem saídas de emergência e mudança de plaquetas de identificação. Essas aberturas foram projetadas e construídas na lateral (fig. 27) do edifício, onde hoje estão diversas lojas comerciais, cada uma locada por diferentes pessoas. Algumas dessas saídas também serviam de saída para a plateia do cine após a exibição dos filmes e espetáculos.

Naquela semana de março de 2016, a ouvidoria da CPC recebeu uma denúncia anônima sobre alterações estéticas na fachada de uma dessas lojas comerciais. Um dos lojistas teria pintado de cor preta tanto a fachada quanto o toldo de proteção de chuva e sol. Tal cor preta estaria destoando completamente da harmonização da fachada e do aspecto do prédio como conjunto único tombado e protegido pela municipalidade.

Figura 27. Fotografia aérea com o Cine Palácio - visão lateral em imagem centralizada, 1940.



Fonte: Arquivo da Fundação Cultural de Joinville, pasta: Processo de tombamento do Cine Palácio, 2002.

Nesse sentido, a FCJ, por meio de sua Coordenadoria de Patrimônio Cultural, apresentou uma proposta de atualização, padronização e harmonização de fachada de todas as lojas comerciais na lateral do edifício do cine e também do espaço hoje ocupado pela IURD. A proposta está em conformidade com o previsto na Lei do IPCJ, qual seja: padronização de fachada, toldos e comunicação visual e recuperação das lajotas ou cerâmicas na cor original branca. O coordenador ainda frisou que tiveram reuniões com cada um dos

proprietários das lojas e todos se mostraram bastante satisfeitos com a proposta apresentada. Foi afirmado, inclusive, que aos proprietários que não se adequarem à proposta serão utilizadas as medidas judiciais cabíveis.

Afinal, havendo mudanças na imponência da estrutura do bem tombado, no entorno (como foi o caso do edifício envidraçado na cor cinza, à esquerda, que tentou imitar as colunas do Cine Palácio) ou ainda que somente na fachada, acaba gerando uma pequenez material e visual do bem de valor cultural, pondo em xeque a sua suposta autenticidade. O confronto entre a imagem e o conceito que se faz do edifício é flagrante. E essa situação se estende até os dias atuais, pois de acordo com a fala do presidente da FCJ até dezembro de 2016, Guilherme Gassenferth (2016), sobre as alterações visuais que se fizeram no edifício do antigo Cine Palácio,

Eu acho que é uma perda muito grande, se eu fosse o prefeito da cidade, eu mandaria desapropriar aquele imóvel e aquelas “salinhas” do lado. Aquilo é um tumor no centro de Joinville, é revoltante. Se eu sou prefeito, eu desaproprio aquele local espelhado, ponho abaixo, e de alguma forma eu ia tentar reconstituir a fachada, mas montaria e faria ali o teatro municipal de Joinville. Até avançamos nessa ideia, fui atrás dos proprietários, o dono é o Arcoíris Cinemas, vai que um dia cai um “raio patrimonial” na cabeça do dono. [...] Eu sei das limitações financeiras da Prefeitura, nós não temos 25 milhões sobrando, nem um 1 milhão, quem dera 25 [para desapropriar o Cine Palácio], mas mesmo como gestor da fundação cultural, se eu continuar na próxima gestão, é um assunto que eu vou tentar convencer o prefeito, tirar aquele imóvel da esquina, mesmo que fizesse uma fachada de vidro novo, aqui foi cometido um crime contra o patrimônio de Joinville [informação verbal]³¹⁵.

³¹⁵ GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa

Reis nos ajuda a pensar essas questões quando fala de sua experiência na Comissão de Patrimônio da cidade de Juiz de Fora (MG):

Por trás das críticas ao fachadismo parecem concorrer dois elementos. Em primeiro lugar, a defesa da noção de preservação integral, de que, para além da imagem da fachada, o valor patrimonial de um bem reside também em suas formas e técnicas construtivas, que implicam um saber fazer e determinada tecnologia de um tempo. Para além dessa questão, há também uma discussão de fundo pautada na ideia de autenticidade. O fachadismo como um risco à autenticidade do bem. Desse modo, a preservação de fachadas seria a preservação da própria noção de ruína. É a ruína de um passado que se preserva, escondendo por trás dela os novos projetos construtivos urbanos (2015, p. 127).

O Procurador do Município que acompanhou grande parte do processo judicial entre as partes Fundação Cultural, Município de Joinville e Igreja Universal, Naim A. Tannus, expôs que quando o município percebeu realmente as obras no edifício do antigo Cine Palácio “o estrago já tinha sido feito” [informação verbal]³¹⁶. Então, o Procurador acredita que, como não havia ainda o tombamento antes das obras de entorno, a preservação do bem ficou bastante prejudicada. Quando se fez o tombamento, muitas pessoas contestaram. Hoje, após mais de dez anos de judicialização do caso, existe a obrigação dos responsáveis de manterem o imóvel. “Sabe-se que o pior dos mundos é judicializar uma demanda como essa. Pior dos mundos. Não se resolve, se eterniza. Mas esse edifício, hoje, não seria caso de tombamento, seria inventário” [informação verbal]³¹⁷. Para o Procurador, o edifício do

Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

³¹⁶ TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

³¹⁷ TANNUS, *Ibidem*, 2016.

antigo cine teria apenas o tombamento volumétrico ou, conforme atualmente se possibilita, uma preservação parcial a partir do inventário. Tannus finaliza: “Não é interesse da cidade que isso permaneça. E não só essa, há outras questões de litígio que não têm solução” [informação verbal]³¹⁸.

Após mais de dez anos de conflitos judiciais e extrajudiciais, a preservação e a necessidade de restauração venceram juridicamente em primeiro grau as atitudes realizadas pelo proprietário e pelo locatário. Em novembro de 2014, a Fundação Cultural cumpriu com o prazo estipulado pelo douto magistrado e apresentou, perante o município e se dirigindo ao proprietário e à locatário, a prévia do Plano de Obras para o edifício do antigo Cine Palácio (FCJ, 2002, p. 683-730). Porém, ele não foi plenamente aceito pela Procuradoria do Município, que em razão dos embargos impetrados pela Igreja Universal e pela empresa Arcoíris, com pedido de esclarecimento de algumas questões judiciais, teve seu prazo de entrega final do Plano de Obras modificado para o dia 06 de maio de 2015. A Prefeitura apresentou o novo Plano de Obras de Restaurom com relatório fotográfico dentro do prazo. Contudo, o proprietário recorreu da decisão de 1º grau à 2ª instância, para que decisão fosse decidida por um colegiado, no Tribunal de Justiça, em Florianópolis.

Em 19 de janeiro de 2015, a Universal ajuizou Recurso de Apelação pedindo a reforma da sentença de 1º grau. Em suas alegações ficou clara a reiteração dos pedidos que fizeram nas defesas dos dois processos, no sentido de declarar as obras realizadas como emergenciais para evitar qualquer risco em razão do estado de possível desabamento, de afirmar que as reformas não prejudicaram o prédio em si e que a reforma em si preservou mais ainda o bem tombado, uma vez que se agiu em boa fé. Em fevereiro, a empresa Arcoíris também apelou requerendo o afastamento da responsabilidade solidária, especialmente quanto às obras apontadas no Plano de Obras, que deveriam, a seu ver, serem assumidas integralmente pela Universal, que iniciou a reforma sem autorização do órgão responsável. Percebe-se, pela apelação da Arcoíris, que houve novo embate com a Universal, uma vez que a proprietária foi considerada tão responsável pela condenação quanto a igreja, que efetivamente realizou as obras ditas emergenciais, consideradas indevidas pela sentença de 1º grau.

Em março de 2015, o desembargador responsável pela análise do recurso decidiu pela aplicação apenas do efeito devolutivo, negando o efeito suspensivo. Isso significa que alguns dispositivos concedidos na

³¹⁸ TANNUS, *Ibidem*, 2016.

sentença pelo juiz de Joinville já poderiam ser executados e, dessa forma, exigidos a sua efetivação e o seu cumprimento. E o efeito devolutivo, quer dizer, que se *devolve*, levando a decisão ao Tribunal a um colegiado de doutores conhecedores do assunto. Em setembro, a Universal agravou a decisão do desembargador e pediu a efetivação do efeito suspensivo, para que nenhum dispositivo da sentença de Joinville tenha validade até se decida definitivamente no Tribunal.

Em abril de 2016, a Promotoria se manifestou pela não concessão dos pedidos suspensivos e devolutivos da igreja. Antes de decidir definitivamente quanto aos efeitos ligados ao recurso, em 10 de junho de 2016 o desembargador Paulo H. Moritz requereu informações à FCJ quanto a possíveis novas reformas no edifício do antigo Cine Palácio. Em resposta, a FCJ informou, por meio de seu presidente da época, Guilherme Gassenferth, e Anne Elise (funcionária pública lotada na FCJ) (TJ/SC, 2016, p. 1502) que a Universal teria feito manutenções preventivas no espaço. Indicou, então, interditar o local e realizar um novo laudo estrutural da cobertura do edifício, particularmente quanto à estabilidade da estrutura, e ainda afirmou que a igreja precisa se regularizar na Prefeitura, pois ainda não detém alvará de funcionamento.

Muito recentemente, o Ministério Público, instado a responder ao Ofício da CPC, vinculada à Fundação Cultural, argumentou, por meio de manifestação datada de 06 de agosto de 2016, que o documento apresentado pela FCJ estava impreciso e inconclusivo, pois demonstrava evidentemente a conduta desidiosa de todos os órgãos envolvidos na proteção do patrimônio da cidade de Joinville. A Fundação, de acordo com a Promotoria, aguardou mais de um ano para receber algum parecer da Defesa Civil quanto a um possível perigo de desabamento do imóvel e não tomou nenhuma medida, nem demonstrou proatividade, para evitar prejuízos àquele patrimônio. Por essas razões e por novamente alegar que as obras ditas emergenciais realizadas pela Universal em meados dos anos 2000 e também após a decisão de 1º grau não passaram pelo crivo da Fundação, descumprindo os limites da sentença impostos aos réus, a Promotoria reiterou pelo indeferimento do pedido de concessão do efeito suspensivo da apelação protocolada em janeiro de 2015.

Após a juntada da manifestação do Ministério Público, em 08 de setembro corrente, os nove volumes de processos foram encaminhados

ao Desembargador Relator para sua conclusão e lá permanecem até hoje³¹⁹.

A judicialização do caso do edifício do antigo Cine Palácio é uma demanda que envolve a discussão de uma suposta autenticidade ou originalidade material relacionada à monumentalidade arquitetônica do bem patrimonializado que se perdeu. E tal situação traz a ideia do mito da originalidade como alegoria, no qual a cidade está dentro de um espaço simbiótico em que o poder dos agentes do campo do patrimônio age com a determinação de integrar culturalmente os habitantes numa identidade coletiva, sob a tentativa de reconstrução de uma verossimilhança histórica que possui valor de marca da dinâmica de determinada cidade frente às outras. Richard Handler (1985) esclarece que a ideia de autenticidade está ancorada ao moderno ocidente e à emergência do individualismo, especialmente associada à possibilidade de uma coletividade imaginada como nacional ou ligada à cidade.

A ideia de que talvez alguns valores, antes legítimos e importantes à primeira vista, possam ter se perdido não se trata de uma insinuação. A autenticidade não poderia limitar-se à questão estética, pois ultrapassa esse valor. Os valores atribuídos ao cine, de fundo arquitetônico, histórico e, principalmente, cultural, quando de seu tombamento, foram se modificando com novos contextos de entorno e de uso que se fizeram especialmente no início dos anos 2000.

Afinal, constituir o edifício do antigo Cine Palácio como patrimônio da cidade é uma construção narrativa, chancelada pelos pareceres técnicos que instruíram o processo de tombamento. Apesar das estratégias seguidas não terem salvaguardado arquitetonicamente o edifício e até o momento não terem propriamente recuperado-o por meio de restauração, as justificativas concebidas pelos membros da Comphaan são em prol de seu tombamento e de sua preservação.

Após averiguar o processo administrativo de tombamento e a judicialização do caso do edifício do antigo Cine Palácio, pode-se concluir que as tensões, os embates entre grupos e os jogos de poder engendrados nos processos de preservação do patrimônio cultural de

³¹⁹ Conversei com o assessor do desembargador Paulo H. Moritz, em 19/09/2016 em seu gabinete no Tribunal de Justiça, Torre 1, 1 andar, sala 105, que me informou não haver prazo para julgar este recurso impetrado pela Universal contra a decisão do juiz de Joinville. Observando a pilha de processos onde se encontro os autos da judicialização do caso do Cine Palácio, trata-se de mais de 200 processos a serem julgados, na mesma situação que os autos em análise.

Joinville iniciados principalmente a partir da década de 1980 são muito mais complexos do que inicialmente se mostram. Quando se analisa um processo específico, como foi o caso emblemático do edifício do Cine Palácio, antigo Theatro Nicodemus, tem-se uma visão mais ampla dos aspectos pormenorizados que ocorrem nos meandros de um processo administrativo e também a partir da sua judicialização. São acusações, defesas e réplicas constantes sem realmente se encontrar um culpado para o fato do último exemplar de cinema de rua de Joinville, representado num prédio, estar onde e como está hoje. No processo judicial não se discute exatamente isso, embora alguns quesitos tratavam desse ponto. No entanto, nota-se, pelas palavras do corpo técnico da Fundação, quando entrevistados por mim, um sentimento de fracasso numa tentativa de resgate de algo perdido: o cinema perdido, uma memória talvez perdida. Durante o processo administrativo há o pedido direto da Fundação ao prefeito para que adquira tal imóvel, por meio de desapropriação indireta, realizando, quem sabe assim, o desejo reprimido dos agentes do campo do patrimônio da cidade em ver o cinema ressurgir das cinzas. Isso também aconteceu agora, recentemente, quando discuti esse assunto com o presidente da FCJ até dezembro de 2016, Gassenferth, que disse categoricamente que se permanecesse no cargo após as eleições de 2016 levaria a questão do edifício do antigo cine às mãos do prefeito Udo Döhler (PMDB), reeleito. Ele não permaneceu no cargo, apesar de ter sido transferido à gerência de patrimônio da CPC.

A judicialização desse embate colocou entraves resistentes de ambos os lados: a Universal, locatária do imóvel, viu-se obrigada a realizar obras emergenciais no prédio para que não desabasse por cima de seus fiéis. Contudo, não tomou as medidas legais necessárias, descumprindo os limites do tombamento, pois realizou alterações sem o aval da Fundação e da Comphaan; a Empresa Arcoíris, proprietária do imóvel, demonstrou, à primeira vista, um total desconhecimento das atitudes de sua locatária, o que, por ser corresponsável na preservação, lhe geraria consequências de qualquer forma, sabendo ou não da existência das obras; a Prefeitura e a Fundação Cultural parecem, ao ver da Promotoria, terem se omitido frente às ações da Universal, já que são as entidades responsáveis pela fiscalização e preservação do patrimônio da cidade.

Portanto, ainda não se tem uma solução definitiva sobre esse caso paradigmático de patrimônio em que o tombamento não salvou o bem em si, mas gerou consequências dentro do campo do patrimônio que só o Direito poderia solucionar. É um caso, portanto, que se vê permeado

pelas mesmas categorias analíticas de quando se discute a possibilidade de preservação *versus* destruição, da proteção do passado *versus* a chegada da modernização e da escolha do Estado de fazer ou não fazer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há quase 80 anos (1937) houve a regulamentação legal do instituto do tombamento no Brasil. Durante muito tempo esse dispositivo protetivo foi o baluarte do campo do patrimônio brasileiro. Refletiu discursos e narrativas memorialistas de algumas identidades e memórias coletivas ditas representativas do povo brasileiro. Assim, o campo do patrimônio também se fez quando da criação do discurso patrimonial catarinense e da cidade de Joinville, mais particularmente a partir dos anos 1960.

Passadas quase oito décadas, a realidade cidadina que se observa pelos olhos de quem analisa não só juridicamente o campo do patrimônio é complexa, rugosa e descontínua. E por isso, permeada por negociação e conflito o tempo todo. Explico: o instituto do tombamento em si não garante a proteção do patrimônio da cidade. O tombamento é um mero ato administrativo declaratório, não constitutivo de valor. Contudo, tomar bens materiais permite que se aja para tal por meio de ações de salvaguarda.

Os novos usos do passado de equipamentos urbanos trazem consigo a dificuldade dos profissionais técnicos que trabalham com o patrimônio e também dos que elegem o que será protegido. Essa dificuldade está em como lidar com o esquecimento *versus* a preservação. Os técnicos do patrimônio são os profissionais do IPHAN, no âmbito federal, a FCC, no estado de Santa Catarina, e a CPC, ligada à Fundação Cultural de Joinville (extinta em dezembro de 2016, substituída pela Secult), na função municipal. As pessoas que elegem os patrimônios da cidade, por sua vez, são os grupos socialmente empoderados e as comissões de patrimônio, como por exemplo, em Joinville, a Comphaan. As dificuldades surgem porque, de um lado, os processos de restauração desconfiguram as marcas do passado deixadas sobre um determinado bem material, gerando muitas vezes simulacros, pastiches e simulações indesejadas, embora também produzam belos resultados arquitetônico-estéticos quando há restaurações bem empregadas. Por outro lado, se não houver ações restauradoras, ainda que em bens protegidos, haveria apenas ruínas contemporâneas por todo o espaço urbano, marcas deixadas, pelo que muitos entendem, como desleixo, feiura e decadência.

Walter Benjamin, já citado em outras oportunidades desta tese, trabalha com a ideia de ruínas enquanto fragmentos da história. As ruínas pensadas como marcas de um passado que demora a passar. Dotadas de significados a partir de alegorias que tentam romper com o

fluxo contínuo da história. As ruínas trazem a noção de finitude, de destruição, embora só tenha sentido como ruína em si se houver a manutenção dela mesma, estando no passado e agora no presente ressignificada. A sua manutenção ocorre por meio das restaurações estruturais e também pelo reviver de memórias quando alegorizadas em ruínas memoriais.

Nos tempos presentes, muitas ruínas têm sido exploradas em consonância com o turismo, em que os *exploradores do passado* o visitam como se fosse um lugar longínquo, exótico, *um país estrangeiro*, como disse David Lowenthal (1985). Embora o passado seja um tempo e não um lugar a ser visitado, ele tem sido manipulado no presente a fim de se adaptar à nova economia, aos novos usos contemporâneos e aos novos espaços urbanos. Essa manipulação é um sintoma das cidades contemporâneas, que urgem por ruínas para marcar suas histórias de grandezas, às vezes de uma ‘idade de ouro’.

Muitos cinemas de rua, inaugurados no início do século XX, como foi o Theatro Nicodemus, na cidade de Joinville, que mais tarde, nos anos áureos da indústria cinematográfica, tornou-se o Cine Palácio, sofreram com a sua decadência perante as novidades tecnológicas, caíram em ruína. Por isso, a tecnologia desses aparatos teatro-cinematográficos socioculturais envelheceu e o que sobrou foi deixado no passado, nas memórias dos que viveram aqueles tempos. A memória coletiva ganhou um *lugar de memória* no espaço urbano por meio de sua patrimonialização. A salvaguarda dada pelos técnicos do campo do patrimônio a partir da mobilização do grupo de estudantes de História da disciplina da professora Sandra Guedes, na Univille, surtiu efeito na preservação da materialidade do que era o maior cinema de rua da urbe joinvilense, o seu conjunto monumental arquitetônico. O *instante esplêndido*, captado pela reportagem da Revista Ilustrada da década de 1920, de Florianópolis, sobre o Theatro Nicodemus do início do século XX, lembrado na atualidade gerou ressonância. Tanto que, após esse primeiro ato deliberativo compulsório, a Comissão de Patrimônio tombou outros diversos bens que estariam com risco de perda, além de trazer à vida um cadastro sigiloso de bens culturais materiais que tinham interesse em preservação, a Lista de UIP.

No entanto, apesar de todo o esforço dispensado, tanto pelos estudantes de História encabeçados pela professora quanto pelos outros atores do campo do patrimônio, o foco da salvaguarda encontrou obstáculos na materialidade daquele bem. E foi essa atribuição de valor, a tangibilidade, que mais sofreu na contemporaneidade. Os responsáveis pelo imóvel tombado feriram sua autenticidade e sua originalidade. É o

que afirmam os técnicos da Fundação, representando a municipalidade, em meio às discussões judiciais, apesar de haver evidências periciais de que não há mais uma autenticidade estética daquele edifício alterado em diversas reformas em diferentes tempos. Modernizaram a ruína de um cinema de rua, que hoje encontrou um novo uso a partir de outra reapropriação: um espaço religioso.

Como compreender os desejos de hoje para o presente e para o futuro dos bens tombados? Como encontrar ressonância nos tombamentos junto à população que lida com aquele patrimônio? Privilegiar a autenticidade material e, portanto, a originalidade estrutural de patrimônios edificados acaba por elitizar as escolhas. A desigualdade ao se apropriar do patrimônio é flagrante. Primeiro, por haver hierarquias de capitais culturais e, depois, porque ao invés de salvaguardar os modos de fazer e as memórias, tanto a lei como os atores sociais envolvidos no campo do patrimônio só lhes resta investir na preservação da materialidade do bem cultural, em meio à ‘angústia’ entre ‘ser genuíno’ ou ser metáfora de ruínas que restam do passado. As práticas culturais, também se ‘restauradas’ não passam de ficção.

Embora exista desde início dos anos 2000 o decreto federal que protege por meio do registro os bens imateriais, essa norma 3551/2000 não passa de uma ‘indústria de selos’: selos de autenticidade, selos de originalidade, selos de procedência.

Há, porém, muitas exceções a essa afirmação, porque pessoas realmente foram e vem sendo empoderadas socialmente a fim de escolher seus patrimônios. Como é o caso do projeto de lei que está em análise pela Procuradoria do Município, criado dentro da Fundação Cultural de Joinville, com a participação direta da população envolvida que reconhecerá as ações dos mestres das culturas tradicionais e populares como modos de se fazer.

De qualquer maneira, afirmo que até então o decreto 3551 que prevê o registro de bens imateriais é uma indústria de selos também, pois se as práticas ainda permanecem, continuamente, a serem executadas, passando seus segredos, seus ritos e suas mensagens para frente, não precisariam necessariamente ser preservadas por um órgão governamental. No entanto, se determinada comunidade ou mestre deixa de praticar tal modo de fazer, surgiria uma preocupação de cunho pedagógico. Porém, ainda assim seria uma busca pela perpetuação, evitando, dessa forma, um vazio existencial. O medo da perda ressurgiu, ressignificado. Mas a quem interessa aquele modo de fazer? Se a resposta vier com tom elitista e autoritário, como vem sendo há quase 80

anos por meio das entidades públicas, então não será a própria comunidade supostamente empoderada que irá deter esse interesse.

Michel de Certeau, também já mencionado anteriormente, critica severamente os projetistas da cidade, e inclui aqui alguns técnicos do campo do patrimônio, que pensam e ainda constroem a cidade para “indivíduos sem carne”, massificados, como se fossem cidadãos modelo, homens ordinários. Em contraponto, as pessoas que vivem a cidade vão transformando os espaços projetados de forma estratégica pelo poder hegemônico, por meio de táticas. O homem ordinário usa a cidade de forma tática.

Por isso, os monumentos e bens patrimonializados são como obras representativas de certas pessoas, grupos e acontecimentos que o poder político consagra para fortalecer identidades presentes na urbe. Patrimônio não pode ser visto somente como um acervo ou como um recurso explorável econômica e turisticamente. O patrimônio é, portanto, a linguagem representativa da força que atua na cidade. Dessa forma, o que é escolhido por esse poder, representado hoje em Joinville pela Comphaan e pela Fundação Cultural/Secult, mas também por outros grupos sociais empoderados, como os grupos afro e italiano, já mencionados, convive contemporaneamente com as transgressões táticas, como os grafites, as manifestações socioculturais e os atos de vandalismo. Na verdade, isso mostra que a cidade vem se ressignificando e reivindicando outras vozes, novos ou outros grupos, outros espaços, novos tempos, criam outros patrimônios.

Como conciliar as ações cotidianas aos monumentos no espaço público? Por um lado, eles são objeto de manifestação, como as já citadas pichações e depredações. Punir os vândalos com leis mais severas talvez não resolva o problema. Assim como parece não ter resolvido no caso da judicialização do antigo Cine Palácio, já que, até hoje, a igreja responsável pelas obras desautorizadas ao prédio tombado não recebeu uma definição jurídica concreta por suas ações. Por outro lado, atitudes extremistas no sentido de pôr ao chão esses representantes do passado com a intenção de apagar a história, apagar os monumentos e os patrimônios também não responde. Afinal, apagar os vestígios do que poderia ter sido a barbárie ou o genocídio, ou ainda o preconceito de tudo o que condenamos, impede que a história seja reescrita, reinterpretada e, portanto, rememorada.

Uma gestão participativa, como sugeriu Canclini já na década de 1990, que se reflete no Sistema Nacional de Patrimônio Cultural - SNPC, ainda não implementado completamente, mas desejado, no qual o patrimônio é pensado e preservado a partir das necessidades globais e

locais, em que a decisão advém da participação democrática e espontânea e que privilegiaria *patrimônios vivos* parece a mais acertada para a esfera federal. Esse aspecto não retira o poder do gestor do patrimônio, mas empodera os habitantes e os usuários locais. Trata-se da ideia de um movimento sócio-cultural, onde é possível habilitar as pessoas a administrar a própria cultura e se tornar parceiros do Estado ou de quem detem os meios de produção cultural. O reconhecimento daquilo que seria patrimônio como referência cultural surge a partir de negociações de dentro do grupo local, ainda que de forma diversa ou antagonista da esperada pelos técnicos do campo. Afinal, o patrimônio é dinâmico, contraditório e, por sua vez, não possui uma única verdade, uma única versão, podendo, por exemplo, surgir a partir de vivências, de experiências e também de novos usos.

O fim da tese está próximo e entendo que é importante frisar que não busquei encontrar soluções ou respostas para os discursos das políticas de preservação do patrimônio de Joinville. Pretendi, sim, ponderar como objetivo principal da tese as condições em que foram criadas as ações de políticas públicas de preservação do campo do patrimônio cultural de Joinville e problematizar em quais meios sociais e políticos reverberaram e (re)construíram usos dos espaços patrimoniais. Como representação heurística, abordei o caso do processo de patrimonialização e judicialização do edifício do antigo Cine Palácio, compreendido a partir de fatos e limites urgentes, em que o tombamento em si não protegeu o bem materializado, mas abriu brecha para a disputa jurídica, dentro do campo do patrimônio.

Entendo que a atitude de *escavar o passado*³²⁰ do Theatro Nicodemus e descer ao início do século XX, e ir aos outros usos e nomes que se fizeram daquele espaço sociocultural até os dias atuais, mostrou-se primordial para entender o enlace jurídico-administrativo desse caso de patrimonialização. Foi necessária uma viagem entre local - global - local, no primeiro capítulo desta tese, quando o foco da pesquisa se fixou na medida diametral do edifício do cine, perpassando pelos seus usos e suas reapropriações. Num segundo momento, caminhou-se para uma esfera global, em que analisei as políticas públicas e o arcabouço jurídico relacionados à categoria patrimônio cultural. No terceiro capítulo houve o retorno, ou seria melhor dizer, a junção das abordagens, pois trabalhei na esfera local as políticas de preservação de patrimônio. E no capítulo 4, por fim, problematizei o caso específico do tombamento e da judicialização do edifício do antigo

³²⁰ Em referência à ideia de Walter Benjamin.

Cine Palácio, quando procurei entender esse caso local por tudo que apreendi da problemática global da questão do patrimônio.

Penso que cumpri os objetivos específicos da tese: entender os embates no processo de tombamento quando a Justiça entra para discutir o direito de propriedade e o instituto do tombamento, por interesse público; verificar quando há ou não a excepcionalidade no patrimônio, para assim ser aclamado, e quando há a mobilização de um grupo específico, nesse caso, da Universidade, protestando pelo direito à memória urbana; e ainda discutir os novos usos (cine-pornô e depois local de culto religioso), as mudanças e as reapropriações do espaço do Cine Palácio para analisar as disputas de poder entre os agentes do campo em meio às transformações urbanas contemporâneas e por fim, mostrar a dificuldade em manter uma suposta originalidade em um bem patrimonial.

O caso jurídico-administrativo do Cine Palácio poderia ter sido substituído por qualquer outro estudo envolvendo as mesmas questões aqui levantadas: passado x presente/futuro; preservação x liberação para demolição; conservação x destruição/renovação etc., contudo, acredito que existem problemáticas no enlace referente ao Cine Palácio que o tornam paradigmático.

Primeiro, por ter sido o primeiro caso de tombamento compulsório. Só por esse motivo o caso se constituiu quase um “carro-chefe” para as políticas públicas dentro da cidade de Joinville. Segundo, porque o edifício tombado representa ou representava grupos de poder na cidade, o que seria a marca de certa germanicidade. E não há como pensar o patrimônio da cidade de Joinville e também a sua historiografia deixando de fora o ponto de vista étnico. Diferentemente de outras regiões brasileiras, como São Paulo, que fortalece seu patrimônio por meio do olhar econômico, Joinville e outras diversas cidades catarinenses ainda perpetuam esse viés que deve ser problematizado. Assim, apesar do estilo arquitetônico do Cine Palácio não fazer menção a nenhuma escola de arquitetura germânica, as pessoas envolvidas em sua construção e administração tinham ligação direta com o passado fundador da cidade. Terceiro, pois o processo de tombamento não se bastou em si mesmo para proteger o edifício das alterações estruturais e estéticas que vinha sofrendo nos últimos anos, o que ocasionou um processo judicial que dura mais de uma década.

Esse caso, então, torna-se interessante para mim como fonte de pesquisa em razão de minha formação acadêmica no Direito, que me possibilita analisar com olhos, ouvidos e vozes próprias da área. E por último, mas não menos importante, o estudo de caso do tombamento e

judicialização do edifício do antigo Cine Palácio é um evento paradigmático, pois não se limita à cidade de Joinville. Afinal, em muitas outras cidades brasileiras citadas durante a tese esses espaços foram palco da decadência nos centros urbanos, levando consigo o fim dos cinemas de rua, o que coloca em xeque a eficiência do ato de tombar quando esses cines são patrimônios de suas cidades. Muitos foram os motivos para que isso acontecesse e se repetisse em tantas cidades, porém, nem todos os lugares transformaram-se da mesma forma.

Alguns cinemas de rua foram fechados e demolidos; outros tornaram-se supermercados; outros, bingos; há ainda aqueles que se transformaram em grandes estacionamentos cobertos; e existem aqueles, como foi o antigo Cine Palácio de Joinville, que foram adquiridos/locados por igrejas evangélicas. A partir dessas reapropriações, as cidades responderam. Cada uma com seu feitio. Algumas cidades deixaram os proprietários agirem conforme sua vontade; outras ‘tomaram as rédeas’, desapropriaram o prédio e reviveram o cinema de rua, agora ressignificado aos novos aparelhos tecnológicos, como fez Laguna com o Cine Mussi; houve aquelas que simplesmente não agiram; e ainda houve cidades que patrimonializaram esses lugares. Joinville é uma delas: tornou o Cine Palácio um patrimônio da cidade. Outras cidades ainda, como Fortaleza e o Rio de Janeiro, deixaram estes exemplares da indústria cultural, desaparecer.

Como afirmei no início dessas considerações, o ato de tombar, registrar ou inventariar em si não protege nada. Mas o ato do Estado ou de grupos empoderados em escolher o que proteger do seu passado pode possibilitar, por sua vez, que se aja na salvaguarda do que se escolheu por meio de ações no presente.

Mas me pergunto: quem escolheu? Para quem? São duas perguntas que parecem ter me inquietado durante toda a pesquisa. Talvez até mesmo tenham me assombrado. A primeira pergunta tenho convicção de que respondi ao longo da tese, pois ficou muito claro para mim que é uma situação de poder. Afinal, quem tem esse poder de escolher também tem o poder de excluir, de fazer esquecer ou de fazer lembrar, rememorar.

A segunda pergunta é diretamente ligada a uma mudança de paradigma dentro do campo do patrimônio. Pensar os patrimônios locais a partir das referências culturais torna a dar efetividade aos tombamentos e aos outros meios de proteção preservacionistas. Assim, responder à pergunta *para quem?*, é também investigar o que faz sentido na vida das pessoas a partir de como essas pessoas atribuem valor às coisas. Dar subsídios aos portadores dos conhecimentos, ou seja,

empoderando os sujeitos que atribuem valor, é uma das formas de ação do Estado, como o tombamento ou o inventário, num processo participativo ou de outras práticas de empoderamento social, ouvindo-os, abrindo editais de fomento e de incentivo, isentando-os de tributos ou, ainda, pelos inventários participativos dentro de escolas, como ocorreu no Programa +Educação, que tinha linhas voltadas à educação patrimonial como referência cultural, por exemplo.

No caso de bens edificados, como este estudo tratou, a falta de gestão, ou uma gestão elitista/altamente intelectualizada e primordialmente técnica, na qual os órgãos de proteção nem sempre dialogam e as normas são generalistas e a ausência de questionamento sobre o que fazer após o tombamento é o que dificulta o trabalho de atribuição de valores, pois envolve direito de propriedade e especulação imobiliária. Ainda se mantém uma ideia de herança de um passado, consagrando a gestão patrimonial ao invés de se pensar o patrimônio como presente.

5 - Fontes

5.1 - Entrevistas orais

BECKMANN, Egon Max. **Egon Max Beckmann**: depoimento [2001]. Entrevistadora: Tatiane Waltrick. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

CUNHA, Jutta Hagemann de. **Jutta Hagemann de Cunha**: depoimento [17 abr. 2002]. Entrevistadora: Janine Gomes da Silva. Joinville/SC, na residência da entrevistada: Rua Eugênio Moreira, 35 - Apto 605, 2002. Obs.: Com Termo de Doação para o Laboratório de História Oral/UNIVILLE.

GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**: entrevista [20 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - 4º andar Centreventos, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

GUEDES, Sandra P. L. de Camargo. **Sandra P. L. de Camargo Guedes**: entrevista [2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

HAGEMANN, Gerda. **Gerda Hagemann**: depoimento. [29 mar. 1989]. Entrevistadora: Raquel S. Thiago. Joinville, Rua Conselheiro Mafra, nº 136: Arquivo Histórico de Joinville/Laboratório de História Oral/UNIVILLE, 1989.

KOENIG, Karin. **Karin K. Koenig**: depoimento [set. 2001]. Entrevistadores: Carolina Vellozo e Anderson Luiz Padilha. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine

Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

LUZ, Raul Walter da. **Raul Walter da Luz**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

MEIER, Tirone. **Tirone Meier**: depoimento [set. 2001]. Entrevistador: Geovani Silveira. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

MOKROSS, Annelise Ilse. **Annelise Ilse Mokross**: depoimento [22 nov. 2000]. Entrevistadora: Janine Gomes da Silva. Joinville: Univille, 2000. Na residência da entrevistada: Rua Conselheiro Arp, 657. Obs.: Com Termo de Doação para o Laboratório de História Oral/UNIVILLE.

MOKROSS, Annelise Ilse. **Annelise Ilse Mokross**: depoimento [set. 2001]. Entrevistadora: Norma Vailatti. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

NICODEMUS, Gertrudes. **Gertrudes Nicodemus**: depoimento [set. 2001]. Entrevistadores: Carolina Vellozo e Anderson Luiz Padilha. Joinville: Univille, 2001. Arquivocine.mp3. Entrevista concedida ao Projeto Cine Palácio: Fragmentos da história do cinema em Joinville, da Univille. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Processo de Tombamento do Cine Palácio.

RICHTER, Irma. **Irma Richter**: depoimento [11 out. 1998]. Entrevistadora: Janine Gomes da Silva. Joinville/SC, Ancianato Bethesda: Rua Cons. Pedreira, 624 – Pirabeiraba, 1998. Obs.: Estava presente na entrevista Arselle de Andrade da Fontoura. Obs.: Com

Termo de Doação para o Laboratório de História Oral/UNIVILLE com cópia para o Arquivo Histórico de Joinville.

ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: entrevista [03 mar. 2010, 04 mar. 2010]. Entrevistador: Bruno da Silva. Joinville: na residência da entrevistada, entrevista transcrita em agosto de 2016. Entrevista concedida a Bruno da Silva, na época estagiário de pesquisa da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC), acadêmico do curso de História da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal de Bruno da Silva, concedido à autora dessa tese.

SCHATZMANN, Edgard. **Edgard Schatzmann**: depoimento [29 abr. 2003]. Entrevistadora: Janine Gomes da Silva. Joinville/SC: Arquivo Histórico de Joinville: Av. Hermann August Lepper, 605, 2003. Obs.: Com Termo de Doação para o Laboratório de História Oral/UNIVILLE com cópia para o Arquivo Histórico de Joinville.

SILVA, Bruno da. **Bruno da Silva**: entrevista [24 mar., 15 abr. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: FCJ - CPC - Coordenação do Patrimônio Cultural, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

SILVA, Genivaldo da. **Genivaldo da Silva**: entrevista [24 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Florianópolis: Edifício da Promotoria Estadual, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

TANNUS, Naim Andrade. **Naim Andrade Tannus**: entrevista [23 jun. 2016]. Entrevistadora: Christiane Heloisa Kalb. Joinville: PGM/Prefeitura Municipal de Joinville, 2016. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa - Tese de Doutorado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no arquivo pessoal da doutoranda.

TOMASELLI, Dolores. **Dolores Tomasseli**: depoimento [30 out. 2012]. Entrevistadoras: Leticia Borges Nedel e Marluce Martia Ribeiro. Joinville, Museu Nacional de Imigração e Colonização. Projeto: Educação Patrimonial e Acessibilidade - MNIC, Transcritora: Marluce Martia Ribeiro, 2012.

5.2 - Jornais Consultados no Arquivo Histórico de Joinville (AHJ) e na web

Kölonie Zeitung - janeiro de 1917 a março de 1919

Gazeta do Commercio - janeiro de 1917 a dezembro de 1919

Jornal Actualidade - novembro de 1917 a agosto de 1919

Jornal A Notícia - década de 1950: 1943 e 1956; década de 1970: 1966, 1969 a 1974; décadas de 1980 e 1990 a partir de indicação do Arquivo

Jornal de Joinville - década de 1950: 1943 e 1956 (setembro a novembro); década de 1970: 1966, 1969 a 1974, 1977; décadas de 1980 e 1990 a partir de indicação do Arquivo

Reportagens específicas citadas:

CLARK, T. O fim do maior cinema do Rio, Rio de Janeiro, p. 1^a página, 25 mar. 1990.

DIAS, Maria Cristina. Muito além dos filmes. Cinema. Salas faziam parte da vida social e cultural de Joinville do século 20. Edição Especial: Memórias. **Jornal Notícias do dia**. Joinville. 19 e 20 mar. 2016, p. 12-12.

FERNANDES, J. C. Uma cidade sem passado e sem lei. **Gazeta do Povo**. 2013. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/uma-cidade-sem-passado-e-sem-lei-ex88ks1hxqtmxi510mvaqrqz2#ancora>>. Acesso em: 01 jun. 2015.

LAPS, Leo. Alemães em Santa Catarina: Da história não escrita à necessidade da História. **A nova Democracia**. Disponível em: <<http://anovademocracia.com.br/no-11/1093-alemaes-em-santa-catarina-da-historia-nao-escrita-a-necessidade-da-historia>>. Ano 1, n^o 11, jul. 2003.

LIMA, M. C. D. R. Retrato de uma época: Imprensa. Há 150 anos o Kolonie-Zeitun começava a registrar o dia a dia da Colônia Dona Francisca. **Jornal Notícias do Dia**, Joinville, Disponível em:

<online.com.br/joinville/colunas/.94703-retrato-de-uma-epoca.html>. Acesso em: 13 ago. 2013.

MACEDO, H. Um verdadeiro presente de aniversário. **Jornal de Joinville**, Joinville, 1966.

OLIVEIRA, M. G. D. O antigo Palácio Theatro II. **Jornal de Joinville**, Joinville, 1969.

PEREIRA, Vitor. **Jornal Click RBS**, Roteiros Alternativos. Sertão do Valongo, em Porto Belo, guarda a história dos quilombolas da região. Disponível em: <http://osoldiario.clicrbs.com.br/sc/noticia/2013/03/sertao-do-valongo-em-porto-belo-guarda-a-historia-dos-quilombolas-da-regiao-4059697.html>. Acesso em: 28 fev. 2015, 01 mar. 2013.

PERGER, Alexandre. Cine Colon, a história de uma das maiores casas de espetáculos de Joinville que terminou em foto. Joinville: **Jornal Notícias do Dia**, 09 set. 2013.

RÁDIO Clube Joinville. Lavagem do Monumento dos Imigrantes marca Semana da Consciência Negra. 20 nov. 2015. Disponível em: <<http://www.radioclubejoinville.com.br/lavagem-do-monumento-dos-imigrantes-marca-semana-da-consciencia-negra/>>. Acesso: 27 set. 2016.

5.3 – Teses e Dissertações

ADAMS, Betina Maria. **O patrimônio de Florianópolis**: trajetória da gestão para sua preservação. Dissertação de Mestrado em Geografia. Orientador: Ivo Sostizzo. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. UFSC, 2001. 228 p.

ALTHOFF, F. R. **Políticas de preservação do patrimônio edificado catarinense**: a gestão do patrimônio urbano de Joinville. UFSC. Florianópolis: Dissertação de Mestrado, 2008.

BUCHEBUAN, T. D. O. **Os velhos casarões de Antonio Prado**: Processos culturais, patrimônio e conflito. Orientador: Prof. Dr. Rafael José dos Santos. Ed. Caxias do Sul: UCS, 2010. 182 p.

CORREA, M. C. L. **Identificação, levantamento e contextualização histórica do patrimônio edificado do município de Joinville**. Jaraguá

do Sul: Projeto de Iniciação Científica. Curso de Arquitetura e Urbanismo, 2013.

CORREIA, T. D. B. E. G. P. **A industrialização brasileira e a dimensão geográfica dos estabelecimentos industriais**. São Paulo: USP, 2007.

GONÇALVES, Janice. **Sombrios umbrais a transpor**: Arquivos e historiografia em Santa Catarina no século XX. Tese de Doutorado em História Social. Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2006. 444 p.

GUEDES, S. P. L. D. C. **O exercício da arte de curar**: o exemplo do Hospital São José de Joinville, 1852-1952. Tese de Doutorado em História Social. Ed. São Paulo: USP, 1992.

HOENICKE, N. F. **O Distrito industrial de Joinville/SC (1975-2007)**: análise crítica e propositiva. Orientador: Dr. Carlos Eduardo Zahn. Ed. São Paulo: FAUUSP. USP, 2007. 136 p.

KALB, C. K. **Patrimônio industrial**: as memórias de ferramenteiros em Joinville, Joinville, Univille. Dissertação de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, 186 p., 2013.

LOPES, A. R. C. **Memória urbana**: diagnóstico do patrimônio cultural do bairro Centro de Joinville. Joinville: Dissertação de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, 2011.

MACHADO, Diego Finder. **Redimidos pelo passado? Seduções nostálgicas em uma cidade contemporânea (Joinville, 1997-2008)**. Dissertação de Mestrado em História do Tempo Presente. Universidade do Estado de Santa Catarina. UDESC, 2009. 178 p.

MELO, S. F. **Arquitetura e Ressonâncias urbanas em Florianópolis na primeira metade do século XX**. Florianópolis: UFSC - Mestrado em História, 2013.

MUNARIM, Ulisses. **Arquitetura dos cinemas**: um estudo da modernidade em Santa Catarina. Dissertação de Mestrado em Urbanismo, História e Arquitetura, PGAU/UFSC. 2009. 385 p.

NIEHUES, V. D. **De agricultor a operário**: lembranças de migrantes. Dissertação de Mestrado em História, Florianópolis, 2000. 245 p.

PEREIRA, Nicole Louise Umbelino. **O diabo e o rito de exorcismo no neopentecostalismo**. Dissertação de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, Univille. Orientador: Euler R. Westphal e co-orientadora: Mariluci N. Carelli. Univille/MPCS: Joinville, 2015. 116 p.

PICH, S. **Extra corpus nulla salus**: a encruzilhada entre corpo, secularização e cura no neopentecostalismo brasileiro. Orientador: Selvino Assmann. Ed. Florianópolis: UFSC, 2009. 428 p.

PINHEIRO, F. L. F. **Roteiro Uma bicicleta, minha mãe e dois cinemas e Breve história dos cinemas de rua de Curitiba**. São Paulo: Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, 2010.

RADUN, Denis Fernando. **O (des)tombamento em questão**: (des)patrimonialização de bens culturais tombados pelo órgão federal de preservação no Brasil (1937-2015). Orientadora: Ilanil Coelho. Joinville: Univille, 2016. 214 f.

RIOS, Hellen Martins. **“Preserve” ou “deixe ruir”?**: Os processos de patrimonialização da Ponte Hercílio Luz (Florianópolis-SC). Florianópolis: Dissertação do Programa de História Cultural, Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

ROCHA, I. D. O. **Industrialização de Joinville-SC**: da gênese às exportações. Florianópolis: [s.n], 1997.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. **Direito ao patrimônio cultural e à propriedade privada**: Uma análise sobre o direito à propriedade do bem com valor cultural frente ao interesse público no Estado Democrático de Direito. Tese de Doutorado em Direito Público. Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2003. 271 p.

SILVA, J. A. D. **O Cine-Teatro Cuiabá**: um estudo de práticas e representações (1942-1950). Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2011. 111 p.

VIEIRA, A. S. **Sessão das moças**: história, cinema, educação (Florianópolis: 1943-1962). Florianópolis: Tese de Doutorado em História, Universidade Federal de Santa Catarina, 2010. 240 p.

VIEIRA, W. D. S. **Cenas da cidade**: de cinema à igreja, a memória do Cine Palácio Campo Grande. Dissertação de Mestrado em Memória Social, Rio de Janeiro, 2009.

VOIGT, Lucas. **O devir e os sentidos das memórias de descendentes de alemães no Alto Vale do Itajaí (SC)**. Orientador: Alexandre Bergamo Idargo. Monografia de conclusão de curso de graduação em Ciências Sociais, UFSC, 2014.

5.4 - Legislação

BRASIL. **Constituição (1934)**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 2014-16.

BRASIL. **Constituição (1946)**. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm>. Acesso em: 2014-16.

BRASIL. **Constituição (1967)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1967. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm>. Acesso em: 2014-16.

BRASIL. **Constituição (1967)**. Emenda Constitucional n.1, de 24 de janeiro de 1969. Brasília, 1969. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_ anterior1988/emc01-69.htm>. Acesso em: 2014-16.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 3.351, 04 de agosto de 2000**. Brasília: IPHAN.

BRASIL. **Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.** Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 22.928, de 12 de julho de 1933.** Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional.

BRASIL. **Decreto-lei nº 25, 30 de novembro de 1937.** Brasília: Planalto.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.** (Vide ADI nº 2.260-1, de 2000). Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941.** Dispõe sobre o tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

BRASIL. **Lei nº 3.393, de 16 de Novembro de 1917.** Autoriza o Governo a, desde já, e até 31 de dezembro, declarar, succesivamente, o estado de sítio nas partes do território da União onde o exigirem as necessidades e os deveres da situação e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961.** Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

BRASIL. **Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.** Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

BRASIL. **Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.** Regula a ação popular.

BRASIL. **Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.** Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 6.905, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.** Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986.** Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.** Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.** Lei Rouanet. Brasília. Planalto. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.** Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.** Brasília. Planalto. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil.

BRASIL. **Lei nº 11.448, de 15 de janeiro de 2007.** Altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para sua propositura a Defensoria Pública.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** (Vide Decreto nº 8.136, de 2013). Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

BRASIL. **Lei nº 12.408, de 25 de maio de 2011.** Altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para descriminalizar o ato de grafitar, e dispõe sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos.

BRASIL. MINC - Ministério da Cultura. **Plano Nacional de Cultura e dos Sistemas Nacional e Federal de Cultura.** Disponível em: <www.cultura.gov.br/políticas/identidade_e_diversidade/index.html, 2007.

CURITIBA, P. M. **Decreto nº 1.850, de 27 de novembro de 2012.** Estabelece condições para a concessão e transferência de potencial construtivo e regulamenta as Leis Municipais nºs 9.803, de 03 de janeiro de 2000 e 12.080, de 19 de dezembro de 2006.

CURITIBA, P. M. **Lei nº 9.803, de 03 de janeiro de 2000.** Dispõe sobre a transferência de potencial construtivo.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ. **Estatuto da FCJ.** 07 de janeiro de 1983. Presidente Miraci Deretti. Joinville, 1983.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Compromisso de Salvador:** II Encontro de Governadores para preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil - Salvador: IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. In: IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1995). CARTAS PATRIMONIAIS (cadernos de Documentos nº 3) - Brasília: IPHAN, 1971, p. 125-143.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Portaria IPHAN nº 187, em 09 de junho de 2010.** Dispõe sobre os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural edificado previstas no Decreto-Lei 25/37, a imposição de sanções, os meios de defesa, o sistema recursal e a forma de cobrança dos débitos decorrentes das infrações.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. **Resolução nº 001, aprovada pelo Conselho em sua 49ª reunião, ocorrida em 03 de agosto de 2006.** Institui os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Trecho disponível em: <www.IPHAN.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2016.

JOINVILLE, P. D. **Decreto nº 4.380, de 28 de agosto de 1981.** (Revogado pelo Decreto nº 6649/1991). Regulamenta a Comissão do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Natural do Município, criada pela Lei nº 1772, de 28 de novembro de 1980.

JOINVILLE, P. D. **Decreto nº 6.649, de 14 de outubro de 1991.** (Vide Decretos nº 6722/1992 e nº 7364/1994). Aprova o regulamento da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do município de Joinville, criado pela Lei nº 1772, de 28 de novembro de 1980.

JOINVILLE, P. D. **Decreto nº 8.584, de 05 de maio de 1998.** Aprova o regulamento da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do município de Joinville, criada pela Lei nº 1772, de 28 de novembro de 1980.

JOINVILLE, P. D. **Decreto nº 10.331, de 08 de novembro de 2001.** Altera o Estatuto da Fundação Cultural de Joinville de entidade privada para personalidade pública.

JOINVILLE, P. D. **Decreto nº 11.006, de 07 de março de 2003.** Homologa o tombamento do conjunto arquitetônico do antigo “Cine Palácio”.

JOINVILLE, P. D. **Decreto nº 12.839, de 17 de março de 2006.** Regulamenta a lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005, que institui o sistema municipal de desenvolvimento pela cultura - SIMDEC e adota outras providências.

JOINVILLE, P. D. **Decreto nº 26.832, de 10 de maio de 2016.** Nomeia membros para constituir a COMPHAAN de Joinville (gestão 2016-2018).

JOINVILLE, P. D. **Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996.** Atualiza as normas de uso e ocupação, redefine o perímetro urbano e institui o parcelamento do solo urbano no município de Joinville e dá outras providências.

JOINVILLE, P. D. **Lei complementar nº 175, de 29 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre a comunicação visual e dá outras providências.

JOINVILLE, P. D. **Lei complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008.** Dispõe sobre as diretrizes estratégicas, institui o Plano Diretor de desenvolvimento sustentável do município de Joinville e dá outras providências.

JOINVILLE, P. D. **Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011.** Joinville. 2011.

JOINVILLE, P. D. **Lei Complementar nº 366, de 19 de dezembro de 2011.** Dispõe sobre deduções e isenções tributárias para imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ.

JOINVILLE, P. D. **Lei nº 3.188, de 02 de julho de 1957.** Institui o Museu Nacional de Imigração e Colonização, Joinville.

JOINVILLE, P. D. **Lei nº 1.399, de 16 de setembro de 1975.** Joinville. Concede benefícios fiscais às “casas de enxaimel”.

JOINVILLE, P. D. **Lei nº 1.773, de 10 de dezembro de 1980.** Joinville. Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e natural do município de Joinville.

JOINVILLE, P. D. **Lei nº 1.772, de 25 de novembro de 1980.** Joinville. Altera o art. 17 da Lei nº 1514, de 27 de maio de 1977, criando a COMPHAAN.

JOINVILLE, P. D. **Lei nº 2.497, de 31 de janeiro de 1991.** Cria a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville - Fundação IPPUJ e dá outras providências.

JOINVILLE, P. D. **Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005.** Institui o sistema municipal de desenvolvimento pela cultura – SIMDEC e dá outras providências.

JOINVILLE, P. D. **Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010.** Institui o sistema municipal de cultura, dispõe sobre as diretrizes, composição e funcionamento do conselho municipal de política cultural e dá outras providências.

MINAS GERAIS. **Lei nº 18.030, de 12 de Janeiro de 2009.** Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 13 de janeiro de 2009.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 2.504, de 29 de setembro de 2004.** Institui as formas de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem o patrimônio cultural de Santa Catarina.

SANTA CATARINA. **Lei nº 5.846, 1980.** Dispõe sobre o tombamento em nível estadual.

SANTA CATARINA. **Lei nº 16.518, de 16 de dezembro de 2014.** Declara integrante do patrimônio cultural imaterial do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest do Município de Itapiranga.

5.5 – Websites pesquisados – sítios eletrônicos

CINEMA 1943. Disponível em: <http://cinema10.com.br/estreias/1943>. Acesso em: mar. 2016. E também Wikipédia - Filme: Os Cafajestes. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Os_Cafajestes. Acesso em: 13 jul. 2015.

ELEIÇÕES 2016. Disponível em:
 <<https://www.eleicoes2016.com.br/candidatos-prefeito-joinville-sc/>>.
 Acesso em: 12 out. 2016. E também
 <<http://www.agorajoinville.com.br/pol%C3%ADtica/saiba-quem-s%C3%A3o-os-principais-pr%C3%A9-candidatos-a-prefeito-de-joinville-1.1881547>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

ESTILO ENXAIMEL. Disponível em:
 <novapetropolis.com.br/palavratecnica>. Acesso em: 12 jan. 2015.

FILME Shoah. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/1175869-por-que-shoah-e-um-documentario-incontornavel.shtml>. Acesso: jun. 2015.

WEBSITE ALESC – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA. Disponível em: <
<http://leis.alesc.sc.gov.br/PesquisaDocumentos.asp>>. Acesso: 14 abr. 2016.

WEBSITE AMAVI – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí. Disponível em:
 <<http://www.amavi.org.br/sistemas/pagina/setores/turismo/ph/apresentacao.php>>. Acesso em: 16 ago. 2016. Web.

WEBSITE CIDADE DE OURO PRETO, MINAS GERAIS. Disponível em:
http://www.ouropreto.mg.gov.br/portal_do_patrimonio_ouro_preto_2015/. Acesso em: mar. 2016.

WEBSITE CURRÍCULO LATTES. Disponível em: <
<http://lattes.cnpq.br/6348615294762269>>. Acesso em: 12 out. 2016.

WEBSITE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA. ALESC. Disponível em:
 <http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/legislacao>.

WEBSITE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. FCC. Disponível em: <<http://www.fcc.sc.gov.br/>>.

WEBSITE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE. FCJ. Disponível em: <<https://fundacaocultural.joinville.sc.gov.br/>>.

WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. PMJ. Disponível em: <<https://www.joinville.sc.gov.br/>> e Secretaria de Meio Ambiente. Disponível em: <<https://meioambiente.joinville.sc.gov.br/conteudo/5-Consultas+pr%C3%A9vias.html>>. Acesso em: 12 out. 2016.

WEBSITE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, INCRA. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>>.

WEBSITE DO IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>.

WEBSITE GAZETA DIGITAL. Disponível em: <www.gazetadigital.com.br>. Acesso em: abr. 2016.

WEBSITE INCRA. É adequado o ajuizamento de ação de desapropriação para fins de titulação de território quilombola com fundamento na lei 4.132/62. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/e-adequado-o-ajuizamento-de-acao-de-desapropriacao-para-fins-de-titulacao-de-territorio-quilombola-com-fundamento-na-lei-413262>>. Acesso em: 19 fev. 2016, 23 abr. 2012.

WEBSITE MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA. Disponível em: www.mpsc.mp.br. Acesso em: 15 jun. 2016.

WEBSITE STJ, 2016. Disponível em: www.stj.jus.br/. Acesso em: jun. 2014.

WEBSITE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. TJSP RJTJSP 122/50. Disponível em: tj-pr.jusbrasil.com.br/.../apelacao-civel-e-reexame-necessario-apcvreex-793893. Acesso em: 12 jan. 2015.

5.6 – Arquivos da Fundação Cultural de Joinville (FCJ)

FCJ. Documentos do Conselho Municipal de Cultura. Joinville: Fundação de Cultura de Joinville.

FCJ. Atas das reuniões da COMPHAAN. Reuniões da Comissão de Patrimônio. Joinville: Fundação de Cultura de Joinville, anos 1980 a 2013 - Livro Ata.

FCJ. **Atas das reuniões da COMPHAAN**. Reuniões da Comissão de Patrimônio. Joinville: Fundação de Cultura de Joinville. 2014.

FCJ. **Atas das reuniões da COMPHAAN**. Reuniões da Comissão de Patrimônio. Joinville: Fundação de Cultura de Joinville. 2015.

FCJ. **Atas das reuniões da COMPHAAN**. Reuniões da Comissão de Patrimônio. Joinville: Fundação de Cultura de Joinville. 2016.

FCJ. **Atas das reuniões da Comissão do Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC**. Reuniões da Comissão. Joinville: Comissão do Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC.1968-2003.

FCJ. Ofícios entre FCJ e PGM - Procuradora Geral do Município. Joinville: Fundação de Cultura de Joinville, 2013.

FCJ. **Processo de Tombamento FCJ/CPC nº 2002-001 A-F do Cine Palácio**. Joinville: Fundação Cultural de Joinville, 8 volumes, 2002.

5.6.1 – Arquivos do Laboratório de Memória, Acervos e Patrimônio (LAMAP, UFSC)

Atas das reuniões da Comissão do Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC. Reuniões da Comissão. Joinville: Comissão do Museu Nacional de Imigração e Colonização – MNIC, 1965.

Entrevistas citadas na tese.

5.6.2 – Tribunal de Justiça de Santa Catarina

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. 2ª vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville. **Ação de Nunciação de Obra Nova cominada com demolitória e antecipação de tutela**. Autos número 0021739-62.2006.8.24.0038. Prefeitura de Joinville, Procurador Municipal Luiz Bernardo West Costa, em face da Igreja Universal do Reino de Deus e Empresa de Cinemas Arcoíris Ltda., 24 jun. 2004.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. 2ª vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville. **Ação Civil Pública**. Autos número

0021739-62.2006.8.24.0038 / 038.06.021739-9. 14ª Promotoria através da Promotora Thais Scheffer, em face da Prefeitura de Joinville, da Fundação Cultural de Joinville, da Igreja Universal do Reino de Deus e da Empresa de Cinemas Arcoíris Ltda., 30 mar. 2006.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A CARTA DE ATENAS.** (1933) Trad. Rebeca Sherer. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1993. (Estudos Urbanos), 38 p.
- ABREU, R. Colecionando museus como ruínas: percursos e experiências de memória no contexto de alçoes patrimoniais. **Iha**, Florianópolis, no 14, jan/jun 2012. P. 17-35.
- ACSELRAD, H. **A duração das cidades**: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. 256 p.
- AGAMBEN, G. Elogio da profanação. In: _____ **Profanações**. São Paulo: Boitempo, 2007. P. 65-79.
- _____. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- _____. O reino e a glória: uma genealogia da economia e do governo. In: _____ **Homo sacer II**. Tradução de Selvino Assmann. São Paulo: Boitempo, 2011. P. 7-29.
- ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
- ALMEIDA, C. A. **O cinema como “agitador de almas”** - Argila, uma cena do Estado Novo. São Paulo: Annablume, 1999.
- ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- APPADURAI, Arjun. Disjunção e diferença na economia cultural global. In: FEATHERSTONE, Mike. **Cultural Global**: nacionalismo, globalização e modernidade. Petrópolis: Vozes, 1999. P. 311-328.
- _____. Mercadorias e a política de valor. In: **A vida social das coisas**: As mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói: EdUFF, 2008. P. 15-87.
- ARANTES, A. A. **O que é cultura popular**. São Paulo: Coleção Primeiros Passos. Ed. Brasiliense, 1995.
- ARAÚJO, V. D. P. **A bela época do cinema brasileiro**. 2a ed. São Paulo: Perspectiva, 1985.
- ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE. **Dados biográficos do engenheiro Georg Keller**. Joinville, 2013.
- AUGÉ, M. **Não-lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas: Papyrus, 1994.
- BARROS, Juliana Neves; PUGLIESE, Vanessa Souza. Desapropriação das memórias indesejáveis: opressão e resistência no centro histórico de Salvador. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, [S.l.], jan. 2007. ISSN 2236-7284. Disponível em:

<<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/view/7022/4998>>.

Acesso em: 19 fev. 2016.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BAUMAN, Z. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BECKER, H. A escola de Chicago. **Mana [online]**, v. 2, p. 177-188, 1996. no 2. Disponível em: <ISSN 1678-4944>. Acesso em: 25 jun. 2015.

BENEVOLO, L. A cidade pós-liberal. In: BENEVOLO, L. **História da cidade**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BENJAMIN, W. A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica. In: AL., A. E. **Teoria da cultura de massa**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Paz e Terra, 2000. P. 211-254.

_____; HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W.; HABERMAS, Jürgen. Trad. José Lino Grunnewald et al. **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

_____. O capitalismo como religião. **Revista Garrafa**, Rio de Janeiro, edição original [1921], 2011.

_____. **Origem do drama barroco alemão**. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. **Paris, a capital do século XIX**. Torino: Einaudi, 1986.

_____. **Passagens**. Tradução de Irene Aron e Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte / São Paulo: UFMG / Imprensa Oficial do Estado de SP, 2006.

BOCH, Q. M. Responsabilidade civil por danos causados ao patrimônio ambiental cultural. In: **Direitos Culturais**, Santo Angelo, 6, jul/dez 2011. P. 67-84.

BORJA, J.; CASTELLS, M. **As cidades como atores políticos**, São Paulo, p. 152-166, jul. 1996. No 45.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

_____. **A Distinção: Crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp/Porto Alegre: Zouk, 2007

_____. Cultural reproduction and social reproduction. In: KARABEL, J.; HALSEY, A. H. **Power and ideology in education**. New York: Oxfors University, 1977. P. 487-511.

_____. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 2011.

- BRASIL. Ministério da Cultura. **Patrimônio imaterial**: O registro do patrimônio imaterial. Dossiê final das atividades da comissão e do grupo de trabalho patrimônio imaterial. Brasília: IPHAN, 2000.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- CACCIARI, M. **A cidade**. Barcelona: Pazzini Stampadores Editore, 2009.
- CALABRE, Lia (org). **Políticas culturais**: teoria e práxis. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011.
- CALVINO, Italo. **As cidades invisíveis**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. 152 p.
- CAMPOS, L. S. **A Igreja Universal do Reino de Deus, um empreendimento religioso atual e seus modos de expansão (Brasil, África e Europa)**. [S.l.]: [s.n.], 1999. no 103. Disponível em: <<http://lusotopie.sciencespobordeaux.fr/campos99.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2015.
- CANCLINI, N. G. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloisa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1997.
- CANDAU, J. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2011.
- CARNEIRO, S. D. S.; SANT'ANNA, M. J. G. **Cidades, olhares, trajetórias**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- CARVALHO, C. S. R.; AL, E. **Um olhar contemporâneo sobre a preservação do patrimônio cultural material**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008.
- CARVALHO, Taisa Soures de; AMARAL, Luis Cesar Peruci de. Os inventários como instrumentos de preservação: da identificação ao reconhecimento. In: **9º Seminário docomomo brasil. Interdisciplinaridade e experiências em documentação e preservação do patrimônio recente**. Brasília, jun. 2011.
- CASTELLS, A. N. G. D, N. L. (org). **Patrimônio cultural e cidade contemporânea**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012.
- _____. Políticas de patrimônio: entre a exclusão e o direito à cidadania. **O público e o privado UECE**, Fortaleza, jul/dez 2008. P. 11-24.
- CASTRO, E. R. M. D. Edifício das Diretorias: a arquitetura da modernidade. In: FLORES, M. B. R.; LEHMKUHL, L.; COLLAÇO, V. **A casa do baile**: estética e modernidade em Santa Catarina. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.
- CERDA, Ildenfon. **A teoria geral da urbanização**. Espanha, 1867.

- CERTEAU, M. D. **A invenção do cotidiano**. 1. Artes de fazer. Original Francês [1990]. Ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- CHAGAS, Mário. Em busca do documento perdido: A problemática da construção teórica na área da documentação. **Cadernos de Museologia**. No 2, p. 29 a 48, 1994.
- CHARTIER, R. A. **História Cultural**: entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 1990, 248 p.
- _____. **Escuchar a los muertos con los ojos**. Tradução de Laura Fólica. Buenos Aires: Katz Editores, 2008.
- CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade / UNESP, 2006. 288 p.
- _____. **O patrimônio em questão**: antologia para um combate. Tradução de João Gabriel Alves Domingos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011. 184 p.
- _____. **O Urbanismo**. Editora Perspectiva, São Paulo, 1979.
- CHUVA, M. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio**, Rio de Janeiro, 2012.
- CLIFFORD, J. Dilemas de la cultura. In: CLIFFORD, J. **Antropologia, literatura y arte en la perspectiva posmoderna**. Tradução de Carlos Reinoso. Barcelona: Editorial Gedisa, 2001.
- _____. **A experiência etnográfica**. Antropologia e Literatura no século XX. Rio de Janeiro: Ed. URFJ, 2007.
- COBREAP – XVII Congresso Brasileiro de engenharia de avaliações e perícias – IBAPE/SC. Trabalhos aprovados. [s.a.] **Análise e vistoria de imóveis tombados em Joinville-SC**. Disponível em: <www.cobreap.com.br/2013/trabalhos-aprovados/2884.pdf> Acesso em: jul. 2016, 2013. 38 p.
- COELHO, I. **Pelas tramas de uma cidade migrante**. Joinville: Editora da Univille, 2011.
- COELHO, Teixeira. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. Cultura e imaginário. 3a ed. São Paulo: Iluminuras, 2004
- COLLAÇO, V. Um teatro para o trabalhador de Florianópolis. In: FLORES, M. B. R.; LEHMKUHL, L.; COLLAÇO, V. **A casa do baile**: estética e modernidade em Santa Catarina. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.
- CORDEIRO, G. I.; COSTA, A. F. D. Bairros, contexto e intersecção. In: VELHO, G. (org.) **Antropologia urbana**: cultura e sociedade no Brasil e em Portugal. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. 18a ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

- CUNHA, Dilney. **Suícos em Joinville**: o duplo desterro. Joinville: Letradagua, 2003.
- DECCA, E. Memória e cidadania. In: DECCA, E. **O direito à memória**: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura - DPH, 1992. P. 129-135.
- DEFENDER/RS. Joinville/SC - **Uma história ressurgiu, outra desaparece**. Defesa Civil do Patrimônio Histórico, 24 mar. 2010. Disponível em: <<http://defender.org.br/noticias/joinville-sc-uma-historia-ressurgiu-outra-desaparece/>>. Acesso em: 01 jun. 2015.
- DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. **Direito administrativo**. 25a ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- DIAS, Maria Tereza Fonseca; PAIVA, Corlos Magno de Souza. **Direito e proteção do patrimônio cultural imóvel**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.
- DIDI-HUBERMAN, G. **Sobrevivência dos vaga-lumes**. Tradução de Vera Casa Nova e Márcia Arbex. Belo Horizonte: UFMG, 2011.
- EAGLETON, T. **A ideia da cultura**. Tradução de Sandra Castello Branco. São Paulo: UNESP, 2005. 204 p.
- ELIAS, Norbert. **Os alemães**: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Trad. Alvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- FERNANDEZ, G.; GUZMAN RAMOS, A. **El patrimonio industrial-minero como recurso turístico cultural**: el caso de un pueblo-fábrica em Argentin. Revista de turismo y patrimonio cultural, Buenos Aires, no 2, 2004. P. 101-109.
- FICKER, C. **História de Joinville**: subsídios para a crônica da colônia Dona Francisca. 2a ed. Joinville: Letra D'água, 2008.
- FIESC. **FIESC 50 anos**: uma história voltada para a industrialização catarinense. Florianópolis: Expressão, 2000.
- FLORES, M. B. R., e C. E. C. D. Carrosséis urbanos: da racionalidade moderna ao pluralismo temático (ou territorialidades contemporâneas). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, 27, jan/jun 2007. P. 267-296.
- _____. Estética e Modernidade: à guisa de introdução. In: FLORES, M. B. R.; LEHMKUHL, L.; COLLAÇO, V. **A casa do baile**: estética e modernidade em Santa Catarina. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.
- _____. **Oktoberfest**: turismo, festa e cultura na estação do chopp. Coleção Teses - volume III. Florianópolis: Livraria e Editora Obra Jurídica Ltda., 1997.

_____; LEHMKUHL, L.; COLLAÇO, V. **A casa do baile**: estética e modernidade em Santa Catarina. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

FMCT - Fundação Municipal de Cultura e Turismo de São José. **Cartilha do Patrimônio Histórico de São José/SC**: Normas e Diretrizes. Serviço de proteção ao patrimônio artístico e cultural. 2a ed. São José, 2013.

FONSECA, M. C. L. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (org.) **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2a ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

FREUD, S. **Além do princípio do prazer**. Tradução de Durval Marcondes e J. Barbosa Correa. Rio de Janeiro: Iamgo, 1970.

FUNARI, P. P. A.; PELEGRINI, S. C. A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

_____. **Beyond left and right**. Cambridge: Polity Press, 1994.

_____. **Modernidade e identidade**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GINZBURG, Carlo. **Sinais: Raízes de um paradigma indiciário**. In: _____. **Mitos, emblemas e sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das letras, 2007.

GISLON, Jacinta M; SAVI, Aline Eyng. O passado ainda presente? Apropriação do patrimônio cultural e da memória na invenção da cidade germânica. In: CAMPOS, J. et al. (org) **Patrimônio cultural, direito e meio ambiente**: perspectivas sobre diversidades, cultura e memória. Curitiba: Multideias, 2016.

GONÇALVES, J. R. S. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ / IPHAN, 1996. 156 p.

_____. **Antropologia dos objetos**: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, IPHAN, 2007.

_____. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (org.) **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. P. 21-29.

_____. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. **Horiz. antropol. [online]**. 2005, vol. 11, no 23, P. 15-36. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-

- 71832005000100002&lng=en&nrm=iso>. ISSN 1806-9983. Acesso: 25 fev 2015.
- GREENBLATT, Stephen. Resonance and wonder. In: KARP, Ivan; LAVINE, Steven (ed). **Exhibiting cultures: the poetics and politics of museums display**. Washington: Smithsonian Institution Press, 1991. P. 42-56.
- GUEDES, S. P. L. D. C. **Cine Palácio**: Fragmentos da história do cinema em Joinville. Joinville: Editora da Univille, 2001.
- _____. **História de (i)migrantes: o cotidiano de uma cidade**. Joinville: Univille, 2005.
- GUPTA, A.; FERGUSON, J. Mais além da "cultura": espaço, identidade e política da diferença. In: ARANTES, A. A. (org.) **O espaço da diferença**. Campinas: Papirus, 2000. Cap. 2, p. 30-49.
- HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.
- HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- HANDLER, Richard. On having culture. In: STOCKING, Georg (org) **Objects and other: essays on museums and material culture**. Madison, The Wisconsin University Press, 1985.
- HARTOG, F. **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2013.
- _____. Tempo e patrimônio. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 22, no 36, p. 261-273, jul/dez 2006.
- HARVEY, D. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 19a ed. São Paulo: Loyola, 2010.
- HERKENHOFF, E. **Joinville: nosso teatro amador 1858-1938**. Joinville: Arquivo Histórico de Joinville, 1989.
- HEYMANN, L. Q. O 'devoir de mémoire' na França contemporânea: entre memória, história, legislação e direitos. In: GOMES, A. D. C. **Direitos e cidadania: Memória, política e cultura**. Rio de Janeiro: FGV, pp. 15-43, 2007.
- HOBBSAWM, E. A invenção das tradições [Introdução] p. 9-24. In: HOBBSAWM, E. e RANGER, T. (org). **A invenção das tradições**. Trad. Celina C. Cavalcante. [título original: The invention of traditions. 1983.] São Paulo: Editora Paz e Terra, 2008. 158 p.
- HUYSEN, A. **Seduzidos pela memória**. Rio de Janeiro: Aeroplano Editora, Universidade Cândido Mendes, Museu de Arte Moderna, 2010.
- JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

JEUDY, H.-P. **Espelho das cidades**. Tradução de Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

_____. **Memória do social**. Tradução de Marcia Cavalcanti. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

KÜHL, B. M. Algumas questões relativas ao patrimônio industrial e à sua preservação. **Revista eletrônica do IPHAN**, São Paulo, 2006.

_____. Notas sobre a Carta de Veneza. **An. Mus. Paul.**, São Paulo, 18, dez. 2010. P. 287-320.

LE GOFF, J. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão. Campinas: Ed. da Unicamp, 2003.

LÉVI-STRAUSS, Laurent. Patrimônio imaterial e diversidade cultural: o novo decreto para a proteção dos bens imateriais. **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, nc 147, p. 23-27, out. 2001.

LIMA FILHO, M. F. Cidades patrimoniais e identidades nacionais: questões antropológicas na perspectiva comparativa entre o Brasil e os Estados Unidos. In: _____; BEZERRA, M. **Os caminhos do patrimônio no Brasil**. Goiânia: Alternativa, 2006. P. 17-42.

_____. F; ABREU, Regina Maria do Rego Monteiro. A antropologia e o patrimônio cultural no Brasil. In: LIMA FILHO, M. F.; BELTRÃO, J. F.; ECKERT, C. (org.) **Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007. 353 p.

LONDRES, C. Patrimônio e performance: uma relação interessante. In: TEIXEIRA, J. G. L. C. E. A. (org.) **Patrimônio imaterial, performance cultural e (re)tradicionalização**. Brasília: ICS-UnB, 2004.

LOPES, J. A. **Cinemas de rua desaparecem em Fortaleza e despertam saudosismo**. Fortaleza: Sindicatos dos bancários do Ceará, 2013.

Disponível em: <http://www.bancariosce.org.br/noticias_detalhes.php?cod_noticia=16445>. Acesso em: 11 jun. 2015.

LOPES, R. C. R.; FANTINEL, L. D. Conhecer para proteger: cultural e salvaguarda do patrimônio arquitetônico em duas capitais lusófonas. **Cad de Pesq. Interdisciplinares em Ciências Humanas**, Florianópolis, 14, ago/dez 2013. P. 139-164.

LOWENTHAL, David. Como conhecer o passado. **Projeto de História**, no 7, São Paulo, p. 63-201, 1985.

LÖWY, M. Boitempo. **O capitalismo como religião**, 2013. Disponível em: <http://boitempoeditorial.com.br/livro_completo.php?isbn=978-85-7559-329-5>. Acesso em: 21 maio 2015.

- LYOTARD, J.-F. **O pós-moderno**. Tradução de Ricardo Correa Barosa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.
- MACHADO, Elaine C. **Além do que se vê: um museu para a cidade?** Museu Nacional de Imigração e Colonização. Curitiba: Lisegraff Gráfica e Editora, 2013.
- MACHADO, J. A Unesco e o Brasil: Trajetórias de convergências na proteção do patrimônio cultural. In: FUNARI, P. P. A.; RAMBELLI, G. **Patrimônio cultural e ambiental: questões legais e conceituais**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2009.
- MARICATO, E. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MARSON, Melina Izar. **Cinema e políticas de Estado: da Embrafilme à Ancine**. São Paulo: Escrituras Editora, 2009.
- MARTINS, C. (org.) **Patrimônio cultural: da memória ao sentido do lugar**. São Paulo: Roca, 2006.
- MASCARELLO, Fernando (org.) **História do cinema mundial**. 7a ed. Campinas: Papirus, 2012.
- MAURÍCIO, A. F. Entrevista com Andreas Huyssen. **Comunicação e Cultura**, p.141-151, 2009. ISSN 7. Disponível em: <http://cc.bond.com.pt/wp-content/uploads/2010/07/07_08_Entrevista_Andreas_Huyssen.pdf>. Acesso em: 26 set. 2015.
- MCCRACKEN, G. Cultura e consumo: uma explicação teórica da estrutura e do movimento do significado cultural dos bens de consumo. **RAE**, Rio de Janeiro, v. 47, no Coleção Cultura e Consumo, jan/mar 2007.
- MEC/SPHAN/FNPM. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória**. Brasília: SPHAN/FNPM, 1980.
- MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 22a ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Malheiros, 2007.
- MENESES, U. B. D. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: IPHAN. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão**, Ouro Preto/MG, 2009. Anais, vol. 2, tomo 1. Brasília: IPHAN, 2012.
- _____. Os 'usos culturais' da cultura: contribuição para uma abordagem crítica das práticas e políticas culturais. In: YAZIGI, E.; CARLOS, A. F. A.; CRUZ, R. D. C. A. D. (org.) **Turismo: espaço, paisagem e cultura**. 2a ed. São Paulo: Hucitec, 1999. P. 88-99.
- MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente: A gestão ambiental em foco**. 7a ed. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção temas sociais).

MINC/IPHAN. **Bens móveis e imóveis incritos nos livros do tobo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro: Minc/IPHAN, v. 4, 1994.

MIRANDA, L. **Pierre Bourdieu e o campo da comunicação: por uma teoria da comunicação praxiológica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005. 193 p.

MIRANDA, Marcos Paulo Souza. **Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro: Doutrina – Jurisprudência - Legislação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MORAES, S. T. **Uma luz na cidade: subsídios para estudos de requalificação urbana**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

MORIN, E. **As Estrelas: mito e sedução no cinema**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1989.

MOURAD, L. N.; BALTRUSIS, N. Pelourinho, entre a gentrificação e coesão social. **Anais Encontros Nacionais da ANPUR**, Rio de Janeiro, 14, maio 2011.

MULLER, J. **Cinemas de rua de Florianópolis**. Blogspot, 8 jun. 2010. Disponível em: <<http://floripendio.blogspot.com.br/2010/06/cinemas-de-rua-de-florianopolis.html>>. Acesso em: 25 maio 2015.

MUMFORD, L. **A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas**. São Paulo: Martis Fontes, 1998.

MURARO, V. **História de Santa Catarina: para ler e contar**. Florianópolis: Cuca Fresca, 2003.

MUSTAFÁ, Izani. **Alô, alô, Joinville! Está no ar a Rádio Difusora! A radiodifusão em Joinville/SC (1941-1961)**. Joinville: Casamarca Ecodesign, 2009.

NEDEL, Leticia. As coisas e seus lugares: colecionamento e ressignificação de objetos no Museu Nacional de Imigração e Colonização de Joinville. In: MACHADO, Elaine C. **Além do que se vê: um museu para a cidade? Museu Nacional de Imigração e Colonização**. Curitiba: Lisegráff Gráfica e Editora, 2013.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. **Por Um Inventário Dos Sentidos - Mário De Andrade e a Concepção de Patrimônio e Inventário**. SP: Ano: 2005 Editora: Hucitec Fapesp.

NORA, P. Entre história e memória: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**, São Paulo, n. 10, PUC-SP, 1993. P. 7-28.

OLENDER, Marcos. Uma “medicina doce do patrimônio”: o inventário como instrumento de proteção do patrimônio cultural - limites e

- problematizações. **Arquitextos**, São Paulo, ano 11, no 124.00, Vitruvius, set. 2010. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/11.124/3546>>.
- ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 5a ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.
- PARK, R. E. A cidade: sugestões para investigação do comportamento humano no meio urbano. In: VELHO, O. (org.). **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar edit, 1967.
- PEREIRA, Wagner Pinheiro. O Poder das imagens: Cinema e propaganda política nos governos de Hitler e Roosevelt (1933 - 1945). Seminário temático “Dimensões políticas do audiovisual: guerra, revolução, propaganda e lutas sociais” do **XXIII Simpósio Nacional de História** - História: Guerra e Paz, baseou-se na pesquisa Dissertação de Mestrado “Guerra das Imagens: Cinema e Política nos Governos de Adolf Hitler e Franklin D. Roosevelt (1933-1945)”, orientada pela Prof. Dra. Maria Helena Rolim Capelato e defendida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), em 2003; ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina, 2005.
- PESAVENTO, S. J. Cidades visíveis, cidades sensíveis, cidades imaginárias. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, no 53, 2007.
- PEVSNER, N. **Panorama da arquitetura ocidental**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
- PINHEIRO, Lena V. R. e GRANATO, Marcus. Para pensar a interdisciplinaridade na preservação: algumas questões preliminares. **Preservação Locum**: Uma mensagem para o futuro, 2012.
- PISTORELLO, D. As políticas públicas de preservação do patrimônio a partir dos Roteiros Nacionais de Imigração: o caso de Santa Catarina. **Labor & Engenho**, Campinas, no 4, 2010. P. 47-65. Acesso em: 11 jun. 2015.
- POLLAK, Michael. Memória e Identidade social. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. v. 5, no 10, 1992. P. 200-212.
- RANGEL, Tauã Lima Verdán. Breve Painel ao Instrumento da Vigilância sem de Promoção e Salvaguarda ao Patrimônio Cultural: Argumentações Propedêuticas ao Tema. **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 23 fev. 2015. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.52575&seo=1>>. Acesso em: 18 fev. 2016.
- REIS, Daniel. **Cidade (i)material**: museografias do patrimônio cultural no espaço urbano. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2015.

REIS, M. Cidadania e patrimônio: Notas de uma pesquisa sociológica. **Sociologia - Problemas e Práticas**, p. 77-94, 1999. No 29.

RICHTER, R. A. **Meio ambiente cultural**: omissão do Estado e tutela judicial. Curitiba: Juruá, 1999.

_____. Ministério Público e ações em defesa do patrimônio histórico. **Revista Méti**s: História & Cultura. v.12, no 24, P.110-131, jul/dez, 2012.

RICOEUR, Paul. Memory, history, oblivion [Memória, história, esquecimento]. **Conferência Internacional: Haunting Memories?** History in Europe after Authoritarianism. Budapeste, 2003.

RIEGL, A. **Culte moderne des monuments. [Cultura moderna dos monumentos]** Sonessence et as genése. Paris: Seuil, 2002.

RODOWICZ-OSWIECIMSKY, Theodor. **A colônia Dona Francisca no Sul do Brasil** (trad. em português de Julio Chella do original em alemão, de 1853). Joinville: Editora da UFSC/FCC, 1992.

ROSAS, Nina. A Igreja Universal do Reino de Deus: ação social além-fronteiras. **Ciências Sociais Unisinos**. No 52, (1), jan/abr, 2016. P. 17-26.

ROTMAN, M.; CASTELLS, A. N. G. D. Patrimônio e cultura: processos de politização, mercantilização e construção de identidade. In: LIMA FILHO, M. F.; BELTRÃO, J. F.; ECKERT, C. (org.) **Antropologia e patrimônio cultural**: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra, 2007.

SANCHEZ, F. A reinvenção das cidades na virada do século: Agentes, estratégias e escalas de ação política. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, P. 31-49, jun 2001. no 16.

SANT'ANNA, Márcia. Políticas públicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. In: FALCÃO, Andréa (Org.). **Registro e políticas públicas de salvaguarda para as culturas populares**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2005. P. 7- 13.

SANTOS, B. D. S. Os processos da globalização. In: SANTOS, B. D. S. **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002. P. 25-104.

SANTOS, L. M. D. **Kolonie-Zeitung, uma história**: A viagem pelas oito décadas do primeiro jornal alemão de Santa Catarina. [s.n] Joinville, 2004.

SASSEN, S. **As cidades na economia mundial**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

_____. **La Ville Globale**: New York, Londre, Tokyo. Paris: Descartes, 1996.

- SCHMITT, C. **Catolicismo romano e forma política**. Edição original [1923]. ed. Lisboa: Hugion Editora, 1990.
- _____. **Teologia política**. Edição original [1922]. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- SCHNEIDER, A. B. **Memórias de um menino de 10 anos**. Joinville: Imprensa Ipiranga, 1994. 238 p.
- SEYFERTH, Giralda. **Nacionalismo e identidade-étnica: a ideologia germanista e o grupo étnico teuto-brasileiro numa comunidade do Vale do Itajaí**. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1981.
- SCIFONI, S. Parque do Povo: um patrimônio do futebol de várzea em São Paulo. **Anais Museu Paulista**, São Paulo, no 21, 2013. P. 125-151. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-4714201300200005>>. Acesso em: 21 maio 2015.
- SEIFERTH, Giralda. **Nacionalismo e identidade étnica**. Florianópolis: FCC, 1981.
- SILVA, Fernando Fernandes da. **As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade**. São Paulo: Ed. Pierópolis/EDUSP, 2003.
- SILVA, J. A. D. **Ordenação constitucional da cultura**. São Paulo: Malheiros, 2001. 250 p.
- SILVA, Janine Gomes da. **Tempo de lembrar, tempo de esquecer: as vibrações do Centenário e o período da Nacionalização: histórias e memórias sobre a cidade de Joinville**. Joinville: Univille, 2008.
- SILVEIRA, F. L. A. D.; BEZERRA, M. Educação patrimonial: perspectivas e dilemas. In: LIMA FILHO, M. F.; BELTRÃO, J. F.; ECKERT, C. (org.) **Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007. 353 p.
- _____.; LIMA FILHO, M. F. Por uma antropologia do objeto documental: entre a “alma nas coisas” e a coisificação do objeto. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, jan/jun 2005. P. 37-50.
- SIMÃO, M. C. R. **Preservação do patrimônio cultural em cidades**. 2a ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
- SIMMEL, G. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, O. (org.) **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar edit, 1967.
- _____. As grandes cidades e a vida do espírito. **Mana**, Rio de Janeiro, no 11, out, 2005.
- SOARES, I. V. P. **Direito ao (do) patrimônio cultural brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2009. 478 p.
- SOUZA FILHO, C. F. M. **Bens culturais e sua proteção jurídica**. Curitiba: Juruá, 2005.
- SOUZA, Giane Maria de. Mundo do trabalho e dos trabalhadores em Museus: Aparato legal e o poder simbólico da cultura. In: MACHADO,

Elaine C. **Além do que se vê: um museu para a cidade?** Museu Nacional de Imigração e Colonização. Curitiba: Lisegriff Gráfica e Editora, 2013.
 SPINOZA, B. D. **Ética**. Tradução de Thomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêtica, 2010.

STEIGLEDER, A. M. Critérios de valoração econômica dos danos a bens culturais materiais. **Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico**, Porto Alegre, 27, dez/jan 2010. P. 68-88.

TEIXEIRA, J. G. L. C. E. A. (org.) **Patrimônio imaterial, performance cultural e (re) tradicionalização**. Brasília: ICS-UnB, 2004. 232 p.

TERNES, A. **Joinville: a construção da cidade**. São Paulo: Bartira, 1993.

TESSEROLLI, M. Na maçaroca modernista de Salim Miguel: entretecendo história e literatura. In: FLORES, M. B. R.; LEHMKUHL, L.; COLLAÇO, V. **A casa do baile: estética e modernidade em Santa Catarina**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

UNESCO, ICOMOS, ICCROM. **DOCUMENTO DE NARA sobre a autenticidade**. Trad. Antonio de Borja Araújo. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>. Cartas Patrimoniais. Acesso: maio 2016; 1994, 5 p.

_____. **RECOMENDAÇÃO DE NAIROBI** - Recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea - Nairobi: UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - 19ª Sessão). In: IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1995). **CARTAS PATRIMONIAIS** (cadernos de Documentos nº 3) - Brasília: IPHAN, 1976. P. 251-268.

_____. **Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais**. Paris: [s.n.], 2005.

VARINE-BOHAN, H. D. Patrimônio cultural: experiência internacional - notas de aula. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, no6, jan/mar 2001. P. 4-5.

VELHO, G. Patrimônio, negociação e conflito. **Mana**, Rio de Janeiro, 12, abr. 2006.

VELHO, O. G. (org.). **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar edit., 1967.

VELOSO, M. Patrimônio imaterial, memória coletiva e espaço público. In: TEIXEIRA, J. G. L. C. E. A. (org.) **Patrimônio imaterial, performance cultural e (re)tradicionalização**. Brasília: ICS-UnB, 2004.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

_____. *Economy and society: an outline of interpretive sociology*. California: **University of California Press**, v. 2, 1978.

YAZIGI, E. A conceituação de patrimônio ambiental urbano em países emergentes. **Revista GeolNova**, Nova Lisboa, Portugal, 2006. P. 65-82.

ZANIRATO, S. H. Desafios para a conservação do patrimônio da humanidade diante das mudanças climáticas. **Anais X Coloquio Internacional de Geocrítica**: Diez anos de cambios en el mundo, en la geografía u en las ciencias sociales. Barcelona: [s.n.]. 2008.

Apêndices

APÊNDICE A - Lista de Prefeitos de Joinville desde 1951 (Data do centenário aos dias atuais)

29	Rolf João Max Colin		1951	1956	<i>Prefeito eleito</i>
30	João Herbert Erico Colin		1956	1957	<i>Prefeito eleito</i>
31	Dario Geraldo Sales		1957	1958	<i>Prefeito eleito</i>
32	Baltasar Buschle		1958	1961	<i>Prefeito eleito</i>
33	Helmuth Ernesto Fallgater		1961	1966	<i>Prefeito eleito</i>
34	Nilson Wilson Bender		1966	1970	<i>Prefeito eleito</i>
35	Harald Karmann		1970	1973	<i>Prefeito eleito</i>
36	Pedro Ivo Campos	MDB	1973	1977	<i>Prefeito eleito</i>
37	Luiz Henrique da Silveira	MDB	1977	1982	<i>Prefeito eleito renunciou o mandato</i>
38	Violantino Afonso Rodrigues	PMD B	1982	1983	<i>Vice-prefeito eleito no cargo de prefeito</i>
39	Wittich Freitag	PMD B	1983	31 de dezembro de 1988	<i>Prefeito eleito</i>
40	Luiz Gomes	PDS	1º de janeiro de 1989	31 de dezembro de 1992	<i>Prefeito eleito</i>
41	Wittich Freitag	PFL	1º de janeiro de 1993	31 de dezembro de 1996	<i>Prefeito eleito</i>
42	Luiz Henrique da	PMD	1º de	31 de	<i>Prefeito eleito</i>

	Silveira	B	janeiro de 1997	dezembro de 2000	
			1º de janeiro de 2001	3 de abril de 2002	<i>Prefeito reeleito renunciou o mandato</i>
—	Marco Antônio Tebaldi		4 de abril de 2002	31 de dezembro de 2004	<i>Vice-prefeito eleito no cargo de prefeito</i>
43	Marco Antônio Tebaldi	PSDB	1º de janeiro de 2005	31 de dezembro de 2008	<i>Prefeito eleito</i>
44	Carlito Merss	PT	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2012	<i>Prefeito eleito</i>
45	UdoDöhler ^[1]	PMD B	1º de janeiro de 2013	<i>Atual</i>	<i>Prefeito eleito</i>

**APÊNDICE B - Movimentação Processual - Tribunal de Justiça SC
(até agosto 2016)**

APÊNDICE C - Presidentes da Fundação Cultural de Joinville

Fonte: Christiane Heloisa Kalb, em diversas fontes, tudo a partir de pesquisa no website do Google. Disponível em: <www.google.com.br>, pois no sítio eletrônico da Fundação Cultural de Joinville não há informação sobre a sucessão de presidentes. Acesso em: 21 out. 2016.

- 1982 Miraci Deretti
- 1983 Miraci Deretti
- 1984 Miraci Deretti
- 1985 Miraci Deretti
- 1986 Miraci Deretti
- 1987 Hermes Guilherme Ruck
- 1988 Hermes Guilherme Ruck
- 1989 Hermes Guilherme Ruck / Moacir Gervázio Thomazi
- 1990 Moacir Gervázio Thomazi
- 1991 Moacir Gervázio Thomazi
- 1992 Moacir Gervázio Thomazi
- 1993 Zelândia (Mila Ramos) Ramos dos Anjos
- 1994 Zelândia (Mila Ramos) Ramos dos Anjos
- 1995 Zelândia (Mila Ramos) Ramos dos Anjos
- 1996 Zelândia (Mila Ramos) Ramos dos Anjos
- 1997 Edson Machado
- 1998 Edson Machado
- 1999 Edson Machado
- 2000 Edson Machado
- 2001 Edson Machado
- 2002 Edson Machado / Carlos Aduino Virmond Vieira
- 2003 Carlos Aduino Virmond Vieira
- 2004 Carlos Aduino Virmond Vieira
- 2005 Rodrigo Bornholdt
- 2006 Rodrigo Bornholdt
- 2007 Rodrigo Bornholdt
- 2008 Rodrigo Bornholdt
- 2009 Silvestre Ferreira
- 2010 Silvestre Ferreira
- 2011 Silvestre Ferreira
- 2012 Rodrigo Coelho
- 2013 Rodrigo Coelho
- 2014 Rodrigo Coelho
- 2015 Rodrigo Coelho
- 2016 Guilherme Gassenferth

APÊNDICE D – Livro Tombo da cidade de Joinville